PREGÃO ELETRÔNICO

90378/2026-10

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (UASG)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OBJETO

Execução dos Serviços de Manutenção e Recuperação na Rodovia BR-392/RS, segmento do km 71,300 ao km 199,900, com extensão total de 128,600 km, com vistas à execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 60.822.663,62

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **07/12/2026** às **10h** **(horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
3. *DO ORÇAMENTO ESTIMADO* 5
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES . 7
7. DA FASE DE JULGAMENTO 9
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 11
9. DO TERMO DE CONTRATO 14
10. DOS RECURSOS 14
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 15
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 17
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 18

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90378/2026-10
(Processo Administrativo n° 50610.004145/2026-17)

Torna-se público que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), por meio do Serviço de Cadastro e Licitações/RS, sediado na Rua Siqueira Campos, nº 664, Sala 611 – Centro Histórico – CEP 90.010-000 – Porto Alegre/RS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Manutenção e Recuperação na Rodovia BR-392/RS, segmento do km 71,300 ao km 199,900, com extensão total de 128,600 km, com vistas à execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será realizada em único item.*

1.3. O regime de execução do contrato será o de Empreitada por Preço Unitário, conforme item 8.3 do Termo de Referência.

1.4. Os serviços objeto desta licitação caracterizam-se como serviços comuns de engenharia e de natureza contínua, conforme item 1.2 do Termo de Referência.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

2.6.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.6.4 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.5 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.7 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.10 *pessoas jurídicas reunidas em consórcio, conforme justificativa constante do item 4.1 do Termo de Referência;*

2.6.11 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.6.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.4 e 2.6.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.6.4 e 2.6.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

3.1. *O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.*

3.2. *O valor estimado da contratação é de R$ 60.822.663,62 (sessenta milhões, oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), elaborado com base no SICRO, mês-base janeiro/2026, para o Estado do Rio Grande do Sul, sem desoneração da mão de obra, com BDI de 31,95% e BDI diferenciado de 15,00% para aquisição e transporte de materiais asfálticos, conforme item 1.3 e Tabela 2 do Termo de Referência.*

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.2 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 *valor total do item;*

5.1.2 *Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.*

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência, não podendo apresentar preços superiores aos estabelecidos no orçamento referencial do DNIT, sejam eles no preço dos insumos, nos preços unitários dos serviços ou no valor total, conforme item 8.5 do Termo de Referência;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de* 0,05% (cinco centésimos por cento).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação.

6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023;

6.18.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

6.19. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.1 empresas brasileiras;

6.19.2 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.3 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5 A proposta adequada ao último lance deverá ser acompanhada dos documentos relacionados no item 8.40 do Termo de Referência, a saber: proposta de preços; orçamento conforme planilha do PATO preenchida com os preços do licitante; composições de preços unitários de todos os serviços; cronograma físico-financeiro; planilha de encargos sociais; planilha consolidada de encargos sociais, adicionais e complementares; e composição do BDI.

6.21.6 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 Sicaf;

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep);

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

7.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

7.1.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

7.1.5 Lista de Inidôneos e Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.2.1 A consulta no CNEP e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Verificadas as condições de participação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1 contiver vícios insanáveis;

7.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

7.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

7.8.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. *Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

7.9.1 *No regime de Empreitada por Preço Unitário, adotado nesta licitação, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado ou pela superação de qualquer preço unitário de insumo ou de serviço constante do orçamento referencial do DNIT, conforme item 8.5 do Termo de Referência;*

7.9.2 *No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.*

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1 Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados por meio digital, via funcionalidade do sistema.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. *Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.*

8.9.1 *O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado junto à Unidade Local de Pelotas/RS, pelo e-mail ulpelotas.rs@dnit.gov.br ou pelo telefone (51) 3406-9930, no período compreendido entre o dia útil seguinte ao da publicação do Edital e o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública, devendo o representante apresentar documento de identidade civil e documento expedido pela empresa que comprove sua habilitação para a realização da vistoria (itens 4.4, 4.5 e 4.10 do Termo de Referência), de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.*

8.9.2 *Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

8.9.3 *Independentemente da realização da vistoria, todos os licitantes deverão apresentar Declaração Formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que têm pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato, conforme item 4.8 do Termo de Referência.*

8.10. Juntamente com a documentação de habilitação, deverá ser encaminhada carta assinada por Diretor(es) ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público), comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, contendo as declarações relacionadas no item 8.41 do Termo de Referência.

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.13. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

8.13.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 8.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, no prazo definido pelo pregoeiro, que será no mínimo de 02 (duas) horas, para:

8.15.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

8.15.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15.3 suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

8.15.4 suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

8.16. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

8.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

8.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DO TERMO DE CONTRATO

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

9.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **5 (cinco)** dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **5 (cinco)** dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

9.4. Os prazos dos itens 9.2 e 9.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência, observando-se o seguinte:

9.5.1. O prazo de vigência do contrato é de 910 (novecentos e dez) dias consecutivos, contados da data de sua assinatura ou da data nele indicada, ainda que anterior ou posterior à publicação do extrato no Diário Oficial da União (item 7.36 do Termo de Referência).

9.5.2. O prazo de execução do contrato é de 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, contados a partir da data definida na Ordem de Início de Serviço, ainda que anterior ou posterior à publicação do extrato no Diário Oficial da União (item 7.35 do Termo de Referência).

9.5.3. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme itens 1.4 e 7.38 do Termo de Referência.

9.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9.6.1 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no e-mail scl.rs@dnit.gov.br.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

11.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

11.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

11.1.6 fraudar a licitação;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 advertência;

11.2.2 multa;

11.2.3 impedimento de licitar e contratar e

11.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida no prazo máximo de *30* (*trinta)* dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1 Para a infração prevista no item 11.1.1, a multa será de 3% (três por cento) do valor do contrato licitado, conforme item 13.3, IV, “vii”, do Termo de Referência.

11.4.2 Para as infrações previstas nos itens 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4 e 11.1.5, a multa será de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do contrato licitado, conforme item 13.3, IV, “viii”, do Termo de Referência.

11.4.3 Para as infrações previstas nos itens 11.1.6, 11.1.7, 11.1.8 e 11.1.9, a multa será de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7, 11.1.8 e 11.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas neste Edital.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

11.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: scl.rs@dnit.gov.br.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/licitacoes/superintendencias/editais-de-licitacoes.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1 Anexo I – Termo de Referência (SEI nº 26283206) e seus anexos relacionados no item 15 do Termo de Referência;

13.11.2 *Anexo II – Minuta de Termo de Contrato;*

13.11.3 *Anexo III – Termo de Adesão Voluntária à Política Antifraude e Anticorrupção do DNIT;*

13.11.4 *Anexo PATO BR-392/RS - EDIÇÃO (SEI nº 25597951);*

13.11.5 *Anexo PATO BR-392/RS - PDF (SEI nº 25597934);*

13.11.6 *Anexo Composições Oneradas (SEI nº 25597916);*

13.11.7 *Anexo Composições Desoneradas (SEI nº 25597921);*

13.11.8 *Declaração - UL Pelotas Retenção de ISSQN (SEI nº 25598001);*

13.11.9 *Anotação de Responsabilidade Técnica Supervisão/Projetista (SEI nº 25597960);*

13.11.10 *Planilha Orçamentária - Condição Onerada (SEI nº 25598039);*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

13.11.11 *Anexo Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 25598060);*

13.11.12 *Anexo PATO BR-392/RS - Anexo XIX - PDF (SEI nº 26020707);*

13.11.13 *Anexo PATO BR-392/RS - Anexo XIX - EDIÇÃO (SEI nº 26020781)*

Porto Alegre/RS, 18 de novembro de 2026.

Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional do DNIT
no Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

ANEXO III – TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA À POLÍTICA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA À POLÍTICA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) Nº _____/20___

O DNIT e a CONTRATADA concordam que, durante a execução deste contrato, atuarão em conformidade com ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção e à fraude, em especial a Lei nº 12.846/2013 e ao Decreto nº 8.420/2015; e se comprometem a cumpri-los na realização de suas atividades, bem como se obrigam a não executar nenhum dos atos lesivos dispostos no artigo 5º da referida Lei.

A CONTRATADA declara que: tem conhecimento da Norma Brasileira ABNT NBR ISO 37001 – Sistemas de gestão antissuborno; e:

1) não realiza, não oferece; e não autoriza:

a) qualquer pagamento ou promessa de pagamento como suborno;
b) entrega de presente(s);
c) concessão de entretenimento(s);
d) fornecimento ou pagamento de refeição(ões), hospitalidade(s) ou qualquer outra vantagem direta ou indireta para o uso ou benefício de qualquer funcionário do DNIT ou seus familiares e:

2) não concede benefício direto ou indireto de partido político, de candidato a cargo eletivo, ou de qualquer outro individuo a qualquer funcionário do DNIT ou seus familiares.

A CONTRATADA declara conhecer as normas que combatem e proíbem atos anticoncorrenciais e de corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei n. 8.429/1992) e a Lei Federal n. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) – em conjunto, aqui denominadas “Leis Anticorrupção” – e se compromete a cumpri-las fielmente, por si, bem como por seus executivos, sócios, diretores, coordenadores, representantes, administradores e colaboradores, assim como exigir o seu fiel cumprimento pelos terceiros por ela contratados.

A CONTRATADA declara e garante, durante a execução deste Contrato, que:

1) seus atuais sócios, administradores, controladores, dirigentes etc não ocupam cargo, emprego ou função no DNIT ou em empresa prestadora de serviço no DNIT;
2) seus atuais sócios, administradores, controladores, dirigentes etc não possuem parentesco, até o terceiro grau, com qualquer ocupante de cargo, emprego ou função, mesmo que transitoriamente e sem remuneração, dentro da unidade administrativa do DNIT que promova a licitação ou com ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento do DNIT;
3) Nos demais casos de parentesco, até o terceiro grau, de seus atuais sócios administradores, controladores, dirigentes com qualquer ocupante de cargo, emprego ou função no DNIT, mesmo que transitoriamente e sem remuneração, declara que o parentesco não teve poder de influência na contratação;
4) Que eventual ex- ocupante de cargo, emprego ou função do DNIT que venha a integrar a CONTRATADA, seja na qualidade de administrador, sócio, controlador ou dirigente, tenha rompido seu vínculo com o DNIT há pelo menos 6 (seis) meses, obrigando-se a CONTRATADA a informar por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis ao DNIT qualquer nomeação de seus representantes em quaisquer das hipóteses elencadas.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

5) manterá uma política ativa de compliance compatível com a natureza, o porte, a estrutura, a complexidade, o perfil de risco e o modelo do objeto aqui contratado.

O não cumprimento pela CONTRATADA da legislação anticorrupção e/ou disposto neste Contrato, durante a execução deste, será considerado infração grave e conferirá ao DNIT o direito de, agindo de boa-fé:

1) instaurar procedimento de apuração de responsabilidade administrativa, nos termos do Decreto nº 8.420 e da Instrução Normativa CGU nº 13/2019; e

2) rescindir o Contrato, após o devido processo legal, sendo a CONTRATADA responsável por eventuais perdas e danos.

A CONTRATADA se comprometerá ainda a:

1) Difundir as vedações impostas pela Política Antifraude e Anticorrupção do DNIT a todos os funcionários da empresa;

2) Cumprir e exigir o cumprimento da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais normas pertinentes ao tema em todos os níveis, rechaçando qualquer ato ou atividade que constitua ou possa ser entendido como ato lesivo aos interesses da Administração Pública e

3) Denunciar ao DNIT qualquer ação ou omissão que venha a ter conhecimento e que importem em descumprimento da Política Antifraude e Anticorrupção do DNIT, da legislação Anticorrupção vigente e aos demais normativos de combate à fraude e a atos de corrupção.

E, por compreender e aceitar sem reservas todo o exposto acima, assino o presente Termo para que produza todos os efeitos.

DATA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

SMT - RS/CET - RS/SRE - RS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Processo nº 50610.004145/2026-17

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para **Execução dos Serviços de Manutenção e Recuperação na Rodovia BR-392/RS,** com vistas a execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O no local indicado no item **1.3.**, sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/RS, segundo as condições e especificações previstas neste Termo de Referência, por meio de licitação na modalidade pregão, na sua forma eletrônica.

LOTE	CATMAT/ CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
Único	22896	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NA RODOVIA BR-392/RS, SEGMENTO DO KM 71,300 AO KM 199,900, COM EXTENSÃO TOTAL DE 128,600 KM.	Serviço	01	**R$ 60.822.663,62**	**R$ 60.822.663,62**

1.2. O(s) serviço(s) objeto da pretendida contratação se caracteriza(m) como comum(ns) e de natureza contínua, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar (art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) e de natureza contínua (art. 6º, inciso XV, da Lei nº 14.133 de 2021).

1.3. **Definições / Informações Essenciais da Contratação**

Superintendência	Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Jurisdição	Unidade Local de Pelotas/RS
DESCRIÇÃO	
Rodovia	BR-392/RS
Trecho	AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONTBRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho	ENTR BR-116/293/392/471 (P/CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento	km 71,300 ao km 199,900
Extensão	128,600 km
Códigos do SNV (202604A**)**	392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160
Orçamento	O orçamento básico elaborado tem como base de cálculo o mês de JANEIRO de 2026 **(SICRO JANEIRO/2026) – SEM DESONERAÇÃO**, e está estimado em **R$60.822.663,62 (sessenta milhões, oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).**

Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI):	**BDI: 31,95%** (trinta e um vírgula noventa e cinco) sem desoneração da mão de obra (o orçamento do DNIT foi elaborado com as alíquotas de PIS e COFINS de 0,65% e 3,00% respectivamente, admitindo-se o Regime Tributário de LUCRO REAL). **BDI dif: 15,00 %** (quinze) para aquisição e transporte de materiais asfálticos. **NOTA 1:** Na composição das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI, não deverão ser apropriados os percentuais de IRPJ e CSLL, consoante Acórdão 325/2007 – TCU/Plenário.
Disponibilidade orçamentária:	Conforme Edital e declarações orçamentárias anexas ao processo licitatório.
Prazos:	**Prazo de Execução do Contrato:** O prazo de execução do contrato é de **730 (setecentos e trinta) dias consecutivos,** sendo que o início da contagem do prazo se dá a partir da data definida na Ordem de Início de Serviço, ainda que anterior ou posterior à publicação do extrato no Diário Oficial da União. **Prazo de Vigência do Contrato:** O prazo de vigência do contrato é de **910 (novecentos e dez) dias consecutivos**, sendo que o início da contagem do prazo se dá com a assinatura do contrato ou na data nele indicada, ainda que anterior ou posterior à publicação do extrato no Diário Oficial da União.

1.4. O prazo de vigência e execução do contrato estão previstos no item **7.36 e 7.37** do presente Termo de Referência, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O marco inicial de contagem da vigência será a assinatura do contrato ou a data indicada no instrumento contratual, ainda que anterior ou posterior à publicação do extrato no Diário Oficial da União, de que trata o art. 94, caput, da Lei nº 14.133 de 2021.

1.6. O marco inicial da contagem da execução será da "**Ordem de Início de Serviço**".

1.7. Em virtude das concessões de Rodovias Federais que estão sendo planejadas pelo Governo Federal, o contrato posteriormente firmado poderá ser rescindido ou ter segmentos, inicialmente previstos, suprimidos por interesse da Administração antes do prazo de encerramento previsto, sem direito a qualquer tipo de reivindicação pela empresa contratada e sem qualquer ônus ao DNIT.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O pretendido Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO é necessário para garantir boas condições de trafegabilidade e segurança, bem como preservação do bem público (inciso IV do art. 82, da Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001), por **Execução dos Serviços de Manutenção e Recuperação na Rodovia BR-392/RS, segmento do km 71,300 ao km 199,900,** contemplando pistas, marginais, faixa de domínio, dispositivos de drenagem e demais elementos que integram a estrutura existente dos segmentos em referência, com extensão total conforme item **1.3.**, dentro de padrões de serviço estabelecidos, atendendo ao limite imposto na Resolução nº 8, de 6/11/2023 (SEI nº 16092821) e todos os níveis de esforços como definidos no Manual de Conservação Rodoviária de 2005 – IPR 710, considerando as estimativas e/ou os históricos dos segmentos, cujos quantitativos encontra-se estimados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A contratação de terceiros para execução dos serviços a serem licitado se dá em razão do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT não dispor de quadro de profissionais e equipamentos suficientes para execução direta, sendo usual, a execução de forma indireta mediante contratação de empresa especializada.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

2.4. Esta nova contratação é necessária considerando o encerramento do Contrato de **Execução dos Serviços de Manutenção e Recuperação na Rodovia BR-392/RS**, no segmento em tela, atualmente em andamento.

2.5. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido Decreto, cuja execução indireta é vedada.

2.6. A realização da licitação para a contratação dos serviços de Manutenção Rodoviária na modalidade Pregão Eletrônico decorre da necessidade da Administração contratar estes serviços que influem diretamente na segurança dos usuários e cujas características enquadram-se nos requisitos fundamentais para a utilização desse sistema tais como:

2.6.1. Serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, bem definidos e passivos de quantificação segundo práticas e especificações técnicas correntes;

2.6.2. Serviços cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital e no presente termo de referência, com base no Manual de Conservação Rodoviária, na Resolução nº 8, de 2023 e demais especificações técnicas do DNIT.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. O DNIT mediante Resolução nº 8, de 6/11/2023, estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO, visando minimizar custos e riscos e maximizar os benefícios dos usuários.

3.2. A tabela apresentada no item 1.1 contém as informações essenciais para o lançamento dos itens no sítio eletrônico "Compras.gov.br" (art. 3º, da Lei nº 12.305, de 2010; art. 6º, inciso XXIII, alínea "c" e art. 18, §1º, inciso VII, da Lei nº 14.133 de 2021; art. 6º, da IN SEGES/ME nº 58 de 2022 e art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 2022 - IN SEGES/ME nº 81, de2022).

3.3. A Descrição detalhada dos serviços segue consoante com os ANEXOS do presente Termo de Referência. É apresentado a seguir a planilha de custo estimada para o período contratual contendo os serviços, quantidades e unidades, detalhados em custos unitários e totais:

Tabela 2 - Planilha de Quantidades e Preços

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+000 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 3
Mês Base: jan/25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - condição Onerada - Desempenho

TAREFA OU SERVIÇO		QUANT. DE TRABALHO		PREÇOS (R$)	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM RODOVIAS PAVIMENTADA				
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM RODOVIAS PAVIMENTADA		24,000	270.869,62	6.500.870,92
2	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO				
4915678	Tapa buraco com demolição manual	m²	592,944	596,72	353.821,54
4915757	Tapa buraco com serra corta piso (Reparo Localizado)	m²	1.185,888	660,00	782.686,08
4915631	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	m²	1.067,300	440,54	470.188,34
4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	m³	930,224	254,80	239.314,28
4011279	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial	m³	2.134,598	175,44	374.493,87
4915705	Correção de defeitos por fresagem descontínua	m²	2.076,304	238,16	494.254,40
4915703	Correção de defeitos com mistura betuminosa	m²	2.076,304	164,65	341.698,80
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (mistura)	t	9.449,026	193,58	1.829.142,45
4915626	Selagem de trincas mecanizada em pavimento flexível com emulsão - areia comercial	m	29.647,200	3,81	112.955,83
5914389	Transp. c/ caminhão basc. 10 m³ - rodovia pav.	tkm	1.251.708,976	1,08	1.351.845,69
5915324	Transporte com caminhão carroceria de 51 - rodovia pav.	tkm	0,000	1,79	0,00
5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pav.	tkm	0,000	0,95	0,00
5914366	Transporte com caminhão silo 30 m³ - rodovia pav.	tkm	0,000	0,88	0,00
M1943a	Cimento Asfaltico CAP-50/70 - aquisição (p/ MBUQ AC/BC)	ton	491,350	5.562,57	2.733.168,77
M2092	Emulsão Asfáltica para imprimação - aquisição (p/ remendo profundo)	ton	5,550	4.056,53	22.513,74
M1946a	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ tapa buraco)	ton	5,336	4.181,56	22.312,80
M1946b	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ tapa buraco c/ serra corta piso)	ton	10,672	4.181,56	44.625,61
M3900	Emulsão Asfáltica RR-1C-E - aquisição (p/ selagem de trincas)	ton	9,488	4.236,87	40.199,40
M1943ta	Cimento Asfaltico CAP-50/70 - transporte (p/ MBUQ AC/BC)	ton	491,350	271,72	133.509,62
M2092t	Emulsão Asfáltica para imprimação - transporte (p/ remendo profundo)	ton	5,550	270,25	1.499,89
M1946ta	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ tapa buraco)	ton	5,336	270,25	1.442,05
M1946tb	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ tapa buraco c/ serra corta piso)	ton	10,672	270,25	2.884,11
M3900t	Emulsão Asfaltica RR-1C-E - transporte (p/ selagem de trincas)	ton	9,488	270,25	2.564,13
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO				9.355.121,42
3	CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA				
307735	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 35 mm e H = 60 mm - fornecimento e instalação	m	80,640	646,57	52.139,40
1106165	Concreto ciclópico fck=20 MPa AC/BC/PC	m³	176,760	524,54	92.717,69
1107900	Concreto fck = 30 MPa (conf. betoneira e lanç manual) AC/BC	m³	114,048	676,02	77.098,73
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - areia comercial	m³	108,000	642,62	69.402,96
1600896A	Demolição mecânica de alvenaria com escavadeira hidráulica	m³	1.086,500	24,74	26.880,01
1600898	Remoção de painel publicitário, tipo outdoor, c/ estrut. e sup. madeira	m²	200,000	18,02	3.604,00
1619003	Demolição mecânica de concreto armado com escavadeira hidráulica	m³	96,240	78,68	7.572,16
3106121	Formas de tábuas de pinho - utiliz. 3 vezes - fom. Inst. e retirada	m²	432,000	132,11	57.071,52
3713604	Defensa semi-maleável simples (fornec/impl)	m	3.888,000	430,14	1.672.384,32
3713605	Ancoragem de defensa semi-maleável simples - (fornec/impl)	m	264,000	511,85	135.128,40
3713689	Terminal aéreo de defensa metálica - tipo A - fornecimento e implantação	un.	2,000	579,70	1.159,40
3713690	Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira New Jersey - fornecimento e implantação	un.	8,000	688,09	5.504,72
3713705	Remoção de defensa metálica	m	3.888,000	33,98	132.114,24
3713873	Módulo de transição de defensa metálica para barreira rígida - fornecimento e implantação	un.	4,000	9.088,23	36.352,92
3713902	Terminal absorvedor de energia de abertura TL3 p/ defensa metálica - fornec. e impl.	un.	10,000	20.050,34	200.503,40
3806402	Limpeza em superfície de concreto com jateamento d'água sob pressão	m²	24.192,000	3,69	89.268,48
3806405	Limpeza de aparelhos de apoio em obras de arte especiais - exclusa a plataforma	un	216,000	213,98	46.219,68
3806407	Pingadeira de elastômero perfil 40x40mm com aba inclinada e fixada com adesivo estrutural e pin	m	216,000	248,77	53.734,32
3806409	Restauração de berços de apoio para junta de dilatação - fornecimento e instalação	m	80,640	93,91	7.572,90
3806410	Plataforma de trabalho suspensa sob tabuleiro de pontes com treliças metálicas e tábuas -utiliza	m²	2.410,200	82,50	199.584,00
3806430	Plataforma de trabalho em aço tubular apoiada no solo - altura de 6 a 8m - utilização de 100 veze	m²	16.934,400	16,03	271.458,43
3808043	Pintura manual com nata de cimento - 3 demãos	m²	7.257,600	6,57	47.682,43
3815644	Recomposição de dreno em tubo de aço galvanizado D=100mm em OAE - fornecimento e instala	un.	36,000	132,03	4.753,08
3815706	Recomposição de guarda corpo de concreto AC/BC	m	216,000	177,33	38.303,28
4915639	Limpeza em superfície de concreto com escova de aço	m²	7.257,600	6,56	47.609,86
4915640	Limpeza e remoção manual de material retido em terra firme em OAE	m³	72,000	32,76	2.358,72
4805749	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	296,472	109,87	32.573,38
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	592,944	9,28	5.502,52
4915712	Limpeza de bueiro	m³	3.087,614	32,76	101.150,23
4915713	Desobstrução de bueiro	m³	1.029,204	98,30	101.170,75
4915718	Limpeza de placa de sinalização	m²	8.046,174	13,80	111.037,20
4915719	Recomposição de placa de sinalização	m²	402,308	52,08	20.952,20
4915730	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	5.144,000	38,48	197.941,12
4915731	Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - mourão	m	2.572,000	27,87	71.681,64
4915732	Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - arame	m	2.572,000	11,88	30.555,36
4915764	Poda de árvores com até 5 m de altura	m²	771,600	462,48	356.849,57
4915765	Poda de árvores com 5,0 m a 7,5 m de altura	m²	771,600	256,93	198.247,19
4915766	Poda de árvores com 7,5 m a 10 m de altura	m²	771,600	150,81	116.365,00
4915767	Poda de árvores com mais de 10 m de altura	m²	771,600	99,11	76.473,28
4915768	Corte e remoção de árvores	m²	1.185,888	21,46	25.449,16
4915794	Remoção de sucatas derramadas em rodovia	t	59,294	858,15	50.883,15
4915795	Remoção de emborrachados de pneus em rodovia	t	11,858	523,62	6.209,09
4915786	Remoção de animais de PP mortos em rodovia - carga manual	t	5,930	251,21	1.489,68
4915785	Remoção animais de GP mortos em rodovia - carga e descarga com guindauto	t	5,930	555,27	3.292,75
4915699	Remoção de vidros, caixas e engradados derramados na pista em rodovia	t	11,858	42,38	502,54
4915760	Remoção de vestígios de óleo ou graxa na superfície do revestimento do pavimento	m²	296,472	29,50	8.745,92
4915698	Remoção de grãos, agregados e solos derramados na pista em rodovias	t	59,294	27,30	1.618,73

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA:	BR-392/RS
TRECHO:	AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO:	ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO:	KM 71+300 - KM 199+90
EXTENSÃO:	128,600
CÓDIGO SNV:	392BRS0010, 392BRS0130, 3
Mês Base:	jan/25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - condição Onerada - Desempenho

TAREFA OU SERVIÇO		QUANT. DE TRABALHO		PREÇOS (R$)	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
5213364	Remoção de placa de sinalização	m²	201,154	30,96	6.227,73
5213350	Sup. polimérico maciço colapsível quad. de 10 cm p/ placa sinal. - fornec./mpl.	und	10,000	2.284,23	22.842,30
5213352	Sup. polimérico maciço colapsível quad. de 8 cm p/ placa sinal. - fornec./mpl.	und	660,000	1.378,23	909.631,80
5213355	Manut./recomp. sinalização - pint. de faixa com tinta acrílica emul. água - e=0,5 mm	m²	49.080,456	23,98	1.177.165,15
5213356	Manut./recomp. sinalização - pintura de faixa com tinta acrílica - e=0,6 mm	m²	5.454,384	36,52	199.194,10
5213401	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	1.363,596	37,00	50.453,05
5213403	Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm	m²	12.272,364	24,42	299.691,13
5213407	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm	m²	410,070	45,35	18.596,67
5213487A	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada - película retrorrefletiva tipo III + III	m²	339,600	890,24	302.325,50
5213572	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III (serv. Placa nova)	m²	465,018	735,57	342.053,29
5213837	Cilindro flexível delimit. de tráf. c/ 2 faixas refletivas e chumbador D=20 cm H=80 cm	und	786,000	273,16	214.703,76
5214001	Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,3 mm (abertura do tráfego)	m²	27.271,920	17,55	478.622,20
5216111	Fornec. e implant. suporte e travessa p/ placa de sinal. madeira 8 x 8 cm	und	659,600	179,93	118.681,83
5219606	Tacha refletiva bidirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação	und	6.182,000	53,12	328.387,84
5219613	Tacha refletiva monodirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação	und	916,000	47,16	43.198,56
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA				**9.408.644,42**
4	**CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA**				
4915657	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m²	7.048,642	99,57	701.833,28
4915663	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m²	3.020,846	142,59	430.742,43
4915656	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm	m²	5.638,914	117,86	664.602,40
4915662	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm	m²	2.416,678	169,79	410.327,76
4011466	Concreto asfáltico com polímero - faixa C - areia e brita comerciais	t	21.577,906	228,54	4.931.414,64
4011353	Pintura de ligação	m²	402.779,520	0,55	221.528,74
4011408	Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 0,8 cm - BC	m²	213.304,644	3,17	676.175,72
4011410	Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 1,5 cm - BC	m²	91.416,276	6,14	561.295,93
4011370	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m²	23.079,000	7,20	166.168,80
4915672	Limpeza de ponte	m	8.640,000	6,56	56.678,40
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA				**8.820.768,10**
5	**CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA**				
408067	Tela de aço eletrossoldada - fornecimento, preparo e colocação	kg	59,294	12,87	763,11
804037	Corpo BSTC D=1,00 m CA1 - AC/BC/PC	m	118,000	1.164,67	137.431,06
804021	Corpo BSTC D=0,60 m CA1 - AC/BC/PC	m	118,000	604,09	71.282,62
804121	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC - alas retas	und	48,000	2.434,48	116.855,04
804081	Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC - alas retas	und	48,000	958,79	46.021,92
1505879	Enrocamento de pedra arrumada - PC (forn. e assent.)	m³	1.778,832	404,97	720.373,60
1505860	Enrocamento de pedra jogada - PC (forn. e assent.)	m³	2.964,720	253,98	752.979,59
1600496	Demolição de concreto simples	m³	5,930	602,02	3.569,98
2003377	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC - forma de madeira	m	1.033,540	70,91	73.288,30
2003257	Sarjeta triangular de concreto - STC 100-20 - areia e brita comerciais	m	761,060	74,72	56.866,40
2003319	Sarjeta triangular de concreto - STC 125-25 - areia e brita comerciais	m	761,060	90,44	68.830,27
2003315	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPAC 120-30 - AC/BC	m	687,680	127,95	87.988,66
2003307	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPCC 160-30 - AC/BC	m	687,680	160,49	110.365,76
2003477	Caixa coletora de sarjeta - CCS 200-60 A - AC/BC	und	2,000	5.990,27	11.980,54
2003389	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 40-20 - areia e brita comerciais	m	35,640	320,48	11.421,91
2003393	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 60-30 - areia e brita comerciais	m	46,440	461,83	21.447,39
2003679	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo PEAD e brita comercial	m	1.185,888	215,91	256.045,08
2003607	Dreno subsuperficial - DSS 02 - brita comercial	m	1.185,888	43,24	51.277,80
4413996	Enleivamento	m²	5.929,440	14,03	83.190,04
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	592,944	9,28	5.502,52
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	m³	592,944	82,42	48.870,44
4915735	Remoção manual de barreira em solo	m²	592,944	19,62	11.633,56
4915737	Remoção mecanizada de barreira em solo	m²	4.743,552	6,77	32.113,85
4915774	Recomp. de erosão em corte ou aterro c/ material de jazida (compac. Manual)	m³	296,472	36,35	10.776,76
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA				**2.790.876,22**
6	**SERVIÇOS AUXILIARES - (Conservação Corretiva Rotineira / Preventiva Periódica / Emergencial)**				
5914389	Transp. c/ caminhão basculante 10 m³	tkm	3.998.534,350	1,08	4.318.417,10
5915324	Transp. c/ caminhão carroceria 5 t	tkm	1.152,306	1,79	2.062,63
5914434	Transp. c/ caminhão carroceria 9 t	tkm	0,000	1,11	0,00
5914479	Transp. c/ caminhão carroceria 15 t	tkm	0,000	0,95	0,00
5914583	Transp. c/ caminhão guindauto 10 t.m	tkm	7.586,866	1,79	13.580,49
5914614	Transp. c/ caminhão guindauto 20 t.m	tkm	199.936,992	2,44	487.846,26
5914366	Transp. c/ caminhão silo 30 m³	tkm	0,000	0,88	0,00
	SUBTOTAL - SERVIÇOS AUXILIARES - (Conservação Corretiva Rotineira / Preventiva Periódica / Emergencial)				**4.821.906,48**
7	**SINALIZAÇÃO DE OBRA**				
5212558	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, R1 lado	un.dia	5.543,422	5,25	29.102,97
5212557	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - D = 1,0	un.dia	12.931,604	5,19	67.115,02
5212560	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m	un.dia	229,628	5,50	1.262,95
5212560a	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m	un.dia	8.746,418	6,21	54.315,26
5212560b	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m	un.dia	1.154,822	4,78	5.520,05
5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600	un.dia	2.768,900	2,64	7.309,90
5212556a	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600	un.dia	446,678	3,72	1.661,64
5213835	Cone plástico canalização trânsito - utiliz. 150 ciclos - forn., 01 imp. e 01 retirada diária	un.dia	181.461,470	1,19	215.939,15

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA:	BR-392/RS
TRECHO:	AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO:	ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO:	KM 71+300 - KM 199+90
EXTENSÃO:	128,600
CÓDIGO SNV:	392BRS0010, 392BRS0130, 3
Mês Base:	jan/25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - condição Onerada - Desempenho

TAREFA OU SERVIÇO		QUANT. DE TRABALHO		PREÇOS (R$)	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
5213838	Cilindro canaliz. tráfego c/ base quadrada de 111x56x56 cm - utilização de 600 ciclos	un.dia	16.856,380	7,09	119.511,73
5213383	Cavalete em poliet/leno zebrado com faixa refletiva - H = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornec	un.dia	7.851,658	1,08	8.479,79
5213850	Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica	h	46.099,528	32,70	1.507.454,57
5914479	Transp. c/ caminhão carroceria 15 t	tkm	561.325,048	0,95	533.258,80
	SUBTOTAL - SINALIZAÇÃO DE OBRA				**2.550.931,83**
8	**AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO**				
M1955	Cimento Asfaltico com polímero CAP-60/85-E - aquisição (p/ MBUQ AC/BC)	ton	1.122,052	6.951,32	7.799.742,51
M1946	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ pintura de ligação)	ton	181,250	4.181,56	757.907,75
M1950a	Emulsão polim p/micro-revest 1/10 - aquisição (p/ MRAF 0,8cm)	ton	381,816	4.236,87	1.617.704,76
M1950b	Emulsão polim p/micro-revest 1/10 - aquisição (p/ MRAF 1,5cm)	ton	215,742	4.236,87	914.070,81
M2097	Emulsão asfáltica RR-2C - aquisição (p/ tratamento superficial duplo)	ton	86,084	4.607,10	396.597,60
M1955t	Cimento Asfaltico com polímero CAP-60/85-E - transporte (p/ MBUQ AC/BC)	ton	1.122,052	270,25	303.234,55
M1946t	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ pintura de ligação)	ton	181,250	270,25	48.982,81
M1950ta	Emulsão polim p/micro-revest 1/10 - transporte (p/ MRAF 0,8cm)	ton	381,816	270,25	103.185,77
M1950tb	Emulsão polim p/micro-revest 1/10 - transporte (p/ MRAF 1,5cm)	ton	215,742	270,25	58.304,28
M2097t	Emulsão asfáltica RR-2C - transporte (p/ tratamento superficial duplo)	ton	86,084	270,25	23.264,20
	SUBTOTAL - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO				**12.022.995,04**
9	**CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO**				
9.1	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	un	1,000	605.176,14	605.176,14
9.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un	1,000	263.173,65	263.173,65
903810	INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO A QUENTE CAPACIDADE DE 120 T/H	un	1,000	266.384,04	266.384,04
	SUBTOTAL - CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO				**1.134.733,83**
10	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				
10.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	24,000	142.325,64	3.415.815,36
	SUBTOTAL - ADMINISTRAÇÃO LOCAL				**3.415.815,36**
	TOTAL DO ORÇAMENTO PARA 2 ANOS				**60.822.663,62**

3.4. As quantidades constantes da documentação são as estimadas para a execução de manutenção dos subtrechos do Lote em questão, conforme apresentado nos Documentos ANEXOS a este Termo de Referência.

3.5. Os serviços serão medidos de acordo com as Especificações de Serviços (ES) e Manuais do Instituto de Pesquisas Rodoviárias (IPR), normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instrução de Serviço (IS) e Instrução Normativa (IN) do DNIT, em especial o que diz a Resolução nº 8, de 6/11/2023 (SEI nº 16092821) e Manual de Conservação Rodoviária de 2005 – IPR 710).

3.5.1. Os serviços devem ser executados de acordo com as indicações constantes do PATO, normas e especificações de serviços do DNIT pertinentes à execução da(s) obra(s), bem como com as orientações constantes deste Termo de Referência.

3.6. Os serviços relativos a conservação da faixa de domínio e limpeza de dispositivos de drenagem foram agrupados sem item específico da planilha orçamentária, e serão avaliados a partir de parâmetros de desempenho, conforme Resolução nº 8, de 2023.

3.7. Os serviços relativos a conservação e manutenção da pista de rolamento e acostamento em rodovias pavimentada não foram agrupados em item específico da planilha orçamentária, e não serão avaliados a partir de parâmetros de desempenho, conforme Resolução nº 8, de 2023.

3.8. A empresa contratada deverá elaborar o Cronograma de execução dos serviços que consiste em um conjunto de ações que objetivam manter e conservar o trecho de acordo com padrões exigíveis, ao longo do período de duração do contrato.

Especificações técnicas complementares

3.9. Todo o serviço de roçada ao longo dos acostamentos deve ser complementado com a remoção do material cortado jogado na faixa de domínio, com objetivo de limpeza da área, evitando também, o comprometimento da funcionalidade dos dispositivos de drenagem da rodovia.

3.10. Roçada com largura/área mínima conforme inventário disponível nos ANEXOS deste Termo de Referência, medidos a partir dos meios-fios externos da plataforma de rolamento ao longo do trecho rural, e conforme inventário nos segmentos urbanos;

3.11. Os pneus e resíduos de pneus retirados da faixa de domínio deverão ter seu destino correto. Estas condições são imprescindíveis para a aceitação do serviço.

3.12. Nos serviços de roçada será obrigatória a utilização de anteparo móvel (quadro com estrutura metálica, tela de proteção e rodízios deslizantes) que evite a projeção de pedras em direção à rodovia, minimizando as possibilidades de quebras de para-brisas e danos aos veículos. A remuneração de tal dispositivo se encontra incluída na própria composição.

3.13. Para elaboração do orçamento referencial foram considerados insumos de origem comercial em razão da quantidade reduzida e da maior variação na demanda dos serviços, em se tratando de serviços de Conservação/Recuperação rodoviária. **Entretanto, no caso de a empresa vencedora do certame produzir tais insumos, como brita, pedra de mão, CBUQ, entre outros, as composições de preços unitários precisarão ser readequadas à realidade, considerando, portanto, os insumos como produzidos.** Os preços desses insumos, caso sejam superiores aos respectivos insumos produzidos constantes no SICRO na data base do orçamento, deverão ser repactuados, respeitando-se os limites máximos referenciais desse sistema de custos.

3.14. De acordo com a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU, por meio do Acórdão nº 1.115/2017-TCU/Plenário, quanto à necessidade de constar nos futuros editais de obras de intervenção que, quando envolverem trechos com pontos críticos, chamados "concentradores de acidente", estes sejam priorizados de forma cronológica em detrimento a outros com menor incidência de acidentes.

3.15. Os critérios e o controle para execução dos serviços estão devidamente descritos neste Termo de Referência e nas especificações técnicas listadas deste termo.

3.16. Os insumos cujos preços de referência são provenientes do SICRO são caracterizados como CIF (custo inclui seguro e frete), de acordo com o Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes. Os custos desses insumos já incluem os custos de transporte da aquisição do insumo, estando os custos de transporte do insumo a cargo do fornecedor. Consequentemente, não devem ser inseridos nas composições de custos.

Administração local

3.17. A administração local será remunerada proporcionalmente à execução da obra, conforme orientação Acórdão nº 2.622/2013-TCU-Plenário e Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes do SICRO.

3.18. O Acórdão nº 2.622/2013-TCU-Plenário orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Federal a estabelecer critério objetivo de medição para a administração local das obras, abstendo-se de remuneração por valores fixos mensais. Dessa forma, os pagamentos referentes à administração local serão realizados conforme a execução financeira da obra.

3.19. Ao passo que a execução financeira do contrato é realizada, o percentual referente à administração local deve ser aplicado proporcionalmente sobre os valores medidos.

3.20. O custo constante no orçamento referencial da Administração Local é para a execução completa da obra e somente será medido integralmente (100%) se o contrato for totalmente executado, caso contrário será medido e pago apenas de modo proporcional ao executado.

3.21. A execução integral dos serviços fica condicionada à necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira do DNIT.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Participação de consórcios

4.1. Não é admitida a participação de consórcios, eis que as atividades de manutenção (conservação/restauração), por se tratar de serviço de natureza contínua e, por apresentar pouca diversidade, podem ser executadas por uma única empresa.

Preferência

4.2. Não é aplicável as margens de preferência previstas no art. 5º do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010 (contratação de bens e serviços de informática e automação).

Vistoria

4.3. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia; e para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a LICITANTE poderá realizar vistoria no trecho de execução dos serviços, em períodos a serem definidos pela Unidade do DNIT, sendo acompanhadas por um servidor da mesma unidade que certificará a visita, expedindo o atestado de visita que contenha informações técnicas das obras (art. 63, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133 de 2021).

4.4. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

4.5. Para a vistoria, a LICITANTE ou o seu representante legal deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa, comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.6. A LICITANTE deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

4.7. Cumpre mencionar que não existe obrigatoriedade da vistoria.

4.8. Todas as empresas inclusive as que fizeram visita no trecho deverão apresentar ***Declaração Formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, informando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos***, assumindo, portanto, total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para efetuar quaisquer questionamentos futuros que possam ensejar avenças técnicas ou financeiras com o DNIT a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso VI do art. 67 da Lei nº 14.133 de 2021.

4.9. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a LICITANTE vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.10. Quaisquer informações quanto às visitas poderão ser obtidas junto à Unidade Local, conforme informações abaixo:

- **Unidade Local de Pelotas/RS - E-mail:** ulpelotas.rs@dnit.gov.br**- Telefone: (51) 3406-9930.**

Sustentabilidade

4.11. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) A empresa contratada deverá utilizar na execução da obra as boas práticas de sustentabilidade ambiental, respeitando-se os critérios indicados abaixo:

b) Uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações da ANVISA;

c) Adoção de práticas que evitem desperdícios de água potável;

d) Implementação de um programa de treinamento de seus empregados visando o uso racional de consumo de energia elétrica e água, bem como redução de resíduos sólidos;

e) Classificação e destinação adequada dos resíduos recicláveis produzidos durante a execução dos serviços. Especificamente para papéis e latas de alumínio deve-se contatar as Associações e/ou Cooperativas locais de catadores de materiais recicláveis;

f) Práticas de redução de consumo de papel, utilizando o padrão frente-verso na impressão de relatórios e outros documentos, bem como utilização de fonte ecológica recomendada pela Advocacia-Geral de União, disponível no endereço eletrônico: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf/view;

g) Adoção de uso de papel não clorado, preferencialmente, na impressão de documentos e relatórios;

h) Adoção de práticas de substituição de copos descartáveis por copos definitivos;

i) Adoção de prática de destinação final das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo a Resolução CONAMA nº 401/2008, alterada pela Resolução nº 424, de 2010;

j) Atendimento aos padrões indicados pela Resolução CONAMA nº 20/1994 quando da aquisição e utilização de equipamentos de limpeza que gerem ruídos em seu funcionamento;

k) Adoção e promoção de medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, além de fornecimento de equipamentos de proteção individuais – EPIs necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e zelando para que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas;

l) Consideração nas pesquisas de preços para aquisições e serviços contemplados no escopo da contratação empresas que tenham certificação ambiental;

m)Estímulo à troca de informações entre as equipes envolvidas por meio de ferramentas digitais e/ou virtuais;

n) Atendimento às Instruções de Serviços do DNIT, principalmente a Instrução Normativa nº 61, de 17/09/2021, que trata da Responsabilidade Ambiental das Contratadas – RAC.

Licenciamento Ambiental

4.12. De acordo com a Portaria Interministerial nº 1, de 4 de novembro de 2020, que dispõe sobre a Regularização Ambiental Federal de Rodovias Federais pavimentadas, é necessária a aquisição da Autorização de Operação para execução dos serviços contratados.

4.13. A CONTRATADA deverá verificar junto à Superintendência Regional se a Autorização de Operação foi emitida para o Estado e somente mediante a obtenção da Autorização de Operação, ficam autorizadas as atividades descritas no art. 10 da Portaria supracitada (P I nº 1, de 2020).

4.14. Caso não tenha sido emitida, deverá prosseguir de acordo com as regras de transição, determinadas pelo art. 16, § 4° da Portaria Interministerial nº 1, de 2020:

> Art. 16. As rodovias objeto desta Portaria sujeitas a licenciamento ambiental ou em processo de regularização ambiental federal deverão se adequar às disposições ora previstas.
>
> [...]
>
> § 4º Até a emissão de Autorização de Operação prevista nesta Portaria, devem ser observadas as seguintes regras de transição:
>
> I - Nos trechos rodoviários enquadrados nesta Portaria e que foram contemplados em TCRA's, ficam autorizadas as atividades previstas no art. 8º da Portaria Interministerial MMA/MT nº 288, de 2013, e no art. 19 da Portaria MMA nº 289, de 2013, desde que observados os respectivos procedimentos de comunicação prévia ao órgão licenciador e de mitigação e controle ambiental; e
>
> II - Nos trechos rodoviários enquadrados nesta Portaria e que não foram contemplados em TCRA's, ficam autorizadas apenas as atividades de manutenção e desde que sejam adotados os procedimentos de comunicação prévia ao órgão licenciador e de mitigação e controle ambiental similares aos exigidos nas hipóteses do inciso I deste parágrafo.

4.15. Durante o período de transição e até a efetiva emissão da Autorização de Operação (AO), em estrita observância ao art. 16, § 4º, da Portaria Interministerial MMA/MInfra nº 1, de 4 de novembro de 2020, as atividades de conservação e manutenção rodoviária deverão ser comunicadas previamente ao IBAMA, para manifestação, mediante Relatório de Comunicação de Obras (RCO), com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias antes do seu início. O modelo para confecção do RCO será disponibilizado pelo DNIT.

4.16. A CONTRATADA deverá apresentar às respectivas Unidades Locais do DNIT o Relatório de Comunicação de Obras, que será avaliado pela Superintendência Regional e, caso necessário, devolvido para alterações ou complementações.

4.17. Tais informações, Relatório de Comunicação de Obras e a Caracterização da Área de Preservação Permanente ou Inventário Florestal, devem ser apresentados, em prazo hábil, pela CONTRATADA à Unidade Local respectiva do DNIT para validação e, será encaminhado pela Superintendência Regional ao IBAMA com cópia à Coordenação-Geral de Meio Ambiente - CGMAB, para os devidos trâmites necessários ao cumprimento das determinações do PROFAS, de forma a possibilitar o atendimento aos prazos previstos na Portaria nº 289/2013 (MMA).

4.18. No âmbito da Regularização Ambiental Federal de Rodovias Federais Pavimentadas, se faz obrigatória a CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), caso não seja necessária a supressão de vegetação com rendimento lenhoso ou de espécies legalmente protegidas, ou o INVENTÁRIO FLORESTAL que deverá ser apresentado à fiscalização do contrato para os casos em que haja necessidade de supressão vegetal com rendimento lenhoso ou de espécies legalmente protegidas. O inventário florestal será protocolado no IBAMA para obtenção da Autorização de Supressão Vegetal – ASV, que permitirá acesso à APP para execução dos serviços contratados. A definição de rendimento lenhoso se encontra no inciso XV, do art. 3º, da Portaria Interministerial nº 1, de 2020.

4.19. Ainda, conforme os Ofícios nº 117/2019/SERAD/COTRA/CGLIN/DILIC (SEI nº 2875913) de 21/03/2019, nº 375/2019/SERAD/COTRA/CGLIN/DILIC (SEI nº 4340391) de 17/10/2019 e o Ofício-Circular n° 3721/2019/ACE - DPP/DPP/DNIT SEDE de 08/10/2019, a supressão de vegetação em OAE's com notas 1 e 2 no Sistema de Gerenciamento de Obras de Arte Especiais (SGO), por se tratar de situação excepcional, envolvendo riscos maiores à integridade humana e do meio ambiente, as obras com urgência e emergência, poderão efetuar intervenção imediata para conter e recuperar a área, visando exclusivamente a retomada do seu pleno tráfego, sem necessidade de solicitar manifestação prévia ao IBAMA.

Subcontratação

4.20. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação ou das parcelas tecnicamente mais complexas, sendo admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.20.1. Caso previamente aprovada pela Superintendência Regional do DNIT no Estado, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, desde que não contemplem os serviços exigidos na habilitação do presente Termo de Referência, restrita, contudo, ao percentual máximo de **30% (trinta por cento)** do valor contratado (art. 122, da Lei nº 14.133 de 2021). (Obs.: o §2º do art. 122, da Lei nº 14.133 de 2021 será regulamentado por Decreto, enquanto isso, o regulamento ou contrato pode prever as regras e condições para a subcontratação).

4.20.1.1. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.20.1.2. A CONTRATADA ao requerer autorização para subcontratação de parte dos serviços, deverá comprovar perante a Administração a regularidade jurídico/fiscal e trabalhista de sua subcontratada, respondendo, solidariamente com esta, pelo inadimplemento destas quando relacionadas com o objeto do contrato.

4.20.1.3. A CONTRATADA responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

4.20.1.4. As empresas subcontratadas também devem comprovar, perante o DNIT que estão em situação regular, fiscal e previdenciária e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado no DNIT.

4.20.2. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação.

Garantia do Objeto

4.21. A garantia do objeto deverá obedecer ao prazo definido no art. 618 do Código Civil, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002: *"Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo."*

Garantia da contratação

4.22. Deverá ser prestada garantia na forma prevista na Instrução Normativa nº 46/DNIT SEDE, de 19 de agosto de 2021 (IN nº 46/2021) ou a IN vigente na assinatura do contrato.

4.23. A ADJUDICATÁRIA deverá apresentar na unidade responsável pelo contrato a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato a preços iniciais, sob pena de decair o direito à contratação.

4.24. A ADJUDICATÁRIA prestará garantia em qualquer das modalidades adiante descritas, à sua escolha (art. 96 da Lei nº 14.133/2021):

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;

III - Fiança Bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

4.24.1. A garantia, nas modalidades Caução e Fiança Bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

4.24.2. No caso de opção pela modalidade "I - Caução em dinheiro", o interessado deverá procurar a Tesouraria Central do DNIT, em Brasília/DF, para obter instruções de como efetuá-la.

4.24.3. No caso de caução com "I - [...] Títulos da Dívida Pública", estes deverão estar acompanhados de laudo de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, no qual informe sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização, e condições de resgate.

4.24.4. Para a prestação de garantia na modalidade "II - Seguro-Garantia", o prazo será de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato (art. 96, §3º da Lei nº 14.133/2021) e dar-se-á mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País, e em nome do DNIT, cobrindo o risco de quebra do contrato, pelo prazo da duração do contrato, devendo a CONTRATADA providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação do DNIT/Sede, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções previstas contratualmente e/ou em normativo da Autarquia.

4.24.5. Caso a garantia se dê por "III - Fiança Bancária", esta deverá ser fornecida por um banco localizado no Brasil, a critério da LICITANTE, devendo a CONTRATADA providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação do DNIT/Sede, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções previstas contratualmente e/ou em normativo da Autarquia.

4.25. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento), como consta da Instrução Normativa nº 46/DNIT SEDE, de 19 de agosto de 2021.

4.26. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração em promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

4.27. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução, ou o adimplemento pela Administração (art. 96, §2º, da Lei nº 14.133/21).

4.28. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período de 90 (noventa) dias superior ao período de vigência contratual e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora, conforme consta do art. 97, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

4.29. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante, na forma do art. 120, da Lei nº 14.133/2021; bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, inclusive, no caso de subcontratação, quando ficará solidariamente responsável com o subcontratado pelo cumprimento das obrigações (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

4.30. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

Garantia Adicional

4.31. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA. Assim, caso opte pela modalidade seguro-garantia, é obrigatório que a ADJUDICATÁRIA contrate a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

4.32. Em razão da contratação de obras e serviços de engenharia, necessária a apresentação da garantia adicional da ADJUDICATÁRIA cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis na forma do art. 59, §5º da Lei nº 14.133/2021.

Alteração subjetiva

4.33. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original sejam observados pela nova pessoa jurídica e mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; bem assim, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e a Administração tenha anuído expressamente à continuidade do contrato.

Transição contratual

4.34. O CONTRATADO deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. Previstas na Resolução nº 8, de 6/11/2023, e ANEXOS deste Termo de Referência.

Local da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados conforme item **1.3.**

5.3. Mapa de Localização da(s) Rodovia(s)

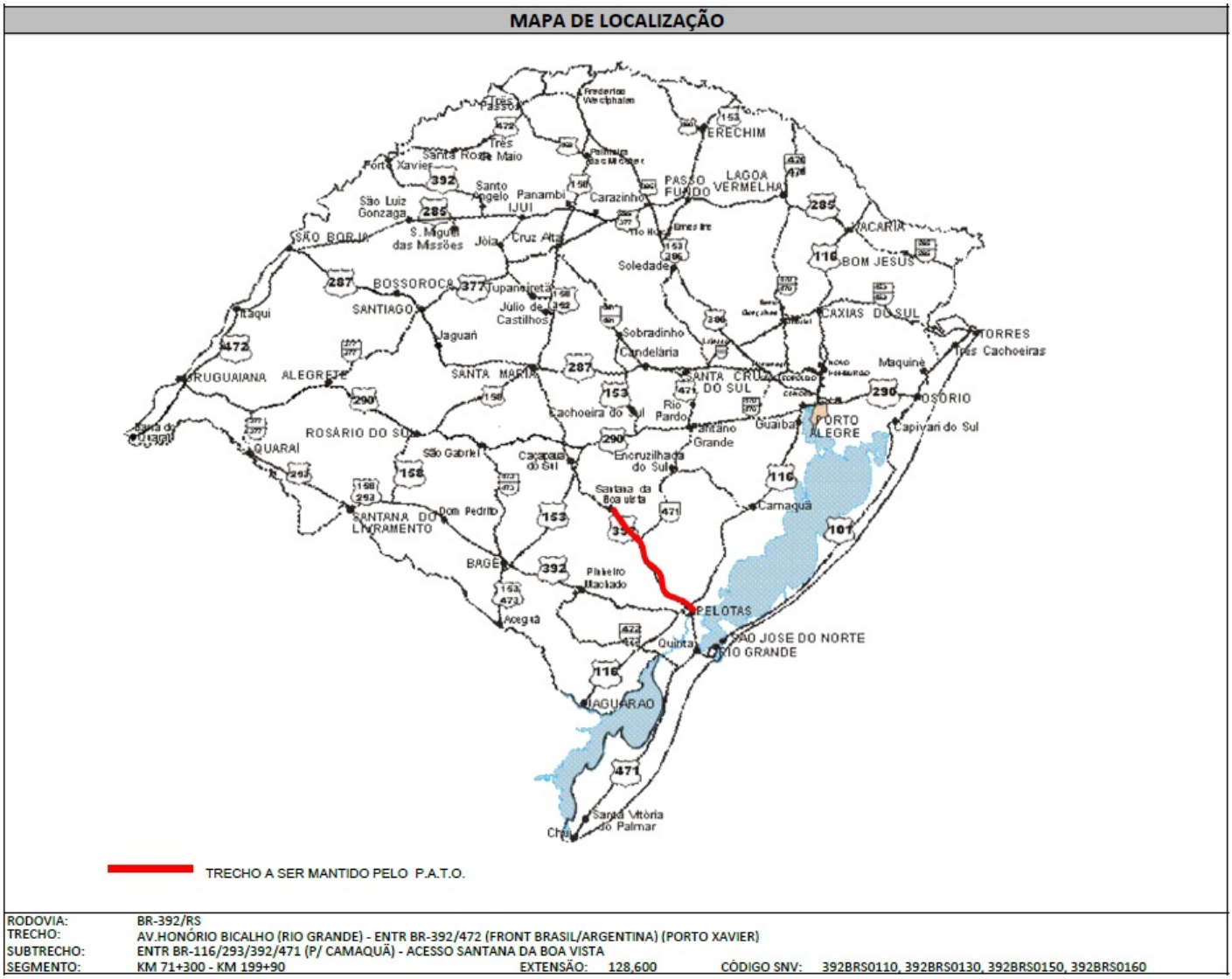

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

5.4.1. As especificações dos serviços constam nos seguintes documento:

- Resolução nº 8, de 6/11/2023 (SEI nº 16092821) - Estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO.
- Manual de Conservação Rodoviária - Publicação IPR - 710 - 2005;
- Manuais de Custos de Infraestrutura de Transportes do SICRO (2017)**;**
- Especificações Técnicas e de Serviços do Instituto de Pesquisas Rodoviárias (IPR) - http://ipr.dnit.gov.br/ e;
- Demais normativos e especificações técnicas pertinentes;
- ANEXOS do Termo de Referência.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5. Conforme o ANEXOS é apresentado a planilha de custo estimada para o período contratual contendo os serviços, quantidades e unidades, detalhados em custos unitários e totais.

5.5.1. **Referência de Preços e Normativos -** Os preços unitários que deram origem ao valor do orçamento referencial foram elaborados de acordo com as Tabelas SICRO, SINAPI (preços não constantes do SICRO), ANP (materiais betuminosos) na data-base indicada no item 1.3. Para alguns materiais (areia, brita, pedra de mão e pó de pedra), quando cabível, foram considerados os preços cotados no comércio local. Foram elaborados orçamentos nas condições de recolhimento de tributos onerada e desonerada, conforme orientação contida na Instrução Normativa DNIT nº 62, de 17 de setembro de 2021 e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 12.546, de 2011, dos quais adotou-se o menor orçamento conforme item 1.3, garantindo assim maior economicidade à Administração Pública.

DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS SOB DESEMPENHO:

5.6. **GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM RODOVIAS PAVIMENTADAS**

5.6.1. **CONTROLE DA VEGETAÇÃO**

5.6.1.1. **Capina Manual -** que consiste na erradicação (arrancamento das raízes) da vegetação dentro da faixa de domínio.

5.6.1.1.1. Especificações: A vegetação existente deverá ser capinada, quantas vezes for necessário, de modo a evitar que ocorra invasão para os acostamentos, sobre os elementos de drenagem superficial.

5.6.1.2. **Roçada -** que consiste no corte da vegetação, quantas vezes for necessário, de modo a permitir a plena visibilidade da sinalização vertical, a visibilidade em curvas, e impedir que a vegetação invada os acostamentos.

5.6.1.2.2. Especificações: A vegetação não deve ultrapassar a altura de 30 cm nos canteiros centrais, interseções e nas faixas laterais a cada acostamento, com largura mínima de 2,0 m para cada lado do acostamento e com acabamento manual. Na parte interna das curvas esta largura mínima deve ser aumentada para 4,0 m. O acabamento do serviço deve ser julgado satisfatório. Larguras inferiores às citadas, só poderão ser admitidas mediante comprovação no inventário.

5.6.1.3. **Corte e limpeza de áreas gramadas** - que consiste no corte e limpeza de áreas gramadas dentro da faixa de domínio.

5.6.1.3.3. Especificações: O estado de corte e limpeza das áreas gramadas deve ser julgado satisfatório.

5.6.1.4. **Remoção manual de daninha em frestas** - que consiste no corte e na erradicação da vegetação daninha de pequeno porte da faixa de domínio da rodovia, com o objetivo de evitar a sua expansão nos acostamentos e facilitar a drenagem da plataforma

5.6.1.4.4. Especificações: A vegetação daninha deve ser eliminada manualmente, quantas vezes for necessário, de modo a garantir a não expansão aos acostamentos e garantir o funcionamento da drenagem da plataforma.

5.6.1.4.5. **LIMPEZA DE FAIXA DE DOMÍNIO -** que consiste na remoção de lixo de grande porte da plataforma e faixa de domínio (animais mortos, árvores tombadas pela natureza ou decorrente de acidente com usuário, galhos, entulho, pneus velhos, carcaças e carenagens de veículos acidentados na pista e na faixa de domínio, resto de cargas tombadas, vidros, caixas e engradados derramados na pista, etc), incluindo o transporte e destinação final. Também inclui a retirada de material terroso depositado e/ou acumulado naquelas superfícies por efeito do tráfego ou deficiência da drenagem superficial, materiais vestígios de óleo ou graxa.

5.6.1.5. Especificações: O estado da limpeza deve ser julgado satisfatório.

5.6.2. **DISPOSITIVOS DE DRENAGEM**

5.6.2.1. **Limpeza de sarjeta e meio fio / Limpeza de valeta de corte / Limpeza de descida d´água -** que consiste na remoção do material depositado ou de outros materiais estranhos nos dispositivos de drenagem.

5.6.2.1.6. Especificações: O dispositivo deve estar limpo, permitindo o fluxo livre da água. O acabamento deve ser julgado satisfatório.

5.6.2.2. **Limpeza de bueiro / Desobstrução de bueiro e drenos de obras de contenção -** que consiste na remoção de todo material que impeça o livre funcionamento dos bueiros e drenos, restabelecendo-se o escoamento normal da água.

5.6.2.2.7. Especificações: Os bueiros e drenos deverão estar limpos e desobstruídos permitindo o livre funcionamento e escoamento da água.

5.6.2.3. **Caiação -** que consiste em pintar, na cor branca, os guarda-corpos, barreiras New Jersey e outras superfícies de concreto tais como pontes, viadutos e passarelas que possam servir como sinalizador. Essa atividade também deve ser feita nos dispositivos de drenagem superficial na pista (sarjeta e meios-fios), quantas vezes for necessário.

5.6.2.3.8. Especificações: A harmonia dos dispositivos pintados serve, em muitos casos, como elementos bem visíveis de referência e sinalização para o usuário. O acabamento do serviço deve ser julgado satisfatório.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O CONTRATO deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e outras aplicáveis, respondendo cada parte, no que lhe competir, pelas consequências da inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a Autarquia e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. Os serviços previstos somente poderão ser executados com a prévia autorização da fiscalização.

6.8. A fiscalização técnica dos serviços estabelecidos no presente edital será efetuada por servidor (Engenheiro Civil, ou Analista em Infraestrutura de Transportes, ou Técnico em Infraestrutura de Transportes) a ser designado em portaria, pelo **Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul** (art. 8º, do Decreto nº 11.246/2022).

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no

contrato - verificar a quantidade, qualidade e os valores dos serviços executados, o atendimento dos padrões e normas requeridos para a intervenção, bem como fazer cumprir todas as exigências do DNIT e as responsabilidades da CONTRATADA, descritas no Termo de Referência e legislação vigente -, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (art. 22, inciso VI, do Decreto nº 11.246/2022).

6.9.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22, inciso II, do Decreto nº 11.246/2022);

6.9.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (art. 22, inciso III, do Decreto nº 11.246/2022);

6.9.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (art. 22, inciso V, do Decreto nº 11.246/2022);

6.9.4. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (art. 22, inciso VII, Decreto nº 11.246/2022).

6.9.5. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (art. 21, inciso II, do Decreto nº 11.246/2022).

Fiscalização Administrativa

6.10. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (art. 23, incisos I e II, do Decreto nº 11.246/2022).

6.10.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (art. 23, inciso IV, Decreto nº 11.246/2022).

6.10.2. Conforme consta nos autos do processo SEI nº 50610.004984/2018-25, o qual versa sobre a impossibilidade de nomeação dos **Fiscais Administrativos** para os contratos vinculados à Coordenação de Engenharia/SRERS, o fiscal nomeado realizará as funções de técnico e administrativo de forma concomitante.

Área Gestora do Contrato

6.11. A área gestora do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (art. 21, inciso IV, Decreto nº 11.246/2022).

6.11.1. A área gestora do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (art. 21, inciso III, do Decreto nº 11.246/2022).

6.11.2. A área gestora do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela CONTRATADO, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (art. 21, inciso VIII, do Decreto nº 11.246/2022).

6.11.3. A área gestora do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (art. 21, inciso X, do Decreto nº 11.246/22).

6.12. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em consonância com o art. 120, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, serão aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

6.14. Os critérios e procedimentos técnico-administrativos padrão, no âmbito da Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato, se darão em conformidade com o Manual de Diretrizes, estabelecido pela Resolução DNIT nº 20, de 30 de dezembro de 2020.

6.15. A fiscalização também observará o cumprimento dos padrões de desempenho previstos na Resolução nº 8, de 6 de novembro de 2023, ou outra que venha a substituir.

6.16. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (art. 22, inciso VII, do Decreto nº 11.246/2022).

6.17. A área gestora do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (art. 21, inciso VI Decreto nº 11.246/2022).

6.18. A área gestora do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.19. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.20. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Avaliação por parâmetro desempenho

6.21. A avaliação do desempenho será processada através da instituição de Padrões de Desempenho - PD pré-estabelecidos, com atendimento a requisitos mínimos, através de verificação de indicadores e parâmetros, a serem aplicados em função do desenvolvimento das atividades de Manutenção de Rotina, traduzidos em condicionamentos instituídos e vinculados ao pleno atendimento às conformidades/metas estabelecidas para o desempenho dos diversos componentes integrantes da rodovia.

6.22. Nos padrões serão estabelecidos Níveis de Desempenho - ND, traduzidos na instituição de valores limites, fixados em função das Especificações Técnicas da Resolução nº 8, de 6 de novembro de 2023 (ou outra que a venha substituir), a serem observados em parâmetros característicos de determinados elementos integrantes da faixa de domínio (vegetação) e limpeza de dispositivos de drenagem e OAC.

6.23. O escopo de serviços submetidos a desempenho tem os serviços agrupados no seguinte item conforme a Resolução nº 8, de 6 de novembro de 2023: - Grupo I - Conservação da faixa de domínio e limpeza de dispositivos de drenagem em rodovias pavimentadas.

6.24. O grupo está composto em item específico de planilha orçamentária, de frequência mensal, cujo valor unitário foi formado pela soma de todos os serviços que comporão o orçamento de desempenho de cada grupo. Para este Termo de Referência foi considerado o padrão de desempenho do(s) grupo(s) relacionados abaixo, referentes ao PATO em tela.

6.25. Os critérios e controle para manutenção e conservação estão devidamente descritos no, Manual de Conservação Rodoviária, publicação IPR/DNIT – 710, versão 2005, já mencionada neste Termo de Referência e pela Resolução nº 8, de 6 de novembro de 2023 (ou outra que a venha substituir)**,** cuja contratada deve cumprir integralmente, sendo o controle efetuado pela fiscalização, cuja incumbência será verificar a qualidade dos serviços executados.

6.25.1. O padrão de desempenho dos serviços para faixa de domínio e limpeza de dispositivos de drenagem em rodovias pavimentadas estão propostos no quadro a seguir:

6.25.2. O padrão de desempenho dos serviços para conservação em rodovias pavimentadas estão propostos no quadro a seguir:

PADRÃO DE DESEMPENHO - GRUPO I		
Elemento de Referência	Indicador	Padrão Exigido
Vegetação	Controle da Vegetação	A partir do início do 3º mês do contrato, os bordos dos dispositivos de drenagem (sarjeta e meio fio) deverão estar capinados (L = 20cm), código PD 01 - I.
		A partir do início do 3º mês do contrato, a altura da vegetação na área (extensão x largura) ao longo dos acostamentos, e na parte interna das curvas, deverá ter altura máxima de 30 cm (h<30cm), com acabamento manual, conforme larguras inventariadas, código PD 02 - I.
Drenagem	Existência e Funcionamento	A partir do início do 4º mês do contrato, os dispositivos de drenagem preexistentes devem estar limpos, desobstruídos e em adequadas condições de funcionamento, código PD 03 - I.
		Ao final dos serviços de recomposição ou complementação dos dispositivos de drenagem, todos estes devem estar implantados, limpos, desobstruído e em adequadas condições de funcionamento, código PD 04 - I.
	Caiação	A partir do início do 4º mês do contrato, os dispositivos de drenagem preexistentes devem estar caiados e em adequadas condições de funcionamento, código PD 05 - I.
		Ao final dos serviços de recomposição ou complementação dos dispositivos de drenagem, todos estes devem estar caiados e em adequadas condições de funcionamento, código PD 06 - I.

6.26. Caberá à licitante vencedora assumir os riscos decorrentes de eventual aumento do nível de esforço dos serviços que compõem a orçamentação dos grupos por desempenho, cuja empresa vencedora deve prever em sua proposta de preço tais riscos assumidos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A medição dos serviços se dará em conformidade com o cronograma físico e financeiro. O contratado deverá apresentar as notas fiscais, o atestado de conformidade e a medição na sede da Superintendência Regional para o atesto do Superintendente Regional, para o atesto do Fiscal do Contrato e posterior encaminhamento à Coordenação-Geral competente para providências.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

7.2.1. Não produzir os resultados acordados;

7.2.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Medição dos grupos de desempenho

7.3. O Serviço de Manutenção e Conservação de cada segmento será avaliado mensalmente para a determinação do Fator de Pagamento.

7.4. Não deverá haver consumo de eventuais saldos das parcelas decorrentes de penalização do fator de pagamento, de forma a incentivar sempre a obtenção dos padrões máximos de desempenho.

7.5. O quantitativo máximo em cada medição é de 100% (cem por cento) da parcela de cada grupo por desempenho e o pagamento será iniciado no final do 1º (primeiro) mês de Contrato.

7.6. Não poderá haver consumo de valor superior a 1 (uma) unidade (mês) da parcela de cada grupo por desempenho em uma medição, pois descaracterizará o fator de pagamento e a avaliação de desempenho dos respectivos grupos.

7.7. A aplicação do fator de pagamento deverá ser efetuada de acordo com os prazos estabelecidos nos padrões de desempenho, sendo os mesmos considerados como período de carência para eliminar o passivo correspondente.

7.8. O período de carência terá seu início condicionado à mobilização, conta-se a partir da emissão da ordem de início dos serviços (ou efetiva mobilização).

7.9. Será considerado o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da ordem de serviço do contrato, para a contratada realizar a mobilização.

7.10. Durante o período de carência será previsto o pagamento integral das parcelas dos grupos por desempenho;

7.11. Independentemente de seu enquadramento no período de carência, toda não conformidade deverá ter seu registro de ocorrência e de seu atendimento.

7.12. A aceitação mensal da Tarefa de Conservação da faixa de domínio e limpeza de dispositivos de drenagem e de OAC em rodovias pavimentadas constará da verificação da extensão do trecho onde os padrões de desempenho estão sendo atendidos, considerando os padrões de desempenho estabelecidos no Capítulo IX - Da execução dos serviços, fiscalização e da medição - seção II - na Resolução nº 8, de 6 de novembro de 2023 (ou outra que venha substituí-la), e conforme o quadro seguinte:

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO PARA OS SERVIÇOS DO GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E DE OAC EM RODOVIAS PAVIMENTADAS								
ACEITAÇÃO				**FATOR DE PAGAMENTO**				
Elemento de Referência	Indicador	PESO (A)	Padrão Exigido	Extensão Contratual (km)	Extensão Atendida (km)	% da Extensão Atendida	Coeficiente de Correlação (%) (B)	Fator Calculado (%) (A x B)
Vegetação	Controle da Vegetação	50	PD 01 - I e PD 02 - I					
Drenagem	Existência e Funcionamento	25	PD 03 - I e PD 04 - I					
	Caiação	25	PD 05 - I e PD 06 - I					
FATOR DE PAGAMENTO TOTAL (%)								

7.13. A avaliação dos diferentes indicadores de desempenho será realizada, de quilômetro em quilômetro, em toda a extensão contratual do Plano de Trabalho. Caso algum dos indicadores não atinja o padrão exigido em parte da extensão de determinado quilômetro, deve-se desconsiderar a totalidade deste quilômetro no cômputo da extensão atendida, uma vez que o padrão estabelecido é a condição mínima que se exige para a rodovia.

7.13.1. Partindo-se da percentagem da extensão atendida, será estabelecido o coeficiente de correlação e então será calculado o fator de pagamento, conforme quadro seguinte:

COEFICIENTES DE CORRELAÇÃO	
% da extensão atendida	Coeficiente correspondente %
00,00 - 49,99	0
50,00 - 59,99	25
60,00 - 69,99	30
70,00 - 79,99	35
80,00 - 89,99	80
90,00 - 94,99	90
95,00 - 100,00	100

7.14. A aplicação do fator de pagamento é um procedimento ligado exclusivamente à medição dos serviços da manutenção, e não elimina eventuais penalidades contratuais e previstas na lei de licitações referentes à inexecução parcial do contrato, cuja aplicação, quando necessária, será realizada independentemente.

Medições dos serviços

7.15. Os serviços serão medidos mensalmente, conforme instrução vigente sobre o assunto, de acordo com os eventos estabelecidos no Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, após sua devida conclusão em conformidade com as normas pertinentes aos serviços.

7.16. Os preços unitários serão os constantes da Proposta de Preços Unitários da contratada para o Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO.

7.17. Os documentos referentes aos serviços executados e os ensaios de Controle Tecnológico (quando couber) serão entregues ao fiscal do contrato pela empresa de forma detalhada para análise, verificação de conformidade, elaboração e encaminhamento da medição à Superintendência para processamento no Sistema de Acompanhamento de Contratos - SIAC ou outro que venha a substituir.

7.18. As medições constarão de Folhas-Resumo, contendo a relação de serviços, quantidades, unidades, preços unitários, parciais e totais. A medição será acompanhada das memórias de cálculos, diário de obras, mapa pluviométrico, relatório da Curva S (Curva de Medições Acumuladas), relatório fotográfico, resumo das medições acumuladas e avaliação do desempenho da empresa.

7.19. O contratado deverá apresentar a declaração por escrito de que estão cumprindo integralmente com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes deste contrato, de acordo com o disposto no art. 121, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20. O contratado deverá apresentar planilha de ISSQN, constando a alíquota real de ISSQN adotada pelo respectivo Município, observando o disposto na Lei Complementar n° 116, de 31 de julho de 2003 e legislação municipal aplicável.

7.21. No caso de se verificar que o percentual de ISSQN no(s) Município(s) é inferior àquele considerado na proposta da empresa, será procedido o estorno dos valores excedentes nas medições, conforme Instrução Normativa nº 37, de 15 de julho de 2021, alterada pela Instrução Normativa nº 18, de 16 de agosto de 2022 que institui procedimentos para revisão, adequação, eventual estorno, estimativa e recolhimento do percentual embutido nas despesas fiscais a título de pagamento de ISSQN (ou outra que venha a substituí-la).

7.22. Após aprovação dos serviços e documentação, a Contratada emitirá e apresentará a(s) nota(s) fiscal(is), na sede da Superintendência Regional para o atesto do Fiscal do Contrato e do Superintendente Regional, para posterior encaminhamento à Coordenação-Geral competente para providências.

7.23. A medição do momento de transporte será realizada observando-se a menor distância entre a origem (indicada no croqui ou eventual fonte utilizada) e o local de execução dos serviços. Caso a empresa opte por outra origem/fonte de material de maior distância (desde que comunicada e aprovada pela fiscalização), deverá ser considerada a origem do croqui, definida pela administração como a mais vantajosa no orçamento, não sendo passíveis de remuneração a distância de transporte decorrente da alterações para maior por interesse exclusivo da contratada.

Instrumento de Medição de Resultado - IMR

7.24. A avaliação da execução do objeto também utilizará o Instrumento de Medição de Resultado - IMR, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a Contratada:

7.24.1. Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

7.24.2. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.25. O IMR será implementado a partir da primeira medição a contar da data de assinatura de contrato, cabendo ao fiscal técnico avaliar mensalmente a execução dos serviços prestados.

7.26. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.27. Estabelece-se como Nota de Desempenho Global - NDG a avaliação da execução global do contrato, conforme critério abaixo:

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PERDIDOS EM FUNÇÃO DA DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA		
Descrição da ocorrência	**Incidência**	**Pontos**
Não cumprimento das demandas da fiscalização em relação ao Cronograma físico aprovado pelo fiscal.	Por demanda não cumprida e/ou não iniciada dentro de 48h.	5
Ausência de comunicação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à fiscalização qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços, inclusive em caso de emergências.	Por notificação não cumprida dentro de 24h.	5
Execução dos serviços desacordo com as Normas técnicas vigentes.	Por notificação não cumprida e/ou correção não iniciada dentro de 48h.	5
Descumprimento das Normas Regulamentadoras (NR) referentes à Segurança do Trabalho	Por notificação não cumprida e/ou correção não iniciada dentro de 48h.	5
Má qualidade dos materiais empregados nos serviços.	Por notificação não cumprida e/ou correção não iniciada dentro de 48h.	5
Utilização de equipamentos obsoletos ou com mau funcionamento ou em desacordo com as especificações técnicas.	Por notificação não cumprida e/ou correção não iniciada dentro de 48h.	4
Equipe de pessoal insuficiente e/ou desqualificado para execução dos serviços.	Por notificação não cumprida e/ou correção não iniciada dentro de 48h.	4

CORRELAÇÃO DO FATOR DE DESCONTO COM A NOTA DE DESEMPENHO DO CONTRATO	
Nota de Desempenho Global	**Fator de desconto (%)**
90 > NDG > 80	5 %
80 ≥ NDG > 50	10 %
NDG ≤ 50	20 %
Nota de Desempenho Global - NDG = 100 - ∑ Pontos Perdidos	
Meta da contratada: obter avaliação maior ou igual a 90 pontos: Fator de desconto = 0%	
Valor devido mensal (R$) = Valor previsto mensal (R$) x (1-Fator de desconto (%))	

7.28. A nota da CONTRATADA partirá de 100 (cem) pontos e será deduzida conforme ocorrências apontadas pela fiscalização.

7.29. A aplicação do fator de desconto é um procedimento ligado exclusivamente à medição dos serviços, e não elimina eventuais penalidades contratuais e previstas na lei de licitações referentes.

7.30. Caso haja descumprimento aos padrões de desempenho elencados no item 6 deste Termo de Referência, estes deverão ser aplicados especificamente naqueles grupos de desempenho avaliados, não sendo possível dupla penalização no IMR pela(s) mesma(s) ocorrência(s) ou não-conformidade(s) apontadas no padrão de desempenho.

7.31. Em caso de incidência continuada de redução de fator em três ocorrências consecutivas abaixo de 90% (noventa por cento), ou por mais de 5 (cinco) ocorrências abaixo de 90% (noventa por cento) ao longo de um ano de prestação de serviços, resultado do não atendimento dos indicadores previstos nos grupos de desempenho ou no IMR, deverá proceder com a extinção do contrato unilateral.

7.32. Além da providência prevista na alínea acima, também implicará na obrigatoriedade da Superintendência Regional realizar notificações prévias e iniciar os procedimentos de aplicação de sanções previstas em lei e na Instrução Normativa DG/DNIT nº 06, de maio de 2019 com as alterações feitas pela Instrução Normativa DG/DNIT nº 10, de 22 de agosto 2019 e pela Instrução Normativa DG/DNIT nº 52, de 03 de agosto de 2021.

Cronograma físico-financeiro e Prazos

7.33. O CONTRATADO deverá elaborar o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO adaptado à proposta apresentada.

7.34. Poderá haver ajustes nos Cronogramas, desde que devidamente justificado pela fiscalização do contrato e aprovado pelo Superintendente Regional, devendo os mesmos receberem números sequenciais.

7.35. **Prazo de Execução do Contrato:** O prazo de execução do contrato é de **730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, sendo que o início da contagem do prazo se dá** a partir da data definida na Ordem de Início de Serviço**, ainda que anterior ou posterior à publicação do extrato no Diário Oficial da União.**

7.36. **Prazo de Vigência do Contrato:** O prazo de vigência do contrato é de **910 (novecentos e dez) dias consecutivos**, **sendo que o início da contagem do prazo se dá com a assinatura do contrato ou na data nele indicada, ainda que anterior ou posterior à publicação do extrato no Diário Oficial da União.**

7.37. **Ordem de Início do Serviço:** A Ordem de Início do Serviço para a Execução da manutenção será dada pela área gestora do contrato ou pela Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul.

7.38. **Prorrogação:** A prorrogação do contrato poderá ocorrer na forma dos artigos 106 e 107, da Lei n° 14.133, de 2021.

> Em virtude das concessões de Rodovias Federais que estão sendo planejadas pelo Governo Federal, o contrato poderá ser rescindido ou ter segmentos suprimidos por interesse da Administração antes do prazo de encerramento previsto, sem direito a qualquer tipo de reivindicação pela empresa contratada e sem qualquer ônus ao DNIT.

7.39. Na elaboração dos cronogramas, a CONTRATADA deverá:

7.39.1. Obedecer ao prazo de vigência do contrato e detalhar as atividades, conforme modelo do **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (MODELO)** – (**ANEXO do Termo de referência**).

7.39.2. Considerar o período chuvoso da região e adequar os cronogramas conforme a natureza dos serviços.

7.39.3. Ter coerência na elaboração dos quadros em relação à sequência e duração das atividades.

7.40. O Cronograma Físico e Financeiro deverá ser entregue para análise e aprovação à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato. Ressalta-se que será parte integrante do instrumento.

7.41. Nesse documento, a CONTRATADA deverá atentar para:

7.41.1. Antes do início de cada obra, o responsável técnico da empresa executora deverá realizar o planejamento financeiro dos serviços que serão executados ao longo do tempo.

7.41.2. A empresa executora deverá, no início da obra, entregar à empresa supervisora ou a respectiva unidade do DNIT a previsão de desembolso a fim de que o DNIT possa fazer as medições e efetivação dos pagamentos.

7.41.3. A empresa executora deverá, no início da obra, entregar à empresa supervisora ou a respectiva unidade do DNIT a previsão do quantitativo físico mensal a ser executado dos serviços que representem marcos (etapas) durante a execução da obra.

7.41.4. O cronograma deverá conter, além do quantitativo físico mensal a ser executado, o quantitativo acumulado efetivamente executado, permitindo um confronto entre o planejado e o realizado de cada serviço controlado.

7.41.5. O cronograma deverá ser assinado pelo responsável técnico da empresa executora.

7.41.6. Caso haja aditivos contratuais que alterem o prazo da obra, deverá ser feita nova versão do cronograma, mantendo-se no relatório as versões anteriores, sempre numerados em ordem crescente.

7.41.7. Deverão ser consolidados os valores e percentuais, previstos e executados mensalmente e apresentados acumuladamente ao longo do período da obra.

7.41.8. O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO a ser proposto pela LICITANTE deverá apresentar as quantidades de serviços a serem executadas pelo contratado e é o elemento básico de controle da obra, como também elemento de referência para medição e pagamento. Com base nesse cronograma de licitação, será ajustado um cronograma de execução de acordo com a programação física e financeira existente por ocasião da assinatura do contrato ou de outro documento hábil.

7.41.9. A programação deverá ser entregue à Administração em até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, em formato compatível com a ferramenta MS Project® ou similar.

Recebimento

7.42. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADO apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.42.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.42.2. A CONTRATADO também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.43. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 15 (quinze) dias, pela fiscalização técnica e administrativa, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (art. 140, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133, de 2021 e arts. 22, inciso X e 23, inciso X, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.43.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.43.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (art. 22, inciso X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.43.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (art. 23, inciso X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.43.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.44. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à CONTRATADA, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.44.1. A CONTRATADO fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.44.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (art. 119, c/c art. 140, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.44.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.44.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.45. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.46. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.46.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, inciso VIII, Decreto nº 11.246, de 2022);

7.46.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.46.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

7.46.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização; e

7.46.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.47. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.48. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.49. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.50. O Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT/2021 deverá ser observado (https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/aquaviario/manuais-daq/manual_gestao_e_fiscalizacao_de_contratos_2021.pdf) quanto aos prazos de recebimento, ou outro que vier a substituí-lo.

Liquidação

7.51. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022 - IN SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.51.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.52. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.53. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à CONTRATANTE;

7.54. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.55. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.56. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

7.57. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.58. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.59. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.60. A observância da ordem cronológica de pagamento será de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 77, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

7.61. No caso de atraso pela CONTRATANTE, os valores devidos serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária adotado pelo DNIT, conforme item 7.66.

Forma de pagamento

7.62. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

7.63. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.64. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.64.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.65. Desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para eventual atraso de pagamento, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, considerando "TX = Percentual da taxa anual = 6%", assim apurado:
I = (TX/100)/365
I = (6/100)/365
I = 0,00016438

7.66. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz *jus* ao tratamento tributário favorecido, previsto na referida Lei Complementar.

7.66.1. O DNIT pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, o preço integrante da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento.

7.66.2. O pagamento será efetuado pela Contratante a contar o prazo de 30 (trinta) dias contados do atesto na Nota Fiscal ou Fatura pelo fiscal do contrato, contendo o detalhamento dos serviços executados e dos materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. O atesto na Nota Fiscal ou Fatura está condicionado a medição prévia dos serviços pelo fiscal do contrato.

7.66.3. É de inteira responsabilidade da empresa a entrega, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o processamento da medição, de toda documentação necessária à plena e correta formalização do processo de medição, condição imprescindível para o envio deste para pagamento. O atraso na entrega da documentação exigida, por parte da empresa, não poderá concorrer para futuros pleitos de ressarcimento por

atraso de pagamento.

7.66.4. O pagamento referente a cada medição será liberado mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, desde que o contratado efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere a Regularidade Fiscal, nos termos do Edital.

7.66.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.66.5.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas na Instrução Normativa nº 19, de 28 de abril de 2021.

7.66.6. Para execução do pagamento de que trata o parágrafo anterior, o contratado deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, CNPJ n° 04.892.707/0001-00, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

7.66.7. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada no Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

7.66.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.66.9. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

7.66.10. É permitido ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020, do Ministério da Economia.

7.66.11. Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicada ao DNIT, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade do contratado os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

7.66.12. O pagamento efetuado pelo DNIT não isenta o contratado de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

7.66.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.66.14. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

7.66.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.66.16. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018.

7.66.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.66.18. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção do contrato nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa

7.66.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.66.19.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

7.66.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos do item 6 do Anexo XI da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017, quando couber.

7.66.21. Em relação ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, será considerada a Instrução Normativa nº 37, de 15 de julho de 2021, alterada pela Instrução Normativa nº 18, de 16 de agosto de 2022, que institui procedimentos para revisão, adequação, eventual estorno, estimativa e recolhimento do percentual embutido nas despesas fiscais a título de pagamento de ISSQN (ou outra que venha a substituí-la).

7.67. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Reajuste / Repactuação

7.68. Os preços contratuais, em Reais, poderão ser reajustados pelos Índices utilizados pelo DNIT, para o Setor Rodoviário, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, de acordo com a Instrução Normativa nº 1, de 24 de janeiro de 2023, ou outra que vier a substituí-la, após decorrido 01 (um) ano da **data-base do orçamento preestabelecido no Edital**, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei nº 10.192 de 2001, sendo o índice inicial referente ao mês do Orçamento do DNIT (SICRO, mês-base conforme item **1.3** para o estado do Rio Grande do Sul.

7.69. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.70. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.71. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.72. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.73. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.74. Não se admitirá como encargo financeiro juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

7.75. O valor da parcela de reajustamento deverá ser calculado conforme regra definida a seguir.

$$R = V (Ii – Io) / Io$$

Sendo:
R = Valor da parcela de reajustamento a ser calculada
Io = Índice de preço verificado no mês-base do orçamento do DNIT
Ii = Índice de preço referente ao mês de reajustamento
V = Valor, a preços iniciais, da parcela do contrato ou serviço a ser reajustado

7.76. As misturas comerciais serão reajustadas através de índices de reajustamentos compostos, levando-se em consideração a participação do ligante presente na composição da mistura asfáltica, calculada por meio de média ponderada de seus custos associados, nos moldes do Anexo IV da Resolução DNIT nº 13, de 02 de junho de 2021.

Antecipação de pagamento

7.77. No caso de ocorrer antecipação da execução física, dentro do período, numa ou em mais etapas do cronograma, esta poderá ser considerada para efeito de medição, desde que exista saldo de empenho para sua cobertura.

Cessão de crédito

7.78. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.78.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação da CONTRATANTE.

7.79. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.80. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte da CONTRATADA (CEDENTE), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12, da Lei nº 8.429 de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.81. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à CEDENTE (CONTRATADA) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causado à Administração.

7.82. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

8.2. A disputa será no modo **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, conforme previsões do art. 22, inciso I e art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022 - IN SEGES/ME nº 73, de 2022, este último, a seguir transcrito:

> Art. 23. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do **caput** do art. 22, **a etapa de envio de lances durará dez minutos** e, após isso, **será prorrogada automaticamente** pelo sistema **quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos** do período de duração desta etapa.
> § 1º A **prorrogação automática** da etapa de envio de lances, de que trata o **caput**, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
> § 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no **caput** e no § 1º, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 22.
> § 3º Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.
> § 4º Após o reinício previsto no § 3º, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
> § 5º Encerrada a etapa de que trata o § 4º, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 22. (Destaques acrescidos).

8.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,05% (cinco centésimos por cento) (art. 22, §1º, da IN SEGES/ME nº 73, de 2022).

Regime de execução

8.3. O regime de execução do contrato será por Preço Unitário, devido aos quantitativos serem elaborados com base em relatórios fotográficos, levantados pela Unidade Local. Dessa forma, os quantitativos são estimados com uma imprecisão intrínseca à sua natureza.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.4. A proposta de preços, que compreende a descrição, de forma clara e específica do material ou serviço ofertado pelo LICITANTE, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos, mediante preenchimento do PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO, bem como o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, conforme ANEXOS, observado o disposto no art. 4º, inciso I e art. 29 e ss. da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

8.5. **O LICITANTE não poderá apresentar preços superiores aos estabelecidos no orçamento referencial do DNIT,** sejam eles no preço dos insumos ou no valor total do serviço. Não serão permitidas alterações nas quantidades ou exclusões dos itens constantes das composições de preços unitários, e quanto ao valor total do serviço, este não poderá ser superior ao do orçamento. Serão exigidas todas as composições de preços unitários. O LICITANTE fica obrigado a seguir os parâmetros de composição do NOVO SICRO, mês-base conforme item 1.3, para o Estado do Rio Grande do Sul.

8.6. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);[ME/SEGES1]

8.7. O prazo de validade das propostas será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua assinatura.

Exigências de habilitação

8.8. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.9. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.10. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.11. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.12. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.13. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.14. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.15. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.16. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.17. **Ato de autorização** para o exercício da atividade objeto da contratação expedida por órgão competente conforme legislação vigente.

8.18. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.19. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.20. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.21. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.22. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.23. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.24. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.25. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.26. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.27. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.28. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.29. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.30. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.32. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.33. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped (§4º do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 2018).

8.34. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação e deve ser proporcional aos riscos que a inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar para a Administração.

8.35. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.36. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.36.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.37. Registro ou inscrição da empresa LICITANTE no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), ou em outro conselho competente, da região a que estiver vinculada, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto da licitação.

8.38. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa LICITANTE, tal comprovação será feita por meio do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA ou Conselho Profissional competente devidamente atualizada, no caso de prestador de serviços com contrato escrito firmado com o LICITANTE, será aceita a declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o LICITANTE se sagre vencedor do certame.

8.39. Para comprovar a aptidão à execução do objeto a ser contratado, a LICITANTE deverá atender às exigências quanto à capacidade técnica operacional e à capacidade técnica profissional, conforme descrito a seguir:

8.39.1. A LICITANTE deve comprovar experiência na execução de objeto de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, e que comprove ter executado as parcelas de maior relevância, de acordo com os quadros adiante, elaboradas conforme o disposto na Instrução Normativa DNIT nº 58, de 17 de setembro de 2021, alterada pela Instrução Normativa nº 4, de 08 de março de 2022. A comprovação deve ser feita por meio de "atestado" e/ou "certidão" e/ou "declaração", emitido por pessoa jurídica e registrado no CREA ou Conselho Profissional Competente (Capacidade Técnica Operacional).

QUADRO 01 - CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL - SERVIÇO(S) REQUERIDOS(S)		
Descrição	**Extensão do Lote Pretendido**	**Extensão a ser comprovada**
Execução de Serviços de Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração em Rodovias Pavimentadas	128,600 km	xt ≥ 64,300 km

QUADRO 02 - CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL - SERVIÇO(S) REQUERIDOS(S)		
Descrição	**Quantidade utilizada**	**Quantidade a ser comprovada**
Execução de Concreto Asfáltico	21.577,906 t	≥ 10.788,953 t

Observações:

1. Os serviços elencados no Quadro 02 foram selecionados por serem serviços típicos e representativos dos contratos de obras de manutenção rodoviária, além de apresentarem relevância quanto ao aspecto financeiro contribuindo com valores superiores a 4,0% do orçamento do DNIT.

2. Será admitido o somatório de atestados para os serviços do Quadro 2.

3. Deverão ser observadas as seguintes condições na apresentação dos atestados:

A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- Nome do contratado e do contratante
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço)

- Localização do serviço (rodovia, trecho, subtrecho, extensão ou ferrovia, hidrovia).
- Serviços executados (discriminação e quantidades).

4. O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados pelo Pregoeiro Oficial.

5. Os atestados e/ou certidões de Capacidade Técnico-Operacional deverão ter sido emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e discriminação dos serviços.

6. Quando a certidão e /ou atestado não for emitido pelo contratante principal do serviço (órgão ou ente público), deverá ser juntada à documentação pelo menos um dos seguintes documentos:

- Declaração formal do contratante principal confirmando que a empresa indicada foi responsável pela sua execução;
- Autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome do Licitante subcontratado para o qual se está emitindo o atestado;
- Contrato firmado entre contratado principal e licitante subcontratado, devidamente registrado no conselho profissional competente.

7. Os atestados de capacidade Técnico-Profissional e Técnico-Operacional (empresa) poderão ser apresentados da seguinte maneira:

- Um atestado para cada item exigido; ou
- Atestado que contenha um ou mais itens exigidos.

8.39.2. O "profissional técnico indicado" deverá ter experiência na execução de objeto de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, que comprove a parcela relevante elaborada conforme o disposto na Instrução Normativa DNIT nº 58, de 17 de setembro de 2021, alterada pela Instrução Normativa nº 4, de 08 de março de 2022. A comprovação deve ser feita por meio de "atestado" e/ou "certidão" e/ou "declaração", expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação (Capacidade Técnica Profissional).

LOTE	SERVIÇO REQUERIDO
Único	Execução de Serviços de Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração em Rodovias Pavimentadas

Observações:

1. Apresentar somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências. Somente serão aceitos atestados e/ou certidões de capacidade Técnico-Profissional devidamente registrados no CREA.

2. Faculta-se à futura contratada indicar 1 (um) profissional de nível superior (Engenharia Civil ou equivalente) como co-responsável, vinculado à Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico para auxiliar na execução contratual, mediante aceitação do DNIT, sem a necessidade de apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões) deste profissional. Neste caso, deverá, obrigatoriamente, ser formalizada a vinculação com a ART do responsável técnico, sendo que o profissional indicado como responsável técnico no certame licitatório não ficará isento de suas responsabilidades.

3. A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado(s) na observação "2", acima, será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do(s) profissional(is) e guia de recolhimento do FGTS onde conste o nome do(s) profissional(is).

- Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.
- Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA, devidamente atualizada.
- Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento às alíneas acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá(ão) participar na execução dos trabalhos.

4. Deverão ser observadas as seguintes condições na apresentação dos atestados:

A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- Nome do contratado e do contratante
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço)
- Localização do serviço (rodovia, trecho, subtrecho, extensão ou ferrovia, hidrovia).
- Serviços executados (discriminação e quantidades).

5. O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados pelo Pregoeiro Oficial.

6. Os atestados e/ou certidões de Capacidade Técnica-Profissional deverão ter sido emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e discriminação dos serviços.

7. Quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal da obra (órgão ou ente público), deverá ser juntada à documentação:

- Declaração formal do contratante principal confirmando que o técnico indicado foi responsável técnico pela sua execução, ou um de seus responsáveis técnicos, ou;

- Comprovação por meio de Carteira Profissional de trabalho e Ficha de Registro de Empresa – FRE acompanhados do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, todos esses com data referente ao período de execução do objeto do atestado/certidão, ou;
- Contrato de trabalho registrado no Conselho Regional do Profissional à época da execução do objeto do atestado/certidão.

8.39.3. Declaração formal emitida pela LICITANTE de que os equipamentos necessários para execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos à vistoria "*in loco*" pelo DNIT, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Documentos a serem enviados

8.40. Modelos de documentos a serem enviados via sítio eletrônico "Compras.gov.br" pelo licitante vencedor da fase de lances dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a convocação do pregoeiro:

a) Proposta de preços:

Tabela 4 - Informações *Compras.gov.br*

LOTE	CATMAT CATSER	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Único	22896	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NA RODOVIA BR-392/RS, SEGMENTO DO KM 71,300 AO KM 199,900, COM EXTENSÃO TOTAL DE 128,600 KM..	Serviço	01	A ser preenchido pelo licitante	A ser preenchido pelo licitante

b) Orçamento conforme planilha constante no ANEXO preenchida com os preços da licitante;

c) COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS de todos os serviços, incluindo as composições dos Serviços Auxiliares, composições dos tempos fixos, Administração Local – Detalhada e Resumo, as composições dos itens de avaliação por desempenho, Mobilização e Desmobilização, Canteiro de Obras, Aquisição e Transporte de Material Betuminoso, conforme ANEXO do Edital e composições do novo SICRO, mês-base conforme **item 1.3**. **As composições que por ventura compuseram os estudos mas que não foram apresentadas quantidades previstas, deverão ser desconsideradas pela licitante, e caso sejam apresentadas não serão avaliadas pela comissão responsável pela licitação, não tendo validade;**

d) Cronograma Físico-Financeiro conforme ANEXO;

e) Planilha dos Encargos Sociais, cujo modelo encontra-se no Volume 4 – Tomo 2 do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes disponível no site https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/sistemas-de-custos/sicro/manuais-de-custos-de-infraestrutura-de-transportes/manuais-de-custos-de-infraestrutura-de-transportes. Tal modelo de referência acima citado é do Estado do Rio de Janeiro e está separado por profissional, contudo, destaca-se que cada licitante deverá apropriar seus encargos próprios, podendo apresentar uma planilha única para todos os profissionais;

f) Planilha Consolidada contendo os Encargos Sociais, Encargos Adicionais, Encargos Complementares, conforme modelo da Tabela XX do Volume 4 – Tomo 4 do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes disponível no site https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/sistemas-de-custos/sicro/manuais-de-custos-de-infraestrutura-de-transportes/manuais-de-custos-de-infraestrutura-de-transportes. Tal modelo de referência acima citado não corresponde a data base do orçamento da presente licitação e deve ser elaborado com os valores da licitante não podendo ser desconsiderados ou adotados valores inexequíveis em itens obrigatórios e/ou essenciais para realização do objeto licitado;

g) Composição da parcela de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) dos serviços de engenharia deste empreendimento, elaborada com os percentuais da licitante, conforme planilha modelo a seguir **(Selic utilizada no modelo 14,50%)**:

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA:	BR-392/RS				
TRECHO:	AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)				
SUBTRECHO:	ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA			CÓDIGO SNV:	392BRS0110, 392BRS0130,
SEGMENTO:	KM 71+300 - KM 199+90	EXTENSÃO:	128,600		392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

CÁLCULO DAS BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS - BDI - ONERADO

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS				Conservação Rodoviária	
Despesas Indiretas				**% sobre PV**	**% sobre CD**
Administração Central	9,00%	do CD		6,82	9,00
Despesas Financeiras	1,13%	sobre (PV - Lucro)		1,03	1,36
Seguros e Garantias Contratuais	0,25%	do PV		0,25	0,33
Riscos	0,50%	do PV		0,50	0,66
			Subtotal 1	8,60	11,35
Benefícios				**% sobre PV**	**% sobre CD**
Lucro	12,00%	do CD		9,09	12,00
			Subtotal 2	9,09	12,00
Tributos				**% sobre PV**	**% sobre CD**
PIS	0,65%	do PV		0,65	0,86
COFINS	3,00%	do PV		3,00	3,96
ISSQN	2,87%	do PV		2,87	3,79
CPRB	0,00%	do PV		0,00	0,00
			Subtotal 3	6,52	8,60
BDI (%)			**Total**	**24,21**	**31,95**

PV = Preço de Venda
CD = Custo Direto
SELIC = 14,50%
DF = Despesas Financeiras
DF = $[(1 + SELIC)^{1/12} - 1]$
DF = 1,13%

Cálculo ISSQN:

Município	Alíquota	km inicial	km final	Extensão (km)	Alíquota Ponderada	LEI
Pelotas	3,50%	71,300	105,162	33,862	0,92%	LEI Nº 5147, de 25 de julho de 2005.
Canguçu	2,00%	105,162	160,339	55,177	0,86%	LEI Nº 1449/1993
Piratini	4,00%	160,339	182,402	22,063	0,69%	LEI Nº 1645 – DE 04 DE JUNHO DE 2024
Santana da Boa Vista	3,00%	182,402	199,900	17,498	0,41%	LEI Nº 3.187, DE 15 DE JUNHO DE 2021
Alíquota ISSQN				**128,60**	**2,87%**	

h) Os custos tributários do ISSQN na composição do BDI foram calculados utilizando média ponderada, de forma proporcional à extensão de cada município em relação à extensão total do trecho e considerando a alíquota fixada na legislação tributária de cada município abrangido pela execução dos serviços. Ressalta-se que o ISSQN calculado é referencial, cabendo às empresas apurarem a legislação aplicável e as deduções possíveis de acordo com sua proposta.

i) Para os serviços com BDI Diferenciado no orçamento, os materiais deverão ser cotados separadamente pelo licitante e sobre a aquisição dos mesmos poderá incidir BDI máximo de 15,00% (quinze por cento) para a situação de orçamento onerado e de 18,67% (trinta e um e noventa e cinco) para a situação de apresentação de orçamentos desonerados.

8.41. Juntamente com a documentação de habilitação, a ser anexada em sistema próprio, deverá ser encaminhada uma carta assinada por Diretor (es), ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público), comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:

a) Estar ciente das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo DNIT;

b) Que executará o (s) serviços (s) de acordo com o Termo de Referência, Especificações Gerais para Obras Rodoviárias e demais Normas e Instruções fornecidas pelo DNIT, Normas Técnicas da ABNT e àquelas complementares, que alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado, bem como prevenirá e mitigará o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e os moradores vizinhos e que demonstrará rotineiramente à Fiscalização o alcance em todos os serviços e na obra como um todo;

c) Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários para execução das obras de que trata o objeto do Edital e que estes deverão estar em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras. Estes equipamentos estarão sujeitos a vistoria “in loco” pelo DNIT, por ocasião da contratação e sempre que necessário;

d) Que a qualquer momento e por necessidade dos serviços fará a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação do DNIT, sem ônus de mobilização para este, ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;

e) Que se compromete a estar pronto para a execução dos serviços a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, sob pena da configuração disposta no art. 162 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação e obteve os documentos necessários à formulação da proposta;

g) Que executará os serviços de acordo com o (s) prazo (s) estabelecido (s) no Edital;

h) Que providenciará, assim que for assinado o contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica do (s) responsável (is) técnico (s) indicados em sua proposta, junto ao CREA;

i) Que implantará, no prazo determinado pelo eng. º fiscal do DNIT, as placas de obra e institucionais nas quantidades e

modelos estabelecidos pelo Órgão;

j) Que cumprirá as determinações constantes da NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção);

k) Que respeitará a Convenção Coletiva do Trabalho;

l) Estar ciente de que, em virtude das concessões de Rodovias Federais que estão sendo planejadas pelo Governo Federal, o contrato poderá ser rescindido ou ter segmentos suprimidos por interesse da Administração antes do prazo de encerramento previsto, sem direito a qualquer tipo de reivindicação pela empresa contratada e sem qualquer ônus ao DNIT.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é conforme **item 1.3**., custos unitários apostos na "Tabela 2 - Planilha de Quantidades e Preços", prevista no item 3.3.

9.2. Os preços unitários que deram origem ao valor do orçamento referencial, foram extraídos das Tabelas do SICRO, Tabelas da ANP e Cotações. Mês base, BDI, BDI Diferencial e encargos sociais, adicionais e complementares, por categoria profissional, conforme Relatório Sintético de Mão-de-Obra e Manuais do SICRO, conforme **item 1.3**.

9.3. Foram elaborados orçamentos nas condições de recolhimento de tributos onerada e desonerada, conforme orientação contida na Instrução Normativa DNIT nº 62, de 17 de setembro de 2021 e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 12.546, de 2011, dos quais adotou-se o menor orçamento com/sem desoneração da mão de obra, garantindo assim maior economicidade à Administração Pública.

9.4. Fator de Interferência de Tráfego foi calculado considerando o VMD da rodovia no segmento específico, e a proximidade de centros urbanos. O FIT foi aplicado em serviços com interferência do tráfego, conforme consta nas composições detalhadas.

9.5. Realça que as premissas básicas mais relevantes que pautaram a elaboração do orçamento referencial estão contidas nos seguintes documentos:

a) Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO, **mês-base conforme item 1.3** para o **Estado do Rio Grande do Sul**;

b) Manuais de Custos de Infraestrutura de Transportes do SICRO publicado em 2017**;**

c) Informativo SICRO nº 01, de 2017;

d) Informativo SICRO nº 01, de 2021;

e) Instrução Normativa DNIT nº 62, de 17 de setembro de 2021, que regula critérios para utilização dos custos referenciais dispostos nos sistemas de custos referenciais do DNIT nos casos especiais que disciplina.

f) Memorando Circular nº 219/2014 – DIR, de 14 de outubro de 2014 que trata dos preços unitários dos insumos brita e areia no âmbito dos projetos e contratos da CGMRR;

g) Memorando nº 322/2014 – CGCIT/DIREX, de 05 de outubro de 2014 que trata sobre os preços unitários dos insumos brita e areia;

h) Memorando Circular nº 1247/2017 - DIREX que trata sobre a aplicação de BDI diferenciado em Insumos Comerciais Oriundos de Usinagem;

i) Ofício-Circular emitido pela /DPP/DNIT SEDE que trata da repercussão da taxa Selic (percentual ao ano) no SICRO.

j) Resolução nº 8, de 6 de novembro de 2023, que trata da rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO.

k) Instrução Normativa DNIT nº 1, de 24 de janeiro de 2023, que regulamenta a aplicação dos índices de reajustamentos de contratos de obras e serviços de engenharia no âmbito do DNIT.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. **Indicação da fonte de recursos suficientes para a contratação:**

Gestão / Unidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DNIT/RS

Unidade Local: UNIDADE LOCAL DE PELOTAS/RS

Elemento de Despesa: FUNCIONAL **26.782.3106.163Q.0040** - *NPO PREV - 033* **-** INTERVENÇÕES PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS. RP: 3

Conforme consta no Processo nº 50610.006312/2026-64, de Declaração de Existência de Recursos Orçamentários e Declaração Exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 15 a 17).

10.2. Na Declaração de Existência de Recursos Orçamentários e na Declaração exigida na Lei Complementar 101/2000 (artigos 15 a 17) constam informações de que a despesa prevista para o empreendimento se encontra no Plano Plurianual - PPA 2024-2027, (**Lei nº 14.802/24**), tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA/2026 (**Lei nº 15.346/26**), bem como possui compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2026 (**Lei nº 15.321/26**).

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

11.1. Executar os serviços, objeto desta licitação, observando este Termo de Referência e, de modo geral, as Especificações e as Normas Técnicas vigentes no DNIT, aquelas complementares e particulares e outras pertinentes aos serviços em licitação, constantes dos

respectivos projetos, as instruções, recomendações e determinações da Fiscalização e, quando houver, da Supervisão e dos Órgãos Ambientais;

11.2. Atender e cumprir os padrões e critérios de desempenho do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO contida na Resolução nº 8, de 6 de novembro de 2023 ou quaisquer normativos que a substitua;

11.3. Emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas, de cunho gerencial, em que constarão todas as informações técnicas dos serviços.

11.4. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

11.5. Manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução dos serviços, recolhendo os entulhos, dando-lhes o destino adequado;

11.6. Prestar assessoria técnica com orientações, sugestões, instruções ou recomendações, exemplos de aplicação em outros serviços e assistências técnicas de interesse do DNIT em relação a serviços e atividades que envolvam o objeto do contrato, fornecendo normas para aperfeiçoar e garantir eficiência aos serviços;

11.7. Manter, durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente uniformizado, limpo, em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás e usando, quando for o caso, equipamento de proteção individual (EPI) apropriado. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

11.8. Comunicar ao DNIT, sempre que for iniciar uma atividade ou da conclusão de atividades em execução, mantendo estreita comunicação com a fiscalização;

11.9. Pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, todos os encargos e tributos;

11.10. Sempre que solicitado pelo Fiscal do contrato, comprovar a vinculação dos funcionários ao contrato;

11.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.12. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Termo de Referência e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

11.13. Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos;

11.14. Submeter à fiscalização as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução, quando solicitado;

11.15. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente edital;

11.16. Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente ao DNIT ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

11.17. Prestar esclarecimentos ao DNIT sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva, independente de solicitação;

11.18. A CONTRATADA fica obrigada, quando demandando pelo DNIT, a elaborar o Relatório de Comunicação de Obras (RCO);

11.19. Elaborar e manter o Diário de Obras, que será preenchido diariamente pelo engenheiro residente da empresa e pelo fiscal do DNIT. Ao término de cada mês, uma via do Diário de Obras deverá será anexado à medição mensal dos serviços executados, devendo permanecer outra via arquivada no canteiro de obras da empresa;

11.20. Providenciar, já no primeiro mês de vigência do contrato, a implantação de placas institucionais da obra, no início e no fim de cada segmento, conforme modelo a ser definido, sem ônus ao DNIT. A empresa também será responsável pela manutenção das placas de identificação das obras;

11.21. Manter sua avaliação acima da nota 6, conforme **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS EMPRESAS CONTRATADAS PELO DNIT** contida na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DNIT Nº 39, DE 28 DE JULHO DE 2021**, ou outra que venha a substituí-la;

11.22. Fornecer, mensalmente, declaração por escrito de que estão cumprindo integralmente com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes deste contrato, de acordo com o disposto no art. 121, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme a seguir:

> **MINUTA DE DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 121 DA LEI Nº 14.133, de 2021**
>
> [NOME DA CONTRATADA], nos termos do Contrato nº_____ que tem por objetivo a execução de _____ declaro, para os efeitos do art. 121, da Lei nº 14.133, de 2021, que relativamente ao mês de _____ de 20___, foram cumpridas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do referido contrato.

11.23. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

11.24. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

11.25. A empresa deverá manter no canteiro de obras cópia do contrato, CREA e ART do engenheiro responsável técnico, licenças ambientais e demais documentos referentes aos serviços;

11.26. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.27. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes , ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Termo de Referência e demais documentos anexos;

11.28. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia;

11.29. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

11.30. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;

11.31. Alocar profissionais altamente especializados para o desenvolvimento dos trabalhos. A qualquer tempo, a Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da licitante vencedora, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos;

11.32. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer alterações motivadas pela Administração conforme art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.33. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.34. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015 (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.35. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.36. Entregar as áreas afetadas pelos serviços totalmente recuperadas e limpas, sendo efetuado o replantio de gramas nas valas, recomposição de calçadas, asfaltos e outros.

11.37. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

11.38. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.39. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à responsabilidade à CONTRATANTE, conforme previsão do art. 121 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.40. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017;

11.41. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do art. 7° do Decreto n° 7.203, de 4 de junho de 2010;

11.42. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os arts. 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.43. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do art. 11 do Decreto n° 5.975, de 30 de novembro de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

11.44. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do inciso IX do art. 4° da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19 de janeiro de 2010.

11.45. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme art. 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19 de janeiro de 2010, nos seguintes termos:

11.45.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

11.45.2. Nos termos dos arts. 3° e 10 da Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

11.45.2.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

11.45.2.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

11.45.2.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

11.45.2.4. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

11.45.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos,

áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

11.46. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a CONTRATADA comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

11.47. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

11.47.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26 de dezembro de 2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

11.47.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 1, de 08 de março de 1990, e legislação correlata;

11.48. A CONTRATADA deverá executar o objeto durante o horário comercial, em caso de necessidade de atendimento em horário extra, (atendimentos de emergência, Grupo 5), a CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas não gerando nenhum ônus para o CONTRATANTE e também deverá prever a manutenção ininterrupta da sinalização noturna de obras.

11.49. A CONTRATADA é obrigada a responder por todos os encargos sociais, adicionais (alimentação, EPI, ferramentas, transporte e exames ocupacionais), complementares (cesta básica, assistência médica e seguro de vida), salários, uniformes, impostos e demais encargos inerentes à execução dos serviços prestados.

11.50. A CONTRATADA deverá providenciar, como procedimento inicial, o estaqueamento de todo trecho contratado, com demarcação das estacas de 20 em 20 metros no bordo da pista de rolamento e identificação das estacas de 100 em 100 metros, sem ônus ao DNIT, em cumprimento às determinações do Acórdão 829/2004 – TCU/Plenário.

11.51. Também se constitui como obrigação da empresa o registro fotográfico de todos os serviços executados no período, que ajudarão a comprovar a plena execução dos trabalhos. Desse modo, cada encarregado das diversas frentes de serviço deverá dispor de equipamento fotográfico, com a orientação de registrar todas as intervenções realizadas, antes e após sua execução, sem ônus ao DNIT.

11.52. Cabe informar que o croqui de identificação e localização das fontes de materiais poderá ser readequado somente em hipótese de fato superveniente (ausência de licenciamento ambiental, falta de material, fechamento da usina, paralisação de operação, entre outros, desde que devidamente comprovados) ou a interesse próprio da Administração. No caso de alteração, o croqui deverá ser remodelado a fim de permitir a remuneração dos transportes de acordo com a realidade da obra.

11.53. A CONTRATADA deverá elaborar estudos para definição dos traços das misturas betuminosas, que serão submetidas à aprovação prévia do DNIT.

11.54. A CONTRATADA deverá elaborar e cumprir, sem ônus para o DNIT, o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, em estrita observância às disposições da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) e da Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) do Ministério do Trabalho e Emprego, contemplando o inventário de perigos, a avaliação de riscos ocupacionais e a adoção de medidas preventivas, coletivas e individuais de proteção e segurança para todas as frentes e atividades inerentes aos serviços de conservação e manutenção rodoviária objeto deste contrato.

11.55. Divulgar a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) disposta na Portaria nº 1.745, de 29 de março de 2021 e suas normas complementares aos seus empregados e prepostos envolvidos em atividades no DNIT.

12. OBRIGAÇÕES DO DNIT

12.1. O DNIT deverá indicar pelo menos um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução das atividades inerentes aos objetos contratados, conforme dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, assim como, fazer cumprir fielmente o que estabelece este Edital e todas as demais disposições legais para contratação e execução dos serviços e obras rodoviárias.

12.1.1. A fiscalização deverá registrar as ocorrências e as deficiências verificadas, oficiando à licitante vencedora para a imediata correção das irregularidades apontadas.

12.2. Nomear gestor e fiscal administrativo, ou setor administrativo, para o contrato, quando couber;

12.3. Proporcionar todas as condições necessárias para que a LICITANTE vencedora possa cumprir o objeto desta licitação.

12.4. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em casos omissos.

12.5. A existência e a atuação da fiscalização do DNIT em nada restringe a responsabilidade técnica única, integral e exclusiva da LICITANTE vencedora, no que concerne à execução do objeto contratado.

12.6. Efetuar o pagamento mensal nas condições pactuadas.

12.7. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017;

12.8. Avaliar a empresa CONTRATADA conforme Avaliação de Desempenho das Empresas contida na Instrução Normativa nº 39, de 28 de julho de 2021**,** ou outra que a venha substituir.

12.9. Avaliar a empresa conforme os critérios e os procedimentos necessários à contratação de Planos Anuais de Trabalho e Orçamento - PATO por parâmetro de desempenho contratada, contida na Resolução nº 8, de 6 de novembro de 2023**,** ou quaisquer normativos que as substituam**.**

12.10. Avaliar a empresa conforme os critérios do Instrumento de Medição de Resultado - IMR, contidos na Resolução nº 8, de 6 de novembro de 2023.

12.11. Atestar a execução do contrato.

12.12. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "*as built*", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento,

contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

12.13. Observar a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) estabelecida pela Portaria nº 1.745, de 29 de março de 2021 e suas normas complementares.

12.14. Observar e cumprir o art. 7º do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, vedando que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança.

12.15. Observar e cumprir determinações presentes no art. 5º da Instrução Normativa MPOG nº 05, de 2017, quanto a vedações à Administração e seus servidores de praticar atos de ingerência na administração da contratada, tais como:

I - possibilitar ou dar causa a atos de subordinação, vinculação hierárquica, prestação de contas, aplicação de sanção e supervisão direta sobre os empregados da contratada;

II - exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr a notificação direta para a execução das tarefas previamente descritas no contrato de prestação de serviços para a função específica, tais como nos serviços de recepção, apoio administrativo ou ao usuário;

III - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;

IV - promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

V - considerar os trabalhadores da contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens;

VI - definir o valor da remuneração dos trabalhadores da empresa contratada para prestar os serviços, salvo nos casos específicos em que se necessitam de profissionais com habilitação/experiência superior a daqueles que, no mercado, são remunerados pelo piso salarial da categoria, desde que justificadamente; e

VII - conceder aos trabalhadores da contratada direitos típicos de servidores públicos, tais como recesso, ponto facultativo, dentre outros.

12.16. Cumprir as demais obrigações contidas no edital do Pregão.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Descumpridas as obrigações e condições de licitação/contratação previstas neste Termo de Referência, e/ou, no Edital, e/ou no Contrato, serão aplicadas as penalidades conforme hipótese e gradação descritas nos artigos 155, 156 e ss. da Lei nº 14.133, de 2021; aplicável, no que cabível, a Instrução Normativa DG/DNIT nº 06, de 2019 com as alterações feitas pela Instrução Normativa DG/DNIT nº 10, de 22 de agosto 2019 e pela Instrução Normativa DG/DNIT nº 52, de 03 de agosto de 2021; e eventuais alterações ou edições subsequentes.

13.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a LICITANTE/CONTRATADA que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.3. Serão aplicadas à LICITANTE/CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - **Advertência**, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos. (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j” “k” e “l” do subitem acima, bem como nas alíneas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar e contratar e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - **Multa:**

i. Moratória de 0,33% (trinta a três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela

inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii. Moratória de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o item anterior, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

iii. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n° 14.133, de 2021.

iv. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do subitem 13.2, -a multa será de 5% do valor do Contrato.

v. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do subitem 13.2, a multa será de 15% do valor do Contrato.

vi. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 13.2,-de 20% do valor do Contrato.

vii. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do subitem 13.2,-a multa será de 3% do valor do Contrato.

viii. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 13.2, de 1% a 5% do valor do Contrato.

13.4. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.5. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.9. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos contratualmente ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.10. A Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.12. Os débitos da CONTRATADA para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a CONTRATADA possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS - RESPONSÁVEIS/ASSINATURA

14.1. Declaro que o Plano Anual de Trabalho e Orçamento, bem como as planilhas orçamentárias foram elaboradas pela STE-Serviços

Técnicos de Engenharia S.A. , detentora do Contrato nº 1000816/2024, tendo como Responsável Técnico Eng. Wactor Sell Timm, sob ART nº 14461202 - Anotação de Responsabilidade Técnica Supervisão/Projetista (SEI nº 25597960), estando as mesmas compatíveis com o presente Termo de Referência e com os custos do sistema de referência, sendo as mesmas atuais e adequadas.

(Assinado eletronicamente)
Eng.º Vladimir Roberto Casa
Chefe de Serviços da U.L. de Pelotas/RS

14.2. Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência para constar como Anexo do edital, estando adequado ao que dispõe o Inciso XXIII do art. 6º e § 1º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao que dispõem Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. Estou de acordo e declaro que sou responsável pelas informações de natureza técnica contidas neste Termo de Referência.

(Assinado eletronicamente)
Eng.º Pedro Coutinho dos Santos
Coordenador de Engenharia Terrestre/SR-RS

14.3. APROVO o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

(Assinado eletronicamente)
Eng.º Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional no Estado do RS

15. ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. Anexo PATO BR-392/RS - EDIÇÃO (SEI nº 25597951);
15.2. Anexo PATO BR-392/RS - PDF (SEI nº 25597934);
15.3. Anexo Composições Oneradas (SEI nº 25597916);
15.4. Anexo Composições Desoneradas (SEI nº 25597921);
15.5. Declaração - UL Pelotas Retenção de ISSQN (SEI nº 25598001);
15.6. Anotação de Responsabilidade Técnica Supervisão/Projetista (SEI nº 25597960);
15.7. Planilha Orçamentária - Condição Onerada (SEI nº 25598039);
15.8. Anexo Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 25598060);
15.9. Anexo PATO BR-392/RS - Anexo XIX - PDF (SEI nº 26020707);
15.10. Anexo PATO BR-392/RS - Anexo XIX - EDIÇÃO (SEI nº 26020781).

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Roberto Casa**, **Chefe de Serviço da Unidade Local de Pelotas/RS**, em 22/10/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva**, **Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 22/10/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Coutinho dos Santos**, **Coordenador de Engenharia Terrestre**, em 22/10/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26283206** e o código CRC **69408DD3**.

MINUTA

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº 50610.004145/2026-17

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A XXXX, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE XXX.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE S – DNIT/ Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo Superintendente Regional xxxxxxx, nomeado pela Portaria nº. xxx, de xx/xx/xxx, publicada no DOU de xx/xx/xxxx, portador da matrícula funcional nº xxxx.x e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº xxxx, de xx/xx/xxxx, publicada na Seção 1 do D.O.U. de xx/xx/xxxx, de Delegação de Competência, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (ART. 92, I E II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia xxxxxxxxxxxxxxx, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUB TRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA
BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90
EXTENSÃO: 128,600
CÓDIGOS DO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do Contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da Contratação é de 910 (novecentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos *artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021*. Neste caso, o prazo de vigência contratual deverá ser superior 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de execução contratual.

2.2. O prazo de execução deste contrato é de 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, contados a partir da data definida na Ordem de Início de Serviço, emitida pela Superintendência Regional, prorrogável por até 10 anos, na forma dos *artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021*.

2.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART. 92, IV, VII E XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de ....% (...por cento) do valor total do contrato.

4.1.1. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.2. A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.3. O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento

integral do objeto da contratação.

5.3. Não estão incluídas nas planilhas de custos e na formação do preço disposições contidas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do Contratado, na forma do art. 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao Contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato, e ainda:

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais, além dos demais documentos previstos no art. xx da IN DNIT XX, de xx de xxxxxx de 20xx.

6.1.2. O pagamento mensal fica condicionado à comprovação do pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS pelo Contratado relativas aos empregados que tenham participado da execução dos serviços contratados;

6.1.3. Para que ocorra o pagamento, o Contratado deverá entregar à fiscalização do contrato, via peticionamento eletrônico no SEI, toda a documentação comprobatória da execução dos serviços com anuência expressa da empresa supervisora, se esta existir no acompanhamento do contrato ou justificativa quanto à falta de manifestação da empresa supervisora.

6.1.4. O processo de pagamento deverá ser integralmente instruído pela fiscalização do contrato até o 5º (quinto) dia útil a partir do término do período da medição, desde que todos os documentos de responsabilidade do Contratado sejam entregues em tempo hábil;

6.1.5. O pagamento será creditado em nome do Contratado, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicado, uma vez satisfeitas as condições previstas neste contrato, no edital e nos normativos do DNIT, após a execução do objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de atesto da fiscalização do contrato na(s) nota(s) fiscal(is);

6.1.6. O prazo acima será suspenso caso seja verificada, após a atestação na(s) nota(s) fiscal(is), alguma inconformidade na documentação apresentada pelo Contratado, devendo a fiscalização notificá-lo formalmente para imediata regularização;

6.1.6.1. Regularizada a documentação pelo Contratado, o prazo volta a correr de onde parou;

6.1.7. Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso na data prevista deverão ser atualizados financeiramente, desde que o Contratado não tenha dado causa ao atraso, conforme o disposto no item 5 do Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5, de 26 de maio 2017, após decorridos 30 dias contados a partir da data do atestado de conformidade e entrega da nota fiscal.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE (ART. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais, elaboradas com base no SICRO do mês de xxxxx/xxxx.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, dos índices utilizados pelo DNIT, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, e de acordo com a Instrução Normativa nº 01/DNIT SEDE, de 24 de janeiro de 2023, disponibilizada no site do DNIT.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará

ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto

do contrato.

8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.17. *Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:*

a) *"as built", elaborado pelo responsável por sua execução;*

b) *comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;*

c) *laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;*

d) *carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e*

e) *certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;*

8.18. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.19. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.20. Fiscalizar mensalmente, por amostragem, o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados que efetivamente participarem da execução do contrato, especialmente:

8.20.1. O pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

8.20.2. A concessão de férias remuneradas e o pagamento do respectivo adicional, bem como de auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;

8.20.3. O recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS dos empregados que efetivamente participem da execução dos serviços contratados, a fim de verificar qualquer irregularidade; e

8.20.4. O pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

8.21. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.22. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9.1. O Contratado deverá observar o estabelecido na Instrução Normativa DNIT nº 19, de 28 de abril de 2021, que estabelece os procedimentos na gestão de contratos com empresas inscritas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Fornecer, sempre que solicitados pelo Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, em especial ao pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da Contratante;

9.11.1. A ausência da documentação pertinente ou da comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e relativas ao FGTS implicará a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, mediante prévia comunicação, até que a situação seja regularizada, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9.11.2. Ultrapassado o prazo de 15 (quinze) dias, contados na comunicação mencionada no subitem anterior, sem a regularização da falta, a Administração poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados do Contratado que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis

9.11.3. O sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pelo Contratante para acompanhar o pagamento das respectivas verbas.

9.11.4. Tais pagamentos não configuram vínculo empregatício ou implicam a assunção de responsabilidade por quaisquer obrigações dele decorrentes entre o Contratante e os empregados do Contratado.

9.12. Observar as cláusulas assecuratórias de direitos trabalhistas disposto na Instrução Normativa nº 6, de 6 de julho de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

9.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

9.15. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.26. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do Contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

9.27. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado;

9.27.1. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

9.28. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante;

9.29. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

9.30. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que

adentrarão no órgão para a execução do serviço;

9.31. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

9.32. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;

9.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante;

9.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.35. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante;

9.36. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;

9.37. Registrar-se ou inscrever-se no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;

9.38. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

9.39. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

9.40. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

9.41. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFSdevidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente;

9.42. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

9.42.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

9.42.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA n° 05, de 15/03/2014, e legislação correlata;

9.42.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.42.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em

complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.43. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.43.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.43.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.43.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.43.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.43.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.43.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.43.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.43.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.44. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.44.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.44.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.44.3. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.45. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou

dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia;

9.46. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações;

9.47. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.);

9.48. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD E À POLÍTICA DE SEGURANÇA

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.6.1. Os representantes do Contratado e os funcionários designados a realizar o tratamento de dados pessoais deverão assinar termo de ciência e de responsabilidade de cumprimento da LGPD, conforme Anexo I do Contrato.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de

garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10.13. O Contratado deverá observar a Portaria DNIT 1.745 de 29 de março de 2021, que estabelece a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) do DNIT, e suas normas complementares, devendo ainda:

10.13.1. Tomar conhecimento da POSIC;

10.13.2. Fornecer listas atualizadas da documentação dos ativos, licenças, acordos ou direitos relacionados aos ativos de informação objetos do contrato; e

10.13.3. Fornecer toda a documentação dos sistemas, produtos, serviços relacionados às suas atividades.

10.14. O Contratado deverá divulgar as disposições contidas na POSIC e suas normas complementares aos seus empregados e prepostos envolvidos em atividades no DNIT, cabendo aos usuários:

10.14.1. Conhecer e cumprir todos os princípios, diretrizes e responsabilidades da POSIC, bem como os demais normativos e resoluções relacionados à SIC;

10.14.2. Obedecer aos requisitos de controle especificados pelos gestores e custodiantes da informação; e

10.14.3. Comunicar os incidentes que afetam a segurança dos ativos de informação e comunicações à ETIR.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.

11.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato **e por 90 (noventa)** dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.6 deste contrato.

11.5. Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado; e

11.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não

adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.7, observada a legislação que rege a matéria.

11.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

11.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.14.2. *Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.*

11.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.

11.17. O contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11.18. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

11.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do

contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - **Multa.** A aplicação de multa seguirá o disposto na nº 6/2019/DG/DNIT, de 24/05/2019, alterada pela Instrução Normativa nº 52/DNIT SEDE, de 03/08/2021, ou outra que vier a substituí-la, naquilo que não conflitar com o art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do Contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3. Indenizações e multas.

13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92,VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I - Gestão/Unidade: ***(xxxxxxxxxxxxxxxxx)***

II - Fonte de Recursos: ***(xxxxxxxxxxxxxxxxx)***

III - Programa de Trabalho: ***(xxxxxxxxxxxxxxxxx)***

IV - Elemento de Despesa: ***(xxxxxxxxxxxxxxxxx)***

V - Plano Interno: ***(xxxxxxxxxxxxxxxxx)***

VI - Nota de Empenho: ***(xxxxxxxxxxxxxxxxx)***

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado do Rio Grande do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

(*Assinado eletronicamente)*
Eng.º Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional no Estado do
Rio Grande do Sul - DNIT

(*Assinado eletronicamente)*

XXXXX
Representante Legal - XXXX

(*Assinado eletronicamente)*
XXXXX
Responsável Técnico - XXXX

ANEXO I - TERMO DE CIÊNCIA E DE RESPONSABILIDADE DE CUMPRIMENTO A LGPD

Pelo presente termo, declaro que fui devidamente orientado sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, sobre as formas de coleta, tratamento e compartilhamento de dados pessoais a que tiver acesso, bem como respectivas responsabilidades, em especial sobre aqueles que constam nos artigos 7º a 10 e 42 a 45 da LGPD.

Declaro conhecimento sobre as medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizadas e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito; e de que a responsabilidade de qualquer pessoa que intervenha em uma das fases abrangidas pelo fluxo dos dados pessoais subsiste mesmo após o término do tratamento.

Por fim, declaro ainda ciência sobre as condições do tratamento dos meus próprios dados pessoais.

(*Assinado eletronicamente)*
XXXXX
Representante Legal - XXXX

(*Assinado eletronicamente)*
XXXXX
Responsável Técnico - XXXX

Documento assinado eletronicamente por **Ivone Catarina Simoes Hoffmann**, **Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre substituto(a)**, em 18/11/2026, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26080534** e o código CRC **739DA083**.

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Rua Siqueira Campos, 664
CEP 90.010-000
Porto Alegre/RS | (51) 3406-9554

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

P.A.T.O.

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA:	BR-392/RS				
TRECHO:	AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)				
SUBTRECHO:	ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA				
SEGMENTO:	KM 71+300 - KM 199+90	EXTENSÃO:	128,600	CÓDIGO SNV:	392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO - PATO
SICRO - MÊS BASE: JAN/26

DATA BASE SICRO:	jan/26
BDI:	31,95%
BDI DIFEENCIADO:	15,00%

APRESENTAÇÃO

A Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul, Unidade Local de Pelotas, apresenta o Plano Anual de Trabalho e Orçamento (PATO), objetivando licitação pública para contratação de empresa para a execução dos Serviços de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-392/RS, de acordo com os dados a seguir.

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90
EXTENSÃO: 128,600
CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160
VERSÃO SNV: SNV_202604A
DATA BASE: Janeiro/2026.

O Plano Anual de Trabalho e Orçamento (P.A.T.O.) foi elaborado com base nos inventários disponibilizados pelo DNIT e organizados pela Supervisora STE, contando com o detalhamento do projeto proposto apresentando as intervenções no pavimento, bem como as memórias de cálculo dos quantitativos propostos, níveis de esforços, além das cotações de insumos e orçamento.

Os serviços previstos no presente PATO buscam estabelecer um desempenho satisfatório da rodovia no prazo e 24 meses, evitando a ocorrência de buracos na pista de rolamento, preservação dos acostamentos, manutenção da faixa de domínio e dos dispositivos de drenagem, propiciando o funcionamento adequado dos componentes da rodovia e segurança dos usuários da via.

APRESENTAÇÃO

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA:	BR-392/RS				
TRECHO:	AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)				
SUBTRECHO:	ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA				
SEGMENTO:	KM 71+300 - KM 199+90	EXTENSÃO:	128,600	CÓDIGO SNV:	392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



TRECHO A SER MANTIDO PELO P.A.T.O. - LOTE 2

RODOVIA:	BR-392/RS				
TRECHO:	AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)				
SUBTRECHO:	ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA				
SEGMENTO:	KM 71+300 - KM 199+90	EXTENSÃO:	128,600	CÓDIGO SNV:	392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

RESUMO DE PREÇOS - condição Onerada

DISCRIMINAÇÃO	R$	%
1 - CONSERVAÇÃO FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS - DESEMPENHO	6.500.870,92	10,69%
2 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO	9.355.121,42	15,38%
3 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA	9.408.644,42	15,47%
4 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA	8.820.768,10	14,50%
5 - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA	2.790.876,22	4,59%
6 - SERVIÇOS AUXILIARES - (Conservação Corretiva Rotineira / Preventiva Periódica / Emergencial)	4.821.906,48	7,93%
7 - SINALIZAÇÃO DE OBRA	2.550.931,83	4,19%
8 - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	12.022.995,04	19,77%
9 - CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	1.134.733,83	1,87%
10 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.415.815,36	5,62%
VALOR DOS SERVIÇOS A PREÇOS INICIAIS PARA 2 ANOS	**60.822.663,62**	**100,00%**

1. JUSTIFICATIVA

Justifico, para os devidos efeitos e juntada ao respectivo processo, em cumprimento ao Memorando Circular Nº03/2016 – DIREX, de 02 de fevereiro de 2016, conforme o item 08 deste, foram elaborados para este projeto dois orçamentos referenciais:

Um na condição Onerada e outro na condição Desonerada, conforme resultado apresentado na tabela abaixo e Orçamento comparativo por preço unitário a seguir:

CONDIÇÃO	BDI	BDI dif	VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO
Sem Desoneração	31,95%	15,00%	R$ 60.822.663,62
Com Desoneração	35,95%	18,67%	R$ 62.080.688,16

Portanto, em atendimento ao item 09 do Memorando Circular nº 03/2016 foi utilizado para este Plano Anual de Trabalho e Orçamento (PATO) a condição de menor valor global, ou seja, a Condição Sem Desoneração (parte integrante desse projeto).

O Orçamento referencial na condição Desonerada, não utilizado neste projeto, segue em anexo a documentação do projeto, para fins elucidativos.

2. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

Para a elaboração do P.A.T.O, foram utilizadas algumas premissas básicas definidas na RESOLUÇÃO Nº 8, de 06/11/2023 (que estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e a execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contrato de PATO). Para a base de custos foi utilizado o SICRO com data base de Janeiro/2026 (Última versão disponível) para as demais questões e apresentação foram seguidas a RESOLUÇÃO Nº 8, de 06/11/2023 e o manual de conservação rodoviária (IPR-710 de 2005), estes que regeram a elaboração.

2.1. Elaboração/Atualização do Inventário de Elementos Geradores de Conservação

Informamos que para a elaboração do P.A.T.O em questão foram utilizadas algumas premissas básicas como metodologia de trabalho. Os dados de inventário foram disponibilizados pelo DNIT e organizados de acordo com o que determina a RESOLUÇÃO Nº 8, de 06/11/2023.

2.2. Níveis de Esforço

Os níveis de esforços foram determinados seguindo as orientações do Manual de Conservação Rodoviária e as planilhas utilizadas foram as disponibilizadas através do processo administrativo SEI 50610.000906/2019-32, conforme OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1129/2019/SRE – RS. Para determinar o nível de esforço da Roçada, seguiram-se as diretrizes previstas na norma DNIT 182/2018 – PRO – Conservação Rodoviária – Determinação do Nível de Esforço de Roçada – Procedimento.

2.3. Valor do P.A.T.O.

O valor máximo do P.A.T.O. foi definido conforme OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1129/2019/SRE – RS. Os limites foram estabelecidos conforme tabela de Custos Médios Gerenciais, itens 'conservação rotineira pista simples' e 'conservação rotineira pista dupla', cuja data-base é julho de 2017. Assim, os valores foram reajustados para janeiro de 2026 considerando-se que 30% dos serviços medidos em PATOs correspondem à aquisição de material betuminosos, e os outros 70% a serviços de conservação. Portanto, o valor máximo calculado é o seguinte:

Índice de reajustamento		**Fator**	**% correspondente**
CAP jul/2017	381,864	2,844125134	30%
CAP jan/2025	1.086,069		
Conservação rodoviária jul/2017	282,656	1,59228886	70%
Conservação rodoviária jan/2025	450,070		

Item	**jul/17**	**jan/26**	**Com DSM**
Conservação Rotineira Pista Simples	R$ 81.875,57	R$ 152.862,74	R$ 203.816,98
Conservação Rotineira Pista Dupla	R$ 151.355,13	R$ 282.581,96	R$ 376.775,95

Pista Simples = R$ 81.875,57 x 2,342802673 x 0,30 = R$ 57.545,49

Pista Simples = R$ 81.875,57 x 1,663102853 x 0,70 = R$ 95.317,25

TOTAL PISTA SIMPLES / JANEIRO/2026 ..... R$ 152.862,74 km/ano

Extensão da Pista Simples: 109,461 km x R$ 152.862,74 = R$ 22.140.844,29

Extensão da Pista Dupla: 19,139 km x R$ 282.581,96 = R$ 5.408.336,23

Valor Máximo total (1 ano): ..... R$ 27.549.180,52
Valor Máximo total (2 anos): ..... R$ 55.098.361,04
Valor Máximo total (km/ano): ..... R$ 214.223,80
Considerando:
Extensão Total de Pista Simples = 109,461 km
Extensão Total de Pista Dupla = 19,139 km
Extensão Total (Pista Simples + Pista Dupla) = 128,600 km

Valor Adotado total (km/ano): ..... R$ 236.480,03
Valor Adotado total (1 ano): .....**R$ 30.411.331,81**
Valor Adotado total (2 anos): .....**R$ 60.822.663,62**
Valor Adotado (2 anos): R$ 236.480,03 (1 ano x 128,600 km) = R$ 30.411.331,81

Considerando que o valor máximo estabelecido para o Plano Anual de Trabalho e Orçamento (P.A.T.O.), conforme o Ofício-Circular nº 1129/2019/SRE-RS, é de **R$ 55.098.361,04**, e que o valor proposto para o presente plano é de **R$ 60.822.663,62**, informamos que esse investimento é necessário para garantir a manutenção adequada da trafegabilidade no trecho rodoviário em questão.

Durante os levantamentos realizados, foram identificadas diversas necessidades de intervenção no pavimento, que exigem atenção técnica e reforçam a necessidade de um orçamento mais elevado do que o limite originalmente previsto. Isso pode ser observado na planilha de intervenções de pista nos inventários em anexo.

Além disso, optou-se pela utilização de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) com polímero, um material com custo mais elevado em comparação ao CAP convencional, mas que oferece melhor desempenho em termos de durabilidade, resistência e vida útil. Diversos estudos técnicos apontam os benefícios dessa escolha, especialmente em rodovias com grande volume de tráfego e que demandam maior robustez estrutural.

Diante disso, o valor acima do teto estabelecido encontra-se devidamente justificado, considerando as condições reais da rodovia e a necessidade de garantir a segurança, funcionalidade e desempenho da infraestrutura que passará à gestão do DNIT.

Em atendimento a Resolução Nº 8, de 06/11/2023 (que estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e a execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contrato de PATO), Art. 33 inciso II c) foi utilizado vídeo registro georeferenciado conforme link: https://www.youtube.com/playlist?list=PLPDSJmH1Kjdw

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DO SEGMENTO

Localização

				Coordenada Inicial		Coordenada Final		
SNV	**Tipo de Pista**	**KM Inicial**	**KM Final**	**LAT**	**LONG**	**LAT2**	**LONG2**	**Extensão**
392BRS0110	Dupla	71,300	71,789	-31,725493	-52,385087	-31,722787	-52,388200	0,489
392BRS0110	Simples	71,789	120,700	-31,722787	-52,388200	-31,391386	-52,696094	48,911
392BRS0130	Simples	120,700	125,000	-31,391386	-52,696094	-31,365070	-52,725430	4,300
392BRS0150	Simples	125,000	150,300	-31,365070	-52,725430	-31,170720	-52,850922	25,300
392BRS0160	Simples	150,300	199,900	-31,170720	-52,850922	-30,872489	-53,136577	49,600
								128,600

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE ACOSTAMENTO

Localização														
				Coordenada Inicial		Coordenada Final			Largura do acostamento (m)					
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	Revestimento do acostamento	Esquerdo	Direito	Extensão do acostamento (km)	Km de acostamento	Área de acostamento (m²)	Observações
392BRS0110	Simples	72,705	72,989	-31,715074	-52,394171	-31,712897	-52,395844	Concreto Asfáltico	2,5	0	0,284	0,28	710,00	
392BRS0110	Simples	72,989	80,023	-31,712897	-52,395844	-31,675699	-52,455328	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	7,034	14,07	35.170,00	
392BRS0110	Simples	80,064	82,445	-31,675379	-52,455555	-31,656712	-52,468623	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	2,381	4,76	11.905,00	
392BRS0110	Simples	82,445	82,892	-31,656712	-52,468623	-31,653235	-52,471108	Concreto Asfáltico	2,5	0	0,447	0,45	1.117,50	
392BRS0110	Simples	83,275	83,691	-31,651251	-52,474126	-31,649346	-52,47755	Concreto Asfáltico	0,0	2,5	0,416	0,42	1.040,00	
392BRS0110	Simples	83,691	83,962	-31,649346	-52,47755	-31,647537	-52,479403	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	0,271	0,54	1.355,00	
392BRS0110	Simples	83,962	85,274	-31,647537	-52,479403	-31,640052	-52,489517	Concreto Asfáltico	2,5	0	1,312	1,31	3.280,00	
392BRS0110	Simples	85,274	85,504	-31,640052	-52,489517	-31,638328	-52,490962	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	0,230	0,46	1.150,00	
392BRS0110	Simples	85,559	86,372	-31,637918	-52,491308	-31,631892	-52,496359	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	0,813	1,63	4.065,00	
392BRS0110	Simples	86,372	88,575	-31,631892	-52,496359	-31,615993	-52,509945	Concreto Asfáltico	2,5	0	2,203	2,20	5.507,50	
392BRS0110	Simples	88,575	89,333	-31,615993	-52,509945	-31,609592	-52,513049	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	0,758	1,52	3.790,00	
392BRS0110	Simples	89,333	89,439	-31,609592	-52,513049	-31,608945	-52,513816	Concreto Asfáltico	0,0	2,5	0,106	0,11	265,00	
392BRS0110	Simples	89,439	90,136	-31,608945	-52,513816	-31,604577	-52,518753	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	0,697	1,39	3.485,00	
392BRS0110	Simples	90,136	91,952	-31,604577	-52,518753	-31,592133	-52,530238	Concreto Asfáltico	0,0	2,5	1,816	1,82	4.540,00	
392BRS0110	Simples	91,952	92,055	-31,592133	-52,530238	-31,591388	-52,530864	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	0,103	0,21	515,00	
392BRS0110	Simples	92,119	92,446	-31,590916	-52,531225	-31,588616	-52,533222	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	0,327	0,65	1.635,00	
392BRS0110	Simples	92,446	93,188	-31,588616	-52,533222	-31,582077	-52,534815	Concreto Asfáltico	0,0	2,5	0,742	0,74	1.855,00	
392BRS0110	Simples	93,188	93,603	-31,582077	-52,534815	-31,578309	-52,535546	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	0,415	0,83	2.075,00	
392BRS0110	Simples	93,657	94,574	-31,577852	-52,535758	-31,570633	-52,539882	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	0,917	1,83	4.585,00	
392BRS0110	Simples	94,574	94,734	-31,570633	-52,539882	-31,569227	-52,540391	Concreto Asfáltico	0,0	2,5	0,160	0,16	400,00	
392BRS0110	Simples	94,734	95,787	-31,569227	-52,540391	-31,561838	-52,546793	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	1,053	2,11	5.265,00	
392BRS0110	Simples	95,915	99,443	-31,560821	-52,547425	-31,538628	-52,571976	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	3,528	7,06	17.640,00	
392BRS0110	Simples	99,579	100,618	-31,53785	-52,573017	-31,531954	-52,581327	Concreto Asfáltico	2,5	0	1,039	1,04	2.597,50	
392BRS0110	Simples	100,618	101,813	-31,531954	-52,581327	-31,524438	-52,59024	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	1,195	2,39	5.975,00	
392BRS0110	Simples	101,813	104,798	-31,524438	-52,59024	-31,504671	-52,610865	Concreto Asfáltico	2,5	0	2,985	2,99	7.462,50	
392BRS0110	Simples	105,196	107,763	-31,501403	-52,612596	-31,479915	-52,622573	Concreto Asfáltico	0,0	2,5	2,567	2,57	6.417,50	
392BRS0110	Simples	107,763	108,319	-31,479915	-52,622573	-31,475794	-52,625785	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	0,556	1,11	2.780,00	
392BRS0110	Simples	108,319	109,011	-31,475794	-52,625785	-31,470746	-52,629943	Concreto Asfáltico	2,5	0	0,692	0,69	1.730,00	
392BRS0110	Simples	109,153	109,621	-31,469694	-52,630775	-31,465941	-52,633115	Concreto Asfáltico	0,0	2,5	0,468	0,47	1.170,00	
392BRS0110	Simples	109,621	110,377	-31,465941	-52,633115	-31,459747	-52,636467	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	0,756	1,51	3.780,00	
392BRS0110	Simples	110,415	111,367	-31,459401	-52,636534	-31,451310	-52,639817	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	0,952	1,90	4.760,00	
392BRS0110	Simples	111,745	114,190	-31,448497	-52,64183	-31,430956	-52,657164	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	2,445	4,89	12.225,00	
392BRS0110	Simples	114,243	114,524	-31,430542	-52,657447	-31,428343	-52,658933	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	0,281	0,56	1.405,00	
392BRS0110	Simples	114,573	114,928	-31,427962	-52,659195	-31,425179	-52,661064	Concreto Asfáltico	2,5	0	0,355	0,36	887,50	
392BRS0110	Simples	114,697	116,536	-31,426991	-52,659846	-31,415757	-52,671681	Concreto Asfáltico	2,5	0	1,839	1,84	4.597,50	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE ACOSTAMENTO

Localização														
				Coordenada Inicial		Coordenada Final			Largura do acostamento (m)					
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	Revestimento do acostamento	Esquerdo	Direito	Extensão do acostamento (km)	Km de acostamento	Área de acostamento (m²)	Observações
392BRS0110	Simples	116,536	116,948	-31,415757	-52,671681	-31,413949	-52,675353	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	0,412	0,82	2.060,00	
392BRS0110	Simples	117,067	117,728	-31,413649	-52,676496	-31,409953	-52,681486	Concreto Asfáltico	0,0	2,5	0,661	0,66	1.652,50	
392BRS0110	Simples	117,787	118,384	-31,409368	-52,681518	-31,404313	-52,683618	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	0,597	1,19	2.985,00	
392BRS0110	Simples	118,519	119,121	-31,403287	-52,684332	-31,397860	-52,685112	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	0,602	1,20	3.010,00	
392BRS0110	Simples	119,121	119,432	-31,39786	-52,685112	-31,395106	-52,685958	Concreto Asfáltico	2,5	0	0,311	0,31	777,50	
392BRS0110	Simples	119,432	120,608	-31,395106	-52,685958	-31,391283	-52,694825	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	1,176	2,35	5.880,00	
392BRS0130	Simples	120,893	125,000	-31,39143	-52,697718	-31,364885	-52,725559	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	4,107	8,21	20.535,00	
392BRS0150	Simples	125,000	150,300	-31,364885	-52,725559	-31,170815	-52,850781	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	25,300	50,60	126.500,00	
392BRS0160	Simples	150,300	155,829	-31,170815	-52,850781	-31,135741	-52,888126	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	5,529	11,06	27.645,00	
392BRS0160	Simples	155,829	158,587	-31,135741	-52,888126	-31,119531	-52,909051	Concreto Asfáltico	0,0	2,5	2,758	2,76	6.895,00	
392BRS0160	Simples	158,587	160,287	-31,119531	-52,909051	-31,113498	-52,9252	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	1,700	3,40	8.500,00	
392BRS0160	Simples	160,396	162,117	-31,113262	-52,926308	-31,108889	-52,943585	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	1,721	3,44	8.605,00	
392BRS0160	Simples	162,198	176,653	-31,108744	-52,944396	-31,018430	-53,048404	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	14,455	28,91	72.275,00	
392BRS0160	Simples	176,701	177,310	-31,018078	-53,048703	-31,013598	-53,052469	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	0,609	1,22	3.045,00	
392BRS0160	Simples	177,391	180,135	-31,012996	-53,052964	-30,991608	-53,055396	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	2,744	5,49	13.720,00	
392BRS0160	Simples	180,229	182,114	-30,990984	-53,054787	-30,975665	-53,049226	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	1,885	3,77	9.425,00	
392BRS0160	Simples	182,419	190,142	-30,973957	-53,046866	-30,942406	-53,097651	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	7,723	15,45	38.615,00	
392BRS0160	Simples	191,789	193,725	-30,931036	-53,100918	-30,915241	-53,106295	Concreto Asfáltico	0,0	2,5	1,936	1,94	4.840,00	
392BRS0160	Simples	193,829	193,934	-30,914283	-53,106188	-30,913318	-53,106107	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	0,105	0,21	525,00	
392BRS0160	Simples	198,242	199,509	-30,886484	-53,128838	-30,876037	-53,134802	Concreto Asfáltico	2,5	2,5	1,267	2,53	6.335,00	
392BRS0160	Simples	199,509	199,900	-30,876037	-53,134802	-30,872637	-53,136478	Concreto Asfáltico	2,5	0	0,391	0,39	977,50	
											118,13	**212,78**	**531.940,00**	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90

SNV (versão): SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Data do inventário: 01/06/2026

Extensão: 128,6

Unidade Local: Pelotas/RS

CADASTRO DE PISTA

Localização								Pista			Faixa adicional						
				Coordenada Inicial		Coordenada Final											
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	Revestimento da pista	Nº de Faixas	Largura total (m)	Revestimento da Faixa Adicional	Lado	Largura Total (m)2	Extensão das faixas (km)	Km de Faixa	Área de pavimento (m²)	Observações
392BRS0110	Dupla	71,3	71,797	-31,725589	-52,38469	-31,722203	-52,388836	Concreto Asfáltico	4	14,4	Concreto Asfáltico	E/D	7	0,497	2,98	7.156,80	
392BRS0110	Simples	71,797	82,436	-31,72220	-52,38884	-31,65676	-52,46853	Concreto Asfáltico	1	3,6				10,639	10,64	38.300,40	Pista LD
392BRS0110	Simples	71,797	82,863	-31,72220	-52,38884	-31,65345	-52,47094	Concreto Asfáltico	1	3,6				11,066	11,07	39.837,60	Pista LE
392BRS0110	Simples	82,436	82,546	-31,656760	-52,468530	-31,656670	-52,470660	Concreto Asfáltico	1	3,6	Concreto Asfáltico	D	3,5	0,110	0,22	396,00	Pista LD
392BRS0110	Simples	82,546	82,929	-31,65667	-52,47066	-31,65293	-52,47126	Concreto Asfáltico	1	3,6				0,383	0,38	1.378,80	Pista LD
392BRS0110	Simples	82,863	83,143	-31,653449	-52,470939	-31,651742	-52,472970	Concreto Asfáltico	1	3,6	Concreto Asfáltico	E	3,5	0,280	0,56	1.008,00	Pista LE
392BRS0110	Simples	82,929	83,257	-31,652933	-52,471261	-31,651258	-52,473862	Concreto Asfáltico	1	3,6	Concreto Asfáltico	D	3,5	0,328	0,66	1.180,80	Pista LD
392BRS0110	Simples	83,143	83,305	-31,65174	-52,47297	-31,65115	-52,47439	Concreto Asfáltico	1	3,6				0,162	0,16	583,20	Pista LE
392BRS0110	Simples	83,257	83,986	-31,65126	-52,47386	-31,64734	-52,47952	Concreto Asfáltico	1	3,6				0,729	0,73	2.624,40	Pista LD
392BRS0110	Simples	83,305	83,680	-31,651152	-52,474388	-31,649440	-52,477510	Concreto Asfáltico	1	3,6	Concreto Asfáltico	E	3,5	0,375	0,75	1.350,00	Pista LE
392BRS0110	Simples	83,680	89,334	-31,64944	-52,47751	-31,60957	-52,51303	Concreto Asfáltico	1	3,6				5,654	5,65	20.354,40	Pista LE
392BRS0110	Simples	83,986	85,247	-31,647335	-52,479516	-31,640210	-52,489264	Concreto Asfáltico	1	3,6	Concreto Asfáltico	D	3,5	1,261	2,52	4.539,60	Pista LD
392BRS0110	Simples	85,247	86,338	-31,64021	-52,48926	-31,63211	-52,49609	Concreto Asfáltico	1	3,6				1,091	1,09	3.927,60	Pista LD
392BRS0110	Simples	86,338	88,526	-31,632113	-52,496092	-31,616381	-52,509691	Concreto Asfáltico	1	3,6	Concreto Asfáltico	D	3,5	2,188	4,38	7.876,80	Pista LD
392BRS0110	Simples	88,526	93,753	-31,61638	-52,50969	-31,57703	-52,53611	Concreto Asfáltico	1	3,6				5,227	5,23	18.817,20	Pista LD
392BRS0110	Simples	89,334	91,967	-31,609570	-52,513028	-31,592002	-52,530282	Concreto Asfáltico	1	3,6	Concreto Asfáltico	E	3,5	2,633	5,27	9.478,80	Pista LE
392BRS0110	Simples	91,967	92,437	-31,59200	-52,53028	-31,58865	-52,53312	Concreto Asfáltico	1	3,6				0,470	0,47	1.692,00	Pista LE
392BRS0110	Simples	92,437	93,190	-31,588650	-52,533123	-31,582035	-52,534775	Concreto Asfáltico	1	3,6	Concreto Asfáltico	E	3,5	0,753	1,51	2.710,80	Pista LE
392BRS0110	Simples	93,190	94,498	-31,58204	-52,53478	-31,57128	-52,53960	Concreto Asfáltico	1	3,6				1,308	1,31	4.708,80	Pista LE
392BRS0110	Simples	93,753	94,758	-31,577025	-52,536109	-31,569000	-52,540429	Concreto Asfáltico	1	3,6	Concreto Asfáltico	D	3,5	1,005	2,01	3.618,00	Pista LD
392BRS0110	Simples	94,498	95,712	-31,571276	-52,539604	-31,562417	-52,546388	Concreto Asfáltico	1	3,6	Concreto Asfáltico	E	3,5	1,214	2,43	4.370,40	Pista LE
392BRS0110	Simples	94,758	96,067	-31,56900	-52,54043	-31,55960	-52,54819	Concreto Asfáltico	1	3,6				1,309	1,31	4.712,40	Pista LD
392BRS0110	Simples	95,712	104,803	-31,56242	-52,54639	-31,50461	-52,61084	Concreto Asfáltico	1	3,6				9,091	9,09	32.727,60	Pista LE
392BRS0110	Simples	96,067	97,775	-31,559601	-52,548185	-31,549329	-52,559848	Concreto Asfáltico	1	3,6	Concreto Asfáltico	D	3,5	1,708	3,42	6.148,80	Pista LD
392BRS0110	Simples	97,775	99,563	-31,54933	-52,55985	-31,53791	-52,57282	Concreto Asfáltico	1	3,6				1,788	1,79	6.436,80	Pista LD
392BRS0110	Simples	99,563	100,634	-31,537912	-52,572816	-31,531864	-52,581428	Concreto Asfáltico	1	3,6	Concreto Asfáltico	D	3,5	1,071	2,14	3.855,60	Pista LD
392BRS0110	Simples	100,634	101,808	-31,53186	-52,58143	-31,52446	-52,59019	Concreto Asfáltico	1	3,6				1,174	1,17	4.226,40	Pista LD
392BRS0110	Simples	101,808	105,198	-31,524460	-52,590188	-31,501356	-52,612553	Concreto Asfáltico	1	3,6	Concreto Asfáltico	D	3,5	3,390	6,78	12.204,00	Pista LD
392BRS0110	Simples	104,803	107,755	-31,504612	-52,610844	-31,479959	-52,622506	Concreto Asfáltico	1	3,6	Concreto Asfáltico	E	3,5	2,952	5,90	10.627,20	Pista LE
392BRS0110	Simples	105,198	108,320	-31,50136	-52,61255	-31,47577	-52,62577	Concreto Asfáltico	1	3,6				3,122	3,12	11.239,20	Pista LD
392BRS0110	Simples	107,755	109,013	-31,47996	-52,62251	-31,47070	-52,62989	Concreto Asfáltico	1	3,6				1,258	1,26	4.528,80	Pista LE
392BRS0110	Simples	108,320	109,164	-31,475767	-52,625774	-31,469584	-52,630784	Concreto Asfáltico	1	3,6	Concreto Asfáltico	D	3,5	0,844	1,69	3.038,40	Pista LD
392BRS0110	Simples	109,013	109,643	-31,470696	-52,629894	-31,465741	-52,633191	Concreto Asfáltico	1	3,6	Concreto Asfáltico	E	3,5	0,630	1,26	2.268,00	Pista LE
392BRS0110	Simples	109,164	114,580	-31,46958	-52,63078	-31,42789	-52,65919	Concreto Asfáltico	1	3,6				5,416	5,42	19.497,60	Pista LD
392BRS0110	Simples	109,643	116,646	-31,46574	-52,63319	-31,41523	-52,67260	Concreto Asfáltico	1	3,6				7,003	7,00	25.210,80	Pista LE
392BRS0110	Simples	114,580	117,065	-31,427886	-52,659193	-31,413597	-52,676383	Concreto Asfáltico	1	3,6	Concreto Asfáltico	D	3,5	2,485	4,97	8.946,00	Pista LD
392BRS0110	Simples	116,646	117,692	-31,415229	-52,672600	-31,410278	-52,681386	Concreto Asfáltico	1	3,6	Concreto Asfáltico	E	3,5	1,046	2,09	3.765,60	Pista LE
392BRS0110	Simples	117,065	119,051	-31,41360	-52,67638	-31,39844	-52,68482	Concreto Asfáltico	1	3,6				1,986	1,99	7.149,60	Pista LD
392BRS0110	Simples	117,692	120,700	-31,41028	-52,68139	-31,39104	-52,69543	Concreto Asfáltico	1	3,6				3,008	3,01	10.828,80	Pista LE
392BRS0110	Simples	119,051	120,700	-31,398436	-52,684816	-31,391387	-52,697659	Concreto Asfáltico	1	3,6	Concreto Asfáltico	D	3,5	1,649	3,30	5.936,40	Pista LD
392BRS0130	Simples	120,700	125,000	-31,39139	-52,69766	-31,36504	-52,72539	Concreto Asfáltico	1	3,6				4,300	4,30	15.480,00	Pista LD
392BRS0130	Simples	120,700	125,000	-31,391037	-52,695429	-31,365036	-52,725390	Concreto Asfáltico	1	3,6				4,300	4,30	15.480,00	Pista LE
392BRS0150	Simples	125,000	150,300	-31,365036	-52,725390	-31,170707	-52,850932	Concreto Asfáltico	1	3,6				25,300	25,30	91.080,00	Pista LD
392BRS0150	Simples	125,000	150,300	-31,36504	-52,72539	-31,17071	-52,85093	Concreto Asfáltico	1	3,6				25,300	25,30	91.080,00	Pista LE
392BRS0160	Simples	150,300	190,000	-31,17071	-52,85093	-30,94261	-53,09631	Concreto Asfáltico	1	3,6				39,700	39,70	142.920,00	Pista LD

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE PISTA

Localização								Pista			Faixa adicional						
				Coordenada Inicial		Coordenada Final											
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	Revestimento da pista	Nº de Faixas	Largura total (m)	Revestimento da Faixa Adicional	Lado	Largura Total (m)2	Extensão das faixas (km)	Km de Faixa	Área de pavimento (m²)	Observações
392BRS0160	Simples	150,300	155,793	-31,170707	-52,850932	-31,136035	-52,887980	Concreto Asfáltico	1	3,6				5,493	5,49	19.774,80	Pista LE
392BRS0160	Simples	155,793	158,590	-31,13604	-52,88798	-31,11951	-52,90907	Concreto Asfáltico	1	3,6	Concreto Asfáltico	E	3,5	2,797	5,59	10.069,20	Pista LE
392BRS0160	Simples	158,590	191,438	-31,119510	-52,909066	-30,932993	-53,103212	Concreto Asfáltico	1	3,6				32,848	32,85	118.252,80	Pista LE
392BRS0160	Simples	190,000	191,467	-30,942613	-53,096313	-30,932645	-53,102736	Concreto Asfáltico	1	3,6	Concreto Asfáltico	D	3,5	1,467	2,93	5.281,20	Pista LD
392BRS0160	Simples	191,438	193,583	-30,93299	-53,10321	-30,91652	-53,10638	Concreto Asfáltico	1	3,6	Concreto Asfáltico	E	3,5	2,145	4,29	7.722,00	Pista LE
392BRS0160	Simples	191,467	193,868	-30,93265	-53,10274	-30,91387	-53,10610	Concreto Asfáltico	1	3,6				2,401	2,40	8.643,60	Pista LD
392BRS0160	Simples	193,583	199,715	-30,916521	-53,106380	-30,874285	-53,135769	Concreto Asfáltico	1	3,6				6,132	6,13	22.075,20	Pista LE
392BRS0160	Simples	193,868	198,236	-30,913874	-53,106098	-30,886495	-53,128761	Concreto Asfáltico	1	3,6	Concreto Asfáltico	D	3,5	4,368	8,74	15.724,80	Pista LD
392BRS0160	Simples	198,236	199,500	-30,88650	-53,12876	-30,87608	-53,13476	Concreto Asfáltico	1	3,6				1,264	1,26	4.550,40	Pista LD
392BRS0160	Simples	199,500	199,900	-30,876076	-53,134756	-30,872676	-53,136433	Concreto Asfáltico	1	3,6	Concreto Asfáltico	D	3,5	0,400	0,80	1.440,00	Pista LD
392BRS0160	Simples	199,715	199,900	-30,87429	-53,13577	-30,87268	-53,13643	Concreto Asfáltico	1	3,6	Concreto Asfáltico	E	3,5	0,185	0,37	666,00	Pista LE
															296,472	**929.498,40**	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE MEIO FIO

Localização																
				Coordenada Inicial		Coordenada Final										
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	LADO (E/D)	Condição	Tipo	Extensão (m)	Largura (m)	Área da Superfície para Caiação (m²)	Área de Capina (m²)	Observações
392BRS0110	PAV	71,302	71,400	-31,72511	-52,38506	-31,72416	-52,38469	D	BOM	MFC 05	184,0	0,2	36,8	36,8	
392BRS0110	PAV	71,354	71,536	-31,72379	-52,38711	-31,72493	-52,38569	E	BOM	MFC 05	182,0	0,2	36,4	36,4	
392BRS0110	PAV	71,368	71,533	-31,72466	-52,38565	-31,72366	-52,38688	D	BOM	MFC 05	162,0	0,2	32,4	32,4	
392BRS0110	PAV	72,152	72,307	-31,71941	-52,39101	-31,71805	-52,39156	D	BOM	MFC 05	159,0	0,2	31,8	31,8	
392BRS0110	PAV	72,280	72,340	-31,71841	-52,39170	-31,71795	-52,39200	D	BOM	MFC 05	143,0	0,2	28,6	28,6	
392BRS0110	PAV	72,285	72,336	-31,71806	-52,39211	-31,71840	-52,39182	E	BOM	MFC 05	100,0	0,2	20	20	
392BRS0110	PAV	72,308	72,314	-31,71809	-52,39166	-31,71804	-52,39173	D	BOM	MFC 05	24,0	0,2	4,8	4,8	
392BRS0110	PAV	72,323	72,482	-31,71787	-52,39150	-31,71687	-52,39279	D	BOM	MFC 05	158,0	0,2	31,6	31,6	
392BRS0110	PAV	72,340	72,345	-31,71802	-52,39224	-31,71806	-52,39218	E	BOM	MFC 05	15,0	0,2	3	3	
392BRS0110	PAV	72,355	72,368	-31,71782	-52,39230	-31,71791	-52,39226	E	BOM	MFC 05	33,0	0,2	6,6	6,6	
392BRS0110	PAV	72,388	72,152	-31,71772	-52,39262	-31,71944	-52,39115	E	BOM	MFC 05	239,0	0,2	47,8	47,8	
392BRS0110	PAV	72,495	72,996	-31,71680	-52,39285	-31,71305	-52,39560	D	BOM	MFC 05	498,0	0,2	99,6	99,6	
392BRS0110	PAV	73,200	73,415	-31,71150	-52,39735	-31,71047	-52,39904	D	BOM	MFC 05	213,0	0,2	42,6	42,6	
392BRS0110	PAV	73,338	72,378	-31,71095	-52,39847	-31,71769	-52,39256	E	BOM	MFC 05	935,0	0,2	187	187	
392BRS0110	PAV	73,790	73,830	-31,70853	-52,40226	-31,70838	-52,40252	D	BOM	MFC 05	39,0	0,2	7,8	7,8	
392BRS0110	PAV	74,030	74,155	-31,70729	-52,40442	-31,70660	-52,40561	D	BOM	MFC 05	134,0	0,2	26,8	26,8	
392BRS0110	PAV	74,075	74,213	-31,70641	-52,40602	-31,70716	-52,40476	E	BOM	MFC 05	146,0	0,2	29,2	29,2	
392BRS0110	PAV	74,417	74,450	-31,70560	-52,40724	-31,70504	-52,40799	D	BOM	MFC 05	93,0	0,2	18,6	18,6	
392BRS0110	PAV	74,464	74,574	-31,70505	-52,40815	-31,70445	-52,40910	D	BOM	MFC 05	232,0	0,2	46,4	46,4	
392BRS0110	PAV	74,500	74,365	-31,70518	-52,40864	-31,70655	-52,40630	E	BOM	MFC 05	135,0	0,2	27	27	
392BRS0110	PAV	74,590	74,410	-31,70455	-52,40923	-31,70531	-52,40797	E	BOM	MFC 05	360,0	0,2	72	72	
392BRS0110	PAV	74,600	74,660	-31,70359	-52,40884	-31,70366	-52,40998	D	BOM	MFC 05	60,0	0,2	12	12	
392BRS0110	PAV	74,660	74,490	-31,70405	-52,40981	-31,70435	-52,40948	E	BOM	MFC 05	170,0	0,2	34	34	
392BRS0110	PAV	74,842	75,790	-31,70307	-52,41144	-31,69815	-52,41957	D	BOM	MFC 05	946,0	0,2	189,2	189,2	
392BRS0110	PAV	75,529	75,010	-31,69961	-52,41745	-31,70232	-52,41294	E	BOM	MFC 05	524,0	0,2	104,8	104,8	
392BRS0110	PAV	75,542	75,762	-31,69833	-52,41955	-31,69956	-52,41754	E	BOM	MFC 05	216,0	0,2	43,2	43,2	
392BRS0110	PAV	75,810	75,934	-31,69806	-52,41979	-31,69742	-52,42079	D	BOM	MFC 05	120,0	0,2	24	24	
392BRS0110	PAV	75,940	76,020	-31,69740	-52,42089	-31,69696	-52,42161	D	BOM	MFC 05	75,0	0,2	15	15	
392BRS0110	PAV	76,086	76,235	-31,69612	-52,42359	-31,69682	-52,42217	E	BOM	MFC 05	153,0	0,2	30,6	30,6	
392BRS0110	PAV	76,177	76,420	-31,69641	-52,42259	-31,69556	-52,42389	D	BOM	MFC 05	234,0	0,2	46,8	46,8	
392BRS0110	PAV	76,230	76,253	-31,69589	-52,42362	-31,69605	-52,42343	E	BOM	MFC 05	63,0	0,2	12,6	12,6	
392BRS0110	PAV	76,259	76,318	-31,69557	-52,42421	-31,69587	-52,42369	E	BOM	MFC 05	134,0	0,2	26,8	26,8	
392BRS0110	PAV	76,300	76,409	-31,69548	-52,42401	-31,69495	-52,42501	D	BOM	MFC 05	109,0	0,2	21,8	21,8	
392BRS0110	PAV	76,333	76,364	-31,69534	-52,42462	-31,69549	-52,42434	E	BOM	MFC 05	84,0	0,2	16,8	16,8	
392BRS0110	PAV	76,368	76,496	-31,69466	-52,42572	-31,69538	-52,42473	E	BOM	MFC 05	233,0	0,2	46,6	46,6	
392BRS0110	PAV	77,000	77,423	-31,68985	-52,43370	-31,69200	-52,43009	E	BOM	MFC 05	423,0	0,2	84,6	84,6	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE MEIO FIO

Localização															
				Coordenada Inicial		Coordenada Final									
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	LADO (E/D)	Condição	Tipo	Extensão (m)	Largura (m)	Área da Superfície para Caiação (m²)	Área de Capina (m²)	Observações
392BRS0110	PAV	77,018	77,309	-31,69186	-52,43009	-31,69014	-52,43299	D	BOM	MFC 05	296,0	0,2	59,2	59,2	
392BRS0110	PAV	77,790	78,602	-31,68790	-52,43673	-31,68360	-52,44392	D	BOM	MFC 05	800,0	0,2	160	160	
392BRS0110	PAV	78,600	77,832	-31,68371	-52,44379	-31,68775	-52,43722	E	BOM	MFC 05	819,0	0,2	163,8	163,8	
392BRS0110	PAV	78,826	78,828	-31,68260	-52,44585	-31,68274	-52,44591	E	BOM	MFC 05	19,0	0,2	3,8	3,8	
392BRS0110	PAV	78,827	78,824	-31,68261	-52,44575	-31,68279	-52,44590	E	BOM	MFC 05	20,0	0,2	4	4	
392BRS0110	PAV	78,862	78,873	-31,68231	-52,44603	-31,68200	-52,44589	D	BOM	MFC 05	40,0	0,2	8	8	
392BRS0110	PAV	78,879	78,883	-31,68223	-52,44618	-31,68200	-52,44599	D	BOM	MFC 05	48,0	0,2	9,6	9,6	
392BRS0110	PAV	78,895	78,889	-31,68215	-52,44632	-31,68190	-52,44600	D	BOM	MFC 05	28,0	0,2	5,6	5,6	
392BRS0110	PAV	78,940	78,940	-31,68203	-52,44688	-31,68217	-52,44695	E	BOM	MFC 05	15,0	0,2	3	3	
392BRS0110	PAV	78,950	79,227	-31,68186	-52,44674	-31,68033	-52,44932	D	BOM	MFC 05	288,0	0,2	57,6	57,6	
392BRS0110	PAV	78,950	78,945	-31,68211	-52,44700	-31,68217	-52,44696	E	BOM	MFC 05	10,0	0,2	2	2	
392BRS0110	PAV	78,960	78,955	-31,68190	-52,44697	-31,68208	-52,44706	E	BOM	MFC 05	22,0	0,2	4,4	4,4	
392BRS0110	PAV	78,980	79,227	-31,68046	-52,44936	-31,68186	-52,44704	E	BOM	MFC 05	270,0	0,2	54	54	
392BRS0110	PAV	79,406	79,756	-31,67949	-52,45073	-31,67737	-52,45380	D	BOM	MFC 05	339,0	0,2	67,8	67,8	
392BRS0110	PAV	80,134	80,196	-31,67475	-52,45591	-31,67417	-52,45632	D	BOM	MFC 05	74,0	0,2	14,8	14,8	
392BRS0110	PAV	80,314	80,530	-31,67168	-52,45815	-31,67344	-52,45697	E	BOM	MFC 05	228,0	0,2	45,6	45,6	
392BRS0110	PAV	80,400	80,619	-31,67278	-52,45731	-31,67104	-52,45846	D	BOM	MFC 05	204,0	0,2	40,8	40,8	
392BRS0110	PAV	81,321	81,461	-31,66443	-52,46325	-31,66555	-52,46249	E	BOM	MFC 05	139,0	0,2	27,8	27,8	
392BRS0110	PAV	81,336	81,453	-31,66535	-52,46251	-31,66441	-52,46317	D	BOM	MFC 05	117,0	0,2	23,4	23,4	
392BRS0110	PAV	82,020	82,559	-31,66017	-52,46613	-31,65596	-52,46903	D	BOM	MFC 05	542,0	0,2	108,4	108,4	
392BRS0110	PAV	82,336	82,658	-31,65531	-52,46964	-31,65788	-52,46787	E	BOM	MFC 05	317,0	0,2	63,4	63,4	
392BRS0110	PAV	82,734	82,907	-31,65337	-52,47099	-31,65468	-52,47009	E	BOM	MFC 05	163,0	0,2	32,6	32,6	
392BRS0110	PAV	82,816	82,911	-31,65401	-52,47038	-31,65327	-52,47089	D	BOM	MFC 05	95,0	0,2	19	19	
392BRS0110	PAV	83,030	83,057	-31,65259	-52,47205	-31,65253	-52,47188	E	BOM	MFC 05	19,0	0,2	3,8	3,8	
392BRS0110	PAV	83,049	83,059	-31,65238	-52,47207	-31,65240	-52,47198	E	BOM	MFC 05	11,0	0,2	2,2	2,2	
392BRS0110	PAV	83,057	83,080	-31,65222	-52,47221	-31,65259	-52,47213	E	BOM	MFC 05	30,0	0,2	6	6	
392BRS0110	PAV	83,069	83,080	-31,65221	-52,47196	-31,65195	-52,47204	D	BOM	MFC 05	13,0	0,2	2,6	2,6	
392BRS0110	PAV	83,071	83,081	-31,65221	-52,47203	-31,65214	-52,47213	D	BOM	MFC 05	11,0	0,2	2,2	2,2	
392BRS0110	PAV	83,097	83,080	-31,65194	-52,47206	-31,65208	-52,47223	D	BOM	MFC 05	19,0	0,2	3,8	3,8	
392BRS0110	PAV	84,117	84,137	-31,64627	-52,48058	-31,64645	-52,48037	E	BOM	MFC 05	171,0	0,2	34,2	34,2	
392BRS0110	PAV	84,407	84,820	-31,64449	-52,48251	-31,64264	-52,48649	D	BOM	MFC 05	419,0	0,2	83,8	83,8	
392BRS0110	PAV	86,050	86,429	-31,63146	-52,49680	-31,63416	-52,49448	E	BOM	MFC 05	377,0	0,2	75,4	75,4	
392BRS0110	PAV	86,059	86,202	-31,63407	-52,49443	-31,63298	-52,49530	D	BOM	MFC 05	152,0	0,2	30,4	30,4	
392BRS0110	PAV	86,215	86,571	-31,63295	-52,49536	-31,63032	-52,49758	D	BOM	MFC 05	356,0	0,2	71,2	71,2	
392BRS0110	PAV	86,453	86,542	-31,63054	-52,49746	-31,63125	-52,49693	E	BOM	MFC 05	88,0	0,2	17,6	17,6	
392BRS0110	PAV	86,555	86,883	-31,62816	-52,49958	-31,63054	-52,49754	E	BOM	MFC 05	327,0	0,2	65,4	65,4	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE MEIO FIO

Localização															
				Coordenada Inicial		Coordenada Final									
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	LADO (E/D)	Condição	Tipo	Extensão (m)	Largura (m)	Área da Superfície para Caiação (m²)	Área de Capina (m²)	Observações
392BRS0110	PAV	86,576	86,816	-31,63029	-52,49756	-31,62861	-52,49903	D	BOM	MFC 05	243,0	0,2	48,6	48,6	
392BRS0110	PAV	86,822	86,887	-31,62857	-52,49910	-31,62802	-52,49946	D	BOM	MFC 05	69,0	0,2	13,8	13,8	
392BRS0110	PAV	86,939	86,915	-31,62764	-52,49980	-31,62745	-52,49964	D	BOM	MFC 05	24,0	0,2	4,8	4,8	
392BRS0110	PAV	86,943	86,943	-31,62764	-52,49981	-31,62747	-52,49961	D	BOM	MFC 05	29,0	0,2	5,8	5,8	
392BRS0110	PAV	86,946	87,230	-31,62561	-52,50167	-31,62770	-52,49995	E	BOM	MFC 05	277,0	0,2	55,4	55,4	
392BRS0110	PAV	86,970	87,078	-31,62748	-52,50000	-31,62665	-52,50063	D	BOM	MFC 05	113,0	0,2	22,6	22,6	
392BRS0110	PAV	87,090	87,229	-31,62662	-52,50065	-31,62555	-52,50157	D	BOM	MFC 05	132,0	0,2	26,4	26,4	
392BRS0110	PAV	87,526	87,532	-31,62354	-52,50389	-31,62363	-52,50385	E	BOM	MFC 05	22,0	0,2	4,4	4,4	
392BRS0110	PAV	87,535	87,544	-31,62354	-52,50381	-31,62362	-52,50377	E	BOM	MFC 05	26,0	0,2	5,2	5,2	
392BRS0110	PAV	87,538	87,598	-31,62342	-52,50367	-31,62304	-52,50405	D	BOM	MFC 05	95,0	0,2	19	19	
392BRS0110	PAV	87,542	87,572	-31,62331	-52,50404	-31,62348	-52,50382	E	BOM	MFC 05	49,0	0,2	9,8	9,8	
392BRS0110	PAV	87,546	87,590	-31,62314	-52,50425	-31,62349	-52,50391	E	BOM	MFC 05	44,0	0,2	8,8	8,8	
392BRS0110	PAV	87,604	87,641	-31,62290	-52,50407	-31,62280	-52,50441	D	BOM	MFC 05	37,0	0,2	7,4	7,4	
392BRS0110	PAV	87,725	88,040	-31,61991	-52,50719	-31,62233	-52,50514	E	BOM	MFC 05	315,0	0,2	63	63	
392BRS0110	PAV	87,812	88,060	-31,62168	-52,50546	-31,61966	-52,50720	D	BOM	MFC 05	248,0	0,2	49,6	49,6	
392BRS0110	PAV	88,379	88,385	-31,61755	-52,50922	-31,61764	-52,50917	E	BOM	MFC 05	10,0	0,2	2	2	
392BRS0110	PAV	88,388	88,396	-31,61740	-52,50930	-31,61749	-52,50928	E	BOM	MFC 05	10,0	0,2	2	2	
392BRS0110	PAV	88,439	88,517	-31,61698	-52,50939	-31,61637	-52,50968	D	BOM	MFC 05	71,0	0,2	14,2	14,2	
392BRS0110	PAV	88,816	88,847	-31,61369	-52,51074	-31,61339	-52,51070	D	BOM	MFC 05	43,0	0,2	8,6	8,6	
392BRS0110	PAV	88,850	88,853	-31,61349	-52,51082	-31,61346	-52,51080	D	BOM	MFC 05	8,0	0,2	1,6	1,6	
392BRS0110	PAV	88,857	88,865	-31,61341	-52,51083	-31,61336	-52,51063	D	BOM	MFC 05	80,0	0,2	16	16	
392BRS0110	PAV	88,863	88,892	-31,61331	-52,51069	-31,61315	-52,51093	D	BOM	MFC 05	37,0	0,2	7,4	7,4	
392BRS0110	PAV	88,871	88,874	-31,61331	-52,51087	-31,61327	-52,51089	D	BOM	MFC 05	8,0	0,2	1,6	1,6	
392BRS0110	PAV	88,907	89,005	-31,61230	-52,51143	-31,61301	-52,51117	E	BOM	MFC 05	84,0	0,2	16,8	16,8	
392BRS0110	PAV	89,742	89,754	-31,60704	-52,51604	-31,60678	-52,51623	D	BOM	MFC 05	41,0	0,2	8,2	8,2	
392BRS0110	PAV	89,764	89,768	-31,60682	-52,51625	-31,60680	-52,51631	D	BOM	MFC 05	18,0	0,2	3,6	3,6	
392BRS0110	PAV	89,772	89,796	-31,60673	-52,51629	-31,60663	-52,51650	D	BOM	MFC 05	25,0	0,2	5	5	
392BRS0110	PAV	89,831	89,892	-31,60623	-52,51725	-31,60651	-52,51696	E	BOM	MFC 05	39,0	0,2	7,8	7,8	
392BRS0110	PAV	90,135	90,200	-31,60444	-52,51872	-31,60399	-52,51895	D	BOM	MFC 05	73,0	0,2	14,6	14,6	
392BRS0110	PAV	90,160	90,285	-31,60342	-52,51957	-31,60436	-52,51892	E	BOM	MFC 05	138,0	0,2	27,6	27,6	
392BRS0110	PAV	90,308	90,565	-31,60179	-52,52195	-31,60322	-52,51976	E	BOM	MFC 05	249,0	0,2	49,8	49,8	
392BRS0110	PAV	90,351	90,619	-31,60284	-52,51999	-31,60138	-52,52232	D	BOM	MFC 05	278,0	0,2	55,6	55,6	
392BRS0110	PAV	90,636	90,715	-31,60130	-52,52244	-31,60089	-52,52321	D	BOM	MFC 05	79,0	0,2	15,8	15,8	
392BRS0110	PAV	90,772	90,936	-31,60051	-52,52378	-31,59971	-52,52500	D	BOM	MFC 05	150,0	0,2	30	30	
392BRS0110	PAV	90,874	91,000	-31,59953	-52,52557	-31,60009	-52,52461	E	BOM	MFC 05	99,0	0,2	19,8	19,8	
392BRS0110	PAV	91,217	91,222	-31,59796	-52,52705	-31,59784	-52,52707	D	BOM	MFC 05	39,0	0,2	7,8	7,8	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE MEIO FIO

Localização															
				Coordenada Inicial		Coordenada Final									
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	LADO (E/D)	Condição	Tipo	Extensão (m)	Largura (m)	Área da Superfície para Caiação (m²)	Área de Capina (m²)	Observações
392BRS0110	PAV	91,224	91,507	-31,59786	-52,52715	-31,59557	-52,52811	D	BOM	MFC 05	289,0	0,2	57,8	57,8	
392BRS0110	PAV	91,232	91,590	-31,59479	-52,52857	-31,59784	-52,52717	E	BOM	MFC 05	355,0	0,2	71	71	
392BRS0110	PAV	92,110	92,127	-31,59079	-52,53143	-31,59090	-52,53130	E	BOM	MFC 05	14,0	0,2	2,8	2,8	
392BRS0110	PAV	92,898	93,037	-31,58439	-52,53450	-31,58333	-52,53462	D	BOM	MFC 05	115,0	0,2	23	23	
392BRS0110	PAV	92,901	93,162	-31,58226	-52,53484	-31,58439	-52,53467	E	BOM	MFC 05	243,0	0,2	48,6	48,6	
392BRS0110	PAV	93,046	93,209	-31,58320	-52,53464	-31,58180	-52,53472	D	BOM	MFC 05	156,0	0,2	31,2	31,2	
392BRS0110	PAV	93,492	93,582	-31,57853	-52,53550	-31,57932	-52,53520	E	BOM	MFC 05	98,0	0,2	19,6	19,6	
392BRS0110	PAV	93,562	93,613	-31,57867	-52,53527	-31,57833	-52,53547	D	BOM	MFC 05	59,0	0,2	11,8	11,8	
392BRS0110	PAV	93,867	93,908	-31,57615	-52,53669	-31,57588	-52,53701	D	BOM	MFC 05	54,0	0,2	10,8	10,8	
392BRS0110	PAV	95,386	95,408	-31,56538	-52,54429	-31,56556	-52,54413	E	BOM	MFC 05	19,0	0,2	3,8	3,8	
392BRS0110	PAV	95,647	95,891	-31,56161	-52,54700	-31,56363	-52,54570	E	BOM	MFC 05	247,0	0,2	49,4	49,4	
392BRS0110	PAV	95,653	95,888	-31,56343	-52,54565	-31,56158	-52,54684	D	BOM	MFC 05	236,0	0,2	47,2	47,2	
392BRS0110	PAV	95,984	96,150	-31,55892	-52,54872	-31,56081	-52,54745	E	BOM	MFC 05	238,0	0,2	47,6	47,6	
392BRS0110	PAV	95,998	96,090	-31,56082	-52,54736	-31,55939	-52,54822	D	BOM	MFC 05	164,0	0,2	32,8	32,8	
392BRS0110	PAV	96,105	96,115	-31,55927	-52,54831	-31,55916	-52,54835	D	BOM	MFC 05	13,0	0,2	2,6	2,6	
392BRS0110	PAV	96,372	96,627	-31,55607	-52,55200	-31,55718	-52,54982	E	BOM	MFC 05	280,0	0,2	56	56	
392BRS0110	PAV	96,540	96,607	-31,55614	-52,55109	-31,55589	-52,55196	D	BOM	MFC 05	75,0	0,2	15	15	
392BRS0110	PAV	96,614	97,112	-31,55594	-52,55204	-31,55434	-52,55688	D	BOM	MFC 05	482,0	0,2	96,4	96,4	
392BRS0110	PAV	96,662	96,635	-31,55593	-52,55232	-31,55603	-52,55206	E	BOM	MFC 05	27,0	0,2	5,4	5,4	
392BRS0110	PAV	97,119	97,421	-31,55437	-52,55689	-31,55175	-52,55839	D	BOM	MFC 05	30,0	0,2	6	6	
392BRS0110	PAV	97,283	97,456	-31,55152	-52,55864	-31,55318	-52,55806	E	BOM	MFC 05	190,0	0,2	38	38	
392BRS0110	PAV	97,845	98,074	-31,54860	-52,56068	-31,54749	-52,56212	D	BOM	MFC 05	173,0	0,2	34,6	34,6	
392BRS0110	PAV	97,865	98,058	-31,54764	-52,56209	-31,54848	-52,56104	E	BOM	MFC 05	132,0	0,2	26,4	26,4	
392BRS0110	PAV	98,152	98,277	-31,54697	-52,56270	-31,54621	-52,56365	D	BOM	MFC 05	127,0	0,2	25,4	25,4	
392BRS0110	PAV	98,181	98,296	-31,54625	-52,56381	-31,54687	-52,56305	E	BOM	MFC 05	112,0	0,2	22,4	22,4	
392BRS0110	PAV	98,290	98,422	-31,54614	-52,56377	-31,54529	-52,56484	D	BOM	MFC 05	134,0	0,2	26,8	26,8	
392BRS0110	PAV	98,516	98,798	-31,54459	-52,56538	-31,54237	-52,56693	D	BOM	MFC 05	300,0	0,2	60	60	
392BRS0110	PAV	98,521	98,618	-31,54385	-52,56604	-31,54466	-52,56554	E	BOM	MFC 05	97,0	0,2	19,4	19,4	
392BRS0110	PAV	98,940	99,090	-31,54145	-52,56790	-31,54058	-52,56906	D	BOM	MFC 05	150,0	0,2	30	30	
392BRS0110	PAV	99,020	99,367	-31,53907	-52,57136	-31,54108	-52,56860	E	BOM	MFC 05	349,0	0,2	69,8	69,8	
392BRS0110	PAV	99,306	99,369	-31,53937	-52,57081	-31,53895	-52,57130	D	BOM	MFC 05	67,0	0,2	13,4	13,4	
392BRS0110	PAV	99,465	99,478	-31,53845	-52,57206	-31,53835	-52,57216	C	BOM	MFC 05	25,0	0,2	5	5	
392BRS0110	PAV	99,485	99,513	-31,53835	-52,57226	-31,53815	-52,57246	C	BOM	MFC 05	90,0	0,2	18	18	
392BRS0110	PAV	99,497	99,505	-31,53812	-52,57216	-31,53810	-52,57227	D	BOM	MFC 05	26,0	0,2	5,2	5,2	
392BRS0110	PAV	99,506	99,514	-31,53833	-52,57270	-31,53837	-52,57257	E	BOM	MFC 05	27,0	0,2	5,4	5,4	
392BRS0110	PAV	99,520	99,536	-31,53818	-52,57260	-31,53802	-52,57266	C	BOM	MFC 05	34,0	0,2	6,8	6,8	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE MEIO FIO

Localização															
				Coordenada Inicial		Coordenada Final									
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	LADO (E/D)	Condição	Tipo	Extensão (m)	Largura (m)	Área da Superfície para Caiação (m²)	Área de Capina (m²)	Observações
392BRS0110	PAV	99,531	99,551	-31,53798	-52,57286	-31,53858	-52,57307	E	BOM	MFC 05	69,0	0,2	13,8	13,8	
392BRS0110	PAV	99,574	99,850	-31,53632	-52,57521	-31,53789	-52,57300	E	BOM	MFC 05	278,0	0,2	55,6	55,6	
392BRS0110	PAV	99,615	99,820	-31,53754	-52,57329	-31,53639	-52,57486	D	BOM	MFC 05	199,0	0,2	39,8	39,8	
392BRS0110	PAV	100,058	99,980	-31,53496	-52,57702	-31,53560	-52,57617	E	BOM	MFC 05	111,0	0,2	22,2	22,2	
392BRS0110	PAV	100,078	100,326	-31,53346	-52,57909	-31,53497	-52,57709	E	BOM	MFC 05	249,0	0,2	49,8	49,8	
392BRS0110	PAV	101,188	101,396	-31,52731	-52,58743	-31,52873	-52,58609	E	BOM	MFC 05	186,0	0,2	37,2	37,2	
392BRS0110	PAV	101,275	101,399	-31,52808	-52,58653	-31,52724	-52,58730	D	BOM	MFC 05	141,0	0,2	28,2	28,2	
392BRS0110	PAV	101,671	101,871	-31,52410	-52,59071	-31,52536	-52,58941	E	BOM	MFC 05	180,0	0,2	36	36	
392BRS0110	PAV	101,677	101,797	-31,52535	-52,58924	-31,52441	-52,59017	D	BOM	MFC 05	118,0	0,2	23,6	23,6	
392BRS0110	PAV	101,952	102,120	-31,52339	-52,59118	-31,52227	-52,59228	D	BOM	MFC 05	157,0	0,2	31,4	31,4	
392BRS0110	PAV	102,477	102,568	-31,51987	-52,59473	-31,51913	-52,59543	D	BOM	MFC 05	104,0	0,2	20,8	20,8	
392BRS0110	PAV	102,477	102,557	-31,51937	-52,59536	-31,51990	-52,59486	E	BOM	MFC 05	79,0	0,2	15,8	15,8	
392BRS0110	PAV	102,744	102,945	-31,51793	-52,59659	-31,51661	-52,59794	D	BOM	MFC 05	202,0	0,2	40,4	40,4	
392BRS0110	PAV	103,293	103,731	-31,51411	-52,60037	-31,51107	-52,60347	D	BOM	MFC 05	429,0	0,2	85,8	85,8	
392BRS0110	PAV	103,373	103,417	-31,51329	-52,60139	-31,51362	-52,60108	E	BOM	MFC 05	41,0	0,2	8,2	8,2	
392BRS0110	PAV	103,599	103,801	-31,51065	-52,60399	-31,51205	-52,60264	E	BOM	MFC 05	187,0	0,2	37,4	37,4	
392BRS0110	PAV	104,202	104,386	-31,50806	-52,60653	-31,50708	-52,60808	D	BOM	MFC 05	183,0	0,2	36,6	36,6	
392BRS0110	PAV	104,238	104,383	-31,50719	-52,60816	-31,50791	-52,60694	E	BOM	MFC 05	146,0	0,2	29,2	29,2	
392BRS0110	PAV	104,602	104,762	-31,50470	-52,61088	-31,50612	-52,60948	E	BOM	MFC 05	165,0	0,2	33	33	
392BRS0110	PAV	104,611	104,767	-31,50556	-52,60989	-31,50457	-52,61078	D	BOM	MFC 05	145,0	0,2	29	29	
392BRS0110	PAV	104,992	105,281	-31,50278	-52,61202	-31,50021	-52,61280	D	BOM	MFC 05	279,0	0,2	55,8	55,8	
392BRS0110	PAV	105,060	105,283	-31,50034	-52,61288	-31,50228	-52,61235	E	BOM	MFC 05	223,0	0,2	44,6	44,6	
392BRS0110	PAV	105,402	105,490	-31,49866	-52,61339	-31,49931	-52,61317	E	BOM	MFC 05	77,0	0,2	15,4	15,4	
392BRS0110	PAV	105,528	105,886	-31,49511	-52,61436	-31,49818	-52,61346	E	BOM	MFC 05	351,0	0,2	70,2	70,2	
392BRS0110	PAV	105,543	105,888	-31,49807	-52,61339	-31,49504	-52,61424	D	BOM	MFC 05	340,0	0,2	68	68	
392BRS0110	PAV	106,317	106,363	-31,49081	-52,61554	-31,49130	-52,61542	E	BOM	MFC 05	54,0	0,2	10,8	10,8	
392BRS0110	PAV	106,419	106,520	-31,48947	-52,61597	-31,49036	-52,61567	E	BOM	MFC 05	98,0	0,2	19,6	19,6	
392BRS0110	PAV	106,730	106,768	-31,48750	-52,61735	-31,48782	-52,61707	E	BOM	MFC 05	40,0	0,2	8	8	
392BRS0110	PAV	106,829	107,083	-31,48704	-52,61759	-31,48529	-52,61909	D	BOM	MFC 05	244,0	0,2	48,8	48,8	
392BRS0110	PAV	106,883	107,045	-31,48544	-52,61913	-31,48667	-52,61806	E	BOM	MFC 05	137,0	0,2	27,4	27,4	
392BRS0110	PAV	107,420	107,854	-31,48248	-52,62086	-31,47904	-52,62310	D	BOM	MFC 05	443,0	0,2	88,6	88,6	
392BRS0110	PAV	107,421	107,635	-31,48095	-52,62200	-31,48264	-52,62094	E	BOM	MFC 05	208,0	0,2	41,6	41,6	
392BRS0110	PAV	107,922	108,805	-31,47216	-52,62879	-31,47871	-52,62346	E	BOM	MFC 05	869,0	0,2	173,8	173,8	
392BRS0110	PAV	108,022	108,550	-31,47790	-52,62398	-31,47399	-52,62711	D	BOM	MFC 05	536,0	0,2	107,2	107,2	
392BRS0110	PAV	108,547	108,555	-31,47396	-52,62715	-31,47388	-52,62726	D	BOM	MFC 05	22,0	0,2	4,4	4,4	
392BRS0110	PAV	108,560	108,587	-31,47394	-52,62720	-31,47369	-52,62737	D	BOM	MFC 05	54,0	0,2	10,8	10,8	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE MEIO FIO

Localização																
				Coordenada Inicial		Coordenada Final										
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	LADO (E/D)	Condição	Tipo	Extensão (m)	Largura (m)	Área da Superfície para Caiação (m²)	Área de Capina (m²)	Observações
392BRS0110	PAV	108,591	108,786	-31,47361	-52,62746	-31,47227	-52,62855	D	BOM	MFC 05	188,0	0,2	37,6	37,6	
392BRS0110	PAV	109,184	109,752	-31,46467	-52,63394	-31,46919	-52,63115	E	BOM	MFC 05	573,0	0,2	114,6	114,6	
392BRS0110	PAV	109,262	109,339	-31,46851	-52,63143	-31,46790	-52,63180	D	BOM	MFC 05	79,0	0,2	15,8	15,8	
392BRS0110	PAV	109,423	110,040	-31,46725	-52,63221	-31,46247	-52,63514	D	BOM	MFC 05	605,0	0,2	121	121	
392BRS0110	PAV	109,764	110,045	-31,46240	-52,63533	-31,46458	-52,63399	E	BOM	MFC 05	283,0	0,2	56,6	56,6	
392BRS0110	PAV	110,718	110,850	-31,45544	-52,63759	-31,45657	-52,63711	E	BOM	MFC 05	133,0	0,2	26,6	26,6	
392BRS0110	PAV	111,000	111,245	-31,45429	-52,63809	-31,45218	-52,63925	D	BOM	MFC 05	284,0	0,2	56,8	56,8	
392BRS0110	PAV	111,011	111,245	-31,45216	-52,63939	-31,45415	-52,63831	E	BOM	MFC 05	234,0	0,2	46,8	46,8	
392BRS0110	PAV	111,338	111,733	-31,45144	-52,63969	-31,44834	-52,64187	D	BOM	MFC 05	400,0	0,2	80	80	
392BRS0110	PAV	111,681	111,692	-31,44858	-52,64176	-31,44883	-52,64175	E	BOM	MFC 05	23,0	0,2	4,6	4,6	
392BRS0110	PAV	111,682	111,689	-31,44867	-52,64172	-31,44881	-52,64173	E	BOM	MFC 05	7,0	0,2	1,4	1,4	
392BRS0110	PAV	111,731	111,335	-31,44842	-52,64198	-31,45146	-52,63978	E	BOM	MFC 05	397,0	0,2	79,4	79,4	
392BRS0110	PAV	112,214	112,341	-31,44522	-52,64472	-31,44416	-52,64559	D	BOM	MFC 05	120,0	0,2	24	24	
392BRS0110	PAV	112,365	112,422	-31,44408	-52,64569	-31,44361	-52,64609	D	BOM	MFC 05	56,0	0,2	11,2	11,2	
392BRS0110	PAV	112,578	112,510	-31,44263	-52,64715	-31,44307	-52,64676	E	BOM	MFC 05	68,0	0,2	13,6	13,6	
392BRS0110	PAV	112,622	112,590	-31,44234	-52,64739	-31,44261	-52,64720	E	BOM	MFC 05	32,0	0,2	6,4	6,4	
392BRS0110	PAV	112,754	112,822	-31,44102	-52,64874	-31,44128	-52,64835	E	BOM	MFC 05	67,0	0,2	13,4	13,4	
392BRS0110	PAV	112,852	112,947	-31,43997	-52,64955	-31,44066	-52,64891	E	BOM	MFC 05	230,0	0,2	46	46	
392BRS0110	PAV	112,881	112,844	-31,44084	-52,64897	-31,44092	-52,64871	E	BOM	MFC 05	57,0	0,2	11,4	11,4	
392BRS0110	PAV	112,959	112,965	-31,43982	-52,64973	-31,43995	-52,64968	E	BOM	MFC 05	24,0	0,2	4,8	4,8	
392BRS0110	PAV	112,972	113,030	-31,43951	-52,65000	-31,43983	-52,64981	E	BOM	MFC 05	65,0	0,2	13	13	
392BRS0110	PAV	113,197	113,277	-31,43756	-52,65172	-31,43816	-52,65116	E	BOM	MFC 05	86,0	0,2	17,2	17,2	
392BRS0110	PAV	113,215	113,279	-31,43798	-52,65120	-31,43747	-52,65163	D	BOM	MFC 05	72,0	0,2	14,4	14,4	
392BRS0110	PAV	113,614	113,675	-31,43512	-52,65375	-31,43469	-52,65412	D	BOM	MFC 05	61,0	0,2	12,2	12,2	
392BRS0110	PAV	113,663	113,711	-31,43442	-52,65445	-31,43472	-52,65426	E	BOM	MFC 05	36,0	0,2	7,2	7,2	
392BRS0110	PAV	114,078	114,193	-31,43168	-52,65661	-31,43080	-52,65719	D	BOM	MFC 05	114,0	0,2	22,8	22,8	
392BRS0110	PAV	114,147	114,190	-31,43092	-52,65719	-31,43134	-52,65697	E	BOM	MFC 05	54,0	0,2	10,8	10,8	
392BRS0110	PAV	114,570	114,754	-31,42659	-52,66014	-31,42799	-52,65921	E	BOM	MFC 05	175,0	0,2	35	35	
392BRS0110	PAV	114,574	114,683	-31,42787	-52,65917	-31,42704	-52,65970	D	BOM	MFC 05	108,0	0,2	21,6	21,6	
392BRS0110	PAV	114,695	114,869	-31,42691	-52,65981	-31,42560	-52,66069	D	BOM	MFC 05	171,0	0,2	34,2	34,2	
392BRS0110	PAV	115,217	115,298	-31,42190	-52,66232	-31,42267	-52,66216	E	BOM	MFC 05	85,0	0,2	17	17	
392BRS0110	PAV	115,502	115,581	-31,41960	-52,66347	-31,42014	-52,66300	E	BOM	MFC 05	81,0	0,2	16,2	16,2	
392BRS0110	PAV	115,597	115,686	-31,41887	-52,66427	-31,41948	-52,66364	E	BOM	MFC 05	95,0	0,2	19	19	
392BRS0110	PAV	115,658	115,718	-31,41902	-52,66399	-31,41858	-52,66452	D	BOM	MFC 05	65,0	0,2	13	13	
392BRS0110	PAV	115,750	115,920	-31,41741	-52,66632	-31,41841	-52,66491	E	BOM	MFC 05	178,0	0,2	35,6	35,6	
392BRS0110	PAV	116,466	116,605	-31,41574	-52,67155	-31,41515	-52,67260	D	BOM	MFC 05	141,0	0,2	28,2	28,2	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE MEIO FIO

Localização															
				Coordenada Inicial		Coordenada Final									
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	LADO (E/D)	Condição	Tipo	Extensão (m)	Largura (m)	Área da Superfície para Caiação (m²)	Área de Capina (m²)	Observações
392BRS0110	PAV	116,747	116,871	-31,41415	-52,67500	-31,41492	-52,67396	E	BOM	MFC 05	120,0	0,2	24	24	
392BRS0110	PAV	117,010	117,045	-31,41397	-52,67524	-31,41382	-52,67565	C	BOM	MFC 05	88,0	0,2	17,6	17,6	
392BRS0110	PAV	117,056	117,080	-31,41377	-52,67594	-31,41382	-52,67571	C	BOM	MFC 05	54,0	0,2	10,8	10,8	
392BRS0110	PAV	117,089	117,119	-31,41365	-52,67638	-31,41374	-52,67599	C	BOM	MFC 05	75,0	0,2	15	15	
392BRS0110	PAV	117,337	117,436	-31,41260	-52,67896	-31,41235	-52,67929	D	BOM	MFC 05	48,0	0,2	9,6	9,6	
392BRS0110	PAV	117,391	117,474	-31,41220	-52,67973	-31,41268	-52,67902	E	BOM	MFC 05	89,0	0,2	17,8	17,8	
392BRS0110	PAV	117,701	117,749	-31,41093	-52,68104	-31,40995	-52,68141	D	BOM	MFC 05	137,0	0,2	27,4	27,4	
392BRS0110	PAV	117,780	117,810	-31,40941	-52,68146	-31,40914	-52,68147	D	BOM	MFC 05	48,0	0,2	9,6	9,6	
392BRS0110	PAV	117,823	117,980	-31,40889	-52,68149	-31,40726	-52,68167	D	BOM	MFC 05	178,0	0,2	35,6	35,6	
392BRS0110	PAV	118,175	118,197	-31,40712	-52,68170	-31,40578	-52,68171	D	BOM	MFC 05	63,0	0,2	12,6	12,6	
392BRS0110	PAV	118,217	118,211	-31,40519	-52,68228	-31,40540	-52,68239	D	BOM	MFC 05	26,0	0,2	5,2	5,2	
392BRS0110	PAV	118,250	118,414	-31,40510	-52,68279	-31,40388	-52,68376	C	BOM	MFC 05	337,0	0,2	67,4	67,4	
392BRS0110	PAV	118,358	118,432	-31,40431	-52,68337	-31,40363	-52,68363	D	BOM	MFC 05	71,0	0,2	14,2	14,2	
392BRS0110	PAV	118,423	118,539	-31,40383	-52,68380	-31,40290	-52,68437	C	BOM	MFC 05	236,0	0,2	47,2	47,2	
392BRS0110	PAV	118,433	118,441	-31,40369	-52,68367	-31,40361	-52,68373	D	BOM	MFC 05	39,0	0,2	7,8	7,8	
392BRS0110	PAV	118,449	118,484	-31,40354	-52,68377	-31,40331	-52,68406	D	BOM	MFC 05	38,0	0,2	7,6	7,6	
392BRS0110	PAV	118,485	118,501	-31,40328	-52,68410	-31,40313	-52,68414	D	BOM	MFC 05	18,0	0,2	3,6	3,6	
392BRS0110	PAV	118,523	118,533	-31,40307	-52,68462	-31,40314	-52,68457	E	BOM	MFC 05	36,0	0,2	7,2	7,2	
392BRS0110	PAV	118,545	118,664	-31,40287	-52,68428	-31,40168	-52,68440	C	BOM	MFC 05	267,0	0,2	53,4	53,4	
392BRS0110	PAV	118,732	118,917	-31,39932	-52,68466	-31,40105	-52,68450	E	BOM	MFC 05	181,0	0,2	36,2	36,2	
392BRS0110	PAV	118,736	118,880	-31,40091	-52,68440	-31,39965	-52,68446	D	BOM	MFC 05	124,0	0,2	24,8	24,8	
392BRS0110	PAV	119,125	119,195	-31,39777	-52,68504	-31,39712	-52,68534	D	BOM	MFC 05	68,0	0,2	13,6	13,6	
392BRS0110	PAV	119,251	119,306	-31,39669	-52,68549	-31,39624	-52,68565	D	BOM	MFC 05	46,0	0,2	9,2	9,2	
392BRS0110	PAV	119,420	119,595	-31,39518	-52,68586	-31,39357	-52,68602	D	BOM	MFC 05	177,0	0,2	35,4	35,4	
392BRS0110	PAV	120,564	120,661	-31,39122	-52,69454	-31,39127	-52,69558	C	BOM	MFC 05	198,0	0,2	39,6	39,6	
BRS0110, 392BRS(	PAV, PAV	120,644	120,702	-31,39165	-52,69592	-31,39139	-52,69540	E	BOM	MFC 05	67,0	0,2	13,4	13,4	
BRS0110, 392BRS(	PAV, PAV	120,669	120,735	-31,39105	-52,69561	-31,39109	-52,69632	C	BOM	MFC 05	160,0	0,2	32	32	
BRS0110, 392BRS(	PAV, PAV	120,676	120,727	-31,39099	-52,69571	-31,39102	-52,69630	D	BOM	MFC 05	104,0	0,2	20,8	20,8	
BRS0110, 392BRS(	PAV, PAV	120,680	120,888	-31,39033	-52,69578	-31,39137	-52,69794	D	BOM	MFC 05	208,0	0,2	41,6	41,6	
BRS0110, 392BRS(	PAV, PAV	120,685	120,717	-31,39089	-52,69582	-31,39091	-52,69619	D	BOM	MFC 05	102,0	0,2	20,4	20,4	
392BRS0130	PAV	120,710	120,799	-31,39145	-52,69702	-31,39170	-52,69595	E	BOM	MFC 05	102,0	0,2	20,4	20,4	
392BRS0130	PAV	120,719	120,712	-31,39155	-52,69619	-31,39151	-52,69616	E	BOM	MFC 05	20,0	0,2	4	4	
392BRS0130	PAV	120,745	120,845	-31,39109	-52,69637	-31,39137	-52,69751	C	BOM	MFC 05	211,0	0,2	42,2	42,2	
392BRS0130	PAV	122,264	122,265	-31,38451	-52,70861	-31,38458	-52,70876	D	BOM	MFC 05	39,0	0,2	7,8	7,8	
392BRS0130	PAV	122,635	122,926	-31,38183	-52,71086	-31,37964	-52,71253	D	BOM	MFC 05	291,0	0,2	58,2	58,2	
392BRS0130	PAV	122,636	122,789	-31,38106	-52,71211	-31,38197	-52,71089	E	BOM	MFC 05	153,0	0,2	30,6	30,6	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE MEIO FIO

Localização															
				Coordenada Inicial		Coordenada Final									
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	LADO (E/D)	Condição	Tipo	Extensão (m)	Largura (m)	Área da Superfície para Caiação (m²)	Área de Capina (m²)	Observações
392BRS0130	PAV	122,785	122,755	-31,38095	-52,71184	-31,38088	-52,71173	E	BOM	MFC 05	13,0	0,2	2,6	2,6	
392BRS0130	PAV	122,795	122,950	-31,37969	-52,71265	-31,38102	-52,71215	E	BOM	MFC 05	156,0	0,2	31,2	31,2	
392BRS0130	PAV	123,151	123,214	-31,37749	-52,71431	-31,37803	-52,71388	E	BOM	MFC 05	55,0	0,2	11	11	
392BRS0130	PAV	123,224	123,320	-31,37673	-52,71497	-31,37744	-52,71438	E	BOM	MFC 05	221,0	0,2	44,2	44,2	
392BRS0130	PAV	123,275	123,485	-31,37699	-52,71457	-31,37549	-52,71595	D	BOM	MFC 05	210,0	0,2	42	42	
392BRS0130	PAV	123,326	123,393	-31,37623	-52,71548	-31,37670	-52,71503	E	BOM	MFC 05	200,0	0,2	40	40	
392BRS0130	PAV	123,400	123,479	-31,37563	-52,71603	-31,37614	-52,71552	E	BOM	MFC 05	180,0	0,2	36	36	
392BRS0130	PAV	123,461	123,570	-31,37498	-52,71665	-31,37581	-52,71603	E	BOM	MFC 05	109,0	0,2	21,8	21,8	
392BRS0130	PAV	123,577	123,603	-31,37476	-52,71692	-31,37497	-52,71670	E	BOM	MFC 05	31,0	0,2	6,2	6,2	
392BRS0130	PAV	124,958	124,966	-31,36509	-52,72568	-31,36501	-52,72550	E	BOM	MFC 05	18,0	0,2	3,6	3,6	
392BRS0150	PAV	125,630	125,840	-31,35783	-52,72912	-31,35955	-52,72845	E	BOM	MFC 05	240,0	0,2	48	48	
392BRS0150	PAV	125,650	125,810	-31,35803	-52,72906	-31,35942	-52,72848	E	BOM	MFC 05	160,0	0,2	32	32	
392BRS0150	PAV	126,565	126,760	-31,35023	-52,73310	-31,35173	-52,73197	E	BOM	MFC 05	202,0	0,2	40,4	40,4	
392BRS0150	PAV	128,142	128,370	-31,34047	-52,74190	-31,33880	-52,74339	D	BOM	MFC 05	231,0	0,2	46,2	46,2	
392BRS0150	PAV	130,144	130,304	-31,32486	-52,75541	-31,32587	-52,75420	E	BOM	MFC 05	162,0	0,2	32,4	32,4	
392BRS0150	PAV	130,145	130,253	-31,32578	-52,75411	-31,32508	-52,75497	D	BOM	MFC 05	112,0	0,2	22,4	22,4	
392BRS0150	PAV	131,327	131,422	-31,31824	-52,76286	-31,31760	-52,76347	D	BOM	MFC 05	89,0	0,2	17,8	17,8	
392BRS0150	PAV	131,350	131,421	-31,31765	-52,76357	-31,31820	-52,76311	E	BOM	MFC 05	76,0	0,2	15,2	15,2	
392BRS0150	PAV	133,506	133,511	-31,30274	-52,77682	-31,30264	-52,77663	E	BOM	MFC 05	20,0	0,2	4	4	
392BRS0150	PAV	135,328	135,403	-31,28664	-52,78616	-31,28793	-52,78498	E	BOM	MFC 05	175,0	0,2	35	35	
392BRS0150	PAV	135,332	135,745	-31,28779	-52,78496	-31,28480	-52,78741	D	BOM	MFC 05	412,0	0,2	82,4	82,4	
392BRS0150	PAV	140,085	140,095	-31,24691	-52,79738	-31,24702	-52,79750	D	BOM	MFC 05	30,0	0,2	6	6	
392BRS0150	PAV	140,341	140,642	-31,24297	-52,80102	-31,24519	-52,79905	E	BOM	MFC 05	291,0	0,2	58,2	58,2	
392BRS0150	PAV	140,352	140,388	-31,24507	-52,79898	-31,24475	-52,79907	D	BOM	MFC 05	141,0	0,2	28,2	28,2	
392BRS0150	PAV	140,374	140,395	-31,24481	-52,79941	-31,24494	-52,79924	E	BOM	MFC 05	41,0	0,2	8,2	8,2	
392BRS0150	PAV	140,383	140,391	-31,24484	-52,79920	-31,24475	-52,79927	D	BOM	MFC 05	18,0	0,2	3,6	3,6	
392BRS0150	PAV	140,402	140,555	-31,24465	-52,79930	-31,24352	-52,80024	D	BOM	MFC 05	303,0	0,2	60,6	60,6	
392BRS0150	PAV	140,404	140,551	-31,24364	-52,80038	-31,24472	-52,79945	E	BOM	MFC 05	263,0	0,2	52,6	52,6	
392BRS0150	PAV	140,557	140,595	-31,24330	-52,80066	-31,24360	-52,80046	E	BOM	MFC 05	82,0	0,2	16,4	16,4	
392BRS0150	PAV	140,562	140,579	-31,24348	-52,80035	-31,24337	-52,80043	D	BOM	MFC 05	34,0	0,2	6,8	6,8	
392BRS0150	PAV	140,587	140,640	-31,24332	-52,80045	-31,24290	-52,80088	D	BOM	MFC 05	125,0	0,2	25	25	
392BRS0150	PAV	141,522	141,764	-31,23867	-52,80866	-31,23766	-52,81085	D	BOM	MFC 05	237,0	0,2	47,4	47,4	
392BRS0150	PAV	142,453	142,594	-31,23092	-52,81443	-31,23214	-52,81399	E	BOM	MFC 05	142,0	0,2	28,4	28,4	
392BRS0150	PAV	143,326	143,550	-31,22356	-52,81928	-31,22535	-52,81818	E	BOM	MFC 05	224,0	0,2	44,8	44,8	
392BRS0150	PAV	143,347	143,509	-31,22511	-52,81817	-31,22384	-52,81898	D	BOM	MFC 05	154,0	0,2	30,8	30,8	
392BRS0150	PAV	144,518	144,667	-31,21643	-52,82508	-31,21504	-52,82542	D	BOM	MFC 05	163,0	0,2	32,6	32,6	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE MEIO FIO

Localização															
				Coordenada Inicial		Coordenada Final									
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	LADO (E/D)	Condição	Tipo	Extensão (m)	Largura (m)	Área da Superfície para Caiação (m²)	Área de Capina (m²)	Observações
392BRS0150	PAV	144,954	145,114	-31,21084	-52,82664	-31,21236	-52,82606	E	BOM	MFC 05	179,0	0,2	35,8	35,8	
392BRS0150	PAV	145,215	145,314	-31,20994	-52,82693	-31,20910	-52,82729	D	BOM	MFC 05	104,0	0,2	20,8	20,8	
392BRS0150	PAV	145,220	145,315	-31,20916	-52,82741	-31,20991	-52,82708	E	BOM	MFC 05	99,0	0,2	19,8	19,8	
392BRS0150	PAV	149,262	149,270	-31,17736	-52,84354	-31,17748	-52,84369	D	BOM	MFC 05	28,0	0,2	5,6	5,6	
392BRS0160	PAV	150,724	150,828	-31,16816	-52,85429	-31,16755	-52,85511	D	BOM	MFC 05	104,0	0,2	20,8	20,8	
392BRS0160	PAV	151,000	150,721	-31,16673	-52,85675	-31,16823	-52,85436	E	BOM	MFC 05	276,0	0,2	55,2	55,2	
392BRS0160	PAV	157,349	157,919	-31,12255	-52,90306	-31,12510	-52,89787	E	BOM	MFC 05	570,0	0,2	114	114	
392BRS0160	PAV	157,351	157,922	-31,12498	-52,89779	-31,12244	-52,90304	D	BOM	MFC 05	570,0	0,2	114	114	
392BRS0160	PAV	162,348	162,371	-31,10839	-52,94605	-31,10832	-52,94629	D	BOM	MFC 05	22,0	0,2	4,4	4,4	
392BRS0160	PAV	167,000	167,232	-31,08327	-52,98328	-31,08182	-52,98496	D	BOM	MFC 05	233,0	0,2	46,6	46,6	
392BRS0160	PAV	167,082	167,310	-31,08138	-52,98567	-31,08284	-52,98394	E	BOM	MFC 05	232,0	0,2	46,4	46,4	
392BRS0160	PAV	167,605	167,827	-31,07891	-52,99029	-31,07988	-52,98824	E	BOM	MFC 05	223,0	0,2	44,6	44,6	
392BRS0160	PAV	167,609	167,826	-31,07977	-52,98819	-31,07883	-52,99018	D	BOM	MFC 05	224,0	0,2	44,8	44,8	
392BRS0160	PAV	168,620	168,624	-31,07385	-52,99607	-31,07397	-52,99617	D	BOM	MFC 05	22,0	0,2	4,4	4,4	
392BRS0160	PAV	171,162	171,230	-31,05429	-53,00901	-31,05361	-53,00915	D	BOM	MFC 05	69,0	0,2	13,8	13,8	
392BRS0160	PAV	171,213	171,228	-31,05385	-53,00922	-31,05369	-53,00932	D	BOM	MFC 05	44,0	0,2	8,8	8,8	
392BRS0160	PAV	171,225	171,310	-31,05312	-53,00987	-31,05379	-53,00943	E	BOM	MFC 05	74,0	0,2	14,8	14,8	
392BRS0160	PAV	171,232	171,304	-31,05366	-53,00935	-31,05311	-53,00968	D	BOM	MFC 05	153,0	0,2	30,6	30,6	
392BRS0160	PAV	171,304	171,324	-31,05309	-53,00975	-31,05293	-53,00981	D	BOM	MFC 05	37,0	0,2	7,4	7,4	
392BRS0160	PAV	171,320	171,392	-31,05299	-53,00958	-31,05245	-53,01026	D	BOM	MFC 05	89,0	0,2	17,8	17,8	
392BRS0160	PAV	190,139	190,445	-30,94231	-53,09782	-30,94065	-53,10046	D	BOM	MFC 05	316,0	0,2	63,2	63,2	
392BRS0160	PAV	191,158	191,198	-30,93547	-53,10385	-30,93513	-53,10398	D	BOM	MFC 05	42,0	0,2	8,4	8,4	
392BRS0160	PAV	191,487	191,610	-30,93160	-53,10142	-30,93248	-53,10269	E	BOM	MFC 05	161,0	0,2	32,2	32,2	
392BRS0160	PAV	192,280	193,045	-30,92677	-53,10238	-30,92086	-53,10490	D	BOM	MFC 05	705,0	0,2	141	141	
392BRS0160	PAV	193,120	193,312	-30,91851	-53,10534	-30,92016	-53,10490	E	BOM	MFC 05	179,0	0,2	35,8	35,8	
392BRS0160	PAV	193,430	193,520	-30,91760	-53,10599	-30,91668	-53,10634	D	BOM	MFC 05	105,0	0,2	21	21	
392BRS0160	PAV	194,247	194,365	-30,91069	-53,10721	-30,90982	-53,10755	D	BOM	MFC 05	97,0	0,2	19,4	19,4	
392BRS0160	PAV	194,950	195,100	-30,90522	-53,11024	-30,90418	-53,11087	D	BOM	MFC 05	134,0	0,2	26,8	26,8	
392BRS0160	PAV	195,250	195,330	-30,90290	-53,11113	-30,90225	-53,11155	D	BOM	MFC 05	74,0	0,2	14,8	14,8	
392BRS0160	PAV	197,246	197,465	-30,89284	-53,12552	-30,89196	-53,12759	D	BOM	MFC 05	225,0	0,2	45	45	
392BRS0160	PAV	198,173	198,370	-30,88663	-53,12850	-30,88549	-53,13014	D	BOM	MFC 05	202,0	0,2	40,4	40,4	
392BRS0160	PAV	198,719	198,739	-30,88252	-53,13210	-30,88275	-53,13201	E	BOM	MFC 05	27,0	0,2	5,4	5,4	
392BRS0160	PAV	198,900	198,910	-30,88116	-53,13241	-30,88107	-53,13248	D	BOM	MFC 05	10,0	0,2	2	2	
392BRS0170	PAV	199,913	199,953	-30,87272	-53,13630	-30,87219	-53,13608	D	BOM	MFC 05	47,0	0,2	9,4	9,4	
392BRS0170	PAV	199,915	199,928	-30,87285	-53,13707	-30,87282	-53,13653	E	BOM	MFC 05	38,0	0,2	7,6	7,6	
392BRS0170	PAV	199,921	199,922	-30,87270	-53,13651	-30,87272	-53,13653	E	BOM	MFC 05	6,0	0,2	1,2	1,2	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE MEIO FIO

Localização															
				Coordenada Inicial		Coordenada Final									
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	LADO (E/D)	Condição	Tipo	Extensão (m)	Largura (m)	Área da Superfície para Caiação (m²)	Área de Capina (m²)	Observações
392BRS0170	PAV	199,924	199,925	-30,87262	-53,13642	-30,87258	-53,13642	D	BOM	MFC 05	5,0	0,2	1	1	
392BRS0170	PAV	199,927	199,965	-30,87257	-53,13641	-30,87230	-53,13661	D	BOM	MFC 05	106,0	0,2	21,2	21,2	
392BRS0170	PAV	199,928	199,960	-30,87240	-53,13675	-30,87267	-53,13660	E	BOM	MFC 05	111,0	0,2	22,2	22,2	
392BRS0170	PAV	199,931	199,946	-30,87257	-53,13685	-30,87268	-53,13677	E	BOM	MFC 05	36,0	0,2	7,2	7,2	
392BRS0170	PAV	199,939	199,998	-30,87199	-53,13706	-30,87280	-53,13714	E	BOM	MFC 05	84,0	0,2	16,8	16,8	
392BRS0170	PAV	199,941	199,963	-30,87243	-53,13631	-30,87227	-53,13644	D	BOM	MFC 05	61,0	0,2	12,2	12,2	
392BRS0170	PAV	199,968	199,969	-30,87232	-53,13660	-30,87226	-53,13665	D	BOM	MFC 05	6,0	0,2	1,2	1,2	
392BRS0170	PAV	199,969	199,970	-30,87235	-53,13680	-30,87239	-53,13680	E	BOM	MFC 05	6,0	0,2	1,2	1,2	
392BRS0170	PAV	199,970	199,998	-30,87215	-53,13611	-30,87203	-53,13686	D	BOM	MFC 05	69,0	0,2	13,8	13,8	
											51.677,00		**10.335,40**	**10.335,40**	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE DESCIDA D'ÁGUA

Localização									
			Coordenadas						
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	LADO (E/D)	Condição	Tipo	Extensão (m)	Observações
392BRS0110	PAV	71,507	-31,72397	-52,38686	E	BOM	DAR 60-30	5,0	
392BRS0110	PAV	71,514	-31,72385	-52,38667	D	BOM	DAR 60-30	4,0	
392BRS0110	PAV	72,200	-31,71905	-52,39138	E	BOM	DAR 60-30	3,0	
392BRS0110	PAV	72,205	-31,719	-52,39127	D	BOM	DAR 40-20	4,0	
392BRS0110	PAV	72,230	-31,71879	-52,39138	D	BOM	DAR 40-20	1,5	
392BRS0110	PAV	72,237	-31,71879	-52,39158	E	BOM	DAR 40-20	2,0	
392BRS0110	PAV	72,280	-31,71847	-52,3919	E	BOM	DAR 40-20	3,0	
392BRS0110	PAV	72,288	-31,71827	-52,39157	D	BOM	DAR 60-30	3,0	
392BRS0110	PAV	72,290	-31,71832	-52,39179	D	BOM	DAR 40-20	6,0	
392BRS0110	PAV	72,29	-31,71839	-52,39194	E	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0110	PAV	72,31	-31,71832	-52,39208	E	BOM	DAR 40-20	5	
392BRS0110	PAV	72,35	-31,71785	-52,39196	D	BOM	DAR 40-20	4	
392BRS0110	PAV	72,38	-31,71769	-52,39218	D	BOM	DAR 40-20	4	
392BRS0110	PAV	72,382	-31,71781	-52,39253	E	BOM	DAR 40-20	1	
392BRS0110	PAV	72,385	-31,71765	-52,39236	E	BOM	DAR 40-20	4	
392BRS0110	PAV	72,408	-31,71749	-52,39252	E	BOM	DAR 40-20	4	
392BRS0110	PAV	72,413	-31,71742	-52,39239	D	BOM	DAR 40-20	6	
392BRS0110	PAV	72,501	-31,71678	-52,39299	E	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	72,505	-31,71672	-52,39291	D	BOM	DAR 40-20	4	
392BRS0110	PAV	72,594	-31,71606	-52,39349	E	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0110	PAV	72,6	-31,71593	-52,39344	D	BOM	DAR 40-20	4	
392BRS0110	PAV	72,687	-31,71528	-52,39389	D	BOM	DAR 40-20	4	
392BRS0110	PAV	72,76	-31,71479	-52,39441	E	BOM	DAR 40-20	6	
392BRS0110	PAV	72,793	-31,71449	-52,39463	E	BOM	DAR 60-30	2	
392BRS0110	PAV	72,794	-31,71448	-52,39449	D	BOM	DAR 60-30	2	
392BRS0110	PAV	72,843	-31,71411	-52,39477	D	BOM	DAR 60-30	8	
392BRS0110	PAV	72,867	-31,71396	-52,39501	E	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	72,927	-31,7135	-52,39522	D	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	72,954	-31,71329	-52,39539	D	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	72,972	-31,71319	-52,39563	E	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	73,157	-31,71199	-52,39688	E	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	73,235	-31,7115	-52,39753	E	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	73,275	-31,71129	-52,39791	E	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	73,338	-31,71099	-52,39837	E	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	73,416	-31,71048	-52,39902	D	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	73,826	-31,70841	-52,40251	D	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0110	PAV	74,084	-31,70707	-52,40492	E	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	74,085	-31,70701	-52,40487	D	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	74,13	-31,70686	-52,40533	E	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	74,211	-31,70641	-52,40604	E	BOM	DAR 60-30	2	
392BRS0110	PAV	74,5	-31,70545	-52,40771	E	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	74,59	-31,70459	-52,40929	E	BOM	DAR 60-30	2	
392BRS0110	PAV	74,843	-31,70308	-52,41142	D	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	75,01	-31,70231	-52,41297	E	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	75,02	-31,70214	-52,41298	D	BOM	DAR 60-30	2	
392BRS0110	PAV	75,172	-31,70146	-52,41432	E	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	75,218	-31,70114	-52,41467	D	BOM	DAR 40-20 L	3	
392BRS0110	PAV	75,378	-31,70031	-52,41605	D	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	75,38	-31,70044	-52,41615	E	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	75,518	-31,69966	-52,41735	E	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	75,529	-31,69959	-52,41743	E	BOM	DAR 40-20	4	
392BRS0110	PAV	75,542	-31,69953	-52,41757	E	BOM	DAR 40-20	4	
392BRS0110	PAV	75,629	-31,69904	-52,41819	D	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	75,63	-31,6991	-52,4183	E	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	75,809	-31,69808	-52,41974	D	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	75,932	-31,69748	-52,42073	D	BOM	DAR 60-30	2	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE DESCIDA D'ÁGUA

Localização									
			Coordenadas						
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	LADO (E/D)	Condição	Tipo	Extensão (m)	Observações
392BRS0110	PAV	75,941	-31,69739	-52,42093	D	BOM	DAR 60-30	2	
392BRS0110	PAV	76,02	-31,69705	-52,4215	D	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	76,142	-31,69646	-52,42269	E	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	76,167	-31,6963	-52,42297	E	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	76,203	-31,69606	-52,42316	D	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	76,231	-31,69592	-52,42335	D	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	76,241	-31,69601	-52,42349	E	BOM	DAR 60-30	1	
392BRS0110	PAV	76,252	-31,69585	-52,42374	E	BOM	DAR 60-30	1	
392BRS0110	PAV	76,257	-31,69586	-52,42369	E	BOM	DAR 60-30	1	
392BRS0110	PAV	76,3	-31,69548	-52,42401	D	BOM	DAR 60-30	2	
392BRS0110	PAV	76,305	-31,69541	-52,42406	D	BOM	DAR 60-30	2	
392BRS0110	PAV	76,319	-31,69554	-52,42425	E	BOM	DAR 60-30	2	
392BRS0110	PAV	76,326	-31,69542	-52,42416	D	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	76,352	-31,69527	-52,4244	D	BOM	DAR 60-30	7	
392BRS0110	PAV	76,385	-31,6951	-52,42471	D	BOM	DAR 60-30	9	
392BRS0110	PAV	76,389	-31,69522	-52,4248	E	BOM	DAR 60-30	2	
392BRS0110	PAV	76,41	-31,69501	-52,42493	D	BOM	DAR 60-30	8	
392BRS0110	PAV	77,15	-31,69113	-52,43133	D	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	77,194	-31,69095	-52,43181	E	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	77,209	-31,69085	-52,43183	D	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	77,909	-31,6872	-52,43788	D	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	77,962	-31,68706	-52,43838	E	BOM	DAR 60-30	2	
392BRS0110	PAV	77,971	-31,6869	-52,43839	D	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	78	-31,68683	-52,4387	E	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	78,04	-31,68663	-52,43903	E	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	78,044	-31,68657	-52,43896	D	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	78,072	-31,68641	-52,43923	D	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	78,072	-31,68649	-52,43935	E	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	78,103	-31,68624	-52,43951	D	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	78,104	-31,6863	-52,43963	E	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	78,144	-31,68608	-52,43994	E	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	78,145	-31,68603	-52,43985	D	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	78,285	-31,68538	-52,44113	E	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	78,328	-31,68516	-52,4415	E	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	78,356	-31,68495	-52,44175	E	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	78,358	-31,68494	-52,44169	D	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	78,486	-31,68435	-52,44287	E	BOM	DAR 60-30	2	
392BRS0110	PAV	78,891	-31,68209	-52,44623	D	BOM	DAR 60-30	2	
392BRS0110	PAV	79,01	-31,6815	-52,4474	D	BOM	DAR 40-20	10	
392BRS0110	PAV	79,067	-31,68122	-52,44789	D	BOM	DAR 40-20	8	
392BRS0110	PAV	79,084	-31,6811	-52,44806	D	BOM	DAR 40-20	10	
392BRS0110	PAV	79,09	-31,68113	-52,44824	E	BOM	DAR 40-20	12	
392BRS0110	PAV	79,163	-31,68078	-52,44876	E	BOM	DAR 40-20	10	
392BRS0110	PAV	79,188	-31,68057	-52,44895	D	BOM	DAR 40-20	10	
392BRS0110	PAV	79,227	-31,68038	-52,44926	D	BOM	DAR 40-20	8	
392BRS0110	PAV	79,227	-31,68042	-52,4494	E	BOM	DAR 40-20	4	
392BRS0110	PAV	79,607	-31,6784	-52,45256	D	BOM	DAR 40-20	4	
392BRS0110	PAV	79,753	-31,67751	-52,45367	D	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0110	PAV	80,134	-31,67479	-52,4559	D	BOM	DAR 40-20	4	
392BRS0110	PAV	80,522	-31,67178	-52,45806	E	BOM	DAR 40-20	6	
392BRS0110	PAV	80,528	-31,67167	-52,4582	E	BOM	DAR 40-20	2	
392BRS0110	PAV	80,534	-31,67154	-52,45812	D	BOM	DAR 60-30	2	
392BRS0110	PAV	81,336	-31,66534	-52,4625	D	BOM	DAR 60-30	2	
392BRS0110	PAV	82,02	-31,66018	-52,46612	D	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	82,119	-31,65942	-52,46664	D	BOM	DAR 40-20	4	
392BRS0110	PAV	82,335	-31,65777	-52,46792	E	BOM	DAR 40-20	4	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE DESCIDA D'ÁGUA

Localização									
			Coordenadas						
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	LADO (E/D)	Condição	Tipo	Extensão (m)	Observações
392BRS0110	PAV	82,356	-31,65758	-52,46805	E	BOM	DAR 40-20	8	
392BRS0110	PAV	82,358	-31,65758	-52,46791	D	BOM	DAR 40-20	8	
392BRS0110	PAV	82,587	-31,65581	-52,46928	E	BOM	DAR 60-30	8	
392BRS0110	PAV	82,735	-31,65466	-52,47008	E	BOM	DAR 40-20	5	
392BRS0110	PAV	82,816	-31,65402	-52,4704	D	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	83,07	-31,65237	-52,47208	E	BOM	DAR 60-30	2,5	
392BRS0110	PAV	84,404	-31,64452	-52,48251	D	BOM	DAR 60-30	8	
392BRS0110	PAV	84,6	-31,64363	-52,48442	D	BOM	DAR 60-30	8	
392BRS0110	PAV	86,05	-31,63416	-52,4945	E	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	86,058	-31,63411	-52,49437	D	BOM	DAR 60-30	8	
392BRS0110	PAV	86,13	-31,63358	-52,4952	D	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	86,214	-31,63296	-52,49535	D	BOM	DAR 60-30	7	
392BRS0110	PAV	86,252	-31,63271	-52,49571	E	BOM	DAR 60-30	10	
392BRS0110	PAV	86,306	-31,63226	-52,49596	D	BOM	DAR 60-30	12	
392BRS0110	PAV	86,406	-31,6316	-52,49662	E	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	86,453	-31,63128	-52,497	E	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	86,552	-31,63055	-52,49749	E	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	86,575	-31,63027	-52,49755	D	BOM	DAR 60-30	7	
392BRS0110	PAV	86,575	-31,63037	-52,49766	E	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0110	PAV	86,684	-31,6295	-52,49823	D	BOM	DAR 40-20	5	
392BRS0110	PAV	86,939	-31,62758	-52,49976	D	BOM	DAR 60-30	1	
392BRS0110	PAV	86,948	-31,62762	-52,50001	E	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	86,99	-31,62738	-52,50019	E	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	86,995	-31,62733	-52,50006	D	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	87,091	-31,62656	-52,50072	D	BOM	DAR 60-30	8	
392BRS0110	PAV	87,516	-31,62362	-52,50366	E	BOM	DAR 60-30	8	
392BRS0110	PAV	87,59	-31,62313	-52,50423	E	BOM	DAR 40-20	5	
392BRS0110	PAV	87,813	-31,62165	-52,50572	E	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	88,847	-31,61347	-52,51079	D	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	88,867	-31,61329	-52,51077	D	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	88,892	-31,61317	-52,51092	D	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	88,909	-31,61297	-52,51114	E	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	89,465	-31,60528	-52,51646	D	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	89,89	-31,6062	-52,51732	E	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	90,616	-31,6015	-52,52226	D	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	90,716	-31,60085	-52,52317	D	BOM	DAR 60-30	8	
392BRS0110	PAV	91	-31,5995	-52,52556	E	BOM	DAR 40-20	5	
392BRS0110	PAV	91,218	-31,59793	-52,52699	D	BOM	DAR 60-30	12	
392BRS0110	PAV	91,393	-31,59644	-52,52769	D	BOM	DAR 60-30	12	
392BRS0110	PAV	91,46	-31,59584	-52,52798	D	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	91,481	-31,5957	-52,52809	E	BOM	DAR 40-20	4	
392BRS0110	PAV	92,113	-31,5909	-52,53131	E	BOM	DAR 60-30	8	
392BRS0110	PAV	93,02	-31,58353	-52,53457	D	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	93,035	-31,58334	-52,53461	D	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	93,92	-31,57584	-52,53701	D	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	94,188	-31,57396	-52,53877	D	BOM	DAR 60-30	2	
392BRS0110	PAV	94,192	-31,57398	-52,53898	E	BOM	DAR 60-30	2	
392BRS0110	PAV	94,212	-31,57384	-52,53902	E	BOM	DAR 40-20	18	
392BRS0110	PAV	95,635	-31,5634	-52,54565	D	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	95,657	-31,56346	-52,54568	D	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	95,81	-31,56222	-52,54646	D	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	95,888	-31,56161	-52,54684	D	BOM	DAR 60-30	8	
392BRS0110	PAV	95,891	-31,56161	-52,54698	E	BOM	DAR 60-30	21	
392BRS0110	PAV	95,984	-31,56085	-52,54747	E	BOM	DAR 60-30	15	
392BRS0110	PAV	95,999	-31,56059	-52,54752	D	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	96,02	-31,55993	-52,54807	E	BOM	DAR 60-30	10	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE DESCIDA D'ÁGUA

Localização									
			Coordenadas						
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	LADO (E/D)	Condição	Tipo	Extensão (m)	Observações
392BRS0110	PAV	96,381	-31,55707	-52,5499	E	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	96,46	-31,5566	-52,55043	E	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	96,539	-31,55615	-52,55114	D	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0110	PAV	96,627	-31,55585	-52,55221	D	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	96,628	-31,55595	-52,55234	E	BOM	DAR 60-30	12	
392BRS0110	PAV	96,666	-31,55573	-52,55262	D	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	96,882	-31,55506	-52,55512	D	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	97,1	-31,55454	-52,55667	D	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	97,118	-31,55432	-52,5569	D	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	97,209	-31,5537	-52,55758	D	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	97,282	-31,55314	-52,55805	E	BOM	DAR 60-30	8	
392BRS0110	PAV	97,459	-31,55146	-52,55868	E	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	98,059	-31,54761	-52,56211	E	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	98,07	-31,54754	-52,56223	E	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	98,075	-31,5475	-52,5621	D	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	98,152	-31,54701	-52,56269	D	BOM	DAR 60-30	1	
392BRS0110	PAV	98,518	-31,54463	-52,56538	D	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	98,52	-31,54464	-52,56553	E	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	98,614	-31,54386	-52,56597	E	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	99,047	-31,54093	-52,56878	E	BOM	DAR 40-20	8	
392BRS0110	PAV	99,051	-31,54083	-52,56876	D	BOM	DAR 40-20	8	
392BRS0110	PAV	99,489	-31,53851	-52,57251	E	BOM	DAR 60-30	7	
392BRS0110	PAV	99,528	-31,53816	-52,57274	E	BOM	DAR 60-30	0,3	
392BRS0110	PAV	99,56	-31,53778	-52,57277	D	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	99,59	-31,53777	-52,57311	E	BOM	DAR 40-20	8	
392BRS0110	PAV	100,191	-31,53429	-52,57802	E	BOM	DAR 40-20	5	
392BRS0110	PAV	100,956	-31,5302	-52,58437	D	BOM	DAR 60-30	1	
392BRS0110	PAV	100,97	-31,53007	-52,58452	D	BOM	DAR 60-30	1	
392BRS0110	PAV	101,39	-31,52753	-52,5875	E	BOM	DAR 60-30	8	
392BRS0110	PAV	101,397	-31,52734	-52,58726	D	BOM	DAR 60-30	2	
392BRS0110	PAV	101,685	-31,52529	-52,58929	D	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	101,688	-31,52523	-52,58949	E	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	101,952	-31,52341	-52,59116	D	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	102,356	-31,52065	-52,5939	D	BOM	DAR 60-30	2	
392BRS0110	PAV	102,477	-31,51985	-52,59469	D	BOM	DAR 60-30	2	
392BRS0110	PAV	102,846	-31,51729	-52,59726	D	BOM	DAR 60-30	1	
392BRS0110	PAV	103,375	-31,51355	-52,60111	E	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	103,379	-31,51352	-52,60098	D	BOM	DAR 60-30	1	
392BRS0110	PAV	103,598	-31,51199	-52,60269	E	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	104,237	-31,50791	-52,60695	E	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	104,266	-31,50777	-52,60707	E	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	104,302	-31,50771	-52,60707	D	BOM	DAR 60-30	1	
392BRS0110	PAV	104,575	-31,50598	-52,60965	E	BOM	DAR 60-30	2	
392BRS0110	PAV	104,612	-31,50556	-52,60988	D	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	105,269	-31,50048	-52,61274	D	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	105,283	-31,50038	-52,61295	E	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	105,589	-31,49769	-52,61364	E	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	105,74	-31,49624	-52,61375	D	BOM	DAR 60-30	8	
392BRS0110	PAV	105,761	-31,4959	-52,61411	E	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	105,762	-31,49589	-52,61399	D	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	106,386	-31,49083	-52,61553	E	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	106,52	-31,4895	-52,61597	E	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	106,768	-31,48749	-52,61735	E	BOM	DAR 60-30	2	
392BRS0110	PAV	106,957	-31,48607	-52,61844	D	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	106,961	-31,48606	-52,61858	E	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	106,977	-31,48592	-52,61855	D	BOM	DAR 60-30	4	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE DESCIDA D'ÁGUA

Localização									
			Coordenadas						
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	LADO (E/D)	Condição	Tipo	Extensão (m)	Observações
392BRS0110	PAV	107,62	-31,48106	-52,6219	E	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	107,681	-31,48049	-52,62211	D	BOM	DAR 60-30	8	
392BRS0110	PAV	107,852	-31,47916	-52,62296	D	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	108,182	-31,47674	-52,62505	E	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	108,183	-31,47671	-52,62495	D	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	108,376	-31,4753	-52,62612	D	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	108,464	-31,47468	-52,62672	E	BOM	DAR 60-30	2	
392BRS0110	PAV	108,697	-31,47299	-52,62817	E	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	109,16	-31,46942	-52,63097	E	BOM	DAR 60-30	1	
392BRS0110	PAV	109,47	-31,46693	-52,63254	E	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	109,623	-31,46569	-52,6333	E	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	109,624	-31,46565	-52,63319	D	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	109,751	-31,46468	-52,63392	E	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	109,753	-31,46465	-52,6338	D	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	109,864	-31,46375	-52,63436	D	BOM	DAR 60-30	8	
392BRS0110	PAV	109,894	-31,46356	-52,63462	E	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	110,065	-31,46223	-52,63541	E	BOM	DAR 40-20	15	
392BRS0110	PAV	110,912	-31,45492	-52,63773	D	BOM	DAR 40-20	8	
392BRS0110	PAV	111	-31,45427	-52,6381	D	BOM	DAR 40-20	5	
392BRS0110	PAV	111,011	-31,45411	-52,63833	E	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	111,397	-31,45092	-52,64007	E	BOM	DAR 40-20	0,5	
392BRS0110	PAV	112,03	-31,44642	-52,64359	D	BOM	DAR 40-20	8	
392BRS0110	PAV	112,227	-31,44507	-52,64482	D	BOM	DAR 60-30	10	
392BRS0110	PAV	112,52	-31,44297	-52,64685	E	BOM	DAR 60-30	1	
392BRS0110	PAV	113,277	-31,43757	-52,6517	E	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0110	PAV	113,279	-31,43748	-52,65163	D	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	113,614	-31,43512	-52,65374	D	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	114,08	-31,43177	-52,65646	D	BOM	DAR 40-20	25	
392BRS0110	PAV	114,191	-31,43088	-52,65724	E	BOM	DAR 60-30	8	
392BRS0110	PAV	114,194	-31,43086	-52,65719	D	BOM	DAR 60-30	8	
392BRS0110	PAV	114,523	-31,42825	-52,65895	D	BOM	DAR 40-20	5	
392BRS0110	PAV	114,57	-31,42796	-52,65924	E	BOM	DAR 60-30	1	
392BRS0110	PAV	114,573	-31,42786	-52,65916	D	BOM	DAR 60-30	9	
392BRS0110	PAV	114,588	-31,42779	-52,65923	D	BOM	DAR 40-20	10	
392BRS0110	PAV	114,695	-31,42689	-52,65983	D	BOM	DAR 60-30	7	
392BRS0110	PAV	114,822	-31,42594	-52,66046	D	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0110	PAV	115,215	-31,42262	-52,66217	E	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0110	PAV	115,5	-31,4201	-52,66301	E	BOM	DAR 40-20	5	
392BRS0110	PAV	115,849	-31,41778	-52,6657	E	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	116,145	-31,41674	-52,66798	E	BOM	DAR 40-20	1	
392BRS0110	PAV	116,466	-31,4159	-52,67117	D	BOM	DAR 40-20	5	
392BRS0110	PAV	116,529	-31,41557	-52,67188	D	BOM	DAR 60-30	10	
392BRS0110	PAV	116,576	-31,41542	-52,67218	D	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	117,433	-31,41241	-52,67928	D	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0110	PAV	117,7	-31,4108	-52,68116	D	BOM	DAR 40-20	5	
392BRS0110	PAV	117,741	-31,40995	-52,68143	D	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	117,756	-31,40981	-52,68145	D	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	117,787	-31,4094	-52,68161	E	BOM	DAR 60-30	8	
392BRS0110	PAV	117,789	-31,40946	-52,68148	D	BOM	DAR 40-20	6	
392BRS0110	PAV	117,824	-31,4089	-52,68148	D	BOM	DAR 40-20	5	
392BRS0110	PAV	118,418	-31,40382	-52,68368	D	BOM	DAR 60-30	2	
392BRS0110	PAV	118,764	-31,40072	-52,68441	D	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0110	PAV	118,769	-31,40067	-52,68452	E	BOM	DAR 60-30	8	
392BRS0110	PAV	119,25	-31,39668	-52,68549	D	BOM	DAR 40-20	5	
392BRS0110	PAV	119,417	-31,39521	-52,68587	D	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0110	PAV	120,23	-31,39116	-52,69103	E	BOM	DAR 05L	8	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE DESCIDA D'ÁGUA

Localização									
			Coordenadas						
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	LADO (E/D)	Condição	Tipo	Extensão (m)	Observações
392BRS0130	PAV	120,707	-31,39149	-52,69606	E	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0130	PAV	120,709	-31,39068	-52,69601	D	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0130	PAV	120,729	-31,3909	-52,69626	D	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0130	PAV	120,738	-31,39141	-52,69634	E	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0130	PAV	120,762	-31,39106	-52,69658	D	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0130	PAV	120,786	-31,3914	-52,6969	E	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0130	PAV	120,791	-31,39115	-52,6969	D	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0130	PAV	120,82	-31,39127	-52,69721	D	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0130	PAV	120,851	-31,39131	-52,69753	D	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0130	PAV	120,887	-31,39137	-52,6979	D	BOM	DAR 40-20	2	
392BRS0130	PAV	122,75	-31,38113	-52,71152	E	BOM	DAR 60-30	1	
392BRS0130	PAV	122,773	-31,3816	-52,71103	D	BOM	DAR 60-30	1	
392BRS0130	PAV	122,795	-31,38146	-52,71125	E	BOM	DAR 60-30	1	
392BRS0130	PAV	122,803	-31,38051	-52,71202	E	BOM	DAR 60-30	1	
392BRS0130	PAV	122,821	-31,38044	-52,7119	D	BOM	DAR 60-30	1	
392BRS0130	PAV	122,871	-31,38006	-52,71234	E	BOM	DAR 60-30	1	
392BRS0130	PAV	122,883	-31,38084	-52,71159	D	BOM	DAR 60-30	1	
392BRS0130	PAV	122,926	-31,37966	-52,71252	D	BOM	DAR 60-30	1,5	
392BRS0130	PAV	123,09	-31,37792	-52,71413	E	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0130	PAV	123,227	-31,37736	-52,71441	E	BOM	DAR 60-30	1,5	
392BRS0130	PAV	123,229	-31,37743	-52,71443	E	BOM	DAR 60-30	1	
392BRS0130	PAV	123,238	-31,37737	-52,71457	E	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0130	PAV	123,257	-31,37726	-52,71475	E	BOM	DAR 60-30	7	
392BRS0150	PAV	126,704	-31,35063	-52,73278	E	BOM	DAR 40-20	8	
392BRS0150	PAV	128,37	-31,33882	-52,74337	D	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0150	PAV	130,209	-31,32537	-52,75462	D	BOM	DAR 40-20	8	
392BRS0150	PAV	130,209	-31,32538	-52,75474	E	BOM	DAR 40-20	8	
392BRS0150	PAV	130,715	-31,3223	-52,75852	E	BOM	DAR 60-30	1	
392BRS0150	PAV	131,07	-31,31999	-52,76106	D	BOM	CDC	10	
392BRS0150	PAV	131,422	-31,31766	-52,76359	E	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0150	PAV	131,423	-31,31764	-52,76345	D	BOM	DAR 60-30	5	
392BRS0150	PAV	135,398	-31,28741	-52,78548	E	BOM	DAR 60-30	10	
392BRS0150	PAV	135,41	-31,28723	-52,78549	D	BOM	DAR 40-20	10	
392BRS0150	PAV	135,504	-31,28664	-52,78615	E	BOM	DAR 40-20	4	
392BRS0150	PAV	135,507	-31,28663	-52,78618	D	BOM	DAR 40-20	10	
392BRS0150	PAV	135,577	-31,28605	-52,78654	D	BOM	DAR 40-20	8	
392BRS0150	PAV	135,685	-31,28522	-52,78714	D	BOM	DAR 40-20	8	
392BRS0150	PAV	140,514	-31,24387	-52,80022	E	BOM	DAR 60-30	7	
392BRS0150	PAV	140,515	-31,2439	-52,80032	E	BOM	DAR 60-30	7	
392BRS0150	PAV	140,554	-31,24359	-52,80025	D	BOM	DAR 60-30	1	
392BRS0150	PAV	141,563	-31,23857	-52,80904	D	BOM	DAR 40-20	8	
392BRS0150	PAV	141,661	-31,23816	-52,80997	D	BOM	DAR 40-20	12	
392BRS0150	PAV	141,765	-31,23767	-52,81083	D	BOM	DAR 40-20	5	
392BRS0150	PAV	142,533	-31,23144	-52,81422	E	BOM	DAR 40-20	6	
392BRS0150	PAV	142,594	-31,23091	-52,81441	E	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0150	PAV	143,411	-31,22463	-52,81858	E	BOM	DAR 60-30	8	
392BRS0150	PAV	143,412	-31,22463	-52,81851	D	BOM	DAR 60-30	8	
392BRS0150	PAV	143,471	-31,22416	-52,81879	D	BOM	DAR 60-30	10	
392BRS0150	PAV	143,471	-31,22418	-52,81892	E	BOM	DAR 60-30	8	
392BRS0150	PAV	144,599	-31,21569	-52,82533	D	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0150	PAV	144,667	-31,21504	-52,82543	D	BOM	DAR 60-30	4	
392BRS0150	PAV	145	-31,21173	-52,82622	E	BOM	DAR 40-20	6	
392BRS0150	PAV	145,114	-31,21082	-52,82662	E	BOM	DAR 60-30	3	
392BRS0150	PAV	145,232	-31,20981	-52,82708	E	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0150	PAV	145,235	-31,20981	-52,82698	D	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0150	PAV	149,75	-31,17413	-52,84635	D	BOM	CDC	5	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE DESCIDA D'ÁGUA

Localização									
			Coordenadas						
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	LADO (E/D)	Condição	Tipo	Extensão (m)	Observações
392BRS0150	PAV	149,808	-31,17347	-52,84688	D	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0160	PAV	150,406	-31,17001	-52,85177	D	BOM	DAR 60-30	30	
392BRS0160	PAV	150,828	-31,16757	-52,85514	D	BOM	DAR 40-20	10	
392BRS0160	PAV	150,884	-31,1673	-52,85567	E	BOM	DAR 40-20	10	
392BRS0160	PAV	150,928	-31,16711	-52,8561	E	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0160	PAV	156,556	-31,13	-52,89184	D	BOM	DAR 40-20	8	
392BRS0160	PAV	156,833	-31,1281	-52,89378	D	BOM	DAR 40-20	8	
392BRS0160	PAV	157,49	-31,12439	-52,89906	D	BOM	DAR 40-20	8	
392BRS0160	PAV	157,49	-31,12443	-52,89918	E	BOM	DAR 40-20	6	
392BRS0160	PAV	157,614	-31,12378	-52,90024	D	BOM	DAR 40-20	12	
392BRS0160	PAV	157,617	-31,12387	-52,90035	E	BOM	DAR 40-20	6	
392BRS0160	PAV	157,737	-31,12324	-52,90138	D	BOM	DAR 40-20	15	
392BRS0160	PAV	157,739	-31,12332	-52,90149	E	BOM	DAR 40-20	6	
392BRS0160	PAV	157,918	-31,12253	-52,90308	E	BOM	DAR 40-20	5	
392BRS0160	PAV	157,923	-31,12243	-52,90291	D	BOM	DAR 40-20	7	
392BRS0160	PAV	167,109	-31,0826	-52,98407	D	BOM	DAR 40-20	8	
392BRS0160	PAV	167,21	-31,08198	-52,98491	E	BOM	DAR 40-20	6	
392BRS0160	PAV	167,231	-31,08182	-52,98496	D	BOM	DAR 40-20	5	
392BRS0160	PAV	167,269	-31,08161	-52,98534	E	BOM	DAR 40-20	12	
392BRS0160	PAV	167,605	-31,07985	-52,98825	E	BOM	DAR 40-20	6	
392BRS0160	PAV	167,609	-31,07979	-52,98817	D	BOM	DAR 40-20	8	
392BRS0160	PAV	167,704	-31,07937	-52,98908	D	BOM	DAR 40-20	15	
392BRS0160	PAV	167,704	-31,07941	-52,98917	E	BOM	DAR 40-20	12	
392BRS0160	PAV	169,445	-31,06827	-53,00166	E	BOM	DAR 40-20	6	
392BRS0160	PAV	173,349	-31,04027	-53,02511	E	BOM	DAR 40-20	6	
392BRS0160	PAV	173,35	-31,04025	-53,02502	D	BOM	DAR 40-20	6	
392BRS0160	PAV	173,384	-31,03999	-53,02531	D	BOM	DAR 40-20	6	
392BRS0160	PAV	173,388	-31,04006	-53,02539	E	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0160	PAV	176,662	-31,01835	-53,04856	E	BOM	DAR 40-20	1	
392BRS0160	PAV	176,663	-31,01831	-53,04844	D	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0160	PAV	176,701	-31,01804	-53,04866	D	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0160	PAV	176,703	-31,01804	-53,0488	E	BOM	DAR 40-20	1	
392BRS0160	PAV	177,312	-31,01357	-53,05257	E	BOM	DAR 40-20	10	
392BRS0160	PAV	177,316	-31,0135	-53,05248	D	BOM	DAR 40-20	6	
392BRS0160	PAV	177,4	-31,01294	-53,05296	D	BOM	DAR 40-20	5	
392BRS0160	PAV	177,4	-31,01293	-53,05306	E	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0160	PAV	180,119	-30,99142	-53,05527	E	BOM	DAR 40-20	6	
392BRS0160	PAV	180,12	-30,99151	-53,05525	D	BOM	DAR 40-20	8	
392BRS0160	PAV	180,212	-30,99084	-53,05458	D	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0160	PAV	180,214	-30,99081	-53,05465	E	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0160	PAV	182,153	-30,97516	-53,04861	E	BOM	DAR 40-20	8	
392BRS0160	PAV	182,157	-30,97524	-53,04853	D	BOM	DAR 40-20	8	
392BRS0160	PAV	182,443	-30,97358	-53,04626	D	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0160	PAV	182,444	-30,9735	-53,04629	E	BOM	DAR 40-20	12	
392BRS0160	PAV	189,892	-30,9427	-53,09531	D	BOM	DAR 40-20	6	
392BRS0160	PAV	190,14	-30,94232	-53,0978	D	BOM	DAR 40-20	4	
392BRS0160	PAV	192,415	-30,92597	-53,10352	D	BOM	DAR 40-20	12	
392BRS0160	PAV	192,71	-30,92383	-53,10455	D	BOM	DAR 40-20	6	
392BRS0160	PAV	193,045	-30,92085	-53,10488	D	BOM	DAR 40-20	8	
392BRS0160	PAV	193,312	-30,9185	-53,10535	E	BOM	DAR 40-20	10	
392BRS0160	PAV	193,53	-30,91669	-53,10633	D	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0160	PAV	193,72	-30,91518	-53,10621	D	BOM	DAR 40-20	15	
392BRS0160	PAV	193,72	-30,91515	-53,1063	E	BOM	DAR 40-20	5	
392BRS0160	PAV	193,81	-30,9142	-53,1061	D	BOM	DAR 40-20	10	
392BRS0160	PAV	193,81	-30,91418	-53,10623	E	BOM	DAR 40-20	10	
392BRS0160	PAV	194,247	-30,91067	-53,1072	D	BOM	DAR 40-20	2	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE DESCIDA D'ÁGUA

Localização									
			Coordenadas						
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	LADO (E/D)	Condição	Tipo	Extensão (m)	Observações
392BRS0160	PAV	194,95	-30,90523	-53,11024	D	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0160	PAV	195,245	-30,90288	-53,11113	D	BOM	DAR 40-20	5	
392BRS0160	PAV	195,29	-30,90265	-53,11131	D	BOM	DAR 40-20	6	
392BRS0160	PAV	197,247	-30,89283	-53,1255	D	BOM	DAR 40-20	8	
392BRS0160	PAV	198,371	-30,88554	-53,13012	D	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0160	PAV	198,726	-30,88265	-53,13206	E	BOM	DAR 40-20	10	
392BRS0160	PAV	198,9	-30,88117	-53,13245	D	BOM	DAR 60-30	6	
392BRS0170	PAV	199,915	-30,87277	-53,13651	E	BOM	DAR 40-20	5	
392BRS0170	PAV	199,92	-30,87271	-53,13658	E	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0170	PAV	199,928	-30,87275	-53,13689	E	BOM	DAR 40-20	6	
392BRS0170	PAV	199,928	-30,87283	-53,13709	E	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0170	PAV	199,93	-30,87249	-53,13631	D	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0170	PAV	199,938	-30,87279	-53,13715	E	BOM	DAR 40-20	4	
392BRS0170	PAV	199,939	-30,87244	-53,13628	D	BOM	DAR 40-20	3	
392BRS0170	PAV	199,945	-30,87267	-53,13693	E	BOM	DAR 40-20	4	
392BRS0170	PAV	199,959	-30,8725	-53,13688	E	BOM	DAR 40-20	4	
392BRS0170	PAV	199,967	-30,87219	-53,13627	D	BOM	DAR 40-20	2	
392BRS0170	PAV	199,969	-30,87223	-53,13644	D	BOM	DAR 40-20	1	
392BRS0170	PAV	199,97	-30,87209	-53,13611	D	BOM	DAR 40-20	2	
392BRS0170	PAV	199,981	-30,87231	-53,13689	E	BOM	DAR 40-20	2	
								2143	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE ROÇADA

Localização													
				Coordenada Inicial		Coordenada Final							
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	LADO (E/D)	Tipo	Extensão (m)	Largura (m)	Área (ha)	Observações
392BRS0110	PAV	71,600	71,870	-31,723520	-52,387298	-31,721670	-52,389366	D	Articulada	270	4	0,108	
392BRS0110	PAV	71,870	75,465	-31,721670	-52,389366	-31,699972	-52,416719	D	Articulada	3595	3	1,0785	
392BRS0110	PAV	75,465	75,810	-31,699972	-52,416719	-31,698176	-52,419704	D	Arraste	345	3	0,1035	
392BRS0110	PAV	75,810	76,710	-31,698176	-52,419704	-31,693515	-52,427490	D	Articulada	900	3	0,27	
392BRS0110	PAV	76,710	77,010	-31,693515	-52,427490	-31,691960	-52,430084	D	Arraste	300	3	0,09	
392BRS0110	PAV	77,010	78,612	-31,691960	-52,430084	-31,683689	-52,443882	D	Articulada	1602	3	0,4806	
392BRS0110	PAV	78,612	79,603	-31,683689	-52,443882	-31,678601	-52,452361	D	Arraste	991	3	0,2973	
392BRS0110	PAV	79,603	79,970	-31,678601	-52,452361	-31,676123	-52,455027	D	Arraste	367	4	0,1468	
392BRS0110	PAV	79,970	80,199	-31,676123	-52,455027	-31,674326	-52,456296	D	Articulada	229	3	0,0687	
392BRS0110	PAV	80,199	80,385	-31,674326	-52,456296	-31,672862	-52,457311	D	Arraste	186	3	0,0558	
392BRS0110	PAV	80,385	81,077	-31,672862	-52,457311	-31,667430	-52,461107	D	Articulada	692	3	0,2076	
392BRS0110	PAV	81,077	83,404	-31,667430	-52,461107	-31,650862	-52,475297	D	Arraste	2327	3	0,6981	
392BRS0110	PAV	83,404	84,136	-31,650862	-52,475297	-31,646219	-52,480466	D	Arraste	732	4	0,2928	
392BRS0110	PAV	84,136	84,840	-31,646219	-52,480466	-31,642820	-52,486361	D	Articulada	704	3	0,2112	
392BRS0110	PAV	84,840	85,283	-31,642820	-52,486361	-31,639984	-52,489573	D	Arraste	443	4	0,1772	
392BRS0110	PAV	85,283	85,487	-31,639984	-52,489573	-31,638456	-52,490854	D	Arraste	204	3	0,0612	
392BRS0110	PAV	85,487	85,570	-31,638456	-52,490854	-31,637848	-52,49139	D	Articulada	83	3	0,0249	
392BRS0110	PAV	85,570	86,073	-31,637848	-52,49139	-31,634077	-52,494515	D	Arraste	503	3	0,1509	
392BRS0110	PAV	86,073	86,433	-31,634077	-52,494515	-31,631442	-52,496731	D	Articulada	360	3	0,108	
392BRS0110	PAV	86,433	87,477	-31,631442	-52,496731	-31,623872	-52,503231	D	Arraste	1044	3	0,3132	
392BRS0110	PAV	87,646	87,747	-31,62287	-52,504497	-31,622202	-52,505193	D	Arraste	101	4	0,0404	
392BRS0110	PAV	87,747	88,885	-31,622202	-52,505193	-31,613271	-52,511043	D	Arraste	1138	3	0,3414	
392BRS0110	PAV	88,885	89,000	-31,613271	-52,511043	-31,612263	-52,511448	D	Articulada	115	3	0,0345	
392BRS0110	PAV	89,000	89,916	-31,612263	-52,511448	-31,606141	-52,517357	D	Arraste	916	3	0,2748	
392BRS0110	PAV	89,916	90,131	-31,606141	-52,517357	-31,604616	-52,518725	D	Articulada	215	4	0,086	
392BRS0110	PAV	90,131	90,374	-31,604616	-52,518725	-31,602851	-52,520215	D	Arraste	243	3	0,0729	
392BRS0110	PAV	90,374	90,617	-31,602851	-52,520215	-31,601578	-52,522178	D	Articulada	243	3	0,0729	
392BRS0110	PAV	90,617	90,847	-31,601578	-52,522178	-31,600425	-52,524071	D	Arraste	230	3	0,069	
392BRS0110	PAV	90,847	90,978	-31,600425	-52,524071	-31,599775	-52,525153	D	Articulada	131	3	0,0393	
392BRS0110	PAV	90,978	91,296	-31,599775	-52,525153	-31,597678	-52,527282	D	Arraste	318	4	0,1272	
392BRS0110	PAV	91,296	91,764	-31,597678	-52,527282	-31,593568	-52,529137	D	Articulada	468	3	0,1404	
392BRS0110	PAV	91,764	92,044	-31,593568	-52,529137	-31,591466	-52,530797	D	Arraste	280	3	0,084	
392BRS0110	PAV	92,044	92,131	-31,591466	-52,530797	-31,590841	-52,531309	D	Articulada	87	3	0,0261	
392BRS0110	PAV	92,131	92,300	-31,590841	-52,531309	-31,589633	-52,532317	D	Arraste	169	3	0,0507	
392BRS0110	PAV	92,300	92,351	-31,589633	-52,532317	-31,589269	-52,532624	D	Articulada	51	3	0,0153	
392BRS0110	PAV	92,351	92,520	-31,589269	-52,532624	-31,588087	-52,533667	D	Arraste	169	3	0,0507	
392BRS0110	PAV	92,520	92,716	-31,588087	-52,533667	-31,586462	-52,534435	D	Articulada	196	4	0,0784	
392BRS0110	PAV	92,716	93,065	-31,586462	-52,534435	-31,583221	-52,534729	D	Articulada	349	3	0,1047	
392BRS0110	PAV	93,065	93,476	-31,583221	-52,534729	-31,579412	-52,535119	D	Arraste	411	3	0,1233	
392BRS0110	PAV	93,476	93,679	-31,579412	-52,535119	-31,577677	-52,535862	D	Articulada	203	3	0,0609	
392BRS0110	PAV	93,679	93,847	-31,577677	-52,535862	-31,576326	-52,536628	D	Arraste	168	3	0,0504	
392BRS0110	PAV	93,847	93,995	-31,576326	-52,536628	-31,575463	-52,537705	D	Articulada	148	3	0,0444	
392BRS0110	PAV	93,995	94,230	-31,575463	-52,537705	-31,573721	-52,538967	D	Articulada	235	4	0,094	
392BRS0110	PAV	94,230	95,206	-31,573721	-52,538967	-31,566106	-52,543462	D	Articulada	976	3	0,2928	
392BRS0110	PAV	95,206	95,571	-31,566106	-52,543462	-31,563547	-52,545714	D	Articulada	365	4	0,146	
392BRS0110	PAV	95,571	95,789	-31,563547	-52,545714	-31,561821	-52,546801	D	Arraste	218	3	0,0654	
392BRS0110	PAV	95,789	95,928	-31,561821	-52,546801	-31,560722	-52,547496	D	Articulada	139	3	0,0417	
392BRS0110	PAV	95,928	96,111	-31,560722	-52,547496	-31,55925	-52,548442	D	Arraste	183	3	0,0549	
392BRS0110	PAV	96,111	96,333	-31,55925	-52,548442	-31,557424	-52,5496	D	Articulada	222	3	0,0666	
392BRS0110	PAV	96,333	96,629	-31,557424	-52,5496	-31,555985	-52,551994	D	Articulada	296	4	0,1184	
392BRS0110	PAV	96,629	97,107	-31,555985	-52,551994	-31,554675	-52,556458	D	Articulada	478	3	0,1434	
392BRS0110	PAV	97,107	97,372	-31,554675	-52,556458	-31,552811	-52,558135	D	Arraste	265	4	0,106	
392BRS0110	PAV	97,372	97,580	-31,552811	-52,558135	-31,550916	-52,558851	D	Arraste	208	3	0,0624	
392BRS0110	PAV	97,580	97,800	-31,550916	-52,558851	-31,549185	-52,560068	D	Articulada	220	3	0,066	
392BRS0110	PAV	97,800	98,563	-31,549185	-52,560068	-31,544335	-52,565688	D	Arraste	763	3	0,2289	
392BRS0110	PAV	98,563	98,642	-31,544335	-52,565688	-31,543681	-52,566096	D	Articulada	79	3	0,0237	
392BRS0110	PAV	98,642	98,928	-31,543681	-52,566096	-31,541561	-52,567887	D	Arraste	286	4	0,1144	
392BRS0110	PAV	98,928	99,080	-31,541561	-52,567887	-31,540679	-52,569083	D	Arraste	152	3	0,0456	
392BRS0110	PAV	99,080	99,300	-31,540679	-52,569083	-31,53942	-52,570824	D	Articulada	220	3	0,066	
392BRS0110	PAV	99,3	99,4	-31,53942	-52,570824	-31,538864	-52,571628	D	Arraste	100	3	0,03	
392BRS0110	PAV	99,3	99,644	-31,53942	-52,570824	-31,537468	-52,573525	D	Articulada	344	4	0,1376	
392BRS0110	PAV	99,644	99,83	-31,537468	-52,573525	-31,536404	-52,574998	D	Arraste	186	3	0,0558	
392BRS0110	PAV	99,83	100,114	-31,536404	-52,574998	-31,534773	-52,577252	D	Articulada	284	3	0,0852	
392BRS0110	PAV	100,114	100,89	-31,534773	-52,577252	-31,530708	-52,583696	D	Arraste	776	3	0,2328	
392BRS0110	PAV	100,89	100,985	-31,530708	-52,583696	-31,530187	-52,58447	D	Arraste	95	4	0,038	
392BRS0110	PAV	100,985	101,415	-31,530187	-52,58447	-31,527215	-52,58748	D	Articulada	430	3	0,129	
392BRS0110	PAV	101,415	101,952	-31,527215	-52,58748	-31,523468	-52,591204	D	Arraste	537	3	0,1611	
392BRS0110	PAV	101,952	102,571	-31,523468	-52,591204	-31,519236	-52,595422	D	Articulada	619	3	0,1857	
392BRS0110	PAV	102,571	102,749	-31,519236	-52,595422	-31,518019	-52,59663	D	Arraste	178	3	0,0534	
392BRS0110	PAV	102,749	102,944	-31,518019	-52,59663	-31,516687	-52,597956	D	Articulada	195	3	0,0585	
392BRS0110	PAV	102,944	103,66	-31,516687	-52,597956	-31,511799	-52,602825	D	Arraste	716	3	0,2148	
392BRS0110	PAV	103,66	104,545	-31,511799	-52,602825	-31,506386	-52,609206	D	Articulada	885	3	0,2655	
392BRS0110	PAV	104,545	104,842	-31,506386	-52,609206	-31,504369	-52,611149	D	Arraste	297	3	0,0891	
392BRS0110	PAV	104,842	105,136	-31,504369	-52,611149	-31,501948	-52,612446	D	Arraste	294	4	0,1176	
392BRS0110	PAV	105,136	105,335	-31,501948	-52,612446	-31,500139	-52,612947	D	Arraste	199	3	0,0597	
392BRS0110	PAV	105,335	105,522	-31,500139	-52,612947	-31,498441	-52,613419	D	Articulada	187	3	0,0561	
392BRS0110	PAV	105,522	106,351	-31,498441	-52,613419	-31,490934	-52,615489	D	Arraste	829	3	0,2487	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE ROÇADA

Localização													
				Coordenada Inicial		Coordenada Final							
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	LADO (E/D)	Tipo	Extensão (m)	Largura (m)	Área (ha)	Observações
392BRS0110	PAV	106,351	106,463	-31,490934	-52,615489	-31,489928	-52,615777	D	Articulada	112	3	0,0336	
392BRS0110	PAV	106,463	107,065	-31,489928	-52,615777	-31,485426	-52,619089	D	Arraste	602	3	0,1806	
392BRS0110	PAV	107,065	107,245	-31,485426	-52,619089	-31,484043	-52,620045	D	Arraste	180	4	0,072	
392BRS0110	PAV	107,245	107,814	-31,484043	-52,620045	-31,479504	-52,622816	D	Arraste	569	3	0,1707	
392BRS0110	PAV	107,814	107,924	-31,479504	-52,622816	-31,478677	-52,623426	D	Articulada	110	3	0,033	
392BRS0110	PAV	107,924	108,3	-31,478677	-52,623426	-31,475932	-52,62567	D	Arraste	376	3	0,1128	
392BRS0110	PAV	108,3	108,549	-31,475932	-52,62567	-31,474099	-52,627148	D	Articulada	249	3	0,0747	
392BRS0110	PAV	108,549	108,796	-31,474099	-52,627148	-31,472296	-52,62863	D	Arraste	247	3	0,0741	
392BRS0110	PAV	108,796	109,536	-31,472296	-52,62863	-31,46663	-52,632703	D	Articulada	740	3	0,222	
392BRS0110	PAV	109,536	110,184	-31,46663	-52,632703	-31,461419	-52,635859	D	Arraste	648	3	0,1944	
392BRS0110	PAV	110,184	110,356	-31,461419	-52,635859	-31,459938	-52,636428	D	Arraste	172	4	0,0688	
392BRS0110	PAV	110,356	110,439	-31,459938	-52,636428	-31,459187	-52,636591	D	Articulada	83	3	0,0249	
392BRS0110	PAV	110,439	110,71	-31,459187	-52,636591	-31,456715	-52,637029	D	Arraste	271	3	0,0813	
392BRS0110	PAV	110,71	110,82	-31,456715	-52,637029	-31,45576	-52,63738	D	Articulada	110	4	0,044	
392BRS0110	PAV	110,82	111,097	-31,45576	-52,63738	-31,453504	-52,63861	D	Articulada	277	3	0,0831	
392BRS0110	PAV	111,097	111,57	-31,453504	-52,63861	-31,449659	-52,640711	D	Arraste	473	3	0,1419	
392BRS0110	PAV	111,57	112,041	-31,449659	-52,640711	-31,446438	-52,643663	D	Articulada	471	3	0,1413	
392BRS0110	PAV	112,041	112,364	-31,446438	-52,643663	-31,444143	-52,645739	D	Arraste	323	3	0,0969	
392BRS0110	PAV	112,364	112,77	-31,444143	-52,645739	-31,441249	-52,648335	D	Articulada	406	3	0,1218	
392BRS0110	PAV	112,77	112,866	-31,441249	-52,648335	-31,440563	-52,648949	D	Arraste	96	3	0,0288	
392BRS0110	PAV	112,866	113,016	-31,440563	-52,648949	-31,439498	-52,649912	D	Articulada	150	3	0,045	
392BRS0110	PAV	113,016	113,716	-31,439498	-52,649912	-31,434523	-52,654408	D	Arraste	700	3	0,21	
392BRS0110	PAV	113,716	113,879	-31,434523	-52,654408	-31,433359	-52,655447	D	Articulada	163	3	0,0489	
392BRS0110	PAV	113,879	114	-31,433359	-52,655447	-31,432446	-52,65616	D	Articulada	121	4	0,0484	
392BRS0110	PAV	114	114,067	-31,432446	-52,65616	-31,431919	-52,656511	D	Articulada	67	3	0,0201	
392BRS0110	PAV	114,067	114,176	-31,431919	-52,656511	-31,431065	-52,657089	D	Arraste	109	3	0,0327	
392BRS0110	PAV	114,176	114,263	-31,431065	-52,657089	-31,430399	-52,65757	D	Articulada	87	3	0,0261	
392BRS0110	PAV	114,263	114,517	-31,430399	-52,65757	-31,428399	-52,658896	D	Arraste	254	3	0,0762	
392BRS0110	PAV	114,517	115,03	-31,428399	-52,658896	-31,424379	-52,661599	D	Articulada	513	3	0,1539	
392BRS0110	PAV	115,03	115,144	-31,424379	-52,661599	-31,423365	-52,66196	D	Articulada	114	4	0,0456	
392BRS0110	PAV	115,144	115,28	-31,423365	-52,66196	-31,422106	-52,662221	D	Arraste	136	3	0,0408	
392BRS0110	PAV	115,28	116,17	-31,422106	-52,662221	-31,41667	-52,66818	D	Articulada	890	3	0,267	
392BRS0110	PAV	116,17	116,338	-31,41667	-52,66818	-31,416389	-52,669826	D	Arraste	168	3	0,0504	
392BRS0110	PAV	116,338	116,538	-31,416389	-52,669826	-31,415748	-52,671698	D	Arraste	200	4	0,08	
392BRS0110	PAV	116,538	116,961	-31,415748	-52,671698	-31,41391	-52,675476	D	Arraste	423	3	0,1269	
392BRS0110	PAV	117,006	117,131	-31,413786	-52,675905	-31,41352	-52,677119	D	Articulada	125	3	0,0375	
392BRS0110	PAV	117,131	117,254	-31,41352	-52,677119	-31,413128	-52,678272	D	Articulada	123	4	0,0492	
392BRS0110	PAV	117,254	117,427	-31,413128	-52,678272	-31,412205	-52,679723	D	Arraste	173	3	0,0519	
392BRS0110	PAV	117,427	117,71	-31,412205	-52,679723	-31,410131	-52,681477	D	Arraste	283	4	0,1132	
392BRS0110	PAV	117,71	118,32	-31,410131	-52,681477	-31,404732	-52,683193	D	Articulada	610	3	0,183	
392BRS0110	PAV	118,32	118,436	-31,404732	-52,683193	-31,40395	-52,683939	D	Arraste	116	4	0,0464	
392BRS0110	PAV	118,459	118,497	-31,403775	-52,684062	-31,403463	-52,684229	D	Articulada	38	4	0,0152	
392BRS0110	PAV	118,497	118,878	-31,403463	-52,684229	-31,40003	-52,68451	D	Arraste	381	3	0,1143	
392BRS0110	PAV	118,878	119,014	-31,40003	-52,68451	-31,398786	-52,684741	D	Articulada	136	3	0,0408	
392BRS0110	PAV	119,014	119,119	-31,398786	-52,684741	-31,397877	-52,685105	D	Arraste	105	3	0,0315	
392BRS0110	PAV	119,119	119,391	-31,397877	-52,685105	-31,395486	-52,685922	D	Articulada	272	4	0,1088	
392BRS0110	PAV	119,391	119,545	-31,395486	-52,685922	-31,394056	-52,686063	D	Arraste	154	3	0,0462	
392BRS0110	PAV	119,545	120,086	-31,394056	-52,686063	-31,391266	-52,689504	D	Articulada	541	3	0,1623	
392BRS0110	PAV	120,086	120,374	-31,391266	-52,689504	-31,391157	-52,692438	D	Arraste	288	3	0,0864	
392BRS0110	PAV, PAV	120,374	120,519	-31,391157	-52,692438	-31,391239	-52,693917	D	Articulada	145	3	0,0435	
RS0110, 392BRS	PAV	120,519	120,745	-31,391239	-52,693917	-31,391394	-52,696218	D	Articulada	226	4	0,0904	
392BRS0130	PAV	120,8	120,958	-31,391413	-52,696774	-31,391422	-52,698376	D	Articulada	158	4	0,0632	
392BRS0130	PAV	120,958	121,13	-31,391422	-52,698376	-31,39118	-52,700101	D	Articulada	172	3	0,0516	
392BRS0130	PAV	121,13	121,221	-31,39118	-52,700101	-31,391003	-52,701007	D	Arraste	91	3	0,0273	
392BRS0130	PAV	121,221	121,328	-31,391003	-52,701007	-31,390795	-52,702072	D	Articulada	107	3	0,0321	
392BRS0130	PAV	121,328	121,584	-31,390795	-52,702072	-31,389815	-52,704459	D	Articulada	256	4	0,1024	
392BRS0130	PAV	121,584	121,769	-31,389815	-52,704459	-31,388551	-52,705836	D	Arraste	185	4	0,074	
392BRS0130	PAV	121,769	121,854	-31,388551	-52,705836	-31,38787	-52,706363	D	Arraste	85	3	0,0255	
392BRS0130	PAV	121,854	122,079	-31,38787	-52,706363	-31,386091	-52,707718	D	Articulada	225	3	0,0675	
392BRS0130	PAV	122,079	122,181	-31,386091	-52,707718	-31,385317	-52,708311	D	Arraste	102	3	0,0306	
392BRS0130	PAV	122,181	122,913	-31,385317	-52,708311	-31,379743	-52,712549	D	Articulada	732	3	0,2196	
392BRS0130	PAV	122,913	123,282	-31,379743	-52,712549	-31,376953	-52,714709	D	Arraste	369	3	0,1107	
392BRS0130	PAV	123,282	123,451	-31,376953	-52,714709	-31,375772	-52,715811	D	Articulada	169	3	0,0507	
392BRS0130	PAV	123,451	124,295	-31,375772	-52,715811	-31,370235	-52,721633	D	Arraste	844	3	0,2532	
392BRS0130	PAV	124,295	124,473	-31,370235	-52,721633	-31,368995	-52,722764	D	Articulada	178	4	0,0712	
392BRS0130	PAV, PAV	124,473	124,74	-31,368995	-52,722764	-31,366914	-52,724183	D	Articulada	267	3	0,0801	
RS0130, 392BRS	PAV	124,74	125,007	-31,366914	-52,724183	-31,364831	-52,725596	D	Arraste	267	3	0,0801	
392BRS0150	PAV	125,007	125,168	-31,364831	-52,725596	-31,363583	-52,726425	D	Articulada	161	3	0,0483	
392BRS0150	PAV	125,168	125,209	-31,363583	-52,726425	-31,363263	-52,726631	D	Arraste	41	3	0,0123	
392BRS0150	PAV	125,209	125,429	-31,363263	-52,726631	-31,361454	-52,727582	D	Articulada	220	4	0,088	
392BRS0150	PAV	125,429	125,657	-31,361454	-52,727582	-31,359495	-52,728393	D	Articulada	228	3	0,0684	
392BRS0150	PAV	125,657	126,204	-31,359495	-52,728393	-31,354757	-52,730364	D	Arraste	547	3	0,1641	
392BRS0150	PAV	126,204	126,383	-31,354757	-52,730364	-31,353189	-52,731034	D	Articulada	179	3	0,0537	
392BRS0150	PAV	126,383	126,461	-31,353189	-52,731034	-31,352534	-52,731383	D	Arraste	78	3	0,0234	
392BRS0150	PAV	126,461	126,847	-31,352534	-52,731383	-31,349568	-52,733555	D	Articulada	386	3	0,1158	
392BRS0150	PAV	126,847	126,912	-31,349568	-52,733555	-31,34908	-52,733935	D	Arraste	65	3	0,0195	
392BRS0150	PAV	126,912	128,002	-31,34908	-52,733935	-31,341498	-52,741024	D	Articulada	1090	3	0,327	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE ROÇADA

Localização													
				Coordenada Inicial		Coordenada Final							
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	LADO (E/D)	Tipo	Extensão (m)	Largura (m)	Área (ha)	Observações
392BRS0150	PAV	128,002	128,142	-31,341498	-52,741024	-31,340528	-52,741934	D	Arraste	140	3	0,042	
392BRS0150	PAV	128,142	128,42	-31,340528	-52,741934	-31,338538	-52,743672	D	Articulada	278	4	0,1112	
392BRS0150	PAV	128,42	129,5	-31,338538	-52,743672	-31,330162	-52,749601	D	Arraste	1080	3	0,324	
392BRS0150	PAV	129,5	130,129	-31,330162	-52,749601	-31,32601	-52,753934	D	Articulada	629	3	0,1887	
392BRS0150	PAV	130,129	130,765	-31,32601	-52,753934	-31,322072	-52,758721	D	Arraste	636	3	0,1908	
392BRS0150	PAV	130,765	131,421	-31,322072	-52,758721	-31,317751	-52,763427	D	Articulada	656	3	0,1968	
392BRS0150	PAV	131,421	131,604	-31,317751	-52,763427	-31,316477	-52,764677	D	Arraste	183	3	0,0549	
392BRS0150	PAV	131,604	131,73	-31,316477	-52,764677	-31,315603	-52,76554	D	Articulada	126	3	0,0378	
392BRS0150	PAV	131,73	131,998	-31,315603	-52,76554	-31,313738	-52,767368	D	Arraste	268	3	0,0804	
392BRS0150	PAV	131,998	132,345	-31,313738	-52,767368	-31,311392	-52,769684	D	Articulada	347	3	0,1041	
392BRS0150	PAV	132,345	132,517	-31,311392	-52,769684	-31,310225	-52,770826	D	Arraste	172	3	0,0516	
392BRS0150	PAV	132,517	132,765	-31,310225	-52,770826	-31,308534	-52,772465	D	Articulada	248	3	0,0744	
392BRS0150	PAV	132,765	132,948	-31,308534	-52,772465	-31,30722	-52,773603	D	Articulada	183	4	0,0732	
392BRS0150	PAV	132,948	133,248	-31,30722	-52,773603	-31,30492	-52,775282	D	Arraste	300	4	0,12	
392BRS0150	PAV	133,248	134,061	-31,30492	-52,775282	-31,298209	-52,779079	D	Arraste	813	3	0,2439	
392BRS0150	PAV	134,061	134,885	-31,298209	-52,779079	-31,291428	-52,782738	D	Articulada	824	3	0,2472	
392BRS0150	PAV	134,885	135,077	-31,291428	-52,782738	-31,289826	-52,78355	D	Arraste	192	3	0,0576	
392BRS0150	PAV	135,077	135,473	-31,289826	-52,78355	-31,28693	-52,785838	D	Articulada	396	3	0,1188	
392BRS0150	PAV	135,473	135,725	-31,28693	-52,785838	-31,285077	-52,787288	D	Articulada	252	4	0,1008	
392BRS0150	PAV	135,725	136,615	-31,285077	-52,787288	-31,277959	-52,791374	D	Articulada	890	3	0,267	
392BRS0150	PAV	136,615	136,945	-31,277959	-52,791374	-31,275079	-52,792249	D	Articulada	330	4	0,132	
392BRS0150	PAV	136,945	137,163	-31,275079	-52,792249	-31,273104	-52,792542	D	Arraste	218	3	0,0654	
392BRS0150	PAV	137,163	137,281	-31,273104	-52,792542	-31,272034	-52,79269	D	Articulada	118	3	0,0354	
392BRS0150	PAV	137,281	137,627	-31,272034	-52,79269	-31,268905	-52,793193	D	Arraste	346	3	0,1038	
392BRS0150	PAV	137,627	138,129	-31,268905	-52,793193	-31,264377	-52,793897	D	Articulada	502	3	0,1506	
392BRS0150	PAV	138,129	138,354	-31,264377	-52,793897	-31,262366	-52,79418	D	Arraste	225	3	0,0675	
392BRS0150	PAV	138,354	139,447	-31,262366	-52,79418	-31,252619	-52,795725	D	Articulada	1093	3	0,3279	
392BRS0150	PAV	139,447	139,606	-31,252619	-52,795725	-31,251203	-52,79596	D	Arraste	159	3	0,0477	
392BRS0150	PAV	139,606	139,971	-31,251203	-52,79596	-31,248084	-52,796998	D	Articulada	365	3	0,1095	
392BRS0150	PAV	139,971	140,356	-31,248084	-52,796998	-31,244978	-52,799126	D	Arraste	385	3	0,1155	
392BRS0150	PAV	140,625	140,808	-31,242997	-52,800896	-31,24184	-52,80228	D	Arraste	183	3	0,0549	
392BRS0150	PAV	140,808	141,63	-31,24184	-52,80228	-31,238417	-52,809592	D	Articulada	822	3	0,2466	
392BRS0150	PAV	141,63	141,966	-31,238417	-52,809592	-31,236448	-52,812214	D	Articulada	336	4	0,1344	
392BRS0150	PAV	141,966	142,063	-31,236448	-52,812214	-31,23571	-52,812774	D	Articulada	97	3	0,0291	
392BRS0150	PAV	142,063	142,287	-31,23571	-52,812774	-31,233813	-52,81364	D	Arraste	224	4	0,0896	
392BRS0150	PAV	142,287	142,432	-31,233813	-52,81364	-31,23248	-52,813894	D	Arraste	145	3	0,0435	
392BRS0150	PAV	142,432	142,741	-31,23248	-52,813894	-31,229806	-52,814962	D	Articulada	309	3	0,0927	
392BRS0150	PAV	142,741	142,815	-31,229806	-52,814962	-31,229233	-52,815351	D	Arraste	74	3	0,0222	
392BRS0150	PAV	142,815	143,115	-31,229233	-52,815351	-31,226981	-52,817034	D	Articulada	300	3	0,09	
392BRS0150	PAV	143,115	143,245	-31,226981	-52,817034	-31,225973	-52,817717	D	Articulada	130	4	0,052	
392BRS0150	PAV	143,245	144	-31,225973	-52,817717	-31,220115	-52,821653	D	Articulada	755	3	0,2265	
392BRS0150	PAV	144	144,27	-31,220115	-52,821653	-31,218537	-52,823564	D	Arraste	270	3	0,081	
392BRS0150	PAV	144,27	144,71	-31,218537	-52,823564	-31,215104	-52,825498	D	Articulada	440	4	0,176	
392BRS0150	PAV	144,71	144,887	-31,215104	-52,825498	-31,213493	-52,82571	D	Arraste	177	3	0,0531	
392BRS0150	PAV	144,083	144,887	-31,219596	-52,822213	-31,213493	-52,82571	D	Articulada	804	3	0,2412	
392BRS0150	PAV	144,083	145,295	-31,219596	-52,822213	-31,209982	-52,826985	D	Arraste	1212	3	0,3636	
392BRS0150	PAV	145,295	145,474	-31,209982	-52,826985	-31,208472	-52,827637	D	Articulada	179	3	0,0537	
392BRS0150	PAV	145,474	145,64	-31,208472	-52,827637	-31,207033	-52,828138	D	Articulada	166	4	0,0664	
392BRS0150	PAV	145,64	145,708	-31,207033	-52,828138	-31,206426	-52,828286	D	Articulada	68	3	0,0204	
392BRS0150	PAV	145,708	146,363	-31,206426	-52,828286	-31,200544	-52,829777	D	Arraste	655	3	0,1965	
392BRS0150	PAV	146,363	147,022	-31,200544	-52,829777	-31,195126	-52,832477	D	Articulada	659	3	0,1977	
392BRS0150	PAV	147,022	147,179	-31,195126	-52,832477	-31,194006	-52,833419	D	Arraste	157	3	0,0471	
392BRS0150	PAV	147,179	147,383	-31,194006	-52,833419	-31,192402	-52,834435	D	Arraste	204	4	0,0816	
392BRS0150	PAV	147,383	147,585	-31,192402	-52,834435	-31,190657	-52,835144	D	Arraste	202	3	0,0606	
392BRS0150	PAV	147,585	148,54	-31,190657	-52,835144	-31,182707	-52,839219	D	Articulada	955	3	0,2865	
392BRS0150	PAV	148,54	149,265	-31,182707	-52,839219	-31,177501	-52,843735	D	Arraste	725	3	0,2175	
392BRS0150	PAV	149,265	149,465	-31,177501	-52,843735	-31,176037	-52,844948	D	Articulada	200	3	0,06	
392BRS0150	PAV	149,465	149,705	-31,176037	-52,844948	-31,174236	-52,846348	D	Arraste	240	3	0,072	
392BRS0150	PAV, PAV	149,705	150,137	-31,174236	-52,846348	-31,171587	-52,849429	D	Articulada	432	3	0,1296	
RS0150, 392BRS	PAV	150,173	150,427	-31,171422	-52,849731	-31,170094	-52,8518	D	Articulada	254	3	0,0762	
392BRS0160	PAV	150,452	151,035	-31,169947	-52,851998	-31,166683	-52,856723	D	Articulada	583	3	0,1749	
392BRS0160	PAV	151,035	151,258	-31,166683	-52,856723	-31,165418	-52,858512	D	Articulada	223	4	0,0892	
392BRS0160	PAV	151,258	151,807	-31,165418	-52,858512	-31,162025	-52,862686	D	Articulada	549	3	0,1647	
392BRS0160	PAV	151,807	152	-31,162025	-52,862686	-31,161177	-52,864392	D	Arraste	193	3	0,0579	
392BRS0160	PAV	152	152,774	-31,161177	-52,864392	-31,157827	-52,871371	D	Articulada	774	3	0,2322	
392BRS0160	PAV	152,774	152,894	-31,157827	-52,871371	-31,157443	-52,872508	D	Arraste	120	3	0,036	
392BRS0160	PAV	152,894	153,055	-31,157443	-52,872508	-31,157044	-52,874068	D	Articulada	161	3	0,0483	
392BRS0160	PAV	153,055	153,671	-31,157044	-52,874068	-31,153356	-52,878677	D	Articulada	616	4	0,2464	
392BRS0160	PAV	153,671	154,193	-31,153356	-52,878677	-31,148646	-52,88054	D	Articulada	522	3	0,1566	
392BRS0160	PAV	154,193	154,282	-31,148646	-52,88054	-31,148035	-52,881102	D	Arraste	89	3	0,0267	
392BRS0160	PAV	154,282	154,583	-31,148035	-52,881102	-31,146244	-52,883263	D	Articulada	301	3	0,0903	
392BRS0160	PAV	154,583	154,7	-31,146244	-52,883263	-31,145365	-52,88391	D	Arraste	117	4	0,0468	
392BRS0160	PAV	154,7	155,089	-31,145365	-52,88391	-31,142226	-52,885737	D	Arraste	389	3	0,1167	
392BRS0160	PAV	155,089	155,188	-31,142226	-52,885737	-31,141372	-52,886093	D	Arraste	99	4	0,0396	
392BRS0160	PAV	155,188	155,401	-31,141372	-52,886093	-31,1395	-52,886767	D	Articulada	213	3	0,0639	
392BRS0160	PAV	155,401	155,729	-31,1395	-52,886767	-31,136613	-52,887794	D	Arraste	328	3	0,0984	
392BRS0160	PAV	155,729	158,226	-31,136613	-52,887794	-31,121162	-52,905765	D	Articulada	2497	3	0,7491	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE ROÇADA

Localização													
				Coordenada Inicial		Coordenada Final							
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	LADO (E/D)	Tipo	Extensão (m)	Largura (m)	Área (ha)	Observações
392BRS0160	PAV	158,226	159,17	-31,121162	-52,905765	-31,116928	-52,914371	D	Arraste	944	3	0,2832	
392BRS0160	PAV	159,17	160,733	-31,116928	-52,914371	-31,112562	-52,929736	D	Articulada	1563	3	0,4689	
392BRS0160	PAV	160,733	160,806	-31,112562	-52,929736	-31,112388	-52,930474	D	Arraste	73	3	0,0219	
392BRS0160	PAV	160,806	160,985	-31,112388	-52,930474	-31,111871	-52,932261	D	Arraste	179	4	0,0716	
392BRS0160	PAV	160,985	161,687	-31,111871	-52,932261	-31,109702	-52,939218	D	Arraste	702	3	0,2106	
392BRS0160	PAV	161,687	161,858	-31,109702	-52,939218	-31,109376	-52,940965	D	Articulada	171	3	0,0513	
392BRS0160	PAV	161,858	162,11	-31,109376	-52,940965	-31,108905	-52,943516	D	Arraste	252	3	0,0756	
392BRS0160	PAV	162,11	162,383	-31,108905	-52,943516	-31,108408	-52,946241	D	Articulada	273	3	0,0819	
392BRS0160	PAV	162,383	162,673	-31,108408	-52,946241	-31,107866	-52,949138	D	Arraste	290	3	0,087	
392BRS0160	PAV	162,673	163,107	-31,107866	-52,949138	-31,106695	-52,95338	D	Articulada	434	3	0,1302	
392BRS0160	PAV	163,107	163,315	-31,106695	-52,95338	-31,1058	-52,955295	D	Arraste	208	3	0,0624	
392BRS0160	PAV	163,315	163,553	-31,1058	-52,955295	-31,104426	-52,957275	D	Arraste	238	4	0,0952	
392BRS0160	PAV	163,553	164,849	-31,104426	-52,957275	-31,095382	-52,966248	D	Arraste	1296	3	0,3888	
392BRS0160	PAV	164,849	165,138	-31,095382	-52,966248	-31,093397	-52,968208	D	Articulada	289	3	0,0867	
392BRS0160	PAV	165,138	165,807	-31,093397	-52,968208	-31,088813	-52,972757	D	Arraste	669	3	0,2007	
392BRS0160	PAV	165,807	166,873	-31,088813	-52,972757	-31,084006	-52,982134	D	Articulada	1066	3	0,3198	
392BRS0160	PAV	166,873	167,04	-31,084006	-52,982134	-31,083117	-52,983551	D	Articulada	167	4	0,0668	
392BRS0160	PAV	167,04	167,845	-31,083117	-52,983551	-31,078801	-52,990321	D	Articulada	805	3	0,2415	
392BRS0160	PAV	167,845	167,979	-31,078801	-52,990321	-31,078216	-52,991533	D	Arraste	134	3	0,0402	
392BRS0160	PAV	167,979	168,26	-31,078216	-52,991533	-31,076637	-52,99375	D	Articulada	281	4	0,1124	
392BRS0160	PAV	168,26	168,45	-31,076637	-52,99375	-31,07529	-52,995008	D	Articulada	190	3	0,057	
392BRS0160	PAV	168,45	168,557	-31,07529	-52,995008	-31,074533	-52,995718	D	Arraste	107	3	0,0321	
392BRS0160	PAV	168,557	168,665	-31,074533	-52,995718	-31,073762	-52,996427	D	Articulada	108	3	0,0324	
392BRS0160	PAV	168,665	169,671	-31,073762	-52,996427	-31,066595	-53,003053	D	Arraste	1006	3	0,3018	
392BRS0160	PAV	169,671	169,852	-31,066595	-53,003053	-31,065309	-53,00425	D	Articulada	181	3	0,0543	
392BRS0160	PAV	169,852	169,975	-31,065309	-53,00425	-31,064387	-53,005006	D	Articulada	123	4	0,0492	
392BRS0160	PAV	169,975	170,184	-31,064387	-53,005006	-31,06267	-53,005956	D	Arraste	209	4	0,0836	
392BRS0160	PAV	170,184	170,292	-31,06267	-53,005956	-31,06172	-53,006302	D	Arraste	108	3	0,0324	
392BRS0160	PAV	170,292	170,465	-31,06172	-53,006302	-31,060196	-53,006856	D	Articulada	173	3	0,0519	
392BRS0160	PAV	170,465	170,957	-31,060196	-53,006856	-31,055868	-53,008445	D	Arraste	492	3	0,1476	
392BRS0160	PAV	170,957	171,032	-31,055868	-53,008445	-31,055208	-53,008687	D	Articulada	75	3	0,0225	
392BRS0160	PAV	171,032	171,8	-31,055208	-53,008687	-31,049846	-53,013323	D	Arraste	768	3	0,2304	
392BRS0160	PAV	171,8	172	-31,049846	-53,013323	-31,048659	-53,014773	D	Articulada	200	3	0,06	
392BRS0160	PAV	172	172,124	-31,048659	-53,014773	-31,047896	-53,015714	D	Arraste	124	3	0,0372	
392BRS0160	PAV	172,124	172,36	-31,047896	-53,015714	-31,04644	-53,017502	D	Articulada	236	3	0,0708	
392BRS0160	PAV	172,36	172,729	-31,04644	-53,017502	-31,044161	-53,020295	D	Arraste	369	3	0,1107	
392BRS0160	PAV	172,729	173,509	-31,044161	-53,020295	-31,039353	-53,026203	D	Articulada	780	3	0,234	
392BRS0160	PAV	173,509	174,49	-31,039353	-53,026203	-31,033238	-53,03357	D	Arraste	981	3	0,2943	
392BRS0160	PAV	174,49	175,47	-31,033238	-53,03357	-31,026876	-53,040701	D	Articulada	980	3	0,294	
392BRS0160	PAV	175,47	175,676	-31,026876	-53,040701	-31,025532	-53,042193	D	Arraste	206	3	0,0618	
392BRS0160	PAV	175,676	175,926	-31,025532	-53,042193	-31,023785	-53,043892	D	Articulada	250	4	0,1	
392BRS0160	PAV	175,926	176,186	-31,023785	-53,043892	-31,021866	-53,045509	D	Articulada	260	3	0,078	
392BRS0160	PAV	176,186	176,643	-31,021866	-53,045509	-31,018504	-53,048342	D	Arraste	457	3	0,1371	
392BRS0160	PAV	176,643	177,082	-31,018504	-53,048342	-31,015277	-53,051059	D	Articulada	439	3	0,1317	
392BRS0160	PAV	177,082	177,3	-31,015277	-53,051059	-31,013673	-53,052408	D	Arraste	218	3	0,0654	
392BRS0160	PAV	177,3	177,413	-31,013673	-53,052408	-31,012858	-53,053122	D	Articulada	113	3	0,0339	
392BRS0160	PAV	177,413	177,76	-31,012858	-53,053122	-31,010297	-53,055259	D	Arraste	347	3	0,1041	
392BRS0160	PAV	177,76	178,238	-31,010297	-53,055259	-31,007115	-53,058421	D	Articulada	478	3	0,1434	
392BRS0160	PAV	178,238	178,726	-31,007115	-53,058421	-31,003119	-53,060079	D	Articulada	488	4	0,1952	
392BRS0160	PAV	178,726	179,362	-31,003119	-53,060079	-30,997357	-53,059287	D	Articulada	636	3	0,1908	
392BRS0160	PAV	179,362	179,833	-30,997357	-53,059287	-30,993599	-53,057334	D	Arraste	471	4	0,1884	
392BRS0160	PAV	179,833	181,684	-30,993599	-53,057334	-30,979145	-53,05032	D	Articulada	1851	3	0,5553	
392BRS0160	PAV	181,684	181,764	-30,979145	-53,05032	-30,978432	-53,050522	D	Arraste	80	3	0,024	
392BRS0160	PAV	181,764	182,016	-30,978432	-53,050522	-30,976261	-53,049946	D	Arraste	252	4	0,1008	
392BRS0160	PAV	182,016	182,781	-30,976261	-53,049946	-30,971769	-53,044205	D	Articulada	765	3	0,2295	
392BRS0160	PAV	182,781	183,354	-30,971769	-53,044205	-30,966983	-53,041598	D	Arraste	573	3	0,1719	
392BRS0160	PAV	183,354	184,239	-30,966983	-53,041598	-30,959603	-53,042461	D	Articulada	885	3	0,2655	
392BRS0160	PAV	184,239	186,304	-30,959603	-53,042461	-30,949153	-53,059385	D	Arraste	2065	3	0,6195	
392BRS0160	PAV	186,304	186,54	-30,949153	-53,059385	-30,948215	-53,061602	D	Articulada	236	4	0,0944	
392BRS0160	PAV	186,54	186,833	-30,948215	-53,061602	-30,946327	-53,063972	D	Arraste	293	3	0,0879	
392BRS0160	PAV	186,833	187,477	-30,946327	-53,063972	-30,945919	-53,07034	D	Articulada	644	3	0,1932	
392BRS0160	PAV	187,477	187,663	-30,945919	-53,07034	-30,946112	-53,072251	D	Arraste	186	4	0,0744	
392BRS0160	PAV	187,663	187,839	-30,946112	-53,072251	-30,946089	-53,074071	D	Arraste	176	3	0,0528	
392BRS0160	PAV	187,839	188,107	-30,946089	-53,074071	-30,945858	-53,07684	D	Arraste	268	4	0,1072	
392BRS0160	PAV	188,107	188,683	-30,945858	-53,07684	-30,944874	-53,082766	D	Arraste	576	3	0,1728	
392BRS0160	PAV	188,683	188,912	-30,944874	-53,082766	-30,944474	-53,08512	D	Articulada	229	3	0,0687	
392BRS0160	PAV	188,912	189,037	-30,944474	-53,08512	-30,944268	-53,086407	D	Arraste	125	3	0,0375	
392BRS0160	PAV	189,037	189,175	-30,944268	-53,086407	-30,944031	-53,087827	D	Articulada	138	3	0,0414	
392BRS0160	PAV	189,175	189,573	-30,944031	-53,087827	-30,943338	-53,091919	D	Arraste	398	3	0,1194	
392BRS0160	PAV	189,573	190,191	-30,943338	-53,091919	-30,942327	-53,098112	D	Articulada	618	3	0,1854	
392BRS0160	PAV	190,191	190,532	-30,942327	-53,098112	-30,940502	-53,100617	D	Articulada	341	4	0,1364	
392BRS0160	PAV	190,532	190,853	-30,940502	-53,100617	-30,938004	-53,102266	D	Articulada	321	3	0,0963	
392BRS0160	PAV	190,853	191,02	-30,938004	-53,102266	-30,936792	-53,103278	D	Articulada	167	4	0,0668	
392BRS0160	PAV	191,02	191,135	-30,936792	-53,103278	-30,935806	-53,103759	D	Articulada	115	3	0,0345	
392BRS0160	PAV	191,135	191,482	-30,935806	-53,103759	-30,932874	-53,103168	D	Articulada	347	4	0,1388	
392BRS0160	PAV	191,461	191,719	-30,933001	-53,103322	-30,931552	-53,101335	D	Arraste	258	3	0,0774	
392BRS0160	PAV	191,719	191,949	-30,931552	-53,101335	-30,929546	-53,100768	D	Articulada	230	3	0,069	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE ROÇADA

Localização													
				Coordenada Inicial		Coordenada Final							
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	LADO (E/D)	Tipo	Extensão (m)	Largura (m)	Área (ha)	Observações
392BRS0160	PAV	191,949	192,055	-30,929546	-53,100768	-30,928555	-53,100857	D	Arraste	106	3	0,0318	
392BRS0160	PAV	192,055	192,339	-30,928555	-53,100857	-30,926729	-53,102593	D	Articulada	284	3	0,0852	
392BRS0160	PAV	192,339	192,536	-30,926729	-53,102593	-30,925499	-53,103887	D	Articulada	197	4	0,0788	
392BRS0160	PAV	192,536	192,695	-30,925499	-53,103887	-30,924171	-53,104524	D	Articulada	159	3	0,0477	
392BRS0160	PAV	192,695	193,059	-30,924171	-53,104524	-30,92088	-53,104994	D	Articulada	364	4	0,1456	
392BRS0160	PAV	193,059	193,351	-30,92088	-53,104994	-30,918376	-53,105425	D	Articulada	292	3	0,0876	
392BRS0160	PAV	193,351	193,439	-30,918376	-53,105425	-30,917758	-53,105955	D	Arraste	88	3	0,0264	
392BRS0160	PAV	193,439	193,6	-30,917758	-53,105955	-30,916391	-53,106422	D	Articulada	161	4	0,0644	
392BRS0160	PAV	193,6	194,229	-30,916391	-53,106422	-30,910944	-53,107039	D	Articulada	629	3	0,1887	
392BRS0160	PAV	194,229	194,405	-30,910944	-53,107039	-30,909489	-53,107664	D	Articulada	176	4	0,0704	
392BRS0160	PAV	194,405	194,593	-30,909489	-53,107664	-30,907896	-53,108317	D	Articulada	188	3	0,0564	
392BRS0160	PAV	194,593	194,685	-30,907896	-53,108317	-30,907128	-53,108699	D	Articulada	92	4	0,0368	
392BRS0160	PAV	194,685	194,936	-30,907128	-53,108699	-30,905384	-53,110113	D	Articulada	251	3	0,0753	
392BRS0160	PAV	194,936	195,109	-30,905384	-53,110113	-30,904129	-53,110985	D	Articulada	173	4	0,0692	
392BRS0160	PAV	195,109	195,752	-30,904129	-53,110985	-30,899186	-53,114123	D	Articulada	643	3	0,1929	
392BRS0160	PAV	195,752	195,918	-30,899186	-53,114123	-30,897875	-53,114904	D	Arraste	166	4	0,0664	
392BRS0160	PAV	195,918	196,051	-30,897875	-53,114904	-30,896643	-53,115139	D	Arraste	133	3	0,0399	
392BRS0160	PAV	196,051	196,278	-30,896643	-53,115139	-30,895301	-53,116689	D	Articulada	227	3	0,0681	
392BRS0160	PAV	196,278	196,441	-30,895301	-53,116689	-30,894469	-53,117971	D	Articulada	163	4	0,0652	
392BRS0160	PAV	196,441	196,835	-30,894469	-53,117971	-30,892735	-53,121084	D	Articulada	394	3	0,1182	
392BRS0160	PAV	196,835	196,983	-30,892735	-53,121084	-30,892797	-53,1225	D	Arraste	148	3	0,0444	
392BRS0160	PAV	196,983	197,297	-30,892797	-53,1225	-30,892931	-53,125505	D	Articulada	314	3	0,0942	
392BRS0160	PAV	197,297	197,735	-30,892931	-53,125505	-30,890403	-53,127736	D	Articulada	438	4	0,1752	
392BRS0160	PAV	197,735	198,351	-30,890403	-53,127736	-30,88591	-53,129731	D	Articulada	616	3	0,1848	
392BRS0160	PAV	198,395	198,692	-30,885655	-53,130076	-30,883369	-53,13179	D	Arraste	297	4	0,1188	
392BRS0160	PAV	198,692	199,075	-30,883369	-53,13179	-30,879874	-53,133084	D	Arraste	383	3	0,1149	
392BRS0160	PAV	199,075	199,214	-30,879874	-53,133084	-30,87872	-53,133793	D	Articulada	139	3	0,0417	
392BRS0160	PAV	199,214	199,34	-30,87872	-53,133793	-30,877609	-53,13431	D	Articulada	126	4	0,0504	
392BRS0160	PAV	199,34	199,677	-30,877609	-53,13431	-30,874633	-53,13563	D	Articulada	337	3	0,1011	
392BRS0160	PAV, PAV	199,677	199,75	-30,874633	-53,13563	-30,873984	-53,13592	D	Articulada	73	4	0,0292	
RS0160, 392BRS	PAV, PAV	199,75	199,9	-30,873984	-53,13592	-30,872637	-53,136478	D	Articulada	150	3	0,045	
RS0160, 392BRS	PAV	199,584	199,9	-30,875387	-53,135133	-30,872637	-53,136478	E	Articulada	316	3	0,0948	
392BRS0160	PAV	199,452	199,584	-30,876564	-53,134627	-30,875387	-53,135133	E	Articulada	132	4	0,0528	
392BRS0160	PAV	199,111	199,452	-30,879573	-53,133263	-30,876564	-53,134627	E	Articulada	341	3	0,1023	
392BRS0160	PAV	198,98	199,111	-30,880713	-53,132696	-30,879573	-53,133263	E	Articulada	131	4	0,0524	
392BRS0160	PAV	198,111	198,98	-30,887191	-53,127774	-30,880713	-53,132696	E	Articulada	869	3	0,2607	
392BRS0160	PAV	197,827	198,111	-30,889628	-53,127316	-30,887191	-53,127774	E	Articulada	284	4	0,1136	
392BRS0160	PAV	196,825	197,827	-30,892733	-53,120988	-30,889628	-53,127316	E	Articulada	1002	3	0,3006	
392BRS0160	PAV	196,527	196,825	-30,89382	-53,118478	-30,892733	-53,120988	E	Articulada	298	4	0,1192	
392BRS0160	PAV	196,236	196,527	-30,895433	-53,11631	-30,89382	-53,118478	E	Articulada	291	3	0,0873	
392BRS0160	PAV	196,179	196,236	-30,895662	-53,115815	-30,895433	-53,11631	E	Articulada	57	4	0,0228	
392BRS0160	PAV	196,001	196,179	-30,897112	-53,115045	-30,895662	-53,115815	E	Arraste	178	4	0,0712	
392BRS0160	PAV	195,73	196,001	-30,899327	-53,113973	-30,897112	-53,115045	E	Articulada	271	3	0,0813	
392BRS0160	PAV	195,595	195,73	-30,900184	-53,113047	-30,899327	-53,113973	E	Arraste	135	3	0,0405	
392BRS0160	PAV	195,456	195,595	-30,901193	-53,112236	-30,900184	-53,113047	E	Articulada	139	4	0,0556	
392BRS0160	PAV	195,213	195,456	-30,903179	-53,111132	-30,901193	-53,112236	E	Articulada	243	3	0,0729	
392BRS0160	PAV	195,114	195,213	-30,904083	-53,110987	-30,903179	-53,111132	E	Articulada	99	4	0,0396	
392BRS0160	PAV	194,887	195,114	-30,905611	-53,109715	-30,904083	-53,110987	E	Articulada	227	3	0,0681	
392BRS0160	PAV	194,737	194,887	-30,906665	-53,108847	-30,905611	-53,109715	E	Arraste	150	4	0,06	
392BRS0160	PAV	194,5	194,737	-30,908627	-53,107848	-30,906665	-53,108847	E	Arraste	237	3	0,0711	
392BRS0160	PAV	194,405	194,5	-30,909489	-53,107664	-30,908627	-53,107848	E	Articulada	95	4	0,038	
392BRS0160	PAV	194,162	194,405	-30,911361	-53,106571	-30,909489	-53,107664	E	Articulada	243	3	0,0729	
392BRS0160	PAV	193,999	194,162	-30,912719	-53,106045	-30,911361	-53,106571	E	Arraste	163	4	0,0652	
392BRS0160	PAV	193,85	193,999	-30,91409	-53,106177	-30,912719	-53,106045	E	Arraste	149	3	0,0447	
392BRS0160	PAV	193,334	193,85	-30,918496	-53,105322	-30,91409	-53,106177	E	Articulada	516	3	0,1548	
392BRS0160	PAV	193,166	193,334	-30,919902	-53,104832	-30,918496	-53,105322	E	Articulada	168	4	0,0672	
392BRS0160	PAV	192,28	193,166	-30,926993	-53,102114	-30,919902	-53,104832	E	Articulada	886	3	0,2658	
392BRS0160	PAV	192,048	192,28	-30,928619	-53,100852	-30,926993	-53,102114	E	Articulada	232	4	0,0928	
392BRS0160	PAV	191,87	192,048	-30,930297	-53,100713	-30,928619	-53,100852	E	Articulada	178	3	0,0534	
392BRS0160	PAV	191,598	191,87	-30,932229	-53,102268	-30,930297	-53,100713	E	Articulada	272	4	0,1088	
392BRS0160	PAV	190,806	191,598	-30,938293	-53,101922	-30,932229	-53,102268	E	Articulada	792	3	0,2376	
392BRS0160	PAV	190,62	190,806	-30,939708	-53,100889	-30,938293	-53,101922	E	Articulada	186	4	0,0744	
392BRS0160	PAV	189,971	190,62	-30,942665	-53,096014	-30,939708	-53,100889	E	Articulada	649	3	0,1947	
392BRS0160	PAV	189,904	189,971	-30,942783	-53,095326	-30,942665	-53,096014	E	Arraste	67	3	0,0201	
392BRS0160	PAV	188,612	189,904	-30,944995	-53,082035	-30,942783	-53,095326	E	Articulada	1292	3	0,3876	
392BRS0160	PAV	188,3	188,612	-30,94553	-53,078825	-30,944995	-53,082035	E	Arraste	312	3	0,0936	
392BRS0160	PAV	187,333	188,3	-30,94559	-53,068888	-30,94553	-53,078825	E	Articulada	967	3	0,2901	
392BRS0160	PAV	187,225	187,333	-30,945366	-53,067795	-30,94559	-53,068888	E	Arraste	108	3	0,0324	
392BRS0160	PAV	187,042	187,225	-30,945422	-53,065914	-30,945366	-53,067795	E	Articulada	183	4	0,0732	
392BRS0160	PAV	186,845	187,042	-30,946254	-53,064072	-30,945422	-53,065914	E	Arraste	197	4	0,0788	
392BRS0160	PAV	186,628	186,845	-30,947646	-53,062312	-30,946254	-53,064072	E	Arraste	217	3	0,0651	
392BRS0160	PAV	186,177	186,628	-30,949388	-53,058092	-30,947646	-53,062312	E	Articulada	451	3	0,1353	
392BRS0160	PAV	185,877	186,177	-30,94995	-53,055113	-30,949388	-53,058092	E	Arraste	300	3	0,09	
392BRS0160	PAV	185,58	185,877	-30,951215	-53,052535	-30,94995	-53,055113	E	Arraste	297	4	0,1188	
392BRS0160	PAV	184,246	185,58	-30,959559	-53,042514	-30,951215	-53,052535	E	Arraste	1334	3	0,4002	
392BRS0160	PAV	184,086	184,246	-30,960577	-53,041326	-30,959559	-53,042514	E	Articulada	160	3	0,048	
392BRS0160	PAV	183,61	184,086	-30,964761	-53,040579	-30,960577	-53,041326	E	Articulada	476	4	0,1904	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE ROÇADA

Localização													
				Coordenada Inicial		Coordenada Final							
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	LADO (E/D)	Tipo	Extensão (m)	Largura (m)	Área (ha)	Observações
392BRS0160	PAV	182,994	183,61	-30,9701	-53,04305	-30,964761	-53,040579	E	Articulada	616	3	0,1848	
392BRS0160	PAV	182,553	182,994	-30,973188	-53,045848	-30,9701	-53,04305	E	Articulada	441	4	0,1764	
392BRS0160	PAV	181,586	182,553	-30,980026	-53,050094	-30,973188	-53,045848	E	Articulada	967	3	0,2901	
392BRS0160	PAV	181,429	181,586	-30,981475	-53,050032	-30,980026	-53,050094	E	Articulada	157	4	0,0628	
392BRS0160	PAV	181,038	181,429	-30,985083	-53,050382	-30,981475	-53,050032	E	Arraste	391	3	0,1173	
392BRS0160	PAV	180,703	181,038	-30,987826	-53,051738	-30,985083	-53,050382	E	Arraste	335	4	0,134	
392BRS0160	PAV	180,456	180,703	-30,989472	-53,053332	-30,987826	-53,051738	E	Arraste	247	3	0,0741	
392BRS0160	PAV	179,819	180,456	-30,993691	-53,057424	-30,989472	-53,053332	E	Articulada	637	3	0,1911	
392BRS0160	PAV	179,745	179,819	-30,994195	-53,057876	-30,993691	-53,057424	E	Arraste	74	3	0,0222	
392BRS0160	PAV	177,817	179,745	-31,009896	-53,055635	-30,994195	-53,057876	E	Articulada	1928	3	0,5784	
392BRS0160	PAV	177,712	177,817	-31,010643	-53,054955	-31,009896	-53,055635	E	Articulada	105	4	0,042	
392BRS0160	PAV	177,415	177,712	-31,012845	-53,053136	-31,010643	-53,054955	E	Arraste	297	3	0,0891	
392BRS0160	PAV	176,536	177,415	-31,019289	-53,047676	-31,012845	-53,053136	E	Articulada	879	3	0,2637	
392BRS0160	PAV	176,303	176,536	-31,021003	-53,046233	-31,019289	-53,047676	E	Arraste	233	3	0,0699	
392BRS0160	PAV	175,643	176,303	-31,025749	-53,041956	-31,021003	-53,046233	E	Articulada	660	3	0,198	
392BRS0160	PAV	175,537	175,643	-31,026439	-53,041187	-31,025749	-53,041956	E	Arraste	106	3	0,0318	
392BRS0160	PAV	175,486	175,537	-31,026771	-53,040817	-31,026439	-53,041187	E	Articulada	51	3	0,0153	
392BRS0160	PAV	175,451	175,486	-31,026999	-53,040562	-31,026771	-53,040817	E	Arraste	35	3	0,0105	
392BRS0160	PAV	173,994	175,451	-31,036349	-53,029868	-31,026999	-53,040562	E	Articulada	1457	3	0,4371	
392BRS0160	PAV	173,411	173,994	-31,039973	-53,025475	-31,036349	-53,029868	E	Arraste	583	3	0,1749	
392BRS0160	PAV	172,618	173,411	-31,044847	-53,019456	-31,039973	-53,025475	E	Articulada	793	3	0,2379	
392BRS0160	PAV	172,131	172,618	-31,047853	-53,015767	-31,044847	-53,019456	E	Arraste	487	3	0,1461	
392BRS0160	PAV	171,51	172,131	-31,051577	-53,011228	-31,047853	-53,015767	E	Articulada	621	3	0,1863	
392BRS0160	PAV	171,305	171,51	-31,052974	-53,009914	-31,051577	-53,011228	E	Articulada	205	4	0,082	
392BRS0160	PAV	171,047	171,305	-31,055076	-53,008736	-31,052974	-53,009914	E	Arraste	258	4	0,1032	
392BRS0160	PAV	170,449	171,047	-31,060337	-53,006804	-31,055076	-53,008736	E	Arraste	598	3	0,1794	
392BRS0160	PAV	170,269	170,449	-31,061923	-53,006229	-31,060337	-53,006804	E	Articulada	180	3	0,054	
392BRS0160	PAV	169,974	170,269	-31,064395	-53,005	-31,061923	-53,006229	E	Arraste	295	3	0,0885	
392BRS0160	PAV	169,062	169,974	-31,070937	-52,999046	-31,064395	-53,005	E	Articulada	912	3	0,2736	
392BRS0160	PAV	168,606	169,062	-31,074185	-52,996042	-31,070937	-52,999046	E	Arraste	456	3	0,1368	
392BRS0160	PAV	167,49	168,606	-31,080359	-52,987115	-31,074185	-52,996042	E	Articulada	1116	3	0,3348	
392BRS0160	PAV	167,25	167,49	-31,081718	-52,98513	-31,080359	-52,987115	E	Articulada	240	4	0,096	
392BRS0160	PAV	166,23	167,25	-31,086428	-52,976149	-31,081718	-52,98513	E	Articulada	1020	3	0,306	
392BRS0160	PAV	165,842	166,23	-31,088576	-52,972998	-31,086428	-52,976149	E	Articulada	388	4	0,1552	
392BRS0160	PAV	164,832	165,842	-31,095499	-52,966132	-31,088576	-52,972998	E	Articulada	1010	3	0,303	
392BRS0160	PAV	164,658	164,832	-31,09669	-52,964949	-31,095499	-52,966132	E	Arraste	174	3	0,0522	
392BRS0160	PAV	164,384	164,658	-31,09857	-52,963088	-31,09669	-52,964949	E	Articulada	274	3	0,0822	
392BRS0160	PAV	163,856	164,384	-31,10225	-52,959455	-31,09857	-52,963088	E	Arraste	528	3	0,1584	
392BRS0160	PAV	162,686	163,856	-31,107842	-52,949269	-31,10225	-52,959455	E	Articulada	1170	3	0,351	
392BRS0160	PAV	162,357	162,686	-31,108456	-52,94598	-31,107842	-52,949269	E	Arraste	329	3	0,0987	
392BRS0160	PAV	162,081	162,357	-31,108965	-52,943228	-31,108456	-52,94598	E	Articulada	276	3	0,0828	
392BRS0160	PAV	161,28	162,081	-31,110838	-52,935148	-31,108965	-52,943228	E	Arraste	801	3	0,2403	
392BRS0160	PAV	159,686	161,28	-31,114882	-52,919188	-31,110838	-52,935148	E	Articulada	1594	3	0,4782	
392BRS0160	PAV	159,301	159,686	-31,116325	-52,915556	-31,114882	-52,919188	E	Arraste	385	4	0,154	
392BRS0160	PAV	158,904	159,301	-31,1181	-52,911935	-31,116325	-52,915556	E	Arraste	397	3	0,1191	
392BRS0160	PAV	157,329	158,904	-31,125084	-52,89779	-31,1181	-52,911935	E	Articulada	1575	3	0,4725	
392BRS0160	PAV	157,031	157,329	-31,126731	-52,895381	-31,125084	-52,89779	E	Articulada	298	4	0,1192	
392BRS0160	PAV	156,455	157,031	-31,130673	-52,891321	-31,126731	-52,895381	E	Articulada	576	3	0,1728	
392BRS0160	PAV	156,374	156,455	-31,131253	-52,890777	-31,130673	-52,891321	E	Articulada	81	4	0,0324	
392BRS0160	PAV	156,246	156,374	-31,132196	-52,889945	-31,131253	-52,890777	E	Articulada	128	3	0,0384	
392BRS0160	PAV	156,183	156,246	-31,132689	-52,889571	-31,132196	-52,889945	E	Arraste	63	3	0,0189	
392BRS0160	PAV	155,998	156,183	-31,134259	-52,888672	-31,132689	-52,889571	E	Articulada	185	4	0,074	
392BRS0160	PAV	155,454	155,998	-31,139034	-52,886933	-31,134259	-52,888672	E	Articulada	544	3	0,1632	
392BRS0160	PAV	155,089	155,454	-31,142226	-52,885737	-31,139034	-52,886933	E	Arraste	365	3	0,1095	
392BRS0160	PAV	154,692	155,089	-31,145428	-52,88387	-31,142226	-52,885737	E	Articulada	397	3	0,1191	
392BRS0160	PAV	154,393	154,692	-31,14739	-52,881913	-31,145428	-52,88387	E	Arraste	299	3	0,0897	
392BRS0160	PAV	154,334	154,393	-31,147719	-52,88147	-31,14739	-52,881913	E	Articulada	59	3	0,0177	
392BRS0160	PAV	153,997	154,334	-31,150249	-52,879669	-31,147719	-52,88147	E	Articulada	337	4	0,1348	
392BRS0160	PAV	153,52	153,997	-31,154679	-52,877957	-31,150249	-52,879669	E	Arraste	477	3	0,1431	
392BRS0160	PAV	152,885	153,52	-31,157468	-52,872421	-31,154679	-52,877957	E	Articulada	635	3	0,1905	
392BRS0160	PAV	152,645	152,885	-31,158325	-52,870181	-31,157468	-52,872421	E	Articulada	240	4	0,096	
392BRS0160	PAV	151,75	152,645	-31,162284	-52,862185	-31,158325	-52,870181	E	Articulada	895	3	0,2685	
392BRS0160	PAV	151,42	151,75	-31,164252	-52,859606	-31,162284	-52,862185	E	Articulada	330	4	0,132	
392BRS0160	PAV	151,003	151,42	-31,16683	-52,856444	-31,164252	-52,859606	E	Articulada	417	3	0,1251	
392BRS0160	PAV	150,838	151,003	-31,167668	-52,855048	-31,16683	-52,856444	E	Articulada	165	4	0,066	
392BRS0160	PAV, PAV	150,491	150,838	-31,169716	-52,852307	-31,167668	-52,855048	E	Articulada	347	3	0,1041	
RS0150, 392BRS	PAV	150,035	150,491	-31,172065	-52,848578	-31,169716	-52,852307	E	Arraste	456	3	0,1368	
392BRS0150	PAV	149,806	150,035	-31,173478	-52,846937	-31,172065	-52,848578	E	Articulada	229	4	0,0916	
392BRS0150	PAV	149,591	149,806	-31,175094	-52,845685	-31,173478	-52,846937	E	Arraste	215	3	0,0645	
392BRS0150	PAV	149,346	149,591	-31,176914	-52,844232	-31,175094	-52,845685	E	Articulada	245	3	0,0735	
392BRS0150	PAV	148,533	149,346	-31,182758	-52,839176	-31,176914	-52,844232	E	Arraste	813	3	0,2439	
392BRS0150	PAV	148,348	148,533	-31,184131	-52,838078	-31,182758	-52,839176	E	Articulada	185	3	0,0555	
392BRS0150	PAV	148,197	148,348	-31,185343	-52,83731	-31,184131	-52,838078	E	Articulada	151	4	0,0604	
392BRS0150	PAV	147,206	148,197	-31,193805	-52,833572	-31,185343	-52,83731	E	Articulada	991	3	0,2973	
392BRS0150	PAV	146,932	147,206	-31,195762	-52,831927	-31,193805	-52,833572	E	Arraste	274	3	0,0822	
392BRS0150	PAV	146,523	146,932	-31,1991	-52,830148	-31,195762	-52,831927	E	Articulada	409	4	0,1636	
392BRS0150	PAV	146,205	146,523	-31,201972	-52,82941	-31,1991	-52,830148	E	Articulada	318	3	0,0954	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE ROÇADA

Localização													
				Coordenada Inicial		Coordenada Final							
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	LADO (E/D)	Tipo	Extensão (m)	Largura (m)	Área (ha)	Observações
392BRS0150	PAV	145,978	146,205	-31,204024	-52,8289	-31,201972	-52,82941	E	Arraste	227	3	0,0681	
392BRS0150	PAV	145,088	145,978	-31,21172	-52,826217	-31,204024	-52,8289	E	Articulada	890	3	0,267	
392BRS0150	PAV	144,876	145,088	-31,213592	-52,825695	-31,21172	-52,826217	E	Articulada	212	4	0,0848	
392BRS0150	PAV	144,27	144,876	-31,218537	-52,823564	-31,213592	-52,825695	E	Articulada	606	3	0,1818	
392BRS0150	PAV	144,153	144,27	-31,219191	-52,822711	-31,218537	-52,823564	E	Arraste	117	3	0,0351	
392BRS0150	PAV	143,814	144,153	-31,221452	-52,820541	-31,219191	-52,822711	E	Arraste	339	4	0,1356	
392BRS0150	PAV	142,78	143,814	-31,2295	-52,815162	-31,221452	-52,820541	E	Articulada	1034	3	0,3102	
392BRS0150	PAV	142,448	142,78	-31,232333	-52,813926	-31,2295	-52,815162	E	Articulada	332	4	0,1328	
392BRS0150	PAV	141,849	142,448	-31,237292	-52,811429	-31,232333	-52,813926	E	Articulada	599	3	0,1797	
392BRS0150	PAV	141,761	141,849	-31,237815	-52,810736	-31,237292	-52,811429	E	Arraste	88	3	0,0264	
392BRS0150	PAV	141,18	141,761	-31,23995	-52,805423	-31,237815	-52,810736	E	Articulada	581	3	0,1743	
392BRS0150	PAV	140,988	141,18	-31,240858	-52,803761	-31,23995	-52,805423	E	Articulada	192	4	0,0768	
392BRS0150	PAV	140,641	140,988	-31,242885	-52,801007	-31,240858	-52,803761	E	Articulada	347	3	0,1041	
392BRS0150	PAV	140,206	140,641	-31,246124	-52,798189	-31,242885	-52,801007	E	Arraste	435	3	0,1305	
392BRS0150	PAV	139,617	140,206	-31,251105	-52,795979	-31,246124	-52,798189	E	Articulada	589	4	0,2356	
392BRS0150	PAV	138,169	139,617	-31,26402	-52,793955	-31,251105	-52,795979	E	Articulada	1448	3	0,4344	
392BRS0150	PAV	137,912	138,169	-31,266324	-52,793592	-31,26402	-52,793955	E	Arraste	257	3	0,0771	
392BRS0150	PAV	135,334	137,912	-31,287883	-52,784953	-31,266324	-52,793592	E	Articulada	2578	3	0,7734	
392BRS0150	PAV	135,066	135,334	-31,289916	-52,7835	-31,287883	-52,784953	E	Articulada	268	4	0,1072	
392BRS0150	PAV	134,872	135,066	-31,291537	-52,782683	-31,289916	-52,7835	E	Articulada	194	3	0,0582	
392BRS0150	PAV	134,786	134,872	-31,292254	-52,782319	-31,291537	-52,782683	E	Arraste	86	3	0,0258	
392BRS0150	PAV	133,909	134,786	-31,299459	-52,778373	-31,292254	-52,782319	E	Articulada	877	3	0,2631	
392BRS0150	PAV	133,343	133,909	-31,304157	-52,775764	-31,299459	-52,778373	E	Arraste	566	3	0,1698	
392BRS0150	PAV	129,834	133,343	-31,327861	-52,751787	-31,304157	-52,775764	E	Articulada	3509	3	1,0527	
392BRS0150	PAV	129,541	129,834	-31,329866	-52,749855	-31,327861	-52,751787	E	Articulada	293	4	0,1172	
392BRS0150	PAV	127,039	129,541	-31,348152	-52,734712	-31,329866	-52,749855	E	Articulada	2502	3	0,7506	
392BRS0150	PAV	126,92	127,039	-31,349021	-52,733983	-31,348152	-52,734712	E	Articulada	119	4	0,0476	
392BRS0150	PAV	126,82	126,92	-31,349773	-52,733399	-31,349021	-52,733983	E	Arraste	100	3	0,03	
392BRS0150	PAV	126,561	126,82	-31,351741	-52,731911	-31,349773	-52,733399	E	Articulada	259	3	0,0777	
392BRS0150	PAV	126,355	126,561	-31,353431	-52,730922	-31,351741	-52,731911	E	Arraste	206	4	0,0824	
392BRS0150	PAV	125,66	126,355	-31,35947	-52,728404	-31,353431	-52,730922	E	Articulada	695	3	0,2085	
392BRS0150	PAV	125,601	125,66	-31,359976	-52,728192	-31,35947	-52,728404	E	Arraste	59	3	0,0177	
392BRS0150	PAV, PAV	125,062	125,601	-31,364405	-52,72588	-31,359976	-52,728192	E	Articulada	539	3	0,1617	
RS0130, 392BRS	PAV	124,668	125,062	-31,367481	-52,723809	-31,364405	-52,72588	E	Arraste	394	3	0,1182	
392BRS0130	PAV	124,18	124,668	-31,370957	-52,720822	-31,367481	-52,723809	E	Articulada	488	3	0,1464	
392BRS0130	PAV	124,023	124,18	-31,371944	-52,719715	-31,370957	-52,720822	E	Arraste	157	3	0,0471	
392BRS0130	PAV	123,951	124,023	-31,372409	-52,719211	-31,371944	-52,719715	E	Arraste	72	4	0,0288	
392BRS0130	PAV	123,834	123,951	-31,373192	-52,718411	-31,372409	-52,719211	E	Arraste	117	3	0,0351	
392BRS0130	PAV	123,51	123,834	-31,375376	-52,716213	-31,373192	-52,718411	E	Articulada	324	3	0,0972	
392BRS0130	PAV	123,093	123,2	-31,378375	-52,713593	-31,377561	-52,714213	E	Articulada	107	3	0,0321	
392BRS0130	PAV	122,875	123,093	-31,380034	-52,71233	-31,378375	-52,713593	E	Arraste	218	3	0,0654	
392BRS0130	PAV	122,551	122,875	-31,382499	-52,710452	-31,380034	-52,71233	E	Articulada	324	3	0,0972	
392BRS0130	PAV	122,503	122,551	-31,382865	-52,710175	-31,382499	-52,710452	E	Arraste	48	3	0,0144	
392BRS0130	PAV	121,857	122,503	-31,387846	-52,706381	-31,382865	-52,710175	E	Articulada	646	3	0,1938	
392BRS0130	PAV	121,747	121,857	-31,388723	-52,705692	-31,387846	-52,706381	E	Arraste	110	3	0,033	
392BRS0130	PAV	121,247	121,747	-31,390952	-52,701266	-31,388723	-52,705692	E	Articulada	500	3	0,15	
392BRS0130	PAV	121,1	121,247	-31,391238	-52,699803	-31,390952	-52,701266	E	Arraste	147	3	0,0441	
392BRS0130	PAV, PAV	120,715	121,1	-31,391359	-52,695914	-31,391238	-52,699803	E	Articulada	385	3	0,1155	
RS0110, 392BRS	PAV	120,617	120,715	-31,391287	-52,694918	-31,391359	-52,695914	E	Arraste	98	3	0,0294	
392BRS0110	PAV	119,864	120,617	-31,3917	-52,687402	-31,391287	-52,694918	E	Articulada	753	3	0,2259	
392BRS0110	PAV	119,64	119,864	-31,393175	-52,686154	-31,3917	-52,687402	E	Articulada	224	4	0,0896	
392BRS0110	PAV	119,081	119,64	-31,398204	-52,684967	-31,393175	-52,686154	E	Articulada	559	3	0,1677	
392BRS0110	PAV	118,883	119,081	-31,399983	-52,684513	-31,398204	-52,684967	E	Articulada	198	4	0,0792	
392BRS0110	PAV	118,563	118,883	-31,402957	-52,684538	-31,399983	-52,684513	E	Arraste	320	3	0,096	
392BRS0110	PAV	118,061	118,506	-31,406719	-52,681865	-31,403387	-52,684266	E	Articulada	445	3	0,1335	
392BRS0110	PAV	117,947	118,061	-31,407785	-52,68162	-31,406719	-52,681865	E	Articulada	114	4	0,0456	
392BRS0110	PAV	116,848	117,947	-31,414347	-52,674442	-31,407785	-52,68162	E	Articulada	1099	3	0,3297	
392BRS0110	PAV	116,623	116,658	-31,415367	-52,672452	-31,415207	-52,672761	E	Arraste	35	3	0,0105	
392BRS0110	PAV	116,387	116,623	-31,416287	-52,670302	-31,415367	-52,672452	E	Articulada	236	3	0,0708	
392BRS0110	PAV	115,968	116,387	-31,417352	-52,666316	-31,416287	-52,670302	E	Arraste	419	3	0,1257	
392BRS0110	PAV	115,862	115,968	-31,417906	-52,66548	-31,417352	-52,666316	E	Articulada	106	3	0,0318	
392BRS0110	PAV	115,781	115,862	-31,418386	-52,664884	-31,417906	-52,66548	E	Articulada	81	4	0,0324	
392BRS0110	PAV	115,624	115,723	-31,41933	-52,663738	-31,418734	-52,664461	E	Articulada	99	3	0,0297	
392BRS0110	PAV	115,329	115,624	-31,421652	-52,662314	-31,41933	-52,663738	E	Articulada	295	4	0,118	
392BRS0110	PAV	115,092	115,329	-31,423836	-52,66182	-31,421652	-52,662314	E	Articulada	237	3	0,0711	
392BRS0110	PAV	115,052	115,092	-31,424188	-52,661681	-31,423836	-52,66182	E	Arraste	40	3	0,012	
392BRS0110	PAV	114,41	115,052	-31,429238	-52,658332	-31,424188	-52,661681	E	Articulada	642	3	0,1926	
392BRS0110	PAV	114,268	114,41	-31,430364	-52,657601	-31,429238	-52,658332	E	Arraste	142	3	0,0426	
392BRS0110	PAV	114,18	114,268	-31,431034	-52,65711	-31,430364	-52,657601	E	Articulada	88	3	0,0264	
392BRS0110	PAV	114,077	114,18	-31,431841	-52,656564	-31,431034	-52,65711	E	Arraste	103	3	0,0309	
392BRS0110	PAV	113,992	114,077	-31,432509	-52,656117	-31,431841	-52,656564	E	Articulada	85	3	0,0255	
392BRS0110	PAV	113,849	113,992	-31,433574	-52,655256	-31,432509	-52,656117	E	Articulada	143	4	0,0572	
392BRS0110	PAV	113,486	113,849	-31,436156	-52,652928	-31,433574	-52,655256	E	Articulada	363	3	0,1089	
392BRS0110	PAV	113,243	113,486	-31,437885	-52,65137	-31,436156	-52,652928	E	Arraste	243	3	0,0729	
392BRS0110	PAV	113,105	113,243	-31,438867	-52,650486	-31,437885	-52,65137	E	Articulada	138	3	0,0414	
392BRS0110	PAV	113,029	113,105	-31,439405	-52,649994	-31,438867	-52,650486	E	Arraste	76	3	0,0228	
392BRS0110	PAV	111,856	112,781	-31,447723	-52,642507	-31,44117	-52,648405	E	Articulada	925	3	0,2775	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE ROÇADA

Localização													
				Coordenada Inicial		Coordenada Final							
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	LADO (E/D)	Tipo	Extensão (m)	Largura (m)	Área (ha)	Observações
392BRS0110	PAV	111,794	111,856	-31,448154	-52,642127	-31,447723	-52,642507	E	Arraste	62	3	0,0186	
392BRS0110	PAV	111,373	111,794	-31,451261	-52,639843	-31,448154	-52,642127	E	Articulada	421	3	0,1263	
392BRS0110	PAV	111,056	111,373	-31,453837	-52,638426	-31,451261	-52,639843	E	Arraste	317	3	0,0951	
392BRS0110	PAV	110,847	111,056	-31,455537	-52,637494	-31,453837	-52,638426	E	Articulada	209	3	0,0627	
392BRS0110	PAV	110,702	110,847	-31,456787	-52,637014	-31,455537	-52,637494	E	Articulada	145	4	0,058	
392BRS0110	PAV	110,367	110,702	-31,459838	-52,636449	-31,456787	-52,637014	E	Articulada	335	3	0,1005	
392BRS0110	PAV	110,085	110,367	-31,462205	-52,635382	-31,459838	-52,636449	E	Arraste	282	3	0,0846	
392BRS0110	PAV	109,118	110,085	-31,469959	-52,630577	-31,462205	-52,635382	E	Articulada	967	3	0,2901	
392BRS0110	PAV	109,006	109,118	-31,470782	-52,629912	-31,469959	-52,630577	E	Arraste	112	3	0,0336	
392BRS0110	PAV	108,225	109,006	-31,476479	-52,625219	-31,470782	-52,629912	E	Articulada	781	3	0,2343	
392BRS0110	PAV	108,146	108,225	-31,477058	-52,624747	-31,476479	-52,625219	E	Arraste	79	3	0,0237	
392BRS0110	PAV	107,897	108,146	-31,478875	-52,623269	-31,477058	-52,624747	E	Articulada	249	3	0,0747	
392BRS0110	PAV	107,793	107,897	-31,479672	-52,622714	-31,478875	-52,623269	E	Articulada	104	4	0,0416	
392BRS0110	PAV	107,644	107,793	-31,480866	-52,621998	-31,479672	-52,622714	E	Arraste	149	3	0,0447	
392BRS0110	PAV	107,423	107,644	-31,482625	-52,620914	-31,480866	-52,621998	E	Articulada	221	3	0,0663	
392BRS0110	PAV	107,037	107,423	-31,485628	-52,618923	-31,482625	-52,620914	E	Arraste	386	3	0,1158	
392BRS0110	PAV	106,874	107,037	-31,486791	-52,617939	-31,485628	-52,618923	E	Articulada	163	3	0,0489	
392BRS0110	PAV	106,674	106,874	-31,488214	-52,616725	-31,486791	-52,617939	E	Arraste	200	3	0,06	
392BRS0110	PAV	106,47	106,674	-31,489865	-52,615797	-31,488214	-52,616725	E	Arraste	204	4	0,0816	
392BRS0110	PAV	106,118	106,47	-31,493033	-52,614909	-31,489865	-52,615797	E	Arraste	352	3	0,1056	
392BRS0110	PAV	105,153	106,118	-31,501794	-52,612489	-31,493033	-52,614909	E	Articulada	965	3	0,2895	
392BRS0110	PAV	104,935	105,153	-31,503674	-52,611682	-31,501794	-52,612489	E	Arraste	218	3	0,0654	
392BRS0110	PAV	104,266	104,935	-31,50782	-52,607008	-31,503674	-52,611682	E	Articulada	669	3	0,2007	
392BRS0110	PAV	104,153	104,266	-31,508467	-52,606163	-31,50782	-52,607008	E	Articulada	113	4	0,0452	
392BRS0110	PAV	103,893	104,153	-31,510208	-52,604407	-31,508467	-52,606163	E	Articulada	260	3	0,078	
392BRS0110	PAV	103,031	103,893	-31,516092	-52,598546	-31,510208	-52,604407	E	Arraste	862	3	0,2586	
392BRS0110	PAV	101,69	103,031	-31,525298	-52,589389	-31,516092	-52,598546	E	Articulada	1341	3	0,4023	
392BRS0110	PAV	101,616	101,69	-31,525815	-52,588876	-31,525298	-52,589389	E	Arraste	74	3	0,0222	
392BRS0110	PAV	101,464	101,616	-31,526873	-52,587821	-31,525815	-52,588876	E	Articulada	152	3	0,0456	
392BRS0110	PAV	101,425	101,464	-31,527145	-52,587548	-31,526873	-52,587821	E	Arraste	39	3	0,0117	
392BRS0110	PAV	99,559	101,425	-31,537977	-52,572868	-31,527145	-52,587548	E	Articulada	1866	3	0,5598	
392BRS0110	PAV	99,361	99,46	-31,539074	-52,57131	-31,538547	-52,572121	E	Arraste	99	3	0,0297	
392BRS0110	PAV	99,153	99,361	-31,540267	-52,569664	-31,539074	-52,57131	E	Articulada	208	3	0,0624	
392BRS0110	PAV	99,015	99,153	-31,541052	-52,568568	-31,540267	-52,569664	E	Arraste	138	3	0,0414	
392BRS0110	PAV	98,948	99,015	-31,541442	-52,568043	-31,541052	-52,568568	E	Articulada	67	3	0,0201	
392BRS0110	PAV	98,811	98,948	-31,542337	-52,56705	-31,541442	-52,568043	E	Articulada	137	4	0,0548	
392BRS0110	PAV	98,682	98,811	-31,543345	-52,566296	-31,542337	-52,56705	E	Arraste	129	4	0,0516	
392BRS0110	PAV	98,595	98,682	-31,544072	-52,565855	-31,543345	-52,566296	E	Arraste	87	3	0,0261	
392BRS0110	PAV	98,486	98,595	-31,544939	-52,565238	-31,544072	-52,565855	E	Articulada	109	3	0,0327	
392BRS0110	PAV	98,444	98,486	-31,54524	-52,564959	-31,544939	-52,565238	E	Arraste	42	3	0,0126	
392BRS0110	PAV	97,82	98,444	-31,549058	-52,560216	-31,54524	-52,564959	E	Articulada	624	3	0,1872	
392BRS0110	PAV	97,594	97,82	-31,55079	-52,558901	-31,549058	-52,560216	E	Articulada	226	4	0,0904	
392BRS0110	PAV	96,999	97,594	-31,555017	-52,555465	-31,55079	-52,558901	E	Articulada	595	3	0,1785	
392BRS0110	PAV	96,923	96,999	-31,555216	-52,554752	-31,555017	-52,555465	E	Arraste	76	3	0,0228	
392BRS0110	PAV	96,558	96,923	-31,556173	-52,551329	-31,555216	-52,554752	E	Articulada	365	3	0,1095	
392BRS0110	PAV	96,495	96,558	-31,556386	-52,550754	-31,556173	-52,551329	E	Articulada	63	4	0,0252	
392BRS0110	PAV	96,369	96,495	-31,557137	-52,549801	-31,556386	-52,550754	E	Arraste	126	4	0,0504	
392BRS0110	PAV	95,794	96,369	-31,56178	-52,546822	-31,557137	-52,549801	E	Articulada	575	3	0,1725	
392BRS0110	PAV	95,662	95,794	-31,562834	-52,54618	-31,56178	-52,546822	E	Arraste	132	3	0,0396	
392BRS0110	PAV	94,981	95,662	-31,56745	-52,541842	-31,562834	-52,54618	E	Articulada	681	3	0,2043	
392BRS0110	PAV	94,653	94,981	-31,569927	-52,540098	-31,56745	-52,541842	E	Articulada	328	4	0,1312	
392BRS0110	PAV	93,893	94,653	-31,576046	-52,536952	-31,569927	-52,540098	E	Articulada	760	3	0,228	
392BRS0110	PAV	93,742	93,893	-31,577137	-52,536092	-31,576046	-52,536952	E	Articulada	151	4	0,0604	
392BRS0110	PAV	93,477	93,742	-31,579403	-52,535122	-31,577137	-52,536092	E	Articulada	265	3	0,0795	
392BRS0110	PAV	93,172	93,477	-31,582226	-52,534805	-31,579403	-52,535122	E	Arraste	305	3	0,0915	
392BRS0110	PAV	92,209	93,172	-31,59028	-52,531769	-31,582226	-52,534805	E	Articulada	963	3	0,2889	
392BRS0110	PAV	92,147	92,209	-31,590732	-52,531409	-31,59028	-52,531769	E	Arraste	62	3	0,0186	
392BRS0110	PAV	91,924	92,147	-31,592337	-52,530061	-31,590732	-52,531409	E	Articulada	223	3	0,0669	
392BRS0110	PAV	91,71	91,924	-31,594027	-52,528891	-31,592337	-52,530061	E	Articulada	214	4	0,0856	
392BRS0110	PAV	91,21	91,71	-31,598414	-52,526908	-31,594027	-52,528891	E	Articulada	500	3	0,15	
392BRS0110	PAV	91,174	91,21	-31,598679	-52,526683	-31,598414	-52,526908	E	Arraste	36	3	0,0108	
392BRS0110	PAV	90,916	91,174	-31,600091	-52,524646	-31,598679	-52,526683	E	Articulada	258	3	0,0774	
392BRS0110	PAV	90,583	90,916	-31,601756	-52,521903	-31,600091	-52,524646	E	Arraste	333	3	0,0999	
392BRS0110	PAV	90,382	90,583	-31,602809	-52,52028	-31,601756	-52,521903	E	Articulada	201	3	0,0603	
392BRS0110	PAV	90,11	90,382	-31,60478	-52,518607	-31,602809	-52,52028	E	Arraste	272	3	0,0816	
392BRS0110	PAV	89,333	90,11	-31,609592	-52,513049	-31,60478	-52,518607	E	Articulada	777	3	0,2331	
392BRS0110	PAV	89,191	89,333	-31,610614	-52,512181	-31,609592	-52,513049	E	Arraste	142	3	0,0426	
392BRS0110	PAV	89,076	89,191	-31,611588	-52,511697	-31,610614	-52,512181	E	Articulada	115	4	0,046	
392BRS0110	PAV	88,978	89,076	-31,612457	-52,511374	-31,611588	-52,511697	E	Articulada	98	3	0,0294	
392BRS0110	PAV	88,903	88,978	-31,613113	-52,51111	-31,612457	-52,511374	E	Arraste	75	3	0,0225	
392BRS0110	PAV	88,799	88,903	-31,614029	-52,510745	-31,613113	-52,51111	E	Articulada	104	3	0,0312	
392BRS0110	PAV	88,596	88,799	-31,615808	-52,510018	-31,614029	-52,510745	E	Arraste	203	3	0,0609	
392BRS0110	PAV	87,628	88,596	-31,622983	-52,504369	-31,615808	-52,510018	E	Articulada	968	3	0,2904	
392BRS0110	PAV	87,428	87,531	-31,624183	-52,502881	-31,623548	-52,503632	E	Articulada	103	3	0,0309	
392BRS0110	PAV	87,388	87,428	-31,624459	-52,502614	-31,624183	-52,502881	E	Articulada	40	4	0,016	
392BRS0110	PAV	87,214	87,388	-31,625713	-52,501522	-31,624459	-52,502614	E	Articulada	174	3	0,0522	
392BRS0110	PAV	86,681	87,214	-31,629618	-52,498245	-31,625713	-52,501522	E	Arraste	533	3	0,1599	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE ROÇADA

Localização													
				Coordenada Inicial		Coordenada Final							
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	LADO (E/D)	Tipo	Extensão (m)	Largura (m)	Área (ha)	Observações
392BRS0110	PAV	86,544	86,681	-31,630629	-52,497412	-31,629618	-52,498245	E	Articulada	137	3	0,0411	
392BRS0110	PAV	86,446	86,544	-31,631347	-52,49681	-31,630629	-52,497412	E	Arraste	98	3	0,0294	
392BRS0110	PAV	86,061	86,446	-31,634166	-52,494442	-31,631347	-52,49681	E	Articulada	385	3	0,1155	
392BRS0110	PAV	85,785	86,061	-31,636224	-52,492717	-31,634166	-52,494442	E	Arraste	276	3	0,0828	
392BRS0110	PAV	84,403	85,785	-31,644592	-52,482473	-31,636224	-52,492717	E	Articulada	1382	3	0,4146	
392BRS0110	PAV	84,169	84,403	-31,645969	-52,48067	-31,644592	-52,482473	E	Articulada	234	4	0,0936	
392BRS0110	PAV	83,299	84,169	-31,651175	-52,474343	-31,645969	-52,48067	E	Articulada	870	3	0,261	
392BRS0110	PAV	83,051	83,299	-31,652204	-52,472218	-31,651175	-52,474343	E	Articulada	248	3	0,0744	
392BRS0110	PAV	82,873	82,992	-31,65337	-52,470987	-31,652554	-52,471776	E	Arraste	119	4	0,0476	
392BRS0110	PAV	82,743	82,873	-31,654373	-52,470253	-31,65337	-52,470987	E	Articulada	130	3	0,039	
392BRS0110	PAV	82,02	82,743	-31,660038	-52,466287	-31,654373	-52,470253	E	Arraste	723	3	0,2169	
392BRS0110	PAV	81,657	82,02	-31,662886	-52,464295	-31,660038	-52,466287	E	Articulada	363	3	0,1089	
392BRS0110	PAV	81,275	81,657	-31,665881	-52,462198	-31,662886	-52,464295	E	Arraste	382	3	0,1146	
392BRS0110	PAV	80,221	81,275	-31,674152	-52,456415	-31,665881	-52,462198	E	Articulada	1054	3	0,3162	
392BRS0110	PAV	80,111	80,221	-31,675029	-52,455833	-31,674152	-52,456415	E	Arraste	110	3	0,033	
392BRS0110	PAV	79,863	80,111	-31,67695	-52,454352	-31,675029	-52,455833	E	Articulada	248	3	0,0744	
392BRS0110	PAV	79,808	79,863	-31,677343	-52,45397	-31,67695	-52,454352	E	Arraste	55	3	0,0165	
392BRS0110	PAV	79,539	79,808	-31,678934	-52,451817	-31,677343	-52,45397	E	Articulada	269	3	0,0807	
392BRS0110	PAV	79,272	79,539	-31,680303	-52,449531	-31,678934	-52,451817	E	Arraste	267	2	0,0534	
392BRS0110	PAV	78,976	79,272	-31,681822	-52,446997	-31,680303	-52,449531	E	Articulada	296	3	0,0888	
392BRS0110	PAV	78,641	78,976	-31,683541	-52,44413	-31,681822	-52,446997	E	Arraste	335	3	0,1005	
392BRS0110	PAV	76,507	78,641	-31,694566	-52,425735	-31,683541	-52,44413	E	Articulada	2134	3	0,6402	
392BRS0110	PAV	75,877	76,206	-31,697828	-52,420285	-31,696128	-52,423134	E	Articulada	329	3	0,0987	
392BRS0110	PAV	75,733	75,877	-31,698577	-52,419039	-31,697828	-52,420285	E	Arraste	144	3	0,0432	
392BRS0110	PAV	75,529	75,733	-31,699639	-52,417273	-31,698577	-52,419039	E	Articulada	204	3	0,0612	
392BRS0110	PAV	75,358	75,529	-31,700525	-52,41579	-31,699639	-52,417273	E	Arraste	171	3	0,0513	
392BRS0110	PAV	74,623	75,358	-31,704345	-52,409426	-31,700525	-52,41579	E	Articulada	735	3	0,2205	
392BRS0110	PAV	74,286	74,623	-31,706096	-52,406507	-31,704345	-52,409426	E	Arraste	337	3	0,1011	
392BRS0110	PAV	73,278	74,286	-31,711163	-52,398029	-31,706096	-52,406507	E	Articulada	1008	3	0,3024	
392BRS0110	PAV	72,891	73,278	-31,713618	-52,395229	-31,711163	-52,398029	E	Articulada	387	4	0,1548	
392BRS0110	PAV	72,38	72,891	-31,717632	-52,392338	-31,713618	-52,395229	E	Articulada	511	3	0,1533	
392BRS0110	LA, PLA, PAV, PAV, PA	71,568	72,262	-31,723722	-52,38704	-31,71856	-52,391674	E	Articulada	694	3	0,2082	
												80,1696	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE - OAC

Localização														
			Coordenadas											
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Condição	Posição	Tipo	Dimensão (m)	Linhas	Esconsidade	Largura da pista (m)	Extensão da OAC (m)	Volume (m³)	Observações
392BRS0110	Simples	71,350	-31,725171	-52,385334	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	72,346	-31,717899	-52,392147	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	72,725	-31,714918	-52,394283	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	73,313	-31,71099	-52,39832	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	73,633	-31,709398	-52,400976	Satisfatória	Transversal	BDCC	2,00x2,00	2	0	7,2	25	200,0	
392BRS0110	Simples	75,485	-31,699868	-52,416892	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	75,553	-31,699514	-52,41748	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	75,895	-31,697734	-52,420441	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	76,164	-31,696352	-52,422775	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	76,704	-31,693546	-52,427438	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	78,556	-31,683977	-52,443402	Satisfatória	Transversal	BDTC	1	2	0	7,2	25	39,3	
392BRS0110	Simples	78,638	-31,683556	-52,444104	Satisfatória	Transversal	BDTC	1	2	0	7,2	25	39,3	
392BRS0110	Simples	79,184	-31,680754	-52,448776	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	79,961	-31,676196	-52,454974	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	80,359	-31,673065	-52,457167	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	80,649	-31,670789	-52,458759	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	80,865	-31,669096	-52,459947	Satisfatória	Transversal	BDTC	1,2	2	0	7,2	25	56,5	
392BRS0110	Simples	80,917	-31,668688	-52,460234	Satisfatória	Transversal	BDCC	2,00x2,00	2	0	7,2	25	200,0	
392BRS0110	Simples	81,334	-31,665416	-52,46252	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	81,533	-31,66386	-52,463614	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	81,884	-31,661103	-52,465538	Satisfatória	Transversal	BDTC	1	2	0	7,2	25	39,3	
392BRS0110	Simples	82,376	-31,657252	-52,468245	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	82,714	-31,654601	-52,470094	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	83,292	-31,651198	-52,47428	Satisfatória	Transversal	BSCC	2,50x2,50	1	0	7,2	25	156,3	
392BRS0110	Simples	83,609	-31,649881	-52,476978	Satisfatória	Transversal	BSCC	2,00x2,00	1	0	7,2	25	100,0	
392BRS0110	Simples	83,842	-31,64836	-52,478605	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	84,175	-31,645924	-52,480708	Satisfatória	Transversal	BSTC	0,4	1	0	7,2	25	3,1	
392BRS0110	Simples	85,633	-31,637372	-52,491774	Satisfatória	Transversal	BDTC	1	2	0	7,2	25	39,3	
392BRS0110	Simples	85,780	-31,636262	-52,492685	Satisfatória	Transversal	BDTC	1	2	0	7,2	25	39,3	
392BRS0110	Simples	86,143	-31,633569	-52,494951	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	86,498	-31,630965	-52,49713	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	87,205	-31,625779	-52,501466	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	87,957	-31,6207	-52,506527	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	88,470	-31,616899	-52,509535	Satisfatória	Transversal	BDTC	1	2	0	7,2	25	39,3	
392BRS0110	Simples	88,743	-31,614517	-52,51054	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	89,363	-31,609401	-52,51326	Satisfatória	Transversal	BDTC	1	2	0	7,2	25	39,3	
392BRS0110	Simples	89,694	-31,607435	-52,515702	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	89,910	-31,606178	-52,517314	Satisfatória	Transversal	BSCC	1,50x1,50	1	0	7,2	25	56,3	
392BRS0110	Simples	90,175	-31,60426	-52,518953	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	90,395	-31,602742	-52,520386	Satisfatória	Transversal	BSCC	2,00x2,00	1	0	7,2	25	100,0	
392BRS0110	Simples	90,878	-31,60028	-52,524332	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	91,332	-31,597357	-52,527414	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	91,957	-31,592097	-52,53027	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	92,670	-31,586882	-52,534348	Satisfatória	Transversal	BSCC	2,20x1,90	1	0	7,2	25	104,5	
392BRS0110	Simples	93,394	-31,580162	-52,534971	Satisfatória	Transversal	BSCC	1,50x1,50	1	0	7,2	25	56,3	
392BRS0110	Simples	93,663	-31,577803	-52,535784	Satisfatória	Transversal	BSTC	0,6	1	0	7,2	25	7,1	
392BRS0110	Simples	94,786	-31,568802	-52,540626	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	95,849	-31,56134	-52,54709	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	96,502	-31,556358	-52,550816	Satisfatória	Transversal	BDTC	1	2	0	7,2	25	39,3	
392BRS0110	Simples	96,811	-31,555512	-52,553702	Satisfatória	Transversal	BDTC	1	2	0	7,2	25	39,3	
392BRS0110	Simples	97,481	-31,55182	-52,558513	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	97,698	-31,549903	-52,559385	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	98,510	-31,544757	-52,565387	Satisfatória	Transversal	BDTC	2,50x2,50	2	0	7,2	25	312,5	
392BRS0110	Simples	98,799	-31,542424	-52,566972	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	99,070	-31,540736	-52,569004	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	99,669	-31,537324	-52,573722	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	99,805	-31,536547	-52,5748	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	100,174	-31,534426	-52,57773	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	100,780	-31,531215	-52,58274	Satisfatória	Transversal	BSCC	2,00x2,00	1	0	7,2	25	100,0	
392BRS0110	Simples	101,190	-31,528783	-52,585917	Satisfatória	Transversal	BDCC	2,00x2,00	2	0	7,2	25	200,0	
392BRS0110	Simples	101,460	-31,526901	-52,587793	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	101,618	-31,525801	-52,58889	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	101,936	-31,523579	-52,591092	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	102,200	-31,521769	-52,592898	Satisfatória	Transversal	BSTC	0,6	1	0	7,2	25	7,1	
392BRS0110	Simples	102,240	-31,521496	-52,59317	Satisfatória	Transversal	BDTC	1	2	0	7,2	25	39,3	
392BRS0110	Simples	102,852	-31,517313	-52,597329	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	103,067	-31,515848	-52,598793	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	103,738	-31,511265	-52,603351	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	104,074	-31,508984	-52,605627	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	104,694	-31,505379	-52,610185	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	104,830	-31,504453	-52,611073	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	104,930	-31,503714	-52,611656	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	104,980	-31,50331	-52,611901	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	105,223	-31,501157	-52,612663	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	105,774	-31,496152	-52,614055	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	105,935	-31,494686	-52,614453	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	106,384	-31,490636	-52,615572	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	107,052	-31,48552	-52,619012	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	107,666	-31,480691	-52,622104	Satisfatória	Transversal	BSTC	1,2	1	0	7,2	25	28,3	
392BRS0110	Simples	108,207	-31,476611	-52,625111	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	109,272	-31,468758	-52,631398	Satisfatória	Transversal	BSTC	2,50x2,50	1	0	7,2	25	156,3	
392BRS0110	Simples	110,165	-31,46157	-52,635768	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	110,480	-31,458814	-52,636654	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	111,052	-31,453869	-52,638408	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	111,270	-31,452097	-52,639382	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	111,671	-31,449014	-52,641378	Satisfatória	Transversal	BDTC	1	2	0	7,2	25	39,3	
392BRS0110	Simples	112,400	-31,443888	-52,64597	Satisfatória	Transversal	BDTC	1	2	0	7,2	25	39,3	
392BRS0110	Simples	112,648	-31,44212	-52,647557	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	113,090	-31,438974	-52,650389	Satisfatória	Transversal	BDCC	3,75x2,50	2	0	7,2	25	468,8	
392BRS0110	Simples	114,360	-31,429631	-52,658067	Satisfatória	Transversal	BSTC	2,50x2,00	1	0	7,2	25	125,0	
392BRS0110	Simples	114,559	-31,42807	-52,659118	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE - OAC

Localização														
			Coordenadas											
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Condição	Posição	Tipo	Dimensão (m)	Linhas	Esconsidade	Largura da pista (m)	Extensão da OAC (m)	Volume (m³)	Observações
392BRS0110	Simples	114,713	-31,426865	-52,659929	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	115,098	-31,423783	-52,66184	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	115,256	-31,422328	-52,662175	Satisfatória	Transversal	BDTC	1	2	0	7,2	25	39,3	
392BRS0110	Simples	115,932	-31,417525	-52,666023	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	116,743	-31,414823	-52,673514	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	117,543	-31,411541	-52,680664	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	117,835	-31,408897	-52,681569	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	118,428	-31,404009	-52,683893	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	118,591	-31,4027	-52,684494	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	118,680	-31,401874	-52,684434	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	118,867	-31,400132	-52,684503	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	118,888	-31,399936	-52,684517	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	119,552	-31,393992	-52,68607	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0110	Simples	119,960	-31,391506	-52,688275	Satisfatória	Transversal	BDTC	1,2	2	0	7,2	25	56,5	
392BRS0110	Simples	120,285	-31,391147	-52,69153	Satisfatória	Transversal	BSTC	1,2	1	0	7,2	25	28,3	
392BRS0110	Simples	120,299	-31,391141	-52,691673	Satisfatória	Transversal	BSTC	1,2	1	0	7,2	25	28,3	
392BRS0110	Simples	120,490	-31,391221	-52,693622	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0130	Simples	120,718	-31,391364	-52,695945	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0130	Simples	120,735	-31,391389	-52,696116	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0130	Simples	120,980	-31,391408	-52,698599	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0130	Simples	121,250	-31,390947	-52,701296	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0130	Simples	121,288	-31,390875	-52,701674	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0130	Simples	121,634	-31,389517	-52,704868	Satisfatória	Transversal	BDTC	1,2	2	0	7,2	25	56,5	
392BRS0130	Simples	121,740	-31,388776	-52,705645	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0130	Simples	122,094	-31,385977	-52,707804	Satisfatória	Transversal	BSTC	1,2	1	0	7,2	25	28,3	
392BRS0130	Simples	122,249	-31,384799	-52,708703	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0130	Simples	122,616	-31,382005	-52,710829	Satisfatória	Transversal	BDTC	1,2	2	0	7,2	25	56,5	
392BRS0130	Simples	122,996	-31,379112	-52,71303	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0130	Simples	123,066	-31,37858	-52,713436	Satisfatória	Transversal	BSTC	1,2	1	0	7,2	25	28,3	
392BRS0130	Simples	123,339	-31,376544	-52,715069	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0130	Simples	124,060	-31,371708	-52,719973	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0130	Simples	124,230	-31,370647	-52,721177	Satisfatória	Transversal	BSTC	1,2	1	0	7,2	25	28,3	
392BRS0130	Simples	124,680	-31,367387	-52,723871	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0130	Simples	124,911	-31,36558	-52,725092	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	125,024	-31,364699	-52,725683	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	125,196	-31,363366	-52,726566	Satisfatória	Transversal	BDTC	1,2	2	0	7,2	25	56,5	
392BRS0150	Simples	125,402	-31,361684	-52,727481	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	125,610	-31,359899	-52,728224	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	126,080	-31,355849	-52,729915	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	126,402	-31,353027	-52,731114	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	126,440	-31,352707	-52,731284	Satisfatória	Transversal	BDTC	1,2	2	0	7,2	25	56,5	
392BRS0150	Simples	126,650	-31,351065	-52,732421	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	127,009	-31,348368	-52,734524	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	127,440	-31,345365	-52,737323	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	128,020	-31,341374	-52,741142	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	128,188	-31,340207	-52,742232	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	128,370	-31,33891	-52,743377	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	128,460	-31,338236	-52,743903	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	128,820	-31,335428	-52,745859	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	130,736	-31,322251	-52,758504	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	131,218	-31,319155	-52,762033	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	131,653	-31,316137	-52,765012	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	132,040	-31,313452	-52,767647	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	132,530	-31,310137	-52,770913	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	132,724	-31,308815	-52,772198	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	133,463	-31,303172	-52,776336	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	134,155	-31,297457	-52,779533	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	134,6	-31,29381	-52,781542	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	134,828	-31,291905	-52,782497	Satisfatória	Transversal	BSTC	1,2	1	0	7,2	25	28,3	
392BRS0150	Simples	135,35	-31,287772	-52,785056	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	137,814	-31,267212	-52,793458	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	137,94	-31,26607	-52,793632	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	138,186	-31,263868	-52,793978	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	139,599	-31,251265	-52,795949	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	140,139	-31,246671	-52,797818	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	140,81	-31,241829	-52,802297	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	142,56	-31,231324	-52,814213	Satisfatória	Transversal	BSTC	1,2	1	0	7,2	25	28,3	
392BRS0150	Simples	143,1	-31,227095	-52,816952	Satisfatória	Transversal	BSTC	1,2	1	0	7,2	25	28,3	
392BRS0150	Simples	143,32	-31,225381	-52,818096	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	143,8	-31,221561	-52,820468	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	144,191	-31,21898	-52,822989	Satisfatória	Transversal	BDTC	1,2	2	0	7,2	25	56,5	
392BRS0150	Simples	144,352	-31,218021	-52,824112	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	144,886	-31,213502	-52,825708	Satisfatória	Transversal	BDTC	1,2	2	0	7,2	25	56,5	
392BRS0150	Simples	145,183	-31,210917	-52,826558	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	145,496	-31,208285	-52,827714	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	145,814	-31,205483	-52,828526	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	146,178	-31,202215	-52,829347	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	147,266	-31,19335	-52,833897	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	148,2	-31,185318	-52,837324	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	148,595	-31,182309	-52,839558	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	149,074	-31,178877	-52,842549	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0150	Simples	149,218	-31,177843	-52,843447	Satisfatória	Transversal	BDTC	1,2	2	0	7,2	25	56,5	
392BRS0150	Simples	150,12	-31,171666	-52,849286	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	150,454	-31,169935	-52,852014	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	150,925	-31,1672	-52,855767	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	151,215	-31,165709	-52,858203	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	151,65	-31,162793	-52,861341	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	154,032	-31,149941	-52,879785	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	154,275	-31,148079	-52,881054	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	154,936	-31,143487	-52,885066	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	155,416	-31,139368	-52,886814	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE - OAC

Localização														
			Coordenadas											
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Condição	Posição	Tipo	Dimensão (m)	Linhas	Esconsidade	Largura da pista (m)	Extensão da OAC (m)	Volume (m³)	Observações
392BRS0160	Simples	155,698	-31,136887	-52,887698	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	156,947	-31,127304	-52,894787	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	157,632	-31,123768	-52,900459	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	157,805	-31,12302	-52,901986	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	158,172	-31,121405	-52,905274	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	158,314	-31,120768	-52,906569	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	158,414	-31,120319	-52,907479	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	158,548	-31,119717	-52,908701	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	158,618	-31,119384	-52,909329	Satisfatória	Transversal	BSTC	1,2	1	0	7,2	25	28,3	
392BRS0160	Simples	158,768	-31,118707	-52,910696	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	160,182	-31,113717	-52,924131	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	160,595	-31,112861	-52,928333	Satisfatória	Transversal	BSTC	1,2	1	0	7,2	25	28,3	
392BRS0160	Simples	160,8	-31,112403	-52,930414	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	161,6	-31,109883	-52,938332	Satisfatória	Transversal	BSTC	1,50x1,50	1	0	7,2	25	56,3	
392BRS0160	Simples	162,35	-31,108469	-52,945911	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	162,509	-31,10817	-52,947499	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	162,75	-31,107722	-52,949908	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	163,05	-31,106917	-52,952844	Satisfatória	Transversal	BDCC	2,00x2,00	2	0	7,2	25	200,0	
392BRS0160	Simples	163,4	-31,10538	-52,95605	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	163,85	-31,102294	-52,959412	Satisfatória	Transversal	BDTC	1	2	0	7,2	25	39,3	
392BRS0160	Simples	164,175	-31,100006	-52,961671	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	164,85	-31,095375	-52,966254	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	165,15	-31,093314	-52,968289	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	165,55	-31,090574	-52,97101	Satisfatória	Transversal	BDTC	1	2	0	7,2	25	39,3	
392BRS0160	Simples	166	-31,08758	-52,974152	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	166,5	-31,085402	-52,978658	Satisfatória	Transversal	BDTC	1	2	0	7,2	25	39,3	
392BRS0160	Simples	166,95	-31,083641	-52,982815	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	167,4	-31,080819	-52,986336	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	167,875	-31,078671	-52,990593	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	168,3	-31,076359	-52,994021	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	168,475	-31,075111	-52,995171	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	169,275	-31,069415	-53,000443	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	169,44	-31,068239	-53,00153	Satisfatória	Transversal	BSTC	0,6	1	0	7,2	25	7,1	
392BRS0160	Simples	169,45	-31,068169	-53,001596	Satisfatória	Transversal	BSTC	0,6	1	0	7,2	25	7,1	
392BRS0160	Simples	170,44	-31,060415	-53,006775	Satisfatória	Transversal	BSTC	0,6	1	0	7,2	25	7,1	
392BRS0160	Simples	170,45	-31,060328	-53,006807	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	173,79	-31,037608	-53,028323	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	174,877	-31,030722	-53,036383	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	175,47	-31,026876	-53,040701	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	175,515	-31,026582	-53,041026	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	177,54	-31,01191	-53,05389	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	178,03	-31,008457	-53,057072	Satisfatória	Transversal	BSTC	0,6	1	0	7,2	25	7,1	
392BRS0160	Simples	181,66	-30,97936	-53,050259	Satisfatória	Transversal	BSTC	6	1	0	7,2	25	706,9	
392BRS0160	Simples	183,7	-30,963956	-53,040282	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	185,13	-30,954029	-53,049153	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	186,17	-30,949402	-53,058021	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	191	-30,936961	-53,103187	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	198,4	-30,885625	-53,130114	Satisfatória	Transversal	BSTC	0,6	1	0	7,2	25	7,1	
392BRS0160	Simples	198,44	-30,885375	-53,130413	Satisfatória	Transversal	BSTC	0,6	1	0	7,2	25	7,1	
392BRS0160	Simples	199,351	-30,877507	-53,134342	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	199,4	-30,873543	-53,138389	Satisfatória	Transversal	BSTC	6	1	0	7,2	25	706,9	
392BRS0160	Simples	199,45	-30,873543	-53,138389	Satisfatória	Transversal	BSTC	6	1	0	7,2	25	706,9	
392BRS0160	Simples	199,6	-30,873543	-53,138389	Satisfatória	Transversal	BSTC	6	1	0	7,2	25	706,9	
392BRS0160	Simples	199,72	-30,875859	-53,142376	Satisfatória	Transversal	BSTC	1	1	0	7,2	25	19,6	
392BRS0160	Simples	199,89	-30,875087	-53,141047	Satisfatória	Transversal	BSTC	0,6	1	0	7,2	25	7,1	
		237										**5925**	**10292,04**	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160
Extensão: 128,6

SNV (versão): SNV_202604A
Data do inventário: 01/06/2026
Unidade Local: Pelotas/RS

CADASTRO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OAE

		Localização					Dispositivo de Segurança Lateral								
					Coordenadas										
Nº	**Nome**	**SNV**	**Tipo de Pista**	**KM**	**LAT**	**LONG**	**Condição**	**Tipo LE**	**Tipo LD**	**Posição**	**Lado**	**Extensão (m)**	**Área da Superfície para Caiação (m²)**	**Foto**	**Observações**
1	Ponte sobre o Arroio do Salso - Norte/Sul	392BRS0110	Simples	80,028	-31,67540508	-52,45546216	Satisfatória	GCC, BNJ	GCC, BNJ	I/E	E/D	27,00	170,1		
2	Ponte sobre o Arroio Seco - Norte/Sul	392BRS0110	Simples	85,503	-31,63796139	-52,49120333	Satisfatória	GCC, BNJ	GCC	I/E	E/D	52,00	234		
3	Ponte sobre o Arroio Kaster - Norte/Sul	392BRS0110	Simples	92,072	-31,5909224	-52,53116488	Satisfatória	GCC	GCC	I/E	E/D	38	102,6		
4	Ponte sobre o Arroio Santa Eulália - Norte/Sul	392BRS0110	Simples	93,627	-31,57780588	-52,53568162	Satisfatória	GCC	GCC	I/E	E/D	38	102,6		
5	Ponte sobre o Arroio Cadeia - Norte/Sul	392BRS0110	Simples	95,814	-31,5608412	-52,54734011	Satisfatória	GCC	GCC	I/E	E/D	84	226,8		
6	Ponte sobre o Arroio Vigia - Norte/Sul	392BRS0110	Simples	110,391	-31,4593386	-52,6364471	Satisfatória	GCC	GCC	I/E	E/D	24	64,8		
7	Ponte sobre o Arroio Caneleiro - Norte/Sul	392BRS0110	Simples	114,203	-31,43088005	-52,65730914	Satisfatória	GCC	GCC	I/E	E/D	34	91,8		

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160
Extensão: 128,6

SNV (versão): SNV_202604A
Data do inventário: 01/06/2026
Unidade Local: Pelotas/RS

CADASTRO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OAE

		Localização					Dispositivo de Segurança Lateral								
					Coordenadas										
Nº	**Nome**	**SNV**	**Tipo de Pista**	**KM**	**LAT**	**LONG**	**Condição**	**Tipo LE**	**Tipo LD**	**Posição**	**Lado**	**Extensão (m)**	**Área da Superfície para Caiação (m²)**	**Foto**	**Observações**
8	Ponte sobre o Rio Canguçu - Norte/Sul	392BRS0110	Simples	114,539	-31,42827738	-52,6590623	Satisfatória	GCC	GCC	I/E	E/D	32	86,4		
9	Ponte sobre o Arroio Curtume - Norte/Sul	392BRS0110	Simples	114,934	-31,42519247	-52,66113299	Satisfatória	GCC	GCC	I/E	E/D	22	59,4		
10	Ponte sobre o Arroio Borges - Norte/Sul	392BRS0110	Simples	117,71	-31,40983422	-52,68155144	Satisfatória	GCC, BNJ	GCC, BNJ	I/E	E/D	36	226,8		
11	Ponte sobre o Arroio Goulart - Norte/Sul	392BRS0160	Simples	160,304	-31,11348862	-52,92542587	Satisfatória	GCC	GCC	I/E	E/D	81	218,7		
12	Ponte sobre o Arroio Moirão - Norte/Sul	392BRS0160	Simples	162,129	-31,10873051	-52,94432689	Satisfatória	GCC	GCC	I/E	E/D	53	143,1		
13	Ponte sobre o arroio Banhado das Vacas - Norte/Sul	392BRS0160	Simples	173,358	-31,04028287	-53,02515252	Satisfatória	GCC	GCC	I/E	E/D	27	72,9		
14	Ponte sobre o Arroio Passo das Carretas - Norte/Sul	392BRS0160	Simples	176,671	-31,01830879	-53,04858867	Satisfatória	GCC	GCC	I/E	E/D	27	72,9		

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OAE

		Localização					Dispositivo de Segurança Lateral								
					Coordenadas										
Nº	Nome	SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Condição	Tipo LE	Tipo LD	Posição	Lado	Extensão (m)	Área da Superfície para Caiação (m²)	Foto	Observações
15	Ponte sobre o Arroio Lajeado I - Norte/Sul	392BRS0160	Simples	177,332	-31,0135086	-53,05264382	Satisfatória	GCC	GCC	I/E	E/D	63	170,1		
16	Ponte sobre o Arroio Lajeado II - Norte/Sul	392BRS0160	Simples	180,133	-30,99135781	-53,05525804	Satisfatória	GCC	GCC	I/E	E/D	77	207,9		
17	Ponte sobre o Rio Camaquã - Norte/Sul	392BRS0160	Simples	182,164	-30,97512801	-53,04856584	Satisfatória	GCC	GCC	I/E	E/D	271	731,7		
18	Ponte sobre o Arroio Areião - Norte/Sul	392BRS0160	Simples	193,725	-30,91507915	-53,10632408	Satisfatória	GCC	GCC	I/E	E/D	94	253,8		

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE DEFENSA E ANCORAGEM

Localização																	
				Coordenada Inicial		Coordenada Final											
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	LADO (E/D)	Condição	Tipo	Extensão ECOSUL	Tipo de ancoragem entrada	ancoragem entrada (m)	Tipo de ancoragem saída	ancoragem saída	Observações
392BRS0110	PAV	71,411	71,565	-31,7247	-52,3856	-31,7237	-52,38686	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	160	Solo - Abatido	8	Solo - Abatido	8	
392BRS0110	PAV	71,320	71,514	-31,7242	-52,3869	-31,7277	-52,387	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	400	Solo - Abatido	8	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	71,350	71,549	-31,724	-52,3872	-31,7279	-52,38731	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	460	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	71,709	71,580	-31,7228	-52,3882	-31,7237	-52,38734	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	131	Solo - Abatido	16	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	72,002	72,037	-31,7206	-52,3902	-31,7203	-52,39033	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	35	Solo - Abatido	8	Solo - Abatido	8	
392BRS0110	PAV	72,042	72,013	-31,7203	-52,3905	-31,7205	-52,3903	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	29	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	72,734	73,383	-31,7148	-52,3943	-31,7106	-52,39884	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	648	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	73,032	72,472	-31,7126	-52,3962	-31,7169	-52,3929	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	570	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	73,856	73,705	-31,7083	-52,4029	-31,7091	-52,40161	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	146	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	0	
392BRS0110	PAV	74,047	74,215	-31,7073	-52,4044	-31,7064	-52,4058	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	167	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	74,285	74,087	-31,7061	-52,4065	-31,7071	-52,40482	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	197	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	74,702	75,472	-31,7039	-52,4101	-31,6999	-52,41674	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	772	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	75,73	75,555	-31,6986	-52,419	-31,6995	-52,41755	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	174	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	76,077	75,869	-31,6968	-52,4221	-31,6979	-52,42027	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	208	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	76,323	76,45	-31,6955	-52,424	-31,6948	-52,42521	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	131	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	76,499	76,716	-31,6946	-52,4257	-31,6935	-52,4275	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	216	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	0	
392BRS0110	PAV	76,724	76,554	-31,6935	-52,4276	-31,6943	-52,4262	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	169	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	77,039	77,364	-31,6918	-52,4303	-31,6901	-52,43309	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	325	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	77,353	77,027	-31,6902	-52,4331	-31,6919	-52,43025	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	325	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	77,818	77,631	-31,6878	-52,4371	-31,6888	-52,43553	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	200	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	77,9	78,552	-31,6873	-52,4377	-31,684	-52,4433	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	646	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	78,538	77,85	-31,6841	-52,4433	-31,6876	-52,43742	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	680	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	8	
392BRS0110	PAV	79,8	79,542	-31,6774	-52,4539	-31,6789	-52,45187	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	258	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	0	
392BRS0110	PAV	80,032	80,007	-31,6756	-52,4554	-31,6759	-52,4553	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	26	Transição - Peça Tipo D	0,79	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	80,059	80,084	-31,6754	-52,4555	-31,6752	-52,45558	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	25	Transição - Peça Tipo D	0,79	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	80,143	80,206	-31,6747	-52,4559	-31,6742	-52,45621	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	64	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	80,4	80,5	-31,6727	-52,4573	-31,6719	-52,45783	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	101	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	16	
392BRS0110	PAV	80,556	80,308	-31,6715	-52,4583	-31,6735	-52,45694	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	252	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	80,728	80,87	-31,6702	-52,4592	-31,669	-52,45994	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	144	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	80,737	80,866	-31,6701	-52,4592	-31,669	-52,45987	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	132	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	8	
392BRS0110	PAV	80,9	80,719	-31,6688	-52,4602	-31,6703	-52,4592	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	184	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	81,27	81,088	-31,6659	-52,4622	-31,6674	-52,46122	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	184	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	8	
392BRS0110	PAV	83,587	83,388	-31,65	-52,4768	-31,6509	-52,47522	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	180	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	84,15	84,714	-31,6461	-52,4805	-31,6433	-52,48515	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	544	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	85,514	85,494	-31,6383	-52,4911	-31,6384	-52,49087	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	24	Transição - Peça Tipo D	0,79	Solo - Abatido	8	
392BRS0110	PAV	85,548	85,581	-31,638	-52,4912	-31,6378	-52,49143	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	28	Transição - Peça Tipo D	0,79	Solo - Abatido	8	
392BRS0110	PAV	86,079	86,211	-31,634	-52,4945	-31,633	-52,4953	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	132	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	86,399	86,077	-31,6317	-52,4965	-31,6341	-52,49459	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	322	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	88,125	87,622	-31,6195	-52,5076	-31,623	-52,50437	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	500	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	8	
392BRS0110	PAV	88,591	88,453	-31,6159	-52,5101	-31,6171	-52,50949	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	144	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	88,88	89,01	-31,6132	-52,5108	-31,6121	-52,51139	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	132	Solo - Defletido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	91,175	90,962	-31,5987	-52,5267	-31,5999	-52,52505	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	204	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	92,113	92,141	-31,5909	-52,5311	-31,5908	-52,53132	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	28	Transição - Peça Tipo D	0,79	Solo - Abatido	8	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE DEFENSA E ANCORAGEM

Localização																	
				Coordenada Inicial		Coordenada Final											
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	LADO (E/D)	Condição	Tipo	Extensão ECOSUL	Tipo de ancoragem entrada	ancoragem entrada (m)	Tipo de ancoragem saída	ancoragem saída	Observações
392BRS0110	PAV	92,113	92,144	-31,5909	-52,5311	-31,5907	-52,5313	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	29	Transição - Peça Tipo D	0,79	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	93,616	93,59	-31,5782	-52,5356	-31,5784	-52,53554	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	24	Sem Terminal	0	Solo - Abatido	8	
392BRS0110	PAV	93,654	93,685	-31,5778	-52,5357	-31,5776	-52,53581	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	28	Sem Terminal	0	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	93,85	93,942	-31,5762	-52,5365	-31,5757	-52,53715	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	88	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	95,818	95,794	-31,5616	-52,547	-31,5618	-52,54687	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	24	Sem Terminal	0	Solo - Abatido	8	
392BRS0110	PAV	95,906	95,932	-31,5609	-52,5473	-31,5607	-52,54744	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	24	Transição - Peça Tipo D	0,79	Solo - Abatido	8	
392BRS0110	PAV	96,451	96,633	-31,5565	-52,5503	-31,5559	-52,55193	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	172	Solo - Defletido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	96,642	96,959	-31,5559	-52,552	-31,5551	-52,55495	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	296	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	96,969	97,109	-31,555	-52,5551	-31,5546	-52,55639	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	148	Solo - Abatido	16	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	99,499	99,476	-31,5385	-52,5726	-31,5385	-52,57235	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	28	Solo - Abatido	8	Solo - Abatido	8	
392BRS0110	PAV	99,576	99,653	-31,5378	-52,5729	-31,5374	-52,57353	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	76	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	102,753	102,956	-31,5179	-52,5966	-31,5165	-52,59792	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	200	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	104,212	104,427	-31,5081	-52,6065	-31,507	-52,60823	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	200	Solo - Abatido	3	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	104,755	104,576	-31,505	-52,6106	-31,5062	-52,60945	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	174	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	107,817	107,921	-31,4794	-52,6228	-31,4787	-52,62338	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	104	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	109,456	109,539	-31,4672	-52,6322	-31,4665	-52,6326	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	96	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	8	
392BRS0110	PAV	109,775	109,371	-31,4647	-52,6339	-31,468	-52,63188	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	400	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	109,779	109,367	-31,4647	-52,6339	-31,468	-52,63188	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	416	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	110,092	109,797	-31,4622	-52,6355	-31,4645	-52,63399	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	296	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	110,169	110,181	-31,4616	-52,6358	-31,4615	-52,63602	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	32	Solo - Abatido	4	Solo - Abatido	4	
392BRS0110	PAV	110,211	110,21	-31,4612	-52,636	-31,4614	-52,6363	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	40	Sem Terminal	0	Solo - Abatido	0	
392BRS0110	PAV	110,392	110,366	-31,4596	-52,6365	-31,4599	-52,63648	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	24	Transição - Peça Tipo D	0,79	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	110,408	110,436	-31,4594	-52,6365	-31,4592	-52,63652	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	28	Sem Terminal	0	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	110,548	110,559	-31,4582	-52,6367	-31,458	-52,63665	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	20	Solo - Abatido	8	Solo - Abatido	8	
392BRS0110	PAV	110,998	111,1	-31,4543	-52,6381	-31,4534	-52,63856	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	104	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	111,053	111,009	-31,4539	-52,6385	-31,4542	-52,63825	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	44	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	112,034	112,006	-31,4465	-52,6437	-31,4467	-52,64349	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	27	Solo - Abatido	8	Solo - Abatido	8	
392BRS0110	PAV	112,564	112,464	-31,4428	-52,6471	-31,4434	-52,6464	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	101	Terminal Aereo - Peça Tipo A	0,79	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	112,646	112,585	-31,4422	-52,6476	-31,4426	-52,64722	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	61	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	3,09	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	113,732	113,715	-31,4344	-52,6545	-31,4346	-52,65445	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	17	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	114,202	114,179	-31,4309	-52,6572	-31,4311	-52,65715	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	24	Sem Terminal	0	Solo - Abatido	8	
392BRS0110	PAV	114,24	114,264	-31,4306	-52,6574	-31,4303	-52,65748	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	25	Sem Terminal	0	Solo - Abatido	8	
392BRS0110	PAV	114,534	114,507	-31,4283	-52,659	-31,4285	-52,6589	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	24	Transição - Peça Tipo D	0,79	Solo - Abatido	8	
392BRS0110	PAV	114,573	114,686	-31,4279	-52,6591	-31,427	-52,65968	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	114	Transição - Peça Tipo D	0,79	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	114,698	114,859	-31,4269	-52,6598	-31,4257	-52,66061	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	161	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	114,931	114,91	-31,4252	-52,6611	-31,4253	-52,66097	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	21	Transição - Peça Tipo D	0,79	Solo - Abatido	8	
392BRS0110	PAV	114,954	114,98	-31,4249	-52,6611	-31,4247	-52,66129	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	26	Sem Terminal	0	Solo - Abatido	0	
392BRS0110	PAV	115,284	115,429	-31,422	-52,6622	-31,4207	-52,66247	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	152	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	115,435	115,564	-31,4206	-52,6625	-31,4197	-52,66323	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	129	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	115,584	115,506	-31,4196	-52,6635	-31,4201	-52,66299	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	77	Solo - Abatido	8	Solo - Abatido	8	
392BRS0110	PAV	115,72	115,594	-31,4188	-52,6645	-31,4195	-52,66356	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	122	Solo - Abatido	8	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	115,971	115,779	-31,4173	-52,6663	-31,4184	-52,6649	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	182	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	115,982	116,169	-31,4173	-52,6664	-31,4166	-52,66806	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	180	Solo - Abatido	16	Solo - Abatido	12	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE DEFENSA E ANCORAGEM

Localização																	
				Coordenada Inicial		Coordenada Final											
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	LADO (E/D)	Condição	Tipo	Extensão ECOSUL	Tipo de ancoragem entrada	ancoragem entrada (m)	Tipo de ancoragem saída	ancoragem saída	Observações
392BRS0110	PAV	116,45	116,399	-31,4161	-52,6709	-31,4162	-52,67039	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	54	Solo - Abatido	0	Solo - Abatido	0	
392BRS0110	PAV	116,608	116,462	-31,4155	-52,6725	-31,4161	-52,67102	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	150	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	117,015	117,09	-31,4136	-52,6758	-31,4135	-52,67662	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	82	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	8	
392BRS0110	PAV	117,744	117,021	-31,4098	-52,6815	-31,4138	-52,67619	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	675	Transição - Peça Tipo D	0,79	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	117,772	117,793	-31,4095	-52,6814	-31,4093	-52,68145	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	23	Transição - Peça Tipo D	0,79	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	117,864	118,014	-31,4086	-52,6815	-31,4071	-52,68164	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	164	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	118,458	118,344	-31,4038	-52,6841	-31,4046	-52,68343	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	111	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	118,467	118,502	-31,4035	-52,6838	-31,4033	-52,68407	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	37	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	118,506	118,475	-31,4034	-52,6843	-31,4037	-52,68416	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	31	Sem Terminal	0	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	118,883	119,022	-31,3999	-52,6844	-31,3987	-52,68469	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	143	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0110	PAV	119,548	119,938	-31,394	-52,686	-31,3915	-52,68795	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	365	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0130	PAV	121,749	121,333	-31,3887	-52,7058	-31,3908	-52,70216	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	412	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0130	PAV	122,446	122,491	-31,3833	-52,7098	-31,3829	-52,71002	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	40	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0130	PAV	122,504	122,456	-31,3829	-52,7102	-31,3832	-52,70994	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	48	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0150	PAV	125,023	125,173	-31,3646	-52,7256	-31,3635	-52,72636	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	149	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0150	PAV	125,601	125,459	-31,36	-52,7282	-31,3612	-52,72774	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	145	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0150	PAV	126,138	125,951	-31,3554	-52,7302	-31,357	-52,72947	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	192	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	12	Solo - Abatido	0	
392BRS0150	PAV	126,464	126,86	-31,3525	-52,7313	-31,3494	-52,73356	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	399	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0150	PAV	128,387	128,169	-31,3388	-52,7435	-31,3404	-52,74216	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	217	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0150	PAV	129,509	130,1	-31,3301	-52,7496	-31,3261	-52,75364	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	590	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0150	PAV	130,457	129,502	-31,324	-52,7564	-31,3302	-52,74966	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	952	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	8	
392BRS0150	PAV	132,009	131,782	-31,3137	-52,7675	-31,3153	-52,76593	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	229	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0150	PAV	135,088	135,323	-31,2897	-52,7835	-31,2879	-52,78482	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	232	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0150	PAV	135,85	135,514	-31,2841	-52,7879	-31,2867	-52,78613	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	360	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	8	
392BRS0150	PAV	136,75	136,968	-31,2768	-52,7918	-31,2748	-52,79221	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	220	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0150	PAV	136,908	136,75	-31,2754	-52,7922	-31,2768	-52,79189	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	164	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0150	PAV	138,354	138,726	-31,2623	-52,7941	-31,259	-52,79464	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	374	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0150	PAV	138,883	139,17	-31,2576	-52,7949	-31,255	-52,79526	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	288	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0150	PAV	139,146	138,775	-31,2553	-52,7953	-31,2586	-52,79482	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	371	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0150	PAV	141,759	141,542	-31,2378	-52,8108	-31,2387	-52,80882	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	208	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	16	
392BRS0150	PAV	142,446	142,751	-31,2323	-52,8139	-31,2297	-52,81492	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	318	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0150	PAV	143,925	144,01	-31,2206	-52,8211	-31,22	-52,82161	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	82	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0150	PAV	144,653	144,561	-31,2156	-52,8254	-31,2164	-52,82518	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	93	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	16	
392BRS0150	PAV	144,898	145,091	-31,2134	-52,8257	-31,2117	-52,82615	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	197	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0150	PAV	147,593	147,86	-31,1906	-52,8351	-31,1882	-52,83595	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	273	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0150	PAV	148,011	148,238	-31,1869	-52,8365	-31,1849	-52,83739	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	235	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	150,767	151,049	-31,168	-52,8544	-31,1666	-52,85676	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	272	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	0	
392BRS0160	PAV	152,466	152,784	-31,1591	-52,8685	-31,1578	-52,87139	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	314	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	152,997	153,239	-31,1571	-52,8734	-31,1564	-52,8757	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	232	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	0	
392BRS0160	PAV	153,17	152,961	-31,1567	-52,8752	-31,1573	-52,87322	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	198	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	153,645	154,191	-31,1536	-52,8785	-31,1486	-52,88047	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	578	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	154,291	154,565	-31,1479	-52,8811	-31,1463	-52,8831	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	263	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	155,899	155,692	-31,1351	-52,8884	-31,137	-52,88773	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	214	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	12	Solo - Abatido	12	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE DEFENSA E ANCORAGEM

Localização																
				Coordenada Inicial		Coordenada Final										
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	LADO (E/D)	Condição	Tipo	Extensão ECOSUL	Tipo de ancoragem entrada	ancoragem entrada (m)	Tipo de ancoragem saída	ancoragem saída	Observações
392BRS0160	PAV	156,943	157,968	-31,1273	-52,8947	-31,1222	-52,9033	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	995	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	157,919	157,296	-31,1225	-52,903	-31,1252	-52,89753	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	616	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	160,309	160,171	-31,1135	-52,9254	-31,1137	-52,92401	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	140	Transição - Peça Tipo D	0,79	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	160,393	160,424	-31,1132	-52,9262	-31,1132	-52,92647	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	25	Sem Terminal	0	Solo - Abatido	8	
392BRS0160	PAV	162,135	162,108	-31,1089	-52,9438	-31,1089	-52,94353	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	27	Transição - Peça Tipo D	0,79	Solo - Abatido	8	
392BRS0160	PAV	162,198	162,225	-31,1087	-52,9443	-31,1086	-52,94452	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	19	Sem Terminal	0	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	163,47	163,253	-31,105	-52,9567	-31,1061	-52,95479	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	224	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	163,83	163,506	-31,1025	-52,9593	-31,1048	-52,95696	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	340	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	164,858	165,141	-31,0953	-52,9663	-31,0933	-52,96817	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	283	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	165,415	165,305	-31,0915	-52,9702	-31,0923	-52,96939	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	111	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	165,812	166,091	-31,0887	-52,9727	-31,087	-52,9748	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	276	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	167,157	167,366	-31,0823	-52,9844	-31,081	-52,98599	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	213	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	167,166	166,972	-31,0823	-52,9846	-31,0836	-52,98306	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	204	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	167,604	167,847	-31,0798	-52,9881	-31,0788	-52,99028	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	241	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	167,84	167,621	-31,0789	-52,9903	-31,0798	-52,98835	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	217	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	173,359	172,941	-31,0403	-53,0251	-31,0429	-53,02194	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	416	Transição - Peça Tipo D	0,79	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	173,393	173,417	-31,0401	-53,0253	-31,0399	-53,02542	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	22	Transição - Peça Tipo D	0,79	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	174,496	174,71	-31,0332	-53,0335	-31,0318	-53,0351	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	214	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	174,733	174,532	-31,0317	-53,0354	-31,033	-53,03393	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	200	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	175,089	175,281	-31,0293	-53,0379	-31,0281	-53,03927	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	193	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	175,279	175,077	-31,0281	-53,0393	-31,0295	-53,03789	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	202	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	176,672	176,651	-31,0183	-53,0486	-31,0185	-53,04842	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	21	Transição - Peça Tipo D	0,79	Solo - Abatido	8	
392BRS0160	PAV	177,327	177,302	-31,0135	-53,0526	-31,0137	-53,05245	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	25	Sem Terminal	0	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	177,39	177,414	-31,013	-53,0529	-31,0128	-53,05306	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	23	Sem Terminal	0	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	178,533	178,46	-31,0049	-53,0599	-31,0055	-53,05967	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	73	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	178,874	178,674	-31,0018	-53,0599	-31,0036	-53,06015	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	218	Solo - Abatido	20	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	180,188	179,849	-30,9914	-53,0552	-30,9936	-53,05742	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	325	Sem Terminal	0	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	180,226	180,311	-30,9909	-53,0546	-30,9903	-53,05399	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	93	Sem Terminal	0	Solo - Abatido	16	
392BRS0160	PAV	182,215	181,832	-30,9751	-53,0485	-30,9778	-53,05064	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	368	Terminal Aereo - Peça Tipo A	0,79	Solo - Abatido	8	
392BRS0160	PAV	182,459	182,685	-30,9736	-53,0463	-30,9723	-53,04459	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	216	Sem Terminal	0	Solo - Abatido	16	
392BRS0160	PAV	183,67	183,85	-30,9642	-53,0403	-30,9625	-53,04017	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	200	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	183,987	184,247	-30,9613	-53,0407	-30,9595	-53,04245	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	256	Solo - Abatido	16	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	186,575	186,219	-30,948	-53,0619	-30,9493	-53,05851	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	364	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	186,843	187,356	-30,9462	-53,064	-30,9454	-53,06872	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	452	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	188,314	187,949	-30,9455	-53,079	-30,946	-53,07522	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	372	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	188,697	188,929	-30,9448	-53,0828	-30,9444	-53,08518	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	230	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	188,893	188,616	-30,9445	-53,085	-30,945	-53,08213	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	286	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	190,21	190,541	-30,9422	-53,0982	-30,9404	-53,1006	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	304	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	0	
392BRS0160	PAV	190,562	190,172	-30,9403	-53,1007	-30,9424	-53,09797	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	360	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	190,885	190,729	-30,9378	-53,1025	-30,9388	-53,10139	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	156	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	0	
392BRS0160	PAV	191,728	191,388	-30,9316	-53,1014	-30,9336	-53,10389	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	328	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	192,304	193,361	-30,9268	-53,1022	-30,9183	-53,10542	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	1060	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	193,436	192,29	-30,9178	-53,1059	-30,927	-53,10222	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	1094	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE DEFENSA E ANCORAGEM

Localização																	
				Coordenada Inicial		Coordenada Final											
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	LADO (E/D)	Condição	Tipo	Extensão ECOSUL	Tipo de ancoragem entrada	ancoragem entrada (m)	Tipo de ancoragem saída	ancoragem saída	Observações
392BRS0160	PAV	193,749	193,459	-30,9151	-53,1063	-30,9176	-53,1061	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	288	Transição - Peça Tipo D	0,79	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	193,846	193,852	-30,9141	-53,1061	-30,914	-53,1061	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	24	Sem Terminal	0	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	194,002	194,097	-30,9126	-53,106	-30,9118	-53,10608	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	98	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	194,107	194,333	-30,9117	-53,1062	-30,9101	-53,10753	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	219	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	194,422	194,502	-30,9093	-53,1076	-30,9086	-53,10775	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	83	Solo - Abatido	0	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	194,883	195,673	-30,9056	-53,1096	-30,8996	-53,1135	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	756	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	195,596	195,313	-30,9002	-53,1131	-30,9024	-53,11161	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	294	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	195,678	195,764	-30,8996	-53,1135	-30,8991	-53,11413	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	83	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	196,002	195,768	-30,8971	-53,1151	-30,8991	-53,11425	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	248	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	196,055	196,851	-30,8966	-53,1151	-30,8926	-53,12106	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	760	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	196,443	196,173	-30,8945	-53,118	-30,8957	-53,11579	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	260	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	197,311	197,577	-30,8928	-53,1255	-30,8918	-53,12774	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	244	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	197,557	197,287	-30,892	-53,1277	-30,893	-53,12549	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	236	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	197,891	197,735	-30,8891	-53,1271	-30,8904	-53,12779	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	164	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	198,005	198,406	-30,8879	-53,127	-30,8856	-53,1301	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	395	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	198,408	198,228	-30,8856	-53,1302	-30,8866	-53,12875	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	180	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	199,038	198,63	-30,8802	-53,133	-30,884	-53,1316	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	438	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	199,344	199,4	-30,8775	-53,1343	-30,877	-53,13445	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	56	Solo - Abatido	12	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	199,432	199,387	-30,8768	-53,1347	-30,8772	-53,1345	LE	BOM	SEMI-MALEÁVEL	47	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
392BRS0160	PAV	199,546	199,687	-30,8757	-53,1349	-30,8745	-53,13561	LD	BOM	SEMI-MALEÁVEL	147	Terminal Absorvedor de Energia - TAE	11,4	Solo - Abatido	12	
											42671		**1753,28**		**2072**	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160
Extensão: 128,6
SNV (versão): SNV_202604A
Data do inventário: 01/06/2026
Unidade Local: Pelotas/RS

CADASTRO DE ÁREA GRAMADA

Localização												
				Coordenada Inicial		Coordenada Final						
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	LADO (E/D)	Largura (m)	Extensão (m)	Área (m²)	Observações
392BRS0110	PAV	72,273	72,329	-31,71847428	-52,39173649	-31,7180339	-52,39205201	D	Variável	Variável	447	Acesso Ambev
392BRS0110	PAV	72,275	71,321	-31,718459	-52,3917	-31,7254	-52,3853	E	Variável	Variável	197	Acesso Ambev
392BRS0110	PAV	72,341	72,354	-31,71793887	-52,39211869	-31,71783591	-52,39219234	E	Variável	Variável	53,9	Acesso Ambev
392BRS0110	PAV	74,427	74,588	-31,70535979	-52,40772613	-31,70452726	-52,40912239	D	Variável	Variável	1108	Acesso Posto Sim
392BRS0110	PAV	74,473	74,578	-31,70511821	-52,40812249	-31,70457906	-52,40903608	E	Variável	Variável	1290	Acesso Posto Sim
392BRS0110	PAV	74,586	74,6	-31,70453752	-52,40910524	-31,704465	-52,40922608	D	Variável	Variável	41,1	Acesso Posto Sim
392BRS0110	PAV	76,299	76,249	-31,69564622	-52,42393808	-31,69590442	-52,42350523	E	Variável	Variável	654	Acesso Petrobras
392BRS0110	PAV	76,255	76,318	-31,69587372	-52,42355723	-31,69554804	-52,42410213	E	Variável	Variável	113	Acesso Petrobras
392BRS0110	PAV	76,334	76,362	-31,69546452	-52,42424071	-31,69531836	-52,4244824	E	Variável	Variável	284	Acesso Petrobras
392BRS0110	PAV	87,537	87,601	-31,62351349	-52,50367743	-31,62314509	-52,50416777	E	Variável	Variável	945	Acesso Vila Cascata
392BRS0110	PAV	99,465	99,484	-31,5385282	-52,5721657	-31,53846185	-52,57233927	EIXO	Variável	Variável	63,2	Acesso Morro Redondo
392BRS0110	PAV	99,5	99,52	-31,5383964	-52,5724803	-31,53827005	-52,57262679	EIXO	Variável	Variável	672	Acesso Morro Redondo
392BRS0110	PAV	99,527	99,54	-31,53821541	-52,57266775	-31,5381119	-52,57274123	EIXO	Variável	Variável	47	Acesso Morro Redondo
392BRS0110	PAV	99,505	99,496	-31,53837009	-52,57252129	-31,53841609	-52,57244678	E	Variável	Variável	26,7	Acesso Morro Redondo
392BRS0110	PAV	99,505	99,496	-31,53837009	-52,57252129	-31,53841609	-52,57244678	D	Variável	Variável	27,9	Acesso Morro Redondo
392BRS0110	PAV	112,848	112,945	-31,44069204	-52,6488334	-31,44000308	-52,64945686	E	Variável	Variável	960	Acesso Posto Bettin
392BRS0110	PAV	116,944	116,982	-31,41396187	-52,67531522	-31,41384958	-52,67567471	EIXO	Variável	Variável	176	Acesso
392BRS0110	PAV	116,989	117,017	-31,41383034	-52,67574123	-31,4137587	-52,67601131	EIXO	Variável	Variável	225	Acesso
392BRS0110	PAV	117,026	117,057	-31,41373741	-52,67609751	-31,41366964	-52,67639851	EIXO	Variável	Variável	90,6	Acesso
392BRS0110	PAV	118,257	118,425	-31,40515417	-52,68278346	-31,40403038	-52,68387566	EIXO	Variável	Variável	1030	Acesso Canguçu
392BRS0110	PAV	118,433	118,538	-31,40397229	-52,68392241	-31,40316304	-52,68445887	EIXO	Variável	Variável	1600	Acesso Canguçu
392BRS0110	PAV	118,549	118,694	-31,40308233	-52,684518	-31,40174332	-52,68443602	EIXO	Variável	Variável	823	Acesso Canguçu
392BRS0110	PAV	120,591	120,69	-31,39127511	-52,6946517	-31,39132602	-52,69566169	EIXO	Variável	Variável	840	Acesso Santana da Boa Vista
392BRS0130	PAV	120,745	120,82	-31,391394	-52,69621782	-31,39141851	-52,69697732	EIXO	Variável	Variável	1509	Acesso Santana da Boa Vista
392BRS0130	PAV	120,745	120,82	-31,391394	-52,69621782	-31,39141851	-52,69697732	D	Variável	Variável	409	Acesso Santana da Boa Vista
392BRS0130	PAV	120,827	120,878	-31,39141999	-52,69704768	-31,39142939	-52,69756567	EIXO	Variável	Variável	902	Acesso Santana da Boa Vista
392BRS0130	PAV	123,211	123,3	-31,37747817	-52,71427751	-31,37682252	-52,71482092	E	Variável	Variável	1215	Acesso ao posto JP lucia
392BRS0130	PAV	123,307	123,38	-31,37677222	-52,71486493	-31,37625814	-52,71533638	E	Variável	Variável	1089	Acesso ao posto JP lucia
392BRS0130	PAV	123,394	123,468	-31,37616174	-52,71542982	-31,37565737	-52,71592684	E	Variável	Variável	872	Acesso ao posto JP lucia
392BRS0150	PAV	133,504	133,518	-31,30283244	-52,77652717	-31,30271689	-52,77659199	E	Variável	Variável	68,6	Acesso lagoa do junco
392BRS0150	PAV	140,086	140,095	-31,24711301	-52,797538	-31,24703672	-52,79758415	D	Variável	Variável	71,9	Acesso boa vista do faxinal

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160
Extensão: 128,6
SNV (versão): SNV_202604A
Data do inventário: 01/06/2026
Unidade Local: Pelotas/RS

CADASTRO DE ÁREA GRAMADA

Localização												
				Coordenada Inicial		Coordenada Final						
SNV	**Tipo de Pista**	**KM Inicial**	**KM Final**	**LAT**	**LONG**	**LAT2**	**LONG3**	**LADO (E/D)**	**Largura (m)**	**Extensão (m)**	**Área (m²)**	**Observações**
392BRS0150	PAV	140,362	140,376	-31,24493329	-52,79916476	-31,24482926	-52,79925695	E	Variável	Variável	54,1	Acesso posto
392BRS0150	PAV	140,369	140,377	-31,24488127	-52,7992108	-31,24482183	-52,79926354	D	Variável	Variável	23,2	Acesso posto
392BRS0150	PAV	140,389	140,531	-31,24473338	-52,79934195	-31,24367859	-52,80026586	E	Variável	Variável	769	Acesso posto
392BRS0150	PAV	140,389	140,536	-31,24473338	-52,79934195	-31,24364153	-52,80029882	D	Variável	Variável	756	Acesso posto
392BRS0150	PAV	140,543	140,575	-31,24359025	-52,80034497	-31,24335601	-52,80055695	E	Variável	Variável	124	Acesso posto
392BRS0150	PAV	140,546	140,56	-31,24356828	-52,80036475	-31,24346572	-52,80045705	D	Variável	Variável	42,4	Acesso posto
392BRS0150	PAV	140,568	140,621	-31,24340712	-52,80051024	-31,24302484	-52,8008682	D	Variável	Variável	105	Acesso posto
392BRS0150	PAV	149,256	149,261	-31,17756653	-52,84367952	-31,17753011	-52,84371009	D	Variável	Variável	95,1	Acesso
392BRS0150	PAV	150,269	150,29	-31,17096661	-52,85052703	-31,1708635	-52,85069934	EIXO	Variável	Variável	6581	Viaduto
392BRS0160	PAV	199,888	199,899	-30,87273746	-53,13641819	-30,87264513	-53,1364723	E/D	Variável	Variável	710,2	Acesso Santana da Boa Vista
											27110,9	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	72,020	-31,72038238	-52,39027436	ESQUERDO	BOM	ORIENTAÇÃO		3	1,5	PÓRTICO		4,50			ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	72,020	-31,72044128	-52,39035824	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		3	2	PÓRTICO		6,00			ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	72,020	-31,72049695	-52,39035536	ESQUERDO	BOM	ORIENTAÇÃO		4	2	PÓRTICO		8,00			ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	72,020	-31,72050917	-52,39016963	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		3	1,5	PÓRTICO		4,50			II-02
392BRS0110	PAV	81,730	-31,66224795	-52,46472792	DIREITO	BOM	ATRATIVOS TURÍSTICOS		4	2	SEMI-PÓRTICO		8,00			ATRATIVOS TURÍSTICOS
392BRS0110	PAV	71,835	-31,72202515	-52,38908324	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	METÁLICO	1	1,00	27,34		A-06
392BRS0110	PAV	71,840	-31,72200606	-52,38914014	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0110	PAV	71,850	-31,72189783	-52,38922656	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		3	1,5	METÁLICO	2	4,50	39,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	71,870	-31,72171329	-52,38940967	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	71,980	-31,72083418	-52,39011399	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	72,110	-31,71974354	-52,39088029	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		2	3	METÁLICO	2	6,00	33,34		R-19 Composta
392BRS0110	PAV	72,245	-31,71855594	-52,39183975	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	0,85	MADEIRA	1	0,85	27,34		R-02
392BRS0110	PAV	72,260	-31,71841234	-52,39188893	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	72,310	-31,71808516	-52,39213423	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.3
392BRS0110	PAV	72,330	-31,71803905	-52,39222653	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-24b
392BRS0110	PAV	72,330	-31,71802872	-52,39227346	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0110	PAV	72,345	-31,7178923	-52,39226104	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-24b
392BRS0110	PAV	72,345	-31,71788453	-52,39225545	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0110	PAV	72,350	-31,71782597	-52,39230676	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.3
392BRS0110	PAV	72,380	-31,71767007	-52,39269014	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	72,500	-31,71704427	-52,39295958	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2,4	1,5	METÁLICO	2	3,60	35,74		ADVERTÊNCIA
392BRS0110	PAV	72,550	-31,71635154	-52,39333612	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	0,4	MADEIRA	1	0,40	27,34		ADVERTÊNCIA
392BRS0110	PAV	72,550	-31,71632493	-52,39335056	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-06
392BRS0110	PAV	72,590	-31,71598254	-52,39356237	DIREITO	BOM	APOIO OPERACIONAL		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		APOIO OPERACIONAL
392BRS0110	PAV	72,780	-31,71462495	-52,39456069	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	3	METÁLICO	2	6,00	33,34		A-06 Composta
392BRS0110	PAV	73,000	-31,71297146	-52,39583126	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-01
392BRS0110	PAV	73,070	-31,71258656	-52,39622237	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,6	-		0,18	23,14		M.P.1
392BRS0110	PAV	73,110	-31,71221947	-52,39669261	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-36
392BRS0110	PAV	73,380	-31,71063575	-52,39900375	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	73,400	-31,71055032	-52,39922588	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	73,550	-31,70980406	-52,40043759	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	73,900	-31,70832761	-52,4029395	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,6	-		0,18	23,14		M.P.1
392BRS0110	PAV	73,902	-31,7084189	-52,4029098	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	73,970	-31,70775414	-52,40389397	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	74,080	-31,70710829	-52,40496682	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-32a
392BRS0110	PAV	74,250	-31,70619843	-52,40637203	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ADVERTÊNCIA
392BRS0110	PAV	74,260	-31,7062171	-52,40642453	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,6	-		0,18	23,14		M.P.1
392BRS0110	PAV	74,370	-31,7054027	-52,40755028	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		0,75	0,65	MADEIRA	1	0,49	25,84		R-02
392BRS0110	PAV	74,490	-31,70508176	-52,40850351	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-24a
392BRS0110	PAV	74,490	-31,70495904	-52,40848689	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	74,870	-31,7030637	-52,4116383	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	74,900	-31,70283569	-52,41196575	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	75,000	-31,70234065	-52,412798	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	75,100	-31,70184684	-52,41371672	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	75,760	-31,69872456	-52,41900152	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0110	PAV	75,780	-31,69829975	-52,41961447	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	75,800	-31,6983149	-52,41979156	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	76,000	-31,69719284	-52,42146996	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-36
392BRS0110	PAV	76,080	-31,69679328	-52,4220654	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-06
392BRS0110	PAV	76,080	-31,69679188	-52,42206566	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	76,190	-31,69609579	-52,42335013	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	0,87	MADEIRA	1	0,87	27,34		R-02
392BRS0110	PAV	76,220	-31,69582208	-52,42371729	ESQUERDO	PERFURAÇÃO	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	76,500	-31,69454933	-52,42580724	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	76,600	-31,69409439	-52,42676794	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	76,690	-31,69344841	-52,42766518	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0110	PAV	76,700	-31,69344644	-52,42767151	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ISA-3
392BRS0110	PAV	76,900	-31,69253592	-52,42920761	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	76,980	-31,69213388	-52,42980737	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	77,000	-31,69198521	-52,43000104	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0110	PAV	77,070	-31,69171044	-52,43055477	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	77,800	-31,68774093	-52,43718992	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	77,810	-31,6877532	-52,43720098	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0110	PAV	78,550	-31,684098	-52,44339742	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0110	PAV	78,700	-31,68313511	-52,44487222	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		A-36 Composta
392BRS0110	PAV	78,870	-31,68240495	-52,44606689	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	79,000	-31,68174705	-52,44731912	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0110	PAV	79,100	-31,68074348	-52,44890806	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	79,520	-31,67900723	-52,45189596	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	79,770	-31,67737844	-52,45392663	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0110	PAV	79,800	-31,67724913	-52,45412919	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	80,040	-31,67535893	-52,45555755	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0110	PAV	80,050	-31,67540113	-52,45555006	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,28	0,48	-		0,13	23,02		M.P.1
392BRS0110	PAV	80,050	-31,67539676	-52,4555709	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	80,050	-31,6753481	-52,45553257	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,28	0,48	-		0,13	23,02		M.P.2
392BRS0110	PAV	80,050	-31,67534881	-52,45553609	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0110	PAV	80,060	-31,6753063	-52,45571254	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	80,060	-31,67534731	-52,45553219	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	80,070	-31,67526046	-52,45573292	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	80,070	-31,67534529	-52,45553452	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	80,090	-31,6750751	-52,45584075	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0110	PAV	80,140	-31,6747974	-52,45601354	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	80,220	-31,67388258	-52,45666321	DIREITO	CORROSÃO	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0110	PAV	80,530	-31,671659	-52,45824391	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	80,550	-31,67164539	-52,45838983	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	80,700	-31,67039	-52,45913719	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	80,900	-31,66885071	-52,46013929	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	81,000	-31,66797215	-52,46078141	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0110	PAV	81,110	-31,66703807	-52,46141201	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	81,280	-31,66597018	-52,46220952	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	82,100	-31,65951091	-52,46677275	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	82,880	-31,65368304	-52,47083525	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	83,000	-31,65279075	-52,47162729	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	83,030	-31,65258558	-52,47181155	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	0,85	MADEIRA	1	0,85	27,34		R-02
392BRS0110	PAV	83,050	-31,65241576	-52,47201387	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	83,050	-31,65241202	-52,47202587	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0110	PAV	83,050	-31,65238071	-52,47205143	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0110	PAV	83,050	-31,65239427	-52,47201774	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0110	PAV	83,050	-31,65243145	-52,47201882	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	83,050	-31,65241877	-52,47203139	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	83,050	-31,65238573	-52,47205426	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões								
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular		Suporte					
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	83,170	-31,65136426	-52,4738674	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-06
392BRS0110	PAV	83,340	-31,65110155	-52,47455227	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		2	3	METÁLICO	2	6,00	33,34		R-19 Composta
392BRS0110	PAV	83,440	-31,65073607	-52,47570047	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0110	PAV	83,480	-31,65052619	-52,47613762	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	83,560	-31,65003874	-52,47678669	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	MADEIRA	1	0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	83,590	-31,64992335	-52,47698033	DIREITO	AMASSADO	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-27
392BRS0110	PAV	83,700	-31,64931208	-52,47765498	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	83,900	-31,6479326	-52,47920155	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	83,950	-31,64766128	-52,47933548	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	84,500	-31,64418978	-52,48347279	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	84,560	-31,64382521	-52,48421924	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	84,930	-31,64226036	-52,48731863	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-20a
392BRS0110	PAV	85,000	-31,64194388	-52,4880215	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0110	PAV	85,130	-31,6403112	-52,48934454	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	85,380	-31,63920663	-52,49026827	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	85,560	-31,63797776	-52,49125481	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0110	PAV	85,560	-31,6379719	-52,49118944	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0110	PAV	85,570	-31,63791799	-52,49132221	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	85,570	-31,63784327	-52,49133494	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	85,580	-31,6378171	-52,49129543	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	85,580	-31,63785024	-52,49134868	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	85,590	-31,63768945	-52,4913177	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	85,590	-31,63779015	-52,49144308	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	85,610	-31,63766556	-52,491477	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0110	PAV	85,670	-31,63794037	-52,49130723	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,28	0,48	-		0,13	23,02		M.P.1
392BRS0110	PAV	85,920	-31,63513911	-52,49365814	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	86,420	-31,63170775	-52,49658064	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	86,520	-31,63061379	-52,49743861	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	87,000	-31,62733214	-52,50024042	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0110	PAV	87,515	-31,62366855	-52,50373593	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	87,520	-31,62365879	-52,50378097	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-24b
392BRS0110	PAV	87,610	-31,62329019	-52,50400515	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.3
392BRS0110	PAV	87,610	-31,62313233	-52,50423953	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	87,660	-31,62278635	-52,50455604	DIREITO	BOM	ATRATIVOS TURÍSTICOS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ATRATIVOS TURÍSTICOS
392BRS0110	PAV	87,680	-31,62262494	-52,5047744	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	0,5	MADEIRA	2	1,00	33,34		II-3
392BRS0110	PAV	87,770	-31,62200233	-52,50539108	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		2	3	METÁLICO	2	6,00	33,34		R-19 Composta
392BRS0110	PAV	87,790	-31,62184842	-52,5056369	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	87,800	-31,62160285	-52,50574532	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-06
392BRS0110	PAV	87,920	-31,62100583	-52,50632825	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	88,120	-31,619556	-52,50758259	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	88,180	-31,61894269	-52,50813226	DIREITO	BOM	ATRATIVOS TURÍSTICOS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ATRATIVOS TURÍSTICOS
392BRS0110	PAV	88,190	-31,61876804	-52,50826099	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,5	0,7	MADEIRA	1	0,35	24,34		S-04
392BRS0110	PAV	88,370	-31,61767789	-52,50937207	ESQUERDO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0110	PAV	88,380	-31,61752911	-52,50933076	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	88,390	-31,61735692	-52,50928873	DIREITO	BOM	ATRATIVOS TURÍSTICOS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ATRATIVOS TURÍSTICOS
392BRS0110	PAV	88,570	-31,61603171	-52,50993491	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	88,590	-31,61587844	-52,51000796	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	88,740	-31,61478289	-52,51045524	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	88,900	-31,61315925	-52,51108871	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	89,000	-31,61236357	-52,51142423	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	89,040	-31,61194366	-52,51159492	DIREITO	BOM	ATRATIVOS TURÍSTICOS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ATRATIVOS TURÍSTICOS
392BRS0110	PAV	89,380	-31,60943778	-52,5132926	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	89,400	-31,60933652	-52,51343216	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	89,440	-31,60929515	-52,51365882	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	89,460	-31,60890791	-52,51389116	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	89,530	-31,60838472	-52,51456923	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	89,780	-31,60738771	-52,5157421	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-27
392BRS0110	PAV	90,060	-31,6051863	-52,51836728	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1,2	MADEIRA	2	2,40	33,34		ADVERTÊNCIA COMPOSTA
392BRS0110	PAV	90,100	-31,60486804	-52,51858769	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	90,450	-31,60239212	-52,52093862	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-07a
392BRS0110	PAV	90,500	-31,6021265	-52,52136045	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	90,590	-31,60167517	-52,52209217	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	90,760	-31,60036389	-52,52428235	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	91,000	-31,59955972	-52,52553134	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	91,150	-31,59873047	-52,5266827	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,43	0,6	-		0,26	23,92		M.P.1
392BRS0110	PAV	91,400	-31,59651738	-52,52778509	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	91,520	-31,59517104	-52,5283937	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	91,700	-31,59404867	-52,52890345	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-27
392BRS0110	PAV	91,810	-31,59324811	-52,52934179	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-08
392BRS0110	PAV	91,820	-31,59312264	-52,52944287	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	91,950	-31,59224424	-52,53019375	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	92,090	-31,59097241	-52,53119862	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0110	PAV	92,100	-31,59092249	-52,53125979	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	92,110	-31,59089273	-52,5312617	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	92,120	-31,59080536	-52,5312956	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	92,120	-31,59090249	-52,53115897	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0110	PAV	92,130	-31,59086047	-52,53116682	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	92,150	-31,59079841	-52,53122535	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	92,160	-31,59072899	-52,5312796	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	92,165	-31,59063975	-52,53147459	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0110	PAV	92,180	-31,59030486	-52,53179316	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	92,370	-31,58883119	-52,53307768	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	92,400	-31,58859562	-52,53327205	DIREITO	BOM	ATRATIVOS TURÍSTICOS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ATRATIVOS TURÍSTICOS
392BRS0110	PAV	92,530	-31,58773025	-52,53398842	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	92,800	-31,58542045	-52,53444389	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	93,000	-31,583692	-52,53471534	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	93,030	-31,58328813	-52,53474952	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-27
392BRS0110	PAV	93,180	-31,58202056	-52,5348582	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	93,200	-31,58176418	-52,53487705	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	93,400	-31,5800406	-52,53504506	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	93,450	-31,57970224	-52,535077	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	93,500	-31,57943111	-52,53517597	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	93,580	-31,57848261	-52,53547671	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	93,680	-31,5778335	-52,5358266	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0110	PAV	93,690	-31,57780433	-52,53582962	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	93,700	-31,57772697	-52,53585115	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	93,700	-31,57779327	-52,53570507	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0110	PAV	93,710	-31,57766114	-52,53588235	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	93,710	-31,57773319	-52,53571424	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	93,720	-31,57766766	-52,53573243	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	93,730	-31,57764314	-52,53572998	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	93,750	-31,57745499	-52,53600684	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0110	PAV	93,900	-31,57604529	-52,53706135	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	0,5	MADEIRA	2	1,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	93,950	-31,57565161	-52,53755687	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	94,020	-31,57508697	-52,53819552	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	94,040	-31,5751988	-52,53809696	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	94,080	-31,57490376	-52,53840437	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		M.A.
392BRS0110	PAV	94,120	-31,57478133	-52,53852782	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	94,140	-31,57450542	-52,5386682	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	94,160	-31,57431767	-52,53879038	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	94,170	-31,57417094	-52,5388748	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	94,180	-31,57418851	-52,5390071	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	94,220	-31,57385937	-52,538984	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	94,240	-31,57364557	-52,53904326	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	94,320	-31,57292597	-52,53923269	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	94,680	-31,57055195	-52,53994696	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	94,865	-31,56897466	-52,5406516	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	94,880	-31,56898622	-52,54066545	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	95,080	-31,56712928	-52,54232968	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	95,510	-31,56386849	-52,54554208	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	95,580	-31,56332668	-52,54592742	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-27
392BRS0110	PAV	95,710	-31,56225733	-52,54655642	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	95,900	-31,56089073	-52,5474199	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0110	PAV	95,935	-31,56085045	-52,54743996	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	95,940	-31,56078465	-52,54749564	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	95,945	-31,56072738	-52,54753512	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	95,955	-31,5606474	-52,54757459	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0110	PAV	95,995	-31,56018587	-52,54788324	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	96,100	-31,55934927	-52,54844492	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	96,140	-31,55900922	-52,54865174	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	96,190	-31,55851831	-52,54890616	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	96,210	-31,55830732	-52,54909055	DIREITO	BOM	ATRATIVOS TURÍSTICOS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ATRATIVOS TURÍSTICOS
392BRS0110	PAV	96,680	-31,55595535	-52,55235945	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	96,720	-31,55580077	-52,5528941	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	96,750	-31,5556809	-52,55323562	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		A-01b Composta
392BRS0110	PAV	97,000	-31,55508639	-52,55565239	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	97,310	-31,55315955	-52,55801001	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	97,480	-31,55159497	-52,5586473	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	97,800	-31,54913099	-52,56018477	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	98,030	-31,5477826	-52,56187365	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	98,070	-31,54743335	-52,56225734	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	98,640	-31,5435525	-52,56620603	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	99,000	-31,54126032	-52,5684445	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0110	PAV	99,090	-31,54065673	-52,56915864	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	99,210	-31,53979275	-52,57041075	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	99,440	-31,5386817	-52,57194017	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-08
392BRS0110	PAV	99,460	-31,53844556	-52,57221776	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	99,460	-31,53843573	-52,57224158	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	99,460	-31,53847176	-52,57212101	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	99,460	-31,53843537	-52,57221154	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	99,470	-31,53848959	-52,57245248	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	99,470	-31,53842746	-52,57221032	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	99,485	-31,5385098	-52,57255504	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	99,490	-31,53827896	-52,57257804	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	99,490	-31,53835513	-52,57230741	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	99,490	-31,53839071	-52,57219364	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	99,505	-31,5383775	-52,57269012	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	99,510	-31,53838828	-52,57274006	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-24b
392BRS0110	PAV	99,515	-31,5383395	-52,57269428	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.3
392BRS0110	PAV	99,530	-31,5380906	-52,57267552	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	99,530	-31,53805757	-52,57272419	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	99,530	-31,53807395	-52,57270006	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	99,530	-31,53810818	-52,57269419	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	99,530	-31,53810887	-52,57266337	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	99,534	-31,53806412	-52,57270904	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	99,535	-31,53804885	-52,57270302	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	2	MADEIRA	1	2,00	27,34		R-24b Composta
392BRS0110	PAV	99,550	-31,53782349	-52,57309894	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	99,650	-31,53747832	-52,57382629	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-42a
392BRS0110	PAV	99,780	-31,5368093	-52,57452884	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		2	3	METÁLICO	2	6,00	33,34		R-19 Composta
392BRS0110	PAV	99,900	-31,53597977	-52,57571606	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	99,950	-31,53579008	-52,57596031	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		4	3	METÁLICO	2	12,00	45,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	100,050	-31,53516013	-52,57691342	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	100,260	-31,53393514	-52,57849971	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	100,300	-31,53345987	-52,5791658	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	100,500	-31,53260356	-52,58046381	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	100,700	-31,5314777	-52,58237154	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	100,960	-31,53024134	-52,58463385	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	100,980	-31,53013319	-52,58466476	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	101,000	-31,5300343	-52,58472684	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	101,330	-31,52769937	-52,58708567	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	101,360	-31,52744248	-52,58731631	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	101,480	-31,52666281	-52,58811731	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	101,950	-31,52356853	-52,59130449	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	102,710	-31,51827157	-52,59651139	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	103,000	-31,51633316	-52,59839534	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	103,020	-31,51619226	-52,59859219	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	103,440	-31,51323804	-52,60150464	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	103,920	-31,51044379	-52,60454746	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	103,940	-31,51018826	-52,6045048	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	104,080	-31,50888528	-52,60583385	DIREITO	BOM	ATRATIVOS TURÍSTICOS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ATRATIVOS TURÍSTICOS
392BRS0110	PAV	104,240	-31,50801827	-52,6065914	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	104,260	-31,50793636	-52,60667398	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	104,280	-31,50782133	-52,60681642	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	104,290	-31,50751386	-52,60766545	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	104,300	-31,50777207	-52,60696735	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	104,320	-31,5076735	-52,6071006	ESQUERDO	AMASSADO	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	104,340	-31,50759625	-52,60719901	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	104,360	-31,50757306	-52,60725896	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	104,380	-31,50749295	-52,60739937	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	104,400	-31,50741838	-52,60749288	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	104,420	-31,50734709	-52,60766635	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	104,440	-31,50727834	-52,60779822	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	104,460	-31,5072487	-52,60791025	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	104,480	-31,50715143	-52,60800384	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	104,580	-31,50600466	-52,60993872	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	104,710	-31,50501333	-52,6106449	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	104,770	-31,50487306	-52,61085648	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	104,950	-31,50322441	-52,61200639	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	105,000	-31,50282192	-52,61221852	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0110	PAV	105,015	-31,50274555	-52,61226336	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	105,280	-31,50050225	-52,61290078	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	105,930	-31,50259521	-52,61250826	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	106,170	-31,49247357	-52,61518761	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	106,200	-31,49218415	-52,61516064	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	106,520	-31,48943398	-52,61597069	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	106,800	-31,48731518	-52,61758822	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	107,000	-31,4859376	-52,61874023	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	107,140	-31,48505843	-52,6197396	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	107,290	-31,48365869	-52,62026824	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	107,360	-31,48312216	-52,62071141	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		A-06 Composta
392BRS0110	PAV	107,450	-31,48231916	-52,621154	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-06
392BRS0110	PAV	107,520	-31,48187222	-52,62140853	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	107,800	-31,47977241	-52,6227093	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21E
392BRS0110	PAV	108,220	-31,47716351	-52,62475829	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	108,360	-31,47818842	-52,62396529	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	108,990	-31,47078779	-52,62996018	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	109,000	-31,47075735	-52,62995659	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	109,170	-31,46946045	-52,63108568	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	109,230	-31,46887137	-52,63138949	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	109,400	-31,46770333	-52,6320906	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-27
392BRS0110	PAV	109,450	-31,46738814	-52,63229	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	109,600	-31,46583197	-52,6332629	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	109,670	-31,46546209	-52,63347013	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	109,730	-31,46497896	-52,63375051	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0110	PAV	109,760	-31,46469694	-52,6339295	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	109,800	-31,46444419	-52,63407047	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	110,090	-31,46216108	-52,63547722	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	110,090	-31,46199929	-52,63558343	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	110,130	-31,46170335	-52,63575671	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	110,140	-31,46142693	-52,63599306	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	110,140	-31,46143538	-52,63600636	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	110,150	-31,46139318	-52,63599514	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	110,160	-31,46135338	-52,63597839	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	110,170	-31,46127341	-52,6360324	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	110,370	-31,45936279	-52,63655107	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0110	PAV	110,370	-31,45937918	-52,63648659	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0110	PAV	110,380	-31,45920257	-52,63645659	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	110,390	-31,45914508	-52,63647272	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	110,400	-31,45931534	-52,63652966	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	110,400	-31,45914901	-52,6364662	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	110,410	-31,45922601	-52,63656895	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	110,420	-31,4591964	-52,63661258	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	110,440	-31,45904527	-52,63663914	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0110	PAV	110,500	-31,4585312	-52,63671726	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	110,930	-31,45485859	-52,63798564	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	111,000	-31,45426669	-52,63828419	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	111,030	-31,45396742	-52,63844423	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	111,050	-31,45386315	-52,63848434	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	111,400	-31,45090262	-52,64015423	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-21b
392BRS0110	PAV	111,500	-31,4502551	-52,64047362	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-06c
392BRS0110	PAV	111,530	-31,44998354	-52,64058105	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,2	1	METÁLICO	1	0,20	22,54		M.P.3
392BRS0110	PAV	111,550	-31,44963378	-52,64084484	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,2	1	METÁLICO	1	0,20	22,54		M.P.3
392BRS0110	PAV	111,560	-31,4497497	-52,64081512	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,2	1	METÁLICO	1	0,20	22,54		M.P.3
392BRS0110	PAV	111,570	-31,44965938	-52,64084517	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	0,50			METÁLICO	2	0,20	24,34		R-19
392BRS0110	PAV	111,580	-31,44960368	-52,64093466	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	0,5	MADEIRA	1	0,50	27,34		ADVERTÊNCIA
392BRS0110	PAV	111,580	-31,44962507	-52,6409477	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-30c
392BRS0110	PAV	111,630	-31,44928702	-52,64117475	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-06c
392BRS0110	PAV	111,700	-31,44880694	-52,64166231	DIREITO	BOM	APOIO OPERACIONAL		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		APOIO OPERACIONAL
392BRS0110	PAV	111,810	-31,44808318	-52,64234841	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-21b
392BRS0110	PAV	111,900	-31,44735693	-52,64291943	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		R-19 Composta
392BRS0110	PAV	111,910	-31,44725322	-52,6430315	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	112,000	-31,44672583	-52,64347924	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1,2	MADEIRA	2	2,40	33,34		ADVERTÊNCIA COMPOSTA
392BRS0110	PAV	112,080	-31,44612937	-52,64403376	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0110	PAV	112,140	-31,445737	-52,64443631	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2,5	3	METÁLICO	2	7,50	36,34		A-38 Composta
392BRS0110	PAV	112,170	-31,44536791	-52,64481737	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	112,220	-31,44497856	-52,6450923	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	112,370	-31,4440987	-52,64591645	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	112,520	-31,44313439	-52,64673063	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0110	PAV	112,530	-31,44308168	-52,64678192	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	0,85	MADEIRA	1	0,85	27,34		R-02
392BRS0110	PAV	112,530	-31,44292247	-52,64693794	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	112,565	-31,44269343	-52,64719216	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	112,570	-31,44262439	-52,64717023	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,5	-		0,15	23,14		M.P.1
392BRS0110	PAV	112,640	-31,44216729	-52,64763993	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	0,5	MADEIRA	2	1,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	112,640	-31,44217916	-52,64760023	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,5	-		0,15	23,14		M.P.1
392BRS0110	PAV	112,670	-31,44194747	-52,64785303	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-32a
392BRS0110	PAV	112,720	-31,44173791	-52,64802829	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	112,810	-31,44091889	-52,64876124	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	112,940	-31,44005074	-52,64955126	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	113,000	-31,43969194	-52,64992666	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	113,030	-31,43937579	-52,65011929	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	113,090	-31,4389501	-52,65051446	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		0,2	0,5	MADEIRA	1	0,10	22,54		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	113,140	-31,43855081	-52,65084594	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	113,720	-31,43435786	-52,65465672	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	113,750	-31,43421919	-52,65476569	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	114,130	-31,43140638	-52,65696632	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	114,230	-31,43049658	-52,65743915	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0110	PAV	114,240	-31,43047324	-52,65754636	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,240	-31,43046491	-52,65740718	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,6	0,9	MADEIRA	1	0,54	24,94		M.P.2
392BRS0110	PAV	114,250	-31,43040846	-52,65759532	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,250	-31,43037244	-52,65741365	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	114,260	-31,43037652	-52,65765313	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,260	-31,43033896	-52,65745433	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,270	-31,43028765	-52,65753413	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,280	-31,43029374	-52,65772107	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0110	PAV	114,560	-31,42797909	-52,65922669	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0110	PAV	114,570	-31,42791167	-52,65926674	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,580	-31,42784492	-52,6591697	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0110	PAV	114,580	-31,42785476	-52,6593086	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,590	-31,4277893	-52,65920957	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,590	-31,42778715	-52,65937069	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,600	-31,42774258	-52,65924491	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,600	-31,42774791	-52,65935912	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0110	PAV	114,950	-31,42488059	-52,66115527	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.P.2
392BRS0110	PAV	114,950	-31,42494654	-52,66128398	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	-		0,27	23,14		M.P.1
392BRS0110	PAV	114,960	-31,42482302	-52,66121969	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,960	-31,42488469	-52,66133002	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,970	-31,42476483	-52,66122281	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,970	-31,42482597	-52,6613586	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,980	-31,42470812	-52,66128901	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,980	-31,424768	-52,66138601	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	115,000	-31,42464042	-52,6614899	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	115,030	-31,42439144	-52,66163303	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0110	PAV	115,310	-31,42194488	-52,66231627	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	115,650	-31,41929868	-52,66383853	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	115,930	-31,41766261	-52,66597862	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	115,930	-31,4176465	-52,66598161	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		1	0,5	MADEIRA	1	0,50	27,34		EDUCATIVA
392BRS0110	PAV	116,390	-31,4165239	-52,6694488	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	116,530	-31,41613207	-52,67090631	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	116,670	-31,41562393	-52,67210652	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	116,680	-31,41554129	-52,67229437	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ADVERTÊNCIA COMPOSTA
392BRS0110	PAV	116,710	-31,41547314	-52,67245029	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	116,720	-31,41561792	-52,67268356	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0110	PAV	116,910	-31,41449683	-52,67438243	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	116,933	-31,41395555	-52,67529121	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	116,936	-31,41391009	-52,67540025	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	116,940	-31,41402165	-52,67546943	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	116,940	-31,41404153	-52,67528391	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	116,940	-31,41389811	-52,67547108	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	116,943	-31,41389731	-52,67555355	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	116,960	-31,41401907	-52,67538213	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	116,962	-31,41389363	-52,67560172	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	116,967	-31,41390299	-52,6756414	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	116,970	-31,41381856	-52,67558386	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	116,970	-31,41399082	-52,67564297	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	116,970	-31,41386351	-52,67564784	ESQUERDO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1,2	MADEIRA	2	2,40	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	116,980	-31,41398231	-52,67573206	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	116,990	-31,41387178	-52,67575005	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	116,990	-31,41385892	-52,67584944	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	116,990	-31,41380578	-52,67592135	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	116,990	-31,41376314	-52,67590896	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	116,990	-31,41375206	-52,67583617	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	116,990	-31,41376931	-52,67578392	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	116,990	-31,41375877	-52,67575992	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	116,990	-31,41400436	-52,67603435	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	117,000	-31,41396484	-52,67530417	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	117,000	-31,41396174	-52,67533853	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	117,000	-31,41387305	-52,67565548	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	117,000	-31,41376372	-52,67604771	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	117,000	-31,41376019	-52,6760778	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	117,000	-31,41384401	-52,67571169	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	117,000	-31,41387669	-52,67617123	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	117,020	-31,41380329	-52,67635661	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	117,020	-31,41368546	-52,67630177	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	117,020	-31,41364216	-52,67633723	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	2	MADEIRA	1	2,00	27,34		R-24b Composta
392BRS0110	PAV	117,027	-31,4137149	-52,67614585	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	117,030	-31,41373733	-52,67609833	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	117,090	-31,41364809	-52,67689026	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	117,120	-31,41359209	-52,67715968	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-12
392BRS0110	PAV	117,140	-31,41371491	-52,67660298	DIREITO	BOM	APOIO OPERACIONAL		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		APOIO OPERACIONAL
392BRS0110	PAV	117,320	-31,41321865	-52,67826224	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	117,500	-31,41127983	-52,68100084	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	117,510	-31,41226053	-52,67975104	DIREITO	AMASSADO	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	117,530	-31,41104744	-52,68116401	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	117,570	-31,41077142	-52,68129913	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	117,590	-31,41064342	-52,68135177	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	117,620	-31,4105155	-52,68142667	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	117,630	-31,41034298	-52,68141879	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	117,650	-31,40945796	-52,68141995	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0110	PAV	117,650	-31,41018068	-52,68147606	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	117,650	-31,41020491	-52,68147312	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	117,740	-31,40947032	-52,68152011	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,6	MADEIRA	1	0,18	23,14		M.P.2
392BRS0110	PAV	117,740	-31,40943414	-52,68152013	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,28	0,48	-		0,13	23,02		M.P.1
392BRS0110	PAV	117,750	-31,40940096	-52,68152816	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	117,750	-31,4093846	-52,68143943	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	117,750	-31,40940608	-52,68145931	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,28	0,48	-		0,13	23,02		M.P.2
392BRS0110	PAV	117,760	-31,40933744	-52,68150718	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	117,760	-31,40930151	-52,68143274	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	117,770	-31,40926226	-52,68146781	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	117,770	-31,40927586	-52,681415	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	117,780	-31,40920607	-52,68156911	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0110	PAV	117,830	-31,40874054	-52,68159448	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	117,860	-31,40842866	-52,68165463	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	117,980	-31,4139886	-52,67583912	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	118,150	-31,40579064	-52,68240915	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	118,220	-31,40543882	-52,68263543	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	118,240	-31,40512717	-52,68292528	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	118,240	-31,40508833	-52,68293428	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	0,5	MADEIRA	1	0,50	27,34		ADVERTÊNCIA
392BRS0110	PAV	118,240	-31,40511513	-52,68280435	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,250	-31,40509554	-52,68283872	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,255	-31,40506334	-52,68284215	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	118,260	-31,40502292	-52,68286429	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,265	-31,40497037	-52,68293083	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,270	-31,40495604	-52,68294559	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,275	-31,40491322	-52,68296547	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,275	-31,40490638	-52,68300133	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,280	-31,40487059	-52,68302077	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,280	-31,40483423	-52,6830405	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,285	-31,40480545	-52,68308144	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,290	-31,40479129	-52,68310071	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,295	-31,40476114	-52,68313112	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,300	-31,40472517	-52,68317538	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,305	-31,40469345	-52,68319679	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,315	-31,40465274	-52,68322802	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,320	-31,40461753	-52,68328449	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,325	-31,40460567	-52,68330104	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,330	-31,40455527	-52,68333628	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,335	-31,40453095	-52,68334475	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,340	-31,40450847	-52,68336581	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,345	-31,40447394	-52,68343496	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,355	-31,40446409	-52,68344906	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,360	-31,40440721	-52,68350219	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,365	-31,40437708	-52,6835152	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,370	-31,40434519	-52,68352453	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,375	-31,40429957	-52,6835593	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,380	-31,40428208	-52,68361789	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,385	-31,40424973	-52,68362482	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,390	-31,40419694	-52,68364495	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,395	-31,40420225	-52,68367827	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,400	-31,40413994	-52,68369998	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,400	-31,40410618	-52,68376351	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,410	-31,40403968	-52,68379593	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,415	-31,40403087	-52,68383267	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,420	-31,40402581	-52,68382959	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,425	-31,40396081	-52,68385781	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,430	-31,40395893	-52,68391169	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,430	-31,40391918	-52,68388961	ESQUERDO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	118,440	-31,40391379	-52,6837677	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	118,450	-31,40383753	-52,68382692	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	118,470	-31,40367327	-52,68402057	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,480	-31,40383499	-52,68391356	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,480	-31,40377716	-52,68396312	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,480	-31,40360953	-52,68406587	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,480	-31,40358232	-52,68409092	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,514	-31,40322632	-52,68431986	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,520	-31,40323938	-52,68456195	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	0,9	MADEIRA	1	0,90	27,34		R-02
392BRS0110	PAV	118,540	-31,40322193	-52,68462632	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	2	MADEIRA	1	2,00	27,34		R-24b Composta
392BRS0110	PAV	118,556	-31,40284523	-52,68443788	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,558	-31,40280669	-52,6844471	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,560	-31,4028724	-52,68447554	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	118,560	-31,40277746	-52,68443491	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	118,562	-31,40274857	-52,68441357	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,566	-31,40271554	-52,68439299	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,570	-31,40267365	-52,68439248	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,574	-31,40266945	-52,68440432	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,578	-31,40258386	-52,68440945	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,582	-31,40255616	-52,68442068	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,586	-31,4025244	-52,68441999	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,590	-31,40252496	-52,68437794	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,594	-31,40246632	-52,68439286	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,598	-31,40243717	-52,6844023	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,602	-31,40241272	-52,68439	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,606	-31,40237489	-52,68439193	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,610	-31,40231861	-52,68436518	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,610	-31,4021177	-52,68451887	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	118,614	-31,40231339	-52,68437556	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,630	-31,40223516	-52,68437737	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,634	-31,40221515	-52,68435462	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,638	-31,40216929	-52,68437662	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,642	-31,40212652	-52,68436975	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,646	-31,40209018	-52,68436707	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,650	-31,40206906	-52,68438222	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,654	-31,40204001	-52,6843684	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,658	-31,40197903	-52,68439596	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,666	-31,40193021	-52,68435866	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,670	-31,40187732	-52,68437467	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,674	-31,40186997	-52,68436633	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,678	-31,40184149	-52,68436003	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,682	-31,4017922	-52,68437374	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,686	-31,40172801	-52,68440528	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,690	-31,40173029	-52,68437113	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,690	-31,40164125	-52,68451877	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		A-32a Composta
392BRS0110	PAV	118,750	-31,40110501	-52,68447518	DIREITO	AMASSADO	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	118,780	-31,4008772	-52,68432973	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	118,780	-31,40080317	-52,68452336	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		3	2	METÁLICO	2	6,00	39,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	118,830	-31,40039098	-52,6845397	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-12
392BRS0110	PAV	118,830	-31,40038937	-52,68453113	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	0,5	MADEIRA	1	0,50	27,34		ADVERTÊNCIA
392BRS0110	PAV	118,890	-31,39993452	-52,68440167	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	118,890	-31,39986917	-52,68454688	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		IL-4
392BRS0110	PAV	118,910	-31,39981941	-52,68440349	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	118,940	-31,39950673	-52,684474	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	118,940	-31,39938939	-52,68459795	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0110	PAV	118,950	-31,39937924	-52,68444787	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	118,970	-31,39924311	-52,68450762	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,000	-31,39891528	-52,68475529	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0110	PAV	119,015	-31,39872593	-52,68480846	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		M.A.N
392BRS0110	PAV	119,040	-31,39859367	-52,68484082	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		M.A.N
392BRS0110	PAV	119,070	-31,39822735	-52,68497923	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		M.A.N
392BRS0110	PAV	119,100	-31,39800978	-52,68509287	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		M.A.N
392BRS0110	PAV	119,130	-31,39774671	-52,68523314	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		M.A.N
392BRS0110	PAV	119,200	-31,39704237	-52,68550058	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	3	METÁLICO	2	6,00	33,34		A-01b Composta

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	119,300	-31,39624863	-52,68578657	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		2	3	METÁLICO	2	6,00	33,34		R-19 Composta
392BRS0110	PAV	119,690	-31,3930347	-52,68606641	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,810	-31,39214986	-52,68641567	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,830	-31,39198538	-52,68655785	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,860	-31,39182999	-52,68676982	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,870	-31,39174211	-52,68694551	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,880	-31,3916972	-52,68707149	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,900	-31,39163546	-52,68721444	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,900	-31,39160069	-52,68741343	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,900	-31,39171381	-52,68759625	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		M.A.N
392BRS0110	PAV	119,910	-31,39158427	-52,687405	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,920	-31,39157429	-52,68752749	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,940	-31,39152864	-52,68772711	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,960	-31,39150781	-52,68785376	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,960	-31,39160192	-52,68815385	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		M.A.N
392BRS0110	PAV	119,990	-31,39151703	-52,68848001	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		M.A.N
392BRS0110	PAV	120,005	-31,39144714	-52,68882267	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		M.A.N
392BRS0110	PAV	120,100	-31,39128563	-52,68976937	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	3	METÁLICO	2	6,00	33,34		A-01b Composta
392BRS0110	PAV	120,200	-31,39121751	-52,69064998	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		2	3	METÁLICO	2	6,00	33,34		R-19 Composta
392BRS0110	PAV	120,410	-31,39125528	-52,69299682	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	120,632	-31,39120297	-52,6945606	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,636	-31,39124014	-52,69462214	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,640	-31,39122081	-52,69463639	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,644	-31,39123572	-52,69470979	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,648	-31,39123236	-52,69475912	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,652	-31,39124666	-52,69481178	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,656	-31,39124557	-52,69487442	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,660	-31,39124003	-52,69489794	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,664	-31,39124361	-52,69495202	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,668	-31,39123708	-52,69497213	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,672	-31,39125581	-52,69504787	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,676	-31,39123373	-52,69505633	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,680	-31,39123016	-52,69515937	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,684	-31,39122637	-52,6951846	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,688	-31,39124989	-52,69525359	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,692	-31,39122212	-52,69528298	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,696	-31,39123059	-52,69532599	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	72,000	-31,7205858	-52,39013803	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	72,030	-31,72037142	-52,39019116	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	72,050	-31,72023784	-52,39044144	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0110	PAV	72,075	-31,72004628	-52,39052308	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	0,4	MADEIRA	1	0,40	27,34		ADVERTÊNCIA
392BRS0110	PAV	72,075	-31,72005252	-52,39052569	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-06
392BRS0110	PAV	72,100	-31,71992203	-52,39061097	DIREITO	BOM	APOIO OPERACIONAL		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		APOIO OPERACIONAL
392BRS0110	PAV	72,130	-31,71967591	-52,39081073	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1,5	METÁLICO	2	3,00	33,34		ADVERTÊNCIA
392BRS0110	PAV	72,160	-31,71943025	-52,39094742	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0110	PAV	72,185	-31,71921549	-52,39109445	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-36
392BRS0110	PAV	72,200	-31,71903942	-52,3911897	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	72,290	-31,71832929	-52,39167882	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.3
392BRS0110	PAV	72,320	-31,7180439	-52,39163424	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0110	PAV	72,320	-31,71806	-52,39169767	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	72,320	-31,71805691	-52,39168148	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.3
392BRS0110	PAV	72,330	-31,71795707	-52,39169761	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	72,340	-31,71799126	-52,39197819	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	72,341	-31,71802945	-52,39165534	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-24b
392BRS0110	PAV	72,360	-31,71785577	-52,39196967	DIREITO	QUEBRADO	REGULAMENTAÇÃO		1	0,9	MADEIRA	1	0,90	27,34		R-02
392BRS0110	PAV	72,410	-31,71745886	-52,39234124	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	72,810	-31,71442141	-52,3945465	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	72,833	-31,71481179	-52,39434946	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	73,470	-31,71018754	-52,39948828	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		3	1,5	METÁLICO	2	4,50	39,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	73,520	-31,71003131	-52,39981505	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	74,000	-31,70750229	-52,40402968	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	74,035	-31,70729968	-52,40441632	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,6	-		0,18	23,14		M.P.1
392BRS0110	PAV	74,120	-31,70661066	-52,40545613	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-36
392BRS0110	PAV	74,160	-31,70689604	-52,40501354	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	74,470	-31,70502006	-52,40814989	DIREITO	CORROSÃO	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	74,620	-31,70413419	-52,40928809	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	74,690	-31,70388213	-52,41002373	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	75,380	-31,70032263	-52,41593131	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-06
392BRS0110	PAV	75,820	-31,69806814	-52,41968644	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	75,820	-31,69808574	-52,41962693	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	76,000	-31,69711761	-52,42133933	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	76,090	-31,69666787	-52,4221127	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	76,150	-31,6963254	-52,42262632	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-04
392BRS0110	PAV	76,310	-31,69550464	-52,42396896	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	0,9	MADEIRA	1	0,90	27,34		R-02
392BRS0110	PAV	76,340	-31,69545818	-52,42397701	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	76,500	-31,69459106	-52,42558243	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	76,550	-31,69430105	-52,426037	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	76,560	-31,69401154	-52,42669388	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	76,600	-31,69406862	-52,42643533	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	76,970	-31,69212168	-52,42956066	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	77,410	-31,68987579	-52,43335835	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	77,900	-31,68721536	-52,43774895	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	78,000	-31,68673995	-52,4386419	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	78,530	-31,6840689	-52,44315433	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	78,620	-31,68364471	-52,44381349	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ADVERTÊNCIA
392BRS0110	PAV	78,650	-31,68297732	-52,44444941	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0110	PAV	78,740	-31,68301182	-52,44488419	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-06c
392BRS0110	PAV	78,910	-31,68219629	-52,44616516	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	78,930	-31,68210361	-52,44637068	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	79,230	-31,68036221	-52,44928185	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	79,630	-31,67859643	-52,45221564	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	79,930	-31,67636832	-52,45467071	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	79,980	-31,67599686	-52,455053	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0110	PAV	80,000	-31,67580424	-52,45515576	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	80,005	-31,67584921	-52,45527381	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	80,005	-31,67580988	-52,45530458	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	80,010	-31,67578809	-52,45532989	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	80,010	-31,67577182	-52,45521779	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	80,015	-31,67572434	-52,45526361	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	80,020	-31,67560261	-52,45533405	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	80,020	-31,67562426	-52,45532939	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,28	0,48	-		0,13	23,02		M.P.1
392BRS0110	PAV	80,020	-31,67573533	-52,45540911	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	80,020	-31,67569439	-52,45535889	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,28	0,48	-		0,13	23,02		M.P.2
392BRS0110	PAV	80,020	-31,6756425	-52,45538625	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0110	PAV	80,080	-31,67525593	-52,45558991	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	80,130	-31,67475198	-52,45586072	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		1	0,5	MADEIRA	1	0,50	27,34		EDUCATIVA
392BRS0110	PAV	80,130	-31,67495315	-52,45580646	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	80,140	-31,67476606	-52,4558588	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0110	PAV	80,370	-31,67275248	-52,45735889	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0110	PAV	80,690	-31,67077354	-52,4587676	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	80,760	-31,67001109	-52,45900741	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0110	PAV	80,840	-31,66953068	-52,45956299	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	81,300	-31,66581603	-52,46218925	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	81,740	-31,66255359	-52,4644499	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	82,000	-31,66008137	-52,46615028	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	82,270	-31,65799725	-52,46753901	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	82,450	-31,65701278	-52,46830882	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	82,480	-31,65677484	-52,46849794	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0110	PAV	82,520	-31,65640833	-52,46865752	DIREITO	PERFURAÇÃO	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	82,590	-31,65597179	-52,46906455	DIREITO	AMASSADO	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-27
392BRS0110	PAV	82,810	-31,65438811	-52,47015924	DIREITO	AMASSADO	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-06
392BRS0110	PAV	82,845	-31,65414888	-52,47028895	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-02a
392BRS0110	PAV	82,870	-31,65373827	-52,47059635	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	82,950	-31,65326183	-52,47097866	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	83,050	-31,6524218	-52,47174498	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	83,070	-31,65219278	-52,47206339	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0110	PAV	83,070	-31,65222824	-52,47202552	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0110	PAV	83,075	-31,65215475	-52,47209586	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0110	PAV	83,076	-31,65222017	-52,47201885	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	83,078	-31,65220303	-52,47202098	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	83,080	-31,65219036	-52,4720999	ESQUERDO	CORROSÃO	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	83,080	-31,65214886	-52,47208034	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	83,130	-31,65190261	-52,47245336	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	0,87	MADEIRA	1	0,87	27,34		R-02
392BRS0110	PAV	83,270	-31,6512301	-52,47381181	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	83,320	-31,6510984	-52,47407255	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	83,750	-31,64918285	-52,47760642	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	83,840	-31,64842264	-52,47843035	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	0,5	MADEIRA	2	1,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	83,900	-31,64779033	-52,47910476	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	83,960	-31,64747948	-52,47934501	DIREITO	AMASSADO	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	84,000	-31,64717772	-52,47964509	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	84,040	-31,64687872	-52,47983101	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	84,130	-31,6462558	-52,480279	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-27
392BRS0110	PAV	84,160	-31,64602829	-52,48054725	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0110	PAV	84,720	-31,64331597	-52,48510511	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	85,060	-31,6413976	-52,48817466	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	85,130	-31,640265	-52,48924639	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	85,400	-31,63908787	-52,49022192	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	85,460	-31,63845648	-52,49090652	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	85,470	-31,63837443	-52,49092717	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	85,480	-31,63832887	-52,49100482	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	85,480	-31,63850654	-52,49069898	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0110	PAV	85,490	-31,63827484	-52,49102918	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,5	-		0,15	23,14		M.P.2
392BRS0110	PAV	85,490	-31,6382934	-52,49101523	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0110	PAV	85,500	-31,6383588	-52,49084258	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	85,510	-31,63836413	-52,49084379	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	85,520	-31,63825426	-52,49091091	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.A.
392BRS0110	PAV	85,530	-31,63820156	-52,49094495	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0110	PAV	85,900	-31,63544715	-52,49319255	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	86,000	-31,63454459	-52,49390911	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	86,070	-31,63394678	-52,49448248	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		1	0,4	-		0,40	27,34		M.P.1
392BRS0110	PAV	86,310	-31,63248581	-52,49596472	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	86,360	-31,63195791	-52,49612542	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	2	MADEIRA	1	2,00	27,34		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	86,480	-31,63115445	-52,49685351	DIREITO	BOM	ATRATIVOS TURÍSTICOS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ATRATIVOS TURÍSTICOS
392BRS0110	PAV	86,520	-31,63082258	-52,49702916	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-27
392BRS0110	PAV	87,030	-31,62682477	-52,50048024	DIREITO	AMASSADO	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	87,030	-31,62708816	-52,50022963	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ISA-3
392BRS0110	PAV	87,130	-31,62604791	-52,50109854	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-32a Composta
392BRS0110	PAV	87,180	-31,62567739	-52,50146349	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	87,240	-31,62516101	-52,50186161	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	87,315	-31,62502007	-52,50196445	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	87,360	-31,62452225	-52,5022945	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-33a
392BRS0110	PAV	87,380	-31,62425531	-52,50266009	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	87,400	-31,62407871	-52,5027216	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	0,5	MADEIRA	2	1,00	33,34		II-3
392BRS0110	PAV	87,480	-31,62391915	-52,50302906	DIREITO	BOM	ATRATIVOS TURÍSTICOS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ATRATIVOS TURÍSTICOS
392BRS0110	PAV	87,510	-31,62351632	-52,50333974	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	87,570	-31,62326473	-52,50363173	ESQUERDO	BOM	ATRATIVOS TURÍSTICOS		2	1	METÁLICO	2	2,00	33,34		ATRATIVOS TURÍSTICOS
392BRS0110	PAV	87,570	-31,62326238	-52,5034566	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	87,600	-31,62297487	-52,50403827	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-25B
392BRS0110	PAV	87,600	-31,62329323	-52,50380231	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	87,620	-31,62301921	-52,50414733	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	87,625	-31,62307972	-52,50403646	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	87,670	-31,62290814	-52,50437588	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		R-02
392BRS0110	PAV	87,760	-31,62200022	-52,50530507	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-27
392BRS0110	PAV	87,810	-31,62194869	-52,50530105	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	88,000	-31,62032789	-52,50675578	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	88,150	-31,61943499	-52,50744418	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	88,165	-31,61823383	-52,50860734	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	88,400	-31,61734312	-52,50914298	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	88,400	-31,61758917	-52,50905712	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	88,510	-31,6164354	-52,50967443	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	88,620	-31,61576274	-52,50994401	DIREITO	BOM	ATRATIVOS TURÍSTICOS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ATRATIVOS TURÍSTICOS
392BRS0110	PAV	88,780	-31,61452491	-52,51047161	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	88,930	-31,61326694	-52,51091217	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	88,940	-31,61313204	-52,51097121	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	88,950	-31,61301453	-52,51103637	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	89,010	-31,61224755	-52,51135769	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	89,040	-31,61201382	-52,51142846	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1,2	MADEIRA	2	2,40	33,34		ADVERTÊNCIA COMPOSTA
392BRS0110	PAV	89,370	-31,60944839	-52,51316259	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	89,400	-31,60918404	-52,51329128	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	89,700	-31,60741468	-52,51556544	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	89,810	-31,60672818	-52,51639867	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	89,830	-31,60658526	-52,51662928	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	90,000	-31,60556677	-52,51791574	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0110	PAV	90,360	-31,60285728	-52,51999794	DIREITO	PERFURAÇÃO	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	90,840	-31,60035829	-52,52407888	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	90,860	-31,6002132	-52,52425451	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	90,910	-31,59995825	-52,5246568	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	91,280	-31,59755418	-52,5272481	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	91,600	-31,59488329	-52,52838242	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	91,690	-31,59412721	-52,52870323	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-08
392BRS0110	PAV	91,750	-31,59357843	-52,52899648	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	92,000	-31,59170176	-52,53043572	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	92,040	-31,5914695	-52,53067467	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0110	PAV	92,040	-31,59149555	-52,530838	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	92,050	-31,59131619	-52,5309172	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	92,050	-31,59142373	-52,53070345	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	92,050	-31,59137711	-52,53090004	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	92,060	-31,5913392	-52,53080747	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	92,060	-31,59138213	-52,53088239	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	92,070	-31,59129968	-52,53092898	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0110	PAV	92,070	-31,59128395	-52,53084759	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	92,080	-31,59123928	-52,53088437	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0110	PAV	92,200	-31,59032701	-52,53163631	DIREITO	BOM	ATRATIVOS TURÍSTICOS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ATRATIVOS TURÍSTICOS
392BRS0110	PAV	92,300	-31,58952015	-52,53232796	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	92,410	-31,5887301	-52,53295971	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	93,070	-31,58322508	-52,53456359	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	93,260	-31,5814771	-52,53477525	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	93,390	-31,58030658	-52,53463923	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0110	PAV	93,390	-31,58034744	-52,5348378	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	93,510	-31,57925625	-52,53506006	DIREITO	AMASSADO	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	93,590	-31,57841775	-52,53554426	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	93,590	-31,5785363	-52,53529326	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0110	PAV	93,600	-31,57836067	-52,5355834	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	93,610	-31,57831569	-52,53559113	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	93,620	-31,5781054	-52,53563727	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0110	PAV	93,620	-31,57838759	-52,53540552	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	93,630	-31,57834245	-52,53544577	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	93,640	-31,57826654	-52,53545095	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	93,650	-31,57819288	-52,53550129	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0110	PAV	93,770	-31,57711182	-52,53596347	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	93,790	-31,57699038	-52,53608074	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	93,810	-31,57667172	-52,53623508	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-27
392BRS0110	PAV	93,840	-31,57653884	-52,53629444	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	0,5	MADEIRA	2	1,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	93,890	-31,57630688	-52,53649424	DIREITO	BOM	ATRATIVOS TURÍSTICOS		2	0,5	MADEIRA	2	1,00	33,34		ATRATIVOS TURÍSTICOS
392BRS0110	PAV	93,890	-31,57627412	-52,53647136	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	93,970	-31,57550803	-52,53740601	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	94,000	-31,57535715	-52,53774837	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	94,020	-31,57511958	-52,53817328	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	94,040	-31,57523583	-52,53807888	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	94,080	-31,57492896	-52,53839231	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	94,120	-31,57483928	-52,53848182	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	94,140	-31,57458345	-52,5386722	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	94,160	-31,57429811	-52,53875299	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	94,170	-31,57404484	-52,53870191	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	94,220	-31,57390091	-52,53895117	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	94,240	-31,5736437	-52,53905316	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	94,490	-31,57136901	-52,5395137	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	94,600	-31,57037957	-52,53981911	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	94,740	-31,56908772	-52,54023195	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	94,740	-31,56915625	-52,54022982	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	94,750	-31,56908694	-52,54029842	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	95,110	-31,56723857	-52,54189135	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	95,780	-31,56184297	-52,54686855	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	95,790	-31,56179637	-52,5468846	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	95,800	-31,56171648	-52,54690526	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	95,810	-31,56165927	-52,54696359	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0110	PAV	95,830	-31,56218364	-52,54645757	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	95,850	-31,56201316	-52,54655406	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		2	1	METÁLICO	2	2,00	33,34		IL-3
392BRS0110	PAV	95,870	-31,56194437	-52,54663232	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0110	PAV	95,890	-31,56174141	-52,54671807	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	95,900	-31,56066123	-52,5474123	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	95,900	-31,56170021	-52,54676148	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	95,910	-31,56162706	-52,54681824	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	95,920	-31,56158035	-52,54685405	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0110	PAV	95,935	-31,56081514	-52,54732211	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0110	PAV	95,945	-31,56076436	-52,54737337	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	95,950	-31,56079003	-52,54737155	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	96,000	-31,56009717	-52,54776589	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0110	PAV	96,050	-31,5597133	-52,54802804	DIREITO	BOM	ATRATIVOS TURÍSTICOS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ATRATIVOS TURÍSTICOS
392BRS0110	PAV	96,080	-31,55947074	-52,54816999	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	96,090	-31,55940114	-52,54820892	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	96,100	-31,55926864	-52,548164	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	96,100	-31,55928487	-52,54829372	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	96,200	-31,55851167	-52,54877095	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-27
392BRS0110	PAV	96,230	-31,55824221	-52,54893054	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	96,640	-31,55587882	-52,55187169	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	96,940	-31,55501188	-52,55514426	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	97,440	-31,55210101	-52,55827646	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	97,470	-31,55183308	-52,55839478	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	97,600	-31,55069693	-52,55876743	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	97,800	-31,54923684	-52,55984837	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	98,000	-31,54790333	-52,56149344	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	98,020	-31,54782314	-52,56169683	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	98,160	-31,54697308	-52,56272783	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	98,230	-31,54653036	-52,56330867	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	98,620	-31,5439147	-52,56588176	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	98,920	-31,5417067	-52,56759261	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		3	4	MADEIRA	2	12,00	39,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	98,995	-31,54120442	-52,56823334	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	99,180	-31,54007188	-52,5697612	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	99,280	-31,53952739	-52,57051906	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		4	1	MADEIRA	2	4,00	45,34		A-42a

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	99,320	-31,53931994	-52,5708196	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	99,340	-31,53923625	-52,57094074	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	99,370	-31,5391117	-52,5711311	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-08
392BRS0110	PAV	99,400	-31,53896335	-52,57135576	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	99,440	-31,53861311	-52,57181313	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	0,5	MADEIRA	2	1,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	99,460	-31,5385011	-52,57210833	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	2	MADEIRA	1	2,00	27,34		R-24b Composta
392BRS0110	PAV	99,465	-31,53843902	-52,57215405	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	99,470	-31,53840001	-52,57217809	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	99,490	-31,53826857	-52,572574	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	99,490	-31,53822879	-52,57254809	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	99,490	-31,53819386	-52,57256015	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	99,490	-31,53828451	-52,57230304	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	99,500	-31,53833362	-52,57252901	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	99,500	-31,53804142	-52,5721769	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-24b
392BRS0110	PAV	99,505	-31,53835953	-52,57251821	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	99,510	-31,53826436	-52,57255564	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	99,515	-31,53796879	-52,57225771	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	99,520	-31,53819703	-52,57254764	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	99,530	-31,53811447	-52,57264364	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	99,530	-31,5379688	-52,57239416	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	99,531	-31,53809575	-52,57257345	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.3
392BRS0110	PAV	99,540	-31,53808222	-52,57262234	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	99,540	-31,53808762	-52,57257087	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	99,540	-31,53796758	-52,57249173	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	99,600	-31,53781936	-52,57288139	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	99,630	-31,53773281	-52,57305124	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	99,780	-31,53681057	-52,574295	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	99,840	-31,53639434	-52,574893	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0110	PAV	100,000	-31,53537185	-52,57630878	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0110	PAV	100,300	-31,53366753	-52,57859862	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	100,370	-31,53321218	-52,57927909	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	100,410	-31,53306428	-52,57951379	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	100,620	-31,5318949	-52,58139877	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1,2	MADEIRA	2	2,40	33,34		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	100,710	-31,53149767	-52,58209404	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	100,990	-31,53004506	-52,58443272	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	100,990	-31,53010377	-52,58445662	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	101,250	-31,52824977	-52,58636992	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	101,500	-31,52667757	-52,58805997	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	101,650	-31,52557503	-52,58895028	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	101,780	-31,52473532	-52,58981992	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	101,850	-31,52435455	-52,5902319	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	101,950	-31,52343359	-52,59110258	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	102,000	-31,52313155	-52,59144043	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	102,110	-31,5223857	-52,59219165	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-27
392BRS0110	PAV	102,210	-31,52158139	-52,59297127	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	102,690	-31,5185166	-52,59599191	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	102,710	-31,51820902	-52,59631876	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	102,740	-31,51795181	-52,59632252	DIREITO	AMASSADO	ATRATIVOS TURÍSTICOS		2	1	METÁLICO	2	2,00	33,34		ATRATIVOS TURÍSTICOS
392BRS0110	PAV	102,750	-31,51794536	-52,59662858	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	102,750	-31,51794546	-52,59651421	DIREITO	AMASSADO	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões								
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular		Suporte					
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	103,000	-31,51624768	-52,5982596	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0110	PAV	103,010	-31,51615784	-52,59835975	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-04A
392BRS0110	PAV	103,080	-31,51554223	-52,59894746	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-04A
392BRS0110	PAV	103,300	-31,51451063	-52,59998184	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-27
392BRS0110	PAV	103,830	-31,51056418	-52,60391339	DIREITO	BOM	ATRATIVOS TURÍSTICOS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ATRATIVOS TURÍSTICOS
392BRS0110	PAV	104,000	-31,50939144	-52,60506205	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	104,060	-31,50896251	-52,60544968	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	104,240	-31,50777714	-52,60694892	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	104,260	-31,5079377	-52,60669482	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	104,270	-31,50791406	-52,60673987	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	104,280	-31,50807478	-52,60654827	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	104,300	-31,50782925	-52,60683289	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	104,320	-31,50769081	-52,60708762	DIREITO	AMASSADO	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	104,340	-31,50759265	-52,60723279	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	104,360	-31,50763373	-52,60722585	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	104,380	-31,50752821	-52,60737897	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	104,400	-31,50744377	-52,60758481	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	104,420	-31,50735586	-52,60767138	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	104,440	-31,50730322	-52,60781236	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	104,460	-31,50724886	-52,60791353	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	104,480	-31,50716881	-52,60803338	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	104,620	-31,50564702	-52,60979697	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	104,820	-31,50421555	-52,61110778	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		IL-3
392BRS0110	PAV	104,930	-31,50343394	-52,61164244	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	104,980	-31,5030532	-52,6118522	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	104,990	-31,50297398	-52,61188907	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		S-14
392BRS0110	PAV	105,150	-31,50137029	-52,61237737	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	105,510	-31,49862089	-52,61318776	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	105,560	-31,49786052	-52,61342984	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	105,720	-31,49646093	-52,61381927	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	106,000	-31,494058	-52,61445613	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0110	PAV	106,320	-31,49126716	-52,61526636	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	106,320	-31,49123609	-52,61524275	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	106,370	-31,49083837	-52,61535314	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	106,590	-31,48903929	-52,61585243	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	107,340	-31,48336854	-52,62023976	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	107,840	-31,47948696	-52,62272291	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	108,000	-31,47806406	-52,62374806	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	108,050	-31,47777674	-52,62413808	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	108,170	-31,4768941	-52,62478039	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	108,280	-31,47605842	-52,6254224	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	108,320	-31,47587435	-52,62562543	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	108,590	-31,47361557	-52,6273752	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	108,630	-31,47334967	-52,62766082	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-27
392BRS0110	PAV	108,960	-31,47105434	-52,62956378	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	109,060	-31,47021347	-52,63022995	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	109,110	-31,46984629	-52,63049923	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	109,290	-31,46858264	-52,63135427	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	109,450	-31,46725654	-52,63222666	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	109,950	-31,46331375	-52,63462457	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	110,000	-31,46281617	-52,63488486	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	110,050	-31,46238248	-52,63516246	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	110,140	-31,46143591	-52,63597633	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	110,140	-31,46143608	-52,63601429	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	110,150	-31,46139276	-52,63599124	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	110,150	-31,46165981	-52,63558485	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	110,160	-31,4613717	-52,63599143	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	110,170	-31,46130011	-52,63601312	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	110,170	-31,4614902	-52,63561067	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	110,310	-31,4598629	-52,6365274	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	110,320	-31,45977355	-52,63651086	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	110,330	-31,45971931	-52,63653691	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	110,340	-31,45965026	-52,63651144	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0110	PAV	110,350	-31,45995293	-52,63628902	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0110	PAV	110,370	-31,45983197	-52,63632058	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	110,380	-31,45979135	-52,63637605	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	110,390	-31,45968886	-52,63632794	DIREITO	AMASSADO	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	110,400	-31,45964959	-52,63642422	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0110	PAV	110,500	-31,458806	-52,63652356	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0110	PAV	110,590	-31,45785179	-52,636709	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	110,880	-31,4553474	-52,63749874	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	110,920	-31,45500369	-52,63767413	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	110,960	-31,45438287	-52,63789694	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1,2	MADEIRA	2	2,40	33,34		ADVERTÊNCIA COMPOSTA
392BRS0110	PAV	110,990	-31,45433076	-52,63800618	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	111,000	-31,45422036	-52,63812406	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	111,170	-31,45293514	-52,63882391	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		R-19 Composta
392BRS0110	PAV	111,280	-31,45213549	-52,6392947	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	3	METÁLICO	2	6,00	33,34		A-38 Composta
392BRS0110	PAV	111,330	-31,45173685	-52,63945494	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ADVERTÊNCIA
392BRS0110	PAV	111,360	-31,4514779	-52,63964041	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-21e
392BRS0110	PAV	111,420	-31,4509531	-52,63989157	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-06c
392BRS0110	PAV	111,460	-31,45079904	-52,63990944	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	111,520	-31,45002477	-52,6402929	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,2	1	METÁLICO	1	0,20	22,54		M.P.3
392BRS0110	PAV	111,560	-31,44973556	-52,64050283	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,2	0,6	METÁLICO	1	0,12	22,54		M.P.3
392BRS0110	PAV	111,560	-31,4497539	-52,64039077	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,2	0,6	METÁLICO	1	0,12	22,54		M.P.3
392BRS0110	PAV	111,710	-31,44883946	-52,641277	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	111,720	-31,44881098	-52,64138499	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	111,730	-31,44869099	-52,64149758	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	111,740	-31,44857597	-52,64161495	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	111,760	-31,44853463	-52,6416675	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	111,770	-31,44841514	-52,6418525	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	111,900	-31,44743336	-52,64267325	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	111,930	-31,44714626	-52,64296868	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	112,000	-31,44668171	-52,64337217	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	112,360	-31,44408391	-52,64569069	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		1	0,4	-		0,40	27,34		M.P.1
392BRS0110	PAV	112,495	-31,44311152	-52,64659606	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-32a
392BRS0110	PAV	112,580	-31,44270696	-52,64690662	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	0,5	MADEIRA	2	1,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	112,600	-31,44252893	-52,64709818	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	112,610	-31,44234299	-52,64724577	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	112,665	-31,4421212	-52,64731064	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	112,760	-31,44131715	-52,64817632	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	0,5	MADEIRA	2	1,00	33,34		ORIENTAÇÃO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	113,050	-31,43916324	-52,650121	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	113,670	-31,43476818	-52,65410656	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	113,710	-31,43452345	-52,65434056	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	113,830	-31,4338444	-52,65490917	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	114,000	-31,43237917	-52,65616451	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	114,150	-31,43106377	-52,65700521	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0110	PAV	114,160	-31,43104486	-52,65719429	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,160	-31,43086993	-52,65718347	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,170	-31,43099654	-52,65722998	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,170	-31,43099448	-52,65706315	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,180	-31,43092548	-52,65724858	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,180	-31,43093938	-52,65711661	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,190	-31,43083809	-52,65727756	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0110	PAV	114,190	-31,43082098	-52,65721714	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0110	PAV	114,320	-31,42987531	-52,65777874	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	114,400	-31,42927088	-52,65822514	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2,5	1,2	MADEIRA	2	3,00	36,34		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	114,455	-31,42874774	-52,6584674	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	114,500	-31,42852546	-52,65872915	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0110	PAV	114,520	-31,42845356	-52,6589047	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,520	-31,42829689	-52,65891653	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,530	-31,42840192	-52,65893334	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,530	-31,42833546	-52,65884859	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,540	-31,42833284	-52,65897278	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,540	-31,42824541	-52,65896223	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,550	-31,42827285	-52,65901758	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0110	PAV	114,550	-31,42818522	-52,65900348	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,9	MADEIRA	1	0,45	24,34		M.P.1
392BRS0110	PAV	114,610	-31,4276885	-52,65927931	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,640	-31,42746455	-52,65942797	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2,5	MADEIRA	1	3,00	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	114,700	-31,42688118	-52,65986033	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	114,760	-31,42654234	-52,66010274	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-27
392BRS0110	PAV	114,860	-31,42563192	-52,66066777	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0110	PAV	114,895	-31,42527449	-52,66090506	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,6	0,6	MADEIRA	1	0,36	24,94		M.A.
392BRS0110	PAV	114,905	-31,42524928	-52,6609649	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,910	-31,42536298	-52,66100225	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,915	-31,42517923	-52,66100507	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,920	-31,42529589	-52,66101514	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,925	-31,42512028	-52,66102571	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0110	PAV	114,930	-31,42527625	-52,66111399	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	114,940	-31,42516546	-52,66108817	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0110	PAV	115,005	-31,4245762	-52,66135555	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	115,300	-31,42208741	-52,66216131	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	115,310	-31,42203536	-52,66218426	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	115,420	-31,42063541	-52,66254368	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	115,660	-31,41934593	-52,66360147	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	115,930	-31,41755918	-52,66584067	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-06c
392BRS0110	PAV	115,970	-31,41735815	-52,6662345	DIREITO	BOM	APOIO OPERACIONAL		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		APOIO OPERACIONAL
392BRS0110	PAV	116,000	-31,41720044	-52,66648826	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	116,110	-31,41685134	-52,66755525	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	116,450	-31,41608785	-52,6707534	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	116,500	-31,41588048	-52,67126538	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2,5	MADEIRA	1	3,00	28,54		A-21c Composta

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões								
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular		Suporte					
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	116,560	-31,4154782	-52,67201305	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0110	PAV	116,710	-31,41486235	-52,672908	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2,5	MADEIRA	1	3,00	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	116,730	-31,41454363	-52,67349719	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	116,850	-31,41410968	-52,67475526	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-12
392BRS0110	PAV	116,860	-31,4143132	-52,67426191	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-42a
392BRS0110	PAV	116,930	-31,41394674	-52,67527766	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	116,930	-31,41396526	-52,6752742	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	2	MADEIRA	1	2,00	27,34		R-24b Composta
392BRS0110	PAV	116,933	-31,41393741	-52,67534404	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	116,936	-31,41392244	-52,67539407	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	116,946	-31,41390736	-52,67544178	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	116,950	-31,41390121	-52,67544513	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	116,953	-31,41386212	-52,67549046	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	116,970	-31,41383216	-52,67558233	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	116,990	-31,41367842	-52,67622122	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	116,990	-31,41374367	-52,67600615	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	116,990	-31,41375526	-52,67603013	ESQUERDO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1,2	MADEIRA	2	2,40	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	116,990	-31,41359761	-52,67576286	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	116,990	-31,41362551	-52,6757384	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	116,995	-31,41372042	-52,67600636	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	117,000	-31,41371322	-52,67608714	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	117,000	-31,41362586	-52,67584764	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	117,003	-31,41371488	-52,67612422	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	117,005	-31,41361978	-52,67603128	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	117,010	-31,41369862	-52,67617292	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	117,100	-31,4134854	-52,67688961	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	117,160	-31,413324	-52,67761591	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		2	3	METÁLICO	2	6,00	33,34		R-19 Composta
392BRS0110	PAV	117,240	-31,41292568	-52,67835789	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	117,370	-31,41287254	-52,67858994	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	3	METÁLICO	2	6,00	33,34		A-01b Composta
392BRS0110	PAV	117,400	-31,41266803	-52,67889989	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	0,5	MADEIRA	1	0,50	27,34		ADVERTÊNCIA
392BRS0110	PAV	117,400	-31,41267397	-52,67890945	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	117,410	-31,41259042	-52,67902152	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ADVERTÊNCIA
392BRS0110	PAV	117,440	-31,41245583	-52,67924513	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		M.A.N
392BRS0110	PAV	117,460	-31,4123129	-52,6794663	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		M.A.N
392BRS0110	PAV	117,500	-31,41132177	-52,68099204	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	117,500	-31,41207578	-52,67977924	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		M.A.N
392BRS0110	PAV	117,530	-31,41104357	-52,68118768	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	117,530	-31,41196784	-52,68000589	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		M.A.N
392BRS0110	PAV	117,560	-31,41177631	-52,68025206	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		M.A.N
392BRS0110	PAV	117,570	-31,41077185	-52,68130624	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	117,590	-31,41066679	-52,68136612	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	117,590	-31,41168838	-52,68039592	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	117,610	-31,41052026	-52,68139863	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	117,630	-31,41036185	-52,68143808	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	117,650	-31,41023122	-52,68146797	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	117,660	-31,41005897	-52,68135442	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	117,670	-31,41007964	-52,68132222	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0110	PAV	117,670	-31,41008929	-52,68148482	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	117,680	-31,41001658	-52,68150208	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,6	0,6	MADEIRA	1	0,36	24,94		M.A.
392BRS0110	PAV	117,700	-31,40998114	-52,68137488	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	117,700	-31,40995413	-52,68137985	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	117,700	-31,40992354	-52,68141924	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,28	0,48	-		0,13	23,02		M.P.1
392BRS0110	PAV	117,700	-31,40984327	-52,68138396	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0110	PAV	117,700	-31,40995588	-52,6815034	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	117,710	-31,40986963	-52,6815058	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0110	PAV	117,790	-31,40992947	-52,6814931	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,28	0,48	-		0,13	23,02		M.P.1
392BRS0110	PAV	117,870	-31,40856912	-52,68144387	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	117,910	-31,40810238	-52,68149656	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	117,992	-31,41369209	-52,67626103	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,000	-31,40721755	-52,68157785	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0110	PAV	118,010	-31,4071041	-52,68164899	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0110	PAV	118,060	-31,406721	-52,68171758	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	118,080	-31,40655094	-52,68178357	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	118,150	-31,40592212	-52,68199652	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-11a
392BRS0110	PAV	118,180	-31,40566999	-52,68223839	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-12
392BRS0110	PAV	118,180	-31,40565076	-52,6822378	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	0,5	MADEIRA	1	0,50	27,34		ADVERTÊNCIA
392BRS0110	PAV	118,215	-31,40535125	-52,68227089	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	118,220	-31,40540255	-52,68245741	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		3	2	METÁLICO	2	6,00	39,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	118,250	-31,40515243	-52,68274346	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,250	-31,40517315	-52,68272504	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		R-24b Composta
392BRS0110	PAV	118,254	-31,40510597	-52,68277129	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,258	-31,40510744	-52,68278232	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,262	-31,40502068	-52,68289499	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,266	-31,40497914	-52,68292938	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,270	-31,40493735	-52,68290465	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,274	-31,40494491	-52,68293344	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,278	-31,40488094	-52,68298293	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,282	-31,40487303	-52,68300611	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,286	-31,40481329	-52,68303764	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,290	-31,40479035	-52,68305481	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,294	-31,40476327	-52,68308479	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,298	-31,4047508	-52,68311377	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,302	-31,40472576	-52,68314466	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,306	-31,40469089	-52,68315813	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,310	-31,40466284	-52,68316177	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,314	-31,40462991	-52,68316976	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,318	-31,40461988	-52,68321064	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,322	-31,40455733	-52,68326082	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,326	-31,40455224	-52,68325863	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,330	-31,4045207	-52,68329271	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,334	-31,40450605	-52,68329442	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,338	-31,40445238	-52,68336037	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,342	-31,40444324	-52,68338038	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,346	-31,40441193	-52,68338432	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,350	-31,40435025	-52,683431	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,354	-31,40433274	-52,68346111	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,358	-31,40430157	-52,68347565	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,362	-31,40425815	-52,68349703	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,370	-31,40425428	-52,6835412	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,370	-31,40427331	-52,68353141	ESQUERDO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	118,374	-31,40422336	-52,68356178	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	118,378	-31,40416045	-52,6836329	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,378	-31,40417623	-52,68359605	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,380	-31,4041584	-52,68349824	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-32a
392BRS0110	PAV	118,382	-31,40410199	-52,68362729	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,386	-31,4040403	-52,68366586	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,386	-31,40408221	-52,68364619	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,390	-31,40398484	-52,68371006	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,450	-31,40360427	-52,68352718	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	2	MADEIRA	1	2,00	27,34		R-24b Composta
392BRS0110	PAV	118,460	-31,40362849	-52,68400216	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,460	-31,40359473	-52,68374302	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	118,460	-31,40369608	-52,68368427	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.3
392BRS0110	PAV	118,464	-31,40363458	-52,68399654	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,468	-31,40360912	-52,68406635	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,470	-31,40355874	-52,68406634	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	118,470	-31,40357107	-52,68406014	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,480	-31,40349681	-52,68411425	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	118,480	-31,40351907	-52,68407138	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,480	-31,40353532	-52,68392779	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	118,484	-31,40346008	-52,684119	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,488	-31,40338399	-52,68415936	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,490	-31,40364223	-52,68394263	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	118,492	-31,40335283	-52,68414862	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,496	-31,40332348	-52,68417557	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,500	-31,40328399	-52,68417648	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,500	-31,40337197	-52,68413501	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	118,512	-31,40318398	-52,68421505	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,516	-31,40316441	-52,68425378	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,520	-31,40313413	-52,68423569	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,524	-31,4030546	-52,68430607	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,550	-31,4030682	-52,68444246	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	118,580	-31,4028948	-52,68427949	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,580	-31,40287806	-52,68431013	ESQUERDO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1,2	MADEIRA	2	2,40	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	118,580	-31,40308479	-52,68455582	ESQUERDO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1,2	MADEIRA	2	2,40	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0110	PAV	118,584	-31,40289039	-52,6842842	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,588	-31,40283312	-52,68428361	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,592	-31,40272314	-52,68431334	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,600	-31,40261973	-52,68433242	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,600	-31,40265943	-52,68431307	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,604	-31,40261954	-52,68433804	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,608	-31,40255892	-52,68435027	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,612	-31,40254669	-52,68434117	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,616	-31,40249767	-52,68431058	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,618	-31,40191517	-52,68436683	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,620	-31,40185479	-52,68437791	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,622	-31,40246525	-52,68435326	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,624	-31,40243069	-52,6843397	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,626	-31,40240044	-52,68437732	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,628	-31,40236152	-52,68435335	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,632	-31,40233555	-52,68435092	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,636	-31,40228431	-52,68435657	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	118,640	-31,40225505	-52,6843478	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,644	-31,40221633	-52,68435754	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,648	-31,40220305	-52,68436729	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,652	-31,40214819	-52,6843699	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,656	-31,40211904	-52,684364	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,660	-31,40206745	-52,68434795	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,664	-31,40203606	-52,68436097	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,668	-31,40202097	-52,68434915	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,670	-31,40210709	-52,68441702	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	118,672	-31,40198362	-52,68435791	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,676	-31,40194766	-52,68436784	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,680	-31,40184307	-52,68435229	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,684	-31,40179537	-52,68437783	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	118,690	-31,40169654	-52,68437917	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	2	MADEIRA	1	2,00	27,34		R-24b Composta
392BRS0110	PAV	118,700	-31,40186954	-52,68433112	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	118,700	-31,40191268	-52,68434408	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	118,760	-31,40112703	-52,68434797	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	2	MADEIRA	1	2,00	27,34		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	118,780	-31,40088739	-52,68434499	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	118,800	-31,40064075	-52,6844191	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	118,820	-31,40052652	-52,68445255	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	118,820	-31,40051355	-52,68438824	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	118,880	-31,39999521	-52,68443178	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	118,890	-31,39991403	-52,68448597	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	118,910	-31,39981169	-52,68443286	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	118,920	-31,39969197	-52,68443393	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		IL-4
392BRS0110	PAV	118,940	-31,39953108	-52,68451865	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	118,950	-31,39934921	-52,68451706	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	118,970	-31,3992376	-52,68453269	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	118,990	-31,39908505	-52,68454635	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-20b
392BRS0110	PAV	118,990	-31,39906615	-52,68454518	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	118,990	-31,3991031	-52,6845493	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,000	-31,39895901	-52,6845739	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,000	-31,39893788	-52,68457833	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,010	-31,39883078	-52,68461707	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,010	-31,39881557	-52,68460329	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,050	-31,39840502	-52,68476856	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0110	PAV	119,090	-31,39804915	-52,6848769	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0110	PAV	119,430	-31,39538282	-52,68584063	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		A-01a Composta
392BRS0110	PAV	119,590	-31,39405979	-52,68598012	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0110	PAV	119,610	-31,39390511	-52,68597399	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	119,690	-31,39306404	-52,68606376	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,810	-31,39217077	-52,68640777	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,830	-31,39196378	-52,68651568	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,860	-31,39182921	-52,68673128	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,870	-31,39174823	-52,68691678	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,880	-31,39170131	-52,68707986	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,910	-31,39161364	-52,68715338	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,920	-31,39157036	-52,68753634	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,940	-31,39153502	-52,68771841	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0110	PAV	119,960	-31,39150333	-52,68782994	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0110	PAV	119,980	-31,3914581	-52,68808892	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0110	PAV	120,000	-31,39134547	-52,68859581	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0110	PAV	120,150	-31,39106239	-52,69058031	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-12
392BRS0110	PAV	120,370	-31,39102327	-52,69238537	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0110	PAV	120,470	-31,39108925	-52,69322472	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-42a
392BRS0110	PAV	120,530	-31,39112586	-52,69376602	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0110	PAV	120,555	-31,39113474	-52,69402724	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-27
392BRS0110	PAV	120,570	-31,3912315	-52,69458581	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,570	-31,39125712	-52,694607	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	2	MADEIRA	1	2,00	27,34		R-24b Composta
392BRS0110	PAV	120,570	-31,39113179	-52,69431117	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0110	PAV	120,574	-31,39123364	-52,69458049	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,578	-31,39121736	-52,69461772	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,582	-31,39123646	-52,69470716	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,586	-31,39122769	-52,69471432	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,590	-31,39122608	-52,69479222	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,594	-31,3912252	-52,69479874	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,598	-31,39123095	-52,69486389	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,602	-31,39119385	-52,69490714	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,606	-31,39119255	-52,69496007	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,610	-31,39115786	-52,69499256	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,614	-31,39116366	-52,69503668	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,618	-31,39115276	-52,69508238	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,622	-31,39116004	-52,69512677	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,626	-31,39114703	-52,69515711	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,630	-31,39111196	-52,69521913	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,634	-31,39111914	-52,69524044	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,638	-31,39112767	-52,69528295	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,642	-31,39111426	-52,69534341	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,646	-31,39108784	-52,69538121	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0110	PAV	120,660	-31,39099166	-52,69519437	DIREITO	BOM	APOIO OPERACIONAL		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		APOIO OPERACIONAL COMPOSTA
392BRS0130	PAV	122,460	-31,38309945	-52,71004621	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		3	1,5	PÓRTICO		4,50			ORIENTAÇÃO
392BRS0130	PAV	122,460	-31,38305284	-52,70992935	ESQUERDO	BOM	ORIENTAÇÃO		3	1,5	PÓRTICO		4,50			ORIENTAÇÃO
392BRS0130	PAV	122,460	-31,38315995	-52,70987571	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		3	1,5	PÓRTICO		4,50			ORIENTAÇÃO
392BRS0130	PAV	122,460	-31,38318429	-52,70994153	ESQUERDO	BOM	ORIENTAÇÃO		3	1,5	PÓRTICO		4,50			ORIENTAÇÃO
392BRS0130	PAV	120,715	-31,3911039	-52,69565051	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0130	PAV	120,720	-31,39161975	-52,69566033	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0130	PAV	120,740	-31,39147277	-52,69599969	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0130	PAV	120,750	-31,39154091	-52,6960985	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-24b
392BRS0130	PAV	120,750	-31,39143965	-52,69613642	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.3
392BRS0130	PAV	120,783	-31,39136138	-52,69636637	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,786	-31,39136906	-52,69638776	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,790	-31,39136099	-52,69643535	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,794	-31,39135516	-52,69647635	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,802	-31,39134708	-52,69650109	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,806	-31,39135948	-52,69655807	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,810	-31,39136612	-52,69658887	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,814	-31,39135259	-52,69666401	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,818	-31,39135706	-52,69664926	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,822	-31,39134364	-52,69670468	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,826	-31,39137043	-52,69673429	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0130	PAV	120,830	-31,39139336	-52,69678843	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,834	-31,39139073	-52,6968278	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,838	-31,39138161	-52,69690255	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,842	-31,39139058	-52,69692505	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,846	-31,39139725	-52,69700366	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,850	-31,39139361	-52,69701466	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,850	-31,39140086	-52,69704807	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,854	-31,39140048	-52,69710232	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,858	-31,39141245	-52,69715297	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,862	-31,39142067	-52,69719894	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,870	-31,39140867	-52,69724734	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,874	-31,3914171	-52,69729438	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,878	-31,39142307	-52,69734194	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,882	-31,39141131	-52,69734118	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,886	-31,39142751	-52,69742601	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,890	-31,39141575	-52,69745072	ESQUERDO	AMASSADO	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,890	-31,39138779	-52,6974336	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		R-24b Composta
392BRS0130	PAV	120,920	-31,39151839	-52,69794299	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0130	PAV	120,950	-31,39147871	-52,6982835	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		3	1,5	METÁLICO	2	4,50	39,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0130	PAV	121,000	-31,39145125	-52,69897451	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0130	PAV	121,010	-31,39142555	-52,69905727	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0130	PAV	121,050	-31,39134304	-52,69956575	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-42a
392BRS0130	PAV	121,130	-31,39123296	-52,7001523	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-12
392BRS0130	PAV	121,280	-31,39095092	-52,7016535	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0130	PAV	121,315	-31,39075847	-52,70253939	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,325	-31,39083165	-52,7023653	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,330	-31,39067331	-52,70270099	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,335	-31,39084143	-52,70219438	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,345	-31,39065307	-52,70289239	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,360	-31,39058581	-52,70304076	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,375	-31,39051825	-52,70318349	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,465	-31,39026144	-52,70381237	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,480	-31,39019434	-52,70390846	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,495	-31,39014928	-52,70401136	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,520	-31,39004135	-52,70420338	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,535	-31,3899776	-52,70429643	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,550	-31,38987003	-52,70451366	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,565	-31,38976931	-52,70463973	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,595	-31,38955943	-52,70488125	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,610	-31,38942655	-52,70507565	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,625	-31,38930376	-52,70518909	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,640	-31,38917737	-52,70529498	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,655	-31,38910573	-52,70542094	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,670	-31,38898799	-52,70555658	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,685	-31,38889486	-52,70563208	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,700	-31,38876023	-52,70574463	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,830	-31,3879442	-52,70646497	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0130	PAV	121,880	-31,38752162	-52,70666543	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0130	PAV	122,120	-31,38567531	-52,70816952	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0130	PAV	122,230	-31,38472578	-52,70886285	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0130	PAV	122,310	-31,38411911	-52,70931741	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0130	PAV	122,500	-31,38293973	-52,71015468	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0130	PAV	122,520	-31,38273209	-52,71033532	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0130	PAV	122,650	-31,38206475	-52,71082634	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0130	PAV	122,680	-31,38181686	-52,71102829	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	0,87	MADEIRA	1	0,87	27,34		R-02
392BRS0130	PAV	122,750	-31,38096922	-52,71174754	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0130	PAV	122,960	-31,3794187	-52,71286141	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0130	PAV	123,000	-31,37912915	-52,71308877	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0130	PAV	123,040	-31,37882307	-52,71331711	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0130	PAV	123,150	-31,37781098	-52,71409309	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0130	PAV	123,150	-31,37780006	-52,71407747	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		0,5	1	MADEIRA	1	0,50	24,34		EDUCATIVA
392BRS0130	PAV	123,190	-31,37757971	-52,71432367	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		R-02
392BRS0130	PAV	123,280	-31,37691254	-52,7150864	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0130	PAV	123,300	-31,37674381	-52,71499463	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		0,97	0,97	MADEIRA	1	0,94	27,16		R-02
392BRS0130	PAV	123,380	-31,37635731	-52,71552164	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-03
392BRS0130	PAV	123,410	-31,37616172	-52,71574785	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-03
392BRS0130	PAV	123,420	-31,37595325	-52,71574901	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0130	PAV	123,450	-31,37573695	-52,71593169	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0130	PAV	123,510	-31,37530294	-52,71641227	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	0,5	MADEIRA	2	1,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0130	PAV	123,760	-31,37378787	-52,71793451	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0130	PAV	123,810	-31,37321887	-52,71852843	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	123,820	-31,37332503	-52,71845198	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	123,820	-31,37321664	-52,71852422	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	124,030	-31,37178584	-52,71995946	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0130	PAV	124,600	-31,36789793	-52,72361035	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0130	PAV	124,640	-31,36748878	-52,72387187	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0130	PAV	124,910	-31,36555053	-52,72524083	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0130	PAV	124,930	-31,36536439	-52,725355	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	0,87	MADEIRA	1	0,87	27,34		R-02
392BRS0130	PAV	124,960	-31,36511248	-52,72567394	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-24b
392BRS0130	PAV	124,960	-31,36508392	-52,72555185	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0130	PAV	120,720	-31,39100924	-52,69577235	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,720	-31,39099008	-52,69570716	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.3
392BRS0130	PAV	120,724	-31,39086381	-52,69580683	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,727	-31,39068828	-52,6959346	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,730	-31,39089741	-52,6958223	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,730	-31,39082602	-52,69608878	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,730	-31,39086278	-52,69582789	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		3	1,5	METÁLICO	2	4,50	39,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0130	PAV	120,734	-31,39088761	-52,69586342	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,734	-31,39099286	-52,69600402	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,738	-31,39090814	-52,69588751	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0130	PAV	120,738	-31,3909925	-52,69571443	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,739	-31,39073072	-52,69587215	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,740	-31,39063171	-52,69585579	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-24b
392BRS0130	PAV	120,741	-31,39100706	-52,6961455	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0130	PAV	120,742	-31,39077605	-52,69583249	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,744	-31,39097069	-52,69573156	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,745	-31,39066487	-52,69590975	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,746	-31,39088866	-52,69596613	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0130	PAV	120,746	-31,39096751	-52,69588976	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,748	-31,3909714	-52,69593945	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0130	PAV	120,748	-31,39100231	-52,69608813	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0130	PAV	120,750	-31,39091829	-52,69599792	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0130	PAV	120,750	-31,39099467	-52,69600489	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,751	-31,39072017	-52,695969	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,752	-31,39098429	-52,69604879	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,754	-31,39090998	-52,6960617	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0130	PAV	120,754	-31,39099545	-52,69609754	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,756	-31,39098237	-52,69614989	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,758	-31,39087464	-52,69609592	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,758	-31,39099818	-52,69620612	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,760	-31,3912651	-52,69627544	ESQUERDO	AMASSADO	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0130	PAV	120,760	-31,39087195	-52,69609345	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0130	PAV	120,760	-31,39100229	-52,69620384	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0130	PAV	120,760	-31,39101632	-52,69624812	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,770	-31,3913197	-52,69634901	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0130	PAV	120,785	-31,39106269	-52,69619629	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,790	-31,3911146	-52,69654704	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,795	-31,3910965	-52,69632886	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,800	-31,3911927	-52,69669263	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,805	-31,39117428	-52,69665928	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,810	-31,39111291	-52,69661996	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,815	-31,39111628	-52,69658153	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,820	-31,39119534	-52,69674633	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,825	-31,39122405	-52,69681773	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,830	-31,39120612	-52,69678136	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,835	-31,39122585	-52,6968806	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,840	-31,39120412	-52,69685969	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,845	-31,39125521	-52,69695859	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,850	-31,39122999	-52,69691856	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,855	-31,39122203	-52,69717657	DIREITO	AMASSADO	REGULAMENTAÇÃO		1	0,87	MADEIRA	1	0,87	27,34		R-02
392BRS0130	PAV	120,855	-31,39128517	-52,69705633	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,860	-31,39127314	-52,69700309	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,865	-31,3913207	-52,69720845	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,870	-31,39130577	-52,69709624	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,875	-31,39133923	-52,69729002	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,880	-31,39131961	-52,6972496	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,885	-31,39134279	-52,69736143	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,890	-31,39133383	-52,69731209	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,895	-31,39136733	-52,69742218	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,935	-31,39136052	-52,69807449	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-42b
392BRS0130	PAV	120,990	-31,39128278	-52,69893913	DIREITO	AMASSADO	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0130	PAV	121,030	-31,39123558	-52,69941262	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0130	PAV	121,180	-31,39095932	-52,70083762	DIREITO	AMASSADO	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0130	PAV	121,315	-31,39077591	-52,70251697	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,330	-31,39080594	-52,70235816	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,330	-31,39069845	-52,70270117	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,340	-31,39084399	-52,70218675	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,345	-31,39067595	-52,70285899	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	-		0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,360	-31,39061536	-52,70301751	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,375	-31,39053499	-52,70319809	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0130	PAV	121,465	-31,39027166	-52,70382674	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,480	-31,3902013	-52,70391493	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,495	-31,39016181	-52,704004	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,520	-31,39006509	-52,70420939	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,535	-31,38999216	-52,70427	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,550	-31,38986016	-52,70452321	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,565	-31,38978842	-52,70464785	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,595	-31,38963397	-52,70489851	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,610	-31,38942926	-52,70509732	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,625	-31,38931679	-52,70521155	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,640	-31,3892149	-52,70530507	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,655	-31,38914572	-52,70546689	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,670	-31,38898984	-52,70554752	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,685	-31,38887407	-52,7056775	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	121,700	-31,38878882	-52,7057561	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0130	PAV	122,000	-31,38656791	-52,70725406	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0130	PAV	122,050	-31,38617307	-52,70753808	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0130	PAV	122,070	-31,38590014	-52,70767741	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0130	PAV	122,230	-31,38456842	-52,70870117	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.3
392BRS0130	PAV	122,240	-31,38450514	-52,70873698	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0130	PAV	122,245	-31,38447439	-52,70864869	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-24b
392BRS0130	PAV	122,270	-31,38438931	-52,70880473	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	0,87	MADEIRA	1	0,87	27,34		R-02
392BRS0130	PAV	122,300	-31,38418443	-52,70897851	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0130	PAV	122,310	-31,38398898	-52,70914191	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0130	PAV	122,440	-31,38326018	-52,70976105	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0130	PAV	122,520	-31,38219538	-52,71065318	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0130	PAV	122,650	-31,38196694	-52,71074882	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0130	PAV	122,900	-31,37932973	-52,7126964	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	0,87	MADEIRA	1	0,87	27,34		R-02
392BRS0130	PAV	122,995	-31,37906493	-52,7129619	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0130	PAV	123,040	-31,37873477	-52,71319375	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0130	PAV	123,060	-31,37848848	-52,71341967	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0130	PAV	123,200	-31,37759512	-52,71406999	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-08
392BRS0130	PAV	123,360	-31,37631454	-52,71514427	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	0,6	MADEIRA	2	1,20	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0130	PAV	123,490	-31,37566919	-52,71579426	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0130	PAV	123,810	-31,37331175	-52,71843545	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	124,000	-31,37198016	-52,7195218	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0130	PAV	124,170	-31,37100679	-52,72064447	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0130	PAV	124,300	-31,37003786	-52,72170395	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0130	PAV	124,480	-31,36887076	-52,72268682	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0130	PAV	124,510	-31,36863878	-52,72290696	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0130	PAV	124,525	-31,36851568	-52,72302039	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0130	PAV	124,700	-31,36711702	-52,72388797	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-07a
392BRS0130	PAV	124,750	-31,366622	-52,72427447	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0130	PAV	124,920	-31,36547678	-52,72504747	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1,2	MADEIRA	2	2,40	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0130	PAV	124,995	-31,36485058	-52,72543721	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0130	PAV	120,700	-31,39124376	-52,69575705	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,3912774	-52,69611354	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,3912518	-52,6954064	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,39123977	-52,69537384	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,39123926	-52,6954231	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0130	PAV	120,700	-31,39125602	-52,69547519	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,39124215	-52,69549484	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,39122845	-52,69555421	ESQUERDO	BOM	ORIENTAÇÃO		3	1,5	METÁLICO	2	4,50	39,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0130	PAV	120,700	-31,39111516	-52,69550459	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0130	PAV	120,700	-31,39125082	-52,69580976	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,39121576	-52,6958046	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,39123794	-52,69586434	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,3912495	-52,69589719	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,39127113	-52,69596103	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,39128044	-52,6959939	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,39129244	-52,69605202	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,39127096	-52,6960697	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,39106616	-52,69626207	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,39104759	-52,69578201	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,3910531	-52,69573057	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,39105694	-52,69564322	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,39095962	-52,69579071	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,39097946	-52,69584483	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,39105838	-52,69621821	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,39104461	-52,69615338	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,39104692	-52,69609577	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,39104619	-52,69604694	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,39104698	-52,69597104	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,3910461	-52,69592858	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,39105737	-52,69587289	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0130	PAV	120,700	-31,39104905	-52,69582321	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0150	PAV	150,280	-31,17074182	-52,85081369	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			-		0,79	27,34		R-15
392BRS0150	PAV	125,120	-31,36375971	-52,726406	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	0,5	MADEIRA	2	1,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0150	PAV	125,280	-31,36271184	-52,72712247	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0150	PAV	125,360	-31,36185618	-52,72749005	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0150	PAV	125,400	-31,36151051	-52,72763174	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0150	PAV	125,450	-31,3608766	-52,72792061	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0150	PAV	125,500	-31,36036609	-52,72811903	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0150	PAV	125,560	-31,36002043	-52,7282352	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0150	PAV	125,590	-31,35975773	-52,7283798	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	0,87	MADEIRA	1	0,87	27,34		R-02
392BRS0150	PAV	125,700	-31,35901821	-52,72891978	DIREITO	BOM	APOIO OPERACIONAL		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		APOIO OPERACIONAL
392BRS0150	PAV	125,750	-31,35858038	-52,72911105	DIREITO	BOM	APOIO OPERACIONAL		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		APOIO OPERACIONAL
392BRS0150	PAV	125,760	-31,35855235	-52,7290922	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		R-06b Composta
392BRS0150	PAV	125,890	-31,35751503	-52,72929776	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0150	PAV	125,980	-31,35671866	-52,72959742	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	126,010	-31,35645454	-52,72974658	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		2	3	METÁLICO	2	6,00	33,34		R-19 Composta
392BRS0150	PAV	126,140	-31,35536252	-52,7301887	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		1	0,4	-		0,40	27,34		M.P.1
392BRS0150	PAV	126,640	-31,35098746	-52,73253775	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	126,760	-31,35028703	-52,73308969	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0150	PAV	126,900	-31,34934055	-52,73381669	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	127,000	-31,34856181	-52,73446313	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0150	PAV	127,140	-31,34744557	-52,7354719	DIREITO	AMASSADO	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	127,220	-31,34670263	-52,73615193	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0150	PAV	128,070	-31,34095404	-52,74164382	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	128,350	-31,33885032	-52,74351043	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0150	PAV	128,385	-31,33863628	-52,74366005	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	128,425	-31,3382994	-52,74390314	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	0,5	MADEIRA	2	1,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0150	PAV	128,580	-31,33714363	-52,74473832	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	128,730	-31,33611684	-52,74548832	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0150	PAV	129,000	-31,33400817	-52,74690418	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0150	PAV	129,920	-31,32658874	-52,75332746	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	130,430	-31,32401903	-52,75645355	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0150	PAV	130,680	-31,32258638	-52,75820895	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	131,000	-31,32046837	-52,76069204	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0150	PAV	131,300	-31,31838261	-52,76290053	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	131,400	-31,31773403	-52,76348903	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0150	PAV	131,700	-31,31573517	-52,76550012	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	132,000	-31,31367626	-52,76751406	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0150	PAV	132,750	-31,30851399	-52,77255741	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0150	PAV	132,970	-31,30692029	-52,77395637	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	133,000	-31,30671483	-52,77409368	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0150	PAV	133,350	-31,30392563	-52,77597974	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0150	PAV	133,470	-31,30298942	-52,77659923	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	0,87	MADEIRA	1	0,87	27,34		R-02
392BRS0150	PAV	133,500	-31,30284731	-52,776923	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0150	PAV	133,500	-31,30274981	-52,77689322	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-24b
392BRS0150	PAV	133,500	-31,30271203	-52,77672567	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0150	PAV	133,570	-31,30211191	-52,77703541	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	133,650	-31,30138422	-52,77740817	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	0,5	MADEIRA	2	1,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0150	PAV	133,810	-31,30011253	-52,77810102	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	134,280	-31,29636931	-52,78026667	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	134,478	-31,29234814	-52,78240621	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0150	PAV	134,680	-31,29312634	-52,7819472	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	135,000	-31,29049526	-52,78327897	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0150	PAV	135,040	-31,29008687	-52,78350311	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	135,040	-31,29012059	-52,78356457	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0150	PAV	135,360	-31,2875692	-52,78535814	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0150	PAV	135,850	-31,28410735	-52,78793764	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	135,910	-31,28343793	-52,78827404	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0150	PAV	136,100	-31,28185488	-52,78931706	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0150	PAV	136,100	-31,28174718	-52,78930233	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	136,700	-31,27688527	-52,7919082	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	136,860	-31,27539219	-52,79222627	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0150	PAV	136,910	-31,27503686	-52,7923036	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	136,960	-31,27467656	-52,79235639	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0150	PAV	137,000	-31,27431742	-52,79240402	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0150	PAV	137,100	-31,27339282	-52,79255564	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	137,600	-31,26901676	-52,79320843	DIREITO	PERFURAÇÃO	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	139,000	-31,25653916	-52,79515288	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0150	PAV	139,120	-31,25530201	-52,79535487	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0150	PAV	139,920	-31,24846412	-52,79687204	DIREITO	AMASSADO	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0150	PAV	140,030	-31,24742589	-52,79744625	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	140,150	-31,24632246	-52,79814527	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0150	PAV	140,165	-31,2461823	-52,79822987	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0150	PAV	140,275	-31,24546947	-52,79886289	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	0,87	MADEIRA	1	0,87	27,34		R-02
392BRS0150	PAV	140,300	-31,24530245	-52,79894487	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0150	PAV	140,320	-31,24513046	-52,79905098	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-07a
392BRS0150	PAV	140,365	-31,24480736	-52,79938985	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0150	PAV	140,380	-31,24476278	-52,79948754	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0150	PAV	140,400	-31,24462069	-52,79975281	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0150	PAV	140,460	-31,24411913	-52,80005039	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0150	PAV	140,550	-31,24368787	-52,80054209	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-06a
392BRS0150	PAV	140,730	-31,2423322	-52,80171413	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0150	PAV	140,800	-31,24199752	-52,8021786	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0150	PAV	140,850	-31,24164807	-52,80269576	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	140,910	-31,24131474	-52,80312998	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0150	PAV	141,000	-31,24088688	-52,80381839	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0150	PAV	141,110	-31,24034802	-52,80474329	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0150	PAV	141,350	-31,23934679	-52,80726669	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0150	PAV	142,310	-31,23323631	-52,81378191	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0150	PAV	142,400	-31,23268636	-52,81389069	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	142,930	-31,22851106	-52,81608022	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0150	PAV	142,950	-31,2282339	-52,81621498	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	143,000	-31,22791112	-52,81642842	DIREITO	AMASSADO	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0150	PAV	143,100	-31,22725229	-52,816916	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0150	PAV	143,290	-31,22558298	-52,81809702	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0150	PAV	143,360	-31,22491221	-52,81848051	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	143,400	-31,2245435	-52,818682	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0150	PAV	143,550	-31,22349896	-52,81934315	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	144,240	-31,21867783	-52,82351486	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0150	PAV	144,460	-31,2165588	-52,82515169	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	144,700	-31,21449513	-52,82559504	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0150	PAV	145,000	-31,21228191	-52,82602028	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0150	PAV	145,040	-31,21155947	-52,82633286	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	145,120	-31,21091527	-52,82661926	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0150	PAV	145,630	-31,2068361	-52,82821343	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	145,800	-31,20541521	-52,82859431	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0150	PAV	145,930	-31,20388556	-52,82898576	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	146,770	-31,19714551	-52,83101063	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	146,920	-31,19587853	-52,83191594	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0150	PAV	146,980	-31,19540906	-52,83231227	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	147,000	-31,19527846	-52,83242473	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0150	PAV	147,200	-31,19375365	-52,83370304	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	147,520	-31,19117227	-52,83499723	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	147,580	-31,19063105	-52,83521118	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0150	PAV	148,170	-31,18544044	-52,83734774	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	148,580	-31,18245478	-52,8395587	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	148,600	-31,18253171	-52,83989622	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0150	PAV	148,650	-31,1819745	-52,83993937	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	148,700	-31,18163997	-52,84025944	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0150	PAV	148,760	-31,18125015	-52,84057514	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ADVERTÊNCIA
392BRS0150	PAV	149,000	-31,17946756	-52,84212468	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0150	PAV	149,050	-31,17910563	-52,84241749	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0150	PAV	149,180	-31,17804771	-52,84336848	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	149,620	-31,17495641	-52,84587658	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	150,170	-31,17139664	-52,84993449	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0150	PAV	125,060	-31,36432078	-52,72583699	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0150	PAV	125,420	-31,36109955	-52,72766221	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		2	3	METÁLICO	2	6,00	33,34		R-19 Composta
392BRS0150	PAV	125,460	-31,36064199	-52,72782728	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	125,630	-31,35939329	-52,72834952	DIREITO	AMASSADO	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0150	PAV	125,750	-31,35831286	-52,7287414	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0150	PAV	125,960	-31,35675357	-52,72944629	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0150	PAV	126,000	-31,35646041	-52,72955978	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0150	PAV	126,050	-31,35600021	-52,72975984	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	126,210	-31,35451892	-52,73034843	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0150	PAV	126,410	-31,35246687	-52,73131252	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0150	PAV	126,850	-31,3497344	-52,73333565	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	126,900	-31,34917106	-52,73376358	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	127,575	-31,34473955	-52,73784181	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	128,000	-31,34139521	-52,74098247	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0150	PAV	128,120	-31,34053909	-52,74180305	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0150	PAV	128,390	-31,33878898	-52,74336695	DIREITO	AMASSADO	ORIENTAÇÃO		2	0,5	MADEIRA	2	1,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0150	PAV	128,420	-31,33847397	-52,74359289	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0150	PAV	128,430	-31,33842515	-52,74367618	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	128,510	-31,33780059	-52,74415698	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0150	PAV	129,130	-31,33284448	-52,74751269	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	129,210	-31,33236716	-52,74783577	DIREITO	PERFURAÇÃO	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0150	PAV	130,000	-31,3267089	-52,75299025	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0150	PAV	130,440	-31,32382547	-52,7564613	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	130,650	-31,32263372	-52,75791111	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	130,930	-31,32094582	-52,75995008	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0150	PAV	131,720	-31,3156399	-52,76539983	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	132,000	-31,31362133	-52,76737111	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0150	PAV	132,040	-31,31324573	-52,76774337	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	132,630	-31,30945726	-52,771463	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0150	PAV	132,700	-31,30874618	-52,77216342	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0150	PAV	132,980	-31,30686345	-52,7737963	DIREITO	PERFURAÇÃO	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	133,300	-31,30427178	-52,77560807	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-07a
392BRS0150	PAV	133,350	-31,30352012	-52,77605427	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	0,5	MADEIRA	2	1,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0150	PAV	133,980	-31,29888396	-52,77865709	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0150	PAV	134,000	-31,29864263	-52,77879721	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0150	PAV	134,170	-31,29733882	-52,77953243	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	134,400	-31,2953497	-52,78060642	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	134,800	-31,29221948	-52,78224762	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	135,000	-31,29045476	-52,7831632	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-03a
392BRS0150	PAV	135,040	-31,28995231	-52,78335137	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0150	PAV	135,050	-31,28990009	-52,78341925	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	135,100	-31,28968886	-52,78354781	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0150	PAV	135,420	-31,28729759	-52,78541127	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0150	PAV	136,000	-31,28272522	-52,78853899	DIREITO	PERFURAÇÃO	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0150	PAV	136,150	-31,28153106	-52,78924867	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	136,250	-31,2806824	-52,78973792	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	136,630	-31,27781796	-52,7913273	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0150	PAV	136,720	-31,27700849	-52,79168858	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	136,750	-31,27679224	-52,79179985	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		1	0,4	-		0,40	27,34		M.P.1
392BRS0150	PAV	137,015	-31,27414507	-52,79234028	DIREITO	AMASSADO	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0150	PAV	137,110	-31,27371409	-52,79238716	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	138,000	-31,26545447	-52,79363804	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0150	PAV	138,360	-31,26232978	-52,79415847	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0150	PAV	138,860	-31,25763934	-52,79487025	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0150	PAV	139,390	-31,25324504	-52,7955221	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	139,630	-31,25110372	-52,79590076	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0150	PAV	139,800	-31,24943256	-52,79635358	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0150	PAV	139,820	-31,2492533	-52,79639511	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-07b
392BRS0150	PAV	139,970	-31,24805589	-52,7969409	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	140,000	-31,24777947	-52,79706252	DIREITO	AMASSADO	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0150	PAV	140,025	-31,24753007	-52,79718013	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	0,5	MADEIRA	2	1,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0150	PAV	140,050	-31,24718118	-52,79732499	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	140,090	-31,24693423	-52,79739107	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-24b
392BRS0150	PAV	140,095	-31,24694793	-52,79749267	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0150	PAV	140,120	-31,24674119	-52,79763212	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	0,87	MADEIRA	1	0,87	27,34		R-02
392BRS0150	PAV	140,135	-31,24661669	-52,79771296	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0150	PAV	140,170	-31,24630473	-52,79793652	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0150	PAV	140,290	-31,24557536	-52,79853814	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0150	PAV	140,310	-31,24526253	-52,79876193	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0150	PAV	140,350	-31,24506053	-52,79893965	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0150	PAV	140,380	-31,24486045	-52,79903887	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-03
392BRS0150	PAV	140,420	-31,24460219	-52,79933642	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-03
392BRS0150	PAV	140,580	-31,24356581	-52,80023952	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0150	PAV	140,600	-31,24344865	-52,8004049	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0150	PAV	140,630	-31,24318669	-52,80062757	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0150	PAV	140,670	-31,24296247	-52,80086302	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0150	PAV	140,700	-31,24272595	-52,80108893	DIREITO	AMASSADO	REGULAMENTAÇÃO		1	0,87	MADEIRA	1	0,87	27,34		R-02
392BRS0150	PAV	140,820	-31,24190666	-52,8020791	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0150	PAV	141,000	-31,24081016	-52,80372997	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0150	PAV	141,400	-31,2392118	-52,80722485	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0150	PAV	142,000	-31,23612196	-52,81239187	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-01
392BRS0150	PAV	142,070	-31,23669382	-52,81193631	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-05b
392BRS0150	PAV	142,460	-31,23337268	-52,81364577	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0150	PAV	142,570	-31,23239269	-52,81385134	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		1	0,4	-		0,40	27,34		M.P.1
392BRS0150	PAV	142,580	-31,23233644	-52,81385357	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	142,900	-31,22872344	-52,81569053	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	143,330	-31,22521259	-52,81814469	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0150	PAV	143,510	-31,22389972	-52,81896924	DIREITO	AMASSADO	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	143,540	-31,22354949	-52,81917446	DIREITO	AMASSADO	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	143,540	-31,22354238	-52,81914892	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0150	PAV	143,650	-31,22280402	-52,81961702	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0150	PAV	144,000	-31,22006558	-52,82162652	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0150	PAV	144,110	-31,21933573	-52,8224229	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0150	PAV	144,530	-31,21627337	-52,82512407	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1,2	MADEIRA	2	2,40	33,34		EDUCATIVA
392BRS0150	PAV	144,680	-31,21536624	-52,82540812	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-35
392BRS0150	PAV	144,700	-31,21440302	-52,82547667	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0150	PAV	145,210	-31,20951418	-52,82708746	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0150	PAV	145,310	-31,20929088	-52,8272414	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	146,000	-31,20380111	-52,82888523	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0150	PAV	146,040	-31,20347469	-52,82894903	DIREITO	AMASSADO	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0150	PAV	146,250	-31,2031298	-52,82905069	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	146,450	-31,1998499	-52,82987662	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0150	PAV	146,730	-31,19738695	-52,83077462	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	146,760	-31,19712231	-52,8308243	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0150	PAV	147,030	-31,19477094	-52,83270425	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0150	PAV	147,120	-31,1943436	-52,83306437	DIREITO	AMASSADO	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	147,180	-31,19395631	-52,83338686	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	147,580	-31,1906401	-52,83506652	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0150	PAV	147,730	-31,18945256	-52,8355267	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	147,970	-31,18748219	-52,83625017	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0150	PAV	148,000	-31,18701835	-52,83643619	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0150	PAV	148,170	-31,18567059	-52,83705765	DIREITO	AMASSADO	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	148,420	-31,18358598	-52,83844798	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ADVERTÊNCIA
392BRS0150	PAV	148,580	-31,18264129	-52,83924075	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	149,070	-31,17893067	-52,84242913	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	149,190	-31,17813299	-52,8430875	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0150	PAV	149,275	-31,17748246	-52,84366063	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.3
392BRS0150	PAV	149,280	-31,17743666	-52,84364849	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0150	PAV	149,300	-31,17730886	-52,84377804	DIREITO	AMASSADO	REGULAMENTAÇÃO		1	0,9	MADEIRA	1	0,90	27,34		R-02
392BRS0150	PAV	149,300	-31,17740077	-52,84351899	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-24B
392BRS0150	PAV	149,620	-31,17492731	-52,84573618	DIREITO	AMASSADO	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0150	PAV	149,730	-31,17427116	-52,84625361	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0150	PAV	149,830	-31,1733519	-52,84697288	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0150	PAV	149,900	-31,17275365	-52,84757016	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	0,5	MADEIRA	1	0,50	27,34		ADVERTÊNCIA
392BRS0150	PAV	149,900	-31,17276359	-52,84753788	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-37
392BRS0150	PAV	150,000	-31,1722258	-52,84826615	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0150	PAV	150,070	-31,17182657	-52,8488612	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2,5	1	MADEIRA	2	2,50	36,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0150	PAV	150,140	-31,17145129	-52,84959212	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.3
392BRS0150	PAV	150,180	-31,17127166	-52,84989241	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2,5	1	MADEIRA	2	2,50	36,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0150	PAV	125,000	-31,36487742	-52,72569677	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0150	PAV	125,000	-31,36468453	-52,72552936	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		1	0,4	-		0,40	27,34		M.P.1
392BRS0160	PAV	199,380	-30,87707774	-53,1345153	DIREITO	BOM	APOIO OPERACIONAL		7	2	PÓRTICO		14,00			APOIO OPERACIONAL
392BRS0160	PAV	199,380	-30,87722418	-53,13439743	DIREITO	BOM	APOIO OPERACIONAL		7	2	PÓRTICO		14,00			APOIO OPERACIONAL
392BRS0160	PAV	150,330	-31,17060248	-52,85128307	DIREITO	AMASSADO	REGULAMENTAÇÃO		1	0,9	MADEIRA	1	0,90	27,34		R-02
392BRS0160	PAV	150,470	-31,1698008	-52,85230997	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.3
392BRS0160	PAV	150,570	-31,16916892	-52,85317618	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	METÁLICO	1	1,00	27,34		A-37
392BRS0160	PAV	150,570	-31,16916635	-52,85316343	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	0,5	MADEIRA	1	0,50	27,34		ADVERTÊNCIA
392BRS0160	PAV	150,670	-31,16866002	-52,85386231	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	150,940	-31,16707674	-52,85611169	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	151,000	-31,16679661	-52,85665294	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	151,300	-31,16481686	-52,85918722	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-03a
392BRS0160	PAV	152,030	-31,16162171	-52,86369893	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	152,100	-31,1612538	-52,86441566	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	153,000	-31,15716181	-52,87398848	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0160	PAV	153,040	-31,15702535	-52,87452863	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	153,110	-31,15679779	-52,87519304	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		1	0,4	-		0,40	27,34		M.P.1
392BRS0160	PAV	153,680	-31,15281547	-52,87890678	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	153,780	-31,15215071	-52,87914633	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	154,380	-31,14739944	-52,88199572	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	154,750	-31,14470947	-52,88438799	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-03a

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0160	PAV	155,000	-31,14296906	-52,88550588	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0160	PAV	155,240	-31,14054235	-52,88647097	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	155,530	-31,13810455	-52,88732592	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	155,890	-31,13522085	-52,88838512	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0160	PAV	156,130	-31,13313873	-52,88934867	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0160	PAV	156,540	-31,13007927	-52,89202666	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	157,000	-31,12710606	-52,89508196	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	157,920	-31,12260459	-52,90302966	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0160	PAV	157,925	-31,12252429	-52,90316826	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	158,410	-31,12036817	-52,9075579	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-27
392BRS0160	PAV	158,600	-31,11955199	-52,90918348	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0160	PAV	158,660	-31,11922631	-52,90989338	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	158,720	-31,1189787	-52,91041331	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0160	PAV	158,850	-31,11867347	-52,91097238	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1,2	MADEIRA	2	2,40	33,34		ADVERTÊNCIA COMPOSTA
392BRS0160	PAV	159,000	-31,11771642	-52,91291209	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0160	PAV	159,280	-31,11658909	-52,91518089	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	159,540	-31,11558093	-52,91747128	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0160	PAV	160,100	-31,11396867	-52,92334868	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0160	PAV	160,160	-31,11382279	-52,9241328	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	160,310	-31,11358959	-52,92518723	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	160,400	-31,11334807	-52,92626454	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0160	PAV	160,400	-31,11323114	-52,92627437	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0160	PAV	160,410	-31,11332585	-52,92634796	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	160,410	-31,11319642	-52,9263467	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	160,420	-31,11332694	-52,92644638	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	160,420	-31,11317554	-52,92641532	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	160,430	-31,11330571	-52,92653953	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	160,430	-31,11315266	-52,9265078	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	160,440	-31,11328941	-52,92664597	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0160	PAV	160,450	-31,11318695	-52,92701206	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		IL-3
392BRS0160	PAV	160,550	-31,11298435	-52,92808812	DIREITO	PERFURAÇÃO	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	160,970	-31,11196851	-52,93232372	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0160	PAV	161,000	-31,11187716	-52,93253862	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	161,080	-31,11157329	-52,93334509	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0160	PAV	161,120	-31,11140166	-52,93382012	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	161,700	-31,10973349	-52,93944028	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	161,860	-31,10941779	-52,94095879	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	162,180	-31,1087986	-52,94433944	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0160	PAV	162,180	-31,10869983	-52,94438373	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0160	PAV	162,190	-31,10879822	-52,94440845	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	162,190	-31,10867244	-52,94444518	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	162,200	-31,10880328	-52,94448877	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	162,210	-31,10876619	-52,94454155	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	162,210	-31,10863435	-52,94450227	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	162,210	-31,1086691	-52,94459787	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	162,220	-31,10874091	-52,94459761	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0160	PAV	162,410	-31,10840057	-52,94682547	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	163,000	-31,10707788	-52,95265089	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	163,440	-31,10513605	-52,9566634	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0160	PAV	163,470	-31,10481594	-52,95696908	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0160	PAV	163,710	-31,10337479	-52,95862059	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	163,790	-31,10267566	-52,95911097	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	163,820	-31,10249412	-52,95931027	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0160	PAV	165,000	-31,09438057	-52,96732417	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	165,420	-31,09152901	-52,97014323	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0160	PAV	165,520	-31,09079428	-52,97086443	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	166,000	-31,08765555	-52,97422924	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	166,090	-31,08711272	-52,97499008	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-36
392BRS0160	PAV	166,370	-31,08592944	-52,97757932	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	166,400	-31,08590893	-52,97774694	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	166,620	-31,08510428	-52,97985541	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	167,000	-31,08340466	-52,98337596	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0160	PAV	167,130	-31,08245211	-52,98448218	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	167,140	-31,0823755	-52,98456342	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0160	PAV	167,650	-31,07964475	-52,98878647	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	167,700	-31,07942116	-52,98925623	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	167,870	-31,07892352	-52,99023425	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0160	PAV	168,220	-31,07667002	-52,99381514	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0160	PAV	168,385	-31,07593145	-52,99451983	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0160	PAV	168,400	-31,07550237	-52,99490866	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	0,5	MADEIRA	2	1,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0160	PAV	168,500	-31,07502224	-52,99540742	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	168,600	-31,07405587	-52,9963111	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	168,680	-31,07359545	-52,99667689	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	0,5	MADEIRA	2	1,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0160	PAV	169,000	-31,07140736	-52,99872224	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	169,300	-31,06935154	-53,00067678	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	170,290	-31,06182277	-53,00631603	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	170,390	-31,06099549	-53,00661365	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	170,450	-31,06030964	-53,00685892	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	170,975	-31,05617113	-53,00837653	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	171,000	-31,05567948	-53,00855201	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	171,330	-31,05269563	-53,01016447	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	171,640	-31,05084904	-53,01221763	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	171,700	-31,05044456	-53,01272912	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	173,000	-31,04236977	-53,0226242	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	173,400	-31,0403296	-53,02505803	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	173,400	-31,04012557	-53,02533485	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0160	PAV	173,400	-31,04004511	-53,02524057	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0160	PAV	173,400	-31,0400533	-53,02523822	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	173,402	-31,03997148	-53,0253243	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	173,410	-31,04007921	-53,02538494	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	173,410	-31,03992519	-53,02538115	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	173,420	-31,04002214	-53,0254546	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	173,420	-31,03987015	-53,02545173	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	173,430	-31,04000328	-53,02551817	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	173,450	-31,03978219	-53,02582637	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0160	PAV	173,550	-31,03906601	-53,02666408	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	173,995	-31,03640983	-53,02994937	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		A-36 Composta
392BRS0160	PAV	174,610	-31,03235282	-53,03470883	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	174,700	-31,03169345	-53,03538483	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0160	PAV	174,900	-31,03053532	-53,03667398	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0160	PAV	175,000	-31,02979927	-53,03753972	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	175,060	-31,02942888	-53,0379114	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	175,230	-31,02812988	-53,03941594	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0160	PAV	175,470	-31,02676969	-53,04090939	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	175,530	-31,02636707	-53,0413439	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	175,600	-31,0260944	-53,04174313	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		A-33a Composta
392BRS0160	PAV	175,620	-31,02571434	-53,04212546	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0160	PAV	175,700	-31,02522828	-53,04265071	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	2	MADEIRA	1	2,00	27,34		A-33a Composta
392BRS0160	PAV	175,750	-31,02506865	-53,04280846	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0160	PAV	175,790	-31,02462474	-53,04329664	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		A-33a Composta
392BRS0160	PAV	176,070	-31,02261927	-53,04511364	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	176,190	-31,02157585	-53,04585113	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	176,480	-31,01954013	-53,04755203	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		IL-3
392BRS0160	PAV	176,690	-31,01813248	-53,04874848	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0160	PAV	176,690	-31,01813246	-53,04874924	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0160	PAV	176,700	-31,01807821	-53,04880562	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	176,710	-31,01804164	-53,04882568	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	176,720	-31,01801066	-53,04887648	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	176,730	-31,01792533	-53,04890358	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0160	PAV	176,730	-31,01808252	-53,04866046	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0160	PAV	176,740	-31,01801527	-53,04867538	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	176,750	-31,01797331	-53,04869106	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	176,760	-31,01791244	-53,04875176	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	176,970	-31,01617787	-53,05037343	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	177,000	-31,01591264	-53,0505705	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	177,100	-31,01502488	-53,05135548	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	177,360	-31,01305172	-53,05300008	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0160	PAV	177,360	-31,01304047	-53,05302309	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0160	PAV	177,370	-31,01296909	-53,05306345	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	177,380	-31,01293033	-53,05312908	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	177,390	-31,01290855	-53,05317908	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	177,400	-31,01281093	-53,05322489	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0160	PAV	177,410	-31,01296245	-53,05294483	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0160	PAV	177,410	-31,01299819	-53,05297603	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	177,420	-31,0129188	-53,05291558	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	177,430	-31,01286969	-53,05296968	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	177,440	-31,01282854	-53,05309189	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	177,600	-31,01156799	-53,0542093	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	178,500	-31,00487682	-53,06000582	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0160	PAV	178,580	-31,00434411	-53,06004456	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	178,650	-31,0036383	-53,06012053	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	0,5	MADEIRA	2	1,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0160	PAV	178,860	-31,00178038	-53,05991642	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	178,890	-31,00162351	-53,05994162	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0160	PAV	179,000	-31,00055339	-53,05978104	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	179,850	-30,99329727	-53,05702298	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	179,900	-30,99300283	-53,05671838	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	180,210	-30,99089397	-53,05467897	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0160	PAV	180,210	-30,99090913	-53,0546646	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0160	PAV	180,210	-30,99094125	-53,05460425	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	180,210	-30,99095828	-53,05458032	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0160	PAV	180,220	-30,99083295	-53,05460989	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	180,220	-30,99089639	-53,05454957	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	180,230	-30,99078228	-53,05456715	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	180,230	-30,99085817	-53,05448578	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	180,240	-30,9907998	-53,05440656	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	180,240	-30,9907213	-53,05447309	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	180,270	-30,99044742	-53,05431433	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0160	PAV	180,420	-30,98941105	-53,05330848	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	180,430	-30,98937988	-53,05324122	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0160	PAV	180,480	-30,98910288	-53,05289562	ESQUERDO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	180,960	-30,98549282	-53,05049817	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0160	PAV	181,000	-30,9849778	-53,05041877	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0160	PAV	181,060	-30,98419731	-53,05034783	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	181,600	-30,979649	-53,05025996	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	181,650	-30,9791106	-53,05075221	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0160	PAV	181,800	-30,97781809	-53,05062644	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	181,820	-30,97757503	-53,05063469	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	181,840	-30,9774423	-53,05056733	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	181,960	-30,97655175	-53,05023016	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	182,000	-30,97614322	-53,04986837	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	182,080	-30,97565377	-53,04927381	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	182,100	-30,97551514	-53,04911622	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	182,110	-30,97544801	-53,04900122	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	182,120	-30,97538807	-53,0488916	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	182,430	-30,97356375	-53,04637983	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0160	PAV	182,440	-30,97351322	-53,04627354	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	182,450	-30,97346861	-53,04621884	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	182,450	-30,97360601	-53,04625194	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0160	PAV	182,460	-30,97340418	-53,04615427	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	182,460	-30,97354252	-53,04622837	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	182,470	-30,97347955	-53,04615629	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	182,480	-30,97329504	-53,04600188	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0160	PAV	182,480	-30,97345215	-53,0461327	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	182,540	-30,97292704	-53,0454838	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0160	PAV	182,750	-30,9715532	-53,04404864	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0160	PAV	183,000	-30,96960042	-53,04286398	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0160	PAV	183,080	-30,96885383	-53,04251246	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	183,400	-30,96632781	-53,04142052	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	183,425	-30,9661723	-53,04129483	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0160	PAV	184,230	-30,959621	-53,04253355	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	184,290	-30,95921775	-53,04305421	DIREITO	PERFURAÇÃO	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	185,000	-30,95483045	-53,04828878	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	185,350	-30,95255752	-53,05100459	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1,2	MADEIRA	2	2,40	33,34		EDUCATIVA
392BRS0160	PAV	185,960	-30,94985673	-53,05598071	DIREITO	PERFURAÇÃO	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	186,040	-30,94965532	-53,05698838	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	186,550	-30,94796325	-53,06197645	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.2
392BRS0160	PAV	186,650	-30,94744543	-53,06269087	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	187,000	-30,9455626	-53,06552153	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0160	PAV	187,350	-30,94567904	-53,06908888	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	187,730	-30,94619529	-53,07297079	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0160	PAV	187,980	-30,9461049	-53,07559187	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	188,250	-30,9456454	-53,07838789	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	188,300	-30,94551975	-53,07896373	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0160	PAV	188,900	-30,9445549	-53,08501123	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0160	PAV	189,000	-30,94437529	-53,08614148	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	189,220	-30,94400246	-53,08843696	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0160	PAV	189,250	-30,94389138	-53,08883796	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	189,400	-30,94360617	-53,09039658	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ADVERTÊNCIA
392BRS0160	PAV	189,450	-30,94356664	-53,09095987	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1,2	MADEIRA	2	2,40	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0160	PAV	189,485	-30,94361101	-53,09073997	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	METÁLICO	1	1,00	27,34		A-07B
392BRS0160	PAV	189,500	-30,94345924	-53,09148785	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		2	3	METÁLICO	2	6,00	33,34		R-19 Composta
392BRS0160	PAV	189,575	-30,94331613	-53,09224925	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			METÁLICO	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0160	PAV	189,630	-30,94324351	-53,0928371	DIREITO	AMASSADO	EDUCATIVAS		2,5	1	METÁLICO	2	2,50	36,34		EDUCATIVA
392BRS0160	PAV	189,740	-30,94305862	-53,09398133	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			METÁLICO	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0160	PAV	189,930	-30,94279325	-53,0955391	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1,2	MADEIRA	2	2,40	33,34		EDUCATIVA
392BRS0160	PAV	190,000	-30,94262546	-53,09640047	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0160	PAV	190,165	-30,94232435	-53,09835392	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,180	-30,94227645	-53,09856181	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,190	-30,94220982	-53,09873621	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,200	-30,94218684	-53,09886444	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,230	-30,94209163	-53,09903509	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,255	-30,94201342	-53,09930066	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,285	-30,94186564	-53,09947293	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,300	-30,94177132	-53,09963025	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,325	-30,9416523	-53,09978664	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,340	-30,94151392	-53,09994046	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,360	-30,94139261	-53,10007744	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,385	-30,94122351	-53,10023573	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,415	-30,94101116	-53,10045422	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,475	-30,94054758	-53,10066375	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,500	-30,94031767	-53,10074313	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,600	-30,93983883	-53,10089719	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	190,620	-30,93940715	-53,10091336	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,640	-30,93926964	-53,10098401	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,680	-30,93895697	-53,10119035	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,750	-30,93835935	-53,10169591	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,770	-30,93825549	-53,10183781	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,800	-30,93811823	-53,10195946	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,840	-30,93786556	-53,10225763	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,860	-30,93790833	-53,10244114	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,870	-30,93786133	-53,10249752	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0160	PAV	190,890	-30,93770817	-53,10262392	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,920	-30,93746967	-53,10286097	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,955	-30,93726744	-53,10307514	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,000	-30,93682468	-53,1033322	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	191,020	-30,93672595	-53,1035065	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0160	PAV	191,100	-30,93612166	-53,10367085	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	191,120	-30,93567676	-53,10393168	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,200	-30,93533113	-53,10404502	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,250	-30,93508236	-53,10409858	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0160	PAV	191,290	-30,93430645	-53,1041161	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,330	-30,93396599	-53,10403006	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,360	-30,93367917	-53,10391414	DIREITO	PERFURAÇÃO	ADVERTÊNCIA		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		A-20a Composta
392BRS0160	PAV	191,395	-30,93343832	-53,10375598	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,420	-30,93324062	-53,10361926	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,470	-30,93310133	-53,10345697	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,520	-30,93297954	-53,10321193	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,545	-30,9326346	-53,10283918	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,690	-30,93239751	-53,10248439	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0160	PAV	191,720	-30,93223884	-53,1022506	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	191,770	-30,9309655	-53,10094805	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	2	MADEIRA	1	2,00	27,34		A-21c Composta
392BRS0160	PAV	191,770	-30,93117012	-53,10082891	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,800	-30,93089798	-53,10069417	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,830	-30,93060486	-53,10066035	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,860	-30,93029919	-53,10057703	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,890	-30,92998352	-53,10059011	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,130	-30,92777102	-53,10105443	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,180	-30,92761142	-53,10136505	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,190	-30,9275498	-53,10138183	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,190	-30,92732182	-53,10142504	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,200	-30,92749946	-53,10147206	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,210	-30,92745177	-53,10153531	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,210	-30,92710962	-53,10168428	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,220	-30,92741305	-53,10165322	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,230	-30,92735965	-53,10169591	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,240	-30,9273013	-53,10171088	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,250	-30,92723576	-53,10176221	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,260	-30,9271998	-53,10181101	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,270	-30,92714948	-53,10191758	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,280	-30,92712753	-53,10201084	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,290	-30,92709009	-53,1020808	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,300	-30,92704353	-53,10215069	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-27
392BRS0160	PAV	192,450	-30,92661881	-53,10286709	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-03b
392BRS0160	PAV	192,460	-30,926613	-53,10300138	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,500	-30,92620983	-53,10345384	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,550	-30,92590053	-53,10368759	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,600	-30,92555094	-53,10392624	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,760	-30,92417253	-53,1046052	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,790	-30,92386159	-53,10467475	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,820	-30,92366065	-53,10479503	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,840	-30,92342437	-53,10485974	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,900	-30,92300977	-53,10496055	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,950	-30,92250194	-53,10504591	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,000	-30,92203791	-53,10508974	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	193,220	-30,91993882	-53,10471989	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,220	-30,92008283	-53,10470717	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,260	-30,91978837	-53,10469548	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,280	-30,91953469	-53,1046822	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,350	-30,91899301	-53,1048482	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,360	-30,9187535	-53,10498514	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0160	PAV	193,380	-30,91867782	-53,10502302	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,400	-30,91786258	-53,10597652	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	193,400	-30,91849261	-53,1051666	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,420	-30,91839876	-53,10527725	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,440	-30,91735194	-53,10628186	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-27
392BRS0160	PAV	193,440	-30,9173618	-53,10631488	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,450	-30,9172772	-53,10636361	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,460	-30,91714378	-53,10635531	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,480	-30,91704768	-53,10642838	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,500	-30,91696405	-53,10642769	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,510	-30,91686813	-53,10649546	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,520	-30,9167858	-53,10645791	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,530	-30,91659946	-53,10645054	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,540	-30,91636615	-53,10646623	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	2	MADEIRA	1	2,00	27,34		A-21e Composta
392BRS0160	PAV	193,570	-30,91614898	-53,10653092	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	193,820	-30,91425351	-53,10622722	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0160	PAV	193,820	-30,91427122	-53,10618823	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0160	PAV	193,830	-30,91418656	-53,10622514	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,840	-30,91412954	-53,10621792	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,850	-30,91404825	-53,10624103	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,870	-30,91394912	-53,10620383	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0160	PAV	193,870	-30,91427508	-53,10615271	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	193,870	-30,91428043	-53,10610003	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0160	PAV	193,880	-30,91421468	-53,10606944	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,890	-30,91413887	-53,10606676	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,900	-30,9140111	-53,10606292	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,910	-30,91357014	-53,10611974	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2,5	1,2	MADEIRA	2	3,00	36,34		A-03a Composta
392BRS0160	PAV	194,010	-30,91239864	-53,1059238	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,050	-30,91224239	-53,10593011	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,070	-30,91210974	-53,10593694	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,120	-30,91156282	-53,10621221	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,130	-30,90664628	-53,10871785	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,140	-30,91144594	-53,10634126	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,160	-30,91102343	-53,10682003	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,180	-30,91077982	-53,10706153	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,190	-30,91101713	-53,10703708	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,210	-30,91091321	-53,10714518	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,220	-30,91064353	-53,10715386	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,230	-30,91078199	-53,10727266	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,240	-30,9106571	-53,10740725	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,250	-30,91053914	-53,10744526	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,280	-30,91041022	-53,10752474	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,300	-30,91027733	-53,10757281	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,300	-30,91054813	-53,10730713	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,320	-30,9101425	-53,10763813	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,340	-30,90999563	-53,10766524	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,340	-30,9098637	-53,10766291	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,375	-30,90950754	-53,10771045	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0160	PAV	194,410	-30,90944503	-53,10770278	DIREITO	PERFURAÇÃO	REGULAMENTAÇÃO		2	3	METÁLICO	2	6,00	33,34		R-19 Composta
392BRS0160	PAV	194,470	-30,90900849	-53,10763702	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0160	PAV	194,490	-30,90872088	-53,10774325	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,520	-30,90834623	-53,10797175	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,600	-30,90790336	-53,10834422	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	194,640	-30,90772667	-53,10847055	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,660	-30,90750423	-53,10857455	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,670	-30,90735707	-53,1085161	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,680	-30,90732339	-53,10865807	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,690	-30,90706733	-53,10859586	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,690	-30,90731892	-53,10853654	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,700	-30,90710587	-53,10872717	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,710	-30,90685613	-53,10867349	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,710	-30,90707501	-53,10860266	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,730	-30,90664246	-53,10872801	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,730	-30,90682918	-53,10866222	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,750	-30,90641729	-53,10879786	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,750	-30,90639588	-53,10879405	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,770	-30,90614875	-53,10891025	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,770	-30,90611336	-53,10895921	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,870	-30,90562322	-53,10948799	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,890	-30,9055798	-53,10981621	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,970	-30,90533025	-53,11029555	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	194,985	-30,90521193	-53,1104384	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,000	-30,90507994	-53,11057386	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0160	PAV	195,005	-30,9050259	-53,11066185	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,030	-30,9048238	-53,1107606	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		A-02b Composta
392BRS0160	PAV	195,030	-30,9047259	-53,11079977	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,110	-30,90449646	-53,1109241	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,160	-30,90364015	-53,11090079	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,180	-30,90346558	-53,11087874	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,200	-30,90331785	-53,11094387	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,220	-30,9031783	-53,11097207	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,270	-30,90273283	-53,11141712	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	195,540	-30,90083179	-53,1122903	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,560	-30,90068502	-53,11240729	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,580	-30,90058055	-53,11252553	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,620	-30,90034694	-53,11273861	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,700	-30,89955953	-53,11379071	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02B
392BRS0160	PAV	195,780	-30,89905051	-53,11431921	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,810	-30,89880265	-53,11449629	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,830	-30,89860808	-53,11466621	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,850	-30,89844119	-53,11474898	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,870	-30,89828967	-53,11478515	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,900	-30,89800451	-53,11485296	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,980	-30,89721684	-53,11504817	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	195,990	-30,89715852	-53,11505827	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0160	PAV	196,080	-30,89647978	-53,11503603	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,140	-30,89591365	-53,11533301	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,175	-30,89571329	-53,11555919	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,210	-30,89555551	-53,11584964	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,240	-30,89537916	-53,11675387	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0160	PAV	196,420	-30,89453723	-53,11795742	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0160	PAV	196,440	-30,89502104	-53,11750263	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,450	-30,89492367	-53,11759363	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,470	-30,89482063	-53,11771957	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,500	-30,89409228	-53,11830363	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	196,580	-30,89349964	-53,11862692	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,610	-30,89330397	-53,11882034	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,675	-30,89279069	-53,11928933	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,735	-30,89275766	-53,12016594	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,765	-30,89267848	-53,1203563	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,790	-30,89269138	-53,12071822	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,820	-30,89265265	-53,12104504	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,850	-30,89270515	-53,12135506	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,960	-30,89291547	-53,12235726	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0160	PAV	196,980	-30,89285352	-53,12269639	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	197,000	-30,89289366	-53,12288697	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	197,320	-30,89303158	-53,12571867	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	197,350	-30,89304386	-53,12600379	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	197,370	-30,89299895	-53,12637483	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	197,410	-30,89288026	-53,12668194	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	197,450	-30,89273401	-53,12692323	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	197,470	-30,89257864	-53,12717452	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	197,500	-30,89234954	-53,12748562	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	197,660	-30,89184597	-53,12778657	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	197,680	-30,89160636	-53,12788403	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	197,700	-30,8914408	-53,12793881	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	197,720	-30,89121803	-53,12798009	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	197,750	-30,89015503	-53,12760095	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	197,930	-30,88854327	-53,12686575	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	198,050	-30,88742409	-53,12732116	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	198,090	-30,88726043	-53,12756521	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	198,120	-30,88706707	-53,12779926	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	198,150	-30,88681473	-53,12848422	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	198,220	-30,88617561	-53,12945432	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	198,240	-30,88607718	-53,12960928	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	198,260	-30,88598371	-53,12973997	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	198,330	-30,88564753	-53,13021493	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0160	PAV	198,520	-30,88418667	-53,13145766	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	198,550	-30,88407922	-53,13154753	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	198,580	-30,88472274	-53,13107748	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	198,580	-30,88455893	-53,1312239	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	198,580	-30,88440332	-53,13135055	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	198,820	-30,88223112	-53,13224146	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	198,970	-30,88075776	-53,13276149	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0160	PAV	199,000	-30,880418	-53,132876	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	199,020	-30,88024703	-53,13295453	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0160	PAV	199,430	-30,87681484	-53,13460485	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0160	PAV	199,480	-30,87640019	-53,1347472	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0160	PAV	199,530	-30,87602416	-53,13468625	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	199,550	-30,87589985	-53,13474586	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0160	PAV	199,560	-30,87576	-53,13511403	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0160	PAV	199,570	-30,87578058	-53,13480521	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	199,590	-30,87564791	-53,13492207	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	199,600	-30,87553499	-53,13498279	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	199,620	-30,87526735	-53,13531737	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0160	PAV	199,630	-30,87544268	-53,13507217	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	199,650	-30,87507142	-53,13545736	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	199,770	-30,87405714	-53,13602259	DIREITO	BOM	APOIO OPERACIONAL		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		APOIO OPERACIONAL
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87240312	-53,13676025	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87274098	-53,13694219	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87269068	-53,1368359	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87268797	-53,13681719	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87263531	-53,13682698	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	0,5	MADEIRA	2	1,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87263762	-53,13658098	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87264781	-53,13657861	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87264971	-53,13660055	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87257722	-53,13674596	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87265109	-53,13682673	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87260522	-53,13682679	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87268265	-53,13677682	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87270598	-53,13684551	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87271123	-53,13685911	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,850	-30,8727174	-53,13688777	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87273185	-53,1369341	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,858	-30,87263806	-53,13671392	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,858	-30,87263577	-53,13655392	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0160	PAV	199,860	-30,87262863	-53,13687718	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,860	-30,87265578	-53,13688421	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,860	-30,87268108	-53,13691089	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,860	-30,87270785	-53,13691506	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-24b
392BRS0160	PAV	199,860	-30,87259626	-53,13684132	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.3
392BRS0160	PAV	199,860	-30,87261394	-53,13672038	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,860	-30,87241694	-53,13673136	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.3
392BRS0160	PAV	199,862	-30,87264689	-53,13665755	ESQUERDO	AMASSADO	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,862	-30,87261735	-53,13658883	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0160	PAV	199,866	-30,87259152	-53,13659572	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0160	PAV	199,868	-30,87254079	-53,1366319	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0160	PAV	199,870	-30,87252576	-53,1366417	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0160	PAV	199,874	-30,87249038	-53,13665299	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0160	PAV	199,874	-30,87249626	-53,13676542	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,878	-30,87244864	-53,13668074	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0160	PAV	199,878	-30,87247513	-53,13679299	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,882	-30,87243966	-53,1367326	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,882	-30,87243938	-53,13670265	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0160	PAV	199,886	-30,87239229	-53,1367305	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	150,450	-31,16970639	-52,8521689	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0160	PAV	150,520	-31,16927895	-52,85283702	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	150,690	-31,16858629	-52,85374134	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	150,960	-31,16698588	-52,85609986	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	151,300	-31,16495507	-52,8589069	DIREITO	PERFURAÇÃO	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões								
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular		Suporte					
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0160	PAV	152,000	-31,16111661	-52,86445811	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	152,520	-31,15928835	-52,86812056	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	152,560	-31,15911764	-52,86848699	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0160	PAV	152,600	-31,15893914	-52,86882684	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	152,900	-31,15726733	-52,87303577	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	152,930	-31,1571938	-52,8733692	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0160	PAV	152,940	-31,15716612	-52,87346385	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	153,000	-31,15701732	-52,87396122	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0160	PAV	153,610	-31,15361193	-52,87851291	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0160	PAV	153,810	-31,15188192	-52,87908809	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	153,860	-31,15140257	-52,8792414	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	154,000	-31,15018167	-52,87963781	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	154,390	-31,14735986	-52,88188065	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	154,810	-31,14438166	-52,88445946	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	154,850	-31,14397777	-52,88469813	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	155,630	-31,1373816	-52,88744779	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	155,730	-31,13634026	-52,88778254	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0160	PAV	155,920	-31,1348993	-52,88837739	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	156,000	-31,13416112	-52,88859577	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	156,900	-31,12766111	-52,89424755	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	156,950	-31,12730172	-52,89463374	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0160	PAV	157,000	-31,12700448	-52,89493178	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	157,630	-31,12374473	-52,90034085	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1,2	MADEIRA	2	2,40	33,34		ADVERTÊNCIA COMPOSTA
392BRS0160	PAV	157,960	-31,12224703	-52,90326042	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	158,000	-31,12208313	-52,90358384	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0160	PAV	159,230	-31,1167577	-52,914451	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	159,300	-31,11549206	-52,91726694	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	159,540	-31,11529186	-52,91777192	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	159,660	-31,11489688	-52,91891659	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0160	PAV	160,000	-31,11401828	-52,92231835	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	160,050	-31,11390849	-52,9226949	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	160,160	-31,11370621	-52,92397969	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0160	PAV	160,240	-31,11353255	-52,92472473	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0160	PAV	160,280	-31,11357435	-52,9252402	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	160,280	-31,1134269	-52,92515331	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	160,290	-31,11356455	-52,92531883	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	160,290	-31,11345086	-52,92522402	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	160,300	-31,11351235	-52,9254262	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.P.2
392BRS0160	PAV	160,300	-31,11342004	-52,92528913	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	160,310	-31,11343227	-52,92540165	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0160	PAV	160,460	-31,11306735	-52,92695922	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		IL-3
392BRS0160	PAV	160,610	-31,11273349	-52,92847366	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	161,120	-31,11124415	-52,933725	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	161,310	-31,11091398	-52,93474287	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	161,650	-31,10971137	-52,93877516	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	162,000	-31,10909276	-52,94248525	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	162,100	-31,10887716	-52,94336878	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0160	PAV	162,110	-31,10898688	-52,94352908	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	162,110	-31,10883671	-52,94351035	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	162,120	-31,10894396	-52,94362041	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões								
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular		Suporte					
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0160	PAV	162,120	-31,1088256	-52,94358865	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	162,130	-31,10896329	-52,94368947	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	162,130	-31,1088398	-52,94371753	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	162,140	-31,10882462	-52,94372656	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0160	PAV	162,140	-31,10882631	-52,94376592	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0160	PAV	162,680	-31,10775664	-52,94941656	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	162,760	-31,10760835	-52,95027714	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	163,140	-31,10642833	-52,95397412	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	163,470	-31,10475845	-52,95674918	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	164,000	-31,1011951	-52,96035856	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	164,850	-31,09529576	-52,96623352	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0160	PAV	165,250	-31,09262848	-52,9689369	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	165,700	-31,08963142	-52,97185307	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	165,820	-31,08875233	-52,97272302	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0160	PAV	165,830	-31,08871145	-52,97276568	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	166,000	-31,08755245	-52,97415003	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0160	PAV	166,060	-31,08721924	-52,97458533	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	166,560	-31,08512716	-52,97923563	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	166,620	-31,08491386	-52,97977199	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	166,740	-31,08446281	-52,98091718	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	167,140	-31,0823301	-52,98431789	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	167,150	-31,08229483	-52,98436611	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0160	PAV	167,610	-31,07979605	-52,98810877	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,35	0,6	-		0,21	23,44		M.P.1
392BRS0160	PAV	167,810	-31,07901344	-52,98984785	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	167,870	-31,07868616	-52,99046333	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	168,000	-31,07804973	-52,99173015	DIREITO	PERFURAÇÃO	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0160	PAV	168,280	-31,076463	-52,9938528	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-11a
392BRS0160	PAV	168,340	-31,07598068	-52,9943013	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0160	PAV	168,540	-31,07452093	-52,99549792	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	0,5	MADEIRA	2	1,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0160	PAV	168,630	-31,07384877	-52,99603614	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-24b
392BRS0160	PAV	168,630	-31,07385832	-52,99616423	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0160	PAV	168,630	-31,07394776	-52,99615953	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.3
392BRS0160	PAV	168,660	-31,07374193	-52,99627353	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	0,85	MADEIRA	1	0,85	27,34		R-02
392BRS0160	PAV	168,680	-31,07361421	-52,99638583	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	169,750	-31,06606637	-53,00344908	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	169,830	-31,06554267	-53,00392963	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	170,000	-31,06417713	-53,00507028	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	170,270	-31,06201324	-53,00613159	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	170,900	-31,05653578	-53,00814304	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	170,975	-31,05609864	-53,00831102	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	170,995	-31,05576977	-53,00840604	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	171,410	-31,05242234	-53,01029572	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	172,000	-31,04862412	-53,01479551	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0160	PAV	172,730	-31,04409023	-53,02030034	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,6	-		0,18	23,14		M.P.1
392BRS0160	PAV	173,160	-31,04154111	-53,02341481	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	173,310	-31,04060097	-53,0245464	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0160	PAV	173,340	-31,04057739	-53,02490669	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	173,340	-31,04031539	-53,02511032	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	173,340	-31,04035333	-53,02479594	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	173,350	-31,04042055	-53,02498599	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0160	PAV	173,350	-31,04031313	-53,02487418	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	173,360	-31,04036492	-53,0250558	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	173,360	-31,04025844	-53,02496125	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	173,370	-31,04031187	-53,02510699	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0160	PAV	173,370	-31,04020156	-53,02505365	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0160	PAV	173,370	-31,0402197	-53,02501927	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0160	PAV	173,970	-31,03649194	-53,02960775	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	174,000	-31,03621735	-53,02993793	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	174,000	-31,03623782	-53,02986157	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	174,460	-31,03316055	-53,03358059	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,6	-		0,18	23,14		M.P.1
392BRS0160	PAV	174,810	-31,03120776	-53,03571035	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-07b
392BRS0160	PAV	174,860	-31,03073907	-53,03626981	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	175,055	-31,02936459	-53,03767691	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0160	PAV	175,060	-31,02935711	-53,03771377	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	175,080	-31,02930484	-53,03782248	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		1	0,4	-		0,40	27,34		M.P.1
392BRS0160	PAV	175,280	-31,02814714	-53,03916236	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		A-33a Composta
392BRS0160	PAV	175,300	-31,02797522	-53,03933985	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0160	PAV	175,330	-31,02771376	-53,03961509	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-33a
392BRS0160	PAV	175,380	-31,02745119	-53,03980865	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-33a Composta
392BRS0160	PAV	175,410	-31,02724909	-53,04014821	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0160	PAV	175,470	-31,0269432	-53,04049159	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		A-33a Composta
392BRS0160	PAV	175,530	-31,02654833	-53,04092553	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	175,600	-31,02608719	-53,04140776	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	175,790	-31,02461506	-53,0429288	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0160	PAV	176,000	-31,02310807	-53,04430682	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	176,450	-31,01996123	-53,04703576	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	176,600	-31,0195348	-53,04738751	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		IL-3
392BRS0160	PAV	176,620	-31,01854411	-53,04842296	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	176,630	-31,01849914	-53,04843982	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	176,640	-31,01844462	-53,04849425	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	176,650	-31,01837291	-53,04853964	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0160	PAV	176,650	-31,01860871	-53,04815601	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0160	PAV	176,670	-31,01842644	-53,04830512	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	176,680	-31,01846183	-53,04829202	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	176,690	-31,01836458	-53,04837972	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	176,700	-31,01829442	-53,04845616	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0160	PAV	177,110	-31,01510033	-53,05113019	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	177,140	-31,01486236	-53,05132884	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	177,210	-31,01354789	-53,05261595	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	177,280	-31,01373544	-53,05246439	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	177,290	-31,01366598	-53,05249727	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	177,300	-31,01362646	-53,05256328	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	177,300	-31,0137182	-53,05229905	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0160	PAV	177,310	-31,01354006	-53,05260612	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0160	PAV	177,310	-31,01363316	-53,05235292	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	177,320	-31,01357868	-53,05238705	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	177,330	-31,01353232	-53,05245016	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	177,340	-31,01350678	-53,0525103	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0160	PAV	177,340	-31,01347878	-53,05248575	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0160	PAV	177,720	-31,0107908	-53,05478546	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0160	PAV	177,760	-31,01036211	-53,05510319	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	178,000	-31,00861592	-53,05681614	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	178,200	-31,00747852	-53,05798672	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	178,520	-31,00507767	-53,05970652	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ISA-2
392BRS0160	PAV	178,630	-31,00448282	-53,05990021	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	178,997	-30,99265465	-53,05629392	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	179,830	-30,99350625	-53,05707139	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,6	-		0,18	23,14		M.P.1
392BRS0160	PAV	180,000	-30,99240564	-53,05606505	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	180,070	-30,99193375	-53,05560444	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0160	PAV	180,110	-30,99160194	-53,05536891	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	180,110	-30,99167532	-53,05534581	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	180,120	-30,99154906	-53,05533569	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	180,120	-30,99171265	-53,05535128	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	180,130	-30,99147641	-53,0552731	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	180,130	-30,99156318	-53,05521557	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	180,140	-30,99142897	-53,05524213	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0160	PAV	180,140	-30,99143063	-53,05525389	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	180,140	-30,99150367	-53,05512457	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0160	PAV	180,140	-30,99150578	-53,05514112	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0160	PAV	180,470	-30,98934946	-53,0530538	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	180,520	-30,98894733	-53,0525798	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	180,610	-30,98831928	-53,05203219	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	181,270	-30,98279791	-53,05012046	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	181,550	-30,98012511	-53,0500324	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	181,800	-30,97785649	-53,05065059	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	181,820	-30,97759268	-53,0506206	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	181,840	-30,97746338	-53,05056548	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	181,960	-30,97659459	-53,05024823	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	182,000	-30,97618873	-53,04980552	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,5	0,85	MADEIRA	1	0,43	24,34		IL-1
392BRS0160	PAV	182,070	-30,97579854	-53,04929281	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0160	PAV	182,080	-30,97566916	-53,04926568	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	182,100	-30,97552007	-53,04915833	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	182,110	-30,97545963	-53,04902327	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	182,120	-30,975318	-53,04890103	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	182,130	-30,97545487	-53,0488883	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0160	PAV	182,130	-30,97525909	-53,04877323	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	182,140	-30,9752834	-53,04873111	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	182,150	-30,9752571	-53,0487119	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	182,150	-30,97526871	-53,04865241	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	182,160	-30,97522945	-53,04860691	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	182,160	-30,97522965	-53,04855814	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	182,170	-30,97513953	-53,04853921	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0160	PAV	182,170	-30,97521513	-53,04847355	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0160	PAV	182,600	-30,97285391	-53,04532077	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	183,430	-30,96609848	-53,04112032	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	183,470	-30,96567861	-53,04090574	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	183,650	-30,96426448	-53,04015961	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0160	PAV	183,650	-30,9641778	-53,04028214	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,6	-		0,18	23,14		M.P.1
392BRS0160	PAV	184,000	-30,96111965	-53,0407577	DIREITO	PERFURAÇÃO	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	184,400	-30,95848772	-53,04367667	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1,2	MADEIRA	2	2,40	33,34		EDUCATIVA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0160	PAV	185,400	-30,95252904	-53,0508208	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	185,500	-30,95170981	-53,05176611	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	0,87	MADEIRA	1	0,87	27,34		R-02
392BRS0160	PAV	185,530	-30,95156882	-53,05197375	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	186,000	-30,9496396	-53,05630227	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	186,160	-30,9493825	-53,05768354	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	186,200	-30,94925688	-53,05834102	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	186,700	-30,94709161	-53,06286926	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	186,830	-30,94623519	-53,06395138	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,6	-		0,18	23,14		M.P.1
392BRS0160	PAV	187,450	-30,94573105	-53,07005527	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	187,840	-30,9459927	-53,0740503	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	188,000	-30,94592777	-53,07574392	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	188,310	-30,94545533	-53,07893251	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1,2	MADEIRA	2	2,40	33,34		EDUCATIVA
392BRS0160	PAV	188,710	-30,94476873	-53,0828053	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,6	-		0,18	23,14		M.P.1
392BRS0160	PAV	188,750	-30,94472683	-53,08356064	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			METÁLICO	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0160	PAV	188,830	-30,94454871	-53,08426161	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2,4	1	METÁLICO	2	2,40	35,74		EDUCATIVA
392BRS0160	PAV	188,930	-30,9444169	-53,08511922	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	1,2	MADEIRA	2	2,40	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0160	PAV	188,950	-30,9443459	-53,08555122	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		ADVERTÊNCIA
392BRS0160	PAV	188,955	-30,94436021	-53,0853577	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			METÁLICO	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0160	PAV	189,080	-30,94414842	-53,08690732	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	METÁLICO	1	1,00	27,34		A-07A
392BRS0160	PAV	189,260	-30,94384435	-53,0885438	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	189,270	-30,94387259	-53,08868153	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		2	3	METÁLICO	2	6,00	33,34		R-19 Composta
392BRS0160	PAV	189,510	-30,9434056	-53,09118067	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0160	PAV	189,900	-30,94264133	-53,095544	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-20b
392BRS0160	PAV	189,900	-30,94273584	-53,09500449	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	189,930	-30,94265567	-53,09535445	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21e Composta
392BRS0160	PAV	189,940	-30,94263059	-53,09572221	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-07
392BRS0160	PAV	190,000	-30,9426012	-53,09638168	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	190,075	-30,94243922	-53,09710392	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	2	MADEIRA	1	2,00	27,34		A-21e Composta
392BRS0160	PAV	190,150	-30,94234649	-53,09754619	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2,5	1	MADEIRA	2	2,50	36,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0160	PAV	190,165	-30,94231191	-53,09835046	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,180	-30,9422765	-53,09854629	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,190	-30,94222824	-53,09872035	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,200	-30,9422024	-53,09885697	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,230	-30,94208651	-53,0990104	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,255	-30,94199922	-53,09928706	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,270	-30,94192371	-53,09917889	DIREITO	AMASSADO	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-27
392BRS0160	PAV	190,285	-30,94188431	-53,09947487	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,300	-30,94177208	-53,09964044	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,325	-30,94167507	-53,09974815	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,340	-30,941491	-53,09998279	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,360	-30,9413924	-53,10009119	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,385	-30,94123617	-53,10025191	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,415	-30,94102237	-53,10040704	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,475	-30,94056868	-53,10063245	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,500	-30,94034741	-53,10074551	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,520	-30,93973117	-53,10076949	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	190,620	-30,93938498	-53,10084939	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,640	-30,93928802	-53,10097426	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,680	-30,93894428	-53,10116674	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,750	-30,93838144	-53,1016615	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0160	PAV	190,770	-30,93830476	-53,10182047	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,800	-30,93813905	-53,10196966	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,840	-30,93791552	-53,10225834	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,860	-30,93793841	-53,10242094	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,890	-30,93774451	-53,10265502	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,920	-30,93751997	-53,10289141	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	190,955	-30,93727449	-53,10307438	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,015	-30,93666087	-53,10323821	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02B
392BRS0160	PAV	191,040	-30,93632516	-53,10340116	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-03b
392BRS0160	PAV	191,120	-30,93572258	-53,10389097	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,200	-30,93538261	-53,10405068	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,250	-30,93512375	-53,10411762	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,290	-30,93433085	-53,10414931	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,330	-30,9340009	-53,1040576	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,360	-30,93376486	-53,10382077	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	2	MADEIRA	1	2,00	27,34		A-21c Composta
392BRS0160	PAV	191,395	-30,93347626	-53,10377208	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,420	-30,93328715	-53,10363603	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,445	-30,93314948	-53,10345277	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,470	-30,93297263	-53,10327345	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,520	-30,93266771	-53,10285765	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,640	-30,93198058	-53,10159804	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	191,770	-30,93119504	-53,10087332	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,800	-30,93090647	-53,10073881	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,830	-30,93059365	-53,10068264	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,860	-30,9303104	-53,10061368	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	191,890	-30,92997289	-53,10060015	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,000	-30,92901263	-53,10074098	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	192,020	-30,92876821	-53,10071937	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	192,130	-30,92779507	-53,10108174	DIREITO	AMASSADO	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,190	-30,92734869	-53,10139229	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,210	-30,92716641	-53,10163865	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,280	-30,92690497	-53,10213064	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	192,460	-30,92659904	-53,10299702	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,500	-30,92621251	-53,10346014	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,550	-30,92593423	-53,10371361	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,600	-30,92558059	-53,1039337	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,760	-30,92388887	-53,10476446	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,790	-30,92368812	-53,10479537	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,820	-30,92346465	-53,10486772	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,840	-30,92418676	-53,10463951	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,900	-30,92303528	-53,10496346	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	192,950	-30,92257363	-53,10504015	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,190	-30,92037032	-53,10477488	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	193,220	-30,9201011	-53,10476558	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,240	-30,91993212	-53,10472419	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,260	-30,91981871	-53,10470329	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,280	-30,91952901	-53,10469576	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,350	-30,91903615	-53,1048243	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,360	-30,91883334	-53,10493343	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,380	-30,91867808	-53,10506747	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0160	PAV	193,400	-30,91855166	-53,10516732	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,420	-30,91839624	-53,10530755	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,440	-30,91734548	-53,10630682	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,450	-30,91729302	-53,1063568	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,460	-30,9171886	-53,10639185	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,470	-30,91817706	-53,10542773	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	193,480	-30,91706829	-53,10643221	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,500	-30,91700208	-53,1064212	ESQUERDO	AMASSADO	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,510	-30,91687402	-53,10645883	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,520	-30,91770299	-53,10587459	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	193,520	-30,91680649	-53,10647301	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,530	-30,91663958	-53,10646032	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,700	-30,9153618	-53,1063451	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,710	-30,91526584	-53,10633453	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,710	-30,91615783	-53,10631291	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	-		0,30	24,34		M.P.1
392BRS0160	PAV	193,715	-30,91614311	-53,10630435	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	2	MADEIRA	1	2,00	27,34		A-21c Composta
392BRS0160	PAV	193,720	-30,91521533	-53,10632191	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,730	-30,9151337	-53,10631189	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.2
392BRS0160	PAV	193,730	-30,91513844	-53,10633904	ESQUERDO	AMASSADO	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	193,750	-30,91578886	-53,10618577	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		A-03a Composta
392BRS0160	PAV	193,780	-30,91545874	-53,10627366	DIREITO	BOM	IDENTIFICAÇÃO		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		II-3
392BRS0160	PAV	193,800	-30,91533144	-53,10625233	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,810	-30,91526773	-53,10622899	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,820	-30,91518054	-53,10623348	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	193,830	-30,91514883	-53,10626125	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0160	PAV	193,830	-30,91512463	-53,10623525	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.1
392BRS0160	PAV	193,950	-30,91395256	-53,10606006	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		2	1,2	MADEIRA	2	2,40	33,34		A-21e Composta
392BRS0160	PAV	193,970	-30,91377303	-53,10607892	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	194,000	-30,91261592	-53,10596623	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	194,010	-30,91241285	-53,10595294	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,040	-30,91231055	-53,10596416	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-27
392BRS0160	PAV	194,050	-30,91227348	-53,10592544	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,070	-30,91213296	-53,10595923	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,120	-30,91158286	-53,10617587	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,140	-30,9114771	-53,10633687	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,160	-30,91104985	-53,10680797	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,180	-30,91079775	-53,10706138	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,190	-30,91105338	-53,10700826	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,210	-30,91093967	-53,10715258	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,220	-30,91068803	-53,10718748	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,230	-30,91083473	-53,10726815	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,240	-30,91064296	-53,10739303	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,250	-30,91051652	-53,10749446	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,280	-30,9104256	-53,1075856	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,300	-30,91028736	-53,10758372	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,300	-30,91052503	-53,107349	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,320	-30,91014466	-53,10761015	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,340	-30,91002121	-53,10770249	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,360	-30,90987096	-53,10768052	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,420	-30,90937153	-53,10758911	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0160	PAV	194,470	-30,90895511	-53,1076249	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,480	-30,90879622	-53,10765759	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	194,490	-30,90869361	-53,10768917	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,520	-30,90832284	-53,10791027	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,600	-30,90795641	-53,10816214	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-05b
392BRS0160	PAV	194,640	-30,90772701	-53,1084823	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,660	-30,90750682	-53,10857975	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,670	-30,90732263	-53,10852564	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,670	-30,90734713	-53,10852656	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,680	-30,90733888	-53,10868725	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,690	-30,90710116	-53,10857256	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,690	-30,90708449	-53,10862555	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,700	-30,90697848	-53,10863193	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	194,700	-30,90713814	-53,10872406	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,700	-30,90698699	-53,10863191	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	194,710	-30,90682811	-53,10864294	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,710	-30,90686217	-53,10869041	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,730	-30,90664533	-53,10872286	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,730	-30,9066819	-53,1087549	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,750	-30,90640286	-53,10881158	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,750	-30,90644196	-53,10883954	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,770	-30,90615385	-53,10894338	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,770	-30,90613917	-53,10896282	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,870	-30,90564677	-53,10946885	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,890	-30,90559159	-53,10982999	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	194,890	-30,90550051	-53,1096772	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	194,985	-30,90524776	-53,11046064	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,005	-30,90508167	-53,11066266	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,030	-30,90480527	-53,1108528	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,110	-30,90452359	-53,11096245	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,160	-30,90362828	-53,11090097	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,180	-30,90350056	-53,11095555	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,200	-30,90330102	-53,1109176	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,6	0,6	MADEIRA	1	0,36	24,94		M.A.
392BRS0160	PAV	195,220	-30,90320308	-53,11103573	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,540	-30,90089093	-53,1123162	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,560	-30,90070997	-53,11236021	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,580	-30,90060152	-53,1125312	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,620	-30,90035833	-53,11274247	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,780	-30,89911346	-53,11434916	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,810	-30,89887873	-53,11452897	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,830	-30,89866696	-53,11462937	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,850	-30,89852569	-53,11472016	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,870	-30,89835086	-53,11479871	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,900	-30,89803593	-53,11489218	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	195,960	-30,89752598	-53,11489188	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	196,000	-30,89703081	-53,11496159	DIREITO	BOM	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	196,080	-30,896474	-53,1150597	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,140	-30,89596174	-53,11532011	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,175	-30,89572323	-53,11553978	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,210	-30,89554	-53,11584566	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões			Suporte					
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular							
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0160	PAV	196,300	-30,89523037	-53,11679871	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-03b
392BRS0160	PAV	196,440	-30,89506368	-53,11750771	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,450	-30,89428391	-53,11805858	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02A
392BRS0160	PAV	196,450	-30,89496391	-53,11762224	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,470	-30,89485079	-53,11775605	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,580	-30,89352476	-53,11857091	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,610	-30,89330772	-53,11880465	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,675	-30,89293514	-53,11936016	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,735	-30,89272744	-53,11998874	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,765	-30,89268275	-53,12033457	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,790	-30,89267234	-53,12065556	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,820	-30,89267239	-53,12101852	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	196,850	-30,8926679	-53,12136676	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	197,000	-30,89274927	-53,12286156	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	197,320	-30,89301021	-53,12568406	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	197,350	-30,89302903	-53,12606234	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	197,370	-30,89300516	-53,12637565	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	197,410	-30,89289272	-53,12672782	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	197,450	-30,89275282	-53,12704697	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	197,470	-30,89258278	-53,12729861	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	197,500	-30,89237373	-53,1275443	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	197,660	-30,89185132	-53,12786155	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	197,680	-30,89159642	-53,12792334	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	197,700	-30,89144728	-53,12796662	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	197,720	-30,89122439	-53,12799305	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	197,930	-30,88856658	-53,12690552	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	197,980	-30,88808537	-53,1268772	DIREITO	PERFURAÇÃO	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0160	PAV	198,000	-30,88797032	-53,12702139	DIREITO	AMASSADO	LOCALIZAÇÃO		0,6	0,85	MADEIRA	1	0,51	24,94		IL-1
392BRS0160	PAV	198,040	-30,88767071	-53,1272536	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0160	PAV	198,050	-30,88744284	-53,12734187	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	198,090	-30,88722881	-53,12756074	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	198,120	-30,88703795	-53,12782781	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	198,200	-30,88657702	-53,12853759	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	198,220	-30,88643926	-53,12877854	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1,2	2	MADEIRA	1	2,40	28,54		A-21c Composta
392BRS0160	PAV	198,220	-30,88620745	-53,12944961	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	198,240	-30,8860947	-53,12961582	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	198,260	-30,88601974	-53,12973768	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	198,400	-30,88532916	-53,13034799	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-20b
392BRS0160	PAV	198,520	-30,88419634	-53,1314631	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	198,580	-30,88470854	-53,13108729	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	198,580	-30,88452765	-53,13119282	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	198,580	-30,8843867	-53,13134889	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	198,580	-30,88421963	-53,13126099	DIREITO	BOM	SERVIÇOS AUXILIARES		0,6	1	MADEIRA	1	0,60	24,94		S-14
392BRS0160	PAV	198,710	-30,88311718	-53,13179024	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02a
392BRS0160	PAV	199,040	-30,88003221	-53,13285891	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0160	PAV	199,210	-30,87865813	-53,13369915	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-02b
392BRS0160	PAV	199,365	-30,87754739	-53,13426297	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0160	PAV	199,530	-30,8760341	-53,13470258	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	199,550	-30,87592451	-53,13475595	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	199,570	-30,87581326	-53,13481475	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Localização								Dimensões								
			Coordenadas					Circular	Retangular/Losangular		Suporte					
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Lado (E/D)	Condição	Tipo de placa	Diâmetro (m)	Largura (m)	Altura (m)	Tipo	Quantidade	Área da placa (m²)	Capina (m²)	Observações	Nome
392BRS0160	PAV	199,585	-30,8757293	-53,1348675	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,33	0,6	-		0,20	23,32		M.P.1
392BRS0160	PAV	199,590	-30,87569461	-53,13489706	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	199,600	-30,87556974	-53,13496918	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	199,630	-30,87543267	-53,13504351	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,5	0,6	MADEIRA	1	0,30	24,34		M.A.
392BRS0160	PAV	199,660	-30,87473985	-53,13551553	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-06
392BRS0160	PAV	199,700	-30,87445791	-53,13563302	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-19
392BRS0160	PAV	199,750	-30,87427906	-53,13571002	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0160	PAV	199,800	-30,87332831	-53,13606156	DIREITO	BOM	EDUCATIVAS		2	1	MADEIRA	2	2,00	33,34		EDUCATIVA
392BRS0160	PAV	199,810	-30,8730614	-53,13615599	DIREITO	BOM	ORIENTAÇÃO		2	0,5	MADEIRA	2	1,00	33,34		ORIENTAÇÃO
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87259671	-53,13643594	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,3	0,9	MADEIRA	1	0,27	23,14		M.P.3
392BRS0160	PAV	199,850	-30,8724302	-53,13630646	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87244953	-53,13630225	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87227331	-53,13617726	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87229547	-53,13625764	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87256374	-53,13646885	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87255318	-53,13646423	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,1	MADEIRA	1	0,02	22,24		M.P.1
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87237407	-53,13648171	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87240611	-53,13645318	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87232355	-53,1362138	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87233611	-53,13623386	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87236805	-53,13625739	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,850	-30,87240406	-53,13626988	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,854	-30,87250347	-53,13636908	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,857	-30,87255821	-53,13636912	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,858	-30,87251324	-53,13647086	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0160	PAV	199,860	-30,87242042	-53,13643196	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,860	-30,8723181	-53,13629538	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,860	-30,87229101	-53,13623128	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,860	-30,87246706	-53,13638973	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,860	-30,87248128	-53,13639056	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,860	-30,87257186	-53,13638141	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,860	-30,87233689	-53,13636152	DIREITO	PERFURAÇÃO	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0160	PAV	199,860	-30,87232861	-53,13639164	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,860	-30,87233113	-53,13632469	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,860	-30,8722966	-53,13615438	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO		1	2	MADEIRA	1	2,00	27,34		R-24b Composta
392BRS0160	PAV	199,860	-30,87230665	-53,13614124	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,862	-30,87251399	-53,13650486	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0160	PAV	199,866	-30,87246731	-53,13651772	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.1
392BRS0160	PAV	199,870	-30,87243819	-53,13650876	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,872	-30,87236611	-53,13653075	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,878	-30,87241158	-53,13657686	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,878	-30,87239712	-53,13647189	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,881	-30,87237558	-53,13646167	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,882	-30,87238716	-53,13657692	DIREITO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,887	-30,87236714	-53,13652655	ESQUERDO	BOM	DISPOSITIVOS AUXILIARES		0,15	0,4	MADEIRA	1	0,06	22,24		M.P.2
392BRS0160	PAV	199,890	-30,87237193	-53,13651685	ESQUERDO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			MADEIRA	2	0,79	27,34		R-01
392BRS0160	PAV	150,300	-31,17065847	-52,85106442	DIREITO	BOM	REGULAMENTAÇÃO	1,00			-		0,79	27,34		R-15
392BRS0170	PAV	199,950	-30,87168887	-53,13740689	DIREITO	BOM	ADVERTÊNCIA		1	1	MADEIRA	1	1,00	27,34		A-06
												3.352,00	**2.011,54**	**72.904,83**		

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - MARCAS LONGITUDINAIS

Localização															
				Coordenada Inicial		Coordenada Final									
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	Posição	Tipo de Linha	Largura da Linha (m)	Cadência t : e	Estado conservação	Extensão (m)	Área total (m2)	Observações
392BRS0110	Dupla	71,300	71,989	-31,72564	-52,38524	-31,7207	-52,39013	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	689	103,35	Pista LD
392BRS0110	Simples	71,989	72,151	-31,7207	-52,3901	-31,71943	-52,39105	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	162	24,3	
392BRS0110	Simples	72,151	72,498	-31,71943	-52,391	-31,7167	-52,393	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	347	26,025	
392BRS0110	Simples	72,498	73,491	-31,7167	-52,393	-31,7101	-52,39980	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	993	148,95	
392BRS0110	Simples	73,491	73,536	-31,7101	-52,39980	-31,7099	-52,40017	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	45	3,375	
392BRS0110	Simples	73,536	73,850	-31,7099	-52,4002	-31,7083	-52,40278	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	314	47,1	
392BRS0110	Simples	73,850	74,038	-31,7083	-52,4028	-31,7074	-52,40436	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	188	14,1	
392BRS0110	Simples	74,038	74,333	-31,7074	-52,4044	-31,7059	-52,40691	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	295	44,25	
392BRS0110	Simples	74,333	74,504	-31,7059	-52,4069	-31,705	-52,40839	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	171	12,825	
392BRS0110	Simples	74,504	74,565	-31,705	-52,4084	-31,7046	-52,40892	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	61	9,15	
392BRS0110	Simples	74,565	74,719	-31,7046	-52,4089	-31,7038	-52,41026	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	154	11,55	
392BRS0110	Simples	74,719	75,771	-31,7038	-52,4103	-31,69838	-52,41937	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1052	157,8	
392BRS0110	Simples	75,771	75,858	-31,69838	-52,41937	-31,69793	-52,42012	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	87	6,525	
392BRS0110	Simples	75,858	76,219	-31,69793	-52,4201	-31,6961	-52,42325	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	361	54,15	
392BRS0110	Simples	76,219	76,428	-31,6961	-52,42325	-31,69497	-52,42505	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	209	15,675	
392BRS0110	Simples	76,428	76,939	-31,69497	-52,4251	-31,69233	-52,42947	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	511	76,65	
392BRS0110	Simples	76,939	76,982	-31,69233	-52,42947	-31,6921	-52,42984	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	43	3,225	
392BRS0110	Simples	76,982	78,854	-31,6921	-52,42984	-31,68245	-52,44596	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1872	280,8	
392BRS0110	Simples	78,854	78,944	-31,68245	-52,44596	-31,68199	-52,44673	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	90	6,75	
392BRS0110	Simples	78,944	79,867	-31,68199	-52,44673	-31,67692	-52,45438	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	923	138,45	
392BRS0110	Simples	79,867	79,963	-31,67692	-52,45438	-31,67618	-52,45499	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	96	7,2	
392BRS0110	Simples	79,963	80,616	-31,67618	-52,45499	-31,671	-52,45857	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	653	97,95	
392BRS0110	Simples	80,616	80,691	-31,671	-52,45857	-31,6705	-52,45899	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	75	5,625	
392BRS0110	Simples	80,691	81,237	-31,6705	-52,45899	-31,66618	-52,46199	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	546	81,9	
392BRS0110	Simples	81,237	81,283	-31,66618	-52,46199	-31,66582	-52,46224	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	46	3,45	
392BRS0110	Simples	81,283	83,008	-31,66582	-52,46224	-31,65246	-52,47189	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1725	258,75	
392BRS0110	Simples	83,008	83,061	-31,65246	-52,47189	-31,65215	-52,47230	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	53	3,975	
392BRS0110	Simples	83,061	85,361	-31,65215	-52,47230	-31,63940	-52,49006	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	2300	345	
392BRS0110	Simples	85,361	85,419	-31,63940	-52,4901	-31,63896	-52,49043	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	58	4,35	
392BRS0110	Simples	85,419	87,471	-31,63896	-52,4904	-31,6239	-52,50319	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	2052	307,8	
392BRS0110	Simples	87,471	87,537	-31,6239	-52,5032	-31,62351	-52,50368	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	66	4,95	
392BRS0110	Simples	87,537	88,808	-31,6235	-52,5037	-31,6139	-52,51078	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1271	190,65	
392BRS0110	Simples	88,808	88,918	-31,6139	-52,5108	-31,613	-52,51116	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	110	8,25	
392BRS0110	Simples	88,918	89,326	-31,613	-52,5112	-31,6096	-52,513	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	408	61,2	
392BRS0110	Simples	89,326	89,413	-31,6096	-52,513	-31,6091	-52,51362	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	87	6,525	
392BRS0110	Simples	89,413	89,759	-31,6091	-52,5136	-31,607	-52,51618	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	346	51,9	
392BRS0110	Simples	89,759	89,812	-31,607	-52,5162	-31,6067	-52,51657	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	53	3,975	
392BRS0110	Simples	89,812	90,279	-31,6067	-52,5166	-31,6034	-52,51951	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	467	70,05	
392BRS0110	Simples	90,279	90,372	-31,6034	-52,5195	-31,6029	-52,5202	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	93	6,975	
392BRS0110	Simples	90,372	91,715	-31,6029	-52,5202	-31,594	-52,52891	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1343	201,45	
392BRS0110	Simples	91,715	91,772	-31,594	-52,5289	-31,5935	-52,52918	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	57	4,275	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - MARCAS LONGITUDINAIS

Localização															
				Coordenada Inicial		Coordenada Final									
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	Posição	Tipo de Linha	Largura da Linha (m)	Cadência t : e	Estado conservação	Extensão (m)	Área total (m2)	Observações
392BRS0110	Simples	91,772	93,372	-31,5935	-52,5292	-31,5804	-52,53495	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1600	240	
392BRS0110	Simples	93,372	93,451	-31,5804	-52,5349	-31,5796	-52,53506	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	79	5,925	
392BRS0110	Simples	93,451	94,69	-31,5796	-52,5351	-31,5696	-52,54022	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1239	185,85	
392BRS0110	Simples	94,69	94,749	-31,5696	-52,5402	-31,5691	-52,54045	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	59	4,425	
392BRS0110	Simples	94,749	97,438	-31,5691	-52,5405	-31,5522	-52,55837	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	2689	403,35	
392BRS0110	Simples	97,438	97,507	-31,5522	-52,5584	-31,5516	-52,5586	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	69	5,175	
392BRS0110	Simples	97,507	98,003	-31,5516	-52,5586	-31,548	-52,56161	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	496	74,4	
392BRS0110	Simples	98,003	98,042	-31,548	-52,5616	-31,5477	-52,56191	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	39	2,925	
392BRS0110	Simples	98,042	99,275	-31,5477	-52,5619	-31,5396	-52,57063	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1233	184,95	
392BRS0110	Simples	99,275	99,417	-31,5396	-52,5706	-31,5388	-52,57177	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	142	10,65	
392BRS0110	Simples	99,417	99,479	-31,5388	-52,5718	-31,5385	-52,57229	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	62	9,3	
392BRS0110	Simples	99,479	99,539	-31,5385	-52,5723	-31,5381	-52,57274	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	60	4,5	
392BRS0110	Simples	99,539	100,254	-31,5381	-52,5727	-31,534	-52,57837	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	715	107,25	
392BRS0110	Simples	100,254	100,332	-31,534	-52,5784	-31,5335	-52,57899	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	78	5,85	
392BRS0110	Simples	100,332	100,96	-31,5335	-52,579	-31,5303	-52,58428	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	628	94,2	
392BRS0110	Simples	100,96	101,003	-31,5303	-52,5843	-31,5301	-52,58461	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	43	3,225	
392BRS0110	Simples	101,003	101,447	-31,5301	-52,5846	-31,527	-52,5877	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	444	66,6	
392BRS0110	Simples	101,447	101,516	-31,527	-52,5877	-31,5265	-52,58818	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	69	5,175	
392BRS0110	Simples	101,516	101,932	-31,5265	-52,5882	-31,5236	-52,59106	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	416	62,4	
392BRS0110	Simples	101,932	101,965	-31,5236	-52,5911	-31,5234	-52,59129	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	33	2,475	
392BRS0110	Simples	101,965	102,708	-31,5234	-52,5913	-31,5183	-52,59635	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	743	111,45	
392BRS0110	Simples	102,708	102,756	-31,5183	-52,5964	-31,518	-52,59668	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	48	3,6	
392BRS0110	Simples	102,756	104,976	-31,518	-52,5967	-31,5033	-52,61188	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	2220	333	
392BRS0110	Simples	104,976	105,037	-31,5033	-52,6119	-31,5028	-52,61214	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	61	4,575	
392BRS0110	Simples	105,037	105,503	-31,5028	-52,6121	-31,4986	-52,61337	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	466	69,9	
392BRS0110	Simples	105,503	105,558	-31,4986	-52,6134	-31,4981	-52,61351	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	55	4,125	
392BRS0110	Simples	105,558	106,21	-31,4981	-52,6135	-31,4922	-52,61514	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	652	97,8	
392BRS0110	Simples	106,21	106,357	-31,4922	-52,6151	-31,4909	-52,6155	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	147	11,025	
392BRS0110	Simples	106,357	107,228	-31,4909	-52,6155	-31,4842	-52,61996	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	871	130,65	
392BRS0110	Simples	107,228	107,275	-31,4842	-52,62	-31,4838	-52,62019	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	47	3,525	
392BRS0110	Simples	107,275	107,29	-31,4838	-52,6202	-31,4837	-52,62026	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	15	2,25	
392BRS0110	Simples	107,29	107,369	-31,4837	-52,6203	-31,4831	-52,62065	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	79	5,925	
392BRS0110	Simples	107,369	108,594	-31,4831	-52,6207	-31,4738	-52,62742	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1225	183,75	
392BRS0110	Simples	108,594	108,608	-31,4738	-52,6274	-31,4737	-52,6275	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	14	1,05	
392BRS0110	Simples	108,608	110,108	-31,4737	-52,6275	-31,462	-52,63549	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1500	225	
392BRS0110	Simples	110,108	110,179	-31,462	-52,6355	-31,4615	-52,63584	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	71	5,325	
392BRS0110	Simples	110,179	112,651	-31,4615	-52,6358	-31,4421	-52,64758	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	2472	370,8	
392BRS0110	Simples	112,651	112,706	-31,4421	-52,6476	-31,4417	-52,64793	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	55	4,125	
392BRS0110	Simples	112,706	113,675	-31,4417	-52,6479	-31,4348	-52,65415	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	969	145,35	
392BRS0110	Simples	113,675	113,739	-31,4348	-52,6541	-31,4344	-52,65456	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	64	4,8	
392BRS0110	Simples	113,739	114,028	-31,4344	-52,6546	-31,4322	-52,65631	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	289	43,35	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - MARCAS LONGITUDINAIS

Localização															
				Coordenada Inicial		Coordenada Final									
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	Posição	Tipo de Linha	Largura da Linha (m)	Cadência t : e	Estado conservação	Extensão (m)	Área total (m2)	Observações
392BRS0110	Simples	114,028	114,077	-31,4322	-52,6563	-31,4318	-52,65656	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	49	3,675	
392BRS0110	Simples	114,077	114,299	-31,4318	-52,6566	-31,4301	-52,65775	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	222	33,3	
392BRS0110	Simples	114,299	114,345	-31,4301	-52,6577	-31,4297	-52,65799	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	46	3,45	
392BRS0110	Simples	114,345	114,406	-31,4297	-52,658	-31,4293	-52,65831	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	61	9,15	
392BRS0110	Simples	114,406	114,48	-31,4293	-52,6583	-31,4287	-52,6587	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	74	5,55	
392BRS0110	Simples	114,48	116,646	-31,4287	-52,6587	-31,4153	-52,67266	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	2166	324,9	
392BRS0110	Simples	116,646	116,844	-31,4153	-52,6727	-31,4144	-52,67441	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	198	14,85	
392BRS0110	Simples	116,844	117,95	-31,4144	-52,6744	-31,4078	-52,68162	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1106	165,9	
392BRS0110	Simples	117,95	118,06	-31,4078	-52,6816	-31,4067	-52,68186	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	110	8,25	
392BRS0110	Simples	118,06	118,154	-31,4067	-52,6819	-31,4059	-52,68223	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	94	14,1	
392BRS0110	Simples	118,154	118,223	-31,4059	-52,6822	-31,4054	-52,68258	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	69	5,175	
392BRS0110	Simples	118,223	120,342	-31,4054	-52,6826	-31,3911	-52,69211	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	2119	317,85	
392BRS0110	Simples	120,342	120,385	-31,3911	-52,6921	-31,3912	-52,69255	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	43	3,225	
392BRS0110	Simples	120,385	120,7	-31,3912	-52,6926	-31,3913	-52,69576	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	315	47,25	
392BRS0130	Simples	120,7	122,146	-31,3913	-52,6958	-31,3856	-52,70811	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1446	216,9	
392BRS0130	Simples	122,146	122,246	-31,3856	-52,7081	-31,3848	-52,70869	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	100	7,5	
392BRS0130	Simples	122,246	122,262	-31,3848	-52,7087	-31,3847	-52,70878	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	16	2,4	
392BRS0130	Simples	122,262	122,323	-31,3847	-52,7088	-31,3842	-52,70913	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	61	4,575	
392BRS0130	Simples	122,323	123,342	-31,3842	-52,7091	-31,3765	-52,71509	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1019	152,85	
392BRS0130	Simples	123,342	123,468	-31,3765	-52,7151	-31,3757	-52,71593	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	126	9,45	
392BRS0130	Simples	123,468	125	-31,3757	-52,7159	-31,3649	-52,72556	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1532	229,8	
392BRS0150	Simples	125	130,658	-31,3649	-52,7256	-31,3227	-52,75792	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	5658	848,7	
392BRS0150	Simples	130,658	130,693	-31,3227	-52,7579	-31,3225	-52,75818	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	35	2,625	
392BRS0150	Simples	130,693	132,892	-31,3225	-52,7582	-31,3076	-52,77326	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	2199	329,85	
392BRS0150	Simples	132,892	133,023	-31,3076	-52,7733	-31,3067	-52,77404	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	131	9,825	
392BRS0150	Simples	133,023	133,397	-31,3067	-52,774	-31,3037	-52,77603	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	374	56,1	
392BRS0150	Simples	133,397	133,607	-31,3037	-52,776	-31,302	-52,77701	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	210	15,75	
392BRS0150	Simples	133,607	134,248	-31,302	-52,777	-31,2967	-52,77996	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	641	96,15	
392BRS0150	Simples	134,248	134,421	-31,2967	-52,78	-31,2953	-52,78075	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	173	12,975	
392BRS0150	Simples	134,421	135,016	-31,2953	-52,7808	-31,2903	-52,78329	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	595	89,25	
392BRS0150	Simples	135,016	135,083	-31,2903	-52,7833	-31,2898	-52,78358	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	67	5,025	
392BRS0150	Simples	135,083	136,113	-31,2898	-52,7836	-31,2819	-52,78908	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1030	154,5	
392BRS0150	Simples	136,113	136,208	-31,2819	-52,7891	-31,2812	-52,78952	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	95	7,125	
392BRS0150	Simples	136,208	136,687	-31,2812	-52,7895	-31,2774	-52,79165	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	479	71,85	
392BRS0150	Simples	136,687	136,754	-31,2774	-52,7917	-31,2768	-52,79187	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	67	5,025	
392BRS0150	Simples	136,754	137,052	-31,2768	-52,7919	-31,2741	-52,79241	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	298	44,7	
392BRS0150	Simples	137,052	137,116	-31,2741	-52,7924	-31,2735	-52,79249	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	64	4,8	
392BRS0150	Simples	137,116	139,977	-31,2735	-52,7925	-31,248	-52,79702	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	2861	429,15	
392BRS0150	Simples	139,977	140,173	-31,248	-52,797	-31,2464	-52,798	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	196	14,7	
392BRS0150	Simples	140,173	140,303	-31,2464	-52,798	-31,2454	-52,79878	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	130	19,5	
392BRS0150	Simples	140,303	140,368	-31,2454	-52,7988	-31,2449	-52,7992	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	65	4,875	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - MARCAS LONGITUDINAIS

Localização															
				Coordenada Inicial		Coordenada Final									
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	Posição	Tipo de Linha	Largura da Linha (m)	Cadência t : e	Estado conservação	Extensão (m)	Área total (m2)	Observações
392BRS0150	Simples	140,368	140,57	-31,2449	-52,7992	-31,2434	-52,80052	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	202	30,3	
392BRS0150	Simples	140,57	140,6	-31,2434	-52,8005	-31,2432	-52,80073	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	30	2,25	
392BRS0150	Simples	140,6	142,414	-31,2432	-52,8007	-31,2326	-52,81386	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1814	272,1	
392BRS0150	Simples	142,414	142,483	-31,2326	-52,8139	-31,232	-52,814	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	69	5,175	
392BRS0150	Simples	142,483	142,814	-31,232	-52,814	-31,2292	-52,81535	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	331	49,65	
392BRS0150	Simples	142,814	142,95	-31,2292	-52,8153	-31,2282	-52,81611	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	136	10,2	
392BRS0150	Simples	142,95	143,456	-31,2282	-52,8161	-31,2243	-52,81875	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	506	75,9	
392BRS0150	Simples	143,456	143,558	-31,2243	-52,8187	-31,2235	-52,81925	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	102	7,65	
392BRS0150	Simples	143,558	145,996	-31,2235	-52,8192	-31,2039	-52,82894	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	2438	365,7	
392BRS0150	Simples	145,996	146,062	-31,2039	-52,8289	-31,2033	-52,82909	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	66	4,95	
392BRS0150	Simples	146,062	146,673	-31,2033	-52,8291	-31,1978	-52,83063	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	611	91,65	
392BRS0150	Simples	146,673	146,769	-31,1978	-52,8306	-31,197	-52,83104	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	96	7,2	
392BRS0150	Simples	146,769	147,145	-31,197	-52,831	-31,1943	-52,83322	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	376	56,4	
392BRS0150	Simples	147,145	147,203	-31,1943	-52,8332	-31,1938	-52,83356	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	58	4,35	
392BRS0150	Simples	147,203	148,127	-31,1938	-52,8336	-31,1859	-52,837	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	924	138,6	
392BRS0150	Simples	148,127	148,193	-31,1859	-52,837	-31,1854	-52,83729	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	66	4,95	
392BRS0150	Simples	148,193	148,525	-31,1854	-52,8373	-31,1828	-52,83913	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	332	49,8	
392BRS0150	Simples	148,525	148,606	-31,1828	-52,8391	-31,1822	-52,83963	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	81	6,075	
392BRS0150	Simples	148,606	149,122	-31,1822	-52,8396	-31,1785	-52,84285	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	516	77,4	
392BRS0150	Simples	149,122	149,222	-31,1785	-52,8428	-31,1778	-52,84347	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	100	7,5	
392BRS0150	Simples	149,222	149,313	-31,1778	-52,8435	-31,1772	-52,84403	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	91	13,65	
392BRS0150	Simples	149,313	149,392	-31,1772	-52,844	-31,1766	-52,84451	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	79	5,925	
392BRS0150	Simples	149,392	149,915	-31,1766	-52,8445	-31,1727	-52,84766	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	523	78,45	
392BRS0150	Simples	149,915	150,131	-31,1727	-52,8477	-31,1716	-52,84938	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	216	16,2	
392BRS0150	Simples	150,131	150,3	-31,1716	-52,8494	-31,1708	-52,85078	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	169	25,35	
392BRS0160	Simples	150,3	150,49	-31,1708	-52,8508	-31,1697	-52,8523	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	190	28,5	
392BRS0160	Simples	150,49	150,681	-31,1697	-52,8523	-31,1686	-52,85381	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	191	14,325	
392BRS0160	Simples	150,681	157,934	-31,1686	-52,8538	-31,1225	-52,90312	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	7253	1087,95	
392BRS0160	Simples	157,934	158	-31,1225	-52,9031	-31,1222	-52,90371	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	66	4,95	
392BRS0160	Simples	158	159,17	-31,1222	-52,9037	-31,1169	-52,91437	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1170	175,5	
392BRS0160	Simples	159,17	159,25	-31,1169	-52,9144	-31,1166	-52,91509	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	80	6	
392BRS0160	Simples	159,25	161,62	-31,1166	-52,9151	-31,1098	-52,93854	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	2370	355,5	
392BRS0160	Simples	161,62	161,706	-31,1098	-52,9385	-31,1097	-52,93941	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	86	6,45	
392BRS0160	Simples	161,706	163,451	-31,1097	-52,9394	-31,1051	-52,95648	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1745	261,75	
392BRS0160	Simples	163,451	163,529	-31,1051	-52,9565	-31,1046	-52,95709	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	78	5,85	
392BRS0160	Simples	163,529	164,827	-31,1046	-52,9571	-31,0955	-52,9661	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1298	194,7	
392BRS0160	Simples	164,827	164,846	-31,0955	-52,9661	-31,0954	-52,96623	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	19	1,425	
392BRS0160	Simples	164,846	165,508	-31,0954	-52,9662	-31,0909	-52,97073	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	662	99,3	
392BRS0160	Simples	165,508	165,531	-31,0909	-52,9707	-31,0907	-52,97088	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	23	1,725	
392BRS0160	Simples	165,531	166,028	-31,0907	-52,9709	-31,0874	-52,97438	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	497	74,55	
392BRS0160	Simples	166,028	166,104	-31,0874	-52,9744	-31,087	-52,97502	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	76	5,7	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - MARCAS LONGITUDINAIS

Localização															
				Coordenada Inicial		Coordenada Final									
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	Posição	Tipo de Linha	Largura da Linha (m)	Cadência t : e	Estado conservação	Extensão (m)	Área total (m2)	Observações
392BRS0160	Simples	166,104	166,576	-31,087	-52,975	-31,0851	-52,97937	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	472	70,8	
392BRS0160	Simples	166,576	166,671	-31,0851	-52,9794	-31,0848	-52,98025	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	95	7,125	
392BRS0160	Simples	166,671	168,505	-31,0848	-52,9803	-31,0749	-52,99537	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1834	275,1	
392BRS0160	Simples	168,505	168,753	-31,0749	-52,9954	-31,0731	-52,99701	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	248	18,6	
392BRS0160	Simples	168,753	175,026	-31,0731	-52,997	-31,0298	-53,03747	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	6273	940,95	
392BRS0160	Simples	175,026	175,093	-31,0298	-53,0375	-31,0293	-53,03796	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	67	5,025	
392BRS0160	Simples	175,093	175,573	-31,0293	-53,038	-31,0262	-53,04145	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	480	72	
392BRS0160	Simples	175,573	175,645	-31,0262	-53,0414	-31,0257	-53,04197	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	72	5,4	
392BRS0160	Simples	175,645	178,511	-31,0257	-53,042	-31,005	-53,05978	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	2866	429,9	
392BRS0160	Simples	178,511	178,652	-31,005	-53,0598	-31,0038	-53,06007	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	141	10,575	
392BRS0160	Simples	178,652	180,458	-31,0038	-53,0601	-30,9895	-53,05332	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1806	270,9	
392BRS0160	Simples	180,458	180,471	-30,9895	-53,0533	-30,9894	-53,05323	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	13	0,975	
392BRS0160	Simples	180,471	189,218	-30,9894	-53,0532	-30,944	-53,08827	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	8747	1312,05	
392BRS0160	Simples	189,218	189,268	-30,944	-53,0883	-30,9439	-53,08878	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	50	3,75	
392BRS0160	Simples	189,268	194,073	-30,9439	-53,0888	-30,912	-53,1061	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	4805	720,75	
392BRS0160	Simples	194,073	194,121	-30,912	-53,1061	-30,9116	-53,10631	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	48	3,6	
392BRS0160	Simples	194,121	198,552	-30,9116	-53,1063	-30,8846	-53,13114	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	4431	664,65	
392BRS0160	Simples	198,552	198,62	-30,8846	-53,1311	-30,884	-53,1315	BD	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	68	5,1	
392BRS0160	Simples	198,62	199,9	-30,884	-53,1315	-30,8726	-53,13648	BD	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1280	192	
392BRS0110	Dupla	71,3	71,379	-31,7256	-52,3852	-31,7249	-52,38553	FLD-LD	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	79	2,9625	Faixa Lateral Lado Direiro- Pista LD
392BRS0110	Dupla	71,587	71,81	-31,7236	-52,3872	-31,7221	-52,38894	FLD-LD	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	223	8,3625	Faixa Lateral Lado Direiro- Pista LD
392BRS0110	Simples	82,477	82,829	-31,6565	-52,4688	-31,6537	-52,47073	FLD-LD	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	352	13,2	Faixa Lateral Lado Direiro- Pista LD
392BRS0110	Simples	82,955	83,246	-31,6528	-52,4715	-31,6513	-52,47386	FLD-LD	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	291	10,9125	Faixa Lateral Lado Direiro- Pista LD
392BRS0110	Simples	83,965	85,225	-31,6475	-52,4794	-31,6404	-52,48921	FLD-LD	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	1260	47,25	Faixa Lateral Lado Direiro- Pista LD
392BRS0110	Simples	86,377	87,244	-31,6319	-52,4964	-31,6255	-52,50171	FLD-LD	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	867	32,5125	Faixa Lateral Lado Direiro- Pista LD
392BRS0110	Simples	87,394	88,522	-31,6244	-52,5027	-31,6165	-52,50974	FLD-LD	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	1128	42,3	Faixa Lateral Lado Direiro- Pista LD
392BRS0110	Simples	93,819	94,668	-31,5765	-52,5365	-31,5698	-52,54015	FLD-LD	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	849	31,8375	Faixa Lateral Lado Direiro- Pista LD
392BRS0110	Simples	96,125	97,706	-31,5591	-52,5485	-31,5498	-52,55943	FLD-LD	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	1581	59,2875	Faixa Lateral Lado Direiro- Pista LD
392BRS0110	Simples	99,579	100,577	-31,5379	-52,573	-31,5322	-52,58098	FLD-LD	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	998	37,425	Faixa Lateral Lado Direiro- Pista LD
392BRS0110	Simples	101,855	105,148	-31,5241	-52,5905	-31,5018	-52,61248	FLD-LD	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	3293	123,4875	Faixa Lateral Lado Direiro- Pista LD
392BRS0110	Simples	108,367	109,126	-31,4754	-52,6261	-31,4699	-52,63062	FLD-LD	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	759	28,4625	Faixa Lateral Lado Direiro- Pista LD
392BRS0110	Simples	114,633	116,984	-31,4275	-52,6595	-31,4138	-52,67569	FLD-LD	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	2351	88,1625	Faixa Lateral Lado Direiro- Pista LD
392BRS0110	Simples	119,09	120,7	-31,3981	-52,685	-31,3913	-52,69576	FLD-LD	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	1610	60,375	Faixa Lateral Lado Direiro- Pista LD
392BRS0130	Simples	120,7	120,745	-31,3913	-52,6958	-31,3914	-52,69622	FLD-LD	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	45	1,6875	Faixa Lateral Lado Direiro- Pista LD
392BRS0130	Simples	120,832	120,893	-31,3914	-52,6971	-31,3914	-52,69772	FLD-LD	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	61	2,2875	Faixa Lateral Lado Direiro- Pista LD
392BRS0160	Simples	190,161	191,473	-30,9424	-53,0978	-30,9329	-53,10323	FLD-LD	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	1312	49,2	Faixa Lateral Lado Direiro- Pista LD
392BRS0160	Simples	193,946	198,167	-30,9132	-53,1061	-30,8869	-53,12823	FLD-LD	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	4221	158,2875	Faixa Lateral Lado Direiro- Pista LD
392BRS0160	Simples	199,504	199,9	-30,8761	-53,1348	-30,8726	-53,13648	FLD-LD	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	396	14,85	Faixa Lateral Lado Direiro- Pista LD
392BRS0110	Dupla	71,3	71,598	-31,7256	-52,3852	-31,7235	-52,38728	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	298	11,175	Pista LD
392BRS0110	Dupla	71,3	71,598	-31,7256	-52,3852	-31,7235	-52,38728	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	298	11,175	Pista LE
392BRS0110	Dupla	71,598	71,989	-31,7235	-52,3873	-31,7207	-52,39013	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	391	117,3	Pista LD

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - MARCAS LONGITUDINAIS

Localização															
				Coordenada Inicial		Coordenada Final									
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	Posição	Tipo de Linha	Largura da Linha (m)	Cadência t : e	Estado conservação	Extensão (m)	Área total (m2)	Observações
392BRS0110	Dupla	71,598	71,989	-31,7235	-52,3873	-31,7207	-52,39013	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	391	117,3	Pista LE
392BRS0110	Simples	71,989	73,304	-31,7207	-52,3901	-31,711	-52,39824	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	1315	394,5	
392BRS0110	Simples	73,304	73,414	-31,711	-52,3982	-31,7105	-52,39916	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	110	20,625	
392BRS0110	Simples	73,414	74,13	-31,7105	-52,3992	-31,7069	-52,40515	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	716	26,85	
392BRS0110	Simples	74,13	74,2	-31,7069	-52,4052	-31,7065	-52,40576	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	70	13,125	
392BRS0110	Simples	74,2	74,802	-31,7065	-52,4058	-31,7034	-52,41098	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	602	180,6	
392BRS0110	Simples	74,802	74,873	-31,7034	-52,411	-31,703	-52,41159	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	71	13,3125	
392BRS0110	Simples	74,873	76,099	-31,703	-52,4116	-31,6967	-52,4222	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	1226	45,975	
392BRS0110	Simples	76,099	76,21	-31,6967	-52,4222	-31,6961	-52,42317	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	111	20,8125	
392BRS0110	Simples	76,21	76,426	-31,6961	-52,4232	-31,695	-52,42503	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	216	64,8	
392BRS0110	Simples	76,426	76,861	-31,695	-52,425	-31,6927	-52,42879	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	435	81,5625	
392BRS0110	Simples	76,861	76,932	-31,6927	-52,4288	-31,6924	-52,42941	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	71	21,3	
392BRS0110	Simples	76,932	77,077	-31,6924	-52,4294	-31,6916	-52,43066	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	145	27,1875	
392BRS0110	Simples	77,077	77,395	-31,6916	-52,4307	-31,69	-52,43341	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	318	11,925	
392BRS0110	Simples	77,395	77,508	-31,69	-52,4334	-31,6894	-52,43439	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	113	21,1875	
392BRS0110	Simples	77,508	77,654	-31,6894	-52,4344	-31,6886	-52,43565	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	146	43,8	
392BRS0110	Simples	77,654	77,828	-31,6886	-52,4357	-31,6877	-52,43716	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	174	32,625	
392BRS0110	Simples	77,828	78,521	-31,6877	-52,4372	-31,6842	-52,4431	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	693	25,9875	
392BRS0110	Simples	78,521	78,696	-31,6842	-52,4431	-31,6833	-52,4446	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	175	32,8125	
392BRS0110	Simples	78,696	78,979	-31,6833	-52,4446	-31,6818	-52,44702	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	283	84,9	
392BRS0110	Simples	78,979	79,569	-31,6818	-52,447	-31,6788	-52,45207	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	590	110,625	
392BRS0110	Simples	79,569	80,356	-31,6788	-52,4521	-31,6731	-52,45715	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	787	236,1	
392BRS0110	Simples	80,356	80,547	-31,6731	-52,4572	-31,6716	-52,4582	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	191	35,8125	
392BRS0110	Simples	80,547	80,812	-31,6716	-52,4582	-31,6695	-52,45965	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	265	9,9375	
392BRS0110	Simples	80,812	81,133	-31,6695	-52,4597	-31,667	-52,46143	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	321	60,1875	
392BRS0110	Simples	81,133	81,702	-31,667	-52,4614	-31,6625	-52,46454	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	569	21,3375	
392BRS0110	Simples	81,702	82,101	-31,6625	-52,4645	-31,6594	-52,46673	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	399	74,8125	
392BRS0110	Simples	82,101	82,407	-31,6594	-52,4667	-31,657	-52,46842	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	306	11,475	
392BRS0110	Simples	82,407	82,804	-31,657	-52,4684	-31,6539	-52,47059	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	397	74,4375	
392BRS0110	Simples	82,804	85,85	-31,6539	-52,4706	-31,6357	-52,49313	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	3046	913,8	
392BRS0110	Simples	85,85	85,933	-31,6357	-52,4931	-31,6351	-52,49365	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	83	15,5625	
392BRS0110	Simples	85,933	86,294	-31,6351	-52,4936	-31,6325	-52,49588	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	361	13,5375	
392BRS0110	Simples	86,294	87,099	-31,6325	-52,4959	-31,6266	-52,50082	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	805	150,9375	
392BRS0110	Simples	87,099	90,603	-31,6266	-52,5008	-31,6017	-52,52206	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	3504	1051,2	
392BRS0110	Simples	90,603	91,033	-31,6017	-52,5221	-31,5995	-52,5256	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	430	80,625	
392BRS0110	Simples	91,033	92,687	-31,5995	-52,5256	-31,5867	-52,53439	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	1654	496,2	
392BRS0110	Simples	92,687	93,224	-31,5867	-52,5344	-31,5817	-52,53483	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	537	100,6875	
392BRS0110	Simples	93,224	93,38	-31,5817	-52,5348	-31,5803	-52,53496	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	156	5,85	
392BRS0110	Simples	93,38	93,431	-31,5803	-52,535	-31,5798	-52,53503	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	51	9,5625	
392BRS0110	Simples	93,431	97,903	-31,5798	-52,535	-31,5486	-52,56085	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	4472	1341,6	
392BRS0110	Simples	97,903	98,044	-31,5486	-52,5608	-31,5477	-52,56193	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	141	5,2875	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - MARCAS LONGITUDINAIS

Localização															
				Coordenada Inicial		Coordenada Final									
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	Posição	Tipo de Linha	Largura da Linha (m)	Cadência t : e	Estado conservação	Extensão (m)	Área total (m2)	Observações
392BRS0110	Simples	98,044	98,242	-31,5477	-52,5619	-31,5465	-52,56345	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	198	7,425	
392BRS0110	Simples	98,242	98,362	-31,5465	-52,5634	-31,5458	-52,56436	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	120	22,5	
392BRS0110	Simples	98,362	101,136	-31,5458	-52,5644	-31,5292	-52,58554	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	2774	832,2	
392BRS0110	Simples	101,136	101,353	-31,5292	-52,5855	-31,5277	-52,58705	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	217	40,6875	
392BRS0110	Simples	101,353	101,774	-31,5277	-52,5871	-31,5247	-52,58997	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	421	15,7875	
392BRS0110	Simples	101,774	102,843	-31,5247	-52,59	-31,5174	-52,59727	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	1069	200,4375	
392BRS0110	Simples	102,843	103,457	-31,5174	-52,5973	-31,5132	-52,60145	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	614	184,2	
392BRS0110	Simples	103,457	104,006	-31,5132	-52,6014	-31,5094	-52,60518	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	549	102,9375	
392BRS0110	Simples	104,006	105,505	-31,5094	-52,6052	-31,4986	-52,61338	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	1499	449,7	
392BRS0110	Simples	105,505	105,74	-31,4986	-52,6134	-31,4965	-52,61397	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	235	44,0625	
392BRS0110	Simples	105,74	107,899	-31,4965	-52,614	-31,4789	-52,62328	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	2159	647,7	
392BRS0110	Simples	107,899	108,139	-31,4789	-52,6233	-31,4771	-52,62471	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	240	9	
392BRS0110	Simples	108,139	108,28	-31,4771	-52,6247	-31,4761	-52,62555	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	141	5,2875	
392BRS0110	Simples	108,28	109,004	-31,4761	-52,6255	-31,4708	-52,6299	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	724	135,75	
392BRS0110	Simples	109,004	109,221	-31,4708	-52,6299	-31,4692	-52,63114	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	217	65,1	
392BRS0110	Simples	109,221	109,691	-31,4692	-52,6311	-31,4654	-52,63345	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	470	88,125	
392BRS0110	Simples	109,691	109,947	-31,4654	-52,6334	-31,4633	-52,63471	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	256	9,6	
392BRS0110	Simples	109,947	110,141	-31,4633	-52,6347	-31,4618	-52,63565	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	194	36,375	
392BRS0110	Simples	110,141	113,059	-31,4618	-52,6357	-31,4392	-52,65019	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	2918	875,4	
392BRS0110	Simples	113,059	113,155	-31,4392	-52,6502	-31,4385	-52,65081	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	96	18	
392BRS0110	Simples	113,155	113,672	-31,4385	-52,6508	-31,4348	-52,65413	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	517	19,3875	
392BRS0110	Simples	113,672	113,849	-31,4348	-52,6541	-31,4336	-52,65526	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	177	6,6375	
392BRS0110	Simples	102,7	113,849	-31,4336	-52,6553	-31,5184	-52,5963	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	11149	3344,7	
392BRS0130	Simples	120,7	121,676	-31,3913	-52,6958	-31,3892	-52,70519	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	976	292,8	
392BRS0130	Simples	121,676	121,897	-31,3892	-52,7052	-31,3875	-52,70663	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	221	41,4375	
392BRS0130	Simples	121,897	122,19	-31,3875	-52,7066	-31,3852	-52,70836	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	293	54,9375	
392BRS0130	Simples	122,19	123,567	-31,3852	-52,7084	-31,375	-52,7166	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	1377	413,1	
392BRS0130	Simples	123,567	123,754	-31,375	-52,7166	-31,3737	-52,71787	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	187	35,0625	
392BRS0130	Simples	123,754	124,158	-31,3737	-52,7179	-31,3711	-52,72067	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	404	15,15	
392BRS0130	Simples	124,158	124,305	-31,3711	-52,7207	-31,3702	-52,7217	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	147	27,5625	
392BRS0130	Simples	124,305	125	-31,3702	-52,7217	-31,3649	-52,72556	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	695	208,5	
392BRS0150	Simples	125	126,404	-31,3649	-52,7256	-31,353	-52,73112	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	1404	421,2	
392BRS0150	Simples	126,404	126,659	-31,353	-52,7311	-31,351	-52,73247	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	255	47,8125	
392BRS0150	Simples	126,659	126,817	-31,351	-52,7325	-31,3498	-52,73338	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	158	5,925	
392BRS0150	Simples	126,817	127,146	-31,3498	-52,7334	-31,3474	-52,7354	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	329	61,6875	
392BRS0150	Simples	127,146	127,522	-31,3474	-52,7354	-31,3448	-52,73786	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	376	14,1	
392BRS0150	Simples	127,522	127,792	-31,3448	-52,7379	-31,3429	-52,73964	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	270	50,625	
392BRS0150	Simples	127,792	128,452	-31,3429	-52,7396	-31,3383	-52,74386	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	660	198	
392BRS0150	Simples	128,452	128,592	-31,3383	-52,7439	-31,3372	-52,74464	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	140	26,25	
392BRS0150	Simples	128,592	129,147	-31,3372	-52,7446	-31,3329	-52,7476	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	555	20,8125	
392BRS0150	Simples	129,147	129,275	-31,3329	-52,7476	-31,3319	-52,74829	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	128	24	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - MARCAS LONGITUDINAIS

Localização															
				Coordenada Inicial		Coordenada Final									
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	Posição	Tipo de Linha	Largura da Linha (m)	Cadência t : e	Estado conservação	Extensão (m)	Área total (m2)	Observações
392BRS0150	Simples	129,275	129,748	-31,3319	-52,7483	-31,3284	-52,7512	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	473	141,9	
392BRS0150	Simples	129,748	130,042	-31,3284	-52,7512	-31,3266	-52,75328	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	294	55,125	
392BRS0150	Simples	130,042	130,471	-31,3266	-52,7533	-31,3239	-52,75651	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	429	16,0875	
392BRS0150	Simples	130,471	130,592	-31,3239	-52,7565	-31,3231	-52,75742	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	121	22,6875	
392BRS0150	Simples	130,592	130,901	-31,3231	-52,7574	-31,3212	-52,75974	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	309	92,7	
392BRS0150	Simples	130,901	132,031	-31,3212	-52,7597	-31,3135	-52,76759	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	1130	42,375	
392BRS0150	Simples	132,031	132,414	-31,3135	-52,7676	-31,3109	-52,77014	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	383	71,8125	
392BRS0150	Simples	132,414	133,667	-31,3109	-52,7701	-31,3015	-52,77729	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	1253	375,9	
392BRS0150	Simples	133,667	133,834	-31,3015	-52,7773	-31,3001	-52,77803	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	167	31,3125	
392BRS0150	Simples	133,834	134,169	-31,3001	-52,778	-31,2973	-52,7796	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	335	12,5625	
392BRS0150	Simples	134,169	134,298	-31,2973	-52,7796	-31,2963	-52,7802	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	129	24,1875	
392BRS0150	Simples	134,298	134,399	-31,2963	-52,7802	-31,2955	-52,78065	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	101	30,3	
392BRS0150	Simples	134,399	134,688	-31,2955	-52,7807	-31,2931	-52,78191	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	289	54,1875	
392BRS0150	Simples	134,688	134,788	-31,2931	-52,7819	-31,2922	-52,78233	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	100	3,75	
392BRS0150	Simples	134,788	135,716	-31,2922	-52,7823	-31,2851	-52,78725	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	928	278,4	
392BRS0150	Simples	135,716	135,855	-31,2851	-52,7872	-31,284	-52,78789	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	139	26,0625	
392BRS0150	Simples	135,855	136,271	-31,284	-52,7879	-31,2807	-52,78981	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	416	15,6	
392BRS0150	Simples	136,271	136,423	-31,2807	-52,7898	-31,2795	-52,7905	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	152	28,5	
392BRS0150	Simples	136,423	136,729	-31,2795	-52,7905	-31,277	-52,79179	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	306	91,8	
392BRS0150	Simples	136,729	136,953	-31,277	-52,7918	-31,275	-52,79226	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	224	42	
392BRS0150	Simples	136,953	137,047	-31,275	-52,7923	-31,2742	-52,7924	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	94	3,525	
392BRS0150	Simples	137,047	137,617	-31,2742	-52,7924	-31,269	-52,79318	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	570	106,875	
392BRS0150	Simples	137,617	139,377	-31,269	-52,7932	-31,2532	-52,79562	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	1760	66	
392BRS0150	Simples	139,377	139,61	-31,2532	-52,7956	-31,2512	-52,79597	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	233	43,6875	
392BRS0150	Simples	139,61	143,161	-31,2512	-52,796	-31,2266	-52,81728	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	3551	1065,3	
392BRS0150	Simples	143,161	143,387	-31,2266	-52,8173	-31,2248	-52,81842	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	226	42,375	
392BRS0150	Simples	143,387	143,555	-31,2248	-52,8184	-31,2235	-52,81923	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	168	6,3	
392BRS0150	Simples	143,555	143,795	-31,2235	-52,8192	-31,2216	-52,82044	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	240	45	
392BRS0150	Simples	143,795	144,713	-31,2216	-52,8204	-31,2151	-52,8255	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	918	275,4	
392BRS0150	Simples	144,713	144,786	-31,2151	-52,8255	-31,2144	-52,82559	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	73	13,6875	
392BRS0150	Simples	144,786	144,933	-31,2144	-52,8256	-31,2131	-52,82579	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	147	44,1	
392BRS0150	Simples	144,933	145,112	-31,2131	-52,8258	-31,2115	-52,8263	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	179	33,5625	
392BRS0150	Simples	145,112	145,379	-31,2115	-52,8263	-31,2093	-52,82729	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	267	10,0125	
392BRS0150	Simples	145,379	145,663	-31,2093	-52,8273	-31,2068	-52,82819	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	284	53,25	
392BRS0150	Simples	145,663	146,081	-31,2068	-52,8282	-31,2031	-52,82913	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	418	15,675	
392BRS0150	Simples	146,081	146,366	-31,2031	-52,8291	-31,2005	-52,82978	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	285	53,4375	
392BRS0150	Simples	146,366	146,842	-31,2005	-52,8298	-31,1964	-52,83141	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	476	142,8	
392BRS0150	Simples	146,842	146,992	-31,1964	-52,8314	-31,1953	-52,8323	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	150	28,125	
392BRS0150	Simples	146,992	147,132	-31,1953	-52,8323	-31,1943	-52,83314	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	140	5,25	
392BRS0150	Simples	147,132	147,303	-31,1943	-52,8331	-31,1931	-52,83408	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	171	32,0625	
392BRS0150	Simples	147,303	147,375	-31,1931	-52,8341	-31,1925	-52,8344	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	72	21,6	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - MARCAS LONGITUDINAIS

Localização															
				Coordenada Inicial		Coordenada Final									
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	Posição	Tipo de Linha	Largura da Linha (m)	Cadência t : e	Estado conservação	Extensão (m)	Área total (m2)	Observações
392BRS0150	Simples	147,375	147,527	-31,1925	-52,8344	-31,1912	-52,83495	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	152	28,5	
392BRS0150	Simples	147,527	147,727	-31,1912	-52,835	-31,1894	-52,83561	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	200	7,5	
392BRS0150	Simples	147,727	148,052	-31,1894	-52,8356	-31,1866	-52,83671	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	325	60,9375	
392BRS0150	Simples	148,052	148,383	-31,1866	-52,8367	-31,1839	-52,83828	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	331	99,3	
392BRS0150	Simples	148,383	148,647	-31,1839	-52,8383	-31,1819	-52,83988	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	264	49,5	
392BRS0150	Simples	148,647	149,049	-31,1819	-52,8399	-31,1791	-52,84239	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	402	15,075	
392BRS0150	Simples	149,049	149,227	-31,1791	-52,8424	-31,1778	-52,8435	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	178	33,375	
392BRS0150	Simples	149,227	149,417	-31,1778	-52,8435	-31,1764	-52,84466	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	190	57	
392BRS0150	Simples	149,417	149,865	-31,1764	-52,8447	-31,1731	-52,84731	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	448	84	
392BRS0150	Simples	149,865	150,3	-31,1731	-52,8473	-31,1708	-52,85078	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	435	16,3125	
392BRS0160	Simples	150,3	150,565	-31,1708	-52,8508	-31,1693	-52,85292	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	265	79,5	
392BRS0160	Simples	150,565	151,193	-31,1693	-52,8529	-31,1659	-52,85804	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	628	117,75	
392BRS0160	Simples	151,193	151,81	-31,1659	-52,858	-31,162	-52,86271	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	617	185,1	
392BRS0160	Simples	151,81	151,99	-31,162	-52,8627	-31,1612	-52,8643	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	180	33,75	
392BRS0160	Simples	151,99	152,415	-31,1612	-52,8643	-31,1593	-52,86812	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	425	15,9375	
392BRS0160	Simples	152,415	152,647	-31,1593	-52,8681	-31,1583	-52,8702	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	232	43,5	
392BRS0160	Simples	152,647	153,552	-31,1583	-52,8702	-31,1544	-52,87814	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	905	271,5	
392BRS0160	Simples	153,552	153,722	-31,1544	-52,8781	-31,1529	-52,87884	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	170	31,875	
392BRS0160	Simples	153,722	153,872	-31,1529	-52,8788	-31,1514	-52,87929	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	150	5,625	
392BRS0160	Simples	153,872	153,938	-31,1514	-52,8793	-31,1508	-52,87949	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	66	12,375	
392BRS0160	Simples	153,938	155,389	-31,1508	-52,8795	-31,1396	-52,88673	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	1451	435,3	
392BRS0160	Simples	155,389	155,553	-31,1396	-52,8867	-31,1382	-52,88724	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	164	30,75	
392BRS0160	Simples	155,553	155,634	-31,1382	-52,8872	-31,1375	-52,8875	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	81	3,0375	
392BRS0160	Simples	155,634	155,795	-31,1375	-52,8875	-31,136	-52,88801	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	161	6,0375	
392BRS0160	Simples	155,795	156,267	-31,136	-52,888	-31,132	-52,89008	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	472	141,6	
392BRS0160	Simples	156,267	156,876	-31,132	-52,8901	-31,1278	-52,89429	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	609	114,1875	
392BRS0160	Simples	156,876	157,261	-31,1278	-52,8943	-31,1254	-52,8972	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	385	115,5	
392BRS0160	Simples	157,261	158,668	-31,1254	-52,8972	-31,1192	-52,90978	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	1407	263,8125	
392BRS0160	Simples	158,668	159,538	-31,1192	-52,9098	-31,1154	-52,91777	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	870	32,625	
392BRS0160	Simples	159,538	159,647	-31,1154	-52,9178	-31,115	-52,91881	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	109	20,4375	
392BRS0160	Simples	159,647	160,421	-31,115	-52,9188	-31,1132	-52,92657	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	774	232,2	
392BRS0160	Simples	160,421	160,57	-31,1132	-52,9266	-31,1129	-52,92808	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	149	27,9375	
392BRS0160	Simples	160,57	161,132	-31,1129	-52,9281	-31,1114	-52,9337	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	562	21,075	
392BRS0160	Simples	161,132	161,593	-31,1114	-52,9337	-31,1099	-52,93826	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	461	86,4375	
392BRS0160	Simples	161,593	162,25	-31,1099	-52,9383	-31,1087	-52,94491	EIXO	Linha simples contínua	0,15	1:3	Bom	657	24,6375	
392BRS0160	Simples	162,25	162,423	-31,1087	-52,9449	-31,1083	-52,94664	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	173	32,4375	
392BRS0160	Simples	162,423	162,773	-31,1083	-52,9466	-31,1077	-52,95014	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	350	13,125	
392BRS0160	Simples	162,773	163,015	-31,1077	-52,9501	-31,107	-52,95251	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	242	45,375	
392BRS0160	Simples	163,015	163,567	-31,107	-52,9525	-31,1043	-52,95738	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	552	165,6	
392BRS0160	Simples	163,567	163,718	-31,1043	-52,9574	-31,1032	-52,95847	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	151	28,3125	
392BRS0160	Simples	163,718	165,235	-31,1032	-52,9585	-31,0927	-52,96887	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	1517	56,8875	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - MARCAS LONGITUDINAIS

Localização															
				Coordenada Inicial		Coordenada Final									
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	Posição	Tipo de Linha	Largura da Linha (m)	Cadência t : e	Estado conservação	Extensão (m)	Área total (m2)	Observações
392BRS0160	Simples	165,235	165,516	-31,0927	-52,9689	-31,0908	-52,97078	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	281	52,6875	
392BRS0160	Simples	165,516	165,811	-31,0908	-52,9708	-31,0888	-52,97279	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	295	11,0625	
392BRS0160	Simples	165,811	165,983	-31,0888	-52,9728	-31,0877	-52,97402	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	172	32,25	
392BRS0160	Simples	165,983	166,181	-31,0877	-52,974	-31,0866	-52,9757	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	1:3	Bom	198	14,85	
392BRS0160	Simples	166,181	166,397	-31,0866	-52,9757	-31,0858	-52,9777	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	216	40,5	
392BRS0160	Simples	166,397	166,553	-31,0858	-52,9777	-31,0852	-52,97915	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	156	5,85	
392BRS0160	Simples	166,553	166,684	-31,0852	-52,9792	-31,0847	-52,98038	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	131	24,5625	
392BRS0160	Simples	166,684	167,518	-31,0847	-52,9804	-31,0802	-52,98736	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	1:3	Bom	834	62,55	
392BRS0160	Simples	167,518	167,667	-31,0802	-52,9874	-31,0796	-52,98871	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	149	27,9375	
392BRS0160	Simples	167,667	167,853	-31,0796	-52,9887	-31,0788	-52,99039	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	186	6,975	
392BRS0160	Simples	167,853	168,026	-31,0788	-52,9904	-31,078	-52,99194	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	173	32,4375	
392BRS0160	Simples	168,026	169,115	-31,078	-52,9919	-31,0706	-52,99939	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	1089	326,7	
392BRS0160	Simples	169,115	169,293	-31,0706	-52,9994	-31,0693	-53,00056	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	178	33,375	
392BRS0160	Simples	169,293	169,737	-31,0693	-53,0006	-31,0661	-53,00349	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	444	16,65	
392BRS0160	Simples	169,737	169,95	-31,0661	-53,0035	-31,0646	-53,00486	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	213	39,9375	
392BRS0160	Simples	169,95	170,216	-31,0646	-53,0049	-31,0624	-53,00606	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	266	79,8	
392BRS0160	Simples	170,216	170,37	-31,0624	-53,0061	-31,061	-53,00655	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	154	28,875	
392BRS0160	Simples	170,37	170,957	-31,061	-53,0066	-31,0559	-53,00845	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	587	22,0125	
392BRS0160	Simples	170,957	171,079	-31,0559	-53,0084	-31,0548	-53,00885	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	122	22,875	
392BRS0160	Simples	171,079	171,372	-31,0548	-53,0089	-31,0525	-53,01031	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	293	87,9	
392BRS0160	Simples	171,372	171,628	-31,0525	-53,0103	-31,0509	-53,01207	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	256	48	
392BRS0160	Simples	171,628	173,147	-31,0509	-53,0121	-31,0416	-53,02346	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	1519	56,9625	
392BRS0160	Simples	173,147	173,322	-31,0416	-53,0235	-31,0405	-53,02479	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	175	32,8125	
392BRS0160	Simples	173,322	173,442	-31,0405	-53,0248	-31,0398	-53,02571	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	120	36	
392BRS0160	Simples	173,442	173,559	-31,0398	-53,0257	-31,039	-53,02658	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	117	21,9375	
392BRS0160	Simples	173,559	173,962	-31,039	-53,0266	-31,0365	-53,02963	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	403	15,1125	
392BRS0160	Simples	173,962	174,133	-31,0365	-53,0296	-31,0355	-53,03092	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	171	32,0625	
392BRS0160	Simples	174,133	174,443	-31,0355	-53,0309	-31,0335	-53,03323	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	310	93	
392BRS0160	Simples	174,443	174,635	-31,0335	-53,0332	-31,0323	-53,03463	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	192	36	
392BRS0160	Simples	174,635	174,862	-31,0323	-53,0346	-31,0308	-53,03627	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	227	8,5125	
392BRS0160	Simples	174,862	175,181	-31,0308	-53,0363	-31,0287	-53,03859	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	319	59,8125	
392BRS0160	Simples	175,181	176,061	-31,0287	-53,0386	-31,0228	-53,04474	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	880	264	
392BRS0160	Simples	176,061	176,106	-31,0228	-53,0447	-31,0225	-53,04502	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	45	8,4375	
392BRS0160	Simples	176,106	176,435	-31,0225	-53,045	-31,02	-53,04705	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	329	12,3375	
392BRS0160	Simples	176,435	176,623	-31,02	-53,0471	-31,0186	-53,04821	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	188	35,25	
392BRS0160	Simples	176,623	176,721	-31,0186	-53,0482	-31,0179	-53,04884	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	98	29,4	
392BRS0160	Simples	176,721	176,942	-31,0179	-53,0488	-31,0163	-53,05019	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	221	41,4375	
392BRS0160	Simples	176,942	177,096	-31,0163	-53,0502	-31,0152	-53,05115	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	154	5,775	
392BRS0160	Simples	177,096	177,28	-31,0152	-53,0511	-31,0138	-53,05229	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	184	34,5	
392BRS0160	Simples	177,28	177,43	-31,0138	-53,0523	-31,0127	-53,05323	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	150	45	
392BRS0160	Simples	177,43	177,587	-31,0127	-53,0532	-31,0116	-53,05418	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	157	29,4375	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - MARCAS LONGITUDINAIS

Localização															
				Coordenada Inicial		Coordenada Final									
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	Posição	Tipo de Linha	Largura da Linha (m)	Cadência t : e	Estado conservação	Extensão (m)	Área total (m2)	Observações
392BRS0160	Simples	177,587	177,744	-31,0116	-53,0542	-31,0104	-53,05516	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	157	5,8875	
392BRS0160	Simples	177,744	177,94	-31,0104	-53,0552	-31,0091	-53,05647	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	196	36,75	
392BRS0160	Simples	177,94	179,659	-31,0091	-53,0565	-30,9948	-53,05833	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	1719	515,7	
392BRS0160	Simples	179,659	179,87	-30,9948	-53,0583	-30,9934	-53,0571	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	211	39,5625	
392BRS0160	Simples	179,87	179,984	-30,9934	-53,0571	-30,9926	-53,05637	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	114	4,275	
392BRS0160	Simples	179,984	180,06	-30,9926	-53,0564	-30,9921	-53,05588	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	76	14,25	
392BRS0160	Simples	180,06	180,287	-30,9921	-53,0559	-30,9906	-53,05444	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	227	68,1	
392BRS0160	Simples	180,287	180,789	-30,9906	-53,0544	-30,9872	-53,05124	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	502	94,125	
392BRS0160	Simples	180,789	183,235	-30,9872	-53,0512	-30,968	-53,04208	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	2446	733,8	
392BRS0160	Simples	183,235	183,412	-30,968	-53,0421	-30,9665	-53,04137	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	177	33,1875	
392BRS0160	Simples	183,412	183,941	-30,9665	-53,0414	-30,9617	-53,04051	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	529	19,8375	
392BRS0160	Simples	183,7	183,941	-30,964	-53,0403	-30,9617	-53,04051	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	241	45,1875	
392BRS0160	Simples	183,7	184,016	-30,964	-53,0403	-30,9611	-53,04088	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	316	94,8	
392BRS0160	Simples	184,016	184,225	-30,9611	-53,0409	-30,9597	-53,04236	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	209	39,1875	
392BRS0160	Simples	184,225	185,351	-30,9597	-53,0424	-30,9526	-53,05081	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	1126	42,225	
392BRS0160	Simples	185,351	185,531	-30,9526	-53,0508	-30,9515	-53,05217	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	180	33,75	
392BRS0160	Simples	185,531	185,771	-30,9515	-53,0522	-30,9502	-53,05412	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	1:3	Bom	240	18	
392BRS0160	Simples	185,771	186,056	-30,9502	-53,0541	-30,9496	-53,05686	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	0	Bom	285	85,5	
392BRS0160	Simples	186,056	186,196	-30,9496	-53,0569	-30,9494	-53,05829	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	140	5,25	
392BRS0160	Simples	186,196	186,434	-30,9494	-53,0583	-30,9488	-53,06068	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	238	44,625	
392BRS0160	Simples	186,434	188,08	-30,9488	-53,0607	-30,9459	-53,07656	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	1646	493,8	
392BRS0160	Simples	188,08	188,247	-30,9459	-53,0766	-30,9456	-53,07828	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	167	31,3125	
392BRS0160	Simples	188,247	189,938	-30,9456	-53,0783	-30,9427	-53,09568	EIXO	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	1691	63,4125	
392BRS0160	Simples	189,938	190,241	-30,9427	-53,0957	-30,9422	-53,09858	EIXO	Linha contínua/seccionada	0,15	1:3	Bom	303	56,8125	
392BRS0160	Simples	190,241	199,9	-30,9422	-53,0986	-30,8726	-53,13648	EIXO	Linha dupla contínua	0,15	0	Bom	9659	2897,7	
392BRS0110	Dupla	71,3	71,917	-31,7256	-52,3852	-31,7213	-52,38968	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	617	92,55	
392BRS0110	Simples	71,917	71,987	-31,7213	-52,3897	-31,7207	-52,39012	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	70	5,25	Pista LD
392BRS0110	Simples	71,987	72,322	-31,7207	-52,3901	-31,7181	-52,39201	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	335	50,25	
392BRS0110	Simples	72,322	72,511	-31,7181	-52,392	-31,7166	-52,39308	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	189	14,175	
392BRS0110	Simples	72,511	73,306	-31,7166	-52,3931	-31,711	-52,39826	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	795	119,25	
392BRS0110	Simples	73,306	73,365	-31,711	-52,3983	-31,7107	-52,39875	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	59	4,425	
392BRS0110	Simples	73,365	73,528	-31,7107	-52,3988	-31,7099	-52,40011	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	163	24,45	
392BRS0110	Simples	73,528	73,615	-31,7099	-52,4001	-31,7095	-52,40083	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	87	6,525	
392BRS0110	Simples	73,615	73,849	-31,7095	-52,4008	-31,7083	-52,40277	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	234	35,1	
392BRS0110	Simples	73,849	74,044	-31,7083	-52,4028	-31,7073	-52,40441	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	195	14,625	
392BRS0110	Simples	74,044	74,267	-31,7073	-52,4044	-31,7062	-52,40634	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	223	33,45	
392BRS0110	Simples	74,267	74,408	-31,7062	-52,4063	-31,7055	-52,40756	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	141	10,575	
392BRS0110	Simples	74,408	74,473	-31,7055	-52,4076	-31,7051	-52,40812	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	65	9,75	
392BRS0110	Simples	74,473	74,541	-31,7051	-52,4081	-31,7048	-52,40871	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	68	5,1	
392BRS0110	Simples	74,541	74,584	-31,7048	-52,4087	-31,7045	-52,40909	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	43	6,45	
392BRS0110	Simples	74,584	74,728	-31,7045	-52,4091	-31,7038	-52,41033	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	144	10,8	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - MARCAS LONGITUDINAIS

Localização														
				Coordenada Inicial		Coordenada Final								
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	Posição	Tipo de Linha	Largura da Linha (m)	Cadência t : e	Estado conservação	Extensão (m)	Área total (m2)	Observações
392BRS0110	Simples	74,728	75,769	-31,7038	-52,4103	-31,6984	-52,41935	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1041	156,15	
392BRS0110	Simples	75,769	75,837	-31,6984	-52,4194	-31,698	-52,41994	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	68	5,1	
392BRS0110	Simples	75,837	76,081	-31,698	-52,4199	-31,6968	-52,42204	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	244	36,6	
392BRS0110	Simples	76,081	76,234	-31,6968	-52,422	-31,696	-52,42338	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	153	11,475	
392BRS0110	Simples	76,234	76,371	-31,696	-52,4234	-31,6953	-52,42456	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	137	20,55	
392BRS0110	Simples	76,371	76,491	-31,6953	-52,4246	-31,6946	-52,4256	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	120	9	
392BRS0110	Simples	76,491	76,951	-31,6946	-52,4256	-31,6923	-52,42957	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	460	69	
392BRS0110	Simples	76,951	77,003	-31,6923	-52,4296	-31,692	-52,43002	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	52	3,9	
392BRS0110	Simples	77,003	78,824	-31,692	-52,43	-31,6826	-52,4457	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1821	273,15	
392BRS0110	Simples	78,824	78,884	-31,6826	-52,4457	-31,6823	-52,44621	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	60	4,5	
392BRS0110	Simples	78,884	78,919	-31,6823	-52,4462	-31,6821	-52,44651	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	35	5,25	
392BRS0110	Simples	78,919	78,976	-31,6821	-52,4465	-31,6818	-52,447	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	57	4,275	
392BRS0110	Simples	78,976	79,781	-31,6818	-52,447	-31,6775	-52,45377	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	805	120,75	
392BRS0110	Simples	79,781	79,868	-31,6775	-52,4538	-31,6769	-52,45439	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	87	6,525	
392BRS0110	Simples	79,868	80,673	-31,6769	-52,4544	-31,6706	-52,45889	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	805	120,75	
392BRS0110	Simples	80,673	80,733	-31,6706	-52,4589	-31,6701	-52,45922	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	60	4,5	
392BRS0110	Simples	80,733	81,27	-31,6701	-52,4592	-31,6659	-52,46217	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	537	80,55	
392BRS0110	Simples	81,27	81,337	-31,6659	-52,4622	-31,6654	-52,46254	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	67	5,025	
392BRS0110	Simples	81,337	83,901	-31,6654	-52,4625	-31,648	-52,47901	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	2564	384,6	
392BRS0110	Simples	83,901	83,956	-31,648	-52,479	-31,6476	-52,47937	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	55	4,125	
392BRS0110	Simples	83,956	85,37	-31,6476	-52,4794	-31,6393	-52,49012	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1414	212,1	
392BRS0110	Simples	85,37	85,425	-31,6393	-52,4901	-31,6389	-52,49046	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	55	4,125	
392BRS0110	Simples	85,425	86,513	-31,6389	-52,4905	-31,6309	-52,49722	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1088	163,2	
392BRS0110	Simples	86,513	86,597	-31,6309	-52,4972	-31,6302	-52,49774	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	84	6,3	
392BRS0110	Simples	86,597	87,518	-31,6302	-52,4977	-31,6236	-52,50353	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	921	138,15	
392BRS0110	Simples	87,518	87,546	-31,6236	-52,5035	-31,6235	-52,50375	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	28	2,1	
392BRS0110	Simples	87,546	87,592	-31,6235	-52,5037	-31,6232	-52,5041	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	46	6,9	
392BRS0110	Simples	87,592	87,67	-31,6232	-52,5041	-31,6227	-52,50467	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	78	5,85	
392BRS0110	Simples	87,67	88,368	-31,6227	-52,5047	-31,6177	-52,50905	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	698	104,7	
392BRS0110	Simples	88,368	88,49	-31,6177	-52,509	-31,6167	-52,50962	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	122	9,15	
392BRS0110	Simples	88,49	89,368	-31,6167	-52,5096	-31,6094	-52,5133	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	878	131,7	
392BRS0110	Simples	89,368	89,419	-31,6094	-52,5133	-31,6091	-52,51367	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	51	3,825	
392BRS0110	Simples	89,419	93,429	-31,6091	-52,5137	-31,5798	-52,53502	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	4010	601,5	
392BRS0110	Simples	93,429	93,505	-31,5798	-52,535	-31,5792	-52,5352	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	76	5,7	
392BRS0110	Simples	93,505	94,142	-31,5792	-52,5352	-31,5745	-52,53865	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	637	95,55	
392BRS0110	Simples	94,142	94,203	-31,5745	-52,5387	-31,574	-52,53889	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	61	4,575	
392BRS0110	Simples	94,203	96,62	-31,574	-52,5389	-31,556	-52,55191	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	2417	362,55	
392BRS0110	Simples	96,62	96,699	-31,556	-52,5519	-31,5558	-52,55265	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	79	5,925	
392BRS0110	Simples	96,699	98,054	-31,5558	-52,5527	-31,5476	-52,562	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1355	203,25	
392BRS0110	Simples	98,054	98,141	-31,5476	-52,562	-31,5471	-52,56267	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	87	6,525	
392BRS0110	Simples	98,141	99,373	-31,5471	-52,5627	-31,539	-52,57141	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1232	184,8	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - MARCAS LONGITUDINAIS

Localização															
				Coordenada Inicial		Coordenada Final									
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	Posição	Tipo de Linha	Largura da Linha (m)	Cadência t : e	Estado conservação	Extensão (m)	Área total (m2)	Observações
392BRS0110	Simples	99,373	99,433	-31,539	-52,5714	-31,5387	-52,5719	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	60	4,5	
392BRS0110	Simples	99,433	100,311	-31,5387	-52,5719	-31,5336	-52,57882	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	878	131,7	
392BRS0110	Simples	100,311	100,375	-31,5336	-52,5788	-31,5333	-52,57933	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	64	4,8	
392BRS0110	Simples	100,375	100,985	-31,5333	-52,5793	-31,5302	-52,58447	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	610	91,5	
392BRS0110	Simples	100,985	101,019	-31,5302	-52,5845	-31,53	-52,58472	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	34	2,55	
392BRS0110	Simples	101,019	101,944	-31,53	-52,5847	-31,5235	-52,59115	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	925	138,75	
392BRS0110	Simples	101,944	102,014	-31,5235	-52,5911	-31,523	-52,59164	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	70	5,25	
392BRS0110	Simples	102,014	102,701	-31,523	-52,5916	-31,5183	-52,59631	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	687	103,05	
392BRS0110	Simples	102,701	102,787	-31,5183	-52,5963	-31,5178	-52,59689	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	86	6,45	
392BRS0110	Simples	102,787	103,874	-31,5178	-52,5969	-31,5103	-52,60428	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1087	163,05	
392BRS0110	Simples	103,874	103,935	-31,5103	-52,6043	-31,5099	-52,60469	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	61	4,575	
392BRS0110	Simples	103,935	105,042	-31,5099	-52,6047	-31,5028	-52,61216	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1107	166,05	
392BRS0110	Simples	105,042	105,092	-31,5028	-52,6122	-31,5023	-52,61232	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	50	3,75	
392BRS0110	Simples	105,092	106,161	-31,5023	-52,6123	-31,4926	-52,61502	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1069	160,35	
392BRS0110	Simples	106,161	106,256	-31,4926	-52,615	-31,4918	-52,61525	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	95	7,125	
392BRS0110	Simples	106,256	107,232	-31,4918	-52,6153	-31,4841	-52,61998	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	976	146,4	
392BRS0110	Simples	107,232	107,273	-31,4841	-52,62	-31,4838	-52,62018	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	41	3,075	
392BRS0110	Simples	107,273	110,117	-31,4838	-52,6202	-31,462	-52,63554	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	2844	426,6	
392BRS0110	Simples	110,117	110,223	-31,462	-52,6355	-31,4611	-52,63603	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	106	7,95	
392BRS0110	Simples	110,223	112,184	-31,4611	-52,636	-31,4454	-52,64458	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1961	294,15	
392BRS0110	Simples	112,184	112,261	-31,4454	-52,6446	-31,4449	-52,64507	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	77	5,775	
392BRS0110	Simples	112,261	112,445	-31,4449	-52,6451	-31,4436	-52,64626	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	184	27,6	
392BRS0110	Simples	112,445	112,518	-31,4436	-52,6463	-31,443	-52,64673	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	73	5,475	
392BRS0110	Simples	112,518	112,608	-31,443	-52,6467	-31,4424	-52,6473	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	90	13,5	
392BRS0110	Simples	112,608	112,652	-31,4424	-52,6473	-31,4421	-52,64758	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	44	3,3	
392BRS0110	Simples	112,652	112,95	-31,4421	-52,6476	-31,44	-52,64949	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	298	44,7	
392BRS0110	Simples	112,95	113,063	-31,44	-52,6495	-31,4392	-52,65021	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	113	8,475	
392BRS0110	Simples	113,063	114,292	-31,4392	-52,6502	-31,4302	-52,65771	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1229	184,35	
392BRS0110	Simples	114,292	114,384	-31,4302	-52,6577	-31,4294	-52,65819	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	92	6,9	
392BRS0110	Simples	114,384	115,7	-31,4294	-52,6582	-31,4189	-52,6643	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1316	197,4	
392BRS0110	Simples	115,7	115,783	-31,4189	-52,6643	-31,4184	-52,6649	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	83	6,225	
392BRS0110	Simples	115,783	116,413	-31,4184	-52,6649	-31,4162	-52,67055	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	630	94,5	
392BRS0110	Simples	116,413	116,509	-31,4162	-52,6706	-31,4159	-52,67144	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	96	7,2	
392BRS0110	Simples	116,509	116,629	-31,4159	-52,6714	-31,4153	-52,67251	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	120	18	
392BRS0110	Simples	116,629	116,844	-31,4153	-52,6725	-31,4144	-52,67441	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	215	16,125	
392BRS0110	Simples	116,844	117,978	-31,4144	-52,6744	-31,4075	-52,68166	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1134	170,1	
392BRS0110	Simples	117,978	118,059	-31,4075	-52,6817	-31,4067	-52,68186	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	81	6,075	
392BRS0110	Simples	118,059	118,145	-31,4067	-52,6819	-31,406	-52,68218	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	86	12,9	
392BRS0110	Simples	118,145	118,237	-31,406	-52,6822	-31,4053	-52,68266	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	92	6,9	
392BRS0110	Simples	118,237	118,333	-31,4053	-52,6827	-31,4046	-52,68328	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	96	14,4	
392BRS0110	Simples	118,333	118,375	-31,4046	-52,6833	-31,4044	-52,68356	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	42	3,15	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - MARCAS LONGITUDINAIS

Localização															
				Coordenada Inicial		Coordenada Final									
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	Posição	Tipo de Linha	Largura da Linha (m)	Cadência t : e	Estado conservação	Extensão (m)	Área total (m2)	Observações
392BRS0110	Simples	118,375	120,646	-31,4044	-52,6836	-31,3913	-52,69521	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	2271	340,65	
392BRS0110	Simples	120,646	120,7	-31,3913	-52,6952	-31,3913	-52,69576	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	54	4,05	
392BRS0130	Simples	120,7	120,856	-31,3913	-52,6958	-31,3914	-52,69734	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	156	11,7	
392BRS0130	Simples	120,856	122,139	-31,3914	-52,6973	-31,3856	-52,70807	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1283	192,45	
392BRS0130	Simples	122,139	122,377	-31,3856	-52,7081	-31,3838	-52,70945	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	238	17,85	
392BRS0130	Simples	122,377	122,597	-31,3838	-52,7094	-31,3821	-52,71072	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	220	33	
392BRS0130	Simples	122,597	122,931	-31,3821	-52,7107	-31,3796	-52,71265	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	334	25,05	
392BRS0130	Simples	122,931	123,443	-31,3796	-52,7127	-31,3758	-52,71576	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	512	76,8	
392BRS0130	Simples	123,443	123,556	-31,3758	-52,7158	-31,3751	-52,71652	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	113	8,475	
392BRS0130	Simples	123,556	124,946	-31,3751	-52,7165	-31,3653	-52,72528	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1390	208,5	
392BRS0130	Simples	124,946	125	-31,3653	-52,7253	-31,3649	-52,72556	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	54	4,05	
392BRS0150	Simples	125	125,019	-31,3649	-52,7256	-31,3647	-52,72566	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	19	1,425	
392BRS0150	Simples	125,019	125,583	-31,3647	-52,7257	-31,3601	-52,72813	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	564	84,6	
392BRS0150	Simples	125,583	125,662	-31,3601	-52,7281	-31,3595	-52,72841	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	79	5,925	
392BRS0150	Simples	125,662	132,96	-31,3595	-52,7284	-31,3071	-52,77367	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	7298	1094,7	
392BRS0150	Simples	132,96	133,026	-31,3071	-52,7737	-31,3066	-52,77406	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	66	4,95	
392BRS0150	Simples	133,026	133,439	-31,3066	-52,7741	-31,3034	-52,77622	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	413	61,95	
392BRS0150	Simples	133,439	133,634	-31,3034	-52,7762	-31,3018	-52,77713	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	195	14,625	
392BRS0150	Simples	133,634	134,26	-31,3018	-52,7771	-31,2966	-52,78002	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	626	93,9	
392BRS0150	Simples	134,26	134,384	-31,2966	-52,78	-31,2956	-52,78058	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	124	9,3	
392BRS0150	Simples	134,384	134,997	-31,2956	-52,7806	-31,2905	-52,7832	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	613	91,95	
392BRS0150	Simples	134,997	135,08	-31,2905	-52,7832	-31,2898	-52,78356	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	83	6,225	
392BRS0150	Simples	135,08	136,108	-31,2898	-52,7836	-31,282	-52,78906	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1028	154,2	
392BRS0150	Simples	136,108	136,216	-31,282	-52,7891	-31,2811	-52,78955	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	108	8,1	
392BRS0150	Simples	136,216	136,689	-31,2811	-52,7896	-31,2773	-52,79166	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	473	70,95	
392BRS0150	Simples	136,689	136,769	-31,2773	-52,7917	-31,2767	-52,79191	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	80	6	
392BRS0150	Simples	136,769	137,103	-31,2767	-52,7919	-31,2737	-52,79248	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	334	50,1	
392BRS0150	Simples	137,103	137,152	-31,2737	-52,7925	-31,2732	-52,79253	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	49	3,675	
392BRS0150	Simples	137,152	139,973	-31,2732	-52,7925	-31,2481	-52,79701	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	2821	423,15	
392BRS0150	Simples	139,973	140,216	-31,2481	-52,797	-31,246	-52,79825	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	243	18,225	
392BRS0150	Simples	140,216	140,245	-31,246	-52,7982	-31,2458	-52,79842	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	29	4,35	
392BRS0150	Simples	140,245	140,369	-31,2458	-52,7984	-31,2449	-52,79921	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	124	9,3	
392BRS0150	Simples	140,369	140,592	-31,2449	-52,7992	-31,2432	-52,80067	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	223	33,45	
392BRS0150	Simples	140,592	140,681	-31,2432	-52,8007	-31,2426	-52,8013	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	89	6,675	
392BRS0150	Simples	140,681	142,35	-31,2426	-52,8013	-31,2332	-52,81375	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1669	250,35	
392BRS0150	Simples	142,35	142,47	-31,2332	-52,8138	-31,2321	-52,81397	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	120	9	
392BRS0150	Simples	142,47	142,808	-31,2321	-52,814	-31,2293	-52,81531	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	338	50,7	
392BRS0150	Simples	142,808	143,011	-31,2293	-52,8153	-31,2278	-52,81645	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	203	15,225	
392BRS0150	Simples	143,011	143,517	-31,2278	-52,8165	-31,2238	-52,81904	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	506	75,9	
392BRS0150	Simples	143,517	143,606	-31,2238	-52,819	-31,2231	-52,8195	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	89	6,675	
392BRS0150	Simples	143,606	144,517	-31,2231	-52,8195	-31,2168	-52,82499	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	911	136,65	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - MARCAS LONGITUDINAIS

Localização															
				Coordenada Inicial		Coordenada Final									
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	Posição	Tipo de Linha	Largura da Linha (m)	Cadência t : e	Estado conservação	Extensão (m)	Área total (m2)	Observações
392BRS0150	Simples	144,517	144,611	-31,2168	-52,825	-31,216	-52,82531	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	94	7,05	
392BRS0150	Simples	144,611	146,722	-31,216	-52,8253	-31,1974	-52,83083	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	2111	316,65	
392BRS0150	Simples	146,722	146,784	-31,1974	-52,8308	-31,1969	-52,83111	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	62	4,65	
392BRS0150	Simples	146,784	147,139	-31,1969	-52,8311	-31,1943	-52,83319	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	355	53,25	
392BRS0150	Simples	147,139	147,307	-31,1943	-52,8332	-31,193	-52,8341	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	168	12,6	
392BRS0150	Simples	147,307	148,159	-31,193	-52,8341	-31,1857	-52,83714	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	852	127,8	
392BRS0150	Simples	148,159	148,27	-31,1857	-52,8371	-31,1847	-52,83767	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	111	8,325	
392BRS0150	Simples	148,27	148,524	-31,1847	-52,8377	-31,1828	-52,83912	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	254	38,1	
392BRS0150	Simples	148,524	148,62	-31,1828	-52,8391	-31,1821	-52,83971	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	96	7,2	
392BRS0150	Simples	148,62	149,132	-31,1821	-52,8397	-31,1785	-52,84291	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	512	76,8	
392BRS0150	Simples	149,132	149,346	-31,1785	-52,8429	-31,1769	-52,84423	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	214	16,05	
392BRS0150	Simples	149,346	150,195	-31,1769	-52,8442	-31,1713	-52,84991	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	849	127,35	
392BRS0150	Simples	150,195	150,3	-31,1713	-52,8499	-31,1708	-52,85078	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	105	7,875	
392BRS0160	Simples	150,3	150,317	-31,1708	-52,8508	-31,1707	-52,85092	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	17	1,275	
392BRS0160	Simples	150,317	150,504	-31,1707	-52,8509	-31,1696	-52,85241	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	187	28,05	
392BRS0160	Simples	150,504	150,607	-31,1696	-52,8524	-31,169	-52,85323	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	103	7,725	
392BRS0160	Simples	150,607	154,882	-31,169	-52,8532	-31,1439	-52,8848	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	4275	641,25	
392BRS0160	Simples	154,882	154,962	-31,1439	-52,8848	-31,1433	-52,88519	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	80	6	
392BRS0160	Simples	154,962	159,213	-31,1433	-52,8852	-31,1167	-52,91476	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	4251	637,65	
392BRS0160	Simples	159,213	159,294	-31,1167	-52,9148	-31,1164	-52,91549	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	81	6,075	
392BRS0160	Simples	159,294	161,636	-31,1164	-52,9155	-31,1098	-52,9387	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	2342	351,3	
392BRS0160	Simples	161,636	161,738	-31,1098	-52,9387	-31,1096	-52,93974	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	102	7,65	
392BRS0160	Simples	161,738	163,446	-31,1096	-52,9397	-31,1051	-52,95644	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1708	256,2	
392BRS0160	Simples	163,446	163,525	-31,1051	-52,9564	-31,1046	-52,95706	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	79	5,925	
392BRS0160	Simples	163,525	165,996	-31,1046	-52,9571	-31,0876	-52,97412	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	2471	370,65	
392BRS0160	Simples	165,996	166,053	-31,0876	-52,9741	-31,0873	-52,97459	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	57	4,275	
392BRS0160	Simples	166,053	166,587	-31,0873	-52,9746	-31,0851	-52,97947	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	534	80,1	
392BRS0160	Simples	166,587	166,623	-31,0851	-52,9795	-31,0849	-52,97981	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	36	2,7	
392BRS0160	Simples	166,623	168,39	-31,0849	-52,9798	-31,0757	-52,99462	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1767	265,05	
392BRS0160	Simples	168,39	168,448	-31,0757	-52,9946	-31,0753	-52,995	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	58	4,35	
392BRS0160	Simples	168,448	168,567	-31,0753	-52,995	-31,0745	-52,99579	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	119	17,85	
392BRS0160	Simples	168,567	168,718	-31,0745	-52,9958	-31,0734	-52,99678	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	151	11,325	
392BRS0160	Simples	168,718	170,213	-31,0734	-52,9968	-31,0624	-53,00605	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1495	224,25	
392BRS0160	Simples	170,213	170,346	-31,0624	-53,0061	-31,0612	-53,00648	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	133	9,975	
392BRS0160	Simples	170,346	175,034	-31,0612	-53,0065	-31,0297	-53,03753	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	4688	703,2	
392BRS0160	Simples	175,034	175,11	-31,0297	-53,0375	-31,0292	-53,03808	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	76	5,7	
392BRS0160	Simples	175,11	175,472	-31,0292	-53,0381	-31,0269	-53,04072	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	362	54,3	
392BRS0160	Simples	175,472	175,568	-31,0269	-53,0407	-31,0262	-53,04141	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	96	7,2	
392BRS0160	Simples	175,568	178,525	-31,0262	-53,0414	-31,0049	-53,05983	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	2957	443,55	
392BRS0160	Simples	178,525	178,645	-31,0049	-53,0598	-31,0039	-53,06006	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	120	9	
392BRS0160	Simples	178,645	178,878	-31,0039	-53,0601	-31,0017	-53,0599	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	233	34,95	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - MARCAS LONGITUDINAIS

Localização															
				Coordenada Inicial		Coordenada Final									
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	Posição	Tipo de Linha	Largura da Linha (m)	Cadência t : e	Estado conservação	Extensão (m)	Área total (m2)	Observações
392BRS0160	Simples	178,878	178,957	-31,0017	-53,0599	-31,001	-53,0598	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	79	5,925	
392BRS0160	Simples	178,957	180,475	-31,001	-53,0598	-30,9893	-53,05321	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1518	227,7	
392BRS0160	Simples	180,475	180,532	-30,9893	-53,0532	-30,989	-53,05284	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	57	4,275	
392BRS0160	Simples	180,532	198,568	-30,989	-53,0528	-30,8844	-53,13123	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	18036	2705,4	
392BRS0160	Simples	198,568	198,636	-30,8844	-53,1312	-30,8839	-53,13157	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	68	5,1	
392BRS0160	Simples	198,636	199,719	-30,8839	-53,1316	-30,8743	-53,13581	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	1083	162,45	
392BRS0160	Simples	199,719	199,872	-30,8743	-53,1358	-30,8729	-53,13635	BE	Linha simples seccionada	0,15	1:1	Bom	153	11,475	
392BRS0160	Simples	199,872	199,9	-30,8729	-53,1363	-30,8726	-53,13648	BE	Linha simples contínua	0,15	0	Bom	28	4,2	
392BRS0110	Dupla	71,593	71,705	-31,7236	-52,3872	-31,7228	-52,38814	FLD-LE	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	112	4,2	Faixa Lateral Lado Esquerdo- Pista LE
392BRS0110	Dupla	71,3	71,793	-31,7256	-52,3852	-31,7222	-52,38881	FLD-LE	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	493	18,4875	Faixa Lateral Lado Esquerdo- Pista LE
392BRS0110	Simples	82,888	83,159	-31,6533	-52,4711	-31,6517	-52,4731	FLD-LE	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	271	10,1625	Faixa Lateral Lado Esquerdo- Pista LE
392BRS0110	Simples	83,291	83,692	-31,6512	-52,4743	-31,6493	-52,47756	FLD-LE	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	401	15,0375	Faixa Lateral Lado Esquerdo- Pista LE
392BRS0110	Simples	89,371	91,932	-31,6094	-52,5133	-31,5923	-52,53011	FLD-LE	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	2561	96,0375	Faixa Lateral Lado Esquerdo- Pista LE
392BRS0110	Simples	92,474	93,161	-31,5884	-52,5334	-31,5823	-52,5348	FLD-LE	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	687	25,7625	Faixa Lateral Lado Esquerdo- Pista LE
392BRS0110	Simples	94,601	95,681	-31,5704	-52,54	-31,5627	-52,54628	FLD-LE	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	1080	40,5	Faixa Lateral Lado Esquerdo- Pista LE
392BRS0110	Simples	104,816	107,748	-31,5046	-52,611	-31,48	-52,6225	FLD-LE	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	2932	109,95	Faixa Lateral Lado Esquerdo- Pista LE
392BRS0110	Simples	109,016	109,614	-31,4707	-52,63	-31,466	-52,63308	FLD-LE	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	598	22,425	Faixa Lateral Lado Esquerdo- Pista LE
392BRS0110	Simples	116,952	117,646	-31,4139	-52,6754	-31,4107	-52,68128	FLD-LE	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	694	26,025	Faixa Lateral Lado Esquerdo- Pista LE
392BRS0110	Simples	118,578	118,688	-31,4028	-52,6845	-31,4018	-52,68444	FLD-LE	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	110	4,125	Faixa Lateral Lado Esquerdo- Pista LE
392BRS0110	Simples	120,592	120,7	-31,3913	-52,6947	-31,3913	-52,69576	FLD-LE	Linha simples seccionada	0,15	1:2	Bom	108	5,4	Faixa Lateral Lado Esquerdo- Pista LE
392BRS0130	Simples	120,7	120,835	-31,3913	-52,6958	-31,3914	-52,69713	FLD-LE	Linha simples seccionada	0,15	1:2	Bom	135	6,75	Faixa Lateral Lado Esquerdo- Pista LE
392BRS0160	Simples	155,821	158,534	-31,1358	-52,8881	-31,1198	-52,90857	FLD-LE	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	2713	101,7375	Faixa Lateral Lado Esquerdo- Pista LE
392BRS0160	Simples	191,499	193,568	-30,9328	-53,103	-30,9167	-53,10643	FLD-LE	Linha simples seccionada	0,15	1:3	Bom	2069	77,5875	Faixa Lateral Lado Esquerdo- Pista LE
													427909	**68179,8**	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - INSCRIÇÕES NO PAVIMENTO (Setas e zebrados)

Localização									
			Coordenadas						
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Condição	Posição	Tipo de inscrição no pavimento	Área da Inscrição (m²)	Observações
392BRS0110	Simples	99,49	-31,538358	-52,57222	BOM	LESTE	Legenda	3,2	LINHA DE RETENÇÃO
392BRS0110	Simples	99,5	-31,538443	-52,57266	BOM	LESTE	Legenda	7,5	PARADA OBRIGATÓRIA - PARE
392BRS0110	Simples	99,5	-31,538471	-52,57263	BOM	LESTE	Legenda	3,2	LINHA DE RETENÇÃO
392BRS0110	Simples	111,54	-31,450025	-52,64056	BOM	LESTE	Legenda	1,2	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	111,54	-31,449972	-52,64058	BOM	LESTE	Legenda	6,25	LEGENDA - km/h
392BRS0110	Simples	111,54	-31,449975	-52,64059	BOM	LESTE	Legenda	3,75	LEGENDA - 30
392BRS0110	Simples	111,54	-31,449856	-52,64065	BOM	LESTE	Legenda	1,2	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	111,58	-31,4497	-52,6408	BOM	LESTE	Legenda	1,2	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	111,6	-31,449521	-52,64098	BOM	LESTE	Legenda	3,75	LEGENDA - 30
392BRS0110	Simples	111,61	-31,449476	-52,641	BOM	LESTE	Legenda	8,75	LEGENDA - DEVAGAR
392BRS0110	Simples	111,63	-31,449396	-52,64107	BOM	LESTE	Legenda	7,5	LEGENDA - km/h
392BRS0110	Simples	111,63	-31,449354	-52,64109	BOM	LESTE	Legenda	3,75	LEGENDA - 30
392BRS0110	Simples	111,63	-31,449185	-52,64121	BOM	LESTE	Legenda	8,75	LEGENDA - DEVAGAR
392BRS0110	Simples	111,64	-31,449325	-52,64113	BOM	LESTE	Legenda	1,6	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	111,64	-31,449232	-52,64117	BOM	LESTE	Legenda	1,6	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	111,64	-31,449069	-52,64132	BOM	LESTE	Legenda	1,6	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	111,64	-31,449035	-52,64136	BOM	LESTE	Legenda	6,25	LEGENDA - km/h
392BRS0110	Simples	111,65	-31,449011	-52,6414	BOM	LESTE	Legenda	3,75	LEGENDA - 30
392BRS0110	Simples	111,66	-31,448985	-52,64141	BOM	LESTE	Legenda	1,6	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	111,66	-31,4489	-52,6415	BOM	LESTE	Legenda	11,25	SETA INDICATIVA DE POSICIONAMENTO NA PISTA PARA EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS
392BRS0110	Simples	111,67	-31,448862	-52,64149	BOM	LESTE	Legenda	1,6	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	111,67	-31,448826	-52,64155	BOM	LESTE	Legenda	10	LEGENDA - DEVAGAR
392BRS0110	Simples	111,68	-31,448781	-52,6416	BOM	LESTE	Legenda	1,6	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	111,68	-31,4487	-52,6416	BOM	LESTE	Legenda	11,25	SETA INDICATIVA DE POSICIONAMENTO NA PISTA PARA EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS
392BRS0110	Simples	118,465	-31,403548	-52,68416	BOM	LESTE	Legenda	5	SETA INDICATIVA DE POSICIONAMENTO NA PISTA PARA EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS
392BRS0110	Simples	118,75	-31,401176	-52,68442	BOM	LESTE	Legenda	1,5	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	118,77	-31,401076	-52,68445	BOM	LESTE	Legenda	1,5	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	118,77	-31,401073	-52,68449	BOM	LESTE	Legenda	6,25	LEGENDA - km/h
392BRS0110	Simples	118,77	-31,401045	-52,68447	BOM	LESTE	Legenda	3,75	LEGENDA - 40
392BRS0110	Simples	118,78	-31,400987	-52,68448	BOM	LESTE	Legenda	1,5	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	118,79	-31,400855	-52,68445	BOM	LESTE	Legenda	1,5	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	118,8	-31,400745	-52,68446	BOM	LESTE	Legenda	1,5	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	118,8	-31,40057	-52,68444	BOM	LESTE	Legenda	1,5	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	118,82	-31,400449	-52,68449	BOM	LESTE	Legenda	1,5	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	118,82	-31,40038	-52,68452	BOM	LESTE	Legenda	6,25	LEGENDA - km/h
392BRS0110	Simples	118,82	-31,400352	-52,68455	BOM	LESTE	Legenda	3,75	LEGENDA - 60

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - INSCRIÇÕES NO PAVIMENTO (Setas e zebrados)

Localização									
			Coordenadas						
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Condição	Posição	Tipo de inscrição no pavimento	Área da Inscrição (m²)	Observações
392BRS0110	Simples	118,83	-31,400339	-52,68449	BOM	LESTE	Legenda	1,5	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	119,91	-31,391664	-52,68782	BOM	LESTE	Legenda	1,5	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	119,91	-31,391551	-52,68783	BOM	LESTE	Legenda	1,5	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	119,92	-31,391642	-52,68791	BOM	LESTE	Legenda	1,5	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	119,93	-31,391617	-52,688	BOM	LESTE	Legenda	6,25	LEGENDA - km/h
392BRS0110	Simples	119,93	-31,391593	-52,68803	BOM	LESTE	Legenda	3,75	LEGENDA - 60
392BRS0110	Simples	119,94	-31,391633	-52,68796	BOM	LESTE	Legenda	1,5	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	119,94	-31,391604	-52,68806	BOM	LESTE	Legenda	1,5	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	119,95	-31,391569	-52,68815	BOM	LESTE	Legenda	1,5	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	119,96	-31,391599	-52,68824	BOM	LESTE	Legenda	1,5	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	119,97	-31,391553	-52,68838	BOM	LESTE	Legenda	6,72	LEGENDA - RADAR
392BRS0110	Simples	119,98	-31,391537	-52,68844	BOM	LESTE	Legenda	1,5	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	119,99	-31,391413	-52,68878	BOM	LESTE	Legenda	1,5	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	120	-31,3915	-52,6887	BOM	LESTE	Legenda	1,5	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	120,01	-31,391436	-52,68874	BOM	LESTE	Legenda	6,25	LEGENDA - km/h
392BRS0110	Simples	120,01	-31,391398	-52,68879	BOM	LESTE	Legenda	3,75	LEGENDA - 60
392BRS0110	Simples	120,01	-31,391417	-52,68871	BOM	LESTE	Legenda	1,5	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0130	Simples	122,76	-31,380978	-52,71189	BOM	LESTE	Legenda	6	SETA INDICATIVA DE POSICIONAMENTO NA PISTA PARA EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS
392BRS0150	Simples	125,65	-31,359519	-52,72845	BOM	LESTE	Legenda	6,25	PARADA OBRIGATÓRIA - PARE
392BRS0150	Simples	125,7	-31,359065	-52,72866	BOM	LESTE	Legenda	4	SETA INDICATIVA DE POSICIONAMENTO NA PISTA PARA EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS
392BRS0150	Simples	125,71	-31,358909	-52,72878	BOM	LESTE	Legenda	4	SETA INDICATIVA DE POSICIONAMENTO NA PISTA PARA EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS
392BRS0150	Simples	125,75	-31,358656	-52,72891	BOM	LESTE	Legenda	4	SETA INDICATIVA DE POSICIONAMENTO NA PISTA PARA EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS
392BRS0150	Simples	125,76	-31,358613	-52,72904	BOM	LESTE	Legenda	1	MARCAÇÃO DE ÁREAS DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO AO LONGO DA VIA
392BRS0150	Simples	125,765	-31,358523	-52,72896	BOM	LESTE	Legenda	6	SETA INDICATIVA DE POSICIONAMENTO NA PISTA PARA EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS
392BRS0150	Simples	125,78	-31,358367	-52,72902	BOM	LESTE	Legenda	4	SETA INDICATIVA DE POSICIONAMENTO NA PISTA PARA EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS
392BRS0150	Simples	125,79	-31,358231	-52,72904	BOM	LESTE	Legenda	4	SETA INDICATIVA DE POSICIONAMENTO NA PISTA PARA EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - INSCRIÇÕES NO PAVIMENTO (Setas e zebrados)

Localização									
			Coordenadas						
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Condição	Posição	Tipo de inscrição no pavimento	Área da Inscrição (m²)	Observações
392BRS0150	Simples	125,81	-31,35816	-52,72911	BOM	LESTE	Legenda	4	SETA INDICATIVA DE POSICIONAMENTO NA PISTA PARA EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS
392BRS0160	Simples	194,225	-30,910929	-53,10714	BOM	LESTE	Legenda	1,6	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0160	Simples	194,23	-30,910734	-53,10731	BOM	LESTE	Legenda	3,75	LEGENDA - 80
392BRS0160	Simples	194,235	-30,910148	-53,10757	BOM	LESTE	Legenda	3,75	LEGENDA - 80
392BRS0160	Simples	194,24	-30,910882	-53,10722	BOM	LESTE	Legenda	1,6	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0160	Simples	194,25	-30,910801	-53,1073	BOM	LESTE	Legenda	1,6	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0160	Simples	194,26	-30,910715	-53,10739	BOM	LESTE	Legenda	1,6	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0160	Simples	194,26	-30,91055	-53,10736	BOM	LESTE	Legenda	6,72	LEGENDA - RADAR
392BRS0160	Simples	194,28	-30,910584	-53,10749	BOM	LESTE	Legenda	1,6	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0160	Simples	194,315	-30,910513	-53,10753	BOM	LESTE	Legenda	1,6	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0160	Simples	194,33	-30,910203	-53,10762	BOM	LESTE	Legenda	1,6	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0160	Simples	194,335	-30,910329	-53,10759	BOM	LESTE	Legenda	1,6	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0160	Simples	194,335	-30,910173	-53,1076	BOM	LESTE	Legenda	6,25	LEGENDA - km/h
392BRS0160	Simples	194,35	-30,909934	-53,1077	BOM	LESTE	Legenda	1,6	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0160	Simples	194,36	-30,909811	-53,10765	BOM	LESTE	Legenda	1,6	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	99,5	-31,538048	-52,5722	BOM	OESTE	Legenda	7,5	PARADA OBRIGATÓRIA - PARE
392BRS0110	Simples	99,52	-31,538096	-52,57254	BOM	OESTE	Legenda	7,5	PARADA OBRIGATÓRIA - PARE
392BRS0110	Simples	99,52	-31,538145	-52,57262	BOM	OESTE	Legenda	3,6	LINHA DE RETENÇÃO
392BRS0110	Simples	111,38	-31,451002	-52,63987	BOM	OESTE	Legenda	7,5	LEGENDA - DEVAGAR
392BRS0110	Simples	111,4	-31,4509	-52,6399	BOM	OESTE	Legenda	11,25	SETA INDICATIVA DE POSICIONAMENTO NA PISTA PARA EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS
392BRS0110	Simples	111,42	-31,450792	-52,63993	BOM	OESTE	Legenda	5	LEGENDA - 30
392BRS0110	Simples	111,42	-31,450721	-52,64003	BOM	OESTE	Legenda	1,2	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	111,44	-31,450631	-52,64008	BOM	OESTE	Legenda	1,2	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	111,44	-31,4507	-52,64	BOM	OESTE	Legenda	11,25	SETA INDICATIVA DE POSICIONAMENTO NA PISTA PARA EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS
392BRS0110	Simples	111,45	-31,450552	-52,63999	BOM	OESTE	Legenda	7,5	LEGENDA - DEVAGAR
392BRS0110	Simples	111,46	-31,450355	-52,64019	BOM	OESTE	Legenda	1,2	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	111,46	-31,450397	-52,64015	BOM	OESTE	Legenda	8,1	SETA INDICATIVA DE POSICIONAMENTO NA PISTA PARA EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS
392BRS0110	Simples	111,47	-31,450345	-52,64009	BOM	OESTE	Legenda	7,5	LEGENDA - km/h
392BRS0110	Simples	111,47	-31,450499	-52,64012	BOM	OESTE	Legenda	1,2	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	111,48	-31,450258	-52,64013	BOM	OESTE	Legenda	7,5	LEGENDA - DEVAGAR
392BRS0110	Simples	111,49	-31,450213	-52,64019	BOM	OESTE	Legenda	1,2	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	111,5	-31,450099	-52,64023	BOM	OESTE	Legenda	6,25	LEGENDA - km/h
392BRS0110	Simples	111,5	-31,45017	-52,64019	BOM	OESTE	Legenda	3,75	LEGENDA - 30

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - INSCRIÇÕES NO PAVIMENTO (Setas e zebrados)

Localização									
			Coordenadas						
SNV	Tipo de Pista	KM	LAT	LONG	Condição	Posição	Tipo de inscrição no pavimento	Área da Inscrição (m²)	Observações
392BRS0110	Simples	111,51	-31,45	-52,6403	BOM	OESTE	Legenda	11,25	SETA INDICATIVA DE POSICIONAMENTO NA PISTA PARA EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS
392BRS0110	Simples	111,52	-31,449965	-52,64026	BOM	OESTE	Legenda	1,2	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	111,55	-31,449747	-52,64043	BOM	OESTE	Legenda	3,75	LEGENDA - 30
392BRS0110	Simples	111,55	-31,449762	-52,64047	BOM	OESTE	Legenda	6,48	LEGENDA - km/h
392BRS0110	Simples	111,55	-31,449744	-52,64043	BOM	OESTE	Legenda	1,2	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0110	Simples	111,55	-31,449725	-52,64047	BOM	OESTE	Legenda	1,5	LINHAS DE ESTÍMULO Á REDUÇÃO DE VELOCIDADE
392BRS0150	Simples	125,8	-31,358153	-52,7289	BOM	OESTE	Legenda	5	SETA INDICATIVA DE POSICIONAMENTO NA PISTA PARA EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS
392BRS0150	Simples	125,81	-31,358043	-52,72892	BOM	OESTE	Legenda	6,25	PARADA OBRIGATÓRIA - PARE
392BRS0150	Simples	125,815	-31,358015	-52,72896	BOM	OESTE	Legenda	1,2	LINHA DE RETENÇÃO
								410,07	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE TACHA / TACHÃO

Localização										Tipo de Tacha/Tachão						
				Coordenada Inicial		Coordenada Final										
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	Condição	Posição	Tacha ou tachão	Material	Direção - Tipo	Cadência (un/m)	Extensão (m)	Quantidade (un)	Observações
392BRS0110	Dupla	71,300	71,593	-31,72564	-52,38524	-31,72356	-52,38724	Bom	BD-BE	1	PI	B2	0,063	293	18	
392BRS0110	Dupla	71,300	71,593	-31,72564	-52,38524	-31,72356	-52,38724	Bom	BD-BE	1	PI	B2	0,063	293	18	
392BRS0110	Dupla	71,593	71,981	-31,72356	-52,38724	-31,72078	-52,39008	Bom	BD-BE	1	PI	B2	0,063	388	24	
392BRS0110	Simples	71,981	116,957	-31,72078	-52,39008	-31,41392	-52,67544	Bom	BD-BE	1	PI	B2	0,063	44976	2811	
392BRS0110	Simples	117,017	118,424	-31,41376	-52,67601	-31,40404	-52,68387	Bom	BD-BE	1	PI	B2	0,063	1407	88	
392BRS0110	Simples	118,470	120,700	-31,40369	-52,68412	-31,39134	-52,69576	Bom	BD-BE	1	PI	B2	0,063	2230	139	
392BRS0130	Simples	120,700	120,749	-31,39134	-52,69576	-31,39139	-52,69626	Bom	BD-BE	1	PI	B2	0,063	49	3	
392BRS0130	Simples	120,829	125,000	-31,39142	-52,69707	-31,36489	-52,72556	Bom	BD-BE	1	PI	B2	0,063	4171	261	
392BRS0150	Simples	125,000	150,300	-31,36489	-52,72556	-31,17082	-52,85078	Bom	BD-BE	1	PI	B2	0,063	25300	1581	
392BRS0160	Simples	150,300	199,900	-31,17082	-52,85078	-30,87264	-53,13648	Bom	BD-BE	1	PI	B2	0,063	49600	3100	
392BRS0110	Dupla	71,300	71,379	-31,72564	-52,38524	-31,72495	-52,38553	Bom	FLD-LD	1	PI	M2	0,063	79	5	
392BRS0110	Dupla	71,587	71,810	-31,72360	-52,38719	-31,72212	-52,38894	Bom	FLD-LD	1	PI	M2	0,063	223	14	
392BRS0110	Simples	82,477	82,829	-31,65646	-52,46880	-31,65370	-52,47073	Bom	FLD-LD	1	PI	M2	0,063	352	22	
392BRS0110	Simples	82,955	83,246	-31,65279	-52,47152	-31,65134	-52,47386	Bom	FLD-LD	1	PI	M2	0,063	291	18	
392BRS0110	Simples	83,965	85,225	-31,64752	-52,47942	-31,64042	-52,48921	Bom	FLD-LD	1	PI	M2	0,063	1260	79	
392BRS0110	Simples	86,377	87,244	-31,63186	-52,49639	-31,62549	-52,50171	Bom	FLD-LD	1	PI	M2	0,063	867	54	
392BRS0110	Simples	87,394	88,522	-31,62442	-52,50265	-31,61645	-52,50974	Bom	FLD-LD	1	PI	M2	0,063	1128	71	
392BRS0110	Simples	93,819	94,668	-31,57652	-52,53645	-31,56979	-52,54015	Bom	FLD-LD	1	PI	M2	0,063	849	53	
392BRS0110	Simples	96,125	97,706	-31,55914	-52,54852	-31,54984	-52,55943	Bom	FLD-LD	1	PI	M2	0,063	1581	99	
392BRS0110	Simples	99,579	100,577	-31,53785	-52,57302	-31,53215	-52,58098	Bom	FLD-LD	1	PI	M2	0,063	998	62	
392BRS0110	Simples	101,855	105,148	-31,52414	-52,59053	-31,50184	-52,61248	Bom	FLD-LD	1	PI	M2	0,063	3293	206	
392BRS0110	Simples	108,367	109,126	-31,47544	-52,62607	-31,46990	-52,63062	Bom	FLD-LD	1	PI	M2	0,063	759	47	
392BRS0110	Simples	114,633	116,984	-31,42749	-52,65951	-31,41384	-52,67569	Bom	FLD-LD	1	PI	M2	0,063	2351	147	
392BRS0110	Simples	119,090	120,700	-31,39813	-52,68500	-31,39134	-52,69576	Bom	FLD-LD	1	PI	M2	0,063	1610	101	
392BRS0130	Simples	120,700	120,745	-31,39134	-52,69576	-31,39139	-52,69622	Bom	FLD-LD	1	PI	M2	0,063	45	3	
392BRS0130	Simples	120,832	120,893	-31,39142	-52,69710	-31,39143	-52,69772	Bom	FLD-LD	1	PI	M2	0,063	61	4	
392BRS0160	Simples	190,161	191,473	-30,94238	-53,09783	-30,93293	-53,10323	Bom	FLD-LD	1	PI	M2	0,063	1312	82	
392BRS0160	Simples	193,946	198,167	-30,91321	-53,10609	-30,88688	-53,12823	Bom	FLD-LD	1	PI	M2	0,063	4221	264	
392BRS0160	Simples	199,504	199,900	-30,87608	-53,13479	-30,87264	-53,13648	Bom	FLD-LD	1	PI	M2	0,063	396	25	
392BRS0110	Dupla	71,593	71,705	-31,72356	-52,38724	-31,72284	-52,38814	Bom	FLD-LE	1	PI	M2	0,063	112	7	
392BRS0110	Dupla	71,300	71,793	-31,72564	-52,38524	-31,72224	-52,38881	Bom	FLD-LE	1	PI	M2	0,063	493	31	
392BRS0110	Simples	82,888	83,159	-31,65327	-52,47108	-31,65167	-52,47310	Bom	FLD-LE	1	PI	M2	0,063	271	17	
392BRS0110	Simples	83,291	83,692	-31,65120	-52,47427	-31,64934	-52,47756	Bom	FLD-LE	1	PI	M2	0,063	401	25	
392BRS0110	Simples	89,371	91,932	-31,60935	-52,51332	-31,59228	-52,53011	Bom	FLD-LE	1	PI	M2	0,063	2561	160	
392BRS0110	Simples	92,474	93,161	-31,58842	-52,53339	-31,58233	-52,53480	Bom	FLD-LE	1	PI	M2	0,063	687	43	
392BRS0110	Simples	94,601	95,681	-31,57039	-52,53996	-31,56268	-52,54628	Bom	FLD-LE	1	PI	M2	0,063	1080	67	
392BRS0110	Simples	104,816	107,748	-31,50455	-52,61098	-31,48004	-52,62250	Bom	FLD-LE	1	PI	M2	0,063	2932	183	
392BRS0110	Simples	109,016	109,614	-31,47071	-52,62997	-31,46600	-52,63308	Bom	FLD-LE	1	PI	M2	0,063	598	37	
392BRS0110	Simples	116,952	117,646	-31,41394	-52,67539	-31,41074	-52,68128	Bom	FLD-LE	1	PI	M2	0,063	694	43	
392BRS0110	Simples	118,578	118,688	-31,40282	-52,68452	-31,40180	-52,68444	Bom	FLD-LE	1	PI	M2	0,063	110	7	
392BRS0110	Simples	120,592	120,700	-31,39128	-52,69466	-31,39134	-52,69576	Bom	FLD-LE	1	PI	M2	0,063	108	7	
392BRS0130	Simples	120,700	120,835	-31,39134	-52,69576	-31,39142	-52,69713	Bom	FLD-LE	1	PI	M2	0,063	135	8	
392BRS0160	Simples	155,821	158,534	-31,13581	-52,88810	-31,11978	-52,90857	Bom	FLD-LE	1	PI	M2	0,063	2713	170	
392BRS0160	Simples	191,499	193,568	-30,93278	-53,10304	-30,91669	-53,10643	Bom	FLD-LE	1	PI	M2	0,063	2069	129	
392BRS0110	Dupla	71,390	71,565	-31,72487	-52,38561	-31,72374	-52,38702	Bom	BD	2	PI	B2	0,063	175	11	Pista LD
392BRS0110	Dupla	71,591	71,693	-31,72358	-52,38723	-31,72292	-52,38805	Bom	BE	2	PI	B2	0,063	102	6	Pista LD
392BRS0110	Dupla	71,390	71,565	-31,72487	-52,38561	-31,72374	-52,38702	Bom	BD	2	PI	B2	0,063	175	11	Pista LE
392BRS0110	Dupla	71,591	71,693	-31,72358	-52,38723	-31,72292	-52,38805	Bom	BE	2	PI	B2	0,063	102	6	Pista LE
392BRS0110	Dupla	71,693	71,981	-31,72292	-52,38805	-31,72078	-52,39008	Bom	EIXO	2	PI	B2	0,063	288	18	
392BRS0110	Simples	71,981	72,579	-31,72078	-52,39008	-31,71607	-52,39346	Bom	EIXO	2	PI	B2	0,063	598	37	
392BRS0110	Simples	72,579	74,413	-31,71607	-52,39346	-31,70543	-52,40761	Bom	EIXO	1	PI	B2	0,063	1834	115	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE TACHA / TACHÃO

Localização										Tipo de Tacha/Tachão						
				Coordenada Inicial		Coordenada Final										
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	Condição	Posição	Tacha ou tachão	Material	Direção - Tipo	Cadência (un/m)	Extensão (m)	Quantidade (un)	Observações
392BRS0110	Simples	74,413	74,590	-31,70543	-52,40761	-31,70452	-52,40914	Bom	EIXO	2	PI	B2	0,063	177	11	
392BRS0110	Simples	74,590	79,934	-31,70452	-52,40914	-31,67641	-52,45481	Bom	EIXO	1	PI	B2	0,063	5344	334	
392BRS0110	Simples	79,934	80,131	-31,67641	-52,45481	-31,67487	-52,45594	Bom	EIXO	2	PI	B2	0,063	197	12	
392BRS0110	Simples	80,131	82,798	-31,67487	-52,45594	-31,65394	-52,47056	Bom	EIXO	1	PI	B2	0,063	2667	167	
392BRS0110	Simples	82,798	83,093	-31,65394	-52,47056	-31,65198	-52,47255	Bom	EIXO	2	PI	B2	0,063	295	18	
392BRS0110	Simples	83,093	87,098	-31,65198	-52,47255	-31,62657	-52,50082	Bom	EIXO	1	PI	B2	0,063	4005	250	
392BRS0110	Simples	87,098	87,896	-31,62657	-52,50082	-31,62114	-52,50614	Bom	EIXO	2	PI	B2	0,063	798	50	
392BRS0110	Simples	87,896	93,550	-31,62114	-52,50614	-31,57876	-52,53534	Bom	EIXO	1	PI	B2	0,063	5654	353	
392BRS0110	Simples	93,550	93,711	-31,57876	-52,53534	-31,57740	-52,53597	Bom	EIXO	2	PI	B2	0,063	161	10	
392BRS0110	Simples	93,711	95,689	-31,57740	-52,53597	-31,56262	-52,54631	Bom	EIXO	1	PI	B2	0,063	1978	124	
392BRS0110	Simples	95,689	95,901	-31,56262	-52,54631	-31,56093	-52,54735	Bom	EIXO	2	PI	B2	0,063	212	13	
392BRS0110	Simples	95,901	96,504	-31,56093	-52,54735	-31,55635	-52,55083	Bom	EIXO	1	PI	B2	0,063	603	38	
392BRS0110	Simples	96,504	97,681	-31,55635	-52,55083	-31,55004	-52,55929	Bom	EIXO	2	PI	B2	0,063	1177	74	
392BRS0110	Simples	97,681	99,316	-31,55004	-52,55929	-31,53933	-52,57095	Bom	EIXO	1	PI	B2	0,063	1635	102	
392BRS0110	Simples	99,316	99,430	-31,53933	-52,57095	-31,53870	-52,57187	Bom	EIXO	2	PI	B2	0,063	114	7	
392BRS0110	Simples	99,575	99,613	-31,53788	-52,57299	-31,53765	-52,57328	Bom	EIXO	2	PI	B2	0,063	38	2	
392BRS0110	Simples	99,613	114,016	-31,53765	-52,57328	-31,43232	-52,65625	Bom	EIXO	1	PI	B2	0,063	14403	900	
392BRS0110	Simples	114,016	114,969	-31,43232	-52,65625	-31,42486	-52,66129	Bom	EIXO	2	PI	B2	0,063	953	60	
392BRS0110	Simples	114,969	116,835	-31,42486	-52,66129	-31,41441	-52,67433	Bom	EIXO	1	PI	B2	0,063	1866	117	
392BRS0110	Simples	116,835	116,908	-31,41441	-52,67433	-31,41409	-52,67498	Bom	EIXO	2	PI	B2	0,063	73	5	
392BRS0110	Simples	117,083	118,226	-31,41362	-52,67665	-31,40537	-52,68259	Bom	EIXO	2	PI	B2	0,063	1143	71	
392BRS0110	Simples	118,736	120,558	-31,40135	-52,68445	-31,39126	-52,69432	Bom	EIXO	2	PI	B2	0,063	1822	114	
392BRS0110	Simples	120,558	120,700	-31,39126	-52,69432	-31,39134	-52,69576	Bom	EIXO	1	PI	B2	0,063	142	9	
392BRS0130	Simples	120,908	123,401	-31,39143	-52,69787	-31,37611	-52,71548	Bom	EIXO	1	PI	B2	0,063	2493	156	
392BRS0130	Simples	123,401	123,526	-31,37611	-52,71548	-31,37527	-52,71632	Bom	EIXO	2	PI	B2	0,063	125	8	
392BRS0130	Simples	123,526	125,000	-31,37527	-52,71632	-31,36489	-52,72556	Bom	EIXO	1	PI	B2	0,063	1474	92	
392BRS0150	Simples	125,000	125,521	-31,36489	-52,72556	-31,36066	-52,72791	Bom	EIXO	1	PI	B2	0,063	521	33	
392BRS0150	Simples	125,521	125,602	-31,36066	-52,72791	-31,35997	-52,72820	Bom	EIXO	2	PI	B2	0,063	81	5	
392BRS0150	Simples	125,602	125,860	-31,35997	-52,72820	-31,35776	-52,72913	Bom	EIXO	1	PI	B2	0,063	258	16	
392BRS0150	Simples	125,860	125,941	-31,35776	-52,72913	-31,35706	-52,72941	Bom	EIXO	2	PI	B2	0,063	81	5	
392BRS0150	Simples	125,941	150,300	-31,35706	-52,72941	-31,17082	-52,85078	Bom	EIXO	1	PI	B2	0,063	24359	1522	
392BRS0160	Simples	150,300	162,003	-31,17082	-52,85078	-31,10911	-52,94245	Bom	EIXO	1	PI	B2	0,063	11703	731	
392BRS0160	Simples	162,003	162,255	-31,10911	-52,94245	-31,10865	-52,94496	Bom	EIXO	2	PI	B2	0,063	252	16	
392BRS0160	Simples	162,255	173,331	-31,10865	-52,94496	-31,04044	-53,02485	Bom	EIXO	1	PI	B2	0,063	11076	692	
392BRS0160	Simples	173,331	173,444	-31,04044	-53,02485	-31,03976	-53,02572	Bom	EIXO	2	PI	B2	0,063	113	7	
392BRS0160	Simples	173,444	182,065	-31,03976	-53,02572	-30,97594	-53,04960	Bom	EIXO	1	PI	B2	0,063	8621	539	
392BRS0160	Simples	182,065	182,415	-30,97594	-53,04960	-30,97398	-53,04690	Bom	EIXO	2	PI	B2	0,063	350	22	
392BRS0160	Simples	182,415	192,069	-30,97398	-53,04690	-30,92843	-53,10088	Bom	EIXO	1	PI	B2	0,063	9654	603	
392BRS0160	Simples	192,069	192,515	-30,92843	-53,10088	-30,92567	-53,10380	Bom	EIXO	2	PI	B2	0,063	446	28	
392BRS0160	Simples	192,515	193,450	-30,92567	-53,10380	-30,91768	-53,10602	Bom	EIXO	1	PI	B2	0,063	935	58	
392BRS0160	Simples	193,450	194,009	-30,91768	-53,10602	-30,91263	-53,10604	Bom	EIXO	2	PI	B2	0,063	559	35	
392BRS0160	Simples	194,009	194,388	-30,91263	-53,10604	-30,90965	-53,10765	Bom	EIXO	1	PI	B2	0,063	379	24	
392BRS0160	Simples	194,388	195,203	-30,90965	-53,10765	-30,90327	-53,11109	Bom	EIXO	2	PI	B2	0,063	815	51	
392BRS0160	Simples	195,203	196,684	-30,90327	-53,11109	-30,89292	-53,11966	Bom	EIXO	1	PI	B2	0,063	1481	93	
392BRS0160	Simples	196,684	196,734	-30,89292	-53,11966	-30,89279	-53,12012	Bom	EIXO	2	PI	B2	0,063	50	3	
392BRS0160	Simples	196,734	199,900	-30,89279	-53,12012	-30,87264	-53,13648	Bom	EIXO	1	PI	B2	0,063	3166	198	
392BRS0110	Simples	99,430	99,575	-31,53870	-52,57187	-31,53788	-52,57299	Bom	Trevo	2	PI	B2	0,063	99,27	6	Trevo Morro Redondo- Medidas não lineares feitas pelo google earth
392BRS0110	Simples	99,430	99,575	-31,53870	-52,57187	-31,53788	-52,57299	Bom	Trevo	2	PI	B2	0,063	49,24	3	Trevo Morro Redondo- Medidas não lineares feitas pelo google earth
392BRS0110	Simples	99,430	99,575	-31,53870	-52,57187	-31,53788	-52,57299	Bom	Trevo	2	PI	B2	0,063	107,29	7	Trevo Morro Redondo- Medidas não lineares feitas pelo google earth
392BRS0110	Simples	99,430	99,575	-31,53870	-52,57187	-31,53788	-52,57299	Bom	Trevo	2	PI	B2	0,063	58,41	4	Trevo Morro Redondo- Medidas não lineares feitas pelo google earth
392BRS0110	Simples	99,430	99,575	-31,53870	-52,57187	-31,53788	-52,57299	Bom	Trevo	1	PI	B2	0,063	97,62	6	Trevo Morro Redondo- Medidas não lineares feitas pelo google earth

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026
Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE TACHA / TACHÃO

Localização										Tipo de Tacha/Tachão						
				Coordenada Inicial		Coordenada Final										
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	Condição	Posição	Tacha ou tachão	Material	Direção - Tipo	Cadência (un/m)	Extensão (m)	Quantidade (un)	Observações
392BRS0110	Simples	116,908	117,083	-31,41409	-52,67498	-31,41362	-52,67665	Bom	Trevo	2	PI	B2	0,063	156,4	10	Trevo Canguçu- Medidas não lineares feitas pelo google earth
392BRS0110	Simples	116,908	117,083	-31,41409	-52,67498	-31,41362	-52,67665	Bom	Trevo	2	PI	B2	0,063	17,78	1	Trevo Canguçu- Medidas não lineares feitas pelo google earth
392BRS0110	Simples	116,908	117,083	-31,41409	-52,67498	-31,41362	-52,67665	Bom	Trevo	2	PI	B2	0,063	34,64	2	Trevo Canguçu- Medidas não lineares feitas pelo google earth
392BRS0110	Simples	116,908	117,083	-31,41409	-52,67498	-31,41362	-52,67665	Bom	Trevo	2	PI	B2	0,063	124,79	8	Trevo Canguçu- Medidas não lineares feitas pelo google earth
392BRS0110	Simples	116,908	117,083	-31,41409	-52,67498	-31,41362	-52,67665	Bom	Trevo	1	PI	B2	0,063	62,17	4	Trevo Canguçu- Medidas não lineares feitas pelo google earth
392BRS0110	Simples	118,226	118,736	-31,40537	-52,68259	-31,40135	-52,68445	Bom	Trevo	1	PI	B2	0,063	458,69	29	Trevo Canguçu- Medidas não lineares feitas pelo google earth
392BRS0110	Simples	118,226	118,736	-31,40537	-52,68259	-31,40135	-52,68445	Bom	Trevo	1	PI	B2	0,063	53,32	3	Trevo Canguçu- Medidas não lineares feitas pelo google earth
392BRS0110	Simples	118,226	118,736	-31,40537	-52,68259	-31,40135	-52,68445	Bom	Trevo	1	PI	B2	0,063	267,64	17	Trevo Canguçu- Medidas não lineares feitas pelo google earth
392BRS0110	Simples	118,226	118,736	-31,40537	-52,68259	-31,40135	-52,68445	Bom	Trevo	1	PI	B2	0,063	46,75	3	Trevo Canguçu- Medidas não lineares feitas pelo google earth
392BRS0110	Simples	118,226	118,736	-31,40537	-52,68259	-31,40135	-52,68445	Bom	Trevo	2	PI	B2	0,063	377,7	24	Trevo Canguçu- Medidas não lineares feitas pelo google earth
392BRS0130	Simples	120,700	120,908	-31,39134	-52,69576	-31,39143	-52,69787	Bom	Trevo	2	PI	B2	0,063	82	5	Trevo- Medidas não lineares feitas pelo google earth
392BRS0130	Simples	120,700	120,908	-31,39134	-52,69576	-31,39143	-52,69787	Bom	Trevo	1	PI	B2	0,063	214,21	13	Trevo- Medidas não lineares feitas pelo google earth
392BRS0130	Simples	120,700	120,908	-31,39134	-52,69576	-31,39143	-52,69787	Bom	Trevo	1	PI	B2	0,063	155,73	10	Trevo- Medidas não lineares feitas pelo google earth
392BRS0130	Simples	120,700	120,908	-31,39134	-52,69576	-31,39143	-52,69787	Bom	Trevo	1	PI	B2	0,063	117,93	7	Trevo- Medidas não lineares feitas pelo google earth
392BRS0130	Simples	120,700	120,908	-31,39134	-52,69576	-31,39143	-52,69787	Bom	Trevo	1	PI	B2	0,063	168,01	11	Trevo- Medidas não lineares feitas pelo google earth
392BRS0130	Simples	120,700	120,908	-31,39134	-52,69576	-31,39143	-52,69787	Bom	Trevo	1	PI	B2	0,063	308,16	19	Trevo- Medidas não lineares feitas pelo google earth
392BRS0130	Simples	120,700	120,908	-31,39134	-52,69576	-31,39143	-52,69787	Bom	Trevo	1	PI	B2	0,063	26,78	2	Trevo- Medidas não lineares feitas pelo google earth
392BRS0160	Simples	199,870	199,900	-30,87289	-53,13634	-30,87264	-53,13648	Bom	Trevo	1	PI	B2	0,063	59,55	4	Trevo Santana da Boa Vista- Medidas não lineares feitas pelo google earth
392BRS0160	Simples	199,870	199,900	-30,87289	-53,13634	-30,87264	-53,13648	Bom	Trevo	1	PI	B2	0,063	43,09	3	Trevo Santana da Boa Vista- Medidas não lineares feitas pelo google earth
392BRS0160	Simples	199,870	199,900	-30,87289	-53,13634	-30,87264	-53,13648	Bom	Trevo	1	PI	B2	0,063	71,96	4	Trevo Santana da Boa Vista- Medidas não lineares feitas pelo google earth
392BRS0160	Simples	199,870	199,900	-30,87289	-53,13634	-30,87264	-53,13648	Bom	Trevo	1	PI	B2	0,063	88,56	6	Trevo Santana da Boa Vista- Medidas não lineares feitas pelo google earth
392BRS0160	Simples	199,870	199,900	-30,87289	-53,13634	-30,87264	-53,13648	Bom	Trevo	1	PI	B2	0,063	86,57	5	Trevo Santana da Boa Vista- Medidas não lineares feitas pelo google earth
														296504,26	**18531**	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE INTERVENÇÃO FUNCIONAL DA PISTA E ACOSTAMENTO

Localização								Indicação do Local da Intervenção Funcional								
				Coordenada Inicial		Coordenada Final										
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	Pista	Acostamento	3ª faixa	Tipo da Solução	Largura Total da Intervenção (m)	Extensão (m)	Percentual de intervenção	Área de Intervenção (m²)	Foto
392BRS0110	PAV	71,338	71,339	-31,725206	-52,38510	-31,72519	-52,38512	D			3	14,4	1	100%	14,40	
392BRS0110	PAV	71,593	73,714	-31,724	-52,38721	-31,70899	-52,40163	ED			3	7,2	2121	60%	9162,72	
392BRS0110	PAV	73,714	75,820	-31,70899	-52,40163	-31,69811	-52,41976	ED			3	7,2	2106	70%	10614,24	
392BRS0110	PAV	76,492	79,312	-31,69463	-52,42557	-31,68008	-52,44984	ED			3	7,2	2820	60%	12182,40	
392BRS0110	PAV	76,492	79,312	-31,69463	-52,42557	-31,68008	-52,44984	ED			4	5	2820	20%	2820,00	
392BRS0110	PAV	79,987	90,930	-31,67596	-52,45509	-31,59999	-52,52471	ED			3	10,8	10943	60%	70910,64	
392BRS0110	PAV	79,987	90,930	-31,67596	-52,45509	-31,59999	-52,52471	ED			4	5	10943	20%	10943,00	
392BRS0110	PAV	92,909	100,467	-31,58464	-52,53456	-31,53272	-52,58003	ED			3	10,8	7558	60%	48975,84	
392BRS0110	PAV	92,909	100,467	-31,58464	-52,53456	-31,53272	-52,58003	ED			4	5	7558	10%	3779,00	
392BRS0110	PAV	101,860	108,398	-31,52409	-52,59053	-31,47520	-52,62622	ED			3	10,8	6538	40%	28244,16	
392BRS0110	PAV	109,626	120,700	-31,46588	-52,63311	-31,39107	-52,69528	ED			3	10,8	11074	60%	71759,52	
392BRS0110	PAV	109,626	120,700	-31,46588	-52,63311	-31,39107	-52,69528		ED		4	5	11074	10%	5537,00	
392BRS0130	PAV	120,700	125,000	-31,39107	-52,69528	-31,36486	-52,72551	ED			3	7,2	4300	40%	12384,00	
392BRS0150	PAV	125,000	131,662	-31,36486	-52,72551	-31,31606	-52,76506	ED			3	7,2	6662	60%	28779,84	
392BRS0150	PAV	140,010	140,985	-31,24775	-52,79715	-31,24087	-52,80372	ED			3	7,2	975	80%	5616,00	
392BRS0150	PAV	146,021	150,300	-31,20363	-52,82897	-31,17081	-52,85077	ED			3	7,2	4279	30%	9242,64	
392BRS0160	PAV	150,742	154,061	-31,16824	-52,85430	-31,14968	-52,87987	ED			3	7,2	3319	30%	7169,04	
392BRS0160	PAV	161,280	168,651	-31,11085	-52,93516	-31,07386	-52,99633	ED			3	7,2	7371	50%	26535,60	
392BRS0160	PAV	170,228	182,093	-31,06228	-52,00610	-31,97542	-53,04875	ED			3	7,2	11865	60%	51256,80	
392BRS0160	PAV	187,112	187,246	-30,94530	-53,06659	-30,94535	-53,06792	D			3	7,2	134	30%	289,44	
392BRS0160	PAV	193,263	195,495	-30,91899	-53,10487	-30,90086	-53,11239	ED			3	10,8	2232	40%	9642,24	
392BRS0110	PAV	71,338	75,820	-31,72528	-52,38527	-31,69812	-52,41979	ED			1	7,2	4482	100%	32270,40	
392BRS0110	PAV	76,494	78,542	-31,69463	-52,42562	-31,68405	-52,44328	ED			1	7,2	2048	50%	7372,80	
392BRS0110	PAV	79,987	90,930	-31,67598	-52,45512	-31,60002	-52,52476	ED			1	10,8	10943	100%	118184,40	
392BRS0110	PAV	92,909	94,264	-31,58467	-52,53460	-31,57341	-52,53906	ED			1	10,8	1355	50%	7317,00	
392BRS0110	PAV	95,770	96,103	-31,56198	-52,54672	-31,55932	-52,54840	D			1	3,6	333	30%	359,64	
392BRS0110	PAV	96,103	96,495	-31,55932	-52,54840	-31,55639	-52,55075	ED			1	7,2	392	90%	2540,16	
392BRS0110	PAV	102,221	105,193	-31,52163	-52,59304	-31,50143	-52,61259	ED			1	3,6	2972	85%	9094,32	
392BRS0110	PAV	105,500	108,335	-31,49864	-52,61337	-31,47568	-52,62588	ED			1	3,6	2835	70%	7144,20	
392BRS0110	PAV	111,733	114,614	-31,44858	-52,64176	-31,42765	-52,65942	ED			1	3,6	2881	100%	10371,60	
392BRS0110	PAV	114,614	116,850	-31,42765	-52,65942	-31,41434	-52,67446	ED			1	10,8	2236	60%	14489,28	
392BRS0110	PAV	117,083	117,616	-31,41362	-52,67665	-31,41100	-52,68114	ED			1	10,8	533	100%	5756,40	
392BRS0110	PAV	117,616	117,784	-31,41100	-52,68114	-31,40940	-52,68151	ED			1	7,2	168	100%	1209,60	
392BRS0110	PAV	117,784	118,694	-31,40940	-52,68151	-31,40174	-52,68444	ED			1	14,4	910	100%	13104,00	
392BRS0110	PAV	118,694	119,057	-31,40174	-52,68444	-31,39841	-52,68488	ED			1	7,2	363	100%	2613,60	
392BRS0110	PAV	119,057	119,705	-31,39841	-52,68488	-31,39259	-52,68628	E			1	3,6	648	100%	2332,80	
392BRS0130	PAV	120,880	122,356	-31,39143	-52,69759	-31,38398	-52,70932	E			1	3,6	1476	100%	5313,60	
392BRS0130	PAV	123,013	123,700	-31,37898	-52,71313	-31,37410	-52,71750	ED			1	7,2	687	100%	4946,40	
392BRS0130	PAV	123,920	124,470	-31,37261	-52,71900	-31,36902	-52,72275	ED			1	7,2	550	100%	3960,00	
BRS0130, 392BRS(	PAV	124,470	129,000	-31,36902	-52,72275	-31,33401	-52,74681	ED			1	7,2	4530	100%	32616,00	
392BRS0150	PAV	129,000	130,000	-31,33401	-52,74681	-31,32681	-52,75297	D			1	3,6	1000	100%	3600,00	
392BRS0150	PAV	132,000	133,400	-31,31372	-52,76738	-31,30369	-52,77604	D			1	3,6	1400	100%	5040,00	
392BRS0150	PAV	140,650	140,980	-31,24282	-52,80107	-31,24090	-52,80370	D			1	3,6	330	100%	1188,00	
392BRS0160	PAV	150,440	151,220	-31,17002	-52,85190	-31,16568	-52,85824	D			1	3,6	780	100%	2808,00	
392BRS0160	PAV	162,100	162,300	-31,10893	-52,94342	-31,10856	-52,94541	ED			1	7,2	200	100%	1440,00	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodovia(s): BR-392/RS

Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)

Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 **SNV (versão):** SNV_202604A

Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 **Data do inventário:** 01/06/2026

Extensão: 128,6 **Unidade Local:** Pelotas/RS

CADASTRO DE INTERVENÇÃO FUNCIONAL DA PISTA E ACOSTAMENTO

Localização								Indicação do Local da Intervenção Funcional								
				Coordenada Inicial		Coordenada Final										
SNV	Tipo de Pista	KM Inicial	KM Final	LAT	LONG	LAT2	LONG3	Pista	Acostamento	3ª faixa	Tipo da Solução	Largura Total da Intervenção (m)	Extensão (m)	Percentual de intervenção	Área de Intervenção (m²)	Foto
392BRS0160	PAV	167,130	167,534	-31,08252	-52,98423	-31,08016	-52,98751	E			1	3,6	404	80%	1163,52	
392BRS0160	PAV	181,604	182,798	-30,97986	-53,05013	-30,97165	-53,04410	ED			1	7,2	1194	80%	6877,44	
392BRS0160	PAV	193,600	193,919	-30,91639	-53,10642	-30,91346	-53,10612	ED			1	7,2	319	70%	1607,76	
													162.662,00		**730.579,44**	

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV:

Mês Base: jan/26

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
JAZIDAS PESQUISADAS

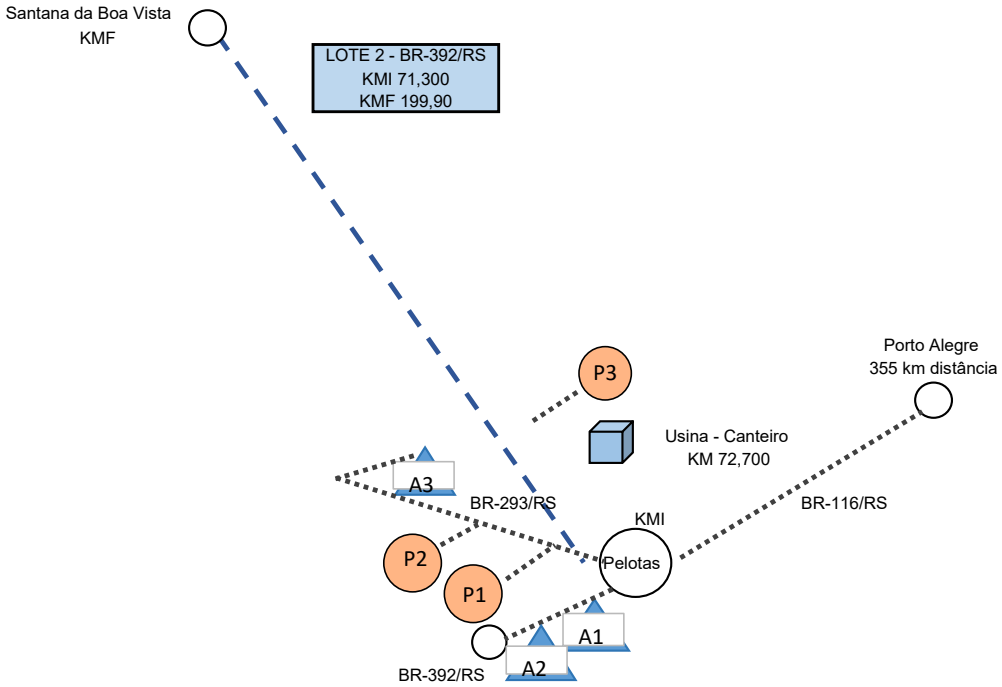

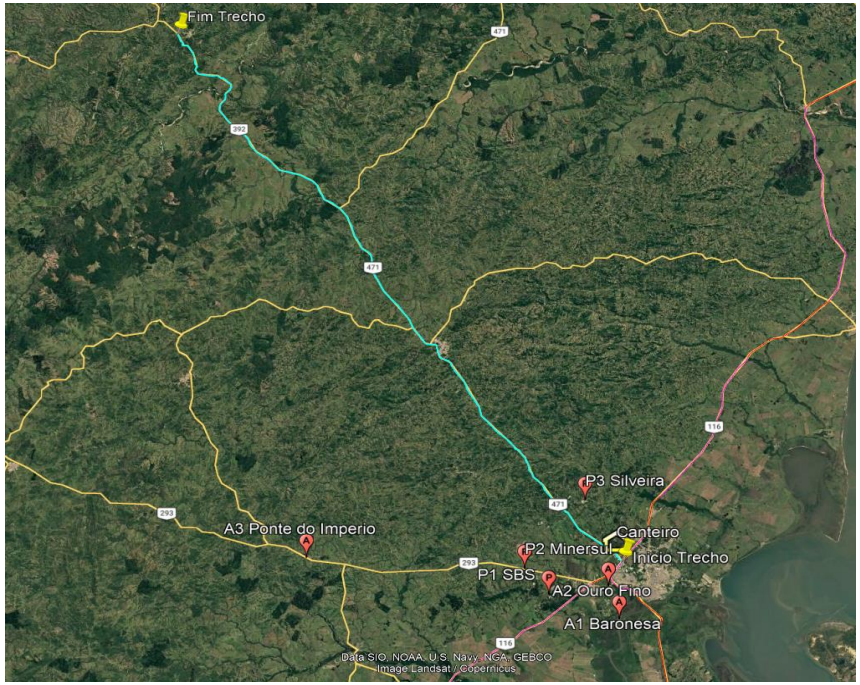

PEDREIRAS	Lat.	Long.	DMT ATÉ OPÇÃO 2 CANTEIRO 02	Preço Brita 0 (R$/m3)	Preço Brita 1 (R$/m3)	Preço Brita 2 (R$/m3)	Preço Brita 4 (R$/m3)	Preço Pedrisco (R$/m3)	Preço Pó de Pedra (R$/m3)	Preço Pedra de mão (R$/m3)	
P1 - Meridional	-31,77381	-52,50503	16,00	154,00	140,00	140,00	140,00	165,00	154,00	135,00	Adotadas
P2 - Minersul	-31,73596	-52,54339	18,50	157,10	140,54	140,12	128,20	157,10	146,44	128,20	
P3 - Silveira	-31,63300	-52,44334	15,20	-	84,20	84,20	84,20	-	78,40	-	

JAZIDAS DE AREIA	Lat.	Long.	DMT ATÉ CANTEIRO 02	Areia média (R$/m3)	Areia lavada (R$/m3)

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV:

Mês Base: jan/26

A1 - Areal Baronesa	-31,81077	-52,39153	14,70	91,82	91,82
A2 - Areal Ouro Fino	-31,76202	-52,40813	7,20	49,49	83,14
A3 - Areal Ponte do	-31,71923	-52,89729	52,70	48,39	53,23
REFINARIA					
CANOAS					
FILLER			**178,00**		

OCORRÊNCIAS	Lat.	Long.	LOCALIZAÇÃO BR/KM
FILLER	-30,54356	-53,42157	BR-392/RS km 249,65
REFINARIA	-29,86987	-51,17767	BR-116 km 259,129
USINA	-31,71511	-52,39411	BR-392/RS km 72,7
CANTEIRO	-31,71511	-52,39411	BR-392/RS km 72,7
P1 - Meridional	-31,77381	-52,50503	BR-293/RS km 15,7
P2 - Minersul	-31,735960	-52,543390	BR-293/RS km 21,99
P3 - Silveira	-31,633000	-52,443340	BR-392/RS km 83,35
A1 - Areal Baronesa	-31,810770	-52,391530	BR-392/RS km 6,6
A2 - Areal Ouro Fino	-31,762020	-52,408130	BR-392/RS km 1,18
A3 - Areal Ponte do Imperio	-31,719230	-52,897290	BR-293/RS km 56,26

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
JAZIDAS ADOTADA LOTES 1, 2, 3 E 4

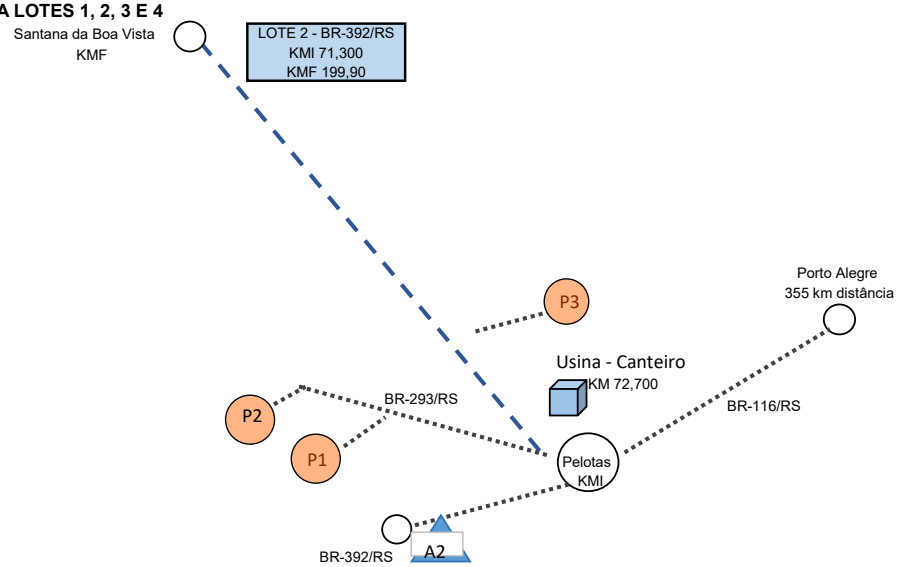

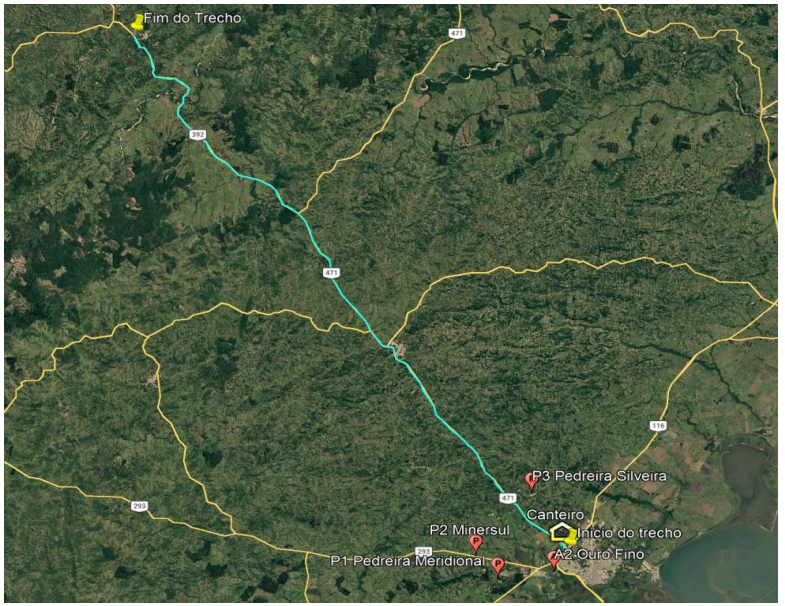

PEDREIRAS	Lat.	Long.	DMT ATÉ OPÇÃO 2 CANTEIRO 02	Preço Brita 0 (R$/m3)	Preço Brita 1 (R$/m3)	Preço Brita 2 (R$/m3)	Preço Brita 4 (R$/m3)	Preço Pedrisco (R$/m3)	Preço Pó de Pedra (R$/m3)	Preço Pedra de mão (R$/m3)	
P1 - Meridional	-31,773810	-52,505030	16,00	154,00	140,00	140,00	140,00	165,00	154,00	135,00	Adotadas
P2 - Minersul	-31,735960	-52,543390	18,50	157,10	140,54	140,12	128,20	157,10	146,44	128,20	
P3 - Silveira	-31,63300	-52,44334	15,20	-	84,20	84,20	84,20	-	78,40	-	

JAZIDAS DE AREIA	Lat.	Long.	DMT ATÉ OPÇÃO 2 CANTEIRO 02	Areia (R$/m3)	Areia lavada (R$/m3)
A2 - Areal Ouro Fino	-31,76202	-52,40813	7,20	49,49	83,14

km inicio trecho	71,30
km fim do trecho	199,90
km meio do trecho	135,60

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

OCORRÊNCIAS	Lat.	Long.	LOCALIZAÇÃO BR/KM
FILLER	-30,54356	-53,42157	BR-392/RS km 249,65
REFINARIA	-29,86987	-51,17767	BR-116 km 259,129
USINA	-31,71511	-52,39411	BR-392/RS km 72,7
CANTEIRO	-31,71511	-52,39411	BR-392/RS km 72,7
P1 - Meridional	-31,77381	-52,50503	BR-293/RS km 15,7
P2 - Minersul	-31,735960	-52,543390	BR-293/RS km 21,99
P3 - Silveira	-31,633000	-52,443340	BR-392/RS km 83,35
A2 - Areal Ouro Fino	-31,762020	-52,408130	BR-392/RS km 1,18

Insumos SICRO tratados como CIF.

DISTÂNCIAS DE TRANSPOR	DMT real	FIT	DMT com FIT
Areal - Pista	70,10	1,0268	71,98
Areal - Usina	7,20	1,1834	8,53
Asfalto - Usina	268,00	1,0000	268,00
Comércio - Canteiro	0,00	1,0000	0,00
Comércio - Pista	0,00	1,0000	0,00
Filler - Pista	0,00	1,0000	0,00
Filler - Usina	0,00	1,0000	0,00
Leivas - Pista	0,00	1,0000	0,00
Pedreira P3- Pista	53,38	1,0323	55,11
Pedreira P3 - Usina	10,40	1,1244	11,70
Pista - Canteiro	62,92	1,0295	64,78
Pista - depósito fresado	10,00	1,1259	11,26
Porto Alegre - canteiro	0,00	1,0000	0,00
Porto Alegre - pista	0,00	1,0000	0,00
Usina - Pista	62,92	1,0295	64,78
Canteiro - Pista	62,92	1,0295	64,78
Brita 0 P1- Pista	78,90	1,0237	80,78
Brita 0 P1- Usina	16,00	1,5799	25,28
Pedra de mão P2 - Pista	81,40	1,0231	83,28
Pedra de mão P2 - Usina	18,50	1,0000	18,50

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

CÁLCULO DO FATOR DE INTERFERÊNCIA DE TRÁFEGO – FIT

Código	Descrição do Insumo / Serviço	Origem / Destino	DMTp (km)	VMDf	A_1 (s)	A_2 (s)	FIT	DMTF (km)
M3507	Material retirado da pista - revest. asfáltico - Caminhão basc. 10 m³	Pista - depósito fresado	10,00	1.587	75,55		1,1259	11,26
4915801	Mistura betuminosa - Caminhão basc. 10 m³	Usina - Pista	62,92	2.176	77,62	33,60	1,0295	64,78
6416040	Usinagem de brita graduada com brita comercial - Caminhão basculante 10 m³	Usina - Pista	62,92	2.176	77,62	33,60	1,0295	64,78
M0005	Brita 0	Brita 0 P1- Usina	16,00	1.908	76,68	480,00	1,5799	25,28
M0005	Brita 0	Brita 0 P1- Pista	78,90	2.122	77,43	34,80	1,0237	80,78
M0191	Brita 1	Pedreira P3 - Usina	10,40	2.176	77,62		1,1244	11,70
M0191	Brita 1	Pedreira P3- Pista	53,38	2.176	77,62	25,80	1,0323	55,11
M0192	Brita 2	Pedreira P3 - Usina	10,40	2.176	77,62		1,1244	11,70
M0192	Brita 2	Pedreira P3- Pista	53,38	2.176	77,62	25,80	1,0323	55,11
M1135	Pó de pedra	Pedreira P3 - Usina	10,40	2.176	77,62		1,1244	11,70
M1135	Pó de pedra	Pedreira P3- Pista	53,38	2.176	77,62	25,80	1,0323	55,11
M0028	Areia média	Areal - Pista	70,10	2.223	77,78	34,80	1,0268	71,98
M0082	Areia média lavada	Areal - Pista	70,10	2.223	77,78	34,80	1,0268	71,98
M0082	Areia média lavada	Areal - Usina	7,20	2.636	79,23		1,1834	8,53
M1097	Pedra de mão ou rachão	Pedra de mão P2 - Pista	81,40	2.235	77,82	34,80	1,0231	83,28
M3510	Material demolido - alvenaria - Caminhão basculante 10 m³	Pista - depósito fresado	10,00	1.587	75,55		1,1259	11,26
M3512	Material demolido - concreto armado - Caminhão basculante 10 m³	Pista - depósito fresado	10,00	1.587	75,55		1,1259	11,26
M3505	Material demolido - concreto simples - Caminhão basculante 10 m³	Pista - depósito fresado	10,00	1.587	75,55		1,1259	11,26
3816118	Guarda-corpo de concreto - fabricação - areia e brita comerciais - Guindauto 20 t.m	Canteiro - Pista	62,92	2.176	77,62	33,60	1,0295	64,78
M3506	Material demolido - madeira - Guindauto 10 t.m	Pista - Canteiro	62,92	2.176	77,62	33,60	1,0295	64,78
M3806	Sucatas derramadas em rodovia - Guindauto 20 t.m	Pista - Canteiro	62,92	2.176	77,62	33,60	1,0295	64,78
M3803	Emborrachados de pneus espalhados em rodovia - Caminhão carroceria 5 t	Pista - Canteiro	62,92	2.176	77,62	33,60	1,0295	64,78
M3802	Animais de pequeno porte mortos em rodovia - Caminhão carroceria 5 t	Pista - Canteiro	62,92	2.176	77,62	33,60	1,0295	64,78
M3801	Animais de grande porte mortos em rodovia - Guindauto 20 t.m	Pista - Canteiro	62,92	2.176	77,62	33,60	1,0295	64,78
M3813	Vidros, caixas e engradados derramados na pista - Caminhão basculante 10 m³	Pista - Canteiro	62,92	2.176	77,62	33,60	1,0295	64,78
M3515	Grãos, agregados e solos derramados na pista - Caminhão basculante 10 m³	Pista - Canteiro	62,92	2.176	77,62	33,60	1,0295	64,78
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais - Caminhão basculante 10 m³	Usina - Pista	62,92	2.176	77,62	33,60	1,0295	64,78
6416036	Usinagem de agregados para microrrevestimento a frio - faixa II - brita comercial	Usina - Pista	62,92	2.176	77,62	33,60	1,0295	64,78
6416037	Usinagem de agregados para microrrevestimento a frio - faixa III - brita comercial	Usina - Pista	62,92	2.176	77,62	33,60	1,0295	64,78
M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m - Guindauto 20 t.m	Pista - depósito fresado	10,00	1.587	75,55		1,1259	11,26
M2167	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,60 m - Guindauto 20 t.m	Pista - depósito fresado	10,00	1.587	75,55		1,1259	11,26
M3514	Solo - Caminhão basculante 10 m³	Pista - depósito fresado	10,00	1.587	75,55		1,1259	11,26
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³	Pista - depósito fresado	10,00	1.587	75,55		1,1259	11,26
5219546	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção - Caminhão carroceria 15 t	Canteiro - Pista	62,92	2.176	77,62	33,60	1,0295	64,78

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA:	BR-392/RS				
TRECHO:	AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)				
SUBTRECHO:	ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA				
SEGMENTO:	KM 71+300 - KM 199+90	EXTENSÃO:	128,600	CÓDIGO SNV:	392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26



LEGENDA:
Estações Pluviométricas

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 — SNV (versão): SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 — Data do inventário: 01/06/2026
Extensão: 128,6 — Unidade Local: Pelotas/RS

4915708	Limpeza de sarjeta e meio-fio	Unidade:	m
Grupo 1 - Foi considerado Nível de Esforço igual a 6 tal qual o nivel de esforço estabelecido para a Roçada, de acordo com a metodologia de cálculo do NERP, de modo que após o serviço de roçada, proceda-se o serviço de limpeza dos dispositivos de drenagem.			
Quantidade inventariada de sarjetas		38.053,00	m
Quantidade inventariada de meio fio		51.677,00	m
Quantidade inventariada de valetas		34.384,00	m
TOTAL		124.114,00	m
Nível de esforço - Quantidades de limpeza ao ano =		6,00	m/m
TOTAL ANUAL		744.684,00	m

4915710	Limpeza de vala de drenagem	Unidade:	m
Grupo 1 - Considerada a limpeza das valas de drenagem na rodovia anualmente.			
Extensão total do segmento		128,60	tkm
Estimativa de 2% possuir vala de drenagem dos dois lados da via		5,14	km
TOTAL		5.144,00	m
Nível de esforço - Quantidades de limpeza ao ano =		1,00	m/m
TOTAL ANUAL		5.144,00	m

4915711	Limpeza de descida d'água	Unidade:	m
Grupo 1 - Foi considerado Nível de Esforço igual a 6 tal qual o nivel de esforço estabelecido para a Roçada, de acordo com a metodologia de cálculo do NERP, de modo que após o serviço de roçada,			
Quantidade inventariada de descida d'água		2.143,00	m
TOTAL		2.143,00	m
Nível de esforço - Quantidades de limpeza ao ano =		6,00	m/m
TOTAL ANUAL		12.858,00	m

4915761	Remoção manual de vegetação daninha	Unidade:	m²
Grupo 1 -			
Quantidade inventariada de sarjetas		38.053,00	m
Quantidade inventariada de meio fio		51.677,00	m
Quantidade inventariada de valetas		34.384,00	m
TOTAL		124.114,00	m
Nível de esforço - Quantidades de limpeza ao ano =		0,05	m²/m
TOTAL ANUAL		6.205,70	m²

4915762	Remoção manual de vegetação daninha em frestas	Unidade:	m
Grupo 1 -			
Quantidade inventariada de sarjetas		38.053,00	m
Quantidade inventariada de meio fio		51.677,00	m
Quantidade inventariada de valetas		34.384,00	m
TOTAL		124.114,00	m
Nível de esforço - Quantidades de limpeza ao ano =		0,05	m/m
TOTAL ANUAL		6.205,70	m

4915686	Limpeza e desobstrução de dispositivos de drenagem em OAE	Unidade:	un
Grupo 1 -			
Quantidade de OAE's do segmento		18,00	un
Quantidade estimada de dispositivos de drenagem por OAE		10,00	un
TOTAL		180,00	un
Nível de esforço - Quantidades de limpeza ao ano =		1,00	un/un
TOTAL ANUAL		180,00	um

4915687	Limpeza e desobstrução de drenos de obras de contenção	Unidade:	un
Grupo 1 -			
Quantidade de OAE's do segmento		18,00	un
Quantidade estimada de dispositivos de drenagem por OAE		10,00	un
TOTAL		180,00	un
Nível de esforço - Quantidades de limpeza ao ano =		1,00	un/un
TOTAL ANUAL		180,00	um

4915724	Caiação mecanizada com fixador de cal	Unidade:	m²
Grupo 1 - Considerado para ser realizada uma vez a cada 4 meses.			
Quantidade inventariada caiação em meio fio		10.335,40	m²
Quantidade de caiação em sarjeta		45.903,48	m²
Quantidade de caiação ponte		3.236,40	m²
Quantidade de caiação valeta		40.413,30	m²
TOTAL		99.888,58	m²
Nível de esforço =		4,00	m²/m²
TOTAL ANUAL		399.554,32	m²

4915776	Roçada com roçadeira costal	Unidade:	ha
Grupo 1 - Calculado conforme norma DNIT 182/2018 - PRO.			
Área total de roçada		80,17	ha
Estimativa de área de roçada costal (acabamentos, locais inacessíveis com trator)		0,20	
TOTAL		16,03	ha

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 — SNV (versão): SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 — Data do inventário: 01/06/2026
Extensão: 128,6 — Unidade Local: Pelotas/RS

Nível de esforço =	6,00	ha/ha
TOTAL ANUAL	96,20	ha

4915742 Roçada mecanizada — Unidade: ha

Grupo 1 - Calculado conforme norma DNIT 182/2018 - PRO.

Quantidade inventariada roçada mecanizada com roçadeira de arraste	26,37	ha
Quantidade sem acabamentos e locais inacessíveis com trator	0,80	
TOTAL	21,09	ha
Nível de esforço =	6,00	ha/ha
TOTAL ANUAL	126,55	ha

4915775 Roçada mecanizada com roçadeira articulada — Unidade: ha

Grupo 1 - Serviço de menor custo em comparação à roçada com roçadeira costal, a ser utilizado em locais onde a execução com roçadeira de arraste não é viável, seja por obstáculos físicos ou pela declividade acentuada dos taludes. A adoção deste serviço tem como objetivo evitar que toda a área precise ser realizada com roçadeira costal, restringindo seu uso apenas ao acabamento e aos trechos em que a roçada mecanizada, seja por equipamento de arraste ou articulado, realmente não puder ser executada.

Quantidade inventariada roçada mecanizada com roçadeira de arraste	53,80	ha
Quantidade sem acabamentos e locais inacessíveis com trator	0,80	
TOTAL	43,04	ha
Nível de esforço =	6,00	ha/ha
TOTAL ANUAL	258,26	ha

4915744 Capina Manual — Unidade: m²

Grupo 1 - Foi considerado Nível de Esforço igual a 6 tal qual o nivel de esforço estabelecido para a Roçada, de acordo com a metodologia de cálculo do NERP, de modo que após o serviço de roçada, proceda-se o serviço de limpeza dos dispositivos de drenagem.

Quantidade inventariada capina manual em meio fio	10.335,40	m²
Quantidade inventariada capina manual valeta	6.876,80	m²
Quantidade inventariada capina manual sarjeta	7.610,60	m²
Quantidade inventariada capina manual placa	72.904,83	m²
TOTAL	97.727,63	m²
Nível de esforço =	6,00	m²/m²
TOTAL ANUAL	586.365,77	m²

4915743 Corte e limpeza de áreas gramadas — Unidade: m²

Grupo 1 - Foi considerado Nível de Esforço igual a 6 tal qual o nivel de esforço estabelecido para a Roçada, de acordo com a metodologia de cálculo do NERP, de modo que após o serviço de roçada,

Quantidade inventariada corte e limpeza de áreas gramadas	27.110,90	m²
TOTAL	27.110,90	m²
Nível de esforço =	6,00	m²/m²
TOTAL ANUAL	162.665,40	m²

4915678 Tapa buraco com demolição manual — Unidade: m³

Grupo 2 - Considerado conforme histórico praticado na Unidade Local.

Extensão do segmento	296,47	kmf
TOTAL	296,47	kmf
Nível de esforço =	1,00	m³/kmf
TOTAL ANUAL	296,47	m³

4915757 Tapa buraco com serra corta piso (Reparo Localizado) — Unidade: m³

Grupo 2 - Considerado conforme histórico praticado na Unidade Local.

Extensão do segmento	296,47	kmf
TOTAL	296,47	kmf
Nível de esforço - Quantidades de limpeza ao ano =	2,00	m³/kmf
TOTAL ANUAL	592,94	m³

4915631 Remendo profundo com demolição mecânica e serra — Unidade: m³

Grupo 2 - O trecho apresenta alguns pontos de afundamentos plásticos, assim necessitando a substituição do revestimento e, eventualmente, de uma ou mais camadas inferiores do pavimento.

Extensão do segmento	296,47	kmf
TOTAL	296,47	kmf
Nível de esforço =	1,80	m³/kmf
TOTAL ANUAL	533,65	m³

4011276 Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial — Unidade: m³

Grupo 2 - Cálculo realizado conforme serviço de remendo profundo (4915631).

Quantidade de remendo profundo	533,65	m³
Consumo de base por m³ de remendo profundo	0,80	m³
Total de base	426,92	m³
TOTAL	426,92	m³
Nível de esforço =	1,10	m³/kmf
TOTAL ANUAL	469,61	m³

4011279 Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial — Unidade: m³

Grupo 2 - Serviço para atender a necessidade de reforço de camadas inferiores em remendos profundos.

Quantidade de remendo profundo	533,65	m³
Consumo de base com macadame por m³ de remendo profundo	2,00	m³
TOTAL	1.067,30	m³
Nível de esforço =	1,00	m³/m³
TOTAL ANUAL	1.067,30	m³

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 — SNV (versão): SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 — Data do inventário: 01/06/2026
Extensão: 128,6 — Unidade Local: Pelotas/RS

4915705	**Correção de defeitos por fresagem descontínua**	**Unidade:**	**m³**
Grupo 2 - Considerado conforme histórico praticado na Unidade Local.			
Extensão do segmento		296,47	kmf
TOTAL		296,47	kmf
Nível de esforço=		3,50	m³/kmf
TOTAL ANUAL		1.037,65	m³
4915703	**Correção de defeitos com mistura betuminosa**	**Unidade:**	**m³**
Grupo 2 - Considerado conforme histórico praticado na Unidade Local.			
Extensão do segmento		296,47	kmf
TOTAL		296,47	kmf
Nível de esforço=		3,50	m³/kmf
TOTAL ANUAL		1.037,65	m³
6416078	**Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (mistura)**	**Unidade:**	**t**
Grupo 2 - Quantidade estimada conforme serviços que utilizam CBUQ neste grupo.			
Densidade média CBUQ		2,32	t/m³
Total de CBUQ Tapa buraco demolição manual		296,47	m³
TOTAL		4.724,51	t
Nível de esforço =		1,00	t/t
TOTAL ANUAL		4.724,51	t
4915626	**Selagem de trincas mecanizada em pavimento flexível com emulsão - areia comercial**	**Unidade:**	**m**
Grupo 2 - Quantidade estimada para atender as necessidades da rodovia.			
Extensão do segmento		296,47	kmf
TOTAL		296,47	kmf
Nível de esforço =		50,00	m/kmf
TOTAL ANUAL		14.823,60	m
5914389	**Transp. c/ caminhão basc. 10 m³ - rodovia pav.**	**Unidade:**	**tkm**
Grupo 2 -			
Quantidade calculada		625.854,49	tkm
TOTAL		625.854,49	tkm
Nível de esforço =		1,00	tkm/tkm
TOTAL ANUAL		625.854,49	tkm
5915324	**Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pav.**	**Unidade:**	**tkm**
Grupo 2 -			
Quantidade calculada		0,00	tkm
TOTAL		0,00	tkm
Nível de esforço =		1,00	tkm/tkm
TOTAL ANUAL		0,00	tkm
5914479	**Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pav.**	**Unidade:**	**tkm**
Grupo 2 -			
Quantidade calculada		0,00	tkm
TOTAL		0,00	tkm
Nível de esforço =		1,00	tkm/tkm
TOTAL ANUAL		0,00	tkm
5914366	**Transporte com caminhão silo 30 m³ - rodovia pav.**	**Unidade:**	**tkm**
Grupo 2 -			
Quantidade calculada		0,00	tkm
TOTAL		0,00	tkm
Nível de esforço =		1,00	tkm/tkm
TOTAL ANUAL		0,00	tkm
M1943a	**Cimento Asfaltico CAP-50/70 - aquisição (p/ MBUQ AC/BC)**	**Unidade:**	**ton**
Grupo 2 - Quantidade estimada conforme serviços que utilizam CBUQ neste grupo.			
Quantidade de CBUQ prevista neste grupo		4.724,51	t
Teor de CAP		0,05	
TOTAL		245,67	t
Nível de esforço =		1,00	t/t
TOTAL ANUAL		245,67	t
M2092	**Emulsão Asfáltica para imprimação - aquisição (p/ remendo profundo)**	**Unidade:**	**ton**
Grupo 2 - Quantidade estimada conforme serviços de remendo profundo, que necessita de imprimação.			
Quantidade de tapa-buraco com demolição manual		533,65	m³
Consumo de imprimação		0,01	t/m³

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 — SNV (versão): SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 — Data do inventário: 01/06/2026
Extensão: 128,6 — Unidade Local: Pelotas/RS

TOTAL	2,77	t
Nível de esforço =	1,00	t/t
TOTAL ANUAL	2,77	t

M1946a — Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ tapa buraco) — Unidade: ton

Grupo 2 - Quantidade estimada conforme serviços de tapa-buraco, que necessita de imprimação.

Quantidade de tapa-buraco com demolição manual	296,47	m³
Consumo de imprimação	0,01	t/m³
TOTAL	2,67	t
Nível de esforço =	1,00	t/t
TOTAL ANUAL	2,67	t

M1946b — Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ tapa buraco c/ serra corta piso) — Unidade: ton

Grupo 2 - Quantidade estimada conforme serviços de tapa-buraco, que necessita de imprimação.

Quantidade de tapa-buraco com demolição manual	592,94	m³
Consumo de imprimação	0,01	t/m³
TOTAL	5,34	t
Nível de esforço =	1,00	t/t
TOTAL ANUAL	5,34	t

M3900 — Emulsão Asfaltica RR-1C-E - aquisição (p/ selagem de trincas) — Unidade: ton

Grupo 2 - Quantidade estimada para atender ao serviço 4915626.

Quantidade de tratamento de trincas prevista	14.823,60	m
Consumo de emulsão	0,00	ton/m
TOTAL	4,74	t
Nível de esforço =	1,00	t/t
TOTAL ANUAL	4,74	t

M1943ta — Cimento Asfaltico CAP-50/70 - transporte (p/ MBUQ AC/BC) — Unidade: ton

Grupo 2 - Quantidade estimada conforme serviços que utilizam CBUQ neste grupo.

Quantidade de CBUQ prevista neste grupo	4.724,51	t
Teor de CAP	0,05	
TOTAL	245,67	t
Nível de esforço =	1,00	t/t
TOTAL ANUAL	245,67	t

M2092t — Emulsão Asfáltica para imprimação - transporte (p/ remendo profundo) — Unidade: ton

Grupo 2 - Quantidade estimada conforme serviços de remendo profundo, que necessita de imprimação.

Quantidade de tapa-buraco com demolição manual	533,65	m³
Consumo de imprimação	0,01	t/m³
TOTAL	2,77	t
Nível de esforço =	1,00	t/t
TOTAL ANUAL	2,77	t

M1946ta — Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ tapa buraco) — Unidade: ton

Grupo 2 - Quantidade estimada conforme serviços de tapa-buraco, que necessita de imprimação.

Quantidade de tapa-buraco com demolição manual	296,47	m³
Consumo de imprimação	0,01	t/m³
TOTAL	2,67	t
Nível de esforço =	1,00	t/t
TOTAL ANUAL	2,67	t

M1946tb — Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ tapa buraco c/ serra corta piso) — Unidade: ton

Grupo 2 - Quantidade estimada conforme serviços de tapa-buraco, que necessita de imprimação.

Quantidade de tapa-buraco com demolição manual	592,94	m³
Consumo de imprimação	0,01	t/m³
TOTAL	5,34	t
Nível de esforço =	1,00	t/t
TOTAL ANUAL	5,34	t

M3900t — Emulsão Asfaltica RR-1C-E - transporte (p/ selagem de trincas) — Unidade: ton

Grupo 2 - Quantidade estimada para atender ao serviço 4915626.

Quantidade de tratamento de trincas prevista	14.823,60	m
Consumo de emulsão	0,00	ton/m
TOTAL	4,74	t
Nível de esforço =	1,00	t/t
TOTAL ANUAL	4,74	t

307735 — Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 35 mm e H = 60 mm - fornecimento e instalação — Unidade: m

Grupo 3 - Item para atender serviço 3806409.

Quantidade calculada	40,32	m
TOTAL	40,32	m²
Nível de esforço =	1,00	m²/m²
TOTAL ANUAL	40,32	m²

1106165 — Concreto ciclópico fck=20 MPa AC/BC/PC — Unidade: m³

Grupo 3 - Nível de esforço de acordo com histórico da rodovia.

Quantidade inventariada de sarjetas	38.053,00	m

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 — SNV (versão): SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 — Data do inventário: 01/06/2026
Extensão: 128,6 — Unidade Local: Pelotas/RS

Quantidade inventariada de meio fio	51.677,00	m
Quantidade inventariada de valetas	34.384,00	m
TOTAL	8.837,99	m³
Nível de esforço =	0,01	m³/m³
TOTAL ANUAL	88,38	m³

1107900 Concreto fck = 30 MPa (conf. betoneira e lanç manual) AC/BC — **Unidade: m³**

Grupo 3 - Quantidade estimada com base em histórico da rodovia levando em consideração a quantidade de obras de arte especiais do trecho.

Extensão inventariada de OAE	1.080,00	m
Consumo estimado para atender demandas gerais	0,05	m³/m
Quantidade para atender demandas gerais	54,00	m³
TOTAL	57,02	m³
Nível de esforço =	1,00	m³/m³
TOTAL ANUAL	57,02	m³

1109671 Argamassa de cimento e areia 1:4 - areia comercial — **Unidade: m³**

Grupo 3 - Quantidade estimada com base em histórico da rodovia levando em consideração a quantidade de obras de arte especiais do trecho.

Extensão inventariada de OAE	1.080,00	m
TOTAL	1.080,00	m
Nível de esforço =	0,05	m³/m
TOTAL ANUAL	54,00	m³

1600896A Demolição mecânica de alvenaria com escavadeira hidráulica — **Unidade: m²**

Grupo 3 - Item para realizar a demolição da praça de pedágio do segmento.

Quantidade calculada de alvenaria para demolir	401,10	m²
Quantidade calculada de alvenaria para demolir - prédio PRF 1	218,40	m²
Quantidade calculada de alvenaria para demolir - prédio PRF 2	273,00	m²
TOTAL	1.086,50	m²
Nível de esforço =	0,50	m²/m²
TOTAL ANUAL	543,25	m²

1600898 Remoção de painel publicitário, tipo outdoor, c/ estrut. e sup. madeira — **Unidade: m²**

Grupo 3 - Estimativa conforme histórico de manutenção na unidade local.

Quantidade de painel publicitário estimado	50,00	m²
TOTAL	50,00	m²
Nível de esforço =	2,00	m²/m²
TOTAL ANUAL	100,00	m²

1619003 Demolição mecânica de concreto armado com escavadeira hidráulica — **Unidade: m³**

Grupo 3 - Item para realizar a demolição da praça de pedágio do segmento.

Quantidade calculada - Ilhas	87,60	m³
Quantidade calculada - Pilares	8,64	m³
TOTAL	96,24	m³
Nível de esforço =	0,50	m³/m³
TOTAL ANUAL	48,12	m³

3106121 Formas de tábuas de pinho - utiliz. 3 vezes - forn. Inst. e retirada — **Unidade: m²**

Grupo 3 - Quantidade estimada com base em histórico da rodovia levando em consideração a quantidade de obras de arte especiais do trecho.

Extensão inventariada de OAE	1.080,00	m
TOTAL	1.080,00	m
Nível de esforço =	0,20	m²/m
TOTAL ANUAL	216,00	m²

3713604 Defensa semi-maleável simples (fornec/impl) — **Unidade: m**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Quantidade inventariada	38.845,72	m
TOTAL	38.845,72	m
Nível de esforço =	0,05	m/m
TOTAL ANUAL	1.942,29	m

3713605 Ancoragem de defensa semi-maleável simples - (fornec/impl) — **Unidade: m**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Quantidade inventariada	2.671,00	m
TOTAL	2.671,00	m
Nível de esforço =	0,05	m/m
TOTAL ANUAL	133,55	m

3713689 Terminal aéreo de defensa metálica - tipo A - fornecimento e implantação — **Unidade: un.**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Quantidade inventariada	2,00	un.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 — SNV (versão): SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 — Data do inventário: 01/06/2026
Extensão: 128,6 — Unidade Local: Pelotas/RS

TOTAL	2,00	un.
Nível de esforço =	0,50	un./un.
TOTAL ANUAL	1,00	un

3713690 Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira New Jersey - fornecimento e implantação — Unidade: un.

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Quantidade inventariada	19,00	un.
TOTAL	19,00	un.
Nível de esforço =	0,20	un./un.
TOTAL ANUAL	3,80	un

3713705 Remoção de defensa metálica — Unidade: m

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Quantidade inventariada	38.845,72	m
TOTAL	38.845,72	m
Nível de esforço =	0,05	m/m
TOTAL ANUAL	1.942,29	m

3713873 Módulo de transição de defensa metálica para barreira rígida - fornecimento e implantação — Unidade: un.

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Quantidade inventariada	19,00	un.
TOTAL	19,00	un.
Nível de esforço =	0,10	un./un.
TOTAL ANUAL	1,90	un

3713902 Terminal absorvedor de energia de abertura TL3 p/ defensa metálica - fornec. e impl. — Unidade: un.

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Quantidade inventariada	98,00	un
TOTAL	98,00	un
Nível de esforço =	0,05	un/un
TOTAL ANUAL	5,00	un

3806402 Limpeza em superfície de concreto com jateamento d'água sob pressão — Unidade: m²

Grupo 3 -

Extensão inventariada de OAE	1.080,00	m
Largura média adotada para OAE	11,20	m
TOTAL	12.096,00	m²
Nível de esforço =	1,00	m²/m²
TOTAL ANUAL	12.096,00	m²

3806405 Limpeza de aparelhos de apoio em obras de arte especiais - exclusa a plataforma — Unidade: un

Grupo 3 -

Quantidade de OAE	18,00	un
Estimativa de apoios em cada ponte	20,00	un
TOTAL	360,00	un
Nível de esforço =	0,30	un/un
TOTAL ANUAL	108,00	un

3806407 Pingadeira de elastômero perfil 40x40mm com aba inclinada e fixada com adesivo estrutural e pinos - fornecimento e instalação-exclusa a plata — Unidade: m

Grupo 3 -

Extensão inventariada de OAE	1.080,00	m
Quantidade de pingadeira por metro de ponte	2,00	m/m
TOTAL	2.160,00	m
Nível de esforço =	0,05	m/m
TOTAL ANUAL	108,00	m

3806409 Restauração de berços de apoio para junta de dilatação - fornecimento e instalação — Unidade: m

Grupo 3 -

Extensão inventariada de OAE	1.080,00	m
Extensão estimada entre juntas de dilatação	30,00	m
TOTAL	403,20	m
Nível de esforço =	0,10	m/m
TOTAL ANUAL	40,32	m

3806410 Plataforma de trabalho suspensa sob tabuleiro de pontes com treliças metálicas e tábuas -utilização de 100 vezes confecção, instalação e retir — Unidade: m²

Grupo 3 -

Extensão inventariada de OAE	1.080,00	m
Largura média adotada para OAE	11,20	m
TOTAL	12.096,00	m²

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 — SNV (versão): SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 — Data do inventário: 01/06/2026
Extensão: 128,6 — Unidade Local: Pelotas/RS

Nível de esforço =		0,10	m²/m²
TOTAL ANUAL		1.209,60	m²
3806430	**Plataforma de trabalho em aço tubular apoiada no solo - altura de 6 a 8m - utilização de 100 vezes - fornecimento, instalação e retirada**	**Unidade:**	**m³**
Grupo 3 -			
Extensão inventariada de OAE		1.080,00	m
Largura média adotada para OAE		11,20	m
TOTAL		84.672,00	m³
Nível de esforço =		0,10	m³/m³
TOTAL ANUAL		8.467,20	m³
3808043	**Pintura manual com nata de cimento - 3 demãos**	**Unidade:**	**m²**
Grupo 3 -			
Extensão inventariada de OAE		1.080,00	m
Largura média adotada para OAE		11,20	m
TOTAL		12.096,00	m²
Nível de esforço =		0,30	m²/m²
TOTAL ANUAL		3.628,80	m²
3815644	**Recomposição de dreno em tubo de aço galvanizado D=100mm em OAE - fornecimento e instalação**	**Unidade:**	**un.**
Grupo 3 -			
Quantidade de OAE		18,00	un
Estimativa de drenos em cada ponte		20,00	un
TOTAL		360,00	un
Nível de esforço =		0,05	un/un
TOTAL ANUAL		18,00	un
3815706	**Recomposição de guarda corpo de concreto AC/BC**	**Unidade:**	**m**
Grupo 3 - Quantidade estimada com base em histórico da rodovia levando em consideração a quantidade de obras de arte especiais do trecho.			
Extensão de guarda corpo inventariado		2.160,00	m
TOTAL		2.160,00	m
Nível de esforço =		0,05	m/m
TOTAL ANUAL		108,00	m
4915639	**Limpeza em superfície de concreto com escova de aço**	**Unidade:**	**m²**
Grupo 3 -			
Extensão inventariada de OAE		1.080,00	m
Largura média adotada para OAE		11,20	m
Área estimada de OAE		12.096,00	m²
TOTAL		12.096,00	m²
Nível de esforço =		0,30	m²/m²
TOTAL ANUAL		3.628,80	m²
4915640	**Limpeza e remoção manual de material retido em terra firme em OAE**	**Unidade:**	**m³**
Grupo 3 -			
Quantidade de OAE		18,00	un
Estimativa de volume a limpar em terra firme em cada ponte		2,00	m³
Volume total a limpar		36,00	m³
TOTAL		36,00	m³
Nível de esforço =		1,00	m³/m³
TOTAL ANUAL		36,00	m³
4805749	**Escavação manual de vala em material de 1ª categoria**	**Unidade:**	**m³**
Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.			
Extensão do segmento		296,47	kmf
TOTAL		296,47	kmf
Nível de esforço =		0,50	m³/kmf
TOTAL ANUAL		148,24	m³
4805757	**Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria**	**Unidade:**	**m³**
Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.			
Extensão do segmento		296,47	kmf
TOTAL		296,47	kmf
Nível de esforço =		1,00	m³/kmf
TOTAL ANUAL		296,47	m³
4915712	**Limpeza de bueiro**	**Unidade:**	**m³**
Grupo 3 - De acordo com histórico da UL.			
Quantidade inventariada de bueiro		10.292,04	m³
Relação de material estimado para limpeza por ano e volume total		0,15	
Quantidade de limpeza		1.543,81	m³

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 — SNV (versão): SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 — Data do inventário: 01/06/2026
Extensão: 128,6 — Unidade Local: Pelotas/RS

TOTAL	1.543,81	m³
Nível de esforço =	1,00	m³/m³
TOTAL ANUAL	1.543,81	m³

4915713 Desobstrução de bueiro — **Unidade: m³**

Grupo 3 - De acordo com histórico da UL.

Quantidade inventariada de bueiro	10.292,04	m³
Relação de material estimado para limpeza por ano e volume total	0,05	
Quantidade de limpeza	514,60	m³
TOTAL	514,60	m³
Nível de esforço =	1,00	m³/m³
TOTAL ANUAL	514,60	m³

4915718 Limpeza de placa de sinalização — **Unidade: m²**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Quantidade inventariada	2.011,54	m²
TOTAL	2.011,54	m²
Nível de esforço =	2,00	m²/m²
TOTAL ANUAL	4.023,09	m²

4915719 Recomposição de placa de sinalização — **Unidade: m²**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Quantidade inventariada	2.011,54	m²
TOTAL	2.011,54	m²
Nível de esforço =	0,10	m²/m²
TOTAL ANUAL	201,15	m²

4915730 Recomposição total de cerca com mourão de madeira — **Unidade: m**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Extensão do segmento	128,60	km
Extensão estimada de cerca	257,20	km
TOTAL	257,20	km
Nível de esforço =	10,00	m/km
TOTAL ANUAL	2.572,00	m

4915731 Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - mourão — **Unidade: m**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Extensão do segmento	128,60	km
Extensão estimada de cerca	257,20	km
TOTAL	257,20	km
Nível de esforço =	5,00	m/km
TOTAL ANUAL	1.286,00	m

4915732 Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - arame — **Unidade: m**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Extensão do segmento	128,60	km
Extensão estimada de cerca	257,20	km
TOTAL	257,20	km
Nível de esforço =	5,00	m/km
TOTAL ANUAL	1.286,00	m

4915764 Poda de árvores com até 5 m de altura — **Unidade: m³**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Extensão do segmento	128,60	km
TOTAL	128,60	km
Nível de esforço =	3,00	m³/km
TOTAL ANUAL	385,80	m³

4915765 Poda de árvores com 5,0 m a 7,5 m de altura — **Unidade: m³**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Extensão do segmento	128,60	km
TOTAL	128,60	km
Nível de esforço =	3,00	m³/km
TOTAL ANUAL	385,80	m³

4915766 Poda de árvores com 7,5 m a 10 m de altura — **Unidade: m³**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Extensão do segmento	128,60	km

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 — SNV (versão): SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 — Data do inventário: 01/06/2026
Extensão: 128,6 — Unidade Local: Pelotas/RS

TOTAL	128,60	km
Nível de esforço =	3,00	m³/km
TOTAL ANUAL	385,80	m³

4915767 Poda de árvores com mais de 10 m de altura — **Unidade: m³**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Extensão do segmento	128,60	km
TOTAL	128,60	km
Nível de esforço =	3,00	m³/km
TOTAL ANUAL	385,80	m³

4915768 Corte e remoção de árvores — **Unidade: m³**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Extensão do segmento	296,47	kmf
TOTAL	296,47	kmf
Nível de esforço =	2,00	m³/kmf
TOTAL ANUAL	592,94	m³

4915794 Remoção de sucatas derramadas em rodovia — **Unidade: t**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Extensão do segmento	296,47	kmf
TOTAL	296,47	kmf
Nível de esforço =	0,10	t/kmf
TOTAL ANUAL	29,65	t

4915795 Remoção de emborrachados de pneus em rodovia — **Unidade: t**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Extensão do segmento	296,47	kmf
TOTAL	296,47	kmf
Nível de esforço =	0,02	t/kmf
TOTAL ANUAL	5,93	t

4915786 Remoção de animais de PP mortos em rodovia - carga manual — **Unidade: t**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Extensão do segmento	296,47	kmf
TOTAL	296,47	kmf
Nível de esforço =	0,01	t/kmf
TOTAL ANUAL	2,96	t

4915785 Remoção animais de GP mortos em rodovia - carga e descarga com guindauto — **Unidade: t**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Extensão do segmento	296,47	kmf
TOTAL	296,47	kmf
Nível de esforço =	0,01	t/kmf
TOTAL ANUAL	2,96	t

4915699 Remoção de vidros, caixas e engradados derramados na pista em rodovia — **Unidade: t**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Extensão do segmento	296,47	kmf
TOTAL	296,47	kmf
Nível de esforço =	0,02	t/kmf
TOTAL ANUAL	5,93	t

4915760 Remoção de vestígios de óleo ou graxa na superfície do revestimento do pavimento — **Unidade: m²**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Extensão do segmento	296,47	kmf
TOTAL	296,47	kmf
Nível de esforço =	0,50	m²/kmf
TOTAL ANUAL	148,24	m²

4915698 Remoção de grãos, agregados e solos derramados na pista em rodovias — **Unidade: t**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Extensão do segmento	296,47	kmf
TOTAL	296,47	kmf
Nível de esforço =	0,10	t/kmf
TOTAL ANUAL	29,65	t

5213364 Remoção de placa de sinalização — **Unidade: m²**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Quantidade inventariada	2.011,54	m²

TOTAL	2.011,54	m²
Nível de esforço =	0,05	m²/m²
TOTAL ANUAL	100,58	m²

5213350 Sup. polimérico maciço colapsível quad. de 10 cm p/ placa sinal. - fornec./impl. — **Unidade: und**

Grupo 3 - Quantidade estimada para atender as exigências da Instrução Normativa Nº 17/DNIT Sede, de 15 de agosto de 2022, que determina que a instação ou recomposição de suportes de placas seja

Quantidade inventariada de placas com 4,5 m² ou mais	54,00	un
TOTAL	54,00	un
Nível de esforço =	0,10	un/un
TOTAL ANUAL	5,40	un

5213352 Sup. polimérico maciço colapsível quad. de 8 cm p/ placa sinal. - fornec./impl. — **Unidade: und**

Grupo 3 - Quantidade estimada para atender as exigências da Instrução Normativa Nº 17/DNIT Sede, de 15 de agosto de 2022, que determina que a instação ou recomposição de suportes de placas seja

Quantidade inventariada de placas com menos de 4,5 m²	3.298,00	un
TOTAL	3.298,00	un
Nível de esforço =	0,10	un/un
TOTAL ANUAL	329,80	un

5213355 Manut./recomp. sinalização - pint. de faixa com tinta acrílica emul. água - e=0,5 mm — **Unidade: m²**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Quantidade inventariada	68.179,80	m²
Percentual considerado de pintura emulsionada em água	0,90	
TOTAL	61.361,82	m²
Nível de esforço =	0,40	m²/m²
TOTAL ANUAL	24.544,73	m²

5213356 Manut./recomp. sinalização - pintura de faixa com tinta acrílica - e=0,6 mm — **Unidade: m²**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Quantidade inventariada	68.179,80	m²
Percentual considerado de pintura emulsionada com solvente	0,10	
TOTAL	6.817,98	m²
Nível de esforço =	0,40	m²/m²
TOTAL ANUAL	2.727,19	m²

5213401 Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm — **Unidade: m²**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Quantidade inventariada	68.179,80	m²
Percentual considerado de pintura acrílica com solvente	0,10	
TOTAL	6.817,98	m²
Nível de esforço =	0,10	m²/m²
TOTAL ANUAL	681,80	m²

5213403 Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm — **Unidade: m²**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Quantidade inventariada	68.179,80	m²
Percentual considerado de pintura emulsionada em água	0,90	
TOTAL	61.361,82	m²
Nível de esforço =	0,10	m²/m²
TOTAL ANUAL	6.136,18	m²

5213407 Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm — **Unidade: m²**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Quantidade inventariada	410,07	m²
TOTAL	410,07	m²
Nível de esforço=	0,50	m²/m²
TOTAL ANUAL	205,04	m²

5213487A Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada - película retrorrefletiva tipo III + III - fornecimento e implantação — **Unidade: m²**

Grupo 3 - Item considerado para atender à Instrução Normativa nº 3, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece os critérios do BR-Legal 2.

Quantidade inventariada de placas com área superior a 1 m² ou aéreas	849,00	m²
TOTAL	849,00	m²
Nível de esforço =	0,20	m²/m²
TOTAL ANUAL	169,80	m²

5213572 Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III (serv. Placa nova) — **Unidade: m²**

Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.

Quantidade inventariada de placas com área igual ou menor que 1 m²	1.162,54	m²
TOTAL	1.162,54	m²
Nível de esforço =	0,20	m²/m²
TOTAL ANUAL	232,51	m²

5213837 Cilindro flexível delimit. de tráf. c/ 2 faixas refletivas e chumbador D=20 cm H=80 cm — **Unidade: und**

Grupo 3 - De acordo com quantidade de tachões, a serem substituídos de acordo com norma do BR-Legal 2.

Quantidade inventariada	786,00	un
TOTAL	786,00	un
Nível de esforço =	0,50	un/un
TOTAL ANUAL	393,00	un

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 — SNV (versão): SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 — Data do inventário: 01/06/2026
Extensão: 128,6 — Unidade Local: Pelotas/RS

5214001	**Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,3 mm (abertura do tráfego)**	**Unidade:**	**m²**
Grupo 3 - Quantidade de acordo com histórico da UL.			
Quantidade inventariada		68.179,80	m²
TOTAL		68.179,80	m²
Nível de esforço =		0,20	m²/m²
TOTAL ANUAL		13.635,96	m²
5216111	**Fornec. e implant. suporte e travessa p/ placa de sinal. madeira 8 x 8 cm**	**Unidade:**	**und**
Grupo 3 -			
Quantidade inventariada de placas com menos de 4,5 m²		3.298,00	un
TOTAL		3.298,00	un
Nível de esforço =		0,10	un/un
TOTAL ANUAL		329,80	un
5219606	**Tacha refletiva bidirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação**	**Unidade:**	**und**
Grupo 3 -			
Quantidade inventariada		15.455,00	un
TOTAL		15.455,00	un
Nível de esforço =		0,20	un/un
TOTAL ANUAL		3.091,00	un
5219613	**Tacha refletiva monodirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação**	**Unidade:**	**und**
Grupo 3 -			
Quantidade inventariada		2.290,00	un
TOTAL		2.290,00	un
Nível de esforço =		0,20	un/un
TOTAL ANUAL		458,00	un
4915657	**Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm**	**Unidade:**	**m³**
Grupo 4 - Obtido através das intervenções cadastradas, para fresagens com área superior a 350 m², conforme Resolução nº 08, de 06/11/2023.			
Quantidade inventariada de fresagem + capa		402.779,52	m²
Espessura de fresagem		0,05	m
Percentual da área adotada para fresagem com 5 cm		0,50	
Percentual adotado para fresagem contínua		0,70	
TOTAL		7.048,64	m³
Nível de esforço =		0,50	m³/m³
TOTAL ANUAL		3.524,32	m³
4915663	**Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm**	**Unidade:**	**m³**
Grupo 4 - Obtido através das intervenções cadastradas, para fresagens com área inferior a 350 m², conforme Resolução nº 08, de 06/11/2023.			
Quantidade inventariada de fresagem + capa		402.779,52	m²
Espessura de fresagem		0,05	m
Percentual da área adotada para fresagem com 5 cm		0,50	
Percentual adotado para fresagem contínua		0,30	
TOTAL		3.020,85	m³
Nível de esforço =		0,50	m³/m³
TOTAL ANUAL		1.510,42	m³
4915656	**Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm**	**Unidade:**	**m³**
Grupo 4 - Obtido através das intervenções cadastradas, para fresagens com área superior a 350 m², conforme Resolução nº 08, de 06/11/2023.			
Quantidade inventariada de fresagem + capa		402.779,52	m²
Espessura de fresagem		0,04	m
TOTAL		5.638,91	m³
Nível de esforço =		0,50	m³/m³
TOTAL ANUAL		2.819,46	m³
4915662	**Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm**	**Unidade:**	**m³**
Grupo 4 - Obtido através das intervenções cadastradas, para fresagens com área inferior a 350 m², conforme Resolução nº 08, de 06/11/2023.			
Quantidade inventariada de fresagem + capa		402.779,52	m²
Espessura de fresagem		0,04	m
TOTAL		2.416,68	m³
Nível de esforço =		0,50	m³/m³
TOTAL ANUAL		1.208,34	m³
4011466	**Concreto asfáltico com polímero - faixa C - areia e brita comerciais**	**Unidade:**	**t**
Grupo 4 - Obtido através das intervenções cadastradas.			
Quantidade de intervenções de reperfilagem		0,00	m²
Quantidade reperfilagem (2 cm)		0,00	m³
TOTAL		21.577,91	t
Nível de esforço =		0,50	t/t
TOTAL ANUAL		10.788,95	t
4011353	**Pintura de ligação**	**Unidade:**	**m²**
Grupo 4 - Obtido através das intervenções cadastradas.			
Quantidade inventariada de reperfilagem e capa		402.779,52	m²

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 — SNV (versão): SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 — Data do inventário: 01/06/2026
Extensão: 128,6 — Unidade Local: Pelotas/RS

TOTAL		402.779,52	m²
Nível de esforço =		0,50	
TOTAL ANUAL		201.389,76	
4011408	**Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 0,8 cm - BC**	**Unidade:**	**m²**
Grupo 4 - Obtido através das intervenções cadastradas.			
Quantidade inventariada de microrrevestimento		304.720,92	m²
Percentual considerado com espessura de 0,8 cm		0,70	
TOTAL		213.304,64	m²
Nível de esforço =		0,50	m²/m²
TOTAL ANUAL		106.652,32	m²
4011410	**Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 1,5 cm - BC**	**Unidade:**	**m²**
Grupo 4 - Obtido através das intervenções cadastradas.			
Quantidade inventariada de microrrevestimento		304.720,92	m²
Percentual considerado com espessura de 0,8 cm		0,30	
TOTAL		91.416,28	m²
Nível de esforço =		0,50	m²/m²
TOTAL ANUAL		45.708,14	m²
4011370	**Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial**	**Unidade:**	**m²**
Grupo 4 - Obtido através das intervenções cadastradas.			
Quantidade inventariada de TSD		23.079,00	m²
TOTAL		23.079,00	m²
Nível de esforço =		0,50	
TOTAL ANUAL		11.539,50	
4915672	**Limpeza de ponte**	**Unidade:**	**m**
Grupo 4 - Quantidade de acordo com histórico da UL.			
Quantidade inventariada		1.080,00	m
TOTAL		1.080,00	m
Nível de esforço =		4,00	m/m
TOTAL ANUAL		4.320,00	m
408067	**Tela de aço eletrossoldada - fornecimento, preparo e colocação**	**Unidade:**	**kg**
Grupo 5 - Quantidade estimada para atender as necessidades da rodovia.			
Extensão do segmento		296,47	kmf
TOTAL		296,47	kg
Nível de esforço =		0,10	kg/kmf
TOTAL ANUAL		29,65	kg
804037	**Corpo BSTC D=1,00 m CA1 - AC/BC/PC**	**Unidade:**	**m**
Grupo 5 - Quantidade estimada para atender as necessidades da rodovia.			
Quantidade inventariada		5.925,00	m
TOTAL		5.925,00	m
Nível de esforço =		0,01	m/m
TOTAL ANUAL		59,25	m
804021	**Corpo BSTC D=0,60 m CA1 - AC/BC/PC**	**Unidade:**	**m**
Grupo 5 - Quantidade estimada para atender as necessidades da rodovia.			
Quantidade inventariada		5.925,00	m
TOTAL		5.925,00	m
Nível de esforço =		0,01	m/m
TOTAL ANUAL		59,25	m
804121	**Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC - alas retas**	**Unidade:**	**und**
Grupo 5 - Quantidade estimada para atender as necessidades da rodovia.			
Quantidade total inventariada		474,00	un
TOTAL		474,00	un
Nível de esforço =		0,05	un/un
TOTAL ANUAL		23,70	un
804081	**Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC - alas retas**	**Unidade:**	**und**
Grupo 5 - Quantidade estimada para atender as necessidades da rodovia.			
Quantidade total inventariada		474,00	un

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 — SNV (versão): SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 — Data do inventário: 01/06/2026
Extensão: 128,6 — Unidade Local: Pelotas/RS

TOTAL	474,00	un
Nível de esforço =	0,05	un/un
TOTAL ANUAL	23,70	un

1505879 Enrocamento de pedra arrumada - PC (forn. e assent.) — Unidade: m³

Grupo 5 - Quantidade estimada para atender as necessidades da rodovia.

Extensão do segmento	296,47	kmf
TOTAL	296,47	kmf
Nível de esforço =	3,00	m³/kmf
TOTAL ANUAL	889,42	m³

1505860 Enrocamento de pedra jogada - PC (forn. e assent.) — Unidade: m³

Grupo 5 - Quantidade estimada para atender as necessidades da rodovia.

Extensão do segmento	296,47	kmf
TOTAL	296,47	kmf
Nível de esforço =	5,00	m³/kmf
TOTAL ANUAL	1.482,36	m³

1600436 Demolição de concreto simples — Unidade: m³

Grupo 5 - Quantidade estimada para atender as necessidades da rodovia.

Extensão do segmento	296,47	kmf
TOTAL	296,47	kmf
Nível de esforço =	0,01	m³/kmf
TOTAL ANUAL	2,96	m³

2003377 Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC - forma de madeira — Unidade: m

Grupo 5 - Quantidade estimada para atender as necessidades da rodovia.

Quantidade inventariada	51.677,00	m
TOTAL	51.677,00	m
Nível de esforço =	0,01	m/m
TOTAL ANUAL	516,77	m

2003257 Sarjeta triangular de concreto - STC 100-20 - areia e brita comerciais — Unidade: m

Grupo 5 - Quantidade estimada para atender as necessidades da rodovia.

Quantidade inventariada	38.053,00	m
TOTAL	38.053,00	m
Nível de esforço =	0,01	m/m
TOTAL ANUAL	380,53	m

2003319 Sarjeta triangular de concreto - STC 125-25 - areia e brita comerciais — Unidade: m

Grupo 5 - Quantidade estimada para atender as necessidades da rodovia.

Quantidade inventariada	38.053,00	m
TOTAL	38.053,00	m
Nível de esforço =	0,01	m/m
TOTAL ANUAL	380,53	m

2003315 Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPAC 120-30 - AC/BC — Unidade: m

Grupo 5 - Quantidade estimada para atender as necessidades da rodovia.

Quantidade inventariada	34.384,00	m
TOTAL	34.384,00	m
Nível de esforço =	0,01	m/m
TOTAL ANUAL	343,84	m

2003307 Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPCC 160-30 - AC/BC — Unidade: m

Grupo 5 - Quantidade estimada para atender as necessidades da rodovia.

Quantidade inventariada	34.384,00	m
TOTAL	34.384,00	m
Nível de esforço =	0,01	m/m
TOTAL ANUAL	343,84	m

2003477 Caixa coletora de sarjeta - CCS 200-60 A - AC/BC — Unidade: und

Grupo 5 - Quantidade estimada para atender as necessidades da rodovia.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 — SNV (versão): SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 — Data do inventário: 01/06/2026
Extensão: 128,6 — Unidade Local: Pelotas/RS

Quantidade inventariada de sarjetas	215,00	un
Considerando que há caixas coletoras em 5%	0,05	
TOTAL	11,00	un
Nível de esforço =	0,10	un/un
TOTAL ANUAL	1,10	un

2003389 Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 40-20 - areia e brita comerciais — **Unidade: m**

Grupo 5 - Quantidade estimada para atender as necessidades da rodovia.

Quantidade inventariada de DAR 40-20	891,00	m
TOTAL	891,00	m
Nível de esforço =	0,02	m/m
TOTAL ANUAL	17,82	m

2003393 Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 60-30 - areia e brita comerciais — **Unidade: m**

Grupo 5 - Quantidade estimada para atender as necessidades da rodovia.

Quantidade inventariada de DAR 40-20	1.161,00	m
TOTAL	1.161,00	m
Nível de esforço =	0,02	m/m
TOTAL ANUAL	23,22	m

2003579 Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo PEAD e brita comercial — **Unidade: m**

Grupo 5 - Quantidade estimada para atender as necessidades da rodovia.

Extensão do segmento	296,47	kmf
TOTAL	296,47	kmf
Nível de esforço =	2,00	m/kmf
TOTAL ANUAL	592,94	m

2003607 Dreno subsuperficial - DSS 02 - brita comercial — **Unidade: m**

Grupo 5 - Quantidade estimada para atender as necessidades da rodovia.

Extensão do segmento	296,47	kmf
TOTAL	296,47	kmf
Nível de esforço =	2,00	m/kmf
TOTAL ANUAL	592,94	m

4413996 Enleivamento — **Unidade: m²**

Grupo 5 - Quantidade estimada para atender as necessidades da rodovia.

Extensão do segmento	296,47	kmf
TOTAL	296,47	kmf
Nível de esforço =	10,00	m²/kmf
TOTAL ANUAL	2.964,72	m²

4805757 Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria — **Unidade: m³**

Grupo 5 - Quantidade estimada para atender as necessidades da rodovia.

Extensão do segmento	296,47	kmf
TOTAL	296,47	kmf
Nível de esforço =	1,00	m³/kmf
TOTAL ANUAL	296,47	m³

4805751 Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m — **Unidade: m³**

Grupo 5 - Quantidade estimada para atender as necessidades da rodovia.

Extensão do segmento	296,47	kmf
TOTAL	296,47	kmf
Nível de esforço =	1,00	m³/kmf
TOTAL ANUAL	296,47	m³

4915735 Remoção manual de barreira em solo — **Unidade: m³**

Grupo 5 - Quantidade estimada para atender as necessidades da rodovia.

Extensão do segmento	296,47	kmf
TOTAL	296,47	kmf
Nível de esforço =	1,00	m³/kmf
TOTAL ANUAL	296,47	m³

4915737 Remoção mecanizada de barreira em solo — **Unidade: m³**

Grupo 5 - Quantidade estimada para atender as necessidades da rodovia.

Extensão do segmento	296,47	kmf
TOTAL	296,47	kmf
Nível de esforço =	8,00	m³/kmf
TOTAL ANUAL	2.371,78	m³

4915774 Recomp. de erosão em corte ou aterro c/ material de jazida (compac. Manual) — **Unidade: m³**

Grupo 5 - Quantidade estimada para atender as necessidades da rodovia.

Extensão do segmento	296,47	kmf
TOTAL	296,47	kmf
Nível de esforço =	0,50	m³/kmf

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 — SNV (versão): SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 — Data do inventário: 01/06/2026
Extensão: 128,6 — Unidade Local: Pelotas/RS

TOTAL ANUAL		148,24	m³
5914389	**Transp. c/ caminhão basculante 10 m³**	**Unidade:**	**tkm**
Grupo 6 -			
Quantidade calculada grupo 3		34.091,57	tkm
Quantidade calculada grupo 4		1.516.204,87	tkm
Quantidade calculada grupo 5		448.970,74	tkm
TOTAL		1.999.267,17	tkm
Nível de esforço =		1,00	tkm/tkm
TOTAL ANUAL		1.999.267,17	tkm
5915324	**Transp. c/ caminhão carroceria 5 t**	**Unidade:**	**tkm**
Grupo 6 -			
Quantidade calculada grupo 3		576,15	tkm
Quantidade calculada grupo 4		0,00	tkm
TOTAL		576,15	tkm
Nível de esforço =		1,00	tkm/tkm
TOTAL ANUAL		576,15	tkm
5914434	**Transp. c/ caminhão carroceria 9 t**	**Unidade:**	**tkm**
Grupo 6 -			
Quantidade calculada grupo 3		0,00	tkm
Quantidade calculada grupo 4		0,00	tkm
TOTAL		0,00	tkm
Nível de esforço =		1,00	tkm/tkm
TOTAL ANUAL		0,00	tkm
5914479	**Transp. c/ caminhão carroceria 15 t**	**Unidade:**	**tkm**
Grupo 6 -			
Quantidade calculada grupo 3		0,00	tkm
Quantidade calculada grupo 4		0,00	tkm
TOTAL		0,00	tkm
Nível de esforço =		1,00	tkm/tkm
TOTAL ANUAL		0,00	tkm
5914583	**Transp. c/ caminhão guindauto 10 t.m**	**Unidade:**	**tkm**
Grupo 6 -			
Quantidade calculada grupo 3		3.069,76	tkm
Quantidade calculada grupo 4		0,00	tkm
TOTAL		3.793,43	tkm
Nível de esforço =		1,00	tkm/tkm
TOTAL ANUAL		3.793,43	tkm
5914614	**Transp. c/ caminhão guindauto 20 t.m**	**Unidade:**	**tkm**
Grupo 6 -			
Quantidade calculada grupo 3		99.968,50	tkm
Quantidade calculada grupo 4		0,00	tkm
TOTAL		99.968,50	tkm
Nível de esforço =		1,00	tkm/tkm
TOTAL ANUAL		99.968,50	tkm
5914366	**Transp. c/ caminhão silo 30 m³**	**Unidade:**	**tkm**
Grupo 6 -			
Quantidade calculada grupo 3		0,00	tkm
Quantidade calculada grupo 4		0,00	tkm
Quantidade calculada grupo 5		0,00	tkm
TOTAL		0,00	tkm
Nível de esforço =		1,00	tkm/tkm
TOTAL ANUAL		0,00	tkm
5212558	**Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, R1 lado 0,414 m - utilização de 600 ciclos - fornecimer**	**Unidade:**	**un.dia**
Grupo 7 - Calculado conforme metodologia da Resolução nº 08, de 06 de novembro de 2023.			
Quantidade calculada		2.771,71	un.dia

TOTAL	2.771,71	un.dia
Nível de esforço - Quantidades de limpeza ao ano =	1,00	un.dia/un.dia
TOTAL ANUAL	2.771,71	un.dia

5212557 Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - D = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 0 — **Unidade: un.dia**

Grupo 7 - Calculado conforme metodologia da Resolução nº 08, de 06 de novembro de 2023.

Quantidade calculada	6.465,80	un.dia
TOTAL	6.465,80	un.dia
Nível de esforço - Quantidades de limpeza ao ano =	1,00	un.dia/un.dia
TOTAL ANUAL	6.465,80	un.dia

5212560 Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 im — **Unidade: un.dia**

Grupo 7 - Calculado conforme metodologia da Resolução nº 08, de 06 de novembro de 2023.

Quantidade calculada	114,81	un.dia
TOTAL	114,81	un.dia
Nível de esforço - Quantidades de limpeza ao ano =	1,00	un.dia/un.dia
TOTAL ANUAL	114,81	un.dia

5212560a Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 im — **Unidade: un.dia**

Grupo 7 - Calculado conforme metodologia da Resolução nº 08, de 06 de novembro de 2023.

Quantidade calculada	4.373,21	un.dia
TOTAL	4.373,21	un.dia
Nível de esforço - Quantidades de limpeza ao ano =	1,00	un.dia/un.dia
TOTAL ANUAL	4.373,21	un.dia

5212560b Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 im — **Unidade: un.dia**

Grupo 7 - Calculado conforme metodologia da Resolução nº 08, de 06 de novembro de 2023.

Quantidade calculada	577,41	un.dia
TOTAL	577,41	un.dia
Nível de esforço - Quantidades de limpeza ao ano =	1,00	un.dia/un.dia
TOTAL ANUAL	577,41	un.dia

5212556 Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 reti — **Unidade: un.dia**

Grupo 7 - Calculado conforme metodologia da Resolução nº 08, de 06 de novembro de 2023.

Quantidade calculada	1.384,45	un.dia
TOTAL	1.384,45	un.dia
Nível de esforço - Quantidades de limpeza ao ano =	1,00	un.dia/un.dia
TOTAL ANUAL	1.384,45	un.dia

5212556a Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 reti — **Unidade: un.dia**

Grupo 7 - Calculado conforme metodologia da Resolução nº 08, de 06 de novembro de 2023.

Quantidade calculada	223,34	un.dia
TOTAL	223,34	un.dia
Nível de esforço - Quantidades de limpeza ao ano =	1,00	un.dia/un.dia
TOTAL ANUAL	223,34	un.dia

5213835 Cone plástico canalização trânsito - utiliz. 150 ciclos - forn., 01 imp. e 01 retirada diária — **Unidade: un.dia**

Grupo 7 - Calculado conforme metodologia da Resolução nº 08, de 06 de novembro de 2023.

Quantidade calculada	90.730,73	un.dia
TOTAL	90.730,73	un.dia
Nível de esforço - Quantidades de limpeza ao ano =	1,00	un.dia/un.dia
TOTAL ANUAL	90.730,73	un.dia

5213838 Cilindro canaliz. tráfego c/ base quadrada de 111x56x56 cm - utilização de 600 ciclos — **Unidade: un.dia**

Grupo 7 - Calculado conforme metodologia da Resolução nº 08, de 06 de novembro de 2023.

Quantidade calculada	8.428,19	un.dia
TOTAL	8.428,19	un.dia
Nível de esforço - Quantidades de limpeza ao ano =	1,00	un.dia/un.dia

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 — SNV (versão): SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160 — Data do inventário: 01/06/2026
Extensão: 128,6 — Unidade Local: Pelotas/RS

TOTAL ANUAL		8.428,19	un.dia
5213383	**Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva - H = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária**	**Unidade:**	**un.dia**
Grupo 7 - Calculado conforme metodologia da Resolução nº 08, de 06 de novembro de 2023.			
Quantidade calculada		3.925,83	un.dia
TOTAL		3.925,83	un.dia
Nível de esforço - Quantidades de limpeza ao ano =		1,00	un.dia/un.dia
TOTAL ANUAL		3.925,83	un.dia
5213850	**Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica**	**Unidade:**	**h**
Grupo 7 - Calculado conforme metodologia da Resolução nº 08, de 06 de novembro de 2023.			
Quantidade calculada		23.049,76	un.dia
TOTAL		23.049,76	un.dia
Nível de esforço - Quantidades de limpeza ao ano =		1,00	un.dia/un.dia
TOTAL ANUAL		23.049,76	un.dia
5914479	**Transp. c/ caminhão carroceria 15 t**	**Unidade:**	**tkm**
Grupo 7 - Calculado conforme metodologia da Resolução nº 08, de 06 de novembro de 2023.			
Quantidade calculada		280.662,52	un.dia
TOTAL		280.662,52	un.dia
Nível de esforço - Quantidades de limpeza ao ano =		1,00	un.dia/un.dia
TOTAL ANUAL		280.662,52	un.dia
M1955	**Cimento Asfaltico com polímero CAP-60/85-E - aquisição (p/ MBUQ AC/BC)**	**Unidade:**	**ton**
Grupo 8 - Quantidades de acordo com serviços nos grupos 3, 4 e 5.			
Quantidade de CBUQ prevista neste grupo		10.788,95	t
Teor de CAP		0,05	
TOTAL		561,03	t
Nível de esforço =		1,00	t/t
TOTAL ANUAL		561,03	t
M1946	**Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ pintura de ligação)**	**Unidade:**	**ton**
Grupo 8 - Quantidades de acordo com serviços nos grupos 3, 4 e 5.			
Área de intervenção com pintura de ligação		201.389,76	m²
Teor de emulsão		0,00	t/m²
TOTAL		90,63	t
Nível de esforço =		1,00	t/t
TOTAL ANUAL		90,63	t
M1950a	**Emulsão polim p/micro-revest frio - aquisição (p/ MRAF 0,8cm)**	**Unidade:**	**ton**
Grupo 8 - Quantidades de acordo com serviços nos grupos 3, 4 e 5.			
Área de intervenção com microrrevestimento 0,8 cm		106.652,32	m²
Teor de emulsão		0,00	t/m²
TOTAL		190,91	t
Nível de esforço =		1,00	t/t
TOTAL ANUAL		190,91	t
M1950b	**Emulsão polim p/micro-revest frio - aquisição (p/ MRAF 1,5cm)**	**Unidade:**	**ton**
Grupo 8 - Quantidades de acordo com serviços nos grupos 3, 4 e 5.			
Área de intervenção com microrrevestimento 1,5 cm		45.708,14	m²
Teor de emulsão		0,00	t/m²
TOTAL		107,87	t
Nível de esforço =		1,00	t/t
TOTAL ANUAL		107,87	t
M2097	**Emulsão asfáltica RR-2C - aquisição (p/ tratamento superficial duplo)**	**Unidade:**	**ton**
Grupo 8 - Quantidades de acordo com serviços nos grupos 3, 4 e 5.			
Área de intervenção com TSD		11.539,50	m²
Teor de emulsão		0,00	t/m²
TOTAL		43,04	t
Nível de esforço =		1,00	t/t
TOTAL ANUAL		43,04	t
M1955t	**Cimento Asfaltico com polímero CAP-60/85-E - transporte (p/ MBUQ AC/BC)**	**Unidade:**	**ton**
Grupo 8 - Quantidades de acordo com serviços nos grupos 3, 4 e 5.			
Quantidade de CBUQ prevista neste grupo		10.788,95	t
Quantidade de CBUQ prevista neste grupo		0,05	
TOTAL		561,03	t
Nível de esforço =		1,00	t/t
TOTAL ANUAL		561,03	t
M1946t	**Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ pintura de ligação)**	**Unidade:**	**ton**
Grupo 8 - Quantidades de acordo com serviços nos grupos 3, 4 e 5.			
Área de intervenção com pintura de ligação		201.389,76	m²
Quantidade de CBUQ prevista neste grupo		0,00	t/m²
TOTAL		90,63	t
Nível de esforço =		1,00	t/t
TOTAL ANUAL		90,63	t
M1950ta	**Emulsão polim p/micro-revest frio - transporte (p/ MRAF 0,8cm)**	**Unidade:**	**ton**

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

Rodovia(s):	BR-392/RS		
Trecho(s):	AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)		
Subtrecho(s):	ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA		
Segmento(s):	KM 71+300 - KM 199+90	SNV (versão):	SNV_202604A
Código SNV:	392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160	Data do inventário:	01/06/2026
Extensão:	128,6	Unidade Local:	Pelotas/RS

Grupo 8 - Quantidades de acordo com serviços nos grupos 3, 4 e 5.

Área de intervenção com microrrevestimento 0,8 cm	106.652,32	m²
Quantidade de CBUQ prevista neste grupo	0,00	t/m²
TOTAL	190,91	t
Nível de esforço =	1,00	t/t
TOTAL ANUAL	190,91	t

M1950tb Emulsão polim p/micro-revest frio - transporte (p/ MRAF 1,5cm) **Unidade: ton**

Grupo 8 - Quantidades de acordo com serviços nos grupos 3, 4 e 5.

Área de intervenção com microrrevestimento 1,5 cm	45.708,14	m²
Quantidade de CBUQ prevista neste grupo	0,00	t/m²
TOTAL	107,87	t
Nível de esforço =	1,00	t/t
TOTAL ANUAL	107,87	t

M2097t Emulsão asfáltica RR-2C - transporte (p/ tratamento superficial duplo) **Unidade: ton**

Grupo 8 - Quantidades de acordo com serviços nos grupos 3, 4 e 5.

Área de intervenção com TSD	11.539,50	m²
Quantidade de CBUQ prevista neste grupo	0,00	t/m²
TOTAL	43,04	t
Nível de esforço =	1,00	t/t
TOTAL ANUAL	43,04	t

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS DE SINALIZAÇÃO DE OBRA - BR-392

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 SNV (versão): SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS01 Data do inventário: 01/06/2026
Extensão: 128,6 Unidade Local: Pelotas/RS

Projetos-Tipo adotados por serviço segundo impacto na pista

Projeto Tipo	Utilização
1	Intervenções de longa duração cuja execução ocupem apenas o acostamento, sem necessidade de interrupção do tráfego
3	Intervenções de longa duração cuja execução demanda a redução da pista para apenas uma faixa de circulação de veículos, obrigando o tráfego a operar com alternância do direito de passagem
16	Intervenções de curta duração cuja execução ocupem apenas o acostamento, sem necessidade de interrupção do tráfego
17	Intervenções de curta duração cuja execução demande a redução da pista para apenas uma faixa de circulação de veículos, obrigando o tráfego a operar com alternância do direito de passagem

Dispositivos utilizados em cada Projeto-Tipo

Código Dispositivo	Descrição	Quantidade no Projeto-Tipo			
		1	3	16	17
R-1	Parada Obrigatória (Pare e Siga)	0	4	0	4
R-7	Proibido Ultrapassar	0	4	0	0
R-19	Velocidade Máxima permitida	2	6	0	4
A-24	Obras ou serviço	1	0	0	0
A-15 + distância	Parada Obrigatória a frente com indicação de distância	0	2	0	2
A-24 + distância	Obras ou serviço com indicação de distância	2	4	2	2
Desvio	Desvio (1,25 x 0,40 m)	0	1	0	0
Fim das obras	Fim das obras (1,25 x 0,80 m)	2	2	0	0
Sem acost.	Trecho sem acostamento (1,75 x 1,00 m)	1	0	1	0
Cone	Cone plástico para canalização de trânsito	*	*	*	*
Tambor	Cilindro canalizador de tráfego com base quadrada	*	*	0	0
Caval. Artic.	Cavalete Articulado	1	6	0	3

Memória de cálculo do quantitativo de Dispositivos Canalizadores

Dado	Quantidade no Projeto-Tipo			
	1	3	16	17
Extensão do Serviço (m)	100	500	50	500
Extensão Proteção Anterior (m)	60	60	30	10
Extensão Transição Anterior (m)	50	250	50	60
Extensão Transição Posterior (m)	30	180	30	30
Separação das Faixas (m)	-	150	-	200
Espaçamento (m)	8	8	8	8
Total	**30**	**142,5**	**20**	**100**

Os dispositivos de canalização a serem adotados no Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, serão cones e cilindros. De tal forma, para os Projetos-tipo 1 e 3, intervenções de longa duração, deverá ser considerada a proporção de 90% cones e 10% cilindros do total de dispositivos calculados. Para os Projetos-tipo 16 e 17, intervenções de curta duração, os dispositivos adotados serão 100% cones.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS DE SINALIZAÇÃO DE OBRA - BR-392

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 SNV (versão): SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS01 Data do inventário: 01/06/2026
Extensão: 128,6 Unidade Local: Pelotas/RS

	Quantidade no Projeto-Tipo			
Descrição	**1**	**3**	**16**	**17**
Cone plástico para canalização de trânsito	27	128	20	100
Cilindro canalizador de tráfego com base quadrada	3	14	0	0

Serviços Contemplados no PATO e respectivo projeto tipo de sinalização

Código SICRO	Descrição	Unidade	Quantidade	Produção horária (und/h)	Tempo de execução (h)	Tempo de bandeirola (h)	Projeto tipo
4915678	Tapa buraco com demolição manual	m³	296,47	0,50	592,94	2.371,78	3
4915757	Tapa buraco com serra corta piso (Reparo Localizado)	m³	592,94	0,56	1.058,83	4.235,31	3
4915631	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	m³	533,65	1,00	533,65	2.134,60	3
4011279	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial	m³	1.067,30	84,62	12,61	50,45	3
4915705	Correção de defeitos por fresagem descontínua	m³	1.037,65	13,14	78,97	315,88	3
4915703	Correção de defeitos com mistura betuminosa	m³	1.037,65	2,25	461,18	1.844,71	3
4915626	Selagem de trincas mecanizada em pavimento flexível com emulsão - areia	m	14.823,60	125,00	118,59	474,36	17
3713604	Defensa semi-maleável simples (fornec/impl)	m	1.944,00	66,40	29,28	0,00	1
3713605	Ancoragem de defensa semi-maleável simples - (fornec/impl)	m	132,00	7,38	17,89	0,00	1
3713689	Terminal aéreo de defensa metálica - tipo A - fornecimento e implantação	un.	1,00	2,00	0,50	0,00	1
3713690	Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira New Jersey -	un.	4,00	2,00	2,00	0,00	1
3713705	Remoção de defensa metálica	m	1.944,00	12,00	162,00	0,00	1
3713873	Módulo de transição de defensa metálica para barreira rígida - fornecimento	un.	2,00	4,52	0,44	0,00	1
3713902	Terminal absorvedor de energia de abertura TL3 p/ defensa metálica - fornec.	un.	5,00	1,00	5,00	0,00	1
3806409	Restauração de berços de apoio para junta de dilatação - fornecimento e	m	40,32	0,32	125,02	500,08	3
3815644	Recomposição de dreno em tubo de aço galvanizado D=100mm em OAE -	un.	18,00	2,00	9,00	36,00	3
3815706	Recomposição de guarda corpo de concreto AC/BC	m	108,00	5,00	21,60	86,40	3
4915764	Poda de árvores com até 5 m de altura	m³	385,80	1,13	342,93	342,93	16
4915765	Poda de árvores com 5,0 m a 7,5 m de altura	m³	385,80	2,03	190,52	190,52	16
4915766	Poda de árvores com 7,5 m a 10 m de altura	m³	385,80	3,45	111,83	111,83	16
4915767	Poda de árvores com mais de 10 m de altura	m³	385,80	5,25	73,49	73,49	16
4915768	Corte e remoção de árvores	m³	592,94	5,51	107,61	430,43	3
4915794	Remoção de sucatas derramadas em rodovia	t	29,65	0,75	39,53	158,12	17
4915795	Remoção de emborrachados de pneus em rodovia	t	5,93	0,56	10,54	42,16	17
4915786	Remoção de animais de PP mortos em rodovia - carga manual	t	2,97	0,26	11,20	44,80	17
4915785	Remoção animais de GP mortos em rodovia - carga e descarga com	t	2,97	0,90	3,29	13,18	3
4915699	Remoção de vidros, caixas e engradados derramados na pista em rodovia	t	5,93	8,35	0,71	2,84	17
4915760	Remoção de vestígios de óleo ou graxa na superfície do revestimento do	m²	148,24	5,00	29,65	118,59	17
4915698	Remoção de grãos, agregados e solos derramados na pista em rodovias	t	29,65	15,86	1,87	7,48	17
5213355	Manut./recomp. sinalização - pint. de faixa com tinta acrílica emul. água -	m²	24.544,73	163,23	150,37	601,48	17
5213356	Manut./recomp. sinalização - pintura de faixa com tinta acrílica - e=0,6 mm	m²	2.727,19	149,40	18,25	73,02	17
5213401	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	681,80	149,40	4,56	18,25	17
5213403	Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm	m²	6.136,18	163,23	37,59	150,37	17

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS DE SINALIZAÇÃO DE OBRA - BR-392

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 SNV (versão): SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS01 Data do inventário: 01/06/2026
Extensão: 128,6 Unidade Local: Pelotas/RS

5213407	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm	m²	205,04	30,18	6,79	27,17	17
5213837	Cilindro flexível delimit. de tráf. c/ 2 faixas refletivas e chumbador D=20 cm	und	393,00	12,51	31,41	125,66	17
5214001	Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,3 mm (abertura do	m²	13.635,96	190,90	71,43	285,72	17
5219606	Tacha refletiva bidirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação	und	3.091,00	36,00	85,86	343,44	17
5219613	Tacha refletiva monodirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação	und	458,00	36,00	12,72	50,89	17
4915657	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m³	3.524,32	89,69	39,29	157,18	3
4915663	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m³	1.510,42	49,03	30,81	123,22	3
4915656	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm	m³	2.819,46	77,90	36,19	144,77	3
4915662	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm	m³	1.208,34	42,59	28,37	113,49	3
4011466	Concreto asfáltico com polímero - faixa C - areia e brita comerciais	t	10.788,95	99,60	108,32	433,29	3
4011353	Pintura de ligação	m²	201.389,76	1.500,00	134,26	537,04	3
4011408	Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 0,8 cm - BC	m²	106.652,32	1.245,00	85,66	342,66	3
4011410	Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 1,5 cm - BC	m²	45.708,14	664,00	68,84	275,35	3
4011370	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m²	11.539,50	361,93	31,88	0,00	1
4915672	Limpeza de ponte	m	4.320,00	20,00	216,00	864,00	17
804037	Corpo BSTC D=1,00 m CA1 - AC/BC/PC	m	59,00	3,11	18,96	75,82	3
804021	Corpo BSTC D=0,60 m CA1 - AC/BC/PC	m	59,00	6,23	9,48	37,91	3
2003377	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC - forma de madeira	m	516,77	10,00	51,68	51,68	16
2003257	Sarjeta triangular de concreto - STC 100-20 - areia e brita comerciais	m	380,53	30,00	12,68	12,68	16
2003319	Sarjeta triangular de concreto - STC 125-25 - areia e brita comerciais	m	380,53	30,00	12,68	12,68	16
2003579	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo PEAD e brita	m	592,94	1,00	592,94	0,00	1
2003607	Dreno subsuperficial - DSS 02 - brita comercial	m	592,94	1,00	592,94	2.371,78	3
4915735	Remoção manual de barreira em solo	m³	296,47	5,00	59,29	237,18	3
4915737	Remoção mecanizada de barreira em solo	m³	2.371,78	139,32	17,02	68,10	3

Tempo Bandeirola

Projeto tipo	Descrição	Horas de operação
1	Fixo no acostamento	0,00
3	Fixo na pista com operação Pare e Siga	16936,61
16	Móvel no acostamento	795,81
17	Móvel na pista com operação Pare e Siga	3388,35
Total		**21120,76**

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS DE SINALIZAÇÃO DE OBRA - BR-392

Rodovia(s): BR-392/RS
Trecho(s): AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho(s): ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento(s): KM 71+300 - KM 199+90 SNV (versão): SNV_202604A
Código SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS01 Data do inventário: 01/06/2026
Extensão: 128,6 Unidade Local: Pelotas/RS

Resumo das quantidades para sinalização de obras

Código SICRO	Descrição	Unidade	Quantidade
Intervenções pista e acostamento			
5212558	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, R1 lado 0,414 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	2771,71
5212557	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - D = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	6465,80
5212560	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	114,81
5212560a	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária (A-15/A24 + ind. distância)	un.dia	4373,21
5212560b	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária (DESVIO)	un.dia	577,41
5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária (Fim de obras)	un.dia	1384,45
5212556a	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária (Trecho sem acostamento)	un.dia	223,34
5213835	Cone plástico canalização trânsito - utiliz. 150 ciclos - forn., 01 imp. e 01 retirada diária	un.dia	90730,73
5213838	Cilindro canaliz. tráfego c/ base quadrada de 111x56x56 cm - utilização de 600 ciclos	un.dia	8428,19
5213383	Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva - H = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	3925,83
5213850	Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica	h	21120,76
Manutenção e conservação rotineira			
5213850	Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica	h	1929,00

Horas de trabalho diárias **7,333**

Para a estimativa, serão considerados os tempos de execução previstos para cada projeto tipo (conforme cálculado na tabela "Duração dos Serviços contemplados no PATO e o Projeto-Tipo de Sinalização de Obra (exemplo)"), convertidos em dias úteis de trabalho. Foram consideradas 7,333h/ dia, conforme Tabela 09 - Cálculo da média das horas trabalhadas (trabalhadores

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

AVALIAÇÃO DE NÍVEIS DE ESFORÇO
UNIDADE LOCAL DE PELOTAS

Código	Serviço	Unidade de serviço	Unidade de quant. inventário/cálculo	Unidade de NE	Faixas de NE conforme Manual de Conservação			NE adotado pela UL	Observações
					Mínimo	Médio	Máximo		
1	CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM RODOVIAS PAVIMENTADA								
4915708	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	m	m/m	1	2	3	6	Foi considerado Nível de Esforço igual a 6 tal qual o nivel de esforço estabelecido para a Roçada, de acordo com a metodologia de cálculo do NERP, de modo que após o serviço de roçada, proceda-se o serviço de limpeza dos dispositivos de drenagem.
4915710	Limpeza de vala de drenagem	m	m	m/m	ND	ND	ND	1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915711	Limpeza de descida d'água	m	m	m/m	ND	ND	ND	6	Foi considerado Nível de Esforço igual a 6 tal qual o nivel de esforço estabelecido para a Roçada, de acordo com a metodologia de cálculo do NERP, de modo que após o serviço de roçada, proceda-se o serviço de limpeza dos dispositivos de drenagem.
4915761	Remoção manual de vegetação daninha	m²	m	m²/m	ND	ND	ND	0,05	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915762	Remoção manual de vegetação daninha em frestas	m	m	m/m	ND	ND	ND	0,05	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915686	Limpeza e desobstrução de dispositivos de drenagem em OAE	un	un	un/un	ND	ND	ND	1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915687	Limpeza e desobstrução de drenos de obras de contenção	un	un	un/un	ND	ND	ND	1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915724	Caiação mecanizada com fixador de cal	m²	m²	m²/m²	ND	ND	ND	4	Considerado para ser realizado a cada 3 meses.
4915776	Roçada com roçadeira costal	ha	ha	ha/ha	*	*	*	6	NE Calculado conforme norma DNIT 182/2018 - PRO
4915742	Roçada mecanizada	ha	ha	ha/ha	*	*	*	6	NE Calculado conforme norma DNIT 182/2018 - PRO
4915775	Roçada mecanizada com roçadeira articulada	ha	ha	ha/ha	*	*	*	6	NE Calculado conforme norma DNIT 182/2018 - PRO
4915744	Capina Manual	m²	m²	m²/m²	ND	ND	ND	6	Foi considerado Nível de Esforço igual a 6 tal qual o nivel de esforço estabelecido para a Roçada, de acordo com a metodologia de cálculo do NERP, de modo que após o serviço de roçada, proceda-se o serviço de limpeza e caiação dos dispositivos de drenagem.
4915743	Corte e limpeza de áreas gramadas	m²	m²	m²/m²	*	*	*	6	NE Calculado conforme norma DNIT 182/2018 - PRO
2	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO								
4915678	Tapa buraco com demolição manual	m³	kmf	m³/kmf	ND	ND	ND	1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915757	Tapa buraco com serra corta piso (Reparo Localizado)	m³	kmf	m³/kmf	ND	ND	ND	2	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915631	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	m³	kmf	m³/kmf	0	0,2	0,3	1,8	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	m³	m³	m³/m³	ND	ND	ND	1,1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4011279	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial	m³	m³	m³/m³	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
4915705	Correção de defeitos por fresagem descontínua	m³	kmf	m³/kmf	ND	ND	ND	3,5	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915703	Correção de defeitos com mistura betuminosa	m³	kmf	m/kmf	ND	ND	ND	3,5	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (mistura)	t	m²	m/m²	ND	ND	ND	1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915626	Selagem de trincas mecanizada em pavimento flexível com emulsão - areia comercial	m	kmf	m/kmf	ND	ND	ND	50	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
5914389	Transp. c/ caminhão basc. 10 m³ - rodovia pav.	tkm	tkm	tkm/tkm	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pav.	tkm	tkm	tkm/tkm	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pav.	tkm	tkm	tkm/tkm	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
5914366	Transporte com caminhão silo 30 m³ - rodovia pav.	tkm	tkm	tkm/tkm	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
M1943a	Cimento Asfaltico CAP-50/70 - aquisição (p/ MBUQ AC/BC)	ton	t	t/t	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
M2092	Emulsão Asfáltica para imprimação - aquisição (p/ remendo profundo)	ton	t	t/t	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
M1946a	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ tapa buraco)	ton	t	t/t	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
M1946b	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ tapa buraco c/ serra corta piso)	ton	t	t/t	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
M3900	Emulsão Asfaltica RR-1C-E - aquisição (p/ selagem de trincas)	ton	t	t/t	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

AVALIAÇÃO DE NÍVEIS DE ESFORÇO
UNIDADE LOCAL DE PELOTAS

Código	Serviço	Unidade de serviço	Unidade de quant. inventário/cálculo	Unidade de NE	Faixas de NE conforme Manual de Conservação			NE adotado pela UL	Observações
					Mínimo	Médio	Máximo		
M1943ta	Cimento Asfaltico CAP-50/70 - transporte (p/ MBUQ AC/BC)	ton	t	t/t	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
M2092t	Emulsão Asfáltica para imprimação - transporte (p/ remendo profundo)	ton	t	t/t	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
M1946ta	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ tapa buraco)	ton	t	t/t	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
M1946tb	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ tapa buraco c/ serra corta piso)	ton	t	t/t	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
M3900t	Emulsão Asfaltica RR-1C-E - transporte (p/ selagem de trincas)	ton	t	t/t	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
3	CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA								
307735	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 35 mm e H = 60 mm - fornecimento e instalação	m	m	m/m	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
1106165	Concreto ciclópico fck=20 MPa AC/BC/PC	m³	m	m³/m	ND	ND	ND	0,01	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
1107900	Concreto fck = 30 MPa (conf. betoneira e lanç manual) AC/BC	m³	m	m³/m	ND	ND	ND	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - areia comercial	m³	m	m³/m	ND	ND	ND	0,05	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
1600896A	Demolição mecânica de alvenaria com escavadeira hidráulica	m²	m²	m²/m²	-	-	-	0,5	Nível para atender quantidade calculada de serviços
1600898	Remoção de painel publicitário, tipo outdoor, c/ estrut. e sup. madeira	m²	m²	m²/m²	ND	ND	ND	2	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
1619003	Demolição mecânica de concreto armado com escavadeira hidráulica	m³	m³	m³/m³	-	-	-	0,5	Nível para atender quantidade calculada de serviços
3106121	Formas de tábuas de pinho - utiliz. 3 vezes - forn. Inst. e retirada	m²	m	m²/m	ND	ND	ND	0,2	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
3713604	Defensa semi-maleável simples (fornec/impl)	m	m	m/m	ND	ND	ND	0,05	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
3713605	Ancoragem de defensa semi-maleável simples - (fornec/impl)	m	m	m/m	ND	ND	ND	0,05	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
3713689	Terminal aéreo de defensa metálica - tipo A - fornecimento e implantação	un.	un	un/un	ND	ND	ND	0,5	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
3713690	Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira New Jersey - fornecimento e implantação	un.	un	un/un	ND	ND	ND	0,2	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
3713705	Remoção de defensa metálica	m	m	m/m	ND	ND	ND	0,05	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
3713873	Módulo de transição de defensa metálica para barreira rígida - fornecimento e implantação	un.	un	un/un	ND	ND	ND	0,1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
3713902	Terminal absorvedor de energia de abertura TL3 p/ defensa metálica - fornec. e impl.	un.	un	un/un	ND	ND	ND	0,05	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
3806402	Limpeza em superfície de concreto com jateamento d'água sob pressão	m²	m²	m²/m²	ND	ND	ND	1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
3806405	Limpeza de aparelhos de apoio em obras de arte especiais - exclusa a plataforma	un	un	un/un	ND	ND	ND	0,3	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
3806407	Pingadeira de elastômero perfil 40x40mm com aba inclinada e fixada com adesivo estrutural e pinos - fornecimento e instalação-exclusa a plataforma	m	m	m/m	ND	ND	ND	0,05	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
3806409	Restauração de berços de apoio para junta de dilatação - fornecimento e instalação	m	m	m/m	ND	ND	ND	0,1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
3806410	Plataforma de trabalho suspensa sob tabuleiro de pontes com treliças metálicas e tábuas -utilização de 100 vezes confecção, instalação e retirada	m²	m²	m²/m²	ND	ND	ND	0,1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
3806430	Plataforma de trabalho em aço tubular apoiada no solo - altura de 6 a 8m - utilização de 100 vezes - fornecimento, instalação e retirada	m³	m³	m³	ND	ND	ND	0,1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
3808043	Pintura manual com nata de cimento - 3 demãos	m²	m²	m²/m²	ND	ND	ND	0,3	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
3815644	Recomposição de dreno em tubo de aço galvanizado D=100mm em OAE - fornecimento e instalação	un.	un	un/un	ND	ND	ND	0,05	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
3815706	Recomposição de guarda corpo de concreto AC/BC	m	m	m/m	ND	ND	ND	0,05	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915639	Limpeza em superfície de concreto com escova de aço	m²	m²	m²/m²	ND	ND	ND	0,3	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915640	Limpeza e remoção manual de material retido em terra firme em OAE	m³	m³	m³/m³	ND	ND	ND	1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4805749	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	kmf	m³/kmf	ND	ND	ND	0,5	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	kmf	m³/kmf	ND	ND	ND	1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915712	Limpeza de bueiro	m³	m³	m³/m³	1	1	1	1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915713	Desobstrução de bueiro	m³	m³	m³/m³	ND	ND	ND	1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915718	Limpeza de placa de sinalização	m²	m²	m²/m²	ND	ND	ND	2	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

AVALIAÇÃO DE NÍVEIS DE ESFORÇO
UNIDADE LOCAL DE PELOTAS

Código	Serviço	Unidade de serviço	Unidade de quant. inventário/cálculo	Unidade de NE	Faixas de NE conforme Manual de Conservação			NE adotado pela UL	Observações
					Mínimo	Médio	Máximo		
4915719	Recomposição de placa de sinalização	m²	m²	m²/m²	0,1	0,2	0,3	0,1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915730	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	km	m/km	ND	ND	ND	10	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915731	Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - mourão	m	km	m/km		45	75	5	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915732	Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - arame	m	km	m/km	ND	ND	ND	5	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915764	Poda de árvores com até 5 m de altura	m³	km	m³/km	ND	ND	ND	3	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915765	Poda de árvores com 5,0 m a 7,5 m de altura	m³	km	m³/km	ND	ND	ND	3	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915766	Poda de árvores com 7,5 m a 10 m de altura	m³	km	m³/km	ND	ND	ND	3	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915767	Poda de árvores com mais de 10 m de altura	m³	km	m³/km	ND	ND	ND	3	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915768	Corte e remoção de árvores	m³	kmf	m³/kmf	ND	ND	ND	2	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915794	Remoção de sucatas derramadas em rodovia	t	kmf	t/kmf	ND	ND	ND	0,1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915795	Remoção de emborrachados de pneus em rodovia	t	kmf	t/kmf	ND	ND	ND	0,02	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915786	Remoção de animais de PP mortos em rodovia - carga manual	t	kmf	t/kmf	ND	ND	ND	0,01	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915785	Remoção animais de GP mortos em rodovia - carga e descarga com guindauto	t	kmf	t/kmf	ND	ND	ND	0,01	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915699	Remoção de vidros, caixas e engradados derramados na pista em rodovia	t	kmf	t/kmf	ND	ND	ND	0,02	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915760	Remoção de vestígios de óleo ou graxa na superfície do revestimento do pavimento	m²	kmf	m²/kmf	ND	ND	ND	0,5	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915698	Remoção de grãos, agregados e solos derramados na pista em rodovias	t	kmf	t/kmf	ND	ND	ND	0,1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
5213364	Remoção de placa de sinalização	m²	m²	m²/m²	ND	ND	ND	0,05	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
5213350	Sup. polimérico maciço colapsível quad. de 10 cm p/ placa sinal. - fornec./impl.	und	un	un/un	ND	ND	ND	0,1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
5213352	Sup. polimérico maciço colapsível quad. de 8 cm p/ placa sinal. - fornec./impl.	und	un	un/un	ND	ND	ND	0,1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
5213355	Manut./recomp. sinalização - pint. de faixa com tinta acrílica emul. água - e=0,5 mm	m²	m²	m²/m²	ND	ND	ND	0,4	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
5213356	Manut./recomp. sinalização - pintura de faixa com tinta acrílica - e=0,6 mm	m²	m²	m²/m²	ND	ND	ND	0,4	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
5213401	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	m²	m²/m²	ND	ND	ND	0,1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
5213403	Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm	m²	m²	m²/m²	ND	ND	ND	0,1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
5213407	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm	m²	m²	m²/m²	ND	ND	ND	0,5	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
5213487A	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada - película retrorrefletiva tipo III + III - fornecimento e implantação	m²	m²	m²/m²	ND	ND	ND	0,2	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
5213572	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III (serv. Placa nova)	m²	m²	m²/m²	ND	ND	ND	0,2	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
5213837	Cilindro flexível delimit. de tráf. c/ 2 faixas refletivas e chumbador D=20 cm H=80 cm	und	un.	un/un	ND	ND	ND	0,5	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
5214001	Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,3 mm (abertura do tráfego)	m²	m²	m²/m²	ND	ND	ND	0,2	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
5216111	Fornec. e implant. suporte e travessa p/ placa de sinal. madeira 8 x 8 cm	und	un	un/un	ND	ND	ND	0,1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
5219606	Tacha refletiva bidirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação	und	un.	un/un	ND	0,03	0,05	0,2	NE acima do valor do Manual de Conservação Rodoviária para atender a implantação de novas tachas após intervenções previstas
5219613	Tacha refletiva monodirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação	und	un.	un/un	ND	0,03	0,05	0,2	NE acima do valor do Manual de Conservação Rodoviária para atender a implantação de novas tachas após intervenções previstas
4	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA								
4915657	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m³	m³	m³/m³	-	-	-	0,5	NE necessário para atender o quantitativo para execução das intervenções
4915663	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m³	m³	m³/m³	-	-	-	0,5	NE necessário para atender o quantitativo para execução das intervenções
4915656	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm	m³	m³	m³/m³	-	-	-	0,5	NE necessário para atender o quantitativo para execução das intervenções
4915662	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm	m³	m³	m³/m³	-	-	-	0,5	NE necessário para atender o quantitativo para execução das intervenções
4011466	Concreto asfáltico com polímero - faixa C - areia e brita comerciais	t	t	t/t	-	-	-	0,5	NE necessário para atender o quantitativo para execução das intervenções
4011353	Pintura de ligação	m²	m²	m²/m²	-	-	-	0,5	NE necessário para atender o quantitativo para execução das intervenções
4011408	Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 0,8 cm - BC	m²	m²	m²/m²	-	-	-	0,5	NE necessário para atender o quantitativo para execução das intervenções
4011410	Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 1,5 cm - BC	m²	m²	m²/m²	-	-	-	0,5	NE necessário para atender o quantitativo para execução das intervenções
4011370	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m²	m²	m²/m²	-	-	-	0,5	NE necessário para atender o quantitativo para execução das intervenções

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

AVALIAÇÃO DE NÍVEIS DE ESFORÇO
UNIDADE LOCAL DE PELOTAS

Código	Serviço	Unidade de serviço	Unidade de quant. inventário/cálculo	Unidade de NE	Faixas de NE conforme Manual de Conservação			NE adotado pela UL	Observações
					Mínimo	Médio	Máximo		
4915672	Limpeza de ponte	m	m	m/m	-	-	-	4	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
5	CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA								
408067	Tela de aço eletrossoldada - fornecimento, preparo e colocação	kg	kmf	kg/kmf	-	-	-	0,1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
804037	Corpo BSTC D=1,00 m CA1 - AC/BC/PC	m	m	m/m	-	-	-	0,01	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
804021	Corpo BSTC D=0,60 m CA1 - AC/BC/PC	m	m	m/m	-	-	-	0,01	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
804121	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC - alas retas	und	und	un/un	-	-	-	0,05	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
804081	Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC - alas retas	und	und	un/un	-	-	-	0,05	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
1505879	Enrocamento de pedra arrumada - PC (forn. e assent.)	m³	kmf	m³/kmf	-	-	-	3	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
1505860	Enrocamento de pedra jogada - PC (forn. e assent.)	m³	kmf	m³/kmf	-	-	-	5	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
1600436	Demolição de concreto simples	m³	kmf	m³/kmf	-	-	-	0,01	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
2003377	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC - forma de madeira	m	m	m/m	-	-	-	0,01	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
2003257	Sarjeta triangular de concreto - STC 100-20 - areia e brita comerciais	m	m	m/m	-	-	-	0,01	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
2003319	Sarjeta triangular de concreto - STC 125-25 - areia e brita comerciais	m	m	m/m	-	-	-	0,01	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
2003315	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPAC 120-30 - AC/BC	m	m	m/m	-	-	-	0,01	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
2003307	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPCC 160-30 - AC/BC	m	m	m/m	-	-	-	0,01	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
2003477	Caixa coletora de sarjeta - CCS 200-60 A - AC/BC	und	und	un/un	-	-	-	0,1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
2003389	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 40-20 - areia e brita comerciais	m	m	m/m	-	-	-	0,02	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
2003393	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 60-30 - areia e brita comerciais	m	m	m/m	-	-	-	0,02	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
2003579	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo PEAD e brita comercial	m	kmf	m/kmf	-	-	-	2	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
2003607	Dreno subsuperficial - DSS 02 - brita comercial	m	kmf	m/kmf	-	-	-	2	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4413996	Enleivamento	m²	kmf	m²/kmf	-	-	-	10	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	kmf	m³/kmf	-	-	-	1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	m³	kmf	m³/kmf	-	-	-	1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915735	Remoção manual de barreira em solo	m³	kmf	m³/kmf	-	-	-	1	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915737	Remoção mecanizada de barreira em solo	m³	kmf	m³/kmf	-	-	-	8	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
4915774	Recomp. de erosão em corte ou aterro c/ material de jazida (compac. Manual)	m³	kmf	m³/kmf	-	-	-	0,5	NE Estimado em atendimento às necessidades mínimas de desempenho
6	SERVIÇOS AUXILIARES - (Conservação Corretiva Rotineira / Preventiva Periódica / Emergencial)								
5914389	Transp. c/ caminhão basculante 10 m³	tkm	tkm	tkm/tkm	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
5915324	Transp. c/ caminhão carroceria 5 t	tkm	tkm	tkm/tkm	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
5914434	Transp. c/ caminhão carroceria 9 t	tkm	tkm	tkm/tkm	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
5914479	Transp. c/ caminhão carroceria 15 t	tkm	tkm	tkm/tkm	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
5914583	Transp. c/ caminhão guindauto 10 t.m	tkm	tkm	tkm/tkm	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
5914614	Transp. c/ caminhão guindauto 20 t.m	tkm	tkm	tkm/tkm	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
5914366	Transp. c/ caminhão silo 30 m³	tkm	tkm	tkm/tkm	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
7	SINALIZAÇÃO DE OBRA								
5212558	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, R1 lado 0,414 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	un.dia	un.dia/un.dia	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
5212557	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - D = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	un.dia	un.dia/un.dia	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

AVALIAÇÃO DE NÍVEIS DE ESFORÇO
UNIDADE LOCAL DE PELOTAS

Código	Serviço	Unidade de serviço	Unidade de quant. inventário/cálculo	Unidade de NE	Faixas de NE conforme Manual de Conservação			NE adotado pela UL	Observações
					Mínimo	Médio	Máximo		
5212560	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	un.dia	un.dia/un.dia	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
5212560a	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária (A-15/A24 + ind. distância)	un.dia	un.dia	un.dia/un.dia	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
5212560b	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária (DESVIO)	un.dia	un.dia	un.dia/un.dia	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária (Fim de obras)	un.dia	un.dia	un.dia/un.dia	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
5212556a	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária (Trecho sem acostamento)	un.dia	un.dia	un.dia/un.dia	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
5213835	Cone plástico canalização trânsito - utiliz. 150 ciclos - forn., 01 imp. e 01 retirada diária	un.dia	un.dia	un.dia/un.dia	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
5213838	Cilindro canaliz. tráfego c/ base quadrada de 111x56x56 cm - utilização de 600 ciclos	un.dia	un.dia	un.dia/un.dia	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
5213383	Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva - H = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	un.dia	un.dia/un.dia	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
5213850	Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica	h	h	h/h	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
5914479	Transp. c/ caminhão carroceria 15 t	tkm	tkm	tkm/tkm	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
8	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO								
M1955	Cimento Asfaltico com polímero CAP-60/85-E - aquisição (p/ MBUQ AC/BC)	ton	ton	ton/ton	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
M1946	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ pintura de ligação)	ton	ton	ton/ton	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
M1950a	Emulsão polim p/micro-revest frio - aquisição (p/ MRAF 0,8cm)	ton	ton	ton/ton	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
M1950b	Emulsão polim p/micro-revest frio - aquisição (p/ MRAF 1,5cm)	ton	ton	ton/ton	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
M2097	Emulsão asfáltica RR-2C - aquisição (p/ tratamento superficial duplo)	ton	ton	ton/ton	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
M1955t	Cimento Asfaltico com polímero CAP-60/85-E - transporte (p/ MBUQ AC/BC)	ton	ton	ton/ton	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
M1946t	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ pintura de ligação)	ton	ton	ton/ton	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
M1950ta	Emulsão polim p/micro-revest frio - transporte (p/ MRAF 0,8cm)	ton	ton	ton/ton	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
M1950tb	Emulsão polim p/micro-revest frio - transporte (p/ MRAF 1,5cm)	ton	ton	ton/ton	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços
M2097t	Emulsão asfáltica RR-2C - transporte (p/ tratamento superficial duplo)	ton	ton	ton/ton	-	-	-	1	Calculado de acordo com quantidade de outros serviços

DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE ESFORÇO DE ROÇADA - NORMA DNIT 182/2018 - PRO
Conservação Rodoviária - Determinação do Nível de Esforço de Roçada – Procedimento

UF	Estação	Nome da estação	Lat.	Long.	NERe	di (BR-392/RS)
RS	3050002	Palmares do Sul	30°15'5" S	50°30'21" W	3,70	245,20
RS	2953030	Tupancireta	29º5'8" S	53º49'9" W	6,00	275,47
SC	2750001	Campo Belo do Sul	27°53'56" S	50°45'13" W	4,70	430,22
SC	2651040	Ponte Serrada	26°55'14" S	51°55'41" W	6,30	499,86
PR	2549000	São Bento	25°56'0" S	49°47'0" W	4,60	667,19

	0,015089969	0,00407837
	0,021780719	0,00363012
	0,01092477	0,002324419
	0,012603504	0,002000556
	0,006894619	0,00149883
total	0,067293581	0,013532295

NERp	4,972813486
NERp	5
NERp*	1
adotado	6

*Conforme página 5 da NORMA DNIT 182/2018-PRO - "Pode-se somar ou subtrair uma unidade ao NERP para considerar fatores relacionados à fertilidade do solo e/ou ao tipo de vegetação". Anexo B (Informativo) – Exemplo - *"Observação: Como o NERP deve ser um valor inteiro, ou seja, se 3,4 adota-se 3 e se 3,5 adota-se 4 e, conforme a Seção 3, pode-se somar ou subtrair uma unidade ao calculado pela equação 1 para considerar fatores relacionados à fertilidade do solo e/ou ao tipo de vegetação. Desta forma, o nível de esforço pode ser 4 ou 4 ± 1".*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

P.A.T.O.

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA:	BR-392/RS				
TRECHO:	AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)				
SUBTRECHO:	ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA				
SEGMENTO:	KM 71+300 - KM 199+90	EXTENSÃO:	128,600	CÓDIGO SNV:	392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO - PATO
SICRO - MÊS BASE: JAN/26
CONDIÇÃO ONERADA

DATA BASE SICRO:	jan/26
BDI:	31,95%
BDI DIFEENCIADO:	15,00%

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

RESUMO DE PREÇOS - condição Onerada

DISCRIMINAÇÃO	R$	%
1 - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM RODOVIAS PAVIMENTADA	6.500.870,92	10,69%
2 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO	9.355.121,42	15,38%
3 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA	9.408.644,42	15,47%
4 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA	8.820.768,10	14,50%
5 - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA	2.790.876,22	4,59%
6 - SERVIÇOS AUXILIARES - (Conservação Corretiva Rotineira / Preventiva Periódica / Emergencial)	4.821.906,48	7,93%
7 - SINALIZAÇÃO DE OBRA	2.550.931,83	4,19%
8 - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	12.022.995,04	19,77%
9 - CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	1.134.733,83	1,87%
10 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.415.815,36	5,62%
VALOR DOS SERVIÇOS A PREÇOS INICIAIS PARA 2 ANOS	**60.822.663,62**	**100,00%**

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

TAREFAS OU SERVIÇOS			INVENTÁRIO		NÍVEL ESFORÇO		QUANTIDADE DE TRABALHO	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO PARCIAL R$
CÓDIGO SICRO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	UNID	QUANT	UNID	QUANT		
1	**CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM RODOVIAS PAVIMENTADA**								
4915708	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	124.114,00	m	6,00	m/m	744.684,000	1,10	819.152,40
4915710	Limpeza de vala de drenagem	m	5.144,00	m	1,00	m/m	5.144,000	6,56	33.744,64
4915711	Limpeza de descida d'água	m	2.143,00	m	6,00	m/m	12.858,000	2,19	28.159,02
4915761	Remoção manual de vegetação daninha	m²	124.114,00	m	0,05	m²/m	6.205,700	6,54	40.585,28
4915762	Remoção manual de vegetação daninha em frestas	m	124.114,00	m	0,05	m/m	6.205,700	3,27	20.292,64
4915686	Limpeza e desobstrução de dispositivos de drenagem em OAE	un	180,00	un	1,00	un/un	180,000	6,56	1.180,80
4915687	Limpeza e desobstrução de drenos de obras de contenção	un	180,00	un	1,00	un/un	180,000	4,09	736,20
4915724	Caiação mecanizada com fixador de cal	m²	99.888,58	m²	4,00	m²/m²	399.554,320	2,85	1.138.729,81
4915776	Roçada com roçadeira costal	ha	16,03	ha	6,00	ha/ha	96,204	1.114,95	107.262,65
4915742	Roçada mecanizada	ha	21,09	ha	6,00	ha/ha	126,552	682,26	86.341,37
4915775	Roçada mecanizada com roçadeira articulada	ha	43,04	ha	6,00	ha/ha	258,262	1.199,28	309.728,45
4915744	Capina Manual	m²	97.727,63	m²	6,00	m²/m²	586.365,774	1,10	645.002,35
4915743	Corte e limpeza de áreas gramadas	m²	27.110,90	m²	6,00	m²/m²	162.665,400	0,12	19.519,85
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM RODOVIAS PAVIMENTADA								**3.250.435,46**
2	**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO**								
4915678	Tapa buraco com demolição manual	m³	296,47	kmf	1,00	m³/kmf	296,472	596,72	176.910,77
4915757	Tapa buraco com serra corta piso (Reparo Localizado)	m³	296,47	kmf	2,00	m³/kmf	592,944	660,00	391.343,04
4915631	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	m³	296,47	kmf	1,80	m³/kmf	533,650	440,54	235.094,17
4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	m³	426,92	m³	1,10	m³/m³	469,612	254,80	119.657,14
4011279	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial	m³	1.067,30	m³	1,00	m³/m³	1.067,299	175,44	187.246,94
4915705	Correção de defeitos por fresagem descontínua	m³	296,47	kmf	3,50	m³/kmf	1.037,652	238,16	247.127,20
4915703	Correção de defeitos com mistura betuminosa	m³	296,47	kmf	3,50	m/kmf	1.037,652	164,65	170.849,40
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (mistura)	t	4.724,51	t	1,00	t/t	4.724,513	193,58	914.571,23
4915626	Selagem de trincas mecanizada em pavimento flexível com emulsão - areia comercial	m	296,47	kmf	50,00	m/kmf	14.823,600	3,81	56.477,92
5914389	Transp. c/ caminhão basc. 10 m³ - rodovia pav.	tkm	625.854,49	tkm	1,00	tkm/tkm	625.854,488	1,08	675.922,85
5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pav.	tkm	0,00	tkm	1,00	tkm/tkm	0,000	1,79	0,00
5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pav.	tkm	0,00	tkm	1,00	tkm/tkm	0,000	0,95	0,00
5914366	Transporte com caminhão silo 30 m³ - rodovia pav.	tkm	0,00	tkm	1,00	tkm/tkm	0,000	0,88	0,00
M1943a	Cimento Asfaltico CAP-50/70 - aquisição (p/ MBUQ AC/BC)	ton	245,67	t	1,00	t/t	245,675	5.562,57	1.366.584,38
M2092	Emulsão Asfáltica para imprimação - aquisição (p/ remendo profundo)	ton	2,77	t	1,00	t/t	2,775	4.056,53	11.256,87
M1946a	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ tapa buraco)	ton	2,67	t	1,00	t/t	2,668	4.181,56	11.156,40
M1946b	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ tapa buraco c/ serra corta piso)	ton	5,34	t	1,00	t/t	5,336	4.181,56	22.312,80
M3900	Emulsão Asfaltica RR-1C-E - aquisição (p/ selagem de trincas)	ton	4,74	t	1,00	t/t	4,744	4.236,87	20.099,71
M1943ta	Cimento Asfaltico CAP-50/70 - transporte (p/ MBUQ AC/BC)	ton	245,67	t	1,00	t/t	245,675	271,72	66.754,81
M2092t	Emulsão Asfáltica para imprimação - transporte (p/ remendo profundo)	ton	2,77	t	1,00	t/t	2,775	270,25	749,94
M1946ta	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ tapa buraco)	ton	2,67	t	1,00	t/t	2,668	270,25	721,03
M1946tb	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ tapa buraco c/ serra corta piso)	ton	5,34	t	1,00	t/t	5,336	270,25	1.442,05
M3900t	Emulsão Asfaltica RR-1C-E - transporte (p/ selagem de trincas)	ton	4,74	t	1,00	t/t	4,744	270,25	1.282,07
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO								**4.677.560,72**
3	**CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA**								

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

TAREFAS OU SERVIÇOS			INVENTÁRIO		NÍVEL ESFORÇO		QUANTIDADE DE TRABALHO	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO PARCIAL R$
CÓDIGO SICRO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	UNID	QUANT	UNID	QUANT		
307735	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 35 mm e H = 60 mm - fornecimento e instalação	m	40,32	m	1,00	m/m	40,320	646,57	26.069,70
1106165	Concreto ciclópico fck=20 MPa AC/BC/PC	m³	8.837,99	m	0,01	m³/m	88,380	524,54	46.358,85
1107900	Concreto fck = 30 MPa (conf. betoneira e lanç manual) AC/BC	m³	57,02	m	1,00	m³/m	57,024	676,02	38.549,36
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - areia comercial	m³	1.080,00	m	0,05	m³/m	54,000	642,62	34.701,48
1600896A	Demolição mecânica de alvenaria com escavadeira hidráulica	m²	1.086,50	m²	0,50	m²/m²	543,250	24,74	13.440,01
1600898	Remoção de painel publicitário, tipo outdoor, c/ estrut. e sup. madeira	m²	50,00	m²	2,00	m²/m²	100,000	18,02	1.802,00
1619003	Demolição mecânica de concreto armado com escavadeira hidráulica	m³	96,24	m³	0,50	m³/m³	48,120	78,68	3.786,08
3106121	Formas de tábuas de pinho - utiliz. 3 vezes - forn. Inst. e retirada	m²	1.080,00	m	0,20	m²/m	216,000	132,11	28.535,76
3713604	Defensa semi-maleável simples (fornec/impl)	m	38.845,72	m	0,05	m/m	1.944,000	430,14	836.192,16
3713605	Ancoragem de defensa semi-maleável simples - (fornec/impl)	m	2.671,00	m	0,05	m/m	132,000	511,85	67.564,20
3713689	Terminal aéreo de defensa metálica - tipo A - fornecimento e implantação	un.	2,00	un	0,50	un/un	1,000	579,70	579,70
3713690	Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira New Jersey - fornecimento e implantação	un.	19,00	un	0,20	un/un	4,000	688,09	2.752,36
3713705	Remoção de defensa metálica	m	38.845,72	m	0,05	m/m	1.944,000	33,98	66.057,12
3713873	Módulo de transição de defensa metálica para barreira rígida - fornecimento e implantação	un.	19,00	un	0,10	un/un	2,000	9.088,23	18.176,46
3713902	Terminal absorvedor de energia de abertura TL3 p/ defensa metálica - fornec. e impl.	un.	98,00	un	0,05	un/un	5,000	20.050,34	100.251,70
3806402	Limpeza em superfície de concreto com jateamento d'água sob pressão	m²	12.096,00	m²	1,00	m²/m²	12.096,000	3,69	44.634,24
3806405	Limpeza de aparelhos de apoio em obras de arte especiais - exclusa a plataforma	un	360,00	un	0,30	un/un	108,000	213,98	23.109,84
3806407	Pingadeira de elastômero perfil 40x40mm com aba inclinada e fixada com adesivo estrutural e pinos -	m	2.160,00	m	0,05	m/m	108,000	248,77	26.867,16
3806409	Restauração de berços de apoio para junta de dilatação - fornecimento e instalação	m	403,20	m	0,10	m/m	40,320	93,91	3.786,45
3806410	Plataforma de trabalho suspensa sob tabuleiro de pontes com treliças metálicas e tábuas -utilização d	m²	12.096,00	m²	0,10	m²/m²	1.209,600	82,50	99.792,00
3806430	Plataforma de trabalho em aço tubular apoiada no solo - altura de 6 a 8m - utilização de 100 vezes - f	m³	84.672,00	m³	0,10	m³	8.467,200	16,03	135.729,22
3808043	Pintura manual com nata de cimento - 3 demãos	m²	12.096,00	m²	0,30	m²/m²	3.628,800	6,57	23.841,22
3815644	Recomposição de dreno em tubo de aço galvanizado D=100mm em OAE - fornecimento e instalação	un.	360,00	un	0,05	un/un	18,000	132,03	2.376,54
3815706	Recomposição de guarda corpo de concreto AC/BC	m	2.160,00	m	0,05	m/m	108,000	177,33	19.151,64
4915639	Limpeza em superfície de concreto com escova de aço	m²	12.096,00	m²	0,30	m²/m²	3.628,800	6,56	23.804,93
4915640	Limpeza e remoção manual de material retido em terra firme em OAE	m³	36,00	m³	1,00	m³/m³	36,000	32,76	1.179,36
4805749	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	296,47	kmf	0,50	m³/kmf	148,236	109,87	16.286,69
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	296,47	kmf	1,00	m³/kmf	296,472	9,28	2.751,26
4915712	Limpeza de bueiro	m³	1.543,81	m³	1,00	m³/m³	1.543,807	32,76	50.575,12
4915713	Desobstrução de bueiro	m³	514,60	m³	1,00	m³/m³	514,602	98,30	50.585,38
4915718	Limpeza de placa de sinalização	m²	2.011,54	m²	2,00	m²/m²	4.023,087	13,80	55.518,60
4915719	Recomposição de placa de sinalização	m²	2.011,54	m²	0,10	m²/m²	201,154	52,08	10.476,10
4915730	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	257,20	km	10,00	m/km	2.572,000	38,48	98.970,56
4915731	Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - mourão	m	257,20	km	5,00	m/km	1.286,000	27,87	35.840,82
4915732	Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - arame	m	257,20	km	5,00	m/km	1.286,000	11,88	15.277,68
4915764	Poda de árvores com até 5 m de altura	m³	128,60	km	3,00	m³/km	385,800	462,48	178.424,78
4915765	Poda de árvores com 5,0 m a 7,5 m de altura	m³	128,60	km	3,00	m³/km	385,800	256,93	99.123,59
4915766	Poda de árvores com 7,5 m a 10 m de altura	m³	128,60	km	3,00	m³/km	385,800	150,81	58.182,50
4915767	Poda de árvores com mais de 10 m de altura	m³	128,60	km	3,00	m³/km	385,800	99,11	38.236,64
4915768	Corte e remoção de árvores	m³	296,47	kmf	2,00	m³/kmf	592,944	21,46	12.724,58
4915794	Remoção de sucatas derramadas em rodovia	t	296,47	kmf	0,10	t/kmf	29,647	858,15	25.441,57

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

TAREFAS OU SERVIÇOS			INVENTÁRIO		NÍVEL ESFORÇO		QUANTIDADE DE TRABALHO	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO PARCIAL R$
CÓDIGO SICRO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	UNID	QUANT	UNID	QUANT		
4915795	Remoção de emborrachados de pneus em rodovia	t	296,47	kmf	0,02	t/kmf	5,929	523,62	3.104,54
4915786	Remoção de animais de PP mortos em rodovia - carga manual	t	296,47	kmf	0,01	t/kmf	2,965	251,21	744,84
4915785	Remoção animais de GP mortos em rodovia - carga e descarga com guindauto	t	296,47	kmf	0,01	t/kmf	2,965	555,27	1.646,38
4915699	Remoção de vidros, caixas e engradados derramados na pista em rodovia	t	296,47	kmf	0,02	t/kmf	5,929	42,38	251,27
4915760	Remoção de vestígios de óleo ou graxa na superfície do revestimento do pavimento	m²	296,47	kmf	0,50	m²/kmf	148,236	29,50	4.372,96
4915698	Remoção de grãos, agregados e solos derramados na pista em rodovias	t	296,47	kmf	0,10	t/kmf	29,647	27,30	809,36
5213364	Remoção de placa de sinalização	m²	2.011,54	m²	0,05	m²/m²	100,577	30,96	3.113,86
5213350	Sup. polimérico maciço colapsível quad. de 10 cm p/ placa sinal. - fornec./impl.	und	54,00	un	0,10	un/un	5,000	2.284,23	11.421,15
5213352	Sup. polimérico maciço colapsível quad. de 8 cm p/ placa sinal. - fornec./impl.	und	3.298,00	un	0,10	un/un	330,000	1.378,23	454.815,90
5213355	Manut./recomp. sinalização - pint. de faixa com tinta acrílica emul. água - e=0,5 mm	m²	61.361,82	m²	0,40	m²/m²	24.544,728	23,98	588.582,58
5213356	Manut./recomp. sinalização - pintura de faixa com tinta acrílica - e=0,6 mm	m²	6.817,98	m²	0,40	m²/m²	2.727,192	36,52	99.597,05
5213401	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	6.817,98	m²	0,10	m²/m²	681,798	37,00	25.226,53
5213403	Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm	m²	61.361,82	m²	0,10	m²/m²	6.136,182	24,42	149.845,56
5213407	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm	m²	410,07	m²	0,50	m²/m²	205,035	45,35	9.298,34
5213487A	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada - película retrorrefletiva tipo III + III -	m²	849,00	m²	0,20	m²/m²	169,800	890,24	151.162,75
5213572	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III (serv. Placa nova)	m²	1.162,54	m²	0,20	m²/m²	232,509	735,57	171.026,65
5213837	Cilindro flexível delimit. de tráf. c/ 2 faixas refletivas e chumbador D=20 cm H=80 cm	und	786,00	un.	0,50	un/un	393,000	273,16	107.351,88
5214001	Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,3 mm (abertura do tráfego)	m²	68.179,80	m²	0,20	m²/m²	13.635,960	17,55	239.311,10
5216111	Fornec. e implant. suporte e travessa p/ placa de sinal. madeira 8 x 8 cm	und	3.298,00	un	0,10	un/un	329,800	179,93	59.340,91
5219606	Tacha refletiva bidirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação	und	15.455,00	un.	0,20	un/un	3.091,000	53,12	164.193,92
5219613	Tacha refletiva monodirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação	und	2.290,00	un.	0,20	un/un	458,000	47,16	21.599,28
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA								**4.704.322,22**
4	**CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA**								
4915657	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m³	7.048,64	m³	0,50	m³/m³	3.524,321	99,57	350.916,64
4915663	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m³	3.020,85	m³	0,50	m³/m³	1.510,423	142,59	215.371,22
4915656	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm	m³	5.638,91	m³	0,50	m³/m³	2.819,457	117,86	332.301,20
4915662	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm	m³	2.416,68	m³	0,50	m³/m³	1.208,339	169,79	205.163,88
4011466	Concreto asfáltico com polímero - faixa C - areia e brita comerciais	t	21.577,91	t	0,50	t/t	10.788,953	228,54	2.465.707,32
4011353	Pintura de ligação	m²	402.779,52	m²	0,50	m²/m²	201.389,760	0,55	110.764,37
4011408	Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 0,8 cm - BC	m²	213.304,64	m²	0,50	m²/m²	106.652,322	3,17	338.087,86
4011410	Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 1,5 cm - BC	m²	91.416,28	m²	0,50	m²/m²	45.708,138	6,14	280.647,97
4011370	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m²	23.079,00	m²	0,50	m²/m²	11.539,500	7,20	83.084,40
4915672	Limpeza de ponte	m	1.080,00	m	4,00	m/m	4.320,000	6,56	28.339,20
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA								**4.410.384,06**
5	**CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA**								
408067	Tela de aço eletrossoldada - fornecimento, preparo e colocação	kg	296,47	kmf	0,10	kg/kmf	29,647	12,87	381,56
804037	Corpo BSTC D=1,00 m CA1 - AC/BC/PC	m	5.925,00	m	0,01	m/m	59,000	1.164,67	68.715,53
804021	Corpo BSTC D=0,60 m CA1 - AC/BC/PC	m	5.925,00	m	0,01	m/m	59,000	604,09	35.641,31
804121	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC - alas retas	und	474,00	und	0,05	un/un	24,000	2.434,48	58.427,52
804081	Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC - alas retas	und	474,00	und	0,05	un/un	24,000	958,79	23.010,96
1505879	Enrocamento de pedra arrumada - PC (forn. e assent.)	m³	296,47	kmf	3,00	m³/kmf	889,416	404,97	360.186,80

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

TAREFAS OU SERVIÇOS			INVENTÁRIO		NÍVEL ESFORÇO		QUANTIDADE DE TRABALHO	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO PARCIAL R$
CÓDIGO SICRO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	UNID	QUANT	UNID	QUANT		
1505860	Enrocamento de pedra jogada - PC (forn. e assent.)	m³	296,47	kmf	5,00	m³/kmf	1.482,360	253,98	376.489,79

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

TAREFAS OU SERVIÇOS			INVENTÁRIO		NÍVEL ESFORÇO		QUANTIDADE DE TRABALHO	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO PARCIAL R$
CÓDIGO SICRO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	UNID	QUANT	UNID	QUANT		
1600436	Demolição de concreto simples	m³	296,47	kmf	0,01	m³/kmf	2,965	602,02	1.784,99
2003377	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC - forma de madeira	m	51.677,00	m	0,01	m/m	516,770	70,91	36.644,16
2003257	Sarjeta triangular de concreto - STC 100-20 - areia e brita comerciais	m	38.053,00	m	0,01	m/m	380,530	74,72	28.433,20
2003319	Sarjeta triangular de concreto - STC 125-25 - areia e brita comerciais	m	38.053,00	m	0,01	m/m	380,530	90,44	34.415,13
2003315	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPAC 120-30 - AC/BC	m	34.384,00	m	0,01	m/m	343,840	127,95	43.994,33
2003307	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPCC 160-30 - AC/BC	m	34.384,00	m	0,01	m/m	343,840	160,49	55.182,88
2003477	Caixa coletora de sarjeta - CCS 200-60 A - AC/BC	und	11,00	und	0,10	un/un	1,000	5.990,27	5.990,27
2003389	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 40-20 - areia e brita comerciais	m	891,00	m	0,02	m/m	17,820	320,48	5.710,95
2003393	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 60-30 - areia e brita comerciais	m	1.161,00	m	0,02	m/m	23,220	461,83	10.723,69
2003579	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo PEAD e brita comercial	m	296,47	kmf	2,00	m/kmf	592,944	215,91	128.022,54
2003607	Dreno subsuperficial - DSS 02 - brita comercial	m	296,47	kmf	2,00	m/kmf	592,944	43,24	25.638,90
4413996	Enleivamento	m²	296,47	kmf	10,00	m²/kmf	2.964,720	14,03	41.595,02
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	296,47	kmf	1,00	m³/kmf	296,472	9,28	2.751,26
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	m³	296,47	kmf	1,00	m³/kmf	296,472	82,42	24.435,22
4915735	Remoção manual de barreira em solo	m³	296,47	kmf	1,00	m³/kmf	296,472	19,62	5.816,78
4915737	Remoção mecanizada de barreira em solo	m³	296,47	kmf	8,00	m³/kmf	2.371,776	6,77	16.056,92
4915774	Recomp. de erosão em corte ou aterro c/ material de jazida (compac. Manual)	m³	296,47	kmf	0,50	m³/kmf	148,236	36,35	5.388,38
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA								**1.395.438,09**
6	**SERVIÇOS AUXILIARES - (Conservação Corretiva Rotineira / Preventiva Periódica / Emergencial)**								
5914389	Transp. c/ caminhão basculante 10 m³	tkm	1.999.267,17	tkm	1,00	tkm/tkm	1.999.267,175	1,08	2.159.208,55
5915324	Transp. c/ caminhão carroceria 5 t	tkm	576,15	tkm	1,00	tkm/tkm	576,153	1,79	1.031,31
5914434	Transp. c/ caminhão carroceria 9 t	tkm	0,00	tkm	1,00	tkm/tkm	0,000	1,11	0,00
5914479	Transp. c/ caminhão carroceria 15 t	tkm	0,00	tkm	1,00	tkm/tkm	0,000	0,95	0,00
5914583	Transp. c/ caminhão guindauto 10 t.m	tkm	3.793,43	tkm	1,00	tkm/tkm	3.793,433	1,79	6.790,25
5914614	Transp. c/ caminhão guindauto 20 t.m	tkm	99.968,50	tkm	1,00	tkm/tkm	99.968,496	2,44	243.923,13
5914366	Transp. c/ caminhão silo 30 m³	tkm	0,00	tkm	1,00	tkm/tkm	0,000	0,88	0,00
	SUBTOTAL - SERVIÇOS AUXILIARES - (Conservação Corretiva Rotineira / Preventiva Periódica / Emergencial)								**2.410.953,24**
7	**SINALIZAÇÃO DE OBRA**								
5212558	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, R1 lado 0,414 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	2.771,71	un.dia	1,00	un.dia/un.dia	2.771,711	5,25	14.551,48
5212557	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - D = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	6.465,80	un.dia	1,00	un.dia/un.dia	6.465,802	5,19	33.557,51
5212560	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	114,81	un.dia	1,00	un.dia/un.dia	114,814	5,50	631,48
5212560a	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária (A-15/A24 + ind. distância)	un.dia	4.373,21	un.dia	1,00	un.dia/un.dia	4.373,209	6,21	27.157,63
5212560b	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária (DESVIO)	un.dia	577,41	un.dia	1,00	un.dia/un.dia	577,411	4,78	2.760,02
5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária (Fim de obras)	un.dia	1.384,45	un.dia	1,00	un.dia/un.dia	1.384,450	2,64	3.654,95

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

TAREFAS OU SERVIÇOS			INVENTÁRIO		NÍVEL ESFORÇO		QUANTIDADE DE TRABALHO	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO PARCIAL R$
CÓDIGO SICRO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	UNID	QUANT	UNID	QUANT		
5212556a	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária (Trecho sem acostamento)	un.dia	223,34	un.dia	1,00	un.dia/un.dia	223,339	3,72	830,82
5213835	Cone plástico canalização trânsito - utiliz. 150 ciclos - forn., 01 imp. e 01 retirada diária	un.dia	90.730,73	un.dia	1,00	un.dia/un.dia	90.730,735	1,19	107.969,57

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

TAREFAS OU SERVIÇOS			INVENTÁRIO		NÍVEL ESFORÇO		QUANTIDADE DE TRABALHO	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO PARCIAL R$
CÓDIGO SICRO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	UNID	QUANT	UNID	QUANT		
5213838	Cilindro canaliz. tráfego c/ base quadrada de 111x56x56 cm - utilização de 600 ciclos	un.dia	8.428,19	un.dia	1,00	un.dia/un.dia	8.428,190	7,09	59.755,87
5213383	Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva - H = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	3.925,83	un.dia	1,00	un.dia/un.dia	3.925,829	1,08	4.239,90
5213850	Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica	h	23.049,76	h	1,00	h/h	23.049,764	32,70	753.727,28
5914479	Transp. c/ caminhão carroceria 15 t	tkm	280.662,52	tkm	1,00	tkm/tkm	280.662,524	0,95	266.629,40
	SUBTOTAL - SINALIZAÇÃO DE OBRA								**1.275.465,91**
8	**AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO**								
M1955	Cimento Asfaltico com polímero CAP-60/85-E - aquisição (p/ MBUQ AC/BC)	ton	561,03	ton	1,00	ton/ton	561,026	6.951,32	3.899.871,25
M1946	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ pintura de ligação)	ton	90,63	ton	1,00	ton/ton	90,625	4.181,56	378.953,88
M1950a	Emulsão polim p/micro-revest frio - aquisição (p/ MRAF 0,8cm)	ton	190,91	ton	1,00	ton/ton	190,908	4.236,87	808.852,38
M1950b	Emulsão polim p/micro-revest frio - aquisição (p/ MRAF 1,5cm)	ton	107,87	ton	1,00	ton/ton	107,871	4.236,87	457.035,40
M2097	Emulsão asfáltica RR-2C - aquisição (p/ tratamento superficial duplo)	ton	43,04	ton	1,00	ton/ton	43,042	4.607,10	198.298,80
M1955t	Cimento Asfaltico com polímero CAP-60/85-E - transporte (p/ MBUQ AC/BC)	ton	561,03	ton	1,00	ton/ton	561,026	270,25	151.617,28
M1946t	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ pintura de ligação)	ton	90,63	ton	1,00	ton/ton	90,625	270,25	24.491,41
M1950ta	Emulsão polim p/micro-revest frio - transporte (p/ MRAF 0,8cm)	ton	190,91	ton	1,00	ton/ton	190,908	270,25	51.592,89
M1950tb	Emulsão polim p/micro-revest frio - transporte (p/ MRAF 1,5cm)	ton	107,87	ton	1,00	ton/ton	107,871	270,25	29.152,14
M2097t	Emulsão asfáltica RR-2C - transporte (p/ tratamento superficial duplo)	ton	43,04	ton	1,00	ton/ton	43,042	270,25	11.632,10
	SUBTOTAL - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO								**6.011.497,53**
9	**CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO**								
9.1	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	un			1,00	NCNE	1,000	605.176,14	605.176,14
9.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un			1,00	NCNE	1,000	263.173,65	263.173,65
903810	INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO A QUENTE CAPACIDADE DE 120 T/H	un			1,00	NCNE	1,000	266.384,04	266.384,04
	SUBTOTAL - CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO								**1.134.733,83**
10	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**								
10.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês			1,00	NCNE	12,000	142.325,64	1.707.907,68
	SUBTOTAL - ADMINISTRAÇÃO LOCAL								**1.707.907,68**
	TOTAL DO ORÇAMENTO PARA 1 ANO								**R$ 30.978.698,74**

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA:	BR-392/RS				
TRECHO:	AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)				
SUBTRECHO:	ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA			CÓDIGO SNV:	392BRS0110, 392BRS0130,
SEGMENTO:	KM 71+300 - KM 199+90	EXTENSÃO:	128,600		392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

CÁLCULO DAS BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS - BDI - ONERADO

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS				Conservação Rodoviária	
Despesas Indiretas				**% sobre PV**	**% sobre CD**
Administração Central	9,00%	do CD		6,82	9,00
Despesas Financeiras	1,13%	sobre (PV - Lucro)		1,03	1,36
Seguros e Garantias Contratuais	0,25%	do PV		0,25	0,33
Riscos	0,50%	do PV		0,50	0,66
			Subtotal 1	8,60	11,35
Benefícios				**% sobre PV**	**% sobre CD**
Lucro	12,00%	do CD		9,09	12,00
			Subtotal 2	9,09	12,00
Tributos				**% sobre PV**	**% sobre CD**
PIS	0,65%	do PV		0,65	0,86
COFINS	3,00%	do PV		3,00	3,96
ISSQN	**2,87%**	do PV		2,87	3,79
CPRB	0,00%	do PV		0,00	0,00
			Subtotal 3	6,52	8,60
BDI (%)			**Total**	**24,21**	**31,95**

PV = Preço de Venda
CD = Custo Direto
SELIC = 14,50%
DF = Despesas Financeiras
DF = $[(1 + SELIC)^{1/12} - 1]$
DF = 1,13%

Cálculo ISSQN:

Município	Alíquota	km inicial	km final	Extensão (km)	Alíquota Ponderada	LEI
Pelotas	3,50%	71,300	105,162	33,862	0,92%	LEI Nº 5147, de 25 de julho de 2005.
Canguçu	2,00%	105,162	160,339	55,177	0,86%	LEI Nº 1449/1993
Piratini	4,00%	160,339	182,402	22,063	0,69%	LEI Nº 1645 – DE 04 DE JUNHO DE 2024
Santana da Boa Vista	3,00%	182,402	199,900	17,498	0,41%	LEI Nº 3.187, DE 15 DE JUNHO DE 2021
Alíquota ISSQN				**128,60**	**2,87%**	

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE TRANSPORTES

Quadro resumo de transportes

Grupo 1	**CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM RODOVIAS PAVIMENTADA**	**Unidade**	**Quantidade**
5914344	Basculante 6 m³	tkm	0,00
5914389	Basculante 10 m³	tkm	0,00
5915324	Carroceria 5 ton	tkm	0,00
5914434	Carroceria 9 ton	tkm	0,00
5914479	Carroceria 15 ton	tkm	0,00
5914614	Guindauto 7 ton	tkm	0,00
5914583	Guindauto 9 ton	tkm	0,00
5915014	Guindauto 11 ton	tkm	0,00
5914366	Silo 30 ton	tkm	0,00
Grupo 2	**CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM ROD**	**Unidade**	**Quantidade**
5914344	Basculante 6 m³	tkm	0,00
5914389	Basculante 10 m³	tkm	625.854,49
5915324	Carroceria 5 ton	tkm	0,00
5914434	Carroceria 9 ton	tkm	0,00
5914479	Carroceria 15 ton	tkm	0,00
5914614	Guindauto 7 ton	tkm	0,00
5914583	Guindauto 9 ton	tkm	0,00
5915014	Guindauto 11 ton	tkm	0,00
5914366	Silo 30 ton	tkm	0,00
Grupo 3	**CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA**	**Unidade**	**Quantidade**
5914344	Basculante 6 m³	tkm	0,00
5914389	Basculante 10 m³	tkm	34.091,57
5915324	Carroceria 5 ton	tkm	576,15
5914434	Carroceria 9 ton	tkm	0,00
5914479	Carroceria 15 ton	tkm	0,00
5914614	Guindauto 7 ton	tkm	3.069,76
5914583	Guindauto 9 ton	tkm	99.968,50
5915014	Guindauto 11 ton	tkm	0,00
5914366	Silo 30 ton	tkm	0,00
Grupo 4	**CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA**	**Unidade**	**Quantidade**
5914344	Basculante 6 m³	tkm	0,00
5914389	Basculante 10 m³	tkm	1.516.204,87
5915324	Carroceria 5 ton	tkm	0,00
5914434	Carroceria 9 ton	tkm	0,00
5914479	Carroceria 15 ton	tkm	0,00
5914614	Guindauto 7 ton	tkm	0,00
5914583	Guindauto 9 ton	tkm	0,00

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE TRANSPORTES

5915014	Guindauto 11 ton	tkm	0,00
5914366	Silo 30 ton	tkm	0,00
Grupo 5	**CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA**	**Unidade**	**Quantidade**
5914344	Basculante 6 m³	tkm	0,00
5914389	Basculante 10 m³	tkm	448.970,74
5915324	Carroceria 5 ton	tkm	0,00
5914434	Carroceria 9 ton	tkm	0,00
5914479	Carroceria 15 ton	tkm	0,00
5914614	Guindauto 7 ton	tkm	723,67
5914583	Guindauto 9 ton	tkm	0,00
5915014	Guindauto 11 ton	tkm	0,00
5914366	Silo 30 ton	tkm	0,00
Grupo 7	**SINALIZAÇÃO DE OBRA**	**Unidade**	**Quantidade**
5914344	Basculante 6 m³	tkm	0,00
5914389	Basculante 10 m³	tkm	0,00
5915324	Carroceria 5 ton	tkm	0,00
5914434	Carroceria 9 ton	tkm	0,00
5914479	Carroceria 15 ton	tkm	280.662,52
5914614	Guindauto 7 ton	tkm	0,00
5914583	Guindauto 9 ton	tkm	0,00
5915014	Guindauto 11 ton	tkm	0,00
5914366	Silo 30 ton	tkm	0,00

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA:	BR-392/RS				
TRECHO:	AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)				
SUBTRECHO:	ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA				
SEGMENTO:	KM 71+300 - KM 199+90	EXTENSÃO:	128,600	CÓDIGO SNV:	392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO



Legenda:
- Refinarias
- Distribuidoras
- Local da Usina

CAP 50/70 Refinarias - Local	DMT até a Usina 1 (km)
REFAP - Canoas/RS	268,00
REPAR - Araucária/PR	987,00
REPLAN - Paulínea/SP	1.488,00

RR-1C Distribuidoras - Local	RC-1C-E Distribuidoras - Local	RR-2C Distribuidoras - Local	EAI Distribuidoras - Local	CAP 50/70 COM POLÍMERO Distribuidoras - Local	DMT até a Usina 1 (km)
Greca - Esteio/RS	Greca - Esteio/RS	Greca - Esteio/RS	Greca - Esteio/RS	Greca - Esteio/RS	266
Stratura - Canoas/RS	Stratura - Canoas/RS	Stratura - Canoas/RS	Stratura - Canoas/RS	Stratura - Canoas/RS	267
Betunel - Montenegro/RS	Betunel - Montenegro/RS	Betunel - Montenegro/RS	Betunel - Montenegro/RS	Betunel - Montenegro/RS	297

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

CÁLCULO DO CUSTO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO POR UNIDADE DE SERVIÇO - 2. CONSERVAÇÃO DE PISTA DE ROLAMENTO - MEMÓRIA DE CÁLCULO HÍBRIDO (I)

CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	MAT BET (tipo)	1 QUANTIDADE TRABALHO	2 TAXA DE CONSUMO	3 QUANT MAT BET (t)	4 PU AQU MAT BETUM (t)	5 TRANSP MAT BETUM (t)	6 PR. TOTAL AQU MAT BET (t)	7 PR. TOTAL TRAN MAT BET (t)	8 PR AQU MAT BET P/UN SERV (R$)	9 PR TRAN MAT BET P/UN SERV (R$)	ESPESSURA DA CAMADA (m)
M1943	CBUQ	t	CAP-50/70	4.724,513	0,05200	245,675	5.562,57	271,72	1.366.584,38	66.754,81	289,25	14,12	
M1946	Tapa buraco	m3	RR-1C	296,472	0,00900	2,668	4.181,56	270,25	11.156,40	721,02	37,63	2,43	
M1946	Tapa buraco c/ serra corta piso	m3	RR-1C	592,944	0,00900	5,336	4.181,56	270,25	22.312,80	1.442,05	37,63	2,43	
M2092	Remendo profundo	m3	EAI	533,650	0,00520	2,775	4.056,53	270,25	11.256,87	749,94	21,09	1,40	
	Obs Distância de transporte da distribuidora de asfalto ao depósito da obra:				268,00	Km							

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

ESTUDO ECONÔMICO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS - CANTEIRO 2

FORNECEDOR	MATERIAL	VOLUME (ton)	Preço ANP (R$)	ICMS (%)	PIS (%)	COFINS (%)	BDI (%)	Preço Unit. Aquisição (R$/ton)	Custo de Aquisição (R$)	D.T. (km)	ICMS (%)	Preço Unit. Transp. (R$/ton)	Custo de Transp. (R$)	TOTAL (R$)
REFAP - Canoas/RS	CAP 50/70	491,350	3.371,30	17,00	0,65	3,00	15,00%	4.848,03	2.382.080,25	268,000	12,0	271,75	133.524,36	2.515.604,61
REPAR - Araucária/PR	CAP 50/70	491,350	3.260,01	19,50	0,65	3,00	15,00%	4.833,58	2.374.980,96	987,000	12,0	805,52	395.792,25	2.770.773,21
REPLAN - Paulínea/SP	CAP 50/70	491,350	3.235,85	18,00	0,65	3,00	15,00%	4.710,00	2.314.257,13	1.488,000	12,0	1.178,80	579.203,38	2.893.460,51
Greca - Esteio/RS	CAP 50/70 COM POLÍMERO	1.122,052	4.212,97	17,00	0,65	3,00	15,00%	6.058,38	6.797.815,60	266,000	12,0	270,29	303.279,43	7.101.095,03
Stratura - Canoas/RS	CAP 50/70 COM POLÍMERO	1.122,052	4.212,97	17,00	0,65	3,00	15,00%	6.058,38	6.797.815,60	267,000	12,0	271,75	304.917,63	7.102.733,23
Betunel - Montenegro/RS	CAP 50/70 COM POLÍMERO	1.122,052	4.212,97	17,00	0,65	3,00	15,00%	6.058,38	6.797.815,60	297,000	12,0	294,06	329.950,61	7.127.766,21
Greca - Esteio/RS	EAI	5,550	2.458,54	17,00	0,65	3,00	15,00%	3.535,45	19.621,77	266,000	12,0	270,29	1.500,10	21.121,87
Stratura - Canoas/RS	EAI	5,550	2.458,54	17,00	0,65	3,00	15,00%	3.535,45	19.621,77	267,000	12,0	271,75	1.508,21	21.129,98
Betunel - Montenegro/RS	EAI	5,550	2.458,54	17,00	0,65	3,00	15,00%	3.535,45	19.621,77	297,000	12,0	294,06	1.632,03	21.253,80
Greca - Esteio/RS	RR-1C	197,258	2.534,31	17,00	0,65	3,00	15,00%	3.644,41	718.889,91	266,000	12,0	270,29	53.316,86	772.206,77
Stratura - Canoas/RS	RR-1C	197,258	2.534,31	17,00	0,65	3,00	15,00%	3.644,41	718.889,91	267,000	12,0	271,75	53.604,86	772.494,77
Betunel - Montenegro/RS	RR-1C	197,258	2.534,31	17,00	0,65	3,00	15,00%	3.644,41	718.889,91	297,000	12,0	294,06	58.005,68	776.895,59
Greca - Esteio/RS	RR-1C-E	597,558	2.567,83	17,00	0,65	3,00	15,00%	3.692,62	2.206.552,99	266,000	12,0	270,29	161.513,95	2.368.066,94
Stratura - Canoas/RS	RR-1C-E	597,558	2.567,83	17,00	0,65	3,00	15,00%	3.692,62	2.206.552,99	267,000	12,0	271,75	162.386,38	2.368.939,37
Betunel - Montenegro/RS	RR-1C-E	597,558	2.567,83	17,00	0,65	3,00	15,00%	3.692,62	2.206.552,99	297,000	12,0	294,06	175.717,90	2.382.270,89
Greca - Esteio/RS	RR-2C	86,084	2.792,21	17,00	0,65	3,00	15,00%	4.015,28	345.651,57	266,000	12,0	270,29	23.267,64	368.919,21
Stratura - Canoas/RS	RR-2C	86,084	2.792,21	17,00	0,65	3,00	15,00%	4.015,28	345.651,57	267,000	12,0	271,75	23.393,32	369.044,89
Betunel - Montenegro/RS	RR-2C	86,084	2.792,21	17,00	0,65	3,00	15,00%	4.015,28	345.651,57	297,000	12,0	294,06	25.313,86	370.965,43
Greca - Esteio/RS	RR-1C-E	9,488	2.567,83	17,00	0,65	3,00	15,00%	3.692,62	35.035,55	266,000	12,0	270,29	2.564,51	37.600,06
Stratura - Canoas/RS	RR-1C-E	9,488	2.567,83	17,00	0,65	3,00	15,00%	3.692,62	35.035,55	267,000	12,0	271,75	2.578,36	37.613,91
Betunel - Montenegro/RS	RR-1C-E	9,488	2.567,83	17,00	0,65	3,00	15,00%	3.692,62	35.035,55	297,000	12,0	294,06	2.790,04	37.825,59
													CUSTO TOTAL:	**13.184.614,49**

MAIS ECONÔMICO			
Material	**Fornecedor**	**Preço Unitário ANP**	**Menor Valor (R$)**
CAP-50/70	REFAP - Canoas/RS	3.371,30	2.515.604,61
CAP-50/70 c/ polímero	Greca - Esteio/RS	4.212,97	7.101.095,03
EAI	Greca - Esteio/RS	2.458,54	21.121,87
RR-1C	Greca - Esteio/RS	2.534,31	772.206,77
RR-1C-E (Micro)	Greca - Esteio/RS	2.567,83	2.368.066,94
RR-1C-E (Selagem Trinca)	Greca - Esteio/RS	2.567,83	37.600,06
RR-2C	Greca - Esteio/RS	2.792,21	368.919,21

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

ESTUDO ECONÔMICO REFERENTE AQUISIÇÃO DE AREIA E BRITA - CANTEIRO 02 - (INÍCIO DO TRECHO KM 72,700)

FORNECEDOR	MATERIAL	VOLUME (M3)	P.U. (R$)	C.AQUIS. (R$)	DENS. (t/m3)	PESO (t)	D.T. P/ USINA (km)	D.T. P/ PISTA (km)	MOM.TRANSP. (t.km)	P.U. (R$)	C.TRANSP. (R$)	C. TOTAL (R$)
P1 - Meridional	Brita 0	5.169,999	154,00	796.179,899	1,500	7.754,999	16,000	62,915	611.985,748	1,08	660.944,61	1.457.124,51
P2 - Minersul	Brita 0	5.169,999	157,10	812.191,719	1,500	7.754,999	18,500	62,915	631.373,245	1,08	681.883,10	1.494.074,82
P3 - Silveira	Brita 0	5.169,999	-		1,500	7.754,999	15,200	62,915	605.781,748	1,08		0,00
P1 - Meridional	Brita 1	2.286,172	140,00	320.064,086	1,500	3.429,258	16,000	62,915	270.619,900	1,08	292.269,49	612.333,58
P2 - Minersul	Brita 1	2.286,172	140,54	321.290,820	1,500	3.429,258	18,500	62,915	279.193,045	1,08	301.528,49	622.819,31
P3 - Silveira	Brita 1	2.286,172	84,20	192.495,686	1,500	3.429,258	15,200	62,915	267.876,494	1,08	289.306,61	481.802,30
P1 - Meridional	Brita 2	779,069	140,00	109.069,660	1,500	1.168,604	16,000	62,915	92.220,345	1,08	99.597,97	208.667,63
P2 - Minersul	Brita 2	779,069	140,12	109.163,459	1,500	1.168,604	18,500	62,915	95.141,854	1,08	102.753,20	211.916,66
P3 - Silveira	Brita 2	779,069	84,20	65.597,610	1,500	1.168,604	15,200	62,915	91.285,462	1,08	98.588,30	164.185,91
P1 - Meridional	Brita 4	2.017,195	140,00	282.407,315	1,500	3.025,793	16,000	62,915	238.780,428	1,08	257.882,86	540.290,18
P2 - Minersul	Brita 4	2.017,195	128,20	258.596,511	1,500	3.025,793	18,500	62,915	246.344,910	1,08	266.052,50	524.649,01
P3 - Silveira	Brita 4	2.017,195	84,20	169.847,828	1,500	3.025,793	15,200	62,915	236.359,794	1,08	255.268,58	425.116,41
P1 - Meridional	Pedra de mão	3.928,121	135,00	530.296,376	1,500	5.892,182	16,000	62,915	464.981,539	1,08	502.180,06	1.032.476,44
P2 - Minersul	Pedra de mão	3.928,121	128,20	503.569,763	1,500	5.892,182	18,500	62,915	479.711,994	1,08	518.088,95	1.021.658,72
P3 - Silveira	Pedra de mão	3.928,121	-		1,500	5.892,182	15,200	62,915	460.267,794	1,08		0,00
P1 - Meridional	Pedrisco	0,000	165,00	0,000	1,500	0,000	16,000	62,915	0,000	1,08	0,00	0,00
P2 - Minersul	Pedrisco	0,000	157,10	0,000	1,500	0,000	18,500	62,915	0,000	1,08	0,00	0,00
P3 - Silveira	Pedrisco	0,000	-		1,500	0,000	15,200	62,915	0,000	1,08		0,00
P1 - Meridional	Pó de pedra	10.231,349	154,00	1.575.627,746	1,500	15.347,024	16,000	62,915	1.211.110,360	1,08	1.307.999,19	2.883.626,93
P2 - Minersul	Pó de pedra	10.231,349	146,44	1.498.285,644	1,500	15.347,024	18,500	62,915	1.249.477,919	1,08	1.349.436,15	2.847.721,80
P3 - Silveira	Pó de pedra	10.231,349	78,40	802.162,131	1,500	15.347,024	15,200	62,915	1.198.832,741	1,08	1.294.739,36	2.096.901,49

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

ESTUDO ECONÔMICO REFERENTE AQUISIÇÃO DE AREIA E BRITA - CANTEIRO 02 - (INÍCIO DO TRECHO KM 72,700)

FORNECEDOR	MATERIAL	VOLUME (M3)	P.U. (R$)	C.AQUIS. (R$)	DENS. (t/m3)	PESO (t)	D.T. P/ USINA (km)	D.T. P/ PISTA (km)	MOM.TRANSP. (t.km)	P.U. (R$)	C.TRANSP. (R$)	C. TOTAL (R$)
A1 - Areal Baronesa	Areia média lavada	536,591	91,82	49.271,418	1,500	804,886	14,700	62,915	62.471,264	1,08	67.468,96	116.740,38
A2 - Areal Ouro Fino	Areia média lavada	536,591	49,49	26.555,917	1,500	804,886	7,200	62,915	56.434,615	1,08	60.949,38	87.505,30
A3 - Areal Ponte do Imperio	Areia média lavada	536,591	48,39	25.967,860	1,500	804,886	52,700	62,915	93.056,950	1,08	100.501,51	126.469,37
A1 - Areal Baronesa	Areia média	14,231	91,82	1.306,702	1,500	21,346	14,700	62,915	1.656,769	1,08	1.789,31	3.096,01
A2 - Areal Ouro Fino	Areia média	14,231	83,14	1.183,184	1,500	21,346	7,200	62,915	1.496,674	1,08	1.616,41	2.799,59
A3 - Areal Ponte do Imperio	Areia média	14,231	53,23	757,548	1,500	21,346	52,700	62,915	2.467,916	1,08	2.665,35	3.422,90
											CUSTO TOTAL	**4.279.969,71**

MAIS ECONÔMICO

PEDREIRA: **P3 - Silveira** **Brita 1** **Brita 2** **Brita 4** **Pó de pedra**
P1 - Meridional **Brita 0**
P2 - Minersul **Pedra de mão**

AREAL: **A2 - Areal Ouro Fino**

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PESADOS E PESSOAL - CONDIÇÃO ONERADA

DMT (km): 253,00 — **MOBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	TRANSPORTE	VELOCIDADE (km/h)	Tv (h)	Td (h)	FU	FATOR K	PEDÁGIO	CHp	CHi	CUSTO TOTAL
1		**VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES COMUNS**												
1.1	E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	und	4,00	Autopropelido	60,00	4,22	0,00	1,00	2,0	R$ -	R$ 307,32	R$ 90,17	R$ 10.367,04
1.2	E9690	Caminhão guindauto com cesto aéreo simples e capacidade de elevação de 5,7 t e carroceria de 8,5 t - 136 kW	und	1,00	Autopropelido	60,00	4,22	0,00	1,00	2,0	R$ -	R$ 300,48	R$ 100,79	R$ 2.534,03
1.3	E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	und	1,00	Autopropelido	60,00	4,22	0,00	1,00	2,0	R$ -	R$ 322,90	R$ 112,98	R$ 2.723,14
1.4	E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	und	1,00	Autopropelido	60,00	4,22	0,00	1,00	2,0	R$ -	R$ 278,99	R$ 84,40	R$ 2.352,79
1.5	E9670	Usina móvel de lama asfáltica ou microrrevestimento com cavalo mecânico com capacidade de 12 m³ - 95,6 kW/276 kW	und	1,00	Autopropelido	60,00	4,22	0,00	1,00	2,0	R$ -	R$ 889,31	R$ 305,51	R$ 7.499,87
1.6	E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW	und	1,00	Autopropelido	60,00	4,22	0,00	1,00	2,0	R$ -	R$ 453,66	R$ 185,01	R$ 3.825,91
1.7	E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	und	1,00	Autopropelido	60,00	4,22	0,00	1,00	2,0	R$ -	R$ 170,57	R$ 67,55	R$ 1.438,48
1.8	E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	und	1,00	Autopropelido	60,00	4,22	0,00	1,00	2,0	R$ -	R$ 277,17	R$ 84,05	R$ 2.337,47
1.9	E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	und	1,00	Autopropelido	60,00	4,22	0,00	1,00	2,0	R$ -	R$ 355,81	R$ 96,76	R$ 3.000,68
1.10	E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	und	1,00	Autopropelido	60,00	4,22	0,00	1,00	2,0	R$ -	R$ 330,14	R$ 108,14	R$ 2.784,17
1.11	E9785	Guindaste móvel sobre pneus com 2 eixos com capacidade máxima de 55 t - 186 kW	und	1,00	Autopropelido	60,00	4,22	0,00	1,00	2,0	R$ -	R$ 501,64	R$ 259,48	R$ 4.230,53
1.12	E9082	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 6,2 t e carroceria de 5 t - 152 kW	und	1,00	Autopropelido	60,00	4,22	0,00	1,00	2,0	R$ -	R$ 393,97	R$ 156,15	R$ 3.322,47
2		**EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE**												
2.1	E9689	Usina de asfalto a quente gravimétrica com capacidade de 100/140 t/h - 260 kW	und	1,00	E9018	30,00	8,43	0,50	1,47	2,0	R$ -	R$ 556,43	R$ 161,93	R$ 14.034,22
2.2	E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	und	2,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,56	2,0	R$ -	R$ 421,90	R$ 126,79	R$ 3.984,94
2.3	E9678	Fresadora a frio - 455 kW	und	1,00	E9018	30,00	8,43	0,50	0,80	2,0	R$ -	R$ 556,43	R$ 161,93	R$ 7.637,67
2.4	E9742	Trator agrícola sobre pneus com roçadeira articulada e capacidade de 1,12 m - 77 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,70	2,0	R$ -	R$ 421,90	R$ 126,79	R$ 2.490,59
2.5	E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	und	1,00	E9018	30,00	8,43	0,50	0,67	2,0	R$ -	R$ 556,43	R$ 161,93	R$ 6.396,55
2.6	E9700	Fresadora a frio - 155 kW	und	1,00	E9666	60,00	4,22	0,00	0,68	2,0	R$ -	R$ 468,65	R$ 140,62	R$ 2.687,55
2.7	E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,92	2,0	R$ -	R$ 421,90	R$ 126,79	R$ 3.273,34
2.8	E9155	Caldeira de asfalto rebocável com capacidade de 600 l - 5,20 kW	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,46	2,0	R$ -	R$ 170,57	R$ 67,55	R$ 661,70
2.9	E9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 97 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,77	2,0	R$ -	R$ 421,90	R$ 126,79	R$ 2.739,65
2.10	E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,69	2,0	R$ -	R$ 421,90	R$ 126,79	R$ 2.455,01
2.11	E9256	Equipamento para pintura com cal rebocável com dois bicos aplicadores e capacidade de 2.200 l	und	2,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,66	2,0	R$ -	R$ 170,57	R$ 67,55	R$ 1.898,79
2.12	E9697	Minicarregadeira de pneus com vassoura de 1,68 m - 45,50 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,30	2,0	R$ -	R$ 421,90	R$ 126,79	R$ 1.067,39
2.13	E9745	Trator agrícola sobre pneus com roçadeira de arraste e capacidade de 1,50 m - 77 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,55	2,0	R$ -	R$ 421,90	R$ 126,79	R$ 1.956,89
2.14	E9681	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,58	2,0	R$ -	R$ 421,90	R$ 126,79	R$ 2.063,63
2.15	E9682	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 1,6 t - 18 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,11	2,0	R$ -	R$ 421,90	R$ 126,79	R$ 391,38
2.16	E9526	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW	und	1,00	E9666	60,00	4,22	0,00	0,75	2,0	R$ -	R$ 468,65	R$ 140,62	R$ 2.964,20
2.17	E9559	Aquecedor de fluido térmico - 12 kW	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,29	2,0	R$ -	R$ 170,57	R$ 67,55	R$ 417,16
2.18	E9646	Compressor de ar portátil de 58,52 l/s (124 PCM) - 27 kW	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,26	2,0	R$ -	R$ 170,57	R$ 67,55	R$ 374,00
2.19	E9154	Equipamento para selagem com material asfáltico rebocável com capacidade de 370 l - 35 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,37	2,0	R$ -	R$ 421,90	R$ 126,79	R$ 1.316,45
2.20	E9021	Grupo gerador - 456 kVA	und	1,00	E9508	60,00	4,22	0,00	0,54	2,0	R$ -	R$ 193,33	R$ 75,58	R$ 880,44
2.21	E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,94	2,0	R$ -	R$ 421,90	R$ 126,79	R$ 3.344,50
2.22	E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	und	1,00	E9666	60,00	4,22	0,00	0,78	2,0	R$ -	R$ 468,65	R$ 140,62	R$ 3.082,77
2.23	E9127	Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 520 kg - 75 kW	und	1,00	E9666	60,00	4,22	0,00	0,58	2,0	R$ -	R$ 468,65	R$ 140,62	R$ 2.292,32
2.24	E9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,68	2,0	R$ -	R$ 421,90	R$ 126,79	R$ 2.419,43
2.25	E9524	Motoniveladora - 93 kW	und	1,00	E9666	60,00	4,22	0,00	0,68	2,0	R$ -	R$ 468,65	R$ 140,62	R$ 2.687,55
2.26	E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,70	2,0	R$ -	R$ 421,90	R$ 126,79	R$ 2.490,59
2.27	E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	und	1,00	E9666	60,00	4,22	0,00	0,64	2,0	R$ -	R$ 468,65	R$ 140,62	R$ 2.529,45
2.28	E9514	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,77	2,0	R$ -	R$ 421,90	R$ 126,79	R$ 2.739,65
2.29	E9617	Usina misturadora de pré-misturado a frio com capacidade de 60 t/h - 23,50 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,53	2,0	R$ -	R$ 421,90	R$ 126,79	R$ 1.885,73
2.30	E9774	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,30 a 0,50 m² - 58 kW	und	1,00	E9666	60,00	4,22	0,00	0,75	2,0	R$ -	R$ 468,65	R$ 140,62	R$ 2.964,20
2.31	E9708	Microtrator com roçadeira - 10 kW	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,15	2,0	R$ -	R$ 170,57	R$ 67,55	R$ 215,77
2.32	E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,38	2,0	R$ -	R$ 170,57	R$ 67,55	R$ 546,62
2.33	E9622	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,16	2,0	R$ -	R$ 170,57	R$ 67,55	R$ 230,16
2.34	E9753	Grupo gerador - 23 kVA	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,12	2,0	R$ -	R$ 170,57	R$ 67,55	R$ 172,62
2.35	E9754	Grupo gerador - 68 kVA	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,23	2,0	R$ -	R$ 170,57	R$ 67,55	R$ 330,85
2.36	E9615	Usina misturadora de solos com capacidade de 300 t/h - 44 kW	und	1,00	E9018	30,00	8,43	0,50	1,44	2,0	R$ -	R$ 556,43	R$ 161,93	R$ 13.747,81
2.37	E9066	Grupo gerador - 14 kVA	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,12	2,0	R$ -	R$ 170,57	R$ 67,55	R$ 172,62
2.38	E9772	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,15 a 0,20 m² - 58 kW	und	1,00	E9666	60,00	4,22	0,00	0,75	2,0	R$ -	R$ 468,65	R$ 140,62	R$ 2.964,20
2.39	E9773	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,20 a 0,30 m² - 58 kW	und	1,00	E9666	60,00	4,22	0,00	0,75	2,0	R$ -	R$ 468,65	R$ 140,62	R$ 2.964,20

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PESADOS E PESSOAL - CONDIÇÃO ONERADA

DMT (km): 253,00

MOBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	TRANSPORTE	VELOCIDADE (km/h)	Tv (h)	Td (h)	FU	FATOR K	PEDÁGIO	CHp	CHi	CUSTO TOTAL
2.40	E9623	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,25	2,0	R$ -	R$ 170,57	R$ 67,55	R$ 359,62
2.41	E9076	Equipamento para pintura eletrostática com cabine dupla de 7,00 kW e estufa de 80.000 kCal	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	1,45	2,0	R$ -	R$ 421,90	R$ 126,79	R$ 5.159,07
2.42	E9583	Distribuidor de agregados rebocável com capacidade de 1,9 m³	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,40	2,0	R$ -	R$ 170,57	R$ 67,55	R$ 575,39
2.43	E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,37	2,0	R$ -	R$ 170,57	R$ 67,55	R$ 532,24
2.44	E9779	Grupo gerador - 113 kVA	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,29	2,0	R$ -	R$ 170,57	R$ 67,55	R$ 417,16
2.45	E9629	Compressor de ar portátil de 185,95 l/s (394 PCM) - 81,50 kW	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,60	2,0	R$ -	R$ 170,57	R$ 67,55	R$ 863,09
2.46	E9788	Misturador de argamassa com capacidade de 0,250 m³ - 3,70 kW	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,25	2,0	R$ -	R$ 170,57	R$ 67,55	R$ 359,62
3		**INSTALAÇÃO CANTEIRO DE OBRAS**												
3.1	-	Contêiner 1 TEU	und	8,00	E9666	60,00	4,22	0,00	0,41	2,0	R$ -	R$ 468,65	R$ 140,62	R$ 12.963,45
3.2	-	Contêiner 1 TEU Duplo	und	4,00	E9666	60,00	4,22	0,00	0,82	2,0	R$ -	R$ 468,65	R$ 140,62	R$ 12.963,45
3.3	-	Contêiner 2 TEU	und	2,00	E9666	60,00	4,22	0,00	0,82	2,0	R$ -	R$ 468,65	R$ 140,62	R$ 6.481,73
3.4	-	Contêiner 1/2 TEU	und	1,00	E9666	60,00	4,22	0,00	0,21	2,0	R$ -	R$ 468,65	R$ 140,62	R$ 829,98

TOTAL VEÍCULOS LEVES E PESADOS R$ 195.393,99

MOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO	TIPO DE MÃO DE OBRA	UNID	QTDE	TRANSPORTE	VELOCIDADE (km/h)	Tv (h)	Td (h)	FU	FATOR K	PEDÁGIO	CHp	CHi	CUSTO TOTAL
1	-	Parcela Fixa	und	4,00	E9093	60,00	4,22	0,50	0,20	2,0	R$ -	R$ 37,09	R$ 7,08	R$ 255,88
2	-	Mão de obra Ordinária + Parcela Vínculada + Parcela Variável	und	61,00	E9560	60,00	4,22	0,50	0,02	2,0	R$ -	R$ 327,32	R$ 104,93	R$ 3.799,67

TOTAL TRANSPORTE DE MÃO DE OBRA R$ 4.055,54

TOTAL GERAL R$ 199.449,53

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS R$ 63.724,12

CUSTO TOTAL DA MOBILIZAÇÃO COM BDI R$ 263.173,65

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,6 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

CANTEIRO DE OBRAS - CONDIÇÃO ONERADA

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO INSTALAÇÃO	UND	ÁREA	QTDE CONTÊINER	CUSTO UNIT. CONTÊINER	CUSTO TOTAL CONTÊINER
1	Escritório e seção técnica	Contêiner com revestimento térmico, janela e banheiro - L = 2,44 m e C = 12,19 m (2 TEU)	m²	29,74	1,00	R$ 111.902,77	R$ 111.902,77
2	Refeitório e cozinha	Contêiner com janela e 2 banheiros - L = 4,88 m e C = 6,09 m (1 TEU duplo)	m²	59,44	1,00	R$ 133.616,70	R$ 133.616,70
		Contêiner com janela - L = 4,88 m e C = 6,09 m (1 TEU duplo)			1,00	R$ 128.591,67	R$ 128.591,67
3	Alojamentos	Contêiner com revestimento térmico, janela e banheiro - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU)	m²	44,58	3,00	R$ 59.056,10	R$ 177.168,30
4	Banheiros e vestiário	Contêiner com 2 banheiros - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU)	m²	14,86	1,00	R$ 85.482,24	R$ 85.482,24
5	Residências	Contêiner com revestimento térmico, janela e banheiro - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU)	m²	14,86	1,00	R$ 59.056,10	R$ 59.056,10
6	Ambulatório	Contêiner com revestimento térmico, janela e banheiro - L = 2,44 m e C = 12,19 m (2 TEU)	m²	29,74	1,00	R$ 111.902,77	R$ 111.902,77
7	Almoxarifado	Contêiner com janela - L = 4,88 m e C = 6,09 m (1 TEU duplo)	m²	29,72	1,00	R$ 128.591,67	R$ 128.591,67
8	Depósito de cimento	Contêiner com janela - L = 4,88 m e C = 6,09 m (1 TEU duplo)	m²	29,72	1,00	R$ 128.591,67	R$ 128.591,67
9	Oficina	Contêiner com janela - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU)	m²	44,58	2,00	R$ 37.609,08	R$ 75.218,16
		Contêiner com revestimento térmico, janela e banheiro - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU)			1,00	R$ 59.056,10	R$ 59.056,10
10	Guarita	Contêiner com 3 janelas para guarita - L = 2,44 m e C = 3,05 m (1/2 TEU)	m²	7,44	1,00	R$ 38.566,31	R$ 38.566,31
	TOTAL			304,68	15,00		R$ 1.237.744,47

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,6 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

CANTEIRO DE OBRAS - CONDIÇÃO ONERADA

CÁLCULO DO CUSTO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

Fator de Equivalência de Áreas Cobertas (FEAC)	
Conservação rodoviária	Não aplicável

Fator de Equivalência de Áreas Descobertas (FEAD)	
Conservação rodoviária	Não aplicável

Fator de Equivalência de Áreas Totais do Terreno (FEAT)	
Conservação rodoviária	3,00%

Fator do Padrão de Construção (k1)	
Contêiner	Não aplicável

Fator de Mobiliário e Aparelhagem (k2)	
Conservação rodoviária	1,11

Fator de Distância do Canteiro de Obras aos Centros Fornecedores (k3)	
Conservação rodoviária	Não aplicável

Custo Médio da Construção Civil CMCC (RS)	
jan/26	R$ 1.920,74

Quantidade de Contêiner (QC)	
Conforme descrição	15,00

Custo Contêiner (CC)	
Custo total	R$ 1.237.744,47
Custo médio contêiner	R$ 82.516,29

Relação Áreas cobertas edificadas e áreas totais do terreno	
Conservação rodoviária	50,0%
Área total terreno (m²)	609,37

Prazo do contrato e Vida útil dos contêiners	
Prazo (meses)	24
Vida útil (meses)	120

CÁLCULO DO COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE PARA TRECHOS ACIMA DE 200 QUILÔMETROS DE FAIXA			
km_P =	296,47 kmf	COEF. PROPORCIONALIDADE	
km_R =	200,00 kmf	CP	1,48

CUSTO TOTAL DO CANTEIRO DE OBRAS	**R$**	**458.640,50**
LUCROS E DESPESAS INDIRETAS	**R$**	**146.535,64**
CUSTO TOTAL DO CANTEIRO DE OBRAS COM BDI	**R$**	**605.176,14**

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONDIÇÃO ONERADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE MENSAL	PERÍODO/ QUANT	QTDE TOTAL	UTILIZAÇÃO		CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL
							PROD.	IMPROD.	PROD.	IMPROD.	
1		**MÃO DE OBRA**									
1.1		**Parcela Fixa**									
1.1.1		**Gerência Técnica**									
1.1.1.1	P9819	Engenheiro supervisor - mensalista	mês	0,25	24,00	6,00			R$ 30.360,66		R$ 182.163,98
1.1.2		Gerência Administrativa									
1.1.2.1	P9806	Auxiliar administrativo - mensalista	mês	1,00	24,00	24,00			R$ 5.156,61		R$ 123.758,57
1.1.2.2	P9803	Almoxarife - mensalista	mês	1,00	24,00	24,00			R$ 5.729,17		R$ 137.500,04
1.1.2.3	P9842	Faxineiro - mensalista	mês	1,00	24,00	24,00			R$ 4.355,40		R$ 104.529,63
1.2		**Parcela Vinculada**									
1.2.1		**Equipe de produção de conservação**									
1.2.1.1	P9916	Encarregado de conservação rodoviária - mensalista	mês	1,48	24,00	35,52			R$ 8.605,04		R$ 305.651,00
1.2.1.2	P9875	Encarregado de turma - mensalista	mês	2,96	24,00	71,04			R$ 5.778,44		R$ 410.500,05
1.2.2		**Equipe de medicina e segurança do trabalho**									
1.2.2.1	P9876	Técnico de segurança do trabalho - mensalista	mês	1,00	24,00	24,00			R$ 7.704,92		R$ 184.918,10
1.2.2.2	P9864	Engenheiro de segurança do trabalho - mensalista	mês	0,00	24,00	0,00			R$ 26.487,83		R$ -
1.2.2.3	P9851	Médico do trabalho - mensalista	mês	0,00	24,00	0,00			R$ 18.600,61		R$ -
1.2.2.4	P9951	Médico de câmara hiperbárica - mensalista	mês	0,00	24,00	0,00			R$ 21.267,53		R$ -
1.3		**Parcela Variável**									
1.3.1		**Laboratório de solos para terraplanagem**									
1.3.1.1	P9858	Laboratorista - mensalista	equipe x mês	1,00	0,000	0,00			R$ 7.288,75		R$ -
1.3.1.2	P9833	Auxiliar de laboratório - mensalista	equipe x mês	2,00	0,000	0,00			R$ 5.557,43		R$ -
1.3.1.3	P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	equipe x mês	1,00	0,000	0,00			R$ 5.443,39		R$ -
1.3.2		**Laboratório de solos para pavimentação**									
1.3.2.1	P9858	Laboratorista - mensalista	equipe x mês	1,00	0,170	0,17			R$ 7.288,75		R$ 1.239,08
1.3.2.2	P9833	Auxiliar de laboratório - mensalista	equipe x mês	2,00	0,170	0,34			R$ 5.557,43		R$ 1.889,52
1.3.2.3	P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	equipe x mês	1,00	0,170	0,17			R$ 5.443,39		R$ 925,37
1.3.3		**Laboratório de asfaltos**									
1.3.3.1	P9858	Laboratorista - mensalista	equipe x mês	1,00	3,625	3,63			R$ 7.288,75		R$ 26.421,70
1.3.3.2	P9833	Auxiliar de laboratório - mensalista	equipe x mês	2,00	3,625	7,25			R$ 5.557,43		R$ 40.291,39
1.3.3.3	P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	equipe x mês	1,00	3,625	3,63			R$ 5.443,39		R$ 19.732,28
1.3.4		**Laboratório de concreto para pavimento rígido**									
1.3.4.1	P9858	Laboratorista - mensalista	equipe x mês	1,00	0,000	0,00			R$ 7.288,75		R$ -
1.3.4.2	P9833	Auxiliar de laboratório - mensalista	equipe x mês	2,00	0,000	0,00			R$ 5.557,43		R$ -
1.3.4.3	P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	equipe x mês	1,00	0,000	0,00			R$ 5.443,39		R$ -
1.3.5		**Laboratório de concreto para obras de arte correntes**									
1.3.5.1	P9858	Laboratorista - mensalista	equipe x mês	1,00	0,243	0,24			R$ 7.288,75		R$ 1.771,16
1.3.5.2	P9833	Auxiliar de laboratório - mensalista	equipe x mês	2,00	0,243	0,49			R$ 5.557,43		R$ 2.700,91
1.3.5.3	P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	equipe x mês	1,00	0,243	0,24			R$ 5.443,39		R$ 1.322,74
1.3.6		**Laboratório de concreto para demais serviços**									
1.3.6.1	P9858	Laboratorista - mensalista	equipe x mês	1,00	0,103	0,10			R$ 7.288,75		R$ 750,74
1.3.6.2	P9833	Auxiliar de laboratório - mensalista	equipe x mês	2,00	0,103	0,21			R$ 5.557,43		R$ 1.144,83

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONDIÇÃO ONERADA

1.3.6.3	P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	equipe x mês	1,00	0,103	0,10			R$ 5.443,39		R$	560,66
1.3.7		**Manejo florestal**										
1.3.7.1	P9947	Técnico florestal - mensalista	equipe x mês	1,00	0,000	0,00			R$ 8.022,42		R$	-
1.4		**Manutenção Canteiro**										
1.4.1	P9953	Eletricista - mensalista	mês	0,10	24,00	2,40			R$ 5.680,21		R$	13.632,51
1.4.2	P9952	Pedreiro - mensalista	mês	0,10	24,00	2,40			R$ 5.293,97		R$	12.705,53
1.4.3	P9954	Servente - mensalista	mês	0,10	24,00	2,40			R$ 4.383,63		R$	10.520,72
										SUBTOTAL 1	**R$**	**1.584.630,51**
2		**VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS**										
2.1		**Parcela Fixa**										
2.1.1		Gerência Técnica										
2.1.1.1	E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	mês	0,25	24,00	6,00	44,00	138,49	R$ 37,09	R$ 7,08	R$	15.674,07
2.1.1.2	E9134	Miniônibus com capacidade para 30 passageiros - 120 kW	mês	1,00	24,00	24,00	44,00	138,49	R$ 245,18	R$ 80,07	R$	525.038,56
2.1.2		Gerência Administrativa										
2.1.2.1	E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	mês	1,00	24,00	24,00	44,00	138,49	R$ 37,09	R$ 7,08	R$	62.696,31
2.2		**Parcela Vinculada**										
2.2.1		**Equipe de produção de conservação**										
2.2.1.1	E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	mês	1,48	24,00	35,52	44,00	138,49	R$ 37,09	R$ 7,08	R$	92.790,55
2.3		**Parcela Variável**										
2.3.1		**Laboratório de solos para terraplanagem**										
2.3.1.1	E9131	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW (sem motorista)	equipe x mês	1,00	0,00	0,00	44,00	138,49	R$ 60,63	R$ 20,31	R$	-
2.3.1		**Laboratório de solos para pavimentação**										
2.3.1.1	E9131	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW (sem motorista)	equipe x mês	1,00	0,17	0,17	44,00	138,49	R$ 60,63	R$ 20,31	R$	931,55
2.3.1		**Laboratório de asfaltos**										
2.3.1.1	E9131	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW (sem motorista)	equipe x mês	1,00	3,63	3,63	44,00	138,49	R$ 60,63	R$ 20,31	R$	19.864,08
2.3.1		**Laboratório de concreto para pavimento rígido**										
2.3.1.1	E9131	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW (sem motorista)	equipe x mês	1,00	0,00	0,00	44,00	138,49	R$ 60,63	R$ 20,31	R$	-
2.3.1		**Laboratório de concreto para obras de arte correntes**										
2.3.1.1	E9131	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW (sem motorista)	equipe x mês	1,00	0,24	0,24	44,00	138,49	R$ 60,63	R$ 20,31	R$	1.331,57
2.3.1		**Laboratório de concreto para demais serviços**										
2.3.1.1	E9131	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW (sem motorista)	equipe x mês	1,00	0,10	0,10	44,00	138,49	R$ 60,63	R$ 20,31	R$	564,41
2.4		**Manutenção Canteiro**										
2.4.1	E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	h	5,50	24,00	132,00			R$ 322,90	R$ 112,98	R$	42.623,05
2.4.2	E9669	Caminhão tanque com capacidade de 8.000 l - 136 kW	h	11,00	24,00	264,00			R$ 282,99	R$ 86,94	R$	74.710,09
2.4.3	E9524	Motoniveladora - 93 kW	h	5,50	24,00	132,00			R$ 337,82	R$ 147,65	R$	44.592,42
										SUBTOTAL 2	**R$**	**880.816,66**

TOTAL	**2.465.447,17**
DESPESAS DIVERSAS (5%)	**123.272,35**
TOTAL COM DESPESAS DIVERSAS	**2.588.719,52**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	**827.095,88**
CUSTO TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM BDI	**3.415.815,40**
CUSTO TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM BDI (1 mês)	**142.325,64**

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONDIÇÃO ONERADA

PARCELA VARIÁVEL - LABORATÓRIO DE SOLOS PARA TERRAPLANAGEM

Item/Código	Discriminação	Unidade	Quantidade de Projeto (un)	QE (un/equipe x mês)	EL (equipe x mês)
1.3.1	**Laboratório de solos para terraplanagem**				
	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M3	-	165.000,00	0,000
	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	M3	-	24.300,00	0,000
				Total de Equipes Laboratório de solos para terraplanagem	0,000

CÁLCULO DO COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE PARA TRECHOS ACIMA DE 200 QUILÔMETROS DE FAIXA NAS FRENTES DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO

km_P =	296,47 kmf	COEF. PROPORCIONALIDADE	
km_R =	200,00 kmf	CP	1,48

PARCELA VARIÁVEL - LABORATÓRIO DE SOLOS PARA PAVIMENTAÇÃO

Item/Código	Discriminação	Unidade	Quantidade de Projeto (un)	QE (un/equipe x mês)	EL (equipe x mês)
1.3.2	**Laboratório de solos para pavimentação**				
4011276	Base e sub-base de brita graduada	M3	939,22	10.700,00	0,087
4011279	Base e sub-base de macadame hidráulico ou seco	M3	2.134,60	25.600,00	0,083
				Total de Equipes Laboratório de solos para pavimentação	0,170

PARCELA VARIÁVEL - LABORATÓRIO DE ASFALTOS

Item/Código	Discriminação	Unidade	Quantidade de Projeto (un)	QE (un/equipe x mês)	EL (equipe x mês)
1.3.3	**Laboratório de asfaltos**				
M2092	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	5,55	1.674.000,00	0,000
4011353	Pintura de ligação	M2	402.779,52	1.906.000,00	0,211
4011466	Concreto asfáltico com polímero	T	21.577,91	9.500,00	2,271
4011408	Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 0,8 cm - faixa II	M2	213.304,64	327.000,00	0,652
4011410	Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 cm - faixa III	M2	91.416,28	186.000,00	0,491
				Total de Equipes Laboratório de asfaltos	3,625

PARCELA VARIÁVEL - LABORATÓRIO DE CONCRETO PARA PAVIMENTO RÍGIDO

Item/Código	Discriminação	Unidade	Quantidade de Projeto (un)	QE (un/equipe x mês)	EL (equipe x mês)
1.3.4	**Laboratório de concreto para pavimento rígido**				
				Total de Equipes Laboratório de concreto para pavimento rígido	0,000

PARCELA VARIÁVEL - LABORATÓRIO DE CONCRETO PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES

Item/Código	Discriminação	Unidade	Quantidade de Projeto (un)	ELU (un/equipe x mês)	ELC (equipe x mês)
1.3.5	**Laboratório de concreto para obras de arte correntes**				
804021	Corpo de BSTC D = 0,60 m	M	118,00	0,0002	0,023
804037	Corpo de BSTC D = 1,00 m	M	118,00	0,00037	0,043

804081	Boca de BSTC D = 0,60 m	UN	48,00	0,00096	0,046
804121	Boca de BSTC D = 1,00 m	UN	48,00	0,00273	0,131
				Total de Equipes Laboratório de concreto para obras de arte correntes	0,243

PARCELA VARIÁVEL - LABORATÓRIO DE CONCRETO PARA DEMAIS SERVIÇOS

Item/Código	Discriminação	Unidade	Quantidade de Projeto (un)	QE (un/equipe x mês)	EL (equipe x mês)
1.3.6	**Laboratório de concreto para demais serviços**				
1107900	Concreto confeccionado em betoneira para dispositivos de drenagem e OACs	M3	114,05	1.100,00	0,103
				Total de Equipes Laboratório de concreto para demais serviços	0,103

PARCELA VARIÁVEL - MANEJO FLORESTAL

Item/ Código	Discriminação	Unidade	Quantidade de Projeto (un)	Produção Horária (un/h)	Tf (equipe x mês)
1.3.7	**Manejo florestal**				
5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	M2	0	1532,91	0
5501701	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	UN	0	20,75	0
5501702	Destocamento de árvores com diâmetro maior que 0,30 m	UN	0	8,3	0
				Total de Equipes Manejo florestal	0,000

PARCELA VARIÁVEL - QUANTITADE MÉDIA DE PROFISSIONAIS DA PARCELA VARIÁVEL

Tipo de equipe	Profissionais por Equipe	Equipes dimen. (equipe x mês)	Tempo de atuação (mês)	Quant. média (un)
Laboratório de solos para terraplanagem	4	0,000	24	0,000
Laboratório de solos para pavimentação	4	0,170	24	0,028
Laboratório de asfaltos	4	3,625	24	0,604
Laboratório de concreto para pavimento rígido	4	0,000	24	0,000
Laboratório de concreto para obras de arte correntes	4	0,243	24	0,041
Laboratório de concreto para demais serviços	4	0,103	24	0,017
Manejo florestal	1	0,000	24	0,000
			Soma	0,69
			Quantidade inteira de profissionais por mês da parcela variável	1,00

QUANTITADE DE PROFISSIONAIS NA OBRA

Tipo de mão de obra	Quantidade de profissionais (un/mês)	Quant. de profissionais no ápice (un/mês)
Ordinária	82	109
Parcela fixa da administração local	3	4
Parcela vinculada da administração local	4	5

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONDIÇÃO ONERADA

Parcela variável da administração local	1	2
	Soma	120

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 3

Mês Base: jan/26

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - condição Onerada

TAREFA OU SERVIÇO		QUANT. DE TRABALHO		PREÇOS (R$)	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	**CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM RODOVIAS PAVIMENTADA**				
4915708	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	1.489.368,000	1,10	1.638.304,80
4915710	Limpeza de vala de drenagem	m	10.288,000	6,56	67.489,28
4915711	Limpeza de descida d'água	m	25.716,000	2,19	56.318,04
4915761	Remoção manual de vegetação daninha	m²	12.411,400	6,54	81.170,56
4915762	Remoção manual de vegetação daninha em frestas	m	12.411,400	3,27	40.585,28
4915686	Limpeza e desobstrução de dispositivos de drenagem em OAE	un	360,000	6,56	2.361,60
4915687	Limpeza e desobstrução de drenos de obras de contenção	un	360,000	4,09	1.472,40
4915724	Caiação mecanizada com fixador de cal	m²	799.108,640	2,85	2.277.459,62
4915776	Roçada com roçadeira costal	ha	192,408	1.114,95	214.525,30
4915742	Roçada mecanizada	ha	253,104	682,26	172.682,74
4915775	Roçada mecanizada com roçadeira articulada	ha	516,524	1.199,28	619.456,90
4915744	Capina Manual	m²	1.172.731,548	1,10	1.290.004,70
4915743	Corte e limpeza de áreas gramadas	m²	325.330,800	0,12	39.039,70
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM RODOVIAS PAVIMENTADA				**6.500.870,92**
2	**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO**				
4915678	Tapa buraco com demolição manual	m³	592,944	596,72	353.821,54
4915757	Tapa buraco com serra corta piso (Reparo Localizado)	m³	1.185,888	660,00	782.686,08
4915631	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	m³	1.067,300	440,54	470.188,34
4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	m³	939,224	254,80	239.314,28
4011279	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial	m³	2.134,598	175,44	374.493,87
4915705	Correção de defeitos por fresagem descontínua	m³	2.075,304	238,16	494.254,40
4915703	Correção de defeitos com mistura betuminosa	m³	2.075,304	164,65	341.698,80
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (mistura)	t	9.449,026	193,58	1.829.142,45
4915626	Selagem de trincas mecanizada em pavimento flexível com emulsão - areia comercial	m	29.647,200	3,81	112.955,83
5914389	Transp. c/ caminhão basc. 10 m³ - rodovia pav.	tkm	1.251.708,976	1,08	1.351.845,69
5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pav.	tkm	0,000	1,79	0,00
5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pav.	tkm	0,000	0,95	0,00
5914366	Transporte com caminhão silo 30 m³ - rodovia pav.	tkm	0,000	0,88	0,00
M1943a	Cimento Asfaltico CAP-50/70 - aquisição (p/ MBUQ AC/BC)	ton	491,350	5.562,57	2.733.168,77
M2092	Emulsão Asfáltica para imprimação - aquisição (p/ remendo profundo)	ton	5,550	4.056,53	22.513,74
M1946a	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ tapa buraco)	ton	5,336	4.181,56	22.312,80
M1946b	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ tapa buraco c/ serra corta piso)	ton	10,672	4.181,56	44.625,61
M3900	Emulsão Asfaltica RR-1C-E - aquisição (p/ selagem de trincas)	ton	9,488	4.236,87	40.199,42
M1943ta	Cimento Asfaltico CAP-50/70 - transporte (p/ MBUQ AC/BC)	ton	491,350	271,72	133.509,62
M2092t	Emulsão Asfáltica para imprimação - transporte (p/ remendo profundo)	ton	5,550	270,25	1.499,89
M1946ta	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ tapa buraco)	ton	5,336	270,25	1.442,05
M1946tb	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ tapa buraco c/ serra corta piso)	ton	10,672	270,25	2.884,11
M3900t	Emulsão Asfaltica RR-1C-E - transporte (p/ selagem de trincas)	ton	9,488	270,25	2.564,13
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENT				**9.355.121,42**
3	**CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA**				
307735	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 35 mm e H = 60 mm - fornecimento e instalação	m	80,640	646,57	52.139,40
1106165	Concreto ciclópico fck=20 MPa AC/BC/PC	m³	176,760	524,54	92.717,69
1107900	Concreto fck = 30 MPa (conf. betoneira e lanç manual) AC/BC	m³	114,048	676,02	77.098,73
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - areia comercial	m³	108,000	642,62	69.402,96
1600896A	Demolição mecânica de alvenaria com escavadeira hidráulica	m²	1.086,500	24,74	26.880,01
1600898	Remoção de painel publicitário, tipo outdoor, c/ estrut. e sup. madeira	m²	200,000	18,02	3.604,00
1619003	Demolição mecânica de concreto armado com escavadeira hidráulica	m³	96,240	78,68	7.572,16
3106121	Formas de tábuas de pinho - utiliz. 3 vezes - forn. Inst. e retirada	m²	432,000	132,11	57.071,52
3713604	Defensa semi-maleável simples (fornec/impl)	m	3.888,000	430,14	1.672.384,32
3713605	Ancoragem de defensa semi-maleável simples - (fornec/impl)	m	264,000	511,85	135.128,40
3713689	Terminal aéreo de defensa metálica - tipo A - fornecimento e implantação	un.	2,000	579,70	1.159,40
3713690	Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira New Jersey - fornecimento e implantação	un.	8,000	688,09	5.504,72
3713705	Remoção de defensa metálica	m	3.888,000	33,98	132.114,24
3713873	Módulo de transição de defensa metálica para barreira rígida - fornecimento e implantação	un.	4,000	9.088,23	36.352,92
3713902	Terminal absorvedor de energia de abertura TL3 p/ defensa metálica - fornec. e impl.	un.	10,000	20.050,34	200.503,40
3806402	Limpeza em superfície de concreto com jateamento d'água sob pressão	m²	24.192,000	3,69	89.268,48
3806405	Limpeza de aparelhos de apoio em obras de arte especiais - exclusa a plataforma	un	216,000	213,98	46.219,68
3806407	Pingadeira de elastômero perfil 40x40mm com aba inclinada e fixada com adesivo estrutural e pinos	m	216,000	248,77	53.734,32
3806409	Restauração de berços de apoio para junta de dilatação - fornecimento e instalação	m	80,640	93,91	7.572,90
3806410	Plataforma de trabalho suspensa sob tabuleiro de pontes com treliças metálicas e tábuas -utilizaçã	m²	2.419,200	82,50	199.584,00
3806430	Plataforma de trabalho em aço tubular apoiada no solo - altura de 6 a 8m - utilização de 100 vezes	m³	16.934,400	16,03	271.458,43
3808043	Pintura manual com nata de cimento - 3 demãos	m²	7.257,600	6,57	47.682,43
3815644	Recomposição de dreno em tubo de aço galvanizado D=100mm em OAE - fornecimento e instalaçã	un.	36,000	132,03	4.753,08
3815706	Recomposição de guarda corpo de concreto AC/BC	m	216,000	177,33	38.303,28
4915639	Limpeza em superfície de concreto com escova de aço	m²	7.257,600	6,56	47.609,86
4915640	Limpeza e remoção manual de material retido em terra firme em OAE	m³	72,000	32,76	2.358,72
4805749	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	296,472	109,87	32.573,38

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 3

Mês Base: jan/26

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - condição Onerada

TAREFA OU SERVIÇO		QUANT. DE TRABALHO		PREÇOS (R$)	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	592,944	9,28	5.502,52
4915712	Limpeza de bueiro	m³	3.087,614	32,76	101.150,23
4915713	Desobstrução de bueiro	m³	1.029,204	98,30	101.170,75
4915718	Limpeza de placa de sinalização	m²	8.046,174	13,80	111.037,20
4915719	Recomposição de placa de sinalização	m²	402,308	52,08	20.952,20
4915730	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	5.144,000	38,48	197.941,12
4915731	Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - mourão	m	2.572,000	27,87	71.681,64
4915732	Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - arame	m	2.572,000	11,88	30.555,36
4915764	Poda de árvores com até 5 m de altura	m³	771,600	462,48	356.849,57
4915765	Poda de árvores com 5,0 m a 7,5 m de altura	m³	771,600	256,93	198.247,19
4915766	Poda de árvores com 7,5 m a 10 m de altura	m³	771,600	150,81	116.365,00
4915767	Poda de árvores com mais de 10 m de altura	m³	771,600	99,11	76.473,28
4915768	Corte e remoção de árvores	m³	1.185,888	21,46	25.449,16
4915794	Remoção de sucatas derramadas em rodovia	t	59,294	858,15	50.883,15
4915795	Remoção de emborrachados de pneus em rodovia	t	11,858	523,62	6.209,09
4915786	Remoção de animais de PP mortos em rodovia - carga manual	t	5,930	251,21	1.489,68
4915785	Remoção animais de GP mortos em rodovia - carga e descarga com guindauto	t	5,930	555,27	3.292,75
4915699	Remoção de vidros, caixas e engradados derramados na pista em rodovia	t	11,858	42,38	502,54
4915760	Remoção de vestígios de óleo ou graxa na superfície do revestimento do pavimento	m²	296,472	29,50	8.745,92
4915698	Remoção de grãos, agregados e solos derramados na pista em rodovias	t	59,294	27,30	1.618,73
5213364	Remoção de placa de sinalização	m²	201,154	30,96	6.227,73
5213350	Sup. polimérico maciço colapsível quad. de 10 cm p/ placa sinal. - fornec./impl.	und	10,000	2.284,23	22.842,30
5213352	Sup. polimérico maciço colapsível quad. de 8 cm p/ placa sinal. - fornec./impl.	und	660,000	1.378,23	909.631,80
5213355	Manut./recomp. sinalização - pint. de faixa com tinta acrílica emul. água - e=0,5 mm	m²	49.089,456	23,98	1.177.165,15
5213356	Manut./recomp. sinalização - pintura de faixa com tinta acrílica - e=0,6 mm	m²	5.454,384	36,52	199.194,10
5213401	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	1.363,596	37,00	50.453,05
5213403	Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm	m²	12.272,364	24,42	299.691,13
5213407	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm	m²	410,070	45,35	18.596,67
5213487A	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada - película retrorrefletiva tipo III + III -	m²	339,600	890,24	302.325,50
5213572	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III (serv. Placa nova)	m²	465,018	735,57	342.053,29
5213837	Cilindro flexível delimit. de tráf. c/ 2 faixas refletivas e chumbador D=20 cm H=80 cm	und	786,000	273,16	214.703,76
5214001	Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,3 mm (abertura do tráfego)	m²	27.271,920	17,55	478.622,20
5216111	Fornec. e implant. suporte e travessa p/ placa de sinal. madeira 8 x 8 cm	und	659,600	179,93	118.681,83
5219606	Tacha refletiva bidirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação	und	6.182,000	53,12	328.387,84
5219613	Tacha refletiva monodirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação	und	916,000	47,16	43.198,56
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA				**9.408.644,42**
4	**CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA**				
4915657	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m³	7.048,642	99,57	701.833,28
4915663	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m³	3.020,846	142,59	430.742,43
4915656	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm	m³	5.638,914	117,86	664.602,40
4915662	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm	m³	2.416,678	169,79	410.327,76
4011466	Concreto asfáltico com polímero - faixa C - areia e brita comerciais	t	21.577,906	228,54	4.931.414,64
4011353	Pintura de ligação	m²	402.779,520	0,55	221.528,74
4011408	Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 0,8 cm - BC	m²	213.304,644	3,17	676.175,72
4011410	Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 1,5 cm - BC	m²	91.416,276	6,14	561.295,93
4011370	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m²	23.079,000	7,20	166.168,80
4915672	Limpeza de ponte	m	8.640,000	6,56	56.678,40
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA				**8.820.768,10**
5	**CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA**				
408067	Tela de aço eletrossoldada - fornecimento, preparo e colocação	kg	59,294	12,87	763,11
804037	Corpo BSTC D=1,00 m CA1 - AC/BC/PC	m	118,000	1.164,67	137.431,06
804021	Corpo BSTC D=0,60 m CA1 - AC/BC/PC	m	118,000	604,09	71.282,62
804121	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC - alas retas	und	48,000	2.434,48	116.855,04
804081	Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC - alas retas	und	48,000	958,79	46.021,92
1505879	Enrocamento de pedra arrumada - PC (forn. e assent.)	m³	1.778,832	404,97	720.373,60
1505860	Enrocamento de pedra jogada - PC (forn. e assent.)	m³	2.964,720	253,98	752.979,59
1600436	Demolição de concreto simples	m³	5,930	602,02	3.569,98
2003377	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC - forma de madeira	m	1.033,540	70,91	73.288,32
2003257	Sarjeta triangular de concreto - STC 100-20 - areia e brita comerciais	m	761,060	74,72	56.866,40
2003319	Sarjeta triangular de concreto - STC 125-25 - areia e brita comerciais	m	761,060	90,44	68.830,27
2003315	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPAC 120-30 - AC/BC	m	687,680	127,95	87.988,66
2003307	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPCC 160-30 - AC/BC	m	687,680	160,49	110.365,76
2003477	Caixa coletora de sarjeta - CCS 200-60 A - AC/BC	und	2,000	5.990,27	11.980,54
2003389	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 40-20 - areia e brita comerciais	m	35,640	320,48	11.421,91
2003393	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 60-30 - areia e brita comerciais	m	46,440	461,83	21.447,39
2003579	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo PEAD e brita comercial	m	1.185,888	215,91	256.045,08
2003607	Dreno subsuperficial - DSS 02 - brita comercial	m	1.185,888	43,24	51.277,80
4413996	Enleivamento	m²	5.929,440	14,03	83.190,04
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	592,944	9,28	5.502,52
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	m³	592,944	82,42	48.870,44

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 3

Mês Base: jan/26

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - condição Onerada

TAREFA OU SERVIÇO		QUANT. DE TRABALHO		PREÇOS (R$)	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
4915735	Remoção manual de barreira em solo	m³	592,944	19,62	11.633,56
4915737	Remoção mecanizada de barreira em solo	m³	4.743,552	6,77	32.113,85
4915774	Recomp. de erosão em corte ou aterro c/ material de jazida (compac. Manual)	m³	296,472	36,35	10.776,76
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA				**2.790.876,22**
6	**SERVIÇOS AUXILIARES - (Conservação Corretiva Rotineira / Preventiva Periódica / Emergencial)**				
5914389	Transp. c/ caminhão basculante 10 m³	tkm	3.998.534,350	1,08	4.318.417,10
5915324	Transp. c/ caminhão carroceria 5 t	tkm	1.152,306	1,79	2.062,63
5914434	Transp. c/ caminhão carroceria 9 t	tkm	0,000	1,11	0,00
5914479	Transp. c/ caminhão carroceria 15 t	tkm	0,000	0,95	0,00
5914583	Transp. c/ caminhão guindauto 10 t.m	tkm	7.586,866	1,79	13.580,49
5914614	Transp. c/ caminhão guindauto 20 t.m	tkm	199.936,992	2,44	487.846,26
5914366	Transp. c/ caminhão silo 30 m³	tkm	0,000	0,88	0,00
	SUBTOTAL - SERVIÇOS AUXILIARES - (Conservação Corretiva Rotineira / Preventiva Periódica / Emergencial)				**4.821.906,48**
7	**SINALIZAÇÃO DE OBRA**				
5212558	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, R1 lado 0	un.dia	5.543,422	5,25	29.102,97
5212557	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - D = 1,00	un.dia	12.931,604	5,19	67.115,02
5212560	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m -	un.dia	229,628	5,50	1.262,95
5212560a	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m -	un.dia	8.746,418	6,21	54.315,26
5212560b	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m -	un.dia	1.154,822	4,78	5.520,05
5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 c	un.dia	2.768,900	2,64	7.309,90
5212556a	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 c	un.dia	446,678	3,72	1.661,64
5213835	Cone plástico canalização trânsito - utiliz. 150 ciclos - forn., 01 imp. e 01 retirada diária	un.dia	181.461,470	1,19	215.939,15
5213838	Cilindro canaliz. tráfego c/ base quadrada de 111x56x56 cm - utilização de 600 ciclos	un.dia	16.856,380	7,09	119.511,73
5213383	Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva - H = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecim	un.dia	7.851,658	1,08	8.479,79
5213850	Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica	h	46.099,528	32,70	1.507.454,57
5914479	Transp. c/ caminhão carroceria 15 t	tkm	561.325,048	0,95	533.258,80
	SUBTOTAL - SINALIZAÇÃO DE OBRA				**2.550.931,83**
8	**AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO**				
M1955	Cimento Asfaltico com polímero CAP-60/85-E - aquisição (p/ MBUQ AC/BC)	ton	1.122,052	6.951,32	7.799.742,51
M1946	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ pintura de ligação)	ton	181,250	4.181,56	757.907,75
M1950a	Emulsão polim p/micro-revest frio - aquisição (p/ MRAF 0,8cm)	ton	381,816	4.236,87	1.617.704,76
M1950b	Emulsão polim p/micro-revest frio - aquisição (p/ MRAF 1,5cm)	ton	215,742	4.236,87	914.070,81
M2097	Emulsão asfáltica RR-2C - aquisição (p/ tratamento superficial duplo)	ton	86,084	4.607,10	396.597,60
M1955t	Cimento Asfaltico com polímero CAP-60/85-E - transporte (p/ MBUQ AC/BC)	ton	1.122,052	270,25	303.234,55
M1946t	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ pintura de ligação)	ton	181,250	270,25	48.982,81
M1950ta	Emulsão polim p/micro-revest frio - transporte (p/ MRAF 0,8cm)	ton	381,816	270,25	103.185,77
M1950tb	Emulsão polim p/micro-revest frio - transporte (p/ MRAF 1,5cm)	ton	215,742	270,25	58.304,28
M2097t	Emulsão asfáltica RR-2C - transporte (p/ tratamento superficial duplo)	ton	86,084	270,25	23.264,20
	SUBTOTAL - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO				**12.022.995,04**
9	**CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO**				
9.1	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	un	1,000	605.176,14	605.176,14
9.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un	1,000	263.173,65	263.173,65
903810	INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO A QUENTE CAPACIDADE DE 120 T/H	un	1,000	266.384,04	266.384,04
	SUBTOTAL - CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO				**1.134.733,83**
10	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				
10.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	24,000	142.325,64	3.415.815,36
	SUBTOTAL - ADMINISTRAÇÃO LOCAL				**3.415.815,36**
	TOTAL DO ORÇAMENTO PARA 2 ANOS				**60.822.663,62**

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 3

Mês Base: jan/26

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - condição Onerada - Desempenho

TAREFA OU SERVIÇO		QUANT. DE TRABALHO		PREÇOS (R$)	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM RODOVIAS PAVIMENTADA				
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM RODOVIAS PAVIMENTADA		24,000	270.869,62	6.500.870,92
2	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO				
4915678	Tapa buraco com demolição manual	m³	592,944	596,72	353.821,54
4915757	Tapa buraco com serra corta piso (Reparo Localizado)	m³	1.185,888	660,00	782.686,08
4915631	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	m³	1.067,300	440,54	470.188,34
4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	m³	939,224	254,80	239.314,28
4011279	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial	m³	2.134,598	175,44	374.493,87
4915705	Correção de defeitos por fresagem descontínua	m³	2.075,304	238,16	494.254,40
4915703	Correção de defeitos com mistura betuminosa	m³	2.075,304	164,65	341.698,80
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (mistura)	t	9.449,026	193,58	1.829.142,45
4915626	Selagem de trincas mecanizada em pavimento flexível com emulsão - areia comercial	m	29.647,200	3,81	112.955,83
5914389	Transp. c/ caminhão basc. 10 m³ - rodovia pav.	tkm	1.251.708,976	1,08	1.351.845,69
5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pav.	tkm	0,000	1,79	0,00
5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pav.	tkm	0,000	0,95	0,00
5914366	Transporte com caminhão silo 30 m³ - rodovia pav.	tkm	0,000	0,88	0,00
M1943a	Cimento Asfaltico CAP-50/70 - aquisição (p/ MBUQ AC/BC)	ton	491,350	5.562,57	2.733.168,77
M2092	Emulsão Asfáltica para imprimação - aquisição (p/ remendo profundo)	ton	5,550	4.056,53	22.513,74
M1946a	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ tapa buraco)	ton	5,336	4.181,56	22.312,80
M1946b	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ tapa buraco c/ serra corta piso)	ton	10,672	4.181,56	44.625,61
M3900	Emulsão Asfaltica RR-1C-E - aquisição (p/ selagem de trincas)	ton	9,488	4.236,87	40.199,42
M1943ta	Cimento Asfaltico CAP-50/70 - transporte (p/ MBUQ AC/BC)	ton	491,350	271,72	133.509,62
M2092t	Emulsão Asfáltica para imprimação - transporte (p/ remendo profundo)	ton	5,550	270,25	1.499,89
M1946ta	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ tapa buraco)	ton	5,336	270,25	1.442,05
M1946tb	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ tapa buraco c/ serra corta piso)	ton	10,672	270,25	2.884,11
M3900t	Emulsão Asfaltica RR-1C-E - transporte (p/ selagem de trincas)	ton	9,488	270,25	2.564,13
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO				9.355.121,42
3	CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA				
307735	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 35 mm e H = 60 mm - fornecimento e instalaçã	m	80,640	646,57	52.139,40
1106165	Concreto ciclópico fck=20 MPa AC/BC/PC	m³	176,760	524,54	92.717,69
1107900	Concreto fck = 30 MPa (conf. betoneira e lanç manual) AC/BC	m³	114,048	676,02	77.098,73
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - areia comercial	m³	108,000	642,62	69.402,96
1600896A	Demolição mecânica de alvenaria com escavadeira hidráulica	m²	1.086,500	24,74	26.880,01
1600898	Remoção de painel publicitário, tipo outdoor, c/ estrut. e sup. madeira	m²	200,000	18,02	3.604,00
1619003	Demolição mecânica de concreto armado com escavadeira hidráulica	m³	96,240	78,68	7.572,16
3106121	Formas de tábuas de pinho - utiliz. 3 vezes - forn. Inst. e retirada	m²	432,000	132,11	57.071,52
3713604	Defensa semi-maleável simples (fornec/impl)	m	3.888,000	430,14	1.672.384,32
3713605	Ancoragem de defensa semi-maleável simples - (fornec/impl)	m	264,000	511,85	135.128,40
3713689	Terminal aéreo de defensa metálica - tipo A - fornecimento e implantação	un.	2,000	579,70	1.159,40
3713690	Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira New Jersey - fornecimento e implantaçã	un.	8,000	688,09	5.504,72
3713705	Remoção de defensa metálica	m	3.888,000	33,98	132.114,24
3713873	Módulo de transição de defensa metálica para barreira rígida - fornecimento e implantação	un.	4,000	9.088,23	36.352,92
3713902	Terminal absorvedor de energia de abertura TL3 p/ defensa metálica - fornec. e impl.	un.	10,000	20.050,34	200.503,40
3806402	Limpeza em superfície de concreto com jateamento d'água sob pressão	m²	24.192,000	3,69	89.268,48
3806405	Limpeza de aparelhos de apoio em obras de arte especiais - exclusa a plataforma	un	216,000	213,98	46.219,68
3806407	Pingadeira de elastômero perfil 40x40mm com aba inclinada e fixada com adesivo estrutural e pin	m	216,000	248,77	53.734,32
3806409	Restauração de berços de apoio para junta de dilatação - fornecimento e instalação	m	80,640	93,91	7.572,90
3806410	Plataforma de trabalho suspensa sob tabuleiro de pontes com treliças metálicas e tábuas -utilizaç	m²	2.419,200	82,50	199.584,00
3806430	Plataforma de trabalho em aço tubular apoiada no solo - altura de 6 a 8m - utilização de 100 veze	m³	16.934,400	16,03	271.458,43
3808043	Pintura manual com nata de cimento - 3 demãos	m²	7.257,600	6,57	47.682,43
3815644	Recomposição de dreno em tubo de aço galvanizado D=100mm em OAE - fornecimento e instala	un.	36,000	132,03	4.753,08
3815706	Recomposição de guarda corpo de concreto AC/BC	m	216,000	177,33	38.303,28
4915639	Limpeza em superfície de concreto com escova de aço	m²	7.257,600	6,56	47.609,86
4915640	Limpeza e remoção manual de material retido em terra firme em OAE	m³	72,000	32,76	2.358,72
4805749	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	296,472	109,87	32.573,38
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	592,944	9,28	5.502,52
4915712	Limpeza de bueiro	m³	3.087,614	32,76	101.150,23
4915713	Desobstrução de bueiro	m³	1.029,204	98,30	101.170,75
4915718	Limpeza de placa de sinalização	m²	8.046,174	13,80	111.037,20
4915719	Recomposição de placa de sinalização	m²	402,308	52,08	20.952,20
4915730	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	5.144,000	38,48	197.941,12
4915731	Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - mourão	m	2.572,000	27,87	71.681,64
4915732	Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - arame	m	2.572,000	11,88	30.555,36
4915764	Poda de árvores com até 5 m de altura	m³	771,600	462,48	356.849,57
4915765	Poda de árvores com 5,0 m a 7,5 m de altura	m³	771,600	256,93	198.247,19
4915766	Poda de árvores com 7,5 m a 10 m de altura	m³	771,600	150,81	116.365,00
4915767	Poda de árvores com mais de 10 m de altura	m³	771,600	99,11	76.473,28
4915768	Corte e remoção de árvores	m³	1.185,888	21,46	25.449,16
4915794	Remoção de sucatas derramadas em rodovia	t	59,294	858,15	50.883,15
4915795	Remoção de emborrachados de pneus em rodovia	t	11,858	523,62	6.209,09
4915786	Remoção de animais de PP mortos em rodovia - carga manual	t	5,930	251,21	1.489,68
4915785	Remoção animais de GP mortos em rodovia - carga e descarga com guindauto	t	5,930	555,27	3.292,75
4915699	Remoção de vidros, caixas e engradados derramados na pista em rodovia	t	11,858	42,38	502,54
4915760	Remoção de vestígios de óleo ou graxa na superfície do revestimento do pavimento	m²	296,472	29,50	8.745,92
4915698	Remoção de grãos, agregados e solos derramados na pista em rodovias	t	59,294	27,30	1.618,73

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 3

Mês Base: jan/26

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - condição Onerada - Desempenho

TAREFA OU SERVIÇO		QUANT. DE TRABALHO		PREÇOS (R$)	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
5213364	Remoção de placa de sinalização	m²	201,154	30,96	6.227,73
5213350	Sup. polimérico maciço colapsível quad. de 10 cm p/ placa sinal. - fornec./impl.	und	10,000	2.284,23	22.842,30
5213352	Sup. polimérico maciço colapsível quad. de 8 cm p/ placa sinal. - fornec./impl.	und	660,000	1.378,23	909.631,80
5213355	Manut./recomp. sinalização - pint. de faixa com tinta acrílica emul. água - e=0,5 mm	m²	49.089,456	23,98	1.177.165,15
5213356	Manut./recomp. sinalização - pintura de faixa com tinta acrílica - e=0,6 mm	m²	5.454,384	36,52	199.194,10
5213401	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	1.363,596	37,00	50.453,05
5213403	Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm	m²	12.272,364	24,42	299.691,13
5213407	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm	m²	410,070	45,35	18.596,67
5213487A	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada - película retrorrefletiva tipo III + III	m²	339,600	890,24	302.325,50
5213572	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III (serv. Placa nova)	m²	465,018	735,57	342.053,29
5213837	Cilindro flexível delimit. de tráf. c/ 2 faixas refletivas e chumbador D=20 cm H=80 cm	und	786,000	273,16	214.703,76
5214001	Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,3 mm (abertura do tráfego)	m²	27.271,920	17,55	478.622,20
5216111	Fornec. e implant. suporte e travessa p/ placa de sinal. madeira 8 x 8 cm	und	659,600	179,93	118.681,83
5219606	Tacha refletiva bidirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação	und	6.182,000	53,12	328.387,84
5219613	Tacha refletiva monodirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação	und	916,000	47,16	43.198,56
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA				**9.408.644,42**
4	**CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA**				
4915657	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m³	7.048,642	99,57	701.833,28
4915663	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m³	3.020,846	142,59	430.742,43
4915656	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm	m³	5.638,914	117,86	664.602,40
4915662	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm	m³	2.416,678	169,79	410.327,76
4011466	Concreto asfáltico com polímero - faixa C - areia e brita comerciais	t	21.577,906	228,54	4.931.414,64
4011353	Pintura de ligação	m²	402.779,520	0,55	221.528,74
4011408	Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 0,8 cm - BC	m²	213.304,644	3,17	676.175,72
4011410	Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 1,5 cm - BC	m²	91.416,276	6,14	561.295,93
4011370	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m²	23.079,000	7,20	166.168,80
4915672	Limpeza de ponte	m	8.640,000	6,56	56.678,40
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA				**8.820.768,10**
5	**CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA**				
408067	Tela de aço eletrossoldada - fornecimento, preparo e colocação	kg	59,294	12,87	763,11
804037	Corpo BSTC D=1,00 m CA1 - AC/BC/PC	m	118,000	1.164,67	137.431,06
804021	Corpo BSTC D=0,60 m CA1 - AC/BC/PC	m	118,000	604,09	71.282,62
804121	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC - alas retas	und	48,000	2.434,48	116.855,04
804081	Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC - alas retas	und	48,000	958,79	46.021,92
1505879	Enrocamento de pedra arrumada - PC (forn. e assent.)	m³	1.778,832	404,97	720.373,60
1505860	Enrocamento de pedra jogada - PC (forn. e assent.)	m³	2.964,720	253,98	752.979,59
1600436	Demolição de concreto simples	m³	5,930	602,02	3.569,98
2003377	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC - forma de madeira	m	1.033,540	70,91	73.288,32
2003257	Sarjeta triangular de concreto - STC 100-20 - areia e brita comerciais	m	761,060	74,72	56.866,40
2003319	Sarjeta triangular de concreto - STC 125-25 - areia e brita comerciais	m	761,060	90,44	68.830,27
2003315	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPAC 120-30 - AC/BC	m	687,680	127,95	87.988,66
2003307	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPCC 160-30 - AC/BC	m	687,680	160,49	110.365,76
2003477	Caixa coletora de sarjeta - CCS 200-60 A - AC/BC	und	2,000	5.990,27	11.980,54
2003389	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 40-20 - areia e brita comerciais	m	35,640	320,48	11.421,91
2003393	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 60-30 - areia e brita comerciais	m	46,440	461,83	21.447,39
2003579	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo PEAD e brita comercial	m	1.185,888	215,91	256.045,08
2003607	Dreno subsuperficial - DSS 02 - brita comercial	m	1.185,888	43,24	51.277,80
4413996	Enleivamento	m²	5.929,440	14,03	83.190,04
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	592,944	9,28	5.502,52
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	m³	592,944	82,42	48.870,44
4915735	Remoção manual de barreira em solo	m³	592,944	19,62	11.633,56
4915737	Remoção mecanizada de barreira em solo	m³	4.743,552	6,77	32.113,85
4915774	Recomp. de erosão em corte ou aterro c/ material de jazida (compac. Manual)	m³	296,472	36,35	10.776,76
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA				**2.790.876,22**
6	**SERVIÇOS AUXILIARES - (Conservação Corretiva Rotineira / Preventiva Periódica / Emergencial)**				
5914389	Transp. c/ caminhão basculante 10 m³	tkm	3.998.534,350	1,08	4.318.417,10
5915324	Transp. c/ caminhão carroceria 5 t	tkm	1.152,306	1,79	2.062,63
5914434	Transp. c/ caminhão carroceria 9 t	tkm	0,000	1,11	0,00
5914479	Transp. c/ caminhão carroceria 15 t	tkm	0,000	0,95	0,00
5914583	Transp. c/ caminhão guindauto 10 t.m	tkm	7.586,866	1,79	13.580,49
5914614	Transp. c/ caminhão guindauto 20 t.m	tkm	199.936,992	2,44	487.846,26
5914366	Transp. c/ caminhão silo 30 m³	tkm	0,000	0,88	0,00
	SUBTOTAL - SERVIÇOS AUXILIARES - (Conservação Corretiva Rotineira / Preventiva Periódica / Emergencial)				**4.821.906,48**
7	**SINALIZAÇÃO DE OBRA**				
5212558	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, R1 lado	un.dia	5.543,422	5,25	29.102,97
5212557	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - D = 1,0	un.dia	12.931,604	5,19	67.115,02
5212560	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m	un.dia	229,628	5,50	1.262,95
5212560a	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m	un.dia	8.746,418	6,21	54.315,26
5212560b	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m	un.dia	1.154,822	4,78	5.520,05
5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600	un.dia	2.768,900	2,64	7.309,90
5212556a	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600	un.dia	446,678	3,72	1.661,64
5213835	Cone plástico canalização trânsito - utiliz. 150 ciclos - forn., 01 imp. e 01 retirada diária	un.dia	181.461,470	1,19	215.939,15

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 3

Mês Base: jan/26

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - condição Onerada - Desempenho

TAREFA OU SERVIÇO		QUANT. DE TRABALHO		PREÇOS (R$)	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
5213838	Cilindro canaliz. tráfego c/ base quadrada de 111x56x56 cm - utilização de 600 ciclos	un.dia	16.856,380	7,09	119.511,73
5213383	Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva - H = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornec	un.dia	7.851,658	1,08	8.479,79
5213850	Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica	h	46.099,528	32,70	1.507.454,57
5914479	Transp. c/ caminhão carroceria 15 t	tkm	561.325,048	0,95	533.258,80
	SUBTOTAL - SINALIZAÇÃO DE OBRA				**2.550.931,83**
8	**AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO**				
M1955	Cimento Asfaltico com polímero CAP-60/85-E - aquisição (p/ MBUQ AC/BC)	ton	1.122,052	6.951,32	7.799.742,51
M1946	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ pintura de ligação)	ton	181,250	4.181,56	757.907,75
M1950a	Emulsão polim p/micro-revest frio - aquisição (p/ MRAF 0,8cm)	ton	381,816	4.236,87	1.617.704,76
M1950b	Emulsão polim p/micro-revest frio - aquisição (p/ MRAF 1,5cm)	ton	215,742	4.236,87	914.070,81
M2097	Emulsão asfáltica RR-2C - aquisição (p/ tratamento superficial duplo)	ton	86,084	4.607,10	396.597,60
M1955t	Cimento Asfaltico com polímero CAP-60/85-E - transporte (p/ MBUQ AC/BC)	ton	1.122,052	270,25	303.234,55
M1946t	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ pintura de ligação)	ton	181,250	270,25	48.982,81
M1950ta	Emulsão polim p/micro-revest frio - transporte (p/ MRAF 0,8cm)	ton	381,816	270,25	103.185,77
M1950tb	Emulsão polim p/micro-revest frio - transporte (p/ MRAF 1,5cm)	ton	215,742	270,25	58.304,28
M2097t	Emulsão asfáltica RR-2C - transporte (p/ tratamento superficial duplo)	ton	86,084	270,25	23.264,20
	SUBTOTAL - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO				**12.022.995,04**
9	**CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO**				
9.1	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	un	1,000	605.176,14	605.176,14
9.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un	1,000	263.173,65	263.173,65
903810	INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO A QUENTE CAPACIDADE DE 120 T/H	un	1,000	266.384,04	266.384,04
	SUBTOTAL - CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO				**1.134.733,83**
10	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				
10.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	24,000	142.325,64	3.415.815,36
	SUBTOTAL - ADMINISTRAÇÃO LOCAL				**3.415.815,36**
	TOTAL DO ORÇAMENTO PARA 2 ANOS				**60.822.663,62**

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

CURVA ABC SERVIÇOS

				PREÇOS		PERCENTUAIS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	UNIT.	TOTAL	%	% ACUM.
M1955	Cimento Asfaltico com polímero CAP-60/85-E - aquisição (p/ MBUQ AC/BC)	ton	1.122,05	6.951,32	R$ 7.799.742,50	12,8237%	12,824%
5914389	Transp. c/ caminhão basc. 10 m³ - rodovia pav.	tkm	5.250.243,33	1,08	R$ 5.670.262,79	9,3226%	22,146%
4011466	Concreto asfáltico com polímero - faixa C - areia e brita comerciais	t	21.577,91	228,54	R$ 4.931.414,63	8,1079%	30,254%
10.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	24,00	142.325,64	R$ 3.415.815,36	5,6160%	35,870%
M1943a	Cimento Asfaltico CAP-50/70 - aquisição (p/ MBUQ AC/BC)	ton	491,35	5.562,57	R$ 2.733.168,76	4,4937%	40,364%
4915724	Caiação mecanizada com fixador de cal	m²	799108,64	2,85	R$ 2.277.459,62	3,7444%	44,108%
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (mistura)	t	9.449,03	193,58	R$ 1.829.142,45	3,0073%	47,116%
3713604	Defensa semi-maleável simples (fornec/impl)	m	3888	430,14	R$ 1.672.384,32	2,7496%	49,865%
4915708	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	1.489.368,00	1,10	R$ 1.638.304,80	2,6936%	52,559%
M1950a	Emulsão polim p/micro-revest frio - aquisição (p/ MRAF 0,8cm)	ton	381,82	4.236,87	R$ 1.617.704,75	2,6597%	55,219%
5213850	Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica	h	46.099,53	32,70	R$ 1.507.454,56	2,4784%	57,697%
4915744	Capina Manual	m²	1.172.731,55	1,10	R$ 1.290.004,70	2,1209%	59,818%
5213355	Manut./recomp. sinalização - pint. de faixa com tinta acrílica emul. água - e=0,5 mm	m²	49.089,46	23,98	R$ 1.177.165,15	1,9354%	61,753%
M1950b	Emulsão polim p/micro-revest frio - aquisição (p/ MRAF 1,5cm)	ton	215,742	4.236,87	R$ 914.070,80	1,5028%	63,256%
5213352	Sup. polimérico maciço colapsível quad. de 8 cm p/ placa sinal. - fornec./impl.	und	660,00	1.378,23	R$ 909.631,80	1,4955%	64,752%
4915757	Tapa buraco com serra corta piso (Reparo Localizado)	m³	1185,888	660,00	R$ 782.686,08	1,2868%	66,039%
M1946	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ pintura de ligação)	ton	181,25	4.181,56	R$ 757.907,75	1,2461%	67,285%
1505860	Enrocamento de pedra jogada - PC (forn. e assent.)	m³	2.964,72	253,98	R$ 752.979,58	1,2380%	68,523%
1505879	Enrocamento de pedra arrumada - PC (forn. e assent.)	m³	1.778,83	404,97	R$ 720.373,59	1,1844%	69,707%
4915657	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m³	7048,642	99,57	R$ 701.833,28	1,1539%	70,861%
4011408	Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 0,8 cm - BC	m²	213304,644	3,17	R$ 676.175,72	1,1117%	71,973%
4915656	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm	m³	5.638,91	117,86	R$ 664.602,40	1,0927%	73,065%
4915775	Roçada mecanizada com roçadeira articulada	ha	516,524	1.199,28	R$ 619.456,90	1,0185%	74,084%
9.1	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	un	1,00	605.176,14	R$ 605.176,14	0,9950%	75,079%
4011410	Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 1,5 cm - BC	m²	91.416,28	6,14	R$ 561.295,93	0,9228%	76,002%
5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pav.	tkm	561.325,05	0,95	R$ 533.258,79	0,8767%	76,878%
4915705	Correção de defeitos por fresagem descontínua	m³	2075,304	238,16	R$ 494.254,40	0,8126%	77,691%
5914614	Transp. c/ caminhão guindauto 20 t.m	tkm	199.936,99	2,44	R$ 487.846,26	0,8021%	78,493%
5214001	Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,3 mm (abertura do tráfego)	m²	27271,92	17,55	R$ 478.622,19	0,7869%	79,280%
4915631	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	m³	1.067,30	440,54	R$ 470.188,34	0,7730%	80,053%
4915663	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m³	3020,846	142,59	R$ 430.742,43	0,7082%	80,761%
4915662	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm	m³	2.416,68	169,79	R$ 410.327,75	0,6746%	81,436%
M2097	Emulsão asfáltica RR-2C - aquisição (p/ tratamento superficial duplo)	ton	86,08	4.607,10	R$ 396.597,59	0,6521%	82,088%
4011279	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial	m³	2134,598	175,44	R$ 374.493,87	0,6157%	82,704%
4915764	Poda de árvores com até 5 m de altura	m³	771,6	462,48	R$ 356.849,56	0,5867%	83,290%
4915678	Tapa buraco com demolição manual	m³	592,94	596,72	R$ 353.821,54	0,5817%	83,872%
5213572	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III (serv. Placa nova)	m²	465,018	735,57	R$ 342.053,29	0,5624%	84,434%
4915703	Correção de defeitos com mistura betuminosa	m³	2.075,30	164,65	R$ 341.698,80	0,5618%	84,996%
5219606	Tacha refletiva bidirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação	und	6.182,00	53,12	R$ 328.387,84	0,5399%	85,536%
M1955t	Cimento Asfaltico com polímero CAP-60/85-E - transporte (p/ MBUQ AC/BC)	ton	1.122,05	270,25	R$ 303.234,55	0,4986%	86,035%
5213487A	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada - película retrorrefletiva tipo III + III - f	m²	339,6	890,24	R$ 302.325,50	0,4971%	86,532%
5213403	Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm	m²	12.272,36	24,42	R$ 299.691,12	0,4927%	87,024%
3806430	Plataforma de trabalho em aço tubular apoiada no solo - altura de 6 a 8m - utilização de 100 vezes - f	m³	16934,4	16,03	R$ 271.458,43	0,4463%	87,471%
903810	INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO A QUENTE CAPACIDADE DE 120 T/H	un	1	266.384,04	R$ 266.384,04	0,4380%	87,909%
9.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un	1	263.173,65	R$ 263.173,65	0,4327%	88,341%
2003579	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo PEAD e brita comercial	m	1185,888	215,91	R$ 256.045,07	0,4210%	88,762%
4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	m³	939,224	254,80	R$ 239.314,27	0,3935%	89,156%
4011353	Pintura de ligação	m²	402.779,52	0,55	R$ 221.528,73	0,3642%	89,520%
5213835	Cone plástico canalização trânsito - utiliz. 150 ciclos - forn., 01 imp. e 01 retirada diária	un.dia	181.461,47	1,19	R$ 215.939,14	0,3550%	89,875%
5213837	Cilindro flexível delimit. de tráf. c/ 2 faixas refletivas e chumbador D=20 cm H=80 cm	und	786,00	273,16	R$ 214.703,76	0,3530%	90,228%
4915776	Roçada com roçadeira costal	ha	192,41	1.114,95	R$ 214.525,29	0,3527%	90,581%
3713902	Terminal absorvedor de energia de abertura TL3 p/ defensa metálica - fornec. e impl.	un.	10,00	20.050,34	R$ 200.503,40	0,3297%	90,910%
3806410	Plataforma de trabalho suspensa sob tabuleiro de pontes com treliças metálicas e tábuas -utilização	m²	2.419,20	82,50	R$ 199.584,00	0,3281%	91,239%
5213356	Manut./recomp. sinalização - pintura de faixa com tinta acrílica - e=0,6 mm	m²	5.454,38	36,52	R$ 199.194,10	0,3275%	91,566%
4915765	Poda de árvores com 5,0 m a 7,5 m de altura	m³	771,60	256,93	R$ 198.247,18	0,3259%	91,892%
4915730	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	5144	38,48	R$ 197.941,12	0,3254%	92,218%
4915742	Roçada mecanizada	ha	253,10	682,26	R$ 172.682,73	0,2839%	92,501%
4011370	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m²	23.079,00	7,20	R$ 166.168,80	0,2732%	92,775%
804037	Corpo BSTC D=1,00 m CA1 - AC/BC/PC	m	118,00	1.164,67	R$ 137.431,06	0,2260%	93,001%
3713605	Ancoragem de defensa semi-maleável simples - (fornec/impl)	m	264,00	511,85	R$ 135.128,40	0,2222%	93,223%
M1943ta	Cimento Asfaltico CAP-50/70 - transporte (p/ MBUQ AC/BC)	ton	491,35	271,72	R$ 133.509,62	0,2195%	93,442%
3713705	Remoção de defensa metálica	m	3888	33,98	R$ 132.114,24	0,2172%	93,659%
5213838	Cilindro canaliz. tráfego c/ base quadrada de 111x56x56 cm - utilização de 600 ciclos	un.dia	16.856,38	7,09	R$ 119.511,73	0,1965%	93,856%
5216111	Fornec. e implant. suporte e travessa p/ placa de sinal. madeira 8 x 8 cm	und	659,6	179,93	R$ 118.681,82	0,1951%	94,051%

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

CURVA ABC SERVIÇOS

				PREÇOS		PERCENTUAIS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	UNIT.	TOTAL	%	% ACUM.
804121	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC - alas retas	und	48	2.434,48	R$ 116.855,04	0,1921%	94,243%
4915766	Poda de árvores com 7,5 m a 10 m de altura	m³	771,60	150,81	R$ 116.364,99	0,1913%	94,435%
4915626	Selagem de trincas mecanizada em pavimento flexível com emulsão - areia comercial	m	29647,2	3,81	R$ 112.955,83	0,1857%	94,620%
4915718	Limpeza de placa de sinalização	m²	8046,174	13,80	R$ 111.037,20	0,1826%	94,803%
2003307	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPCC 160-30 - AC/BC	m	687,68	160,49	R$ 110.365,76	0,1815%	94,984%
M1950ta	Emulsão polim p/micro-revest frio - transporte (p/ MRAF 0,8cm)	ton	381,816	270,25	R$ 103.185,77	0,1697%	95,154%
4915713	Desobstrução de bueiro	m³	1.029,20	98,30	R$ 101.170,75	0,1663%	95,320%
4915712	Limpeza de bueiro	m³	3087,614	32,76	R$ 101.150,23	0,1663%	95,487%
1106165	Concreto ciclópico fck=20 MPa AC/BC/PC	m³	176,76	524,54	R$ 92.717,69	0,1524%	95,639%
3806402	Limpeza em superfície de concreto com jateamento d'água sob pressão	m²	24.192,00	3,69	R$ 89.268,48	0,1468%	95,786%
2003315	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPAC 120-30 - AC/BC	m	687,68	127,95	R$ 87.988,65	0,1447%	95,930%
4413996	Enleivamento	m²	5929,44	14,03	R$ 83.190,04	0,1368%	96,067%
4915761	Remoção manual de vegetação daninha	m²	12.411,40	6,54	R$ 81.170,55	0,1335%	96,201%
1107900	Concreto fck = 30 MPa (conf. betoneira e lanç manual) AC/BC	m³	114,048	676,02	R$ 77.098,72	0,1268%	96,327%
4915767	Poda de árvores com mais de 10 m de altura	m³	771,6	99,11	R$ 76.473,27	0,1257%	96,453%
2003377	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC - forma de madeira	m	1.033,54	70,91	R$ 73.288,32	0,1205%	96,574%
4915731	Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - mourão	m	2.572,00	27,87	R$ 71.681,64	0,1179%	96,691%
804021	Corpo BSTC D=0,60 m CA1 - AC/BC/PC	m	118	604,09	R$ 71.282,62	0,1172%	96,809%
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - areia comercial	m³	108,00	642,62	R$ 69.402,96	0,1141%	96,923%
2003319	Sarjeta triangular de concreto - STC 125-25 - areia e brita comerciais	m	761,06	90,44	R$ 68.830,26	0,1132%	97,036%
4915710	Limpeza de vala de drenagem	m	10288	6,56	R$ 67.489,28	0,1110%	97,147%
5212557	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - D = 1,00 m	un.dia	12.931,60	5,19	R$ 67.115,02	0,1103%	97,257%
M1950tb	Emulsão polim p/micro-revest frio - transporte (p/ MRAF 1,5cm)	ton	215,74	270,25	R$ 58.304,27	0,0959%	97,353%
3106121	Formas de tábuas de pinho - utiliz. 3 vezes - forn. Inst. e retirada	m²	432,00	132,11	R$ 57.071,52	0,0938%	97,447%
2003257	Sarjeta triangular de concreto - STC 100-20 - areia e brita comerciais	m	761,06	74,72	R$ 56.866,40	0,0935%	97,540%
4915672	Limpeza de ponte	m	8640	6,56	R$ 56.678,40	0,0932%	97,634%
4915711	Limpeza de descida d'água	m	25.716,00	2,19	R$ 56.318,04	0,0926%	97,726%
5212560a	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - ut	un.dia	8746,418	6,21	R$ 54.315,25	0,0893%	97,816%
3806407	Pingadeira de elastômero perfil 40x40mm com aba inclinada e fixada com adesivo estrutural e pinos	m	216,00	248,77	R$ 53.734,32	0,0883%	97,904%
307735	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 35 mm e H = 60 mm - fornecimento e instalação	m	80,64	646,57	R$ 52.139,40	0,0857%	97,990%
2003607	Dreno subsuperficial - DSS 02 - brita comercial	m	1.185,89	43,24	R$ 51.277,79	0,0843%	98,074%
4915794	Remoção de sucatas derramadas em rodovia	t	59,294	858,15	R$ 50.883,14	0,0837%	98,158%
5213401	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	1363,596	37,00	R$ 50.453,05	0,0830%	98,241%
M1946t	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ pintura de ligação)	ton	181,25	270,25	R$ 48.982,81	0,0805%	98,321%
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	m³	592,94	82,42	R$ 48.870,44	0,0803%	98,401%
3808043	Pintura manual com nata de cimento - 3 demãos	m²	7257,6	6,57	R$ 47.682,43	0,0784%	98,480%
4915639	Limpeza em superfície de concreto com escova de aço	m²	7.257,60	6,56	R$ 47.609,85	0,0783%	98,558%
3806405	Limpeza de aparelhos de apoio em obras de arte especiais - exclusa a plataforma	un	216,00	213,98	R$ 46.219,68	0,0760%	98,634%
804081	Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC - alas retas	und	48	958,79	R$ 46.021,92	0,0757%	98,710%
M1946b	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ tapa buraco c/ serra corta piso)	ton	10,67	4.181,56	R$ 44.625,60	0,0734%	98,783%
5219613	Tacha refletiva monodirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação	und	916	47,16	R$ 43.198,56	0,0710%	98,854%
4915762	Remoção manual de vegetação daninha em frestas	m	12411,4	3,27	R$ 40.585,27	0,0667%	98,921%
M3900	Emulsão Asfaltica RR-1C-E - aquisição (p/ selagem de trincas)	ton	9,488	4.236,87	R$ 40.199,42	0,0661%	98,987%
4915743	Corte e limpeza de áreas gramadas	m²	325330,8	0,12	R$ 39.039,69	0,0642%	99,051%
3815706	Recomposição de guarda corpo de concreto AC/BC	m	216	177,33	R$ 38.303,28	0,0630%	99,114%
3713873	Módulo de transição de defensa metálica para barreira rígida - fornecimento e implantação	un.	4	9.088,23	R$ 36.352,92	0,0598%	99,174%
4805749	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	296,47	109,87	R$ 32.573,37	0,0536%	99,227%
4915737	Remoção mecanizada de barreira em solo	m³	4.743,55	6,77	R$ 32.113,84	0,0528%	99,280%
4915732	Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - arame	m	2.572,00	11,88	R$ 30.555,36	0,0502%	99,330%
5212558	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, R1 lado 0,4	un.dia	5543,422	5,25	R$ 29.102,96	0,0478%	99,378%
1600896A	Demolição mecânica de alvenaria com escavadeira hidráulica	m²	1.086,50	24,74	R$ 26.880,01	0,0442%	99,423%
4915768	Corte e remoção de árvores	m³	1.185,89	21,46	R$ 25.449,15	0,0418%	99,464%
M2097t	Emulsão asfáltica RR-2C - transporte (p/ tratamento superficial duplo)	ton	86,084	270,25	R$ 23.264,20	0,0382%	99,503%
5213350	Sup. polimérico maciço colapsível quad. de 10 cm p/ placa sinal. - fornec./impl.	und	10	2.284,23	R$ 22.842,30	0,0376%	99,540%
M2092	Emulsão Asfáltica para imprimação - aquisição (p/ remendo profundo)	ton	5,55	4.056,53	R$ 22.513,74	0,0370%	99,577%
M1946a	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ tapa buraco)	ton	5,34	4.181,56	R$ 22.312,80	0,0367%	99,614%
2003393	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 60-30 - areia e brita comerciais	m	46,44	461,83	R$ 21.447,38	0,0353%	99,649%
4915719	Recomposição de placa de sinalização	m²	402,31	52,08	R$ 20.952,20	0,0344%	99,684%
5213407	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm	m²	410,07	45,35	R$ 18.596,67	0,0306%	99,714%
5914583	Transp. c/ caminhão guindauto 10 t.m	tkm	7586,866	1,79	R$ 13.580,49	0,0223%	99,736%
2003477	Caixa coletora de sarjeta - CCS 200-60 A - AC/BC	und	2	5.990,27	R$ 11.980,54	0,0197%	99,756%
4915735	Remoção manual de barreira em solo	m³	592,944	19,62	R$ 11.633,56	0,0191%	99,775%
2003389	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 40-20 - areia e brita comerciais	m	35,64	320,48	R$ 11.421,90	0,0188%	99,794%
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	1185,888	9,28	R$ 11.005,04	0,0181%	99,812%

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

CURVA ABC SERVIÇOS

				PREÇOS		PERCENTUAIS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	UNIT.	TOTAL	%	% ACUM.
4915774	Recomp. de erosão em corte ou aterro c/ material de jazida (compac. Manual)	m³	296,472	36,35	R$ 10.776,75	0,0177%	99,830%
4915760	Remoção de vestígios de óleo ou graxa na superfície do revestimento do pavimento	m²	296,472	29,50	R$ 8.745,92	0,0144%	99,844%
5213383	Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva - H = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecime	un.dia	7851,658	1,08	R$ 8.479,79	0,0139%	99,858%
3806409	Restauração de berços de apoio para junta de dilatação - fornecimento e instalação	m	80,64	93,91	R$ 7.572,90	0,0125%	99,871%
1619003	Demolição mecânica de concreto armado com escavadeira hidráulica	m³	96,24	78,68	R$ 7.572,16	0,0124%	99,883%
5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclo	un.dia	2768,9	2,64	R$ 7.309,89	0,0120%	99,895%
5213364	Remoção de placa de sinalização	m²	201,154	30,96	R$ 6.227,72	0,0102%	99,905%
4915795	Remoção de emborrachados de pneus em rodovia	t	11,858	523,62	R$ 6.209,08	0,0102%	99,916%
5212560b	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - ut	un.dia	1154,822	4,78	R$ 5.520,04	0,0091%	99,925%
3713690	Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira New Jersey - fornecimento e implantação	un.	8,00	688,09	R$ 5.504,72	0,0091%	99,934%
3815644	Recomposição de dreno em tubo de aço galvanizado D=100mm em OAE - fornecimento e instalação	un.	36,00	132,03	R$ 4.753,08	0,0078%	99,942%
1600898	Remoção de painel publicitário, tipo outdoor, c/ estrut. e sup. madeira	m²	200	18,02	R$ 3.604,00	0,0059%	99,947%
1600436	Demolição de concreto simples	m³	5,93	602,02	R$ 3.569,97	0,0059%	99,953%
4915785	Remoção animais de GP mortos em rodovia - carga e descarga com guindauto	t	5,93	555,27	R$ 3.292,75	0,0054%	99,959%
M1946tb	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ tapa buraco c/ serra corta piso)	ton	10,672	270,25	R$ 2.884,10	0,0047%	99,963%
M3900t	Emulsão Asfaltica RR-1C-E - transporte (p/ selagem de trincas)	ton	9,49	270,25	R$ 2.564,13	0,0042%	99,968%
4915686	Limpeza e desobstrução de dispositivos de drenagem em OAE	un	360	6,56	R$ 2.361,60	0,0039%	99,972%
4915640	Limpeza e remoção manual de material retido em terra firme em OAE	m³	72	32,76	R$ 2.358,72	0,0039%	99,975%
5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pav.	tkm	1152,306	1,79	R$ 2.062,62	0,0034%	99,979%
5212556a	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclo	un.dia	446,678	3,72	R$ 1.661,64	0,0027%	99,982%
4915698	Remoção de grãos, agregados e solos derramados na pista em rodovias	t	59,294	27,30	R$ 1.618,72	0,0027%	99,984%
M2092t	Emulsão Asfáltica para imprimação - transporte (p/ remendo profundo)	ton	5,55	270,25	R$ 1.499,88	0,0025%	99,987%
4915786	Remoção de animais de PP mortos em rodovia - carga manual	t	5,93	251,21	R$ 1.489,67	0,0024%	99,989%
4915687	Limpeza e desobstrução de drenos de obras de contenção	un	360	4,09	R$ 1.472,40	0,0024%	99,992%
M1946ta	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ tapa buraco)	ton	5,336	270,25	R$ 1.442,05	0,0024%	99,994%
5212560	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - ut	un.dia	229,628	5,50	R$ 1.262,95	0,0021%	99,996%
3713689	Terminal aéreo de defensa metálica - tipo A - fornecimento e implantação	un.	2	579,70	R$ 1.159,40	0,0019%	99,998%
408067	Tela de aço eletrossoldada - fornecimento, preparo e colocação	kg	59,294	12,87	R$ 763,11	0,0013%	99,999%
4915699	Remoção de vidros, caixas e engradados derramados na pista em rodovia	t	11,858	42,38	R$ 502,54	0,0008%	100,000%
5914366	Transporte com caminhão silo 30 m³ - rodovia pav.	tkm	0	0,88	R$ 0,00	0,0000%	100,000%
3	CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA		0	0,00	R$ 0,00	0,0000%	100,000%
4	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA		0,00	0,00	R$ 0,00	0,0000%	100,000%
5	CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA	0	0	0,00	R$ 0,00	0,0000%	100,000%
6	SERVIÇOS AUXILIARES - (Conservação Corretiva Rotineira / Preventiva Periódica / Emergencial)	0	0	0,00	R$ 0,00	0,0000%	100,000%
5914434	Transp. c/ caminhão carroceria 9 t	tkm	0	1,11	R$ 0,00	0,0000%	100,000%
7	SINALIZAÇÃO DE OBRA	0	0	0,00	R$ 0,00	0,0000%	100,000%
8	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	0	0	0,00	R$ 0,00	0,0000%	100,000%
10	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		0	0,00	R$ 0,00	0,0000%	100,000%

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - condição ONERADA

			MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	**CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM RODOVIAS PAVIMENTADA**																										
4915708	Limpeza de sarjeta e meio-fio	1.489.368,000	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915710	Limpeza de vala de drenagem	10.288,000	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915711	Limpeza de descida d'água	25.716,000	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915761	Remoção manual de vegetação daninha	12.411,400	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915762	Remoção manual de vegetação daninha em frestas	12.411,400	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915686	Limpeza e desobstrução de dispositivos de drenagem em OAE	360,000	un	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915687	Limpeza e desobstrução de drenos de obras de contenção	360,000	un	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915724	Caiação mecanizada com fixador de cal	799.108,640	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915776	Roçada com roçadeira costal	192,408	ha	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915742	Roçada mecanizada	253,104	ha	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915775	Roçada mecanizada com roçadeira articulada	516,524	ha	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915744	Capina Manual	1.172.731,548	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915743	Corte e limpeza de áreas gramadas	325.330,800	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
2	**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO**																										
4915678	Tapa buraco com demolição manual	592,944	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915757	Tapa buraco com serra corta piso (Reparo Localizado)	1.185,888	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915631	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	1.067,300	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	939,224	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4011279	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial	2.134,598	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915705	Correção de defeitos por fresagem descontínua	2.075,304	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915703	Correção de defeitos com mistura betuminosa	2.075,304	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (mistura)	9.449,026	t	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915626	Selagem de trincas mecanizada em pavimento flexível com emulsão - areia comercial	29.647,200	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5914389	Transp. c/ caminhão basc. 10 m³ - rodovia pav.	1.251.708,976	tkm	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pav.	-	tkm	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pav.	-	tkm	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5914366	Transporte com caminhão silo 30 m³ - rodovia pav.	-	tkm	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M1943a	Cimento Asfaltico CAP-50/70 - aquisição (p/ MBUQ AC/BC)	491,350	ton	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M2092	Emulsão Asfáltica para imprimação - aquisição (p/ remendo profundo)	5,550	ton	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M1946a	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ tapa buraco)	5,336	ton	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M1946b	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ tapa buraco c/ serra corta piso)	10,672	ton	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M3900	Emulsão Asfaltica RR-1C-E - aquisição (p/ selagem de trincas)	9,488	ton	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M1943ta	Cimento Asfaltico CAP-50/70 - transporte (p/ MBUQ AC/BC)	491,350	ton	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M2092t	Emulsão Asfáltica para imprimação - transporte (p/ remendo profundo)	5,550	ton	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M1946ta	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ tapa buraco)	5,336	ton	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M1946tb	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ tapa buraco c/ serra corta piso)	10,672	ton	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M3900t	Emulsão Asfaltica RR-1C-E - transporte (p/ selagem de trincas)	9,488	ton	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3	**CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA**																										
307735	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 35 mm e H = 60 mm - fornecimento e insta	80,640	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
1106165	Concreto ciclópico fck=20 MPa AC/BC/PC	176,760	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
1107900	Concreto fck = 30 MPa (conf. betoneira e lanç manual) AC/BC	114,048	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - areia comercial	108,000	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
1600896A	Demolição mecânica de alvenaria com escavadeira hidráulica	1.086,500	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
1600898	Remoção de painel publicitário, tipo outdoor, c/ estrut. e sup. madeira	200,000	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
1619003	Demolição mecânica de concreto armado com escavadeira hidráulica	96,240	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3106121	Formas de tábuas de pinho - utiliz. 3 vezes - forn. Inst. e retirada	432,000	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - condição ONERADA

				MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
3713604	Defensa semi-maleável simples (fornec/impl)	3.888,000	m		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3713605	Ancoragem de defensa semi-maleável simples - (fornec/impl)	264,000	m		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3713689	Terminal aéreo de defensa metálica - tipo A - fornecimento e implantação	2,000	un.		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3713690	Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira New Jersey - fornecimento e implan	8,000	un.		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3713705	Remoção de defensa metálica	3.888,000	m		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3713873	Módulo de transição de defensa metálica para barreira rígida - fornecimento e implantação	4,000	un.		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3713902	Terminal absorvedor de energia de abertura TL3 p/ defensa metálica - fornec. e impl.	10,000	un.		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3806402	Limpeza em superfície de concreto com jateamento d'água sob pressão	24.192,000	m²		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3806405	Limpeza de aparelhos de apoio em obras de arte especiais - exclusa a plataforma	216,000	un		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3806407	Pingadeira de elastômero perfil 40x40mm com aba inclinada e fixada com adesivo estrutural e	216,000	m		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3806409	Restauração de berços de apoio para junta de dilatação - fornecimento e instalação	80,640	m		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3806410	Plataforma de trabalho suspensa sob tabuleiro de pontes com treliças metálicas e tábuas -util	2.419,200	m²		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3806430	Plataforma de trabalho em aço tubular apoiada no solo - altura de 6 a 8m - utilização de 100 v	16.934,400	m³		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3808043	Pintura manual com nata de cimento - 3 demãos	7.257,600	m²		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3815644	Recomposição de dreno em tubo de aço galvanizado D=100mm em OAE - fornecimento e ins	36,000	un.		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3815706	Recomposição de guarda corpo de concreto AC/BC	216,000	m		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915639	Limpeza em superfície de concreto com escova de aço	7.257,600	m²		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915640	Limpeza e remoção manual de material retido em terra firme em OAE	72,000	m³		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4805749	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	296,472	m³		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	592,944	m³		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915712	Limpeza de bueiro	3.087,614	m³		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915713	Desobstrução de bueiro	1.029,204	m³		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915718	Limpeza de placa de sinalização	8.046,174	m²		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915719	Recomposição de placa de sinalização	402,308	m²		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915730	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	5.144,000	m		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915731	Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - mourão	2.572,000	m		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915732	Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - arame	2.572,000	m		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915764	Poda de árvores com até 5 m de altura	771,600	m³		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915765	Poda de árvores com 5,0 m a 7,5 m de altura	771,600	m³		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915766	Poda de árvores com 7,5 m a 10 m de altura	771,600	m³		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915767	Poda de árvores com mais de 10 m de altura	771,600	m³		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915768	Corte e remoção de árvores	1.185,888	m³		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915794	Remoção de sucatas derramadas em rodovia	59,294	t		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915795	Remoção de emborrachados de pneus em rodovia	11,858	t		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915786	Remoção de animais de PP mortos em rodovia - carga manual	5,930	t		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915785	Remoção animais de GP mortos em rodovia - carga e descarga com guindauto	5,930	t		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915699	Remoção de vidros, caixas e engradados derramados na pista em rodovia	11,858	t		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915760	Remoção de vestígios de óleo ou graxa na superfície do revestimento do pavimento	296,472	m²		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915698	Remoção de grãos, agregados e solos derramados na pista em rodovias	59,294	t		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213364	Remoção de placa de sinalização	201,154	m²		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213350	Sup. polimérico maciço colapsível quad. de 10 cm p/ placa sinal. - fornec./impl.	10,000	und		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213352	Sup. polimérico maciço colapsível quad. de 8 cm p/ placa sinal. - fornec./impl.	660,000	und		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213355	Manut./recomp. sinalização - pint. de faixa com tinta acrílica emul. água - e=0,5 mm	49.089,456	m²		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213356	Manut./recomp. sinalização - pintura de faixa com tinta acrílica - e=0,6 mm	5.454,384	m²		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213401	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	1.363,596	m²		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213403	Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm	12.272,364	m²		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213407	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm	410,070	m²		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213487A	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada - película retrorrefletiva tipo III	339,600	m²		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213572	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III (serv. Placa nova)	465,018	m²		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213837	Cilindro flexível delimit. de tráf. c/ 2 faixas refletivas e chumbador D=20 cm H=80 cm	786,000	und		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5214001	Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,3 mm (abertura do tráfego)	27.271,920	m²		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5216111	Fornec. e implant. suporte e travessa p/ placa de sinal. madeira 8 x 8 cm	659,600	und		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5219606	Tacha refletiva bidirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação	6.182,000	und		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5219613	Tacha refletiva monodirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação	916,000	und		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4	**CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA**																											

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - condição ONERADA

			MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
4915657	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	7.048,642	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915663	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	3.020,846	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915656	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm	5.638,914	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915662	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm	2.416,678	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4011466	Concreto asfáltico com polímero - faixa C - areia e brita comerciais	21.577,906	t	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4011353	Pintura de ligação	402.779,520	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4011408	Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 0,8 cm - BC	213.304,644	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4011410	Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 1,5 cm - BC	91.416,276	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4011370	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	23.079,000	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915672	Limpeza de ponte	8.640,000	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5	**CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA**																										
408067	Tela de aço eletrossoldada - fornecimento, preparo e colocação	59,294	kg	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
804037	Corpo BSTC D=1,00 m CA1 - AC/BC/PC	118,000	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
804021	Corpo BSTC D=0,60 m CA1 - AC/BC/PC	118,000	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
804121	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC - alas retas	48,000	und	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
804081	Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC - alas retas	48,000	und	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
1505879	Enrocamento de pedra arrumada - PC (forn. e assent.)	1.778,832	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
1505860	Enrocamento de pedra jogada - PC (forn. e assent.)	2.964,720	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
1600436	Demolição de concreto simples	5,930	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
2003377	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC - forma de madeira	1.033,540	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
2003257	Sarjeta triangular de concreto - STC 100-20 - areia e brita comerciais	761,060	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
2003319	Sarjeta triangular de concreto - STC 125-25 - areia e brita comerciais	761,060	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
2003315	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPAC 120-30 - AC/BC	687,680	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
2003307	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPCC 160-30 - AC/BC	687,680	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
2003477	Caixa coletora de sarjeta - CCS 200-60 A - AC/BC	2,000	und	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
2003389	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 40-20 - areia e brita comerciais	35,640	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
2003393	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 60-30 - areia e brita comerciais	46,440	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
2003579	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo PEAD e brita comercial	1.185,888	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
2003607	Dreno subsuperficial - DSS 02 - brita comercial	1.185,888	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4413996	Enleivamento	5.929,440	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	592,944	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	592,944	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915735	Remoção manual de barreira em solo	592,944	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915737	Remoção mecanizada de barreira em solo	4.743,552	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915774	Recomp. de erosão em corte ou aterro c/ material de jazida (compac. Manual)	296,472	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
6	**SERVIÇOS AUXILIARES - (Conservação Corretiva Rotineira / Preventiva Periódica / Emergencial)**																										
5914389	Transp. c/ caminhão basculante 10 m³	3.998.534,350	tkm	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5915324	Transp. c/ caminhão carroceria 5 t	1.152,306	tkm	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5914434	Transp. c/ caminhão carroceria 9 t	-	tkm	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5914479	Transp. c/ caminhão carroceria 15 t	-	tkm	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5914583	Transp. c/ caminhão guindauto 10 t.m	7.586,866	tkm	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5914614	Transp. c/ caminhão guindauto 20 t.m	199.936,992	tkm	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5914366	Transp. c/ caminhão silo 30 m³	-	tkm	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
7	**SINALIZAÇÃO DE OBRA**																										
5212558	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, R1	5.543,422	un.dia	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5212557	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - D =	12.931,604	un.dia	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5212560	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,0	229,628	un.dia	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5212560a	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,0	8.746,418	un.dia	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5212560b	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,0	1.154,822	un.dia	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de	2.768,900	un.dia	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5212556a	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de	446,678	un.dia	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213835	Cone plástico canalização trânsito - utiliz. 150 ciclos - forn., 01 imp. e 01 retirada diária	181.461,470	un.dia	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213838	Cilindro canaliz. tráfego c/ base quadrada de 111x56x56 cm - utilização de 600 ciclos	16.856,380	un.dia	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - condição ONERADA

			MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
5213383	Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva - H = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - for	7.851,658	un.dia	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213850	Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica	46.099,528	h	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5914479	Transp. c/ caminhão carroceria 15 t	561.325,048	tkm	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
8	**AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO**																										
M1955	Cimento Asfaltico com polímero CAP-60/85-E - aquisição (p/ MBUQ AC/BC)	1.122,052	ton	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M1946	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ pintura de ligação)	181,250	ton	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M1950a	Emulsão polim p/micro-revest frio - aquisição (p/ MRAF 0,8cm)	381,816	ton	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M1950b	Emulsão polim p/micro-revest frio - aquisição (p/ MRAF 1,5cm)	215,742	ton	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M2097	Emulsão asfáltica RR-2C - aquisição (p/ tratamento superficial duplo)	86,084	ton	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M1955t	Cimento Asfaltico com polímero CAP-60/85-E - transporte (p/ MBUQ AC/BC)	1.122,052	ton	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M1946t	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ pintura de ligação)	181,250	ton	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M1950ta	Emulsão polim p/micro-revest frio - transporte (p/ MRAF 0,8cm)	381,816	ton	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M1950tb	Emulsão polim p/micro-revest frio - transporte (p/ MRAF 1,5cm)	215,742	ton	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M2097t	Emulsão asfáltica RR-2C - transporte (p/ tratamento superficial duplo)	86,084	ton	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
9	**CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO**																										
9.1	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	1,000	un	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
9.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1,000	un	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
903810	INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO A QUENTE CAPACIDADE DE 120 T/H	1,000	un	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
10	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																										
10.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	24,000	mês	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
VALOR PARA 2 ANOS			**MENSAL**	**3.041.133,18**	**3.041.133,18**	**3.041.133,18**	**3.041.133,18**	**2.432.906,54**	**2.432.906,54**	**2.432.906,54**	**2.432.906,54**	**2.432.906,54**	**2.432.906,54**	**2.432.906,54**	**2.432.906,54**	**2.432.906,54**	**2.432.906,54**	**2.432.906,54**	**2.432.906,54**	**2.432.906,54**	**2.432.906,54**	**2.432.906,54**	**2.432.906,54**	**2.432.906,54**	**2.432.906,54**	**2.432.906,54**	**2.432.906,54**	**2.432.906,54**
			ACUMULADO	**3.041.133,18**	**6.082.266,36**	**9.123.399,54**	**12.164.532,72**	**14.597.439,27**	**17.030.345,81**	**19.463.252,36**	**21.896.158,90**	**24.329.065,45**	**26.761.971,99**	**29.194.878,54**	**31.627.785,08**	**34.060.691,63**	**36.493.598,17**	**38.926.504,72**	**41.359.411,26**	**43.792.317,81**	**46.225.224,35**	**48.658.130,90**	**51.091.037,44**	**53.523.943,99**	**55.956.850,53**	**58.389.757,08**	**60.822.663,62**

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 1

Serviço: LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO

Prod. Equipe: 300,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915708

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	10,000000	23,78	237,8240
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	237,8240
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	237,8240
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,7927
			CUSTO DO FIC =	0,0350
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,83
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	0,27
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1,10

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 2

Serviço: LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM

Prod. Equipe: 50,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915710

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	10,000000	23,78	237,8240
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				237,8240
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				237,8240
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				4,7565
CUSTO DO FIC =				0,2099
CUSTO DO FIT =				0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	4,97
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	1,59
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	6,56

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 3

Serviço: LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA

Prod. Equipe: 150,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915711

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	10,000000	23,78	237,8240
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	237,8240
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	237,8240
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	1,5855
			CUSTO DO FIC =	0,0700
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	1,66
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	0,53
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	2,19

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 4

Serviço: REMOÇÃO MANUAL DE VEGETAÇÃO DANINHA

Prod. Equipe: 5,000 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915761

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	23,7824
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	4,7565
			CUSTO DO FIC =	0,1999
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	4,96
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	1,58
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	6,54

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 5

Serviço: REMOÇÃO MANUAL DE VEGETAÇÃO DANINHA EM FRESTAS

Prod. Equipe: 10,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915762

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	23,7824
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	2,3782
			CUSTO DO FIC =	0,1000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	2,48
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	0,79
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	3,27

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 6

Serviço: LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM OAE

Prod. Equipe: 5,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915686

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	23,7824
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	4,7565
			CUSTO DO FIC =	0,2099
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	4,97
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	1,59
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	6,56

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 7

Serviço: LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DRENOS DE OBRAS DE CONTENÇÃO

Prod. Equipe: 8,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915687

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	23,7824
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	2,9728
			CUSTO DO FIC =	0,1312
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	3,10
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	0,99
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	4,09

Serviço: CAIAÇÃO MECANIZADA COM FIXADOR DE CAL

Prod. Equipe: 155,590 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915724

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9156	Soprador de ar costal - 2,6 kW	1,00	1,00000	0,00000	5,57	0,44	5,5654
IE9256	Equipamento para pintura com cal rebocável com dois bicos aplicadores e capacidade de 2.200 l	1,00	1,00000	0,00000	41,98	34,89	41,9752
IE9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00	1,00000	0,00000	174,85	69,14	174,8483
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		222,3889

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	23,78	47,5648
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		47,5648
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		269,9537
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		1,7350
			CUSTO DO FIC =		0,0431
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0043	Óleo diesel	0,013890	l	5,37	0,0745
IM0345	Cal hidratada - saco	0,416550	kg	0,74	0,3087
IM0729	Fixador de cal para pintura	0,000690	l	4,46	0,0031
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,3863

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	2,16
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	0,69
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	2,85

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 9

Serviço: ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL

Prod. Equipe: 0,300 Unid: HA Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915776

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9089 Roçadeira costal - 1,40 kW	6,00	1,00000	0,00000	8,91	0,49	53,4768
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		53,4768

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	8,000000	23,78	190,2592
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	190,2592
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	243,7360
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	812,4533
			CUSTO DO FIC =	27,0644
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
4919547 Tela de proteção para roçada em tubo galvanizado 4,0 X 1,5 m - confecção	0,011110	un	491,29	5,4582
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	5,4582

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	844,98
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	269,97
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1.114,95

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 10

Serviço: ROÇADA MECANIZADA COM ROÇADEIRA DE ARRASTE

Prod. Equipe: 0,439 Unid: HA Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915742

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9745	Trator agrícola sobre pneus com roçadeira de arraste e capacidade de 1,50 m - 77 kW	1,00	1,00000	0,00000	179,29	71,70	179,2940
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	179,2940

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	23,78	47,5648
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	47,5648
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	226,8588
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	517,0571
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	517,06
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	165,20
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	682,26

Serviço: ROÇADA MECANIZADA COM ROÇADEIRA ARTICULADA

Prod. Equipe: 0,328 Unid: HA Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915775

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9742	Trator agrícola sobre pneus com roçadeira articulada e capacidade de 1,12 m - 77 kW	1,00	1,00000	0,00000	250,19	112,60	250,1886
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	250,1886

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	23,78	47,5648
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	47,5648
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	297,7534
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	908,8932
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	908,89
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	290,39
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1.199,28

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 12

Serviço: CAPINA MANUAL

Prod. Equipe: 300,000 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915744

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	10,000000	23,78	237,8240
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				237,8240
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				237,8240
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,7927
CUSTO DO FIC =				0,0333
CUSTO DO FIT =				0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,83
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	0,27
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1,10

Serviço: CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS

Prod. Equipe: 1.001,880 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915743

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9708 Microtrator com roçadeira - 10 kW	1,00	1,00000	0,00000	45,76	32,94	45,7552
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		45,7552

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	2,000000	23,78	47,5648
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	47,5648
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	93,3200
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0931
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,09
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	0,03
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	0,12

Serviço: TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO MANUAL

Prod. Equipe: 0,500 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915678

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9155	Caldeira de asfalto rebocável com capacidade de 600 l - 5,20 kW	1,00	0,01000	0,99000	36,85	25,48	**25,5892**
IE9556	Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW	1,00	0,23000	0,77000	10,27	2,51	**4,2911**
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	**29,8803**

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	6,000000	23,78	**142,6944**
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	**142,6944**
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	**172,5747**
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	**345,1494**
				CUSTO DO FIC =	**15,0638**
				CUSTO DO FIT =	**0,0000**

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	0,009000	t	0,00	**0,0000**
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	**0,0000**

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
4915801	Mistura betuminosa	1,000000	m³	0,00	**0,0000**
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	**0,0000**

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1229	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 6 m³	2,400000	t	38,34	**92,0160**
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	**92,0160**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6087	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 6 m³	2,40000	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	**0,0000**
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**452,23**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	**144,49**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**596,72**

Serviço: TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO

Prod. Equipe: 0,560 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915757

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9155	Caldeira de asfalto rebocável com capacidade de 600 l - 5,20 kW	1,00	0,02000	0,98000	36,85	25,48	**25,7029**
IE9556	Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW	1,00	0,26000	0,74000	10,27	2,51	**4,5240**
IE9591	Serra para corte de concreto e asfalto - 10 kW	1,00	0,33000	0,67000	23,40	2,85	**9,6277**
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		**39,8546**

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	6,000000	23,78	**142,6944**
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		**142,6944**
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		**182,5490**
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		**325,9804**
			CUSTO DO FIC =		**13,6741**
			CUSTO DO FIT =		**0,0000**

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1385	Disco de corte diamantado para concreto e asfalto - D = 350 mm	0,148330	un	461,93	**68,5182**
IM1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	0,009000	t	0,00	**0,0000**
		CUSTO TOTAL DO MATERIAL =			**68,5182**

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
4915801	Mistura betuminosa	1,000000	m³	0,00	**0,0000**
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =			**0,0000**

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1229	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 6 m³	2,400000	t	38,34	**92,0160**
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =			**92,0160**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6087	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 6 m³	2,40000	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	**0,0000**
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**500,19**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	**159,81**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**660,00**

Serviço: REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA

Prod. Equipe: 1,000 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915631

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9155	Caldeira de asfalto rebocável com capacidade de 600 l - 5,20 kW	1,00	0,01000	0,99000	36,85	25,48	25,5892
IE9527	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de 2.040 gpm	1,00	0,19000	0,81000	32,08	29,46	29,9601
IE9556	Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW	1,00	0,09000	0,91000	10,27	2,51	3,2041
IE9591	Serra para corte de concreto e asfalto - 10 kW	1,00	0,12000	0,88000	23,40	2,85	5,3120
IE9646	Compressor de ar portátil de 58,52 l/s (124 PCM) - 27 kW	1,00	0,19000	0,81000	49,84	13,91	20,7373
IE9647	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1,00	0,28000	0,72000	12,81	2,78	5,5855

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 90,3882

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	6,000000	23,78	142,6944

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 142,6944

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 233,0826

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 233,0826

CUSTO DO FIC = 9,6941

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1385	Disco de corte diamantado para concreto e asfalto - D = 350 mm	0,029670	un	461,93	13,7055
IM1391	Ponteiro para martelete - D = 22 mm e C = 1,00 m	0,020000	un	491,61	9,8321
IM2092	Emulsão asfáltica para imprimação	0,005200	t	0,00	0,0000

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 23,5376

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
4900001	Material de base	0,800000	m³	0,00	0,0000
4915801	Mistura betuminosa	0,200000	m³	0,00	0,0000

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0970	Material demolido - remendo profundo - Caminhão basculante 6 m³	2,130400	t	31,71	67,5550

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 67,5550

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6085	Material demolido - remendo profundo - Caminhão basculante 6 m³	2,13040	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 333,87

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) = 106,67

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 440,54

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 17

Serviço: BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL - 100% PROCTOR MODIFICADO

Prod. Equipe: 113,180 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4011276

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9514	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1,00	1,00000	0,00000	370,07	151,50	370,0707
IE9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	1,00	0,79000	0,21000	262,46	114,22	231,3270
IE9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00	0,34000	0,66000	355,81	96,76	184,8346
IE9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00	0,97000	0,03000	302,85	148,10	298,2073
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		1.084,4396

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		1.108,2220
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		9,7917
			CUSTO DO FIC =		0,7579
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
6416040	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h	1,000000	m³	174,74	174,7400
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		174,7400

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0662	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h - Caminhão basculante 10 m³	2,200000	t	3,55	7,8100
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		7,8100

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5788	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h - Caminhão basculante 10 m³	2,20000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	193,10
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	61,70
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	254,80

Serviço: Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial - 100% Proctor modificado

Prod. Equipe: 84,620 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4011279

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9514	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1,00	1,00000	0,00000	370,07	151,50	370,0707
IE9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	2,00	0,53000	0,47000	262,46	114,22	385,5733
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	755,6440

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	23,78	47,5648
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	47,5648
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	803,2088
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	9,4919
				CUSTO DO FIC =	0,8110
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0808	Brita 4	1,260000	m³	84,20	106,0920
IM1135	Pó de pedra	0,140000	m³	78,40	10,9760
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	117,0680

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0672	Brita 4 - Caminhão basculante 10 m³	1,890000	t	2,66	5,0274
IT0673	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	0,210000	t	2,66	0,5586
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	5,5860

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5793	Brita 4 - Caminhão basculante 10 m³	1,89000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5794	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	0,21000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =		0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	132,96
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	42,48
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	175,44

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 19

Serviço: CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ESPESSURA DE 5 CM

Prod. Equipe: 13,140 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915705

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9156	Soprador de ar costal - 2,6 kW	1,00	1,00000	0,00000	5,57	0,44	5,5654
IE9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,00	0,08000	0,92000	277,17	84,05	99,4955
IE9697	Minicarregadeira de pneus com vassoura de 1,68 m - 45,50 kW	1,00	0,26000	0,74000	177,73	79,56	105,0872
IE9700	Fresadora a frio - 155 kW	1,00	1,00000	0,00000	1.437,25	606,17	1.437,2471
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		1.647,3952

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	3,000000	23,78	71,3472
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		71,3472
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		1.718,7424
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		130,8023
			CUSTO DO FIC =		0,0000
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1970	Dente de corte para fresadora de 155 kW	0,640000	un	38,30	24,5097
IM2148	Porta-dente de corte para fresadora e recicladora a frio	0,002080	un	531,05	1,1046
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		25,6143

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1437	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 6 m³	2,400000	t	10,03	24,0720
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		24,0720

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6087	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 6 m³	2,40000	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	180,49
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	57,67
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	238,16

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 20

Serviço: CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA

Prod. Equipe: 2,250 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915703

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9682	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 1,6 t 18 kW	1,00	0,17000	0,83000	125,24	69,56	79,0262
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		79,0262

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	8,000000	23,78	190,2592
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		190,2592
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		269,2854
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		119,6824
			CUSTO DO FIC =		5,0959
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
4915801	Mistura betuminosa	1,000000	m³	0,00	0,0000
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	124,78
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	39,87
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	164,65

Serviço: USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C-12,5 - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Prod. Equipe: 99,600 Unid: T Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 6416078

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9021	Grupo gerador - 456 kVA	1,00	1,00000	0,00000	418,68	29,70	418,6833
IE9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,00	1,00000	0,00000	100,67	65,31	201,3482
IE9559	Aquecedor de fluido térmico - 12 kW	1,00	1,00000	0,00000	189,60	113,43	189,5980
IE9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,00	0,86000	0,14000	213,10	106,62	198,1941
IE9689	Usina de asfalto a quente gravimétrica com capacidade de 100/140 t/h - 260 kW	1,00	1,00000	0,00000	1.841,36	919,83	1.841,3605
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		2.849,1841

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	4,000000	23,78	95,1296
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		95,1296
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		2.944,3137
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		29,5614
			CUSTO DO FIC =		1,8163
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0005	Brita 0	0,126400	m³	154,00	19,4656
IM0191	Brita 1	0,183270	m³	84,20	15,4313
IM0344	Cal hidratada - a granel	19,000000	kg	0,47	8,9205
IM1135	Pó de pedra	0,309670	m³	78,40	24,2781
IM1941	Óleo tipo A1	8,000000	l	5,64	45,1520
IM1943	Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	0,052000	t	0,00	0,0000
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		113,2475

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0362	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,189600	t	1,85	0,3508
IT0363	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,274900	t	1,85	0,5086
IT0717	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	0,464500	t	1,85	0,8593
IT1442	Cal hidratada - a granel - Caminhão silo 30 m³	0,019000	t	19,28	0,3663
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		2,0850

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5386	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,18960	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5387	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,27490	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5794	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	0,46450	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6671	Cal hidratada - a granel - Caminhão silo 30 m³	0,01900	0,00	0,00	0,00	0,96	0,77	0,67	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 146,71

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) = 46,87

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 193,58

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 23

Serviço: SELAGEM DE TRINCAS MECANIZADA EM PAVIMENTO FLEXÍVEL COM EMULSÃO - AREIA COMERCIAL

Prod. Equipe: 125,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915626

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9154	Equipamento para selagem com material asfáltico rebocável com capacidade de 370 l - 35 kW	1,00	1,00000	0,00000	180,45	123,41	180,4523
IE9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	0,50000	0,50000	170,57	67,55	119,0591
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	299,5114

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	23,78	47,5648
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	47,5648
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	347,0762
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	2,7766
				CUSTO DO FIC =	0,0842
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0028	Areia média	0,000640	m³	49,49	0,0317
IM3900	Emulsão asfáltica com polímero - RR-1C-E	0,000320	t	0,00	0,0000
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0317

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1828	Areia média - Caminhão basculante 6 m³	0,000960	t	2,17	0,0021
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0021

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6069	Areia média - Caminhão basculante 6 m³	0,00096	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	2,89
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	0,92
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	3,81

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 24

Serviço: JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 35 MM E H = 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Prod. Equipe: 2,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0307735

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	28,73	28,7335
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	52,5159
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	52,5159
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	26,2580
				CUSTO DO FIC =	1,1588
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1142	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 35 mm e H = 60 mm	1,000000	m	335,65	335,6487
IM1150	Adesivo estrutural à base de resina epóxi bicomponente tipo ADE-52 ou similar	0,936000	kg	135,53	126,8585
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	462,5072

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0084	Adesivo estrutural à base de resina epóxi bicomponente tipo ADE-52 ou similar - Caminhão carroceria 15 t	0,000940	t	35,18	0,0331
IT0087	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 35 mm e H = 60 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,001470	t	35,18	0,0517
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0848

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5084	Adesivo estrutural à base de resina epóxi bicomponente tipo ADE-52 ou similar - Caminhão carroceria 15 t	0,00094	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5087	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 35 mm e H = 60 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00147	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	490,01
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	156,56
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	646,57

Serviço: CONCRETO CICLOPICO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS

Prod. Equipe: 3,929 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1106165

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	23,78	47,5648

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 47,5648

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 47,5648

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 12,1061

CUSTO DO FIC = 0,5088

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1097	Pedra de mão ou rachão	0,526000	m³	128,20	67,4332

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 67,4332

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,700000	m³	451,46	316,0220

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 316,0220

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0361	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	0,789000	t	1,85	1,4597

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 1,4597

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5385	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	0,78900	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 397,53

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) = 127,01

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 524,54

Serviço: CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Prod. Equipe: 3,853 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1107900

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9010	Balança plataforma digital a bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,00	1,00000	0,00000	1,11	0,75	1,1114
IE9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00	0,40000	0,60000	1,56	1,06	3,7783
IE9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,00	0,86000	0,14000	0,71	0,48	2,7175
IE9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00	1,00000	0,00000	56,75	33,61	56,7457
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		64,3529

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	28,73	28,7335
IH9824	Servente	0,000000	9,000000	23,78	214,0416
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		242,7751
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		307,1280
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		79,7114
			CUSTO DO FIC =		3,0787
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	1,057100	kg	6,45	6,8152
IM0082	Areia média lavada	0,593630	m³	83,14	49,3544
IM0191	Brita 1	0,367540	m³	84,20	30,9469
IM0192	Brita 2	0,367540	m³	84,20	30,9469
IM0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	352,365290	kg	0,84	295,3526
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		413,4160

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0350	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,890450	t	1,85	1,6473
IT0352	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,352370	t	35,18	12,3964
IT0363	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,551310	t	1,85	1,0199
IT0367	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,551310	t	1,85	1,0199
IT0369	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,001060	t	35,18	0,0373
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		16,1208

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5374	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,89045	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5376	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,35237	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5387	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,55131	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5391	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,55131	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5393	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,00106	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**512,33**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	**163,69**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**676,02**

Serviço: ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL

Prod. Equipe: 4,185 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1109671

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00	0,38000	0,62000	1,56	1,06	3,7479
IE9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,00	0,77000	0,23000	0,71	0,48	2,6347
IE9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00	1,00000	0,00000	56,75	33,61	56,7457
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		63,1283

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	28,73	28,7335
IH9824	Servente	0,000000	9,000000	23,78	214,0416
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	242,7751
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	305,9034
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	73,0975
				CUSTO DO FIC =	2,8270
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0082	Areia média lavada	1,101640	m³	83,14	91,5903
IM0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	362,323940	kg	0,84	303,6999
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		395,2902

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0350	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,652460	t	1,85	3,0571
IT0352	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,362320	t	35,18	12,7464
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		15,8035

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5374	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,65246	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5376	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,36232	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	487,02
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	155,60
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	642,62

Serviço: DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Prod. Equipe: 34,860 Unid: M² Data base: Este Projeto Item: 1600896A

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,00	1,00000	0,00000	329,04	151,03	329,0441
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	329,0441

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9807	Bombeiro hidráulico	0,000000	1,000000	36,42	36,4188
IH9808	Carpinteiro	0,000000	1,000000	28,66	28,6557
IH9810	Eletricista	0,000000	1,000000	30,83	30,8340
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	28,73	28,7335
IH9824	Servente	0,000000	7,000000	23,78	166,4768
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	291,1188
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	620,1629
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	17,7901
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1185	Material demolido - alvenaria - Caminhão basculante 6 m³	0,300000	t	3,20	0,9600
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,9600

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5432	Material demolido - concreto armado - Caminhão basculante 6 m³	0,30000	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	18,75
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	5,99
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	24,74

Serviço: REMOÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, TIPO OUTDOOR, COM ESTRUTURA E SUPORTES EM MADEIRA

Prod. Equipe: 27,000 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1600898

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,00	0,54000	0,46000	329,04	151,03	247,1579
IE9585	Motosserra com motor a gasolina - 2,30 kW	1,00	0,54000	0,46000	32,67	27,47	30,2817

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 277,4396

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9815	Jardineiro	0,000000	1,000000	29,73	29,7332
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	23,78	47,5648

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 77,2980

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 354,7376

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 13,1384

CUSTO DO FIC = 0,5177

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 13,66

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) = 4,36

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 18,02

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 31

Serviço: DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Prod. Equipe: 8,303 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1619003

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9127	Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 520 kg - 75 kW	1,00	1,00000	0,00000	318,24	146,43	318,2435
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		318,2435

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	318,2435
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	38,3310
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0603	Ponteiro para rompedor hidráulico de 520 kg	0,000710	un	6.331,14	4,4951
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	4,4951

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1416201	Corte de barras e fios de aço com maçarico oxiacetileno	40,000000	cm²	0,22	8,8000
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	8,8000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1186	Material demolido - concreto armado - Caminhão basculante 6 m³	2,500000	t	3,20	8,0000
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	8,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5432	Material demolido - concreto armado - Caminhão basculante 6 m³	2,50000	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	59,63
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	19,05
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	78,68

Serviço: FÔRMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA

Prod. Equipe: 1,000 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3106121

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,09	1,00000	0,00000	20,59	5,99	1,9301
IE9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,09	1,00000	0,00000	27,64	27,26	2,5909
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		4,5210

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	0,900000	25,17	22,6548
IH9808	Carpinteiro	0,000000	0,900000	28,66	25,7901
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	48,4449
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	52,9659
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	52,9659
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	0,557010	m	17,63	9,8224
IM0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm	1,424680	m	6,13	8,7324
IM0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,018520	l	12,67	0,2347
IM1205	Prego de ferro	0,593590	kg	16,73	9,9308
IM1358	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm	1,583320	m	1,85	2,9269
IM1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,404250	m²	36,76	14,8586
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	46,5058

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0098	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,003130	t	35,18	0,1101
IT0100	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,000590	t	35,18	0,0208
IT0101	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,001980	t	35,18	0,0697
IT0433	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,010110	t	35,18	0,3557
IT0601	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,002670	t	35,18	0,0939
IT1734	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,000020	t	35,18	0,0007
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,6509

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5098	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00313	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5100	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,00059	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5101	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00198	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5501	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,01011	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5714	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00267	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6903	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,00002	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 100,12

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) = 31,99

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 132,11

Serviço: DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Prod. Equipe: 66,400 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3713604

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9082	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 6,2 t e carroceria de 5 t - 152 kW	1,00	1,00000	0,00000	393,97	156,15	393,9690
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	393,9690

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	3,000000	25,17	75,5160
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	33,48	33,4805
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	108,9965
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	502,9655
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	7,5748
				CUSTO DO FIC =	0,1678
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1968	Defensa metálica semimaleável simples	0,250000	un	1.271,46	317,8652
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	317,8652

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1507	Defensa metálica semimaleável simples - Guindauto 6,2 t	0,019360	t	19,59	0,3793
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,3793

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6736	Defensa metálica semimaleável simples - Guindauto 6,2 t	0,01936	0,00	0,00	0,00	2,83	2,27	1,85	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	325,99
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	104,15
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	430,14

Serviço: ANCORAGEM DE DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Prod. Equipe: 7,380 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3713605

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9082	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 6,2 t e carroceria de 5 t - 152 kW	1,00	1,00000	0,00000	393,97	156,15	393,9690
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	393,9690

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	3,000000	25,17	75,5160
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	33,48	33,4805
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	108,9965
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	502,9655
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	68,1525
				CUSTO DO FIC =	1,5100
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1968	Defensa metálica semimaleável simples	0,250000	un	1.271,46	317,8652
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	317,8652

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1507	Defensa metálica semimaleável simples - Guindauto 6,2 t	0,019360	t	19,59	0,3793
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,3793

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6736	Defensa metálica semimaleável simples - Guindauto 6,2 t	0,01936	0,00	0,00	0,00	2,83	2,27	1,85	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	387,91
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	123,94
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	511,85

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 36

Serviço: TERMINAL AÉREO DE DEFENSA METÁLICA - TIPO A - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Prod. Equipe: 2,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3713689

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	1,000000	25,17	25,1720
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	33,48	33,4805
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	58,6525
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	58,6525
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	29,3263
				CUSTO DO FIC =	1,2326
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1976	Terminal aéreo de defensa metálica (tipo A)	1,000000	un	408,44	408,4389
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	408,4389

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0637	Terminal aéreo de defensa metálica (tipo A) - Caminhão carroceria 15 t	0,009300	t	35,18	0,3272
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,3272

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5764	Terminal aéreo de defensa metálica (tipo A) - Caminhão carroceria 15 t	0,00930	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	439,33
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	140,37
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	579,70

Serviço: TERMINAL DE ANCORAGEM DE DEFENSA METÁLICA EM BARREIRA NEW JERSEY - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Prod. Equipe: 2,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3713690

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	1,000000	25,17	25,1720
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	33,48	33,4805

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 58,6525

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 58,6525

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 29,3263

CUSTO DO FIC = 1,2326

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1977	Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira rígida (tipo D)	1,000000	un	408,44	408,4389

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 408,4389

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
3807865	Chumbador de expansão controlada por torque para concreto D = 20 mm - fornecimento e instalação	5,000000	un	16,43	82,1500

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 82,1500

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1179	Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira rígida (tipo D) - Caminhão carroceria 15 t	0,009300	t	35,18	0,3272

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,3272

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6431	Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira rígida (tipo D) - Caminhão carroceria 15 t	0,00930	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 521,48

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) = 166,61

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 688,09

Serviço: REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA

Prod. Equipe: 12,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3713705

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9526	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pa-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58	1,00	0,24000	0,76000	153,88	78,29	96,4317
IE9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	0,50000	0,50000	170,57	67,55	119,0591
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	215,4908

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	2,000000	25,17	50,3440
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	33,48	33,4805
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	83,8245
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	299,3153
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	24,9429
				CUSTO DO FIC =	0,8044
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	25,75
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	8,23
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	33,98

Serviço: MÓDULO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA PARA BARREIRA RÍGIDA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Prod. Equipe: 4,520 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3713873

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9082	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 6,2 t e carroceria de 5 t - 152 kW	1,00	1,00000	0,00000	393,97	156,15	393,9690
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	393,9690

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	3,000000	25,17	75,5160
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	33,48	33,4805
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	108,9965
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	502,9655
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	111,2756
				CUSTO DO FIC =	2,4655
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1971	Módulo de transição de defensa metálica tipo dupla onda com lâmina adicional para barreira rígida	1,000000	un	6.769,58	6.769,5824
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	6.769,5824

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1510	Módulo de transição de defensa metálica tipo dupla onda com lâmina adicional para barreira rígida - Guindauto 6,2 t	0,220000	t	19,59	4,3098
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	4,3098

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6741	Módulo de transição de defensa metálica tipo dupla onda com lâmina adicional para barreira rígida - Guindauto 6,2 t	0,22000	0,00	0,00	0,00	2,83	2,27	1,85	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	6.887,63
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	2.200,60
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	9.088,23

Serviço: TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA DE ABERTURA COM NÍVEL DE CONTENÇÃO TL3 PARA DEFENSA METÁLICA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3713902

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9082	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 6,2 t e carroceria de 5 t - 152 kW	1,00	1,00000	0,00000	393,97	156,15	393,9690
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	393,9690

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	3,000000	25,17	75,5160
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	33,48	33,4805
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	108,9965
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	502,9655
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	502,9655
				CUSTO DO FIC =	14,4877
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM2908	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defensa metálica	1,000000	un	14.677,96	14.677,9566
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	14.677,9566

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6742	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defensa metálica - Guindauto 6,2 t	0,30000	0,00	0,00	0,00	2,83	2,27	1,85	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	15.195,41
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	4.854,93
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	20.050,34

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 41

Serviço: LIMPEZA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM JATEAMENTO D'ÁGUA SOB PRESSÃO

Prod. Equipe: 56,270 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3806402

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9028	Bomba de alta pressão para hidrojateamento com capacidade de 18 MPa - 5,20 kW	1,00	1,00000	0,00000	38,42	27,64	38,4163
IE9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,00	0,03000	0,97000	277,17	84,05	89,8392
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	128,2555

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	23,7824
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	152,0379
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	2,7019
				CUSTO DO FIC =	0,1012
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	2,80
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	0,89
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	3,69

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 42

Serviço: LIMPEZA DE APARELHOS DE APOIO EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - EXCLUSA A PLATAFORMA

Prod. Equipe: 1,125 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3806405

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9028	Bomba de alta pressão para hidrojateamento com capacidade de 18 MPa - 5,20 kW	1,00	1,00000	0,00000	38,42	27,64	38,4163
IE9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,00	0,03000	0,97000	277,17	84,05	89,8392
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	128,2555

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	23,78	47,5648
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	47,5648
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	175,8203
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	156,2181
				CUSTO DO FIC =	5,9470
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	162,17
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	51,81
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	213,98

Serviço: PINGADEIRA DE ELASTÔMERO PERFIL 40 X 40 MM COM ABA INCLINADA E FIXADA COM ADESIVO ESTRUTURAL E PINOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - EXCLUSA A PLATAFORMA

Prod. Equipe: 9,960 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3806407

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9153	Ferramenta de fixação à pólvora e sistema à pistão	1,00	0,27000	0,73000	0,20	0,11	0,1377
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,1377

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	3,000000	25,17	75,5160
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	75,5160
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	75,6537
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	7,5958
				CUSTO DO FIC =	0,3351
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1150	Adesivo estrutural à base de resina epóxi bicomponente tipo ADE-52 ou similar	0,060000	kg	135,53	8,1320
IM1368	Pingadeira de elastômero com aba inclinada - L = 40 mm e H = 40 mm	1,000000	m	170,40	170,3990
IM2698	Fincapino de ação indireta e pino liso - D = 6,35 mm (1/4)	2,000000	un	1,03	2,0644
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	180,5954

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0084	Adesivo estrutural à base de resina epóxi bicomponente tipo ADE-52 ou similar - Caminhão carroceria 15 t	0,000060	t	35,18	0,0021
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0021

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5084	Adesivo estrutural à base de resina epóxi bicomponente tipo ADE-52 ou similar - Caminhão carroceria 15 t	0,00006	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	188,53
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	60,24
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	248,77

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 44

Serviço: RESTAURAÇÃO DE BERÇOS DE APOIO PARA JUNTA DE DILATAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Prod. Equipe: 1,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3806409

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
0307084	Lábios poliméricos em junta de pavimento de concreto - L = 20 mm e H = 30 mm - confecção e assentamento	1,000000	m	37,32	37,3200
0307730	Junta de dilatação em perfil extrudado de borracha vulcanizada	1,000000	m	0,00	0,0000
1110000	Concreto	0,075000	m³	0,00	0,0000
1600989	Demolição de concreto simples com martelete	0,075000	m³	451,30	33,8475
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		71,1675

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	71,17
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	22,74
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	93,91

Serviço: PLATAFORMA DE TRABALHO SUSPENSA SOB TABULEIRO DE PONTES COM TRELIÇAS METÁLICAS E TÁBUAS - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA

Prod. Equipe: 6,144 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3806410

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	2,022640	25,17	50,9139
IH9823	Serralheiro	0,000000	0,022640	32,99	0,7470
IH9830	Montador	0,000000	4,000000	33,48	133,9220

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 185,5829

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 185,5829

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 30,2056

CUSTO DO FIC = 1,2695

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	0,350000	m	11,47	4,0131
IM0366	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado	0,084700	kg	10,00	0,8474
IM0682	Aço em perfis ASTM A36	0,121300	kg	10,14	1,2302
IM0945	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 6,35 mm (1/4)	1,111100	cj	0,60	0,6645
IM1378	Chapa grossa em aço ASTM A36	0,480200	kg	10,42	5,0035
IM2386	Corda de poliamida - D = 12,0 mm e capacidade de carga de 2.200 kg	0,161560	m	4,07	0,6581
IM2488	Cinta para elevação de cargas tipo Grab com 1 ramal, anel de suspensão e gancho - C = 3 m a 5 m, capacidade de carga de 5.000 kg, F. S. = 4:1	0,003130	un	1.452,38	4,5460
IM2489	Cinta para elevação de cargas tipo Grab com 2 ramais, anel de suspensão e ganchos - C = 3 m a 5 m, capacidade de carga de 5.000 kg, F. S. = 4:1	0,001560	un	2.695,83	4,2055
IM2580	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 7,938 mm (5/16)	1,562500	cj	0,87	1,3586

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 22,5269

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
2408058	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E70XX	0,011320	kg	68,52	0,7756
3807863	Chumbador de expansão controlada por torque para concreto D = 12,5 mm - fornecimento e instalação	0,937500	un	8,13	7,6219

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 8,3975

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0102	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,002630	t	35,18	0,0925
IT0379	Aço em perfis ASTM A36 - Caminhão carroceria 15 t	0,000120	t	35,18	0,0042
IT0453	Chapa grossa em aço ASTM A36 - Caminhão carroceria 15 t	0,000480	t	34,34	0,0165
IT0996	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,000080	t	35,18	0,0028
IT1736	Corda de poliamida - D = 12,0 mm e capacidade de carga de 2.200 kg - Caminhão carroceria 15 t	0,000020	t	35,18	0,0007

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,1167

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5102	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00263	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5403	Aço em perfis ASTM A36 - Caminhão carroceria 15 t	0,00012	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5530	Chapa grossa em aço ASTM A36 - Caminhão carroceria 15 t	0,00048	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,00008	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6905	Corda de poliamida - D = 12,0 mm e capacidade de carga de 2.200 kg - Caminhão carroceria 15 t	0,00002	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	**0,0000**
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**62,52**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	**19,98**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**82,50**

Serviço: PLATAFORMA DE TRABALHO EM AÇO TUBULAR APOIADA NO SOLO - ALTURA DE 6 A 8 M - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA

Prod. Equipe: 6,857 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3806430

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	1,000000	25,17	**25,1720**
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	33,48	**33,4805**

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 58,6525

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 58,6525

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 8,5535

CUSTO DO FIC = 0,3595

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0537	Sapata ajustável para andaime - base quadrada de 15 x 15 cm	0,001430	un	98,63	**0,1410**
IM0538	Escada metálica tipo marinheiro para andaime	0,002500	m	204,60	**0,5115**
IM0541	Quadro tubular contraventado para andaime - H = 100 cm e L = 200 cm	0,005000	un	254,40	**1,2720**
IM0544	Diagonal tubular para andaime - C = 283 cm	0,000710	un	89,32	**0,0634**
IM0547	Plataforma metálica de piso para andaime - C = 200 e L = 33 cm	0,002140	un	310,18	**0,6638**
IM0550	Quadro tubular tipo guarda-corpo com acessórios para andaime - H = 120 cm e L = 200 cm	0,001430	un	406,91	**0,5819**

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 3,2336

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1241	Escada metálica tipo marinheiro para andaime - Caminhão carroceria 15 t	0,000010	t	35,18	**0,0004**
IT1247	Plataforma metálica de piso para andaime - C = 200 e L = 33 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,000030	t	35,18	**0,0011**
IT1248	Quadro tubular contraventado para andaime - H = 100 cm e L = 200 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,000080	t	35,18	**0,0028**
IT1249	Quadro tubular tipo guarda-corpo com acessórios para andaime - H = 120 cm e L = 200 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,000020	t	35,18	**0,0007**

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0050

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6492	Escada metálica tipo marinheiro para andaime - Caminhão carroceria 15 t	0,00001	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6498	Plataforma metálica de piso para andaime - C = 200 e L = 33 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00003	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6499	Quadro tubular contraventado para andaime - H = 100 cm e L = 200 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00008	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6500	Quadro tubular tipo guarda-corpo com acessórios para andaime - H = 120 cm e L = 200 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00002	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 12,15

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) = 3,88

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 16,03

Serviço: PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃOS

Prod. Equipe: 5,000 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3808043

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 23,7824

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 23,7824

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 4,7565

CUSTO DO FIC = 0,2099

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0424 Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,020000	kg	0,84	0,0168

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 0,0168

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0352 Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,000020	t	35,18	0,0007

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0007

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5376 Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,00002	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 4,98

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) = 1,59

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 6,57

Serviço: RECOMPOSIÇÃO DE DRENO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 100 MM EM OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Prod. Equipe: 2,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3815644

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	28,73	28,7335
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	52,5159
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	52,5159
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	26,2580
				CUSTO DO FIC =	1,1588
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1131	Cordão de polietileno expandido de baixa densidade - D = 15,0 mm	0,502650	m	0,79	0,3954
IM1618	Tubo em aço galvanizado com rosca BSP classe leve - D = 100 mm (4)	0,500000	m	129,72	64,8610
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	65,2564

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109680	Argamassa para reparos e grauteamento - confecção em misturador e lançamento manual	0,001500	m³	4.801,20	7,2018
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	7,2018

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1704	Tubo em aço galvanizado com rosca BSP classe leve - D = 100 mm (4) - Caminhão carroceria 15 t	0,005250	t	35,18	0,1847
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,1847

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6873	Tubo em aço galvanizado com rosca BSP classe leve - D = 100 mm (4) - Caminhão carroceria 15 t	0,00527	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	100,06
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	31,97
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	132,03

Serviço: RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS - INSTALAÇÃO

Prod. Equipe: 5,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3815706

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9156	Soprador de ar costal - 2,6 kW	1,00	1,00000	0,00000	5,57	0,44	5,5654
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		5,5654

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	28,73	28,7335
IH9824	Servente	0,000000	3,000000	23,78	71,3472
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	100,0807
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	105,6461
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	21,1292
				CUSTO DO FIC =	0,8872
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109680	Argamassa para reparos e grauteamento - confecção em misturador e lançamento manual	0,001280	m³	4.801,20	6,1455
1600990	Demolição de concreto armado com martelete e corte oxiacetileno	0,004740	m³	855,83	4,0566
3816118	Guarda-corpo de concreto - fabricação - areia e brita comerciais	1,000000	m	95,74	95,7400
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	105,9421

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0408	Material demolido - concreto armado - Caminhão basculante 6 m³	0,097730	t	38,34	3,7470
IT1737	Guarda-corpo de concreto - fabricação - areia e brita comerciais - Guindauto 6,2 t	0,136810	t	19,59	2,6801
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	6,4271

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5432	Material demolido - concreto armado - Caminhão basculante 6 m³	0,09773	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
IT6906	Guarda-corpo de concreto - fabricação - areia e brita comerciais - Guindauto 6,2 t	0,13681	0,00	0,00	0,00	2,83	2,27	1,85	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	134,39
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	42,94
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	177,33

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 51

Serviço: LIMPEZA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM ESCOVA DE AÇO

Prod. Equipe: 5,000 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915639

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	23,7824
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	4,7565
			CUSTO DO FIC =	0,2099
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	4,97
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	1,59
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	6,56

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 52

Serviço: LIMPEZA E REMOÇÃO MANUAL DE MATERIAL RETIDO EM TERRA FIRME EM OAE

Prod. Equipe: 2,000 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915640

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	2,000000	23,78	47,5648
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	47,5648
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	47,5648
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	23,7824
			CUSTO DO FIC =	1,0495
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	24,83
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	7,93
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	32,76

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 53

Serviço: ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA

Prod. Equipe: 0,300 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4805749

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
		CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		23,7824
		CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		23,7824
		CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		79,2747
		CUSTO DO FIC =		3,9986
		CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	83,27
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	26,60
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	109,87

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 54

Serviço: ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA

Prod. Equipe: 26,000 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4805757

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9526	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pa-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58	1,00	1,00000	0,00000	153,88	78,29	153,8823
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	153,8823

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	23,7824
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	177,6647
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	6,8333
				CUSTO DO FIC =	0,1980
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	7,03
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	2,25
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	9,28

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 55

Serviço: LIMPEZA DE BUEIRO

Prod. Equipe: 5,000 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915712

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	5,000000	23,78	118,9120
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	118,9120
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	118,9120
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	23,7824
			CUSTO DO FIC =	1,0495
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	24,83
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	7,93
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	32,76

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 56

Serviço: DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO

Prod. Equipe: 1,000 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915713

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	3,000000	23,78	71,3472
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	71,3472
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	71,3472
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	71,3472
			CUSTO DO FIC =	3,1486
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	74,50
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	23,80
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	98,30

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 57

Serviço: LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO

Prod. Equipe: 22,000 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915718

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9687 Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	0,50000	0,50000	170,57	67,55	119,0591
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	119,0591

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	4,000000	23,78	95,1296
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	95,1296
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	214,1887
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	9,7359
			CUSTO DO FIC =	0,3108
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0008 Detergente líquido neutro	0,100000	l	4,09	0,4086
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,4086

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	10,46
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	3,34
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	13,80

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 58

Serviço: RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO

Prod. Equipe: 5,600 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915719

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9687 Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	0,50000	0,50000	170,57	67,55	119,0591
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	119,0591

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	4,000000	23,78	95,1296
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	95,1296
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	214,1887
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	38,2480
			CUSTO DO FIC =	1,2210
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	39,47
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	12,61
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	52,08

Serviço: RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA

Prod. Equipe: 25,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915730

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	0,12000	0,88000	170,57	67,55	79,9103
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		79,9103

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	10,000000	23,78	237,8240
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		237,8240
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		317,7343
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		12,7094
			CUSTO DO FIC =		0,5134
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0069	Arame farpado em aço galvanizado - D = 1,60 mm	4,000000	m	0,79	3,1644
IM0745	Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1 x 9 BWG)	0,008250	kg	17,13	0,1413
IM2014	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,10 m	0,420000	un	26,68	11,2063
IM2119	Mourão de madeira - H = 2,80 m e D = 0,15 m	0,020000	un	71,49	1,4298
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		15,9418

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
	CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =			0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =			0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6082	Arame farpado em aço galvanizado - D = 1,60 mm - Caminhão carroceria 5 t	0,00020	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
IT6083	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,10 m - Caminhão carroceria 5 t	0,00726	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
IT6084	Mourão de madeira - H = 2,80 m e D = 0,15 m - Caminhão carroceria 5 t	0,00099	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	29,16
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	9,32
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	38,48

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 60

Serviço: RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA - MOURÃO

Prod. Equipe: 40,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915731

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	0,15000	0,85000	170,57	67,55	83,0010
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		83,0010

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	10,000000	23,78	237,8240
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		237,8240
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		320,8250
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		8,0206
			CUSTO DO FIC =		0,3209
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0745	Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1 x 9 BWG)	0,008250	kg	17,13	0,1413
IM2014	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,10 m	0,420000	un	26,68	11,2063
IM2119	Mourão de madeira - H = 2,80 m e D = 0,15 m	0,020000	un	71,49	1,4298
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		12,7774

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6083	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,10 m - Caminhão carroceria 5 t	0,00726	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
IT6084	Mourão de madeira - H = 2,80 m e D = 0,15 m - Caminhão carroceria 5 t	0,00099	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	21,12
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	6,75
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	27,87

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 61

Serviço: RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA - ARAME

Prod. Equipe: 60,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915732

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	0,23000	0,77000	170,57	67,55	91,2429
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		91,2429

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	10,000000	23,78	237,8240
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		237,8240
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		329,0669
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		5,4844
			CUSTO DO FIC =		0,2139
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0069	Arame farpado em aço galvanizado - D = 1,60 mm	4,000000	m	0,79	3,1644
IM0745	Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1 x 9 BWG)	0,008250	kg	17,13	0,1413
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		3,3057

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
	CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =			0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =			0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6082	Arame farpado em aço galvanizado - D = 1,60 mm - Caminhão carroceria 5 t	0,00020	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	9,00
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	2,88
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	11,88

Serviço: PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA

Prod. Equipe: 1,125 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915764

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9585	Motosserra com motor a gasolina - 2,30 kW	1,00	1,00000	0,00000	32,67	27,47	32,6746
IE9690	Caminhão guindauto com cesto aéreo simples e capacidade de elevação de 5,7 t e carroceria de 8,5 t - 136 kW	1,00	1,00000	0,00000	300,48	100,79	300,4783
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	333,1529

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9815	Jardineiro	0,000000	1,000000	29,73	29,7332
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	53,5156
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	386,6685
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	343,7053
				CUSTO DO FIC =	6,7911
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6490	Material demolido - madeira - Guindauto 5,7 t	1,00000	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =		0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	350,50
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	111,98
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	462,48

Serviço: PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA

Prod. Equipe: 2,025 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915765

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9585	Motosserra com motor a gasolina - 2,30 kW	1,00	1,00000	0,00000	32,67	27,47	32,6746
IE9690	Caminhão guindauto com cesto aéreo simples e capacidade de elevação de 5,7 t e carroceria de 8,5 t - 136 kW	1,00	1,00000	0,00000	300,48	100,79	300,4783
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	333,1529

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9815	Jardineiro	0,000000	1,000000	29,73	29,7332
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	53,5156
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	386,6685
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	190,9474
				CUSTO DO FIC =	3,7728
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6490	Material demolido - madeira - Guindauto 5,7 t	1,00000	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	194,72
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	62,21
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	256,93

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 64

Serviço: PODA DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10 M DE ALTURA

Prod. Equipe: 3,450 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915766

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9585	Motosserra com motor a gasolina - 2,30 kW	1,00	1,00000	0,00000	32,67	27,47	32,6746
IE9690	Caminhão guindauto com cesto aéreo simples e capacidade de elevação de 5,7 t e carroceria de 8,5 t - 136 kW	1,00	1,00000	0,00000	300,48	100,79	300,4783
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	333,1529

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9815	Jardineiro	0,000000	1,000000	29,73	29,7332
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	53,5156
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	386,6685
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	112,0778
				CUSTO DO FIC =	2,2145
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6490	Material demolido - madeira - Guindauto 5,7 t	1,00000	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	114,29
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	36,52
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	150,81

Serviço: PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA

Prod. Equipe: 5,250 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915767

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9585	Motosserra com motor a gasolina - 2,30 kW	1,00	1,00000	0,00000	32,67	27,47	32,6746
IE9690	Caminhão guindauto com cesto aéreo simples e capacidade de elevação de 5,7 t e carroceria de 8,5 t - 136 kW	1,00	1,00000	0,00000	300,48	100,79	300,4783
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	333,1529

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9815	Jardineiro	0,000000	1,000000	29,73	29,7332
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	53,5156
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	386,6685
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	73,6511
				CUSTO DO FIC =	1,4552
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6490	Material demolido - madeira - Guindauto 5,7 t	1,00000	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =		0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	75,11
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	24,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	99,11

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 66

Serviço: CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES

Prod. Equipe: 5,510 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915768

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9585 Motosserra com motor a gasolina - 2,30 kW	1,00	1,00000	0,00000	32,67	27,47	32,6746
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		32,6746

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9815 Jardineiro	0,000000	1,000000	29,73	29,7332
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	53,5156
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	86,1902
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	15,6419
			CUSTO DO FIC =	0,6178
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	16,26
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	5,20
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	21,46

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 67

Serviço: REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA - CINTA COM UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES

Prod. Equipe: 0,750 Unid: T Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915794

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,00	1,00000	0,00000	322,90	112,98	322,9019
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	322,9019

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	6,000000	23,78	142,6944
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	142,6944
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	465,5963
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	620,7951
				CUSTO DO FIC =	15,0441
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM2488	Cinta para elevação de cargas tipo Grab com 1 ramal, anel de suspensão e gancho - C = 3 m a 5 m, capacidade de carga de 5.000 kg, F. S. = 4:1	0,010000	un	1.452,38	14,5238
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	14,5238

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5651	Sucatas derramadas em rodovia - Guindauto 6,2 t	1,00000	0,00	0,00	0,00	2,83	2,27	1,85	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	650,36
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	207,79
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	858,15

Serviço: REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA

Prod. Equipe: 0,563 Unid: T Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915795

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	1,00000	0,00000	170,57	67,55	170,5705
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		170,5705

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	23,78	47,5648
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		47,5648
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		218,1353
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		387,7961
			CUSTO DO FIC =		9,0310
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6419	Emborrachados de pneus espalhados em rodovia - Caminhão carroceria 5 t	1,00000	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	396,83
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	126,79
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	523,62

Serviço: REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL

Prod. Equipe: 0,265 Unid: T Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915786

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	1,00	1,00000	0,00000	0,71	0,48	0,7116
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,7116

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	23,78	47,5648
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		47,5648
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		48,2764
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		182,3747
			CUSTO DO FIC =		8,0098
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6418	Animais de pequeno porte mortos em rodovia - Caminhão carroceria 5 t	1,00000	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	190,38
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	60,83
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	251,21

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 70

Serviço: REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO

Prod. Equipe: 0,900 Unid: T Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915785

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,00	1,00000	0,00000	322,90	112,98	322,9019
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	322,9019

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	23,78	47,5648
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	47,5648
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	370,4667
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	411,6297
				CUSTO DO FIC =	7,8722
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM2490	Cinta para elevação de cargas tipo sling com 1 ramal - C = 2 m a 3 m, capacidade de carga de 1.000 kg, F. S. = 7:1	0,040650	un	32,33	1,3142
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	1,3142

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5646	Animais de grande porte mortos em rodovia - Guindauto 6,2 t	1,00000	0,00	0,00	0,00	2,83	2,27	1,85	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	420,82
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	134,45
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	555,27

Serviço: REMOÇÃO DE VIDROS, CAIXAS E ENGRADADOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIA

Prod. Equipe: 8,349 Unid: T Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915699

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9697	Minicarregadeira de pneus com vassoura de 1,68 m - 45,50 kW	1,00	1,00000	0,00000	177,73	79,56	177,7331
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		177,7331

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	23,7824
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	201,5155
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	24,1374
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1755	Vidros, caixas e engradados derramados na pista - Caminhão basculante 6 m³	1,000000	t	7,98	7,9800
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	7,9800

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6931	Vidros, caixas e engradados derramados na pista - Caminhão basculante 6 m³	1,00000	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	32,12
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	10,26
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	42,38

Serviço: REMOÇÃO DE VESTÍGIOS DE ÓLEO OU GRAXA NA SUPERFÍCIE DO REVESTIMENTO DO PAVIMENTO

Prod. Equipe: 5,000 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915760

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9605 Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,00	0,01000	0,99000	277,17	84,05	85,9767
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		85,9767

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	109,7591
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	21,9518
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1366 Desengraxante líquido biodegradável	0,017000	l	23,86	0,4056
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,4056

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	22,36
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	7,14
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	29,50

Serviço: REMOÇÃO DE GRÃOS, AGREGADOS E SOLOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIAS

Prod. Equipe: 15,860 Unid: T Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915698

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9697	Minicarregadeira de pneus com vassoura de 1,68 m - 45,50 kW	1,00	1,00000	0,00000	177,73	79,56	177,7331
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	177,7331

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	23,7824
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	201,5155
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	12,7059
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1754	Grãos, agregados e solos derramados na pista - Caminhão basculante 6 m³	1,000000	t	7,98	7,9800
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	7,9800

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5841	Grãos, agregados e solos derramados na pista - Caminhão basculante 6 m³	1,00000	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	20,69
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	6,61
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	27,30

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 74

Serviço: REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO

Prod. Equipe: 10,560 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213364

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9687 Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	1,00000	0,00000	170,57	67,55	170,5705
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		170,5705

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	3,000000	23,78	71,3472
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	71,3472
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	241,9177
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	22,9089
			CUSTO DO FIC =	0,5528
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	23,46
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	7,50
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	30,96

Serviço: SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO COLAPSÍVEL QUADRADO DE 10 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Prod. Equipe: 6,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213350

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	0,30000	0,70000	170,57	67,55	98,4545
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		98,4545

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	33,48	33,4805
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		57,2629
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		155,7174
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		25,9529
			CUSTO DO FIC =		0,8743
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,697000	kg	37,46	26,1109
IM3372	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível para placa de sinalização - seção de 10 x 10 cm	4,500000	m	370,41	1.666,8293
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		1.692,9402

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1106165	Concreto ciclopico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,014140	m³	397,53	5,6211
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,063620	m³	49,96	3,1785
4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	0,049480	m³	20,21	1,0000
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		9,7996

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1794	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,000700	t	35,18	0,0246
IT1811	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível para placa de sinalização - seção de 10 x 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,043650	t	35,18	1,5356
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		1,5602

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6971	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,00070	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6990	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível para placa de sinalização - seção de 10 x 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,04365	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	1.731,13
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	553,10
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	2.284,23

Serviço: SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO COLAPSÍVEL QUADRADO DE 8 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Prod. Equipe: 6,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213352

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	0,30000	0,70000	170,57	67,55	98,4545
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		98,4545

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	33,48	33,4805
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		57,2629
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		155,7174
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		25,9529
			CUSTO DO FIC =		0,8743
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,697000	kg	37,46	26,1109
IM1624	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível para placa de sinalização - seção de 8 x 8 cm	4,000000	m	245,22	980,8700
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		1.006,9809

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,014140	m³	397,53	5,6211
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,063620	m³	49,96	3,1785
4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	0,049480	m³	20,21	1,0000
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		9,7996

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1794	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,000700	t	35,18	0,0246
IT1812	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível para placa de sinalização - seção de 8 x 8 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,024840	t	35,18	0,8739
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,8985

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6971	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,00070	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6991	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível para placa de sinalização - seção de 8 x 8 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,02484	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	1.044,51
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	333,72
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1.378,23

Serviço: MANUTENÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM

Prod. Equipe: 163,230 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213355

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW	1,00	1,00000	0,00000	453,66	185,01	453,6648
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		453,6648

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	3,000000	23,78	71,3472
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		71,3472
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		525,0120
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		3,2164
			CUSTO DO FIC =		0,0693
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM2036	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária	0,500000	l	21,47	10,7373
IM2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,100000	kg	9,37	0,9365
IM2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,350000	kg	9,06	3,1693
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		14,8431

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1785	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,000100	t	35,18	0,0035
IT1786	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,000350	t	35,18	0,0123
IT1788	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,000800	t	35,18	0,0281
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0439

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6962	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,00010	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6963	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,00035	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6965	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,00080	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	18,17
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	5,81
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	23,98

Serviço: MANUTENÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM

Prod. Equipe: 149,400 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213356

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW	1,00	1,00000	0,00000	453,66	185,01	453,6648
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		453,6648

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	3,000000	23,78	71,3472
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		71,3472
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		525,0120
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		3,5141
			CUSTO DO FIC =		0,0757
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária	0,600000	l	32,10	19,2582
IM2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	0,030000	l	16,49	0,4948
IM2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,120000	kg	9,37	1,1238
IM2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,350000	kg	9,06	3,1693
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		24,0461

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1765	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	0,000030	t	35,18	0,0011
IT1785	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,000120	t	35,18	0,0042
IT1786	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,000350	t	35,18	0,0123
IT1787	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,000830	t	35,18	0,0292
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0468

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6941	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	0,00003	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6962	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,00012	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6963	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,00035	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6964	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,00083	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	27,68
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	8,84
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	36,52

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 79

Serviço: PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM

Prod. Equipe: 149,400 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213401

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW	1,00	1,00000	0,00000	453,66	185,01	453,6648
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		453,6648

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	4,000000	23,78	95,1296
IH9853	Pré-marcador	0,000000	1,000000	25,04	25,0372
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	120,1668
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	573,8316
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	3,8409
				CUSTO DO FIC =	0,0901
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária	0,600000	l	32,10	19,2582
IM2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	0,030000	l	16,49	0,4948
IM2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,120000	kg	9,37	1,1238
IM2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,350000	kg	9,06	3,1693
IM2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	0,000970	l	21,47	0,0208
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	24,0669

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1765	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	0,000030	t	35,18	0,0011
IT1785	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,000120	t	35,18	0,0042
IT1786	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,000350	t	35,18	0,0123
IT1787	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,000830	t	35,18	0,0292
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0468

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6941	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	0,00003	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6962	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,00012	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6963	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,00035	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6964	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,00083	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	28,04
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	8,96
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	37,00

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 80

Serviço: PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM

Prod. Equipe: 163,230 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213403

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW	1,00	1,00000	0,00000	453,66	185,01	453,6648
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		453,6648

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	4,000000	23,78	95,1296
IH9853	Pré-marcador	0,000000	1,000000	25,04	25,0372
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	120,1668
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	573,8316
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	3,5155
				CUSTO DO FIC =	0,0825
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM2036	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária	0,500000	l	21,47	10,7373
IM2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,100000	kg	9,37	0,9365
IM2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,350000	kg	9,06	3,1693
IM2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	0,000970	l	21,47	0,0208
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	14,8639

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1785	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,000100	t	35,18	0,0035
IT1786	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,000350	t	35,18	0,0123
IT1788	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,000800	t	35,18	0,0281
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0439

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6962	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,00010	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6963	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,00035	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6965	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,00080	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	18,51
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	5,91
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	24,42

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 81

Serviço: PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM

Prod. Equipe: 30,180 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213407

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW	1,00	1,00000	0,00000	453,66	185,01	453,6648
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		453,6648

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	4,000000	23,78	95,1296
IH9853	Pré-marcador	0,000000	1,000000	25,04	25,0372
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		120,1668
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		573,8316
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		19,0136
			CUSTO DO FIC =		0,4462
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM2036	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária	0,500000	l	21,47	10,7373
IM2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,100000	kg	9,37	0,9365
IM2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,350000	kg	9,06	3,1693
IM2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	0,000970	l	21,47	0,0208
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		14,8639

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1785	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,000100	t	35,18	0,0035
IT1786	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,000350	t	35,18	0,0123
IT1788	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,000800	t	35,18	0,0281
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0439

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6962	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,00010	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6963	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,00035	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6965	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,00080	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	34,37
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	10,98
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	45,35

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 82

Serviço: PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, ESPESSURA DE 3,0 MM, MODULADA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Prod. Equipe: 2,000 Unid: M² Data base: Este Projeto Item: 5213487A

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	23,78	47,5648
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	33,48	33,4805
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	81,0453
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	81,0453
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	40,5227
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
5213426	Placa em alumínio composto de 3 mm, modulada, aérea, com película retrorrefletiva tipo III + III - confecção	1,000000	m²	634,16	634,1600
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	634,1600

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	674,68
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	215,56
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	890,24

Serviço: PLACA EM AÇO - PELÍCULA III + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Prod. Equipe: 3,000 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213572

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	0,30000	0,70000	170,57	67,55	98,4545
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		98,4545

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	23,78	47,5648
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	33,48	33,4805
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	81,0453
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	179,4998
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	59,8333
				CUSTO DO FIC =	2,0818
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
5213418	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo III + III - confecção	1,000000	m²	495,54	495,5400
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	495,5400

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
									CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	557,46
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	178,11
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	735,57

Serviço: CILINDRO FLEXÍVEL DELIMITADOR DE TRÁFEGO COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS E CHUMBADOR - D = 20 CM E H = 80 CM

Prod. Equipe: 12,510 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213837

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1,00	0,96000	0,04000	2,25	1,21	2,2090
IE9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00	0,96000	0,04000	10,97	0,71	10,5585
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	12,7675

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	33,48	33,4805
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	57,2629
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	70,0304
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	5,5980
				CUSTO DO FIC =	0,1988
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0049	Delimitador de tráfego flexível com chumbador e duas faixas refletivas - H = 77 cm e D = 21 cm	1,000000	un	201,01	201,0129
IM1528	Broca de widia - D = 13 mm e C = 150 mm	0,004550	un	20,54	0,0935
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	201,1064

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1777	Delimitador de tráfego flexível com chumbador e duas faixas refletivas - H = 77 cm e D = 21 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,003200	t	35,18	0,1126
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,1126

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6953	Delimitador de tráfego flexível com chumbador e duas faixas refletivas - H = 77 cm e D = 21 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,02223	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	207,02
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	66,14
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	273,16

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 85

Serviço: PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM

Prod. Equipe: 190,900 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5214001

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW	1,00	1,00000	0,00000	453,66	185,01	453,6648
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		453,6648

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	4,000000	23,78	95,1296
IH9853	Pré-marcador	0,000000	1,000000	25,04	25,0372
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		120,1668
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		573,8316
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		3,0059
			CUSTO DO FIC =		0,0705
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM2036	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária	0,300000	l	21,47	6,4424
IM2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,060000	kg	9,37	0,5619
IM2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,350000	kg	9,06	3,1693
IM2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	0,000970	l	21,47	0,0208
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		10,1944

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1785	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,000060	t	35,18	0,0021
IT1786	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,000350	t	35,18	0,0123
IT1788	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,000480	t	35,18	0,0169
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0313

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6962	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,00006	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6963	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,00035	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6965	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,00048	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	13,30
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	4,25
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	17,55

Serviço: SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Prod. Equipe: 4,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5216111

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	0,30000	0,70000	170,57	67,55	98,4545
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		98,4545

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9808	Carpinteiro	0,000000	1,000000	28,66	28,6557
IH9822	Pintor	0,000000	0,500000	31,34	15,6706
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	68,1087
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	166,5632
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	41,6408
				CUSTO DO FIC =	1,4254
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,697000	kg	37,46	26,1109
IM1662	Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm	3,000000	m	17,83	53,4855
IM2128	Tinta esmalte sintético acetinado	0,256220	l	29,67	7,6014
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	87,1978

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,003750	m³	397,53	1,4907
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,056550	m³	49,96	2,8252
4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	0,052800	m³	20,21	1,0671
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	5,3830

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0835	Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,019200	t	35,18	0,6755
IT1766	Tinta esmalte sintético acetinado - Caminhão carroceria 15 t	0,000350	t	35,18	0,0123
IT1794	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,000700	t	35,18	0,0246
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,7124

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5949	Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,01920	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6942	Tinta esmalte sintético acetinado - Caminhão carroceria 15 t	0,00035	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6971	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,00070	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	136,36
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	43,57
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	179,93

Serviço: TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO II - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO

Prod. Equipe: 36,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5219606

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1,00	1,00000	0,00000	2,25	1,21	2,2508
IE9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	1,00000	0,00000	170,57	67,55	170,5705
IE9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00	1,00000	0,00000	10,97	0,71	10,9687
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	183,7900

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	5,000000	23,78	118,9120
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	33,48	33,4805
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	152,3925
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	336,1825
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	9,3384
				CUSTO DO FIC =	0,2720
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1528	Broca de widia - D = 13 mm e C = 150 mm	0,003410	un	20,54	0,0701
IM2041	Adesivo à base de resina poliéster	0,102920	kg	28,75	2,9587
IM3822	Tacha refletiva em plástico injetado bidirecional com um pino - tipo II	1,000000	un	27,61	27,6105
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	30,6393

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1444	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	0,000100	t	35,18	0,0035
IT1447	Tacha refletiva em plástico injetado bidirecional com um pino - tipo II - Caminhão carroceria 15 t	0,000160	t	35,18	0,0056
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0091

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6674	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	0,00010	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6677	Tacha refletiva em plástico injetado bidirecional com um pino - tipo II - Caminhão carroceria 15 t	0,00016	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =		0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	40,26
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	12,86
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	53,12

Serviço: TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - MONODIRECIONAL TIPO II - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO

Prod. Equipe: 36,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5219613

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1,00	1,00000	0,00000	2,25	1,21	2,2508
IE9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	1,00000	0,00000	170,57	67,55	170,5705
IE9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00	1,00000	0,00000	10,97	0,71	10,9687
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		183,7900

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	5,000000	23,78	118,9120
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	33,48	33,4805
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	152,3925
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	336,1825
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	9,3384
				CUSTO DO FIC =	0,2720
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1528	Broca de widia - D = 13 mm e C = 150 mm	0,003410	un	20,54	0,0701
IM2041	Adesivo à base de resina poliéster	0,102920	kg	28,75	2,9587
IM3830	Tacha refletiva em plástico injetado monodirecional com um pino - tipo II	1,000000	un	23,09	23,0931
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	26,1219

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1444	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	0,000100	t	35,18	0,0035
IT1455	Tacha refletiva em plástico injetado monodirecional com um pino - tipo II - Caminhão carroceria 15 t	0,000160	t	35,18	0,0056
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0091

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6674	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	0,00010	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6685	Tacha refletiva em plástico injetado monodirecional com um pino - tipo II - Caminhão carroceria 15 t	0,00016	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	35,74
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	11,42
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	47,16

Serviço: FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ESPESSURA DE 5 CM

Prod. Equipe: 89,690 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915657

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9156	Soprador de ar costal - 2,6 kW	2,00	1,00000	0,00000	5,57	0,44	11,1308
IE9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00	0,34000	0,66000	355,81	96,76	184,8346
IE9678	Fresadora a frio - 455 kW	1,00	1,00000	0,00000	3.098,99	1.225,69	3.098,9913
IE9697	Minicarregadeira de pneus com vassoura de 1,68 m - 45,50 kW	2,00	0,89000	0,11000	177,73	79,56	333,8688
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		3.628,8255

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	5,000000	23,78	118,9120
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		118,9120
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		3.747,7375
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		41,7855
			CUSTO DO FIC =		0,0000
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1974	Dente de corte para fresadora de 455 kW	0,648000	un	39,12	25,3478
IM2148	Porta-dente de corte para fresadora e recicladora a frio	0,001130	un	531,05	0,6001
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		25,9479

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1422	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	2,400000	t	3,22	7,7280
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		7,7280

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6663	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	2,40000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	75,46
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	24,11
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	99,57

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 90

Serviço: FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ESPESSURA DE 5 CM

Prod. Equipe: 49,030 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915663

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9156	Soprador de ar costal - 2,6 kW	1,00	1,00000	0,00000	5,57	0,44	5,5654
IE9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00	0,18000	0,82000	355,81	96,76	143,3856
IE9678	Fresadora a frio - 455 kW	1,00	1,00000	0,00000	3.098,99	1.225,69	3.098,9913
IE9697	Minicarregadeira de pneus com vassoura de 1,68 m - 45,50 kW	1,00	0,97000	0,03000	177,73	79,56	174,7880
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		3.422,7303

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	3,000000	23,78	71,3472
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		71,3472
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		3.494,0775
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		71,2641
			CUSTO DO FIC =		0,0000
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1974	Dente de corte para fresadora de 455 kW	0,648000	un	39,12	25,3478
IM2148	Porta-dente de corte para fresadora e recicladora a frio	0,001130	un	531,05	0,6001
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		25,9479

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1423	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	2,400000	t	4,52	10,8480
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		10,8480

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6663	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	2,40000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	108,06
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	34,53
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	142,59

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 91

Serviço: FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ESPESSURA DE 4 CM

Prod. Equipe: 77,900 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915656

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9156	Soprador de ar costal - 2,6 kW	2,00	1,00000	0,00000	5,57	0,44	11,1308
IE9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00	0,33000	0,67000	355,81	96,76	182,2440
IE9678	Fresadora a frio - 455 kW	1,00	1,00000	0,00000	3.098,99	1.225,69	3.098,9913
IE9697	Minicarregadeira de pneus com vassoura de 1,68 m - 45,50 kW	2,00	0,97000	0,03000	177,73	79,56	349,5760
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		3.641,9421

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	5,000000	23,78	118,9120
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		118,9120
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		3.760,8541
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		48,2780
			CUSTO DO FIC =		0,0000
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1974	Dente de corte para fresadora de 455 kW	0,810000	un	39,12	31,6848
IM2148	Porta-dente de corte para fresadora e recicladora a frio	0,001300	un	531,05	0,6904
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		32,3752

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1833	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	2,400000	t	3,61	8,6640
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		8,6640

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6663	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	2,40000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	89,32
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	28,54
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	117,86

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 92

Serviço: FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ESPESSURA DE 4 CM

Prod. Equipe: 42,590 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915662

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9156	Soprador de ar costal - 2,6 kW	1,00	1,00000	0,00000	5,57	0,44	5,5654
IE9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00	0,18000	0,82000	355,81	96,76	143,3856
IE9678	Fresadora a frio - 455 kW	1,00	1,00000	0,00000	3.098,99	1.225,69	3.098,9913
IE9697	Minicarregadeira de pneus com vassoura de 1,68 m - 45,50 kW	2,00	0,53000	0,47000	177,73	79,56	263,1862
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		3.511,1285

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	3,000000	23,78	71,3472
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		71,3472
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		3.582,4757
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		84,1154
			CUSTO DO FIC =		0,0000
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1974	Dente de corte para fresadora de 455 kW	0,810000	un	39,12	31,6848
IM2148	Porta-dente de corte para fresadora e recicladora a frio	0,001300	un	531,05	0,6904
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		32,3752

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1838	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	2,400000	t	5,08	12,1920
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		12,1920

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6663	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	2,40000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	128,68
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	41,11
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	169,79

Serviço: CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Prod. Equipe: 99,600 Unid: T Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4011466

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 97 kW	1,00	1,00000	0,00000	512,20	224,41	512,1950
IE9681	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	1,00	0,82000	0,18000	342,30	137,19	305,3795
IE9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00	0,71000	0,29000	302,85	148,10	257,9736
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		1.075,5481

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	8,000000	23,78	190,2592
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		190,2592
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		1.265,8073
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		12,7089
			CUSTO DO FIC =		0,9111
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
6416248	Usinagem de concreto asfáltico com asfalto polímero - faixa C - areia e brita comerciais	1,000000	t	151,42	151,4200
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	151,4200

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0697	Usinagem de concreto asfáltico com asfalto polímero - faixa C - areia e brita comerciais - Caminhão basculante 10 m³	1,000000	t	8,16	8,1600
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	8,1600

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5816	Usinagem de concreto asfáltico com asfalto polímero - faixa C - areia e brita comerciais - Caminhão basculante 10 m³	1,00000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	173,20
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	55,34
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	228,54

Serviço: PINTURA DE LIGAÇÃO

Prod. Equipe: 1.500,000 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4011353

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,00	1,00000	0,00000	330,14	108,14	330,1393
IE9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,00	1,00000	0,00000	100,67	65,31	201,3482
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	531,4875

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	23,78	47,5648
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	47,5648
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	579,0523
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,3860
				CUSTO DO FIC =	0,0306
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	0,000450	t	0,00	0,0000
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,42
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	0,13
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	0,55

Serviço: MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 0,8 CM - FAIXA II - BRITA COMERCIAL

Prod. Equipe: 1.245,000 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4011408

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,00	1,00000	0,00000	100,67	65,31	201,3482
IE9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00	0,13000	0,87000	355,81	96,76	130,4327
IE9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,00	0,06000	0,94000	213,10	106,62	113,0045
IE9670	Usina móvel de lama asfáltica ou microrrevestimento com cavalo mecânico com capacidade de 12 m³ - 95,6 kW/276 kW	1,00	1,00000	0,00000	889,31	305,51	889,3129
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		1.334,0983

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	10,000000	23,78	237,8240
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		237,8240
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		1.571,9223
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		1,2626
			CUSTO DO FIC =		0,0914
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0222	Filer calcário	0,180000	kg	0,28	0,0506
IM1950	Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	0,001790	t	0,00	0,0000
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0506

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
6416036	Usinagem de agregados para microrrevestimento a frio - faixa II - brita comercial	0,008000	m³	108,64	0,8691
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,8691

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0712	Filer calcário - Caminhão carroceria 9 t	0,000180	t	28,95	0,0052
IT1425	Usinagem de agregados para microrrevestimento a frio - faixa II - brita comercial - Caminhão basculante 10 m³	0,012000	t	9,84	0,1181
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,1233

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5831	Filer calcário - Caminhão carroceria 9 t	0,00018	0,00	0,00	0,00	1,28	1,02	0,84	0,0000
IT6505	Usinagem de agregados para microrrevestimento a frio - faixa II - brita comercial - Caminhão basculante 10 m³	0,01200	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	2,40
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	0,77
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	3,17

Serviço: MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - FAIXA III - BRITA COMERCIAL

Prod. Equipe: 664,000 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4011410

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,00	1,00000	0,00000	100,67	65,31	201,3482
IE9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00	0,13000	0,87000	355,81	96,76	130,4327
IE9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,00	0,06000	0,94000	213,10	106,62	113,0045
IE9670	Usina móvel de lama asfáltica ou microrrevestimento com cavalo mecânico com capacidade de 12 m³ - 95,6 kW/276 kW	1,00	1,00000	0,00000	889,31	305,51	889,3129
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		1.334,0983

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	10,000000	23,78	237,8240
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		237,8240
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		1.571,9223
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		2,3674
			CUSTO DO FIC =		0,1713
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0222	Filer calcário	0,337500	kg	0,28	0,0948
IM1950	Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	0,002360	t	0,00	0,0000
		CUSTO TOTAL DO MATERIAL =			0,0948

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
6416037	Usinagem de agregados para microrrevestimento a frio - faixa III - brita comercial	0,015000	m³	119,25	1,7888
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =			1,7888

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0712	Filer calcário - Caminhão carroceria 9 t	0,000340	t	28,95	0,0098
IT1427	Usinagem de agregados para microrrevestimento a frio - faixa III - brita comercial - Caminhão basculante 10 m³	0,022500	t	9,84	0,2214
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =			0,2312

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5831	Filer calcário - Caminhão carroceria 9 t	0,00034	0,00	0,00	0,00	1,28	1,02	0,84	0,0000
IT6507	Usinagem de agregados para microrrevestimento a frio - faixa III - brita comercial - Caminhão basculante 10 m³	0,02250	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	4,65
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	1,49
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	6,14

Serviço: TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL

Prod. Equipe: 361,930 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4011370

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,00	1,00000	0,00000	330,14	108,14	330,1393
IE9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,00	1,00000	0,00000	100,67	65,31	201,3482
IE9583	Distribuidor de agregados rebocável com capacidade de 1,9 m³	1,00	0,28000	0,72000	25,49	16,07	18,7100
IE9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00	0,31000	0,69000	302,85	148,10	196,0754
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		746,2729

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	8,000000	23,78	190,2592
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		190,2592
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		936,5321
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		2,5876
			CUSTO DO FIC =		0,2125
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0005	Brita 0	0,007330	m³	154,00	1,1288
IM0191	Brita 1	0,015000	m³	84,20	1,2630
IM2097	Emulsão asfáltica - RR-2C	0,003730	t	0,00	0,0000
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		2,3918

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0756	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,011000	t	8,03	0,0883
IT0757	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,022500	t	8,03	0,1807
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,2690

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5386	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,01100	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5387	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,02250	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	5,46
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	1,74
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	7,20

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 98

Serviço: LIMPEZA DE PONTE

Prod. Equipe: 20,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915672

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	4,000000	23,78	95,1296
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	95,1296
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	95,1296
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	4,7565
			CUSTO DO FIC =	0,2099
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	4,97
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	1,59
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	6,56

Serviço: TELA DE AÇO ELETROSSOLDADA - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO

Prod. Equipe: 1,000 Unid: KG Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0408067

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	0,042720	25,17	1,0753
IH9805	Armador	0,000000	0,021360	35,48	0,7578

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 1,8331

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 1,8331

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 1,8331

CUSTO DO FIC = 0,0000

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	0,005000	kg	11,30	0,0565
IM0999	Tela em aço CA 60 soldada nervurada	1,050000	kg	7,45	7,8211

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 7,8776

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0092	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	0,000010	t	35,18	0,0004
IT0096	Tela em aço CA 60 soldada nervurada - Caminhão carroceria 15 t	0,001050	t	35,18	0,0369

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0373

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5092	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	0,00001	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5096	Tela em aço CA 60 soldada nervurada - Caminhão carroceria 15 t	0,00105	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 9,75

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) = 3,12

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 12,87

Serviço: CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS

Prod. Equipe: 3,113 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0804037

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,00	1,00000	0,00000	322,90	112,98	322,9019
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	322,9019

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	3,000000	23,78	71,3472
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	71,3472
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	394,2491
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	126,6664
				CUSTO DO FIC =	2,9872
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	1,000000	m	530,94	530,9385
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	530,9385

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,007350	m³	487,02	3,5796
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,402000	m³	397,53	159,8071
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,800000	m²	73,35	58,6800
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	222,0667

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5362	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m - Guindauto 6,2 t	0,74890	0,00	0,00	0,00	2,83	2,27	1,85	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	882,66
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	282,01
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1.164,67

Serviço: CORPO DE BSTC D = 0,60 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS

Prod. Equipe: 6,225 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0804021

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,00	1,00000	0,00000	322,90	112,98	322,9019
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		322,9019

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	3,000000	23,78	71,3472
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		71,3472
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		394,2491
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		63,3332
			CUSTO DO FIC =		1,4936
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM2167	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,60 m	1,000000	m	257,44	257,4425
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		257,4425

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,004300	m³	487,02	2,0942
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,225000	m³	397,53	89,4443
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,600000	m²	73,35	44,0100
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		135,5485

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5354	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,60 m - Guindauto 6,2 t	0,34041	0,00	0,00	0,00	2,83	2,27	1,85	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	457,82
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	146,27
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	604,09

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 102

Serviço: BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0804121

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	2,514000	m³	451,46	1.134,9704
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	9,680000	m²	73,35	710,0280
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		1.844,9984

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	1.845,00
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	589,48
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	2.434,48

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 103

Serviço: BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0804081

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,932000	m³	451,46	420,7607
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	4,170000	m²	73,35	305,8695
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	726,6302

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	726,63
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	232,16
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	958,79

Serviço: ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

Prod. Equipe: 2,000 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1505879

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	28,73	28,7335
IH9824	Servente	0,000000	10,000000	23,78	237,8240
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	266,5575
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	266,5575
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	133,2788
				CUSTO DO FIC =	16,4573
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1097	Pedra de mão ou rachão	1,200000	m³	128,20	153,8400
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	153,8400

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0361	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	1,800000	t	1,85	3,3300
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	3,3300

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5385	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	1,80000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	306,91
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	98,06
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	404,97

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 105

Serviço: ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

Prod. Equipe: 4,000 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1505860

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	28,73	28,7335
IH9824	Servente	0,000000	8,000000	23,78	190,2592
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	218,9927
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	218,9927
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	54,7482
				CUSTO DO FIC =	6,7603
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1097	Pedra de mão ou rachão	1,000000	m³	128,20	128,2000
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	128,2000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0361	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	1,500000	t	1,85	2,7750
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	2,7750

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5385	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	1,50000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	192,48
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	61,50
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	253,98

Serviço: DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES

Prod. Equipe: 0,075 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1600436

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	0,10	1,00000	0,00000	0,71	0,48	0,0677
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0677

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,095100	23,78	26,0441
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	26,0441
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	26,1118
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	349,5556
				CUSTO DO FIC =	14,6795
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0409	Material demolido - concreto simples - Caminhão basculante 6 m³	2,400000	t	38,34	92,0160
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	92,0160

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5433	Material demolido - concreto simples - Caminhão basculante 6 m³	2,40000	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	456,25
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	145,77
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	602,02

Serviço: MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA

Prod. Equipe: 1,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2003377

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,000100	m³	555,59	0,0556
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,033400	m³	451,46	15,0788
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,514100	m²	73,35	37,7092
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,018000	m³	49,96	0,8993
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		53,7429

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	53,74
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	17,17
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	70,91

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 108

Serviço: SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 100-20 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Prod. Equipe: 1,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2003257

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 0,0000

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,0000

CUSTO DO FIC = 0,0000

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,000100	m³	555,59	0,0556
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,094600	m³	451,46	42,7081
2004520	Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,15 m² ≤ seção <	0,194600	m³	22,94	4,4641
3108022	Guia de madeira de 2,5 x 8,0 cm - confecção e instalação	0,629100	m	3,70	2,3277
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	1,258100	m²	5,62	7,0705

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 56,6260

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 56,63

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) = 18,09

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 74,72

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 109

Serviço: SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 125-25 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Prod. Equipe: 1,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2003319

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

	Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,000100	m³	555,59	0,0556
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,116800	m³	451,46	52,7305
2004521	Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,20 m² ≤ seção <	0,273000	m³	15,69	4,2834
3108022	Guia de madeira de 2,5 x 8,0 cm - confecção e instalação	0,767500	m	3,70	2,8398
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	1,534900	m²	5,62	8,6261
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		68,5354

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	68,54
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	21,90
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	90,44

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 110

Serviço: VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPAC 120-30 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Prod. Equipe: 1,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2003315

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

	Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,000100	m³	555,59	0,0556
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,127600	m³	451,46	57,6063
2004522	Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,30 m² ≤ seção <	0,397600	m³	11,47	4,5605
3108022	Guia de madeira de 2,5 x 8,0 cm - confecção e instalação	0,870600	m	3,70	3,2212
4413996	Enleivamento	1,741100	m²	10,63	18,5079
4805754	Compactação manual com soquete vibratório	0,397600	m³	8,12	3,2285
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	1,741100	m²	5,62	9,7850
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		96,9650

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	96,97
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	30,98
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	127,95

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 111

Serviço: VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPCC 160-30 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Prod. Equipe: 1,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2003307

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

	Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,000100	m³	555,59	0,0556
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,159600	m³	451,46	72,0530
2004522	Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,30 m² ≤ seção <	0,549600	m³	11,47	6,3039
3108022	Guia de madeira de 2,5 x 8,0 cm - confecção e instalação	1,070600	m	3,70	3,9612
4413996	Enleivamento	2,141100	m²	10,63	22,7599
4805754	Compactação manual com soquete vibratório	0,549600	m³	8,12	4,4628
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	2,141100	m²	5,62	12,0330
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		121,6294

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	121,63
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	38,86
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	160,49

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 112

Serviço: CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 200-60 A - COM GRELHA DE CONCRETO - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2003477

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

	Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	129,824300	kg	12,37	1.605,9266
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	2,276000	m³	451,46	1.027,5230
1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,092400	m³	480,25	44,3751
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,268800	m³	441,36	118,6376
1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	2,276000	m³	3,76	8,5578
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	22,230400	m²	73,35	1.630,5998
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	14,820000	m³	7,03	104,1846
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		4.539,8045

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	4.539,80
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	1.450,47
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	5.990,27

Serviço: DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 40-20 - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Prod. Equipe: 1,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2003389

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	0,250000	28,73	7,1834
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	23,78	47,5648
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	54,7482
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	54,7482
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	54,7482
				CUSTO DO FIC =	2,9914
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM2117	Meio tubo de concreto simples - D = 0,40 m	1,000000	m	55,85	55,8504
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	55,8504

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,000400	m³	555,59	0,2222
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,138900	m³	451,46	62,7078
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,680000	m²	73,35	49,8780
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,177100	m³	49,96	8,8479
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	0,680000	m²	5,62	3,8216
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	125,4775

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0418	Meio tubo de concreto simples - D = 0,40 m - Caminhão carroceria 15 t	0,108380	t	35,18	3,8128
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	3,8128

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5487	Meio tubo de concreto simples - D = 0,40 m - Caminhão carroceria 15 t	0,10838	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	242,88
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	77,60
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	320,48

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 114

Serviço: DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 60-30 - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Prod. Equipe: 1,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2003393

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

	Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	11,562800	kg	12,37	143,0318
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,190100	m³	451,46	85,8225
1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	0,190100	m³	3,76	0,7148
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	1,440000	m²	73,35	105,6240
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,201900	m³	49,96	10,0869
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	0,840000	m²	5,62	4,7208
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	350,0008

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	350,00
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	111,83
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	461,83

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026** |

Serviço: Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo PEAD e brita comercial

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2003579

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9556	Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW	0,02	1,00000	0,00000	10,27	2,51	**0,1649**
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		**0,1649**

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	0,080000	28,73	**2,2987**
IH9824	Servente	0,000000	1,176060	23,78	**27,9695**
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		**30,2682**
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		**30,4331**
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		**30,4331**
			CUSTO DO FIC =		**1,6561**
			CUSTO DO FIT =		**0,0000**

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0191	Brita 1	0,296070	m³	84,20	**24,9291**
IM0192	Brita 2	0,296080	m³	84,20	**24,9299**
IM1658	Tubo PEAD corrugado perfurado para drenagem - D = 230 mm	1,000000	m	47,25	**47,2520**
IM2051	Geotêxtil não-tecido agulhado em poliéster - resistência à tração longitudinal de 14 kN/m	4,100000	m²	6,94	**28,4458**
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		**125,5568**

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	0,600000	m³	7,03	**4,2180**
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		**4,2180**

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0363	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,444110	t	1,85	**0,8216**
IT0367	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,444120	t	1,85	**0,8216**
IT0411	Geotêxtil não-tecido agulhado em poliéster - resistência à tração longitudinal de 14 kN/m - Caminhão carroceria 15 t	0,001030	t	35,18	**0,0362**
IT1705	Tubo PEAD corrugado perfurado para drenagem - D = 230 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,002330	t	35,18	**0,0820**
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		**1,7614**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5387	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,44411	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**
IT5391	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,44412	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**
IT5435	Geotêxtil não-tecido agulhado em poliéster - resistência à tração longitudinal de 14 kN/m - Caminhão carroceria 15 t	0,00103	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6874	Tubo PEAD corrugado perfurado para drenagem - D = 230 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,01334	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**163,63**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	**52,28**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**215,91**

Serviço: Dreno subsuperficial - DSS 02 - brita comercial

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2003607

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9556	Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW	0,01	1,00000	0,00000	10,27	2,51	0,0825
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0825

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	0,108030	23,78	2,5692
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	2,5692
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	2,6517
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	2,6517
				CUSTO DO FIC =	0,1415
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0191	Brita 1	0,080000	m³	84,20	6,7360
IM0192	Brita 2	0,080000	m³	84,20	6,7360
IM2051	Geotêxtil não-tecido agulhado em poliéster - resistência à tração longitudinal de 14 kN/m	2,150000	m²	6,94	14,9167
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	28,3887

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	0,160000	m³	7,03	1,1248
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	1,1248

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0363	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,120000	t	1,85	0,2220
IT0367	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,120000	t	1,85	0,2220
IT0411	Geotêxtil não-tecido agulhado em poliéster - resistência à tração longitudinal de 14 kN/m - Caminhão carroceria 15 t	0,000540	t	35,18	0,0190
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,4630

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5387	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,12000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5391	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,12000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5435	Geotêxtil não-tecido agulhado em poliéster - resistência à tração longitudinal de 14 kN/m - Caminhão carroceria 15 t	0,00054	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	32,77
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	10,47
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	43,24

Serviço: ENLEIVAMENTO

Prod. Equipe: 50,000 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4413996

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	10,000000	23,78	237,8240

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 237,8240

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 237,8240

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 4,7565

CUSTO DO FIC = 0,2399

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0217	Enxofre	0,003000	kg	2,91	0,0087
IM0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)	0,060000	kg	2,56	0,1535
IM0225	Adubo orgânico composto	0,200000	kg	0,26	0,0521
IM1358	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm	0,600000	m	1,85	1,1092
IM1755	Pó calcário dolomítico	0,175000	kg	0,10	0,0175

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 1,3410

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
4413995	Obtenção de grama para replantio	1,000000	m²	3,44	3,4400

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 3,4400

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0101	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,000750	t	35,18	0,0264
IT0836	Obtenção de grama para replantio - Caminhão carroceria 15 t	0,023000	t	35,18	0,8091
IT1435	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) - Caminhão carroceria 15 t	0,000060	t	35,18	0,0021
IT1436	Pó calcário dolomítico - Caminhão carroceria 15 t	0,000180	t	35,18	0,0063
IT1740	Adubo orgânico composto - Caminhão carroceria 15 t	0,000200	t	35,18	0,0070

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,8509

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5101	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00075	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5950	Obtenção de grama para replantio - Caminhão carroceria 15 t	0,02300	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6667	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) - Caminhão carroceria 15 t	0,00006	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6668	Pó calcário dolomítico - Caminhão carroceria 15 t	0,00018	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6909	Adubo orgânico composto - Caminhão carroceria 15 t	0,00020	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 10,63

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) = 3,40

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 14,03

Serviço: ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M

Prod. Equipe: 0,400 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4805751

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	23,7824
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	59,4560
			CUSTO DO FIC =	2,9990
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	62,46
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	19,96
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	82,42

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 119

Serviço: REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO

Prod. Equipe: 5,000 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915735

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	3,000000	23,78	71,3472
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				71,3472
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				71,3472
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				14,2694
CUSTO DO FIC =				0,5997
CUSTO DO FIT =				0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	14,87
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	4,75
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	19,62

Serviço: REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO

Prod. Equipe: 139,320 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915737

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9584 Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,00	1,00000	0,00000	213,10	106,62	213,1023
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		213,1023

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	2,000000	23,78	47,5648
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	47,5648
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	260,6671
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	1,8710
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1757 Solo - Caminhão basculante 6 m³	1,500000	t	2,17	3,2550
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	3,2550

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6933 Solo - Caminhão basculante 6 m³	1,50000	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	5,13
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	1,64
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	6,77

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 121

Serviço: RECOMPOSIÇÃO DE EROSÃO EM CORTE OU ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA

Prod. Equipe: 2,813 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915774

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9647	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1,00	1,00000	0,00000	12,81	2,78	12,8074
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		12,8074

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	23,78	47,5648
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		47,5648
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		60,3722
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		21,4657
			CUSTO DO FIC =		0,9028
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	1,100270	m³	1,65	1,8154
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		1,8154

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1236	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 6 m³	2,063010	t	1,63	3,3627
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		3,3627

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6487	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 6 m³	2,06301	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	27,55
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	8,80
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	36,35

Serviço: PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, R1 LADO 0,414 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN.DIA Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5212558

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 0,0000

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,0000

CUSTO DO FIC = 0,0000

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,001160	kg	37,46	0,0435

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 0,0435

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
5213416	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção	0,001380	m²	392,77	0,5420
5219546	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção	0,001670	un	381,25	0,6367

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 1,1787

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1794	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,000700	t	35,18	0,0246
IT1795	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,010260	t	35,18	0,3609
IT1796	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,067380	t	35,18	2,3704

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 2,7559

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6971	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,00070	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6972	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,01026	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6973	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,06738	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 3,98

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) = 1,27

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 5,25

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 123

Serviço: PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - D = 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN.DIA Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5212557

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,001160	kg	37,46	0,0435
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0435

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
5213416	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção	0,001310	m²	392,77	0,5145
5219546	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção	0,001670	un	381,25	0,6367
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		1,1512

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1794	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,000700	t	35,18	0,0246
IT1795	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,009740	t	35,18	0,3427
IT1796	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,067380	t	35,18	2,3704
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		2,7377

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6971	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,00070	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6972	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,00974	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6973	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,06738	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	3,93
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	1,26
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	5,19

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 124

Serviço: PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN.DIA Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5212560

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,001160	kg	37,46	0,0435
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0435

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
5213416	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção	0,001670	m²	392,77	0,6559
5219546	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção	0,001670	un	381,25	0,6367
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	1,2926

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1794	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,000700	t	35,18	0,0246
IT1795	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,012400	t	35,18	0,4362
IT1796	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,067380	t	35,18	2,3704
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	2,8312

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6971	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,00070	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6972	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,01240	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6973	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,06738	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	4,17
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	1,33
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	5,50

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 125

Serviço: PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA (A-15/A24 + ind. distância)

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN.DIA Data base: Este Projeto Item: 5212560A

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,003340	kg	37,46	0,1251
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,1251

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
5213416	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção	0,002330	m²	392,77	0,9152
5219546	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção	0,001670	un	381,25	0,6367
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	1,5519

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1794	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,001400	t	35,18	0,0493
IT1795	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,017360	t	35,18	0,6107
IT1796	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,067380	t	35,18	2,3704
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	3,0304

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6971	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,00140	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6972	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,01736	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6973	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,06738	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	4,71
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	1,50
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	6,21

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 126

Serviço: PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA (Desvio)

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN.DIA Data base: Este Projeto Item: 5212560B

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

	Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,001160	kg	37,46	0,0435
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0435

	Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
5213416	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção	0,000830	m²	392,77	0,3260
5219546	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção	0,001670	un	381,25	0,6367
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,9627

	Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1794	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,000700	t	35,18	0,0246
IT1795	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,006200	t	35,18	0,2181
IT1796	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,067380	t	35,18	2,3704
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		2,6131

	Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6971	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,00070	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6972	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,00620	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6973	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,06738	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	3,62
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	1,16
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	4,78

Serviço: PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN.DIA Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5212556

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 0,0000

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,0000

CUSTO DO FIC = 0,0000

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1079	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado tipo auto-atarraxante com arruelas de vedação - D = 6,3 mm e C = 19 mm	0,013330	un	0,44	0,0059

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 0,0059

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
5213416	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção	0,001670	m²	392,77	0,6559
5219544	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	0,001670	un	239,22	0,3995

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 1,0554

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1795	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,012400	t	35,18	0,4362
IT1803	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,014150	t	35,18	0,4978
IT1804	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado tipo auto-atarraxante com arruelas de vedação - D = 6,3 mm e C = 19 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,000080	t	35,18	0,0028

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,9368

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6972	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,01240	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6980	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,01415	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6981	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado tipo auto-atarraxante com arruelas de vedação - D = 6,3 mm e C = 19 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00008	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 2,00

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) = 0,64

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 2,64

Serviço: PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA (Trecho sem acostamento)

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN.DIA Data base: Este Projeto Item: 5212556A

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 0,0000

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,0000

CUSTO DO FIC = 0,0000

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1079	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado tipo auto-atarraxante com arruelas de vedação - D = 6,3 mm e C = 19 mm	0,013330	un	0,44	0,0059

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 0,0059

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
5213416	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção	0,002920	m²	392,77	1,1469
5219544	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	0,001670	un	239,22	0,3995

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 1,5464

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1795	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,021700	t	35,18	0,7634
IT1803	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,014150	t	35,18	0,4978
IT1804	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado tipo auto-atarraxante com arruelas de vedação - D = 6,3 mm e C = 19 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,000080	t	35,18	0,0028

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 1,2640

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6972	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,02170	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6980	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,01415	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6981	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado tipo auto-atarraxante com arruelas de vedação - D = 6,3 mm e C = 19 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00008	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 2,82

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) = 0,90

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 3,72

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 129

Serviço: CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO; 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN.DIA Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213835

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0047	Cone de sinalização em polietileno - H = 75 cm e base quadrada de 40 x 40 cm	0,006670	un	114,00	0,7604
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,7604

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1440	Cone de sinalização em polietileno - H = 75 cm e base quadrada de 40 x 40 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,004000	t	35,18	0,1407
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,1407

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6669	Cone de sinalização em polietileno - H = 75 cm e base quadrada de 40 x 40 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00400	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,90
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	0,29
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1,19

Serviço: CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA DE 111 X 56 X 56 CM - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA

Prod. Equipe: 20,000 Unid: UN.DIA Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213838

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	0,25	1,00000	0,00000	277,17	84,05	70,1601
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		70,1601

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	23,7824
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	93,9425
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	4,6971
				CUSTO DO FIC =	0,0947
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0051	Cilindro canalizador de tráfego em polietileno - H = 117 cm e base quadrada de 60 x 60 cm	0,001670	un	188,73	0,3152
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,3152

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1776	Cilindro canalizador de tráfego em polietileno - H = 117 cm e base quadrada de 60 x 60 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,007500	t	35,18	0,2639
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,2639

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6952	Cilindro canalizador de tráfego em polietileno - H = 117 cm e base quadrada de 60 x 60 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,04287	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	5,37
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	1,72
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	7,09

Serviço: CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA - H = 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN.DIA Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213383

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0771	Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva	0,001670	un	351,16	0,5864
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,5864

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1774	Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva - Caminhão carroceria 15 t	0,006500	t	35,18	0,2287
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,2287

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6950	Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva - Caminhão carroceria 15 t	0,03334	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,82
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	0,26
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1,08

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 132

Serviço: OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA

Prod. Equipe: 1,000 Unid: H Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213850

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	23,7824
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	23,7824
			CUSTO DO FIC =	0,9996
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	24,78
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	7,92
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	32,70

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 133

Serviço: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Prod. Equipe: 224,100 Unid: TKM Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5914344

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9506 Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,00	1,00000	0,00000	196,34	76,97	196,3417
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						196,3417

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				0,0000
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				196,3417
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,8761
CUSTO DO FIC =				0,0000
CUSTO DO FIT =				0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,88
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	0,28
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1,16

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 134

Serviço: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Prod. Equipe: 373,500 Unid: TKM Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5914389

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9579 Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,00	1,00000	0,00000	307,32	90,17	307,3234
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						307,3234

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				0,0000
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				307,3234
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,8228
CUSTO DO FIC =				0,0000
CUSTO DO FIT =				0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,82
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	0,26
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1,08

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 135

Serviço: TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA

Prod. Equipe: 125,370 Unid: TKM Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5915324

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9687 Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	1,00000	0,00000	170,57	67,55	170,5705
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						170,5705

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				0,0000
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				170,5705
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				1,3605
CUSTO DO FIC =				0,0000
CUSTO DO FIT =				0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	1,36
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	0,43
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1,79

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 136

Serviço: TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA

Prod. Equipe: 231,300 Unid: TKM Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5914434

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9508 Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW	1,00	1,00000	0,00000	193,33	75,58	193,3337
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						193,3337

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				0,0000
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				193,3337
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,8359
CUSTO DO FIC =				0,0000
CUSTO DO FIT =				0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,84
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	0,27
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1,11

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 137

Serviço: TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA

Prod. Equipe: 388,560 Unid: TKM Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5914479

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9592 Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00	1,00000	0,00000	278,99	84,40	278,9875
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	278,9875

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	278,9875
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,7180
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,72
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	0,23
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	0,95

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 138

Serviço: TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA

Prod. Equipe: 174,300 Unid: TKM Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5914614

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,00	1,00000	0,00000	322,90	112,98	322,9019
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		322,9019

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
		CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		0,0000
		CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		322,9019
		CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		1,8526
		CUSTO DO FIC =		0,0000
		CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	1,85
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	0,59
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	2,44

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 139

Serviço: TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA

Prod. Equipe: 220,140 Unid: TKM Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5914583

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9690	Caminhão guindauto com cesto aéreo simples e capacidade de elevação de 5,7 t e carroceria de 8,5 t - 136 kW	1,00	1,00000	0,00000	300,48	100,79	300,4783
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	300,4783

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	300,4783
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	1,3649
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	1,36
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	0,43
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1,79

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 140

Serviço: TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA

Prod. Equipe: 296,560 Unid: TKM Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5915014

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9041	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW	1,00	1,00000	0,00000	395,49	122,99	395,4854
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		395,4854

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	395,4854
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	1,3336
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	1,33
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	0,42
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1,75

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 141

Serviço: TRANSPORTE DE CIMENTO OU CAL HIDRATADA A GRANEL COM CAMINHÃO SILO DE 30 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Prod. Equipe: 983,050 Unid: TKM Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5914366

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9146 Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 368 kW	1,00	1,00000	0,00000	663,14	162,40	663,1443
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		663,1443

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	663,1443
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,6746
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,67
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	0,21
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	0,88

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 142

Serviço: INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO A QUENTE CAPACIDADE DE 120 T/H

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0903810

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
0919013	Montagem e desmontagem da usina de asfalto a quente com capacidade de 120 t/h - inclusive construção e demolição de bases, rampas, depósitos de	1,000000	un	135.319,02	135.319,0200
0903845	Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico	136,974300	m³	88,63	12.140,0322
3713608	Cerca com 4 fios de arame farpado e mourão de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m	334,000000	m	25,46	8.503,6400
4011211	Reforço do subleito com material de jazida - 100% Proctor intermediário	1.318,400000	m³	15,58	20.540,6720
4011209	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	6.592,000000	m²	1,85	12.195,2000
5502986	Expurgo de jazida	1.648,000000	m³	4,68	7.712,6400
5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	6.592,000000	m²	0,83	5.471,3600
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		201.882,5642

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	201.882,56
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (31,95 %) =	64.501,48
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	266.384,04

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026** | **Pág: 143**

Serviço: Tela de proteção para roçada em tubo galvanizado 4,0 X 1,5 m - confecção

Prod. Equipe: 10,480 Unid: un Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4919547

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	**0,0000**

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	23,78	**47,5648**
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	**47,5648**
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	**47,5648**
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	**4,5386**
				CUSTO DO FIC =	**0,0000**
				CUSTO DO FIT =	**0,0000**

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0164	Tubo em aço galvanizado - E = 1,50 mm e seção de 20 x 20 mm	13,750000	m	11,50	**158,1883**
IM0166	Tubo em aço galvanizado - E = 2,25 mm e D = 20 mm (3/4)	1,980000	m	24,83	**49,1707**
IM0167	Tela de poliamida industrial - E = 0,40 mm e malha de 1,6 mm	6,600000	m²	12,88	**85,0212**
IM0168	Abraçadeira de poliamida - E = 3,6 mm e C = 200 mm	55,000000	un	0,16	**8,6185**
IM0169	Roda em aço e pneu com câmara de ar 83/203 mm (3,25/8) para carrinho de mão	2,000000	un	89,67	**179,3342**
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	**480,3329**

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1419543	Corte de perfil metálico com máquina policorte com espessura de até 1/8	14,000000	un	0,21	**2,9400**
2408057	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	0,024680	kg	108,19	**2,6701**
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	**5,6101**

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1167	Tubo em aço galvanizado - E = 1,50 mm e seção de 20 x 20 mm - Caminhão carroceria 5 t	0,015140	t	35,42	**0,5363**
IT1168	Tubo em aço galvanizado - E = 2,25 mm e D = 20 mm (3/4) - Caminhão carroceria 5 t	0,002570	t	35,42	**0,0910**
IT1169	Tela de poliamida industrial - E = 0,40 mm e malha de 1,6 mm - Caminhão carroceria 5 t	0,001060	t	35,42	**0,0375**
IT1170	Abraçadeira de poliamida - E = 3,6 mm e C = 200 mm - Caminhão carroceria 5 t	0,000060	t	35,42	**0,0021**
IT1171	Roda em aço e pneu com câmara de ar 83/203 mm (3,25/8) para carrinho de mão - Caminhão carroceria 5 t	0,003960	t	35,42	**0,1403**
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	**0,8072**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6420	Tubo em aço galvanizado - E = 1,50 mm e seção de 20 x 20 mm - Caminhão carroceria 5 t	0,01514	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	**0,0000**
IT6421	Tubo em aço galvanizado - E = 2,25 mm e D = 20 mm (3/4) - Caminhão carroceria 5 t	0,00257	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	**0,0000**
IT6422	Tela de poliamida industrial - E = 0,40 mm e malha de 1,6 mm - Caminhão carroceria 5 t	0,00106	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	**0,0000**
IT6423	Abraçadeira de poliamida - E = 3,6 mm e C = 200 mm - Caminhão carroceria 5 t	0,00006	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	**0,0000**
IT6424	Roda em aço e pneu com câmara de ar 83/203 mm (3,25/8) para carrinho de mão - Caminhão carroceria 5 t	0,00396	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	**0,0000**
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	**0,0000**
								CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**491,29**
								LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	**0,00**

	PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**491,29**

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	**Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026**	**Pág: 144**

Serviço: Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX

Prod. Equipe: 1,341 Unid: kg Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2408057

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9547	Máquina de solda elétrica transformadora 250 A - 9,20 kW	1,00	1,00000	0,00000	0,32	0,17	**0,3205**
IE9753	Grupo gerador - 23 kVA	1,00	1,00000	0,00000	30,57	7,81	**30,5744**
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	**30,8949**

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	1,000000	25,17	**25,1720**
IH9825	Soldador	0,000000	1,000000	42,81	**42,8080**
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	**67,9800**
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	**98,8749**
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	**73,7108**
				CUSTO DO FIC =	**2,3801**
				CUSTO DO FIT =	**0,0000**

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1397	Eletrodo revestido E60XX	1,000000	kg	32,07	**32,0654**
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	**32,0654**

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	**0,0000**

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0501	Eletrodo revestido E60XX - Caminhão carroceria 15 t	0,001000	t	35,18	**0,0352**
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	**0,0352**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5578	Eletrodo revestido E60XX - Caminhão carroceria 15 t	0,00100	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**108,19**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	**0,00**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**108,19**

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 145

Serviço: Corte de perfil metálico com máquina policorte com espessura de até 1/8

Prod. Equipe: 249,000 Unid: un Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1419543

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9717 Máquina policorte - 2,20 kW	1,00	0,42000	0,58000	0,20	0,13	0,1599
IE9764 Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00	0,42000	0,58000	10,97	0,71	5,0206
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	5,1805

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9823 Serralheiro	0,000000	1,000000	32,99	32,9944
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	32,9944
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	38,1749
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,1533
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0076 Disco de corte abrasivo para policorte - D = 300 mm	0,002500	un	23,98	0,0600
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0600

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,21
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	0,21

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 146

Serviço: Mistura betuminosa

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915801

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM3502 Mistura betuminosa	1,000000	m³	0,00	0,0000
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,00
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	0,00

Serviço: Material de base

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4900001

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM3503 Material de base	1,000000	m³	0,00	0,0000
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,00
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	0,00

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026** |

Serviço: Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h

Prod. Equipe: 113,180 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 6416040

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	2,00	0,57000	0,43000	521,88	256,25	815,3140
IE9615	Usina misturadora de solos com capacidade de 300 t/h - 44 kW	1,00	1,00000	0,00000	366,11	225,69	366,1051
IE9779	Grupo gerador - 113 kVA	1,00	1,00000	0,00000	108,72	10,83	108,7171
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	1.290,1362

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	3,000000	23,78	71,3472
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	71,3472
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	1.361,4834
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	12,0294
				CUSTO DO FIC =	1,1635
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0005	Brita 0	0,530760	m³	154,00	81,7370
IM0191	Brita 1	0,147000	m³	84,20	12,3774
IM0192	Brita 2	0,260600	m³	84,20	21,9425
IM1135	Pó de pedra	0,528290	m³	78,40	41,4179
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	157,4748

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0362	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,796140	t	1,85	1,4729
IT0363	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,220500	t	1,85	0,4079
IT0367	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,390900	t	1,85	0,7232
IT0717	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	0,792440	t	1,85	1,4660
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	4,0700

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5386	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,79614	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5387	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,22050	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5391	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,39090	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5794	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	0,79244	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =		0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	174,74
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	174,74

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026** |

Serviço: Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais

Prod. Equipe: 3,929 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1107892

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9010	Balança plataforma digital a bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,00	1,00000	0,00000	1,11	0,75	**1,1114**
IE9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00	0,41000	0,59000	1,56	1,06	**3,7934**
IE9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,00	0,90000	0,10000	0,71	0,48	**2,7544**
IE9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00	1,00000	0,00000	56,75	33,61	**56,7457**
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		**64,4049**

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	28,73	**28,7335**
IH9824	Servente	0,000000	9,000000	23,78	**214,0416**
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		**242,7751**
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		**307,1800**
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		**78,1829**
			CUSTO DO FIC =		**3,0191**
			CUSTO DO FIT =		**0,0000**

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,846460	kg	6,45	**5,4572**
IM0082	Areia média lavada	0,633340	m³	83,14	**52,6559**
IM0191	Brita 1	0,367540	m³	84,20	**30,9469**
IM0192	Brita 2	0,367540	m³	84,20	**30,9469**
IM0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,152070	kg	0,84	**236,4999**
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		**356,5068**

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		**0,0000**

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0350	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,950010	t	1,85	**1,7575**
IT0352	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,282150	t	35,18	**9,9260**
IT0363	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,551310	t	1,85	**1,0199**
IT0367	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,551310	t	1,85	**1,0199**
IT0369	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,000850	t	35,18	**0,0299**
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		**13,7532**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5374	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,95001	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**
IT5376	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,28215	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT5387	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,55131	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**
IT5391	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,55131	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5393	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,00085	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**451,46**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	**0,00**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**451,46**

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 151

Serviço: Corte de barras e fios de aço com maçarico oxiacetileno

Prod. Equipe: 498,000 Unid: cm² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1416201

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9662	Equipamento para solda e corte com oxiacetileno	1,00	1,00000	0,00000	0,82	0,44	0,8173
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,8173

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9825	Soldador	0,000000	1,000000	42,81	42,8080
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	42,8080
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	43,6253
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0876
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1795	Gás oxigênio	0,004730	m³	14,33	0,0678
IM1796	Gás acetileno	0,000790	kg	87,22	0,0689
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,1367

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,22
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	0,22

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 152

Serviço: Chumbador de expansão controlada por torque para concreto D = 20 mm - fornecimento e instalação

Prod. Equipe: 12,610 Unid: un Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3807865

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1,00	1,00000	0,00000	2,25	1,21	2,2508
IE9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00	1,00000	0,00000	10,97	0,71	10,9687
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	13,2195

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	1,000000	25,17	25,1720
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	25,1720
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	38,3915
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	3,0445
				CUSTO DO FIC =	0,0903
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0410	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 20,0 mm	1,000000	un	12,75	12,7500
IM2389	Broca de widia - D = 19 mm e C = 160 mm	0,006710	un	78,89	0,5293
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	13,2793

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0651	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 20,0 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,000320	t	35,18	0,0113
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0113

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5777	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 20,0 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00032	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	16,43
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	16,43

Serviço: Demolição de concreto simples com martelete

Prod. Equipe: 0,467 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1600989

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	0,59	1,00000	0,00000	0,71	0,48	0,4231
IE9527	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de 2.040 gpm	1,00	1,00000	0,00000	32,08	29,46	32,0845
IE9646	Compressor de ar portátil de 58,52 l/s (124 PCM) - 27 kW	1,00	1,00000	0,00000	49,84	13,91	49,8415
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		82,3491

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	0,594580	23,78	14,1405
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	14,1405
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	96,4896
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	206,5982
				CUSTO DO FIC =	5,2015
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1391	Ponteiro para martelete - D = 22 mm e C = 1,00 m	0,300000	un	491,61	147,4820
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	147,4820

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0409	Material demolido - concreto simples - Caminhão basculante 6 m³	2,400000	t	38,34	92,0160
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	92,0160

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5433	Material demolido - concreto simples - Caminhão basculante 6 m³	2,40000	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	451,30
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	451,30

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 154

Serviço: Concreto

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1110000

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM3504 Concreto	1,000000	m³	0,00	0,0000
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,00
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	0,00

Serviço: Lábios poliméricos em junta de pavimento de concreto - L = 20 mm e H = 30 mm - confecção e assentamento

Prod. Equipe: 5,000 Unid: m Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0307084

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9591	Serra para corte de concreto e asfalto - 10 kW	0,12	1,00000	0,00000	23,40	2,85	2,8189
IE9675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	0,60	1,00000	0,00000	2,25	1,21	1,3559
IE9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	0,60	1,00000	0,00000	10,97	0,71	6,6077
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		10,7825

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	28,73	28,7335
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	23,78	47,5648
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		76,2983
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		87,0808
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		17,4162
			CUSTO DO FIC =		0,6866
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1379	Argamassa polimérica monocomponente para reparos estruturais	2,400000	kg	6,52	15,6547
IM1385	Disco de corte diamantado para concreto e asfalto - D = 350 mm	0,006670	un	461,93	3,0811
IM1391	Ponteiro para martelete - D = 22 mm e C = 1,00 m	0,000800	un	491,61	0,3933
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		19,1291

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0090	Argamassa polimérica monocomponente para reparos estruturais - Caminhão carroceria 15 t	0,002400	t	35,18	0,0844
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0844

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5090	Argamassa polimérica monocomponente para reparos estruturais - Caminhão carroceria 15 t	0,00240	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	37,32
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	37,32

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 156

Serviço: Junta de dilatação em perfil extrudado de borracha vulcanizada

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0307730

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1129 Junta de dilatação em perfil extrudado de borracha vulcanizada	1,000000	m	0,00	0,0000
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,00
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	0,00

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 157

Serviço: Chumbador de expansão controlada por torque para concreto D = 12,5 mm - fornecimento e instalação

Prod. Equipe: 13,070 Unid: un Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3807863

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1,00	1,00000	0,00000	2,25	1,21	2,2508
IE9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00	1,00000	0,00000	10,97	0,71	10,9687
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	13,2195

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	1,000000	25,17	25,1720
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	25,1720
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	38,3915
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	2,9374
				CUSTO DO FIC =	0,0871
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0408	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 12,5 mm	1,000000	un	5,00	5,0048
IM1528	Broca de widia - D = 13 mm e C = 150 mm	0,004550	un	20,54	0,0935
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	5,0983

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0646	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 12,5 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,000110	t	35,18	0,0039
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0039

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5772	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 12,5 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00011	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	8,13
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	8,13

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 158

Serviço: Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E70XX

Prod. Equipe: 2,814 Unid: kg Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2408058

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9547	Máquina de solda elétrica transformadora 250 A - 9,20 kW	1,00	1,00000	0,00000	0,32	0,17	0,3205
IE9753	Grupo gerador - 23 kVA	1,00	1,00000	0,00000	30,57	7,81	30,5744
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	30,8949

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	1,000000	25,17	25,1720
IH9825	Soldador	0,000000	1,000000	42,81	42,8080
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	67,9800
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	98,8749
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	35,1384
				CUSTO DO FIC =	1,1346
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM2130	Eletrodo revestido E70XX	1,000000	kg	32,21	32,2085
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	32,2085

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0381	Eletrodo revestido E70XX - Caminhão carroceria 15 t	0,001000	t	35,18	0,0352
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0352

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5405	Eletrodo revestido E70XX - Caminhão carroceria 15 t	0,00100	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	68,52
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	68,52

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 159

Serviço: Argamassa para reparos e grauteamento - confecção em misturador e lançamento manual

Prod. Equipe: 1,197 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1109680

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	2,00	0,17000	0,83000	1,56	1,06	2,2864
IE9788	Misturador de argamassa com capacidade de 0,250 m³ - 3,70 kW	1,00	1,00000	0,00000	38,82	31,01	38,8197
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	41,1061

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	28,73	28,7335
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	23,78	47,5648
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	76,2983
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	117,4044
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	98,0724
				CUSTO DO FIC =	3,8419
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0083	Argamassa pré-dosada para grauteamento	2.073,750000	kg	2,23	4.626,3289
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	4.626,3289

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0355	Argamassa pré-dosada para grauteamento - Caminhão carroceria 15 t	2,073750	t	35,18	72,9545
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	72,9545

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5379	Argamassa pré-dosada para grauteamento - Caminhão carroceria 15 t	2,07375	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	4.801,20
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	4.801,20

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026** | **Pág: 160**

Serviço: Demolição de concreto armado com martelete e corte oxiacetileno

Prod. Equipe: 0,630 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1600990

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	0,84	1,00000	0,00000	0,71	0,48	0,5950
IE9527	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de 2.040 gpm	3,00	1,00000	0,00000	32,08	29,46	96,2535
IE9629	Compressor de ar portátil de 185,95 l/s (394 PCM) - 81,50 kW	1,00	1,00000	0,00000	138,63	35,47	138,6334
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		235,4819

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	0,836100	23,78	19,8845
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		19,8845
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		255,3664
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		405,0349
			CUSTO DO FIC =		9,6090
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1391	Ponteiro para martelete - D = 22 mm e C = 1,00 m	0,666670	un	491,61	327,7394
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		327,7394

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1416201	Corte de barras e fios de aço com maçarico oxiacetileno	80,000000	cm²	0,22	17,6000
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		17,6000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0408	Material demolido - concreto armado - Caminhão basculante 6 m³	2,500000	t	38,34	95,8500
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		95,8500

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5432	Material demolido - concreto armado - Caminhão basculante 6 m³	2,50000	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	855,83
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	855,83

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026** | **Pág: 161**

Serviço: Guarda-corpo de concreto - fabricação - areia e brita comerciais

Prod. Equipe: 24,900 Unid: m Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3816118

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9011	Carro manual modelo plataforma de 200 x 80 cm com capacidade de 800 kg	1,00	0,82000	0,18000	0,54	0,36	0,5086
IE9668	Mesa vibratória - 2,20 kW	1,00	1,00000	0,00000	3,53	2,14	3,5279
IE9719	Talha manual com capacidade de 3 t	1,00	0,02000	0,98000	1,38	0,91	0,9216
IE9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00	1,00000	0,00000	10,97	0,71	10,9687
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	15,9268

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	4,000000	23,78	95,1296
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	95,1296
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	111,0564
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	4,4601
				CUSTO DO FIC =	0,1675
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM3949	Desmoldante para fôrmas metálicas	0,016210	l	17,28	0,2800
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,2800

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	4,009210	kg	12,37	49,5939
1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,055330	m³	480,25	26,5722
3117749	Fôrma metálica para guarda-corpo de concreto - utilização de 50 vezes - confecção	1,215380	m²	12,07	14,6696
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	90,8357

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1732	Desmoldante para fôrmas metálicas - Caminhão carroceria 5 t	0,000020	t	35,42	0,0007
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0007

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6901	Desmoldante para fôrmas metálicas - Caminhão carroceria 5 t	0,00002	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	95,74
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	95,74

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 162

Serviço: Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação

Prod. Equipe: 1,000 Unid: kg Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0407819

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	0,090000	25,17	2,2655
IH9805	Armador	0,000000	0,090000	35,48	3,1931
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	5,4586
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	5,4586
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	5,4586
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0004	Aço CA 50	1,100000	kg	6,09	6,7016
IM0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	0,015000	kg	11,30	0,1695
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	6,8711

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0092	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	0,000020	t	35,18	0,0007
IT0093	Aço CA 50 - Caminhão carroceria 15 t	0,001100	t	35,18	0,0387
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0394

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5092	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	0,00002	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5093	Aço CA 50 - Caminhão carroceria 15 t	0,00110	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	12,37
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	12,37

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 163

Serviço: Fôrma metálica para guarda-corpo de concreto - utilização de 50 vezes - confecção

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3117749

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1367	Chapa fina em aço galvanizado	1,053830	kg	9,94	10,4776
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	10,4776

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1400973	Corte de chapas de aço com espessura de 3,0 mm com maçarico oxiacetileno	0,211730	m	1,62	0,3430
2408057	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	0,011230	kg	108,19	1,2150
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	1,5580

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1733	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 5 t	0,001050	t	35,42	0,0372
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0372

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6902	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 5 t	0,00105	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	12,07
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	12,07

Serviço: Corte de chapas de aço com espessura de 3,0 mm com maçarico oxiacetileno

Prod. Equipe: 45,850 Unid: m Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1400973

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9662 Equipamento para solda e corte com oxiacetileno	1,00	1,00000	0,00000	0,82	0,44	0,8173
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,8173

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9825 Soldador	0,000000	1,000000	42,81	42,8080
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	42,8080
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	43,6253
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,9515
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1795 Gás oxigênio	0,016730	m³	14,33	0,2397
IM1796 Gás acetileno	0,004940	kg	87,22	0,4309
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,6706

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	1,62
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1,62

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026** |

Serviço: Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais

Prod. Equipe: 3,891 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1107896

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9010	Balança plataforma digital a bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,00	1,00000	0,00000	1,11	0,75	**1,1114**
IE9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00	0,40000	0,60000	1,56	1,06	**3,7783**
IE9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,00	0,88000	0,12000	0,71	0,48	**2,7360**
IE9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00	1,00000	0,00000	56,75	33,61	**56,7457**
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		**64,3714**

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	28,73	**28,7335**
IH9824	Servente	0,000000	9,000000	23,78	**214,0416**
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		**242,7751**
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		**307,1465**
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		**78,9452**
			CUSTO DO FIC =		**3,0489**
			CUSTO DO FIT =		**0,0000**

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,945930	kg	6,45	**6,0985**
IM0082	Areia média lavada	0,614590	m³	83,14	**51,0970**
IM0191	Brita 1	0,367540	m³	84,20	**30,9469**
IM0192	Brita 2	0,367540	m³	84,20	**30,9469**
IM0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	315,310310	kg	0,84	**264,2931**
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		**383,3824**

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		**0,0000**

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0350	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,921890	t	1,85	**1,7055**
IT0352	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,315310	t	35,18	**11,0926**
IT0363	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,551310	t	1,85	**1,0199**
IT0367	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,551310	t	1,85	**1,0199**
IT0369	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,000950	t	35,18	**0,0334**
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		**14,8713**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5374	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,92189	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**
IT5376	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,31531	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT5387	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,55131	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**
IT5391	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,55131	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5393	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,00095	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**480,25**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	**0,00**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**480,25**

Serviço: Reaterro e compactação com soquete vibratório

Prod. Equipe: 3,113 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4815671

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9647 Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1,00	1,00000	0,00000	12,81	2,78	12,8074
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		12,8074

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	2,000000	23,78	47,5648
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	47,5648
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	60,3722
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	19,3967
			CUSTO DO FIC =	0,8158
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	20,21
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	20,21

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 168

Serviço: Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m

Prod. Equipe: 0,500 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4805750

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	23,7824
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	47,5648
			CUSTO DO FIC =	2,3992
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	49,96
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	49,96

Serviço: Placa em alumínio composto de 3 mm, modulada, aérea, com película retrorrefletiva tipo III + III - confecção

Prod. Equipe: 2,000 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213426

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9507	Plotadora de recorte com computador e programa computacional	0,24	1,00000	0,00000	25,82	16,28	**6,2212**
IE9568	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	0,15	1,00000	0,00000	0,37	0,24	**0,0555**
IE9622	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,48	1,00000	0,00000	11,32	7,20	**5,4558**
IE9623	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	0,20	1,00000	0,00000	14,84	9,43	**2,9796**
IE9753	Grupo gerador - 23 kVA	0,48	1,00000	0,00000	30,57	7,81	**14,7347**
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		**29,4468**

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	2,000000	25,17	**50,3440**
IH9823	Serralheiro	0,000000	1,000000	32,99	**32,9944**
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	23,78	**47,5648**
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	33,48	**33,4805**
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	**164,3837**
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	**193,8305**
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	**96,9153**
				CUSTO DO FIC =	**0,0000**
				CUSTO DO FIT =	**0,0000**

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0366	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado	0,726640	kg	10,00	**7,2700**
IM0429	Perfil de alumínio tipo L421 para placa de sinalização - seção de 33 x 40 mm	3,116670	m	15,70	**48,9189**
IM0773	Perfil de alumínio tipo L463 para placa de sinalização - seção de 50 x 50 mm	0,100000	m	56,73	**5,6730**
IM0945	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 6,35 mm (1/4)	2,000000	cj	0,60	**1,1962**
IM0947	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 9,525 mm (3/8)	2,000000	cj	1,78	**3,5600**
IM3126	Barra chata em aço galvanizado	0,324850	kg	8,92	**2,8977**
IM3231	Chapa de alumínio composto (ACM) - E = 3,0 mm	1,000000	m²	118,79	**118,7910**
IM3233	Fita adesiva estrutural dupla-face - E = 2 mm e L = 25 mm	3,116670	m	6,62	**20,6339**
IM3237	Película retrorrefletiva tipo III	1,400000	m²	222,74	**311,8380**
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	**520,7787**

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
5212552	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	1,000000	m²	16,19	**16,1900**
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	**16,1900**

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0995	Barra chata em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,000320	t	35,18	**0,0113**
IT0996	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,000730	t	35,18	**0,0257**
IT0997	Chapa de alumínio composto (ACM) - E = 3,0 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,004500	t	35,18	**0,1583**
IT0998	Perfil de alumínio tipo L421 para placa de sinalização - seção de 33 x 40 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,001370	t	35,18	**0,0482**
IT0999	Perfil de alumínio tipo L463 para placa de sinalização - seção de 50 x 50 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,000170	t	35,18	**0,0060**
IT1515	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de	0,000040	t	35,18	**0,0014**

	Película retrorrefletiva tipo III - Caminhão carroceria 15 t	0,000670	t	35,18	**0,0236**
	Fita adesiva estrutural dupla-face - E = 2 mm e L = 25 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,000060	t	35,18	**0,0021**

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1802	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 9,525 mm (3/8) - Caminhão carroceria 15 t	0,000060	t	35,18	**0,0021**
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	**0,2787**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6109	Barra chata em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,00032	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6110	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,00073	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6111	Chapa de alumínio composto (ACM) - E = 3,0 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00450	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6112	Perfil de alumínio tipo L421 para placa de sinalização - seção de 33 x 40 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00137	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6113	Perfil de alumínio tipo L463 para placa de sinalização - seção de 50 x 50 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00017	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6748	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 6,35 mm (1/4) - Caminhão carroceria 15 t	0,00004	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6974	Película retrorrefletiva tipo III - Caminhão carroceria 15 t	0,00067	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6978	Fita adesiva estrutural dupla-face - E = 2 mm e L = 25 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00006	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6979	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 9,525 mm (3/8) - Caminhão carroceria 15 t	0,00006	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**634,16**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	**0,00**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**634,16**

Serviço: Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço

Prod. Equipe: 19,150 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5212552

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9076	Equipamento para pintura eletrostática com cabine dupla de 7,00 kW e estufa de 80.000 kCal	1,00	1,00000	0,00000	46,41	40,35	46,4149
IE9753	Grupo gerador - 23 kVA	1,00	1,00000	0,00000	30,57	7,81	30,5744
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	76,9893

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	1,000000	25,17	25,1720
IH9822	Pintor	0,000000	2,000000	31,34	62,6822
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	87,8542
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	164,8435
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	8,6080
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM3153	Tinta em pó à base de resina poliéster	0,112000	kg	67,68	7,5798
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	7,5798

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1052	Tinta em pó à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	0,000110	t	35,18	0,0039
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0039

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6166	Tinta em pó à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	0,00011	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	16,19
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	16,19

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026** | **Pág: 172**

Serviço: Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo III + III - confecção

Prod. Equipe: 4,000 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213418

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9507	Plotadora de recorte com computador e programa computacional	0,48	1,00000	0,00000	25,82	16,28	12,4426
IE9568	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	0,15	1,00000	0,00000	0,37	0,24	0,0555
IE9622	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,48	1,00000	0,00000	11,32	7,20	5,4558
IE9623	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	0,20	1,00000	0,00000	14,84	9,43	2,9796
IE9753	Grupo gerador - 23 kVA	0,48	1,00000	0,00000	30,57	7,81	14,7347
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		35,6682

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	2,000000	25,17	50,3440
IH9823	Serralheiro	0,000000	1,000000	32,99	32,9944
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	23,78	47,5648
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	33,48	33,4805
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		164,3837
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		200,0519
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		50,0130
			CUSTO DO FIC =		0,0000
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1367	Chapa fina em aço galvanizado	11,775000	kg	9,94	117,0718
IM3237	Película retrorrefletiva tipo III	1,400000	m²	222,74	311,8380
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		428,9098

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
5212552	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	1,000000	m²	16,19	16,1900
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		16,1900

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0990	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,011780	t	34,34	0,4045
IT1797	Película retrorrefletiva tipo III - Caminhão carroceria 15 t	0,000670	t	35,18	0,0236
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,4281

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6104	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,01178	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6974	Película retrorrefletiva tipo III - Caminhão carroceria 15 t	0,00067	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	495,54
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	495,54

Serviço: Usinagem de concreto asfáltico com asfalto polímero - faixa C - areia e brita comerciais

Prod. Equipe: 99,600 Unid: t Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 6416248

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9021	Grupo gerador - 456 kVA	1,00	1,00000	0,00000	418,68	29,70	**418,6833**
IE9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,00	1,00000	0,00000	100,67	65,31	**201,3482**
IE9559	Aquecedor de fluido térmico - 12 kW	1,00	1,00000	0,00000	189,60	113,43	**189,5980**
IE9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,00	0,80000	0,20000	213,10	106,62	**191,8049**
IE9689	Usina de asfalto a quente gravimétrica com capacidade de 100/140 t/h - 260 kW	1,00	1,00000	0,00000	1.841,36	919,83	**1.841,3605**
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		**2.842,7949**

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	4,000000	23,78	**95,1296**
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		**95,1296**
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		**2.937,9245**
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		**29,4972**
			CUSTO DO FIC =		**1,8163**
			CUSTO DO FIT =		**0,0000**

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0005	Brita 0	0,221200	m³	154,00	**34,0648**
IM0191	Brita 1	0,063200	m³	84,20	**5,3214**
IM0344	Cal hidratada - a granel	15,000000	kg	0,47	**7,0425**
IM1135	Pó de pedra	0,338120	m³	78,40	**26,5086**
IM1941	Óleo tipo A1	8,000000	l	5,64	**45,1520**
IM1955	Cimento asfáltico de petróleo com polímero - CAP 55/75-E	0,052000	t	0,00	**0,0000**
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		**118,0893**

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		**0,0000**

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0362	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,331800	t	1,85	**0,6138**
IT0363	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,094800	t	1,85	**0,1754**
IT0717	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	0,507180	t	1,85	**0,9383**
IT1442	Cal hidratada - a granel - Caminhão silo 30 m³	0,015000	t	19,28	**0,2892**
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		**2,0167**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5386	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,33180	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**
IT5387	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,09480	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**
IT5794	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	0,50718	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6671	Cal hidratada - a granel - Caminhão silo 30 m³	0,01500	0,00	0,00	0,00	0,96	0,77	0,67	**0,0000**
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**151,42**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	**0,00**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**151,42**

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026** |

Serviço: Usinagem de agregados para microrrevestimento a frio - faixa II - brita comercial

Prod. Equipe: 33,200 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 6416036

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,00	0,45000	0,55000	213,10	106,62	**154,5345**
IE9617	Usina misturadora de pré-misturado a frio com capacidade de 60 t/h - 23,50 kW	1,00	1,00000	0,00000	81,52	61,53	**81,5240**
IE9754	Grupo gerador - 68 kVA	1,00	1,00000	0,00000	70,08	9,60	**70,0848**
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		**306,1433**

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	3,000000	23,78	**71,3472**
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		**71,3472**
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		**377,4905**
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		**11,3702**
			CUSTO DO FIC =		**0,9727**
			CUSTO DO FIT =		**0,0000**

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0005	Brita 0	0,200000	m³	154,00	**30,8000**
IM1135	Pó de pedra	0,800000	m³	78,40	**62,7200**
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		**93,5200**

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		**0,0000**

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0362	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,300000	t	1,85	**0,5550**
IT0717	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	1,200000	t	1,85	**2,2200**
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		**2,7750**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5386	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,30000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**
IT5794	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	1,20000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 108,64

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 108,64

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026** |

Serviço: Usinagem de agregados para microrrevestimento a frio - faixa III - brita comercial

Prod. Equipe: 16,600 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 6416037

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,00	0,23000	0,77000	213,10	106,62	**131,1073**
IE9617	Usina misturadora de pré-misturado a frio com capacidade de 60 t/h - 23,50 kW	1,00	1,00000	0,00000	81,52	61,53	**81,5240**
IE9754	Grupo gerador - 68 kVA	1,00	1,00000	0,00000	70,08	9,60	**70,0848**
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	**282,7161**

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	3,000000	23,78	**71,3472**
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	**71,3472**
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	**354,0633**
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	**21,3291**
				CUSTO DO FIC =	**1,9454**
				CUSTO DO FIT =	**0,0000**

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0005	Brita 0	0,190000	m³	154,00	**29,2600**
IM0191	Brita 1	0,075000	m³	84,20	**6,3150**
IM1135	Pó de pedra	0,735000	m³	78,40	**57,6240**
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	**93,1990**

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	**0,0000**

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0362	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,285000	t	1,85	**0,5273**
IT0363	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,112500	t	1,85	**0,2081**
IT0717	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	1,102500	t	1,85	**2,0396**
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	**2,7750**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5386	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,28500	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**
IT5387	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,11250	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**
IT5794	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	1,10250	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =		**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**119,25**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	**0,00**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**119,25**

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 177

Serviço: Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3103302

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,09	1,00000	0,00000	20,59	5,99	1,9301
IE9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,09	1,00000	0,00000	27,64	27,26	2,5909
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	4,5210

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	0,900000	25,17	22,6548
IH9808	Carpinteiro	0,000000	0,900000	28,66	25,7901
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	48,4449
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	52,9659
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	52,9659
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	1,214890	m	3,65	4,4292
IM0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,018520	l	12,67	0,2347
IM1205	Prego de ferro	0,023650	kg	16,73	0,3957
IM1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,404300	m²	36,76	14,8604
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	19,9200

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0100	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,000020	t	35,18	0,0007
IT0433	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,010110	t	35,18	0,3557
IT0461	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,003040	t	35,18	0,1069
IT1734	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,000020	t	35,18	0,0007
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,4640

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5100	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,00002	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5501	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,01011	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5538	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00304	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6903	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,00002	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	73,35
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	73,35

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 178

Serviço: Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial

Prod. Equipe: 4,220 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1109669

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00	0,38000	0,62000	1,56	1,06	3,7479
IE9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,00	0,95000	0,05000	0,71	0,48	2,1003
IE9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00	1,00000	0,00000	56,75	33,61	56,7457
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		62,5939

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	28,73	28,7335
IH9824	Servente	0,000000	8,000000	23,78	190,2592
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	218,9927
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	281,5866
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	66,7213
				CUSTO DO FIC =	2,5616
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0082	Areia média lavada	1,004350	m³	83,14	83,5017
IM0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	458,011870	kg	0,84	383,9055
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		467,4072

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0350	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,506530	t	1,85	2,7871
IT0352	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,458010	t	35,18	16,1128
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	18,8999

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5374	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,50653	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5376	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,45801	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	555,59
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	555,59

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 179

Serviço: Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm

Prod. Equipe: 4,444 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4805756

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	23,7824
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	5,3510
			CUSTO DO FIC =	0,2699
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	5,62
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	5,62

Serviço: Guia de madeira de 2,5 x 8,0 cm - confecção e instalação

Prod. Equipe: 100,000 Unid: m Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3108022

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	1,000000	25,17	25,1720
IH9808	Carpinteiro	0,000000	1,000000	28,66	28,6557
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	53,8277
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	53,8277
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,5383
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,084000	m²	36,76	3,0875
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	3,0875

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0433	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,002100	t	35,18	0,0739
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0739

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5501	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00210	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	3,70
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	3,70

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026** |

Serviço: **Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,15 m² ≤ seção < 0,20 m²**

Prod. Equipe: 7,968 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2004520

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9772	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,15 a 0,20 m² -	1,00	1,00000	0,00000	153,88	78,29	153,8823
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	153,8823

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	23,7824
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	177,6647
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	22,2973
				CUSTO DO FIC =	0,6461
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	22,94
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	22,94

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 182

Serviço: Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,20 m² ≤ seção < 0,30 m²

Prod. Equipe: 11,650 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2004521

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9773	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,20 a 0,30 m² -	1,00	1,00000	0,00000	153,88	78,29	153,8823
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	153,8823

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	23,7824
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	177,6647
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	15,2502
				CUSTO DO FIC =	0,4419
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	15,69
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	15,69

Serviço: Obtenção de grama para replantio

Prod. Equipe: 100,000 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4413995

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9577 Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00	0,20000	0,80000	174,85	69,14	90,2792
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		90,2792

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	10,000000	23,78	237,8240
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	237,8240
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	328,1032
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	3,2810
			CUSTO DO FIC =	0,1548
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	3,44
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	3,44

Serviço: Compactação manual com soquete vibratório

Prod. Equipe: 4,669 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4805754

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9647 Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1,00	1,00000	0,00000	12,81	2,78	12,8074
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	12,8074

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	36,5898
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	7,8372
			CUSTO DO FIC =	0,2869
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	8,12
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	8,12

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 185

Serviço: Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,30 m² ≤ seção < 0,50 m²

Prod. Equipe: 15,940 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2004522

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9774	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,30 a 0,50 m² -	1,00	1,00000	0,00000	153,88	78,29	153,8823
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	153,8823

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	23,7824
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	177,6647
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	11,1458
				CUSTO DO FIC =	0,3230
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	11,47
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	11,47

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026** | **Pág: 186**

Serviço: Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais

Prod. Equipe: 3,929 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1106057

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00	0,41000	0,59000	1,56	1,06	3,7934
IE9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,00	0,88000	0,12000	0,71	0,48	2,7360
IE9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00	1,00000	0,00000	56,75	33,61	56,7457
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		63,2751

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	28,73	28,7335
IH9824	Servente	0,000000	9,000000	23,78	214,0416
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		242,7751
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		306,0502
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		77,8954
			CUSTO DO FIC =		3,0111
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0082	Areia média lavada	0,599480	m³	83,14	49,8408
IM0192	Brita 2	0,735080	m³	84,20	61,8937
IM0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	280,534180	kg	0,84	235,1437
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		346,8782

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0350	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,899220	t	1,85	1,6636
IT0352	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,280530	t	35,18	9,8690
IT0367	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	1,102620	t	1,85	2,0398
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		13,5724

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5374	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,89922	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5376	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,28053	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5391	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	1,10262	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	441,36
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	441,36

Serviço: Adensamento de concreto por vibrador de imersão

Prod. Equipe: 9,000 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1100657

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9069 Vibrador de imersão para concreto - 4,10 kW	1,00	1,00000	0,00000	8,98	0,92	8,9758
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		8,9758

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	32,7582
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	3,6398
			CUSTO DO FIC =	0,1154
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	3,76
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	3,76

Serviço: Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³

Prod. Equipe: 230,190 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4016096

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,00	1,00000	0,00000	329,04	151,03	329,0441
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		329,0441

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	23,7824
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	352,8265
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	1,5328
				CUSTO DO FIC =	0,1125
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	1,65
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1,65

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 189

Serviço: Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção

Prod. Equipe: 1,000 Unid: un Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5219546

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0787	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização	9,773250	kg	33,70	329,3742
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	329,3742

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,024000	m³	451,46	10,8350
1419543	Corte de perfil metálico com máquina policorte com espessura de até 1/8	1,000000	un	0,21	0,2100
2408057	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	0,004070	kg	108,19	0,4403
3106121	Fôrmas de tábuas de pinho - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,400000	m²	100,12	40,0480
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	51,5333

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1809	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização - Caminhão carroceria 15 t	0,009770	t	35,18	0,3437
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,3437

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6987	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização - Caminhão carroceria 15 t	0,00977	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	381,25
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	381,25

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 190

Serviço: Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção

Prod. Equipe: 4,000 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213416

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9507	Plotadora de recorte com computador e programa computacional	0,48	1,00000	0,00000	25,82	16,28	12,4426
IE9568	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	0,15	1,00000	0,00000	0,37	0,24	0,0555
IE9622	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,48	1,00000	0,00000	11,32	7,20	5,4558
IE9623	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	0,20	1,00000	0,00000	14,84	9,43	2,9796
IE9753	Grupo gerador - 23 kVA	0,48	1,00000	0,00000	30,57	7,81	14,7347
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		35,6682

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	2,000000	25,17	50,3440
IH9823	Serralheiro	0,000000	1,000000	32,99	32,9944
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	23,78	47,5648
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	33,48	33,4805
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	164,3837
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	200,0519
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	50,0130
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1367	Chapa fina em aço galvanizado	11,775000	kg	9,94	117,0718
IM3235	Película retrorrefletiva tipo I	1,400000	m²	149,33	209,0676
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	326,1394

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
5212552	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	1,000000	m²	16,19	16,1900
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	16,1900

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0990	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,011780	t	34,34	0,4045
IT1782	Película retrorrefletiva tipo I - Caminhão carroceria 15 t	0,000620	t	35,18	0,0218
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,4263

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6104	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,01178	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6958	Película retrorrefletiva tipo I - Caminhão carroceria 15 t	0,00062	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	392,77
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	392,77

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 191

Serviço: Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção

Prod. Equipe: 2,827 Unid: un Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5219544

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	1,000000	25,17	**25,1720**

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 25,1720

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 25,1720

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 8,9043

CUSTO DO FIC = 0,0000

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0162	Corrente de elo soldado em aço galvanizado com acabamento polido - D = 3,18 mm (1/8)	1,200000	m	5,38	**6,4565**
IM0163	Gonzo com aba em aço galvanizado - D = 12,7 mm (1/2)	2,000000	un	2,29	**4,5896**
IM0366	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado	13,729650	kg	10,00	**137,3638**
IM0879	Lixa para ferro Nº 150	0,355410	un	3,27	**1,1626**

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 149,5725

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1419543	Corte de perfil metálico com máquina policorte com espessura de até 1/8	10,000000	un	0,21	**2,1000**
2408057	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	0,106510	kg	108,19	**11,5233**
2408080	Pintura de acabamento com esmalte epóxi com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de 40 µm	1,166000	m²	8,02	**9,3513**
2408079	Pintura de fundo com tinta epóxi com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de 120 µm	1,166000	m²	49,12	**57,2739**

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 80,2485

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0996	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,013730	t	35,18	**0,4830**
IT1543	Corrente de elo soldado em aço galvanizado com acabamento polido - D = 3,18 mm (1/8) - Caminhão carroceria 15 t	0,000230	t	35,18	**0,0081**
IT1544	Gonzo com aba em aço galvanizado - D = 12,7 mm (1/2) - Caminhão carroceria 15 t	0,000080	t	35,18	**0,0028**

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,4939

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6110	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,01373	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6776	Corrente de elo soldado em aço galvanizado com acabamento polido - D = 3,18 mm (1/8) - Caminhão carroceria 15 t	0,00023	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6777	Gonzo com aba em aço galvanizado - D = 12,7 mm (1/2) - Caminhão carroceria 15 t	0,00008	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 239,22

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 239,22

Serviço: Pintura de acabamento com esmalte epóxi com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de 40 µm

Prod. Equipe: 49,800 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2408080

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9521	Grupo gerador - 3,2 kVA	1,00	1,00000	0,00000	4,96	0,37	4,9604
IE9643	Equipamento para pintura a ar comprimido de pistola com caneca com capacidade de 1.000 ml e compressor de 1,50 kW	1,00	1,00000	0,00000	0,49	0,33	0,4888
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	5,4492

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	1,000000	25,17	25,1720
IH9822	Pintor	0,000000	1,000000	31,34	31,3411
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	56,5131
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	61,9623
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	1,2442
				CUSTO DO FIC =	0,0507
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0718	Tinta esmalte à base de resina epóxi bicomponente	0,100000	l	62,53	6,2528
IM3920	Diluente para tinta epóxi bicomponente ou tricomponente	0,010000	l	46,72	0,4672
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	6,7200

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1859	Diluente para tinta epóxi bicomponente ou tricomponente - Caminhão carroceria 15 t	0,000010	t	35,18	0,0004
IT1865	Tinta esmalte à base de resina epóxi bicomponente - Caminhão carroceria 15 t	0,000130	t	35,18	0,0046
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0050

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT7006	Diluente para tinta epóxi bicomponente ou tricomponente - Caminhão carroceria 15 t	0,00001	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT7012	Tinta esmalte à base de resina epóxi bicomponente - Caminhão carroceria 15 t	0,00013	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =		0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	8,02
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	8,02

Serviço: Pintura de fundo com tinta epóxi com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de 120 µm

Prod. Equipe: 49,800 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2408079

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9521	Grupo gerador - 3,2 kVA	1,00	1,00000	0,00000	4,96	0,37	4,9604
IE9643	Equipamento para pintura a ar comprimido de pistola com caneca com capacidade de 1.000 ml e compressor de 1,50 kW	1,00	1,00000	0,00000	0,49	0,33	0,4888
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	5,4492

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	1,000000	25,17	25,1720
IH9822	Pintor	0,000000	1,000000	31,34	31,3411
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	56,5131
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	61,9623
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	1,2442
				CUSTO DO FIC =	0,0507
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0717	Tinta à base de resina epóxi bicomponente para fundo preparador de pintura	0,156250	l	301,38	47,0904
IM3920	Diluente para tinta epóxi bicomponente ou tricomponente	0,015630	l	46,72	0,7302
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	47,8206

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1859	Diluente para tinta epóxi bicomponente ou tricomponente - Caminhão carroceria 15 t	0,000010	t	35,18	0,0004
IT1869	Tinta à base de resina epóxi bicomponente para fundo preparador de pintura - Caminhão carroceria 15 t	0,000220	t	35,18	0,0077
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0081

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT7006	Diluente para tinta epóxi bicomponente ou tricomponente - Caminhão carroceria 15 t	0,00001	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT7016	Tinta à base de resina epóxi bicomponente para fundo preparador de pintura - Caminhão carroceria 15 t	0,00022	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =		0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	49,12
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	49,12

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 194

Serviço: Cerca com 4 fios de arame farpado e mourão de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m

Prod. Equipe: 10,000 Unid: m Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3713608

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	4,000000	23,78	**95,1296**

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 95,1296

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 95,1296

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 9,5130

CUSTO DO FIC = 0,3998

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0069	Arame farpado em aço galvanizado - D = 1,60 mm	4,000000	m	0,79	**3,1644**
IM0745	Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1 x 9 BWG)	0,008250	kg	17,13	**0,1413**
IM1638	Mourão de madeira - H = 2,10 m e D = 0,10 m	0,420000	un	25,79	**10,8334**
IM1639	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,15 m	0,020000	un	56,25	**1,1251**

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 15,2642

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0622	Arame farpado em aço galvanizado - D = 1,60 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,000200	t	35,18	**0,0070**
IT0632	Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1 x 9 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	0,000010	t	35,18	**0,0004**
IT1508	Mourão de madeira - H = 2,10 m e D = 0,10 m - Caminhão carroceria 15 t	0,006930	t	35,18	**0,2438**
IT1509	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,15 m - Caminhão carroceria 15 t	0,000780	t	35,18	**0,0274**

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,2786

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5737	Arame farpado em aço galvanizado - D = 1,60 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00020	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT5747	Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1 x 9 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	0,00001	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6737	Mourão de madeira - H = 2,10 m e D = 0,10 m - Caminhão carroceria 15 t	0,00693	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6738	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,15 m - Caminhão carroceria 15 t	0,00078	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 25,46

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 25,46

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 195

Serviço: Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico

Prod. Equipe: 223,630 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0903845

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9524 Motoniveladora - 93 kW	1,00	1,00000	0,00000	337,82	147,65	337,8214
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		337,8214

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	361,6038
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	1,6170
			CUSTO DO FIC =	0,0419
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0192 Brita 2	1,000000	m³	84,20	84,2000
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	84,2000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0367 Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	1,500000	t	1,85	2,7750
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	2,7750

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5391 Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	1,50000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	88,63
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	88,63

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026** |

Serviço: **Montagem e desmontagem da usina de asfalto a quente com capacidade de 120 t/h - inclusive construção e demolição de bases, rampas, depósitos de agregados e dique de contenção**

Prod. Equipe: 0,019 Unid: un Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0919013

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9785	Guindaste móvel sobre pneus com 2 eixos com capacidade máxima de 55 t - 186 kW	0,43	1,00000	0,00000	501,64	259,48	214,8844
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	214,8844

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	4,000000	25,17	100,6880
IH9802	Ajudante especializado	0,000000	2,000000	29,54	59,0804
IH9810	Eletricista	0,000000	0,058440	30,83	1,8019
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	33,48	33,4805
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	195,0508
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	409,9352
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	21.043,9014
				CUSTO DO FIC =	858,8677
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	545,316430	kg	12,37	6.745,5642
0903848	Muro em alvenaria de blocos de concreto - E = 0,20 m e H = 1,00 m	152,440000	m	181,13	27.611,4572
0909617	Rampa para acesso do misturador de agregados para usina de asfalto a quente - inclusive demolição	1,000000	un	22.333,25	22.333,2500
0919078	Dique de contenção para usina de asfalto a quente - inclusive demolição	1,000000	un	35.942,43	35.942,4300
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	18,288170	m³	451,46	8.256,3772
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,111750	m³	441,36	1.373,4020
1619003	Demolição mecânica de concreto armado com escavadeira hidráulica	21,399920	m³	59,63	1.276,0772
1619004	Demolição mecânica de alvenaria com carregadeira de pneus	30,488000	m³	7,90	240,8552
3107997	Fôrmas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	92,188800	m²	76,29	7.033,0836
3807864	Chumbador de expansão controlada por torque para concreto D = 16 mm - fornecimento e instalação	140,000000	un	12,78	1.789,2000
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	12,002450	m³	62,46	749,6730
4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	3,210400	m³	20,21	64,8822
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	113.416,2518

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	135.319,02
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	135.319,02

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 197

Serviço: Dique de contenção para usina de asfalto a quente - inclusive demolição

Prod. Equipe: 1,000 Unid: un Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0919078

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
0903818	Tinta látex - duas camadas com aplicação manual	79,236000	m²	15,65	1.240,0434
0903860	Selador acrílico - camada de fundo com aplicação manual	79,236000	m²	3,11	246,4240
0903788	Chapisco com argamassa de cimento e areia 1:3 - aplicação manual	79,236000	m²	4,73	374,7863
0903789	Emboço com argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 com espessura de 2 cm - aplicação manual	79,236000	m²	33,08	2.621,1269
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	32,400000	m³	451,46	14.627,3040
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	16,200000	m³	441,36	7.150,0320
1619004	Demolição mecânica de alvenaria com carregadeira de pneus	6,603000	m³	7,90	52,1637
1619006	Demolição mecânica de concreto simples com escavadeira hidráulica	48,600000	m³	43,21	2.100,0060
2009619	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	33,015000	m²	136,15	4.494,9923
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	48,600000	m³	62,46	3.035,5560
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		35.942,4346

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	35.942,43
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	35.942,43

Serviço: Demolição mecânica de concreto simples com escavadeira hidráulica

Prod. Equipe: 10,010 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1619006

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9127	Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 520 kg - 75 kW	1,00	1,00000	0,00000	318,24	146,43	318,2435
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		318,2435

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	318,2435
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	31,7926
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0603	Ponteiro para rompedor hidráulico de 520 kg	0,000590	un	6.331,14	3,7354
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	3,7354

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1843	Material demolido - concreto simples - Caminhão basculante 6 m³	2,400000	t	3,20	7,6800
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	7,6800

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5433	Material demolido - concreto simples - Caminhão basculante 6 m³	2,40000	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	43,21
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	43,21

Serviço: Emboço com argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 com espessura de 2 cm - aplicação manual

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0903789

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	0,470000	28,73	13,5047
IH9824	Servente	0,000000	0,171000	23,78	4,0668

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 17,5715

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 17,5715

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 17,5715

CUSTO DO FIC = 0,7385

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109675	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,037600	m³	392,77	14,7682

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 14,7682

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 33,08

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 33,08

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 200

Serviço: Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial

Prod. Equipe: 3,875 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1109675

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00	0,30000	0,70000	1,56	1,06	3,6267
IE9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,00	0,83000	0,17000	0,71	0,48	2,0174
IE9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00	1,00000	0,00000	56,75	33,61	56,7457
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		62,3898

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	28,73	28,7335
IH9824	Servente	0,000000	8,000000	23,78	190,2592
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	218,9927
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	281,3825
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	72,6057
				CUSTO DO FIC =	2,7896
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0082	Areia média lavada	0,959100	m³	83,14	79,7396
IM0345	Cal hidratada - saco	117,537310	kg	0,74	87,1187
IM0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	164,552240	kg	0,84	137,9277
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	304,7860

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0350	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,438650	t	1,85	2,6615
IT0351	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,117540	t	35,18	4,1351
IT0352	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,164550	t	35,18	5,7889
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	12,5855

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5374	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,43865	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5375	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,11754	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5376	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,16455	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	392,77
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	392,77

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 201

Serviço: Chapisco com argamassa de cimento e areia 1:3 - aplicação manual

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0903788

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						**0,0000**

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	0,068100	28,73	**1,9568**
IH9824	Servente	0,000000	0,025500	23,78	**0,6065**
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =					**2,5633**
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =					**2,5633**
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =					**2,5633**
CUSTO DO FIC =					**0,1077**
CUSTO DO FIT =					**0,0000**

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				**0,0000**

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,003700	m³	555,59	**2,0557**
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =					**2,0557**

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				**0,0000**

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**4,73**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	**0,00**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**4,73**

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 202

Serviço: Selador acrílico - camada de fundo com aplicação manual

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0903860

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9822	Pintor	0,000000	0,039000	31,34	1,2223
IH9824	Servente	0,000000	0,014000	23,78	0,3330
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	1,5553
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	1,5553
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	1,5553
				CUSTO DO FIC =	0,0654
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1369	Selador acrílico para pintura	0,160000	l	9,28	1,4849
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	1,4849

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1181	Selador acrílico para pintura - Caminhão carroceria 15 t	0,000160	t	35,18	0,0056
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0056

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6433	Selador acrílico para pintura - Caminhão carroceria 15 t	0,00016	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	3,11
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	3,11

Serviço: Tinta látex - duas camadas com aplicação manual

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0903818

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9822	Pintor	0,000000	0,344000	31,34	10,7813
IH9824	Servente	0,000000	0,086000	23,78	2,0453

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 12,8266

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 12,8266

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 12,8266

CUSTO DO FIC = 0,5391

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1575	Tinta látex à base de resina acrílica	0,200000	l	11,39	2,2779

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 2,2779

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1182	Tinta látex à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	0,000250	t	35,18	0,0088

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0088

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6434	Tinta látex à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	0,00025	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 15,65

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 15,65

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 204

Serviço: Demolição mecânica de alvenaria com carregadeira de pneus

Prod. Equipe: 68,650 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1619004

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9584 Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,00	1,00000	0,00000	213,10	106,62	213,1023
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	213,1023

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	213,1023
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	3,1042
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1185 Material demolido - alvenaria - Caminhão basculante 6 m³	1,500000	t	3,20	4,8000
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	4,8000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6437 Material demolido - alvenaria - Caminhão basculante 6 m³	1,50000	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =		0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	7,90
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	7,90

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026** |

Serviço: Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2009619

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	**0,0000**

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	28,73	**28,7335**
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	23,78	**23,7824**
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	**52,5159**
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	**52,5159**
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	**52,5159**
				CUSTO DO FIC =	**2,2072**
				CUSTO DO FIT =	**0,0000**

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm	13,000000	un	5,30	**68,9377**
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	**68,9377**

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109697	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,015000	m³	338,36	**5,0754**
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	**5,0754**

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0452	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,210600	t	35,18	**7,4089**
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	**7,4089**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5529	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,21060	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**136,15**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	**0,00**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**136,15**

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026** | **Pág: 206**

Serviço: Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial

Prod. Equipe: 4,090 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1109697

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00	0,32000	0,68000	1,56	1,06	3,6570
IE9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,00	0,95000	0,05000	0,71	0,48	2,1003
IE9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00	1,00000	0,00000	56,75	33,61	56,7457
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	62,5030

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	28,73	28,7335
IH9824	Servente	0,000000	8,000000	23,78	190,2592
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	218,9927
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	281,4957
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	68,8195
				CUSTO DO FIC =	2,6430
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0082	Areia média lavada	1,039390	m³	83,14	86,4149
IM0345	Cal hidratada - saco	31,337050	kg	0,74	23,2270
IM0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	175,487470	kg	0,84	147,0936
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	256,7355

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0350	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,559090	t	1,85	2,8843
IT0351	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,031340	t	35,18	1,1025
IT0352	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,175490	t	35,18	6,1737
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	10,1605

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5374	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,55909	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5375	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,03134	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5376	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,17549	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =		0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	338,36
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	338,36

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 207

Serviço: Rampa para acesso do misturador de agregados para usina de asfalto a quente - inclusive demolição

Prod. Equipe: 1,000 Unid: un Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0909617

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

	Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	616,550000	kg	12,37	7.626,7235
0909620	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm com argamassa traço 1:0,5:3,5 - areia comercial	21,429100	m²	138,58	2.969,6447
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	9,100000	m³	451,46	4.108,2860
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,784000	m³	441,36	346,0262
1619003	Demolição mecânica de concreto armado com escavadeira hidráulica	9,884000	m³	59,63	589,3829
1619004	Demolição mecânica de alvenaria com carregadeira de pneus	4,285820	m³	7,90	33,8580
3107997	Fôrmas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	70,800000	m²	76,29	5.401,3320
4805754	Compactação manual com soquete vibratório	65,805000	m³	8,12	534,3366
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	10,192000	m³	62,46	636,5923
4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	4,308190	m³	20,21	87,0685
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		22.333,2507

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	22.333,25
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	22.333,25

Serviço: Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm com argamassa traço 1:0,5:3,5 - areia comercial

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0909620

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	28,73	28,7335
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 52,5159

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 52,5159

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 52,5159

CUSTO DO FIC = 2,2072

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm	13,000000	un	5,30	68,9377

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 68,9377

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109622	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:3,5 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,015000	m³	500,55	7,5083

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 7,5083

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0452	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,210600	t	35,18	7,4089

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 7,4089

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5529	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,21060	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 138,58

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 138,58

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026** | **Pág: 209**

Serviço: Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:3,5 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial

Prod. Equipe: 3,823 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1109622

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00	0,30000	0,70000	1,56	1,06	3,6267
IE9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,00	0,70000	0,30000	0,71	0,48	1,9277
IE9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00	1,00000	0,00000	56,75	33,61	56,7457
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		62,3001

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	28,73	28,7335
IH9824	Servente	0,000000	8,000000	23,78	190,2592
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	218,9927
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	281,2928
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	73,5710
				CUSTO DO FIC =	2,8276
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0082	Areia média lavada	0,820700	m³	83,14	68,2330
IM0345	Cal hidratada - saco	62,400950	kg	0,74	46,2516
IM0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	349,445320	kg	0,84	292,9051
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	407,3897

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0350	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,231050	t	1,85	2,2774
IT0351	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,062400	t	35,18	2,1952
IT0352	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,349450	t	35,18	12,2937
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	16,7663

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5374	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,23105	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5375	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,06240	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5376	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,34945	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	500,55
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	500,55

Serviço: Fôrmas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3107997

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,04	1,00000	0,00000	20,59	5,99	0,8271
IE9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,04	1,00000	0,00000	27,64	27,26	1,1102
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		1,9373

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	0,700000	25,17	17,6204
IH9808	Carpinteiro	0,000000	0,700000	28,66	20,0590
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	37,6794
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	39,6167
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	39,6167
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	0,449220	m	17,63	7,9216
IM0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	0,359380	m	11,47	4,1207
IM0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	2,090030	m	3,65	7,6198
IM0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm	0,199080	m	6,13	1,2202
IM0446	Compensado resinado - E = 10 mm	0,404300	m²	28,74	11,6178
IM0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,018520	l	12,67	0,2347
IM1205	Prego de ferro	0,203950	kg	16,73	3,4121
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	36,1469

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0098	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,002530	t	35,18	0,0890
IT0100	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,000200	t	35,18	0,0070
IT0102	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,002700	t	35,18	0,0950
IT0461	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,005230	t	35,18	0,1840
IT0601	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,000370	t	35,18	0,0130
IT0602	Compensado resinado - E = 10 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,004040	t	35,18	0,1421
IT1734	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,000020	t	35,18	0,0007
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,5308

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5098	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00253	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5100	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,00020	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5102	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00270	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5538	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00523	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00037	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5715	Compensado resinado - E = 10 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00404	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6903	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,00002	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 76,29

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 76,29

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 212

Serviço: Chumbador de expansão controlada por torque para concreto D = 16 mm - fornecimento e instalação

Prod. Equipe: 12,940 Unid: un Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3807864

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1,00	1,00000	0,00000	2,25	1,21	2,2508
IE9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00	1,00000	0,00000	10,97	0,71	10,9687
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	13,2195

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	1,000000	25,17	25,1720
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	25,1720
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	38,3915
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	2,9669
				CUSTO DO FIC =	0,0880
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0412	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 16,0 mm	1,000000	un	9,55	9,5545
IM2388	Broca de widia - D = 16 mm e C = 150 mm	0,004310	un	38,34	0,1652
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	9,7197

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0650	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 16,0 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,000200	t	35,18	0,0070
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0070

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5776	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 16,0 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00020	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	12,78
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	12,78

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 213

Serviço: Muro em alvenaria de blocos de concreto - E = 0,20 m e H = 1,00 m

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0903848

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

	Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,075000	m³	451,46	33,8595
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,015000	m³	441,36	6,6204
2009619	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	1,000000	m²	136,15	136,1500
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,090000	m³	49,96	4,4964
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		181,1263

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	181,13
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	181,13

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 214

Serviço: Limpeza mecanizada da camada vegetal

Prod. Equipe: 622,950 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5502985

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9540 Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00	1,00000	0,00000	452,45	185,81	452,4489
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		452,4489

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	476,2313
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,7645
			CUSTO DO FIC =	0,0623
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,83
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	0,83

Serviço: Expurgo de jazida

Prod. Equipe: 110,130 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5502986

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9540 Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00	1,00000	0,00000	452,45	185,81	452,4489
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		452,4489

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	23,78	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	23,7824
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	476,2313
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	4,3243
			CUSTO DO FIC =	0,3525
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	4,68
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	4,68

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 216

Serviço: Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário

Prod. Equipe: 672,800 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4011209

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24)	1,00	0,41000	0,59000	4,98	3,47	**4,0883**
IE9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00	0,43000	0,57000	337,82	147,65	**229,4252**
IE9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00	0,61000	0,39000	355,81	96,76	**254,7799**
IE9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00	0,41000	0,59000	174,85	69,14	**112,4786**
IE9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00	1,00000	0,00000	235,80	106,62	**235,8038**
IE9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00	0,96000	0,04000	302,85	148,10	**296,6599**

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 1.133,2357

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	23,78	**23,7824**

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 23,7824

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 1.157,0181

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 1,7197

CUSTO DO FIC = 0,1312

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		**0,0000**

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		**0,0000**

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		**0,0000**

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 1,85

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 1,85

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 056 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - onerado - 2026	Pág: 217

Serviço: Reforço do subleito com material de jazida - 100% Proctor intermediário

Prod. Equipe: 134,560 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4011211

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24)	1,00	0,41000	0,59000	4,98	3,47	**4,0883**
IE9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00	0,59000	0,41000	337,82	147,65	**259,8522**
IE9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00	0,74000	0,26000	355,81	96,76	**288,4572**
IE9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00	0,41000	0,59000	174,85	69,14	**112,4786**
IE9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00	1,00000	0,00000	235,80	106,62	**235,8038**
IE9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00	0,96000	0,04000	302,85	148,10	**296,6599**

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 1.197,3400

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	23,78	**23,7824**

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 23,7824

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 1.221,1224

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 9,0749

CUSTO DO FIC = 0,7104

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	1,100270	m³	1,65	**1,8154**

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 1,8154

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1178	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³	2,063010	t	1,93	**3,9816**

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 3,9816

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6430	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³	2,06301	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 15,58

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 15,58



MÊS DE REFERÊNCIA - JANEIRO DE 2026
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE REAJUSTAMENTO: Conforme Portaria DNIT Nº 1977 DE 25/10/2017
TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS EM RODOVIA

OPÇÃO 01

ORIGEM: Canoas/RS até Pelotas/RS
PEDÁGIO: 2 Pedágios
PEDÁGIO: R$ - As praças de pedágio em Cristal e Retiro não estarão em operação ao longo deste contrato.
TONELADAS: 30
CUSTO PEDÁGIO P/ TONELADA: R$ -

ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

R = (Ii - Io)/Io Onde: Io = Índice de preço do mês de origem das equações tarifárias
Ii = Índice de preço referente ao mês do orçamento do projeto

Índice	Io (Jul / 2014)	Ii (Jan/ 2026)	Índice Atualizado
Pavimentação	270,237	593,167	2,1950

Fator de Correção total (IGP-DI x IP)	2,1950

Dados:	REFAP - Canoas/RS	
P =	268,00	km
R =		km
T =		km

Equações tarifárias estabelecidas na Portaria DNIT Nº 1977 DE 25/10/2017

CUSTO DIRETO = 26,939 + 0,253*P + 0,299*R + 0,412*T

ONDE:
P = TRANSPORTE EM RODOVIA COM REVESTIMENTO ASFÁLTICO, EM km
R = TRANSPORTE EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, EM km
T = TRANSPORTE ATRAVÉS DE RODOVIA EM LEITO NATURAL, EM km

CUSTO DO TRANSPORTE = CUSTO DIRETO x FATOR DE ATUALIZAÇÃO
(1-(%ICMS)/100)

Transporte
Q = 26,939 + 0,253 x P
Q = R$ 94,74

Reajustamento financeiro
Reajuste = Q x FC
Reajuste = R$ 94,740 x 2,1950
Reajuste = R$ 207,9532

Incidência de ICMS = 12,00 %

CUSTO DO TRANSPORTE =	**R$**	**236,310**	**por tonelada**
CUSTO DO PEDÁGIO =	**R$**	**-**	**por tonelada**
CUSTO TOTAL =	**R$**	**236,31**	**por tonelada**

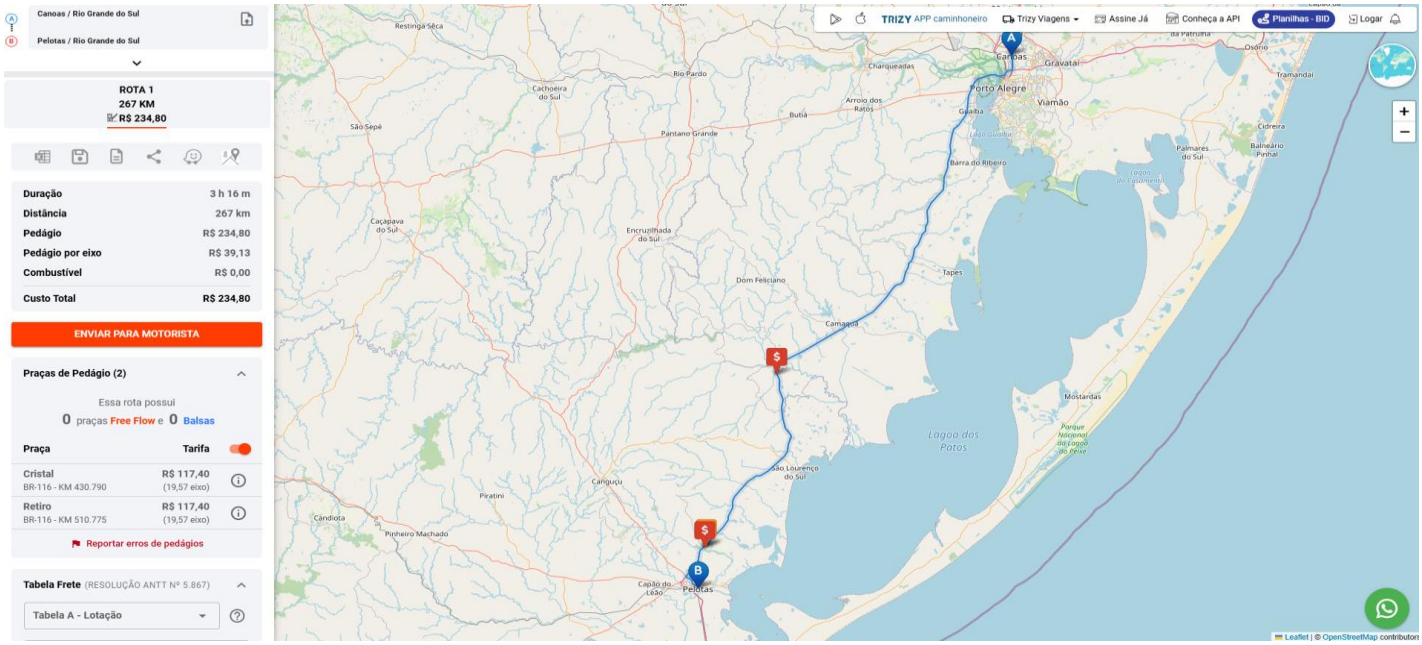

MÊS DE REFERÊNCIA - JANEIRO DE 2026
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE REAJUSTAMENTO: Conforme Portaria DNIT Nº 1977 DE 25/10/2017
TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS EM RODOVIA

OPÇÃO 02

ORIGEM: Esteio/RS até Pelotas/RS
PEDÁGIO: 2 Pedágios
PEDÁGIO: R$ - As praças de pedágio em Cristal e Retiro não estarão em operação ao longo deste contrato.
TONELADAS: 30
CUSTO PEDÁGIO P/ TONELADA: R$ -

ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

R = (Ii - Io)/Io Onde: Io = Índice de preço do mês de origem das equações tarifárias
Ii = Índice de preço referente ao mês do orçamento do projeto

Índice	Io (Jul / 2014)	Ii (Jan/ 2026)	Índice Atualizado
Pavimentação	270,237	593,167	2,1950
Fator de Correção total (IGP-DI x IP)			2,1950

Dados:	Greca - Esteio/RS	
P =	266,00	km
R =		km
T =		km

Equações tarifárias estabelecidas na Portaria DNIT Nº 1977 DE 25/10/2017

CUSTO DIRETO = 26,939 + 0,253*P + 0,299*R + 0,412*T

ONDE:
P = TRANSPORTE EM RODOVIA COM REVESTIMENTO ASFÁLTICO, EM km
R = TRANSPORTE EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, EM km
T = TRANSPORTE ATRAVÉS DE RODOVIA EM LEITO NATURAL, EM km

CUSTO DO TRANSPORTE = CUSTO DIRETO x FATOR DE ATUALIZAÇÃO
(1-(%ICMS)/100)

Transporte
Q = 26,939 + 0,253 x P
Q = R$ 94,23

Reajustamento financeiro
Reajuste = Q x FC
Reajuste = R$ 94,23 x 2,1950
Reajuste = R$ 206,84

Incidência de ICMS = 12,00 %

CUSTO DO TRANSPORTE =	**R$**	**235,040**	**por tonelada**
CUSTO DO PEDÁGIO =	**R$**	**-**	**por tonelada**
CUSTO TOTAL =	**R$**	**235,04**	**por tonelada**

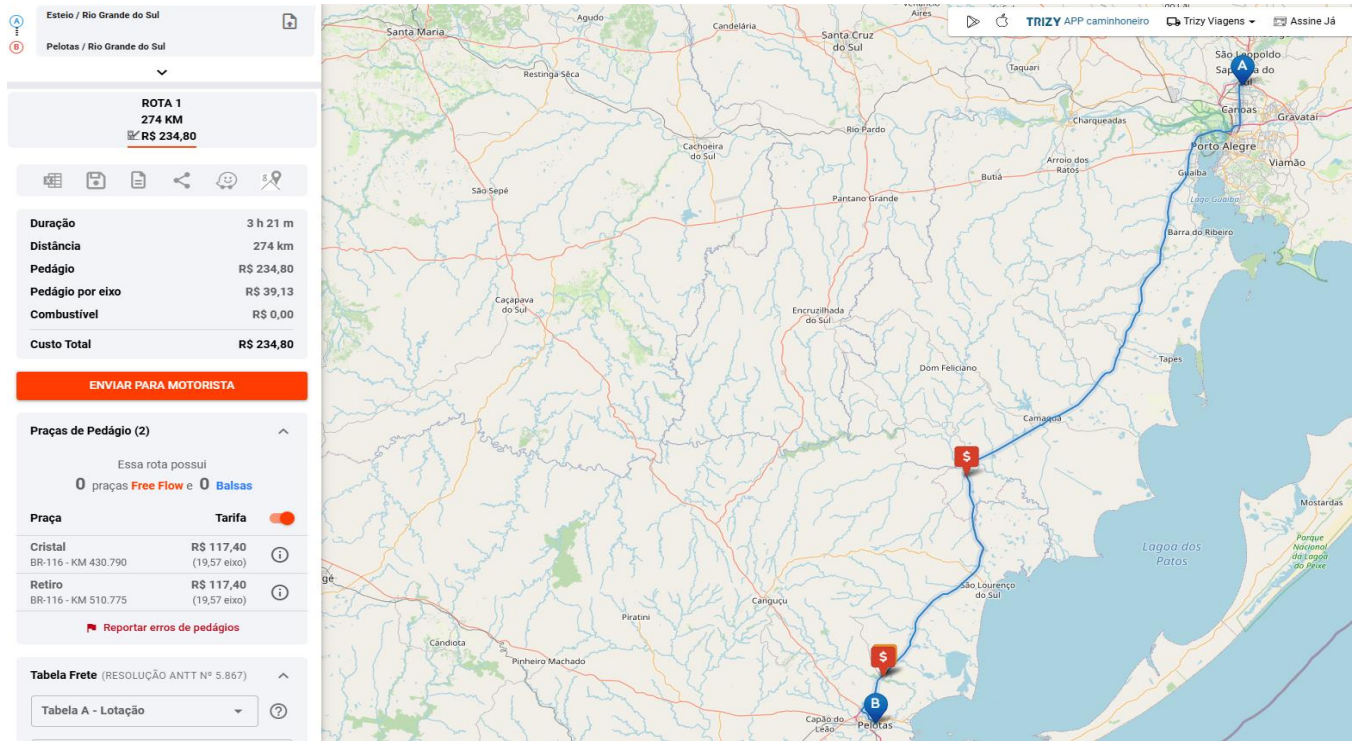

MÊS DE REFERÊNCIA - JANEIRO DE 2026
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE REAJUSTAMENTO: Conforme Portaria DNIT Nº 1977 DE 25/10/2017
TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS EM RODOVIA

OPÇÃO 03

ORIGEM: Montenegro/RS até Pelotas/RS
PEDÁGIO: 3 Pedágios
PEDÁGIO: R$ 33,00 As praças de pedágio em Cristal e Retiro não estarão em operação ao longo deste contrato.
TONELADAS: 30
CUSTO PEDÁGIO P/ TONELADA: R$ 1,10

ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

R = (Ii - Io)/Io Onde: Io = Índice de preço do mês de origem das equações tarifárias
Ii = Índice de preço referente ao mês do orçamento do projeto

Índice	Io (Jul / 2014)	Ii (Jan/ 2026)	Índice Atualizado
Pavimentação	270,237	593,167	2,1950
Fator de Correção total (IGP-DI x IP)			2,1950

Dados:	Betunel - Montenegro/RS	
P =	297,00	km
R =		km
T =		km

Equações tarifárias estabelecidas na Portaria DNIT Nº 1977 DE 25/10/2017

CUSTO DIRETO = 26,939 + 0,253*P + 0,299*R + 0,412*T

ONDE:
P = TRANSPORTE EM RODOVIA COM REVESTIMENTO ASFÁLTICO, EM km
R = TRANSPORTE EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, EM km
T = TRANSPORTE ATRAVÉS DE RODOVIA EM LEITO NATURAL, EM km

CUSTO DO TRANSPORTE = CUSTO DIRETO x FATOR DE ATUALIZAÇÃO
(1-(%ICMS)/100)

Transporte
Q = 26,939 + 0,253 x P
Q = R$ 102,08

Reajustamento financeiro
Reajuste = Q x FC
Reajuste = R$ 102,08 x 2,1950
Reajuste = R$ 224,06

Incidência de ICMS = 12,00 %

CUSTO DO TRANSPORTE =	**R$**	**254,610**	**por tonelada**
CUSTO DO PEDÁGIO =	**R$**	**1,10**	**por tonelada**
CUSTO TOTAL =	**R$**	**255,71**	**por tonelada**

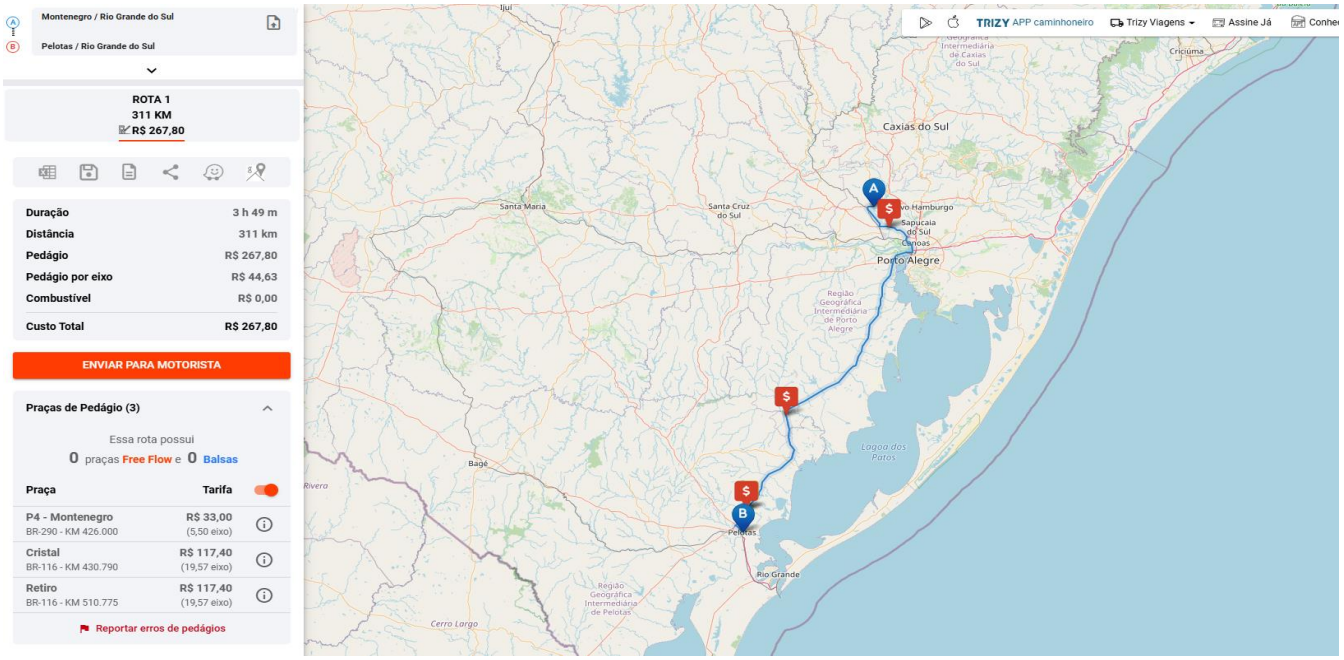

MÊS DE REFERÊNCIA - JANEIRO DE 2026
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE REAJUSTAMENTO: Conforme Portaria DNIT Nº 1977 DE 25/10/2017
TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS EM RODOVIA

OPÇÃO 04

ORIGEM: Araucária/PR até Pelotas/RS
PEDÁGIO: 9 Pedágios
PEDÁGIO: R$ 312,60 As praças de pedágio em Cristal e Retiro não estarão em operação ao longo deste contrato.
TONELADAS: 30
CUSTO PEDÁGIO P/ TONELADA: R$ 10,42

ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

R = (Ii - Io)/Io Onde: Io = Índice de preço do mês de origem das equações tarifárias
Ii = Índice de preço referente ao mês do orçamento do projeto

Índice	Io (Jul / 2014)	Ii (Jan/ 2026)	Índice Atualizado
Pavimentação	270,237	593,167	2,1950

Fator de Correção total (IGP-DI x IP)	2,1950

Dados:	REPAR - Araucária/PR	
P =	987,00	km
R =		km
T =		km

Equações tarifárias estabelecidas na Portaria DNIT Nº 1977 DE 25/10/2017

CUSTO DIRETO = 26,939 + 0,253*P + 0,299*R + 0,412*T

ONDE:
P = TRANSPORTE EM RODOVIA COM REVESTIMENTO ASFÁLTICO, EM km
R = TRANSPORTE EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, EM km
T = TRANSPORTE ATRAVÉS DE RODOVIA EM LEITO NATURAL, EM km

CUSTO DO TRANSPORTE = CUSTO DIRETO x FATOR DE ATUALIZAÇÃO / (1-(%ICMS)/100)

Transporte
Q = 26,939 + 0,253 x P
Q = R$ 276,65

Reajustamento financeiro
Reajuste = Q x FC
Reajuste = R$ 276,65 x 2,1950
Reajuste = R$ 607,24

Incidência de ICMS = 12,00 %

CUSTO DO TRANSPORTE =	**R$**	**690,040**	**por tonelada**
CUSTO DO PEDÁGIO =	**R$**	**10,42**	**por tonelada**
CUSTO TOTAL =	**R$**	**700,46**	**por tonelada**

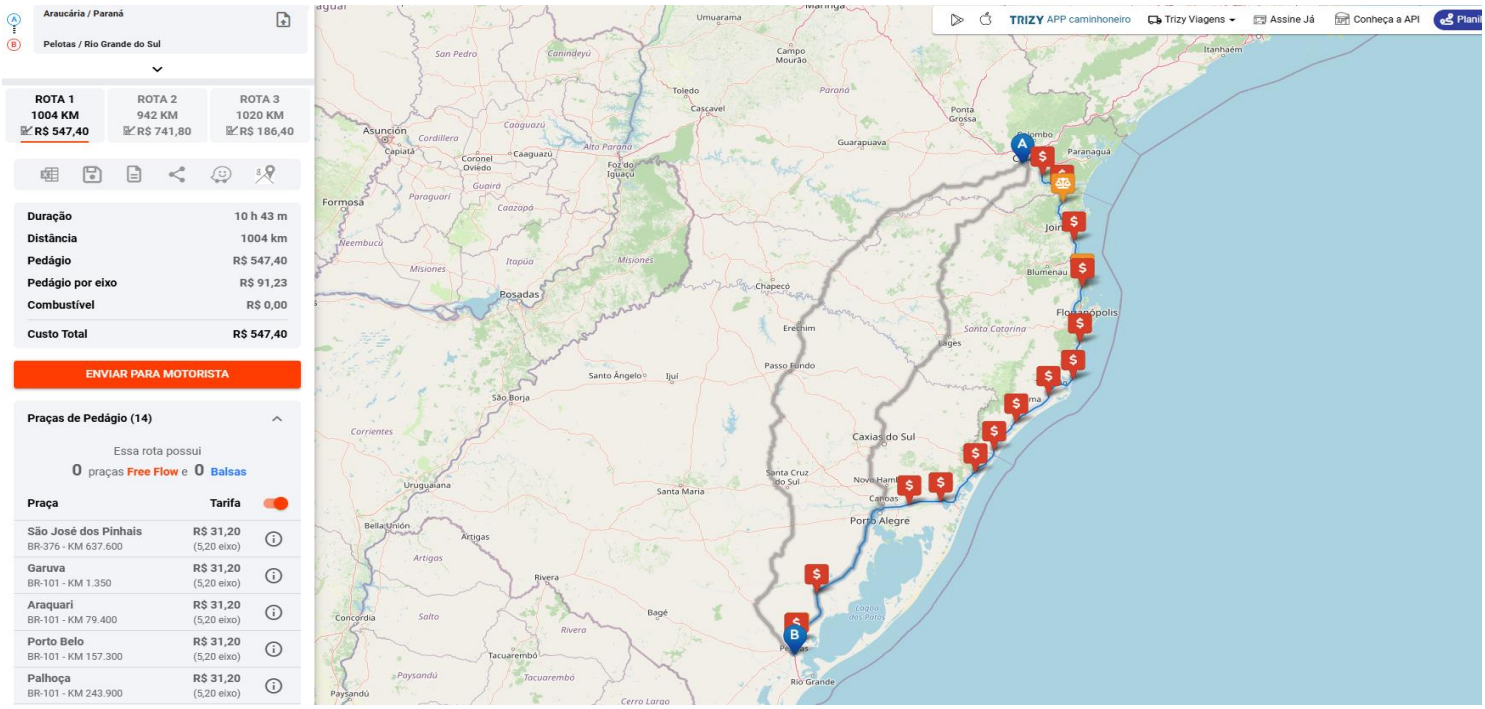

MÊS DE REFERÊNCIA - JANEIRO DE 2026
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE REAJUSTAMENTO: Conforme Portaria DNIT Nº 1977 DE 25/10/2017
TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS EM RODOVIA

OPÇÃO 05

ORIGEM: Paulínea/SP até Pelotas/RS
PEDÁGIO: 19 Pedágios
PEDÁGIO: R$ 565,40 As praças de pedágio em Cristal e Retiro não estarão em operação ao longo deste contrato.
TONELADAS: 30
CUSTO PEDÁGIO P/ TONELADA: R$ 18,85

ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

R = (Ii - Io)/Io Onde: Io = Índice de preço do mês de origem das equações tarifárias
Ii = Índice de preço referente ao mês do orçamento do projeto

Índice	Io (Jul / 2014)	Ii (Jan/ 2026)	Índice Atualizado
Pavimentação	270,237	593,167	2,1950
Fator de Correção total (IGP-DI x IP)			2,1950

Dados:	REPLAN - Paulínea/SP	
P =	1.488,00	km
R =		km
T =		km

Equações tarifárias estabelecidas na Portaria DNIT Nº 1977 DE 25/10/2017

CUSTO DIRETO = 26,939 + 0,253*P + 0,299*R + 0,412*T

ONDE:
P = TRANSPORTE EM RODOVIA COM REVESTIMENTO ASFÁLTICO, EM km
R = TRANSPORTE EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, EM km
T = TRANSPORTE ATRAVÉS DE RODOVIA EM LEITO NATURAL, EM km

CUSTO DO TRANSPORTE = CUSTO DIRETO x FATOR DE ATUALIZAÇÃO
(1-(%ICMS)/100)

Transporte
Q = 26,939 + 0,253 x P
Q = R$ 403,40

Reajustamento financeiro
Reajuste = Q x FC
Reajuste = R$ 403,40 x 2,1950
Reajuste = R$ 885,46

Incidência de ICMS = 12,00 %

CUSTO DO TRANSPORTE =	**R$ 1.006,200**	**por tonelada**
CUSTO DO PEDÁGIO =	**R$ 18,85**	**por tonelada**
CUSTO TOTAL =	**R$ 1.025,05**	**por tonelada**

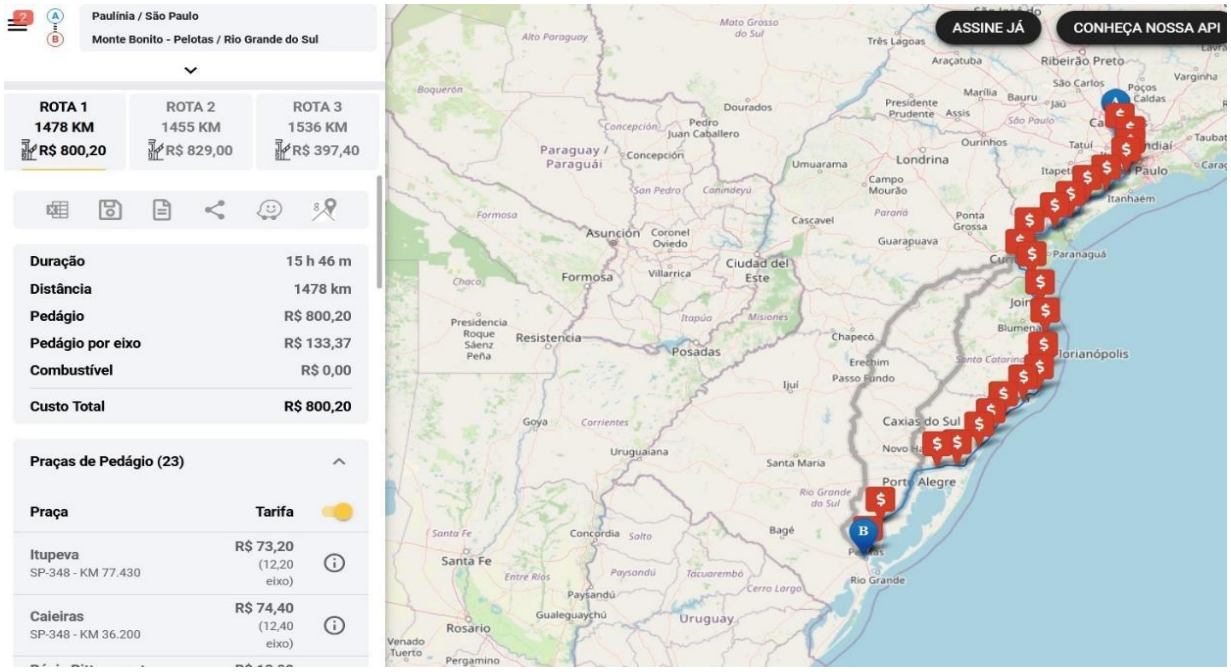

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS016

Mês Base: jan/26

PREÇOS MATERIAIS ASFÁLTICOS E TRANSPORTE

Código :	Data :	Serviço:	Unidade :
M101a	jan/26	**AQUISIÇÃO DE CAP 50/70**	t

A - Equipamento	Código	Quantidade	Utilização	Custo Operac			Custo horário
			Operat	Impr.	Operat	Impr.	
					Custo Horário de Equipamentos		

B - Mão-de-obra	Código	Quantidade	Salário base	Custo horário
			Custo Horário de Mão-de-Obra	0,00
			Ferramentas ( )	0,00
Produção da Equipe :			Custo Horário de Execução	0,00
C - Custo Unitário de Execução				0,00

D - Material	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo unitário
Cimento Asfaltico CAP-50/70	M101	t	4.215,68	1,0000	4.215,67
				Custo Total do Material	4.215,67

E - Transporte de Materiais	Código	Toneladas / Unid. Serviço	Preço Unitário	Custo unitário

Custo Unitário Direto Total :		R$	4.215,67
Lucro Despesas Indiretas :	31,95%	R$	1.346,90
Preço Unitário Total		R$	**5.562,57**

Obs. :

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS016

Mês Base: jan/26

PREÇOS MATERIAIS ASFÁLTICOS E TRANSPORTE

Código :	Data :	Serviço:	Unidade :
M102a	jan/26	**AQUISIÇÃO CAP MODIFICADO POR POLÍMERO 60-85-E**	t

A - Equipamento	Código	Quan-tidade	Utilização	Custo Operac			Custo horário
			Operat	Impr.	Operat	Impr.	
						Custo Horário de Equipamentos	

B - Mão-de-obra	Código	Quantidade	Salário base	Custo horário
			Custo Horário de Mão-de-Obra	0,00
			Ferramentas ( )	0,00
Produção da Equipe :			Custo Horário de Execução	0,00
C - Custo Unitário de Execução				0,00

D - Material	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo unitário
CAP MODIFICADO POR POLÍMERO 60-85-E	M102	t	5.268,16	1,0000	5.268,15
				Custo Total do Material	5.268,15

E - Transporte de Materiais	Código	Toneladas / Unid. Serviço	Preço Unitário	Custo unitário

Custo Unitário Direto Total :		R$	5.268,15
Lucro Despesas Indiretas :	31,95%	R$	1.683,17
Preço Unitário Total		R$	**6.951,32**

Obs. :

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS016

Mês Base: jan/26

PREÇOS MATERIAIS ASFÁLTICOS E TRANSPORTE

Código :	Data :	Serviço:	Unidade :
M103a	jan/26	**AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO (EAI)**	t

A - Equipamento	Código	Quan-tidade	Utilização		Custo Operac		Custo horário
			Operat	Impr.	Operat	Impr.	
						Custo Horário de Equipamentos	0,00

B - Mão-de-obra	Código	Quantidade	Salário base	Custo horário
			Custo Horário de Mão-de-Obra	0,00
			Ferramentas ( )	0,00
Produção da Equipe :			Custo Horário de Execução	0,00
C - Custo Unitário de Execução				0,00

D - Material	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo unitário
Asfalto Diluido CM-30	M103	t	3.074,31	1,0000	3.074,30
				Custo Total do Material	3.074,30

E - Transporte de Materiais	Código	Toneladas / Unid. Serviço	Preço Unitário	Custo unitário

Custo Unitário Direto Total :		R$	3.074,30
Lucro Despesas Indiretas :	31,95%	R$	982,23
Preço Unitário Total		R$	**4.056,53**

Obs. :

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS016

Mês Base: jan/26

PREÇOS MATERIAIS ASFÁLTICOS E TRANSPORTE

Código :	Data :	Serviço:	Unidade :
M104a	jan/26	**AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C**	t

A - Equipamento	Código	Quan-tidade	Utilização		Custo Operac		Custo horário
			Operat	Impr.	Operat	Impr.	
						Custo Horário de Equipamentos	0,00

B - Mão-de-obra	Código	Quantidade	Salário base	Custo horário
			Custo Horário de Mão-de-Obra	0,00
			Ferramentas ( )	0,00
Produção da Equipe :			Custo Horário de Execução	0,00
C - Custo Unitário de Execução				0,00

D - Material	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo unitário
Emulsão Asfaltica RR-1C	M104	t	3.169,06	1,0000	3.169,05
				Custo Total do Material	3.169,05

E - Transporte de Materiais	Código	Toneladas / Unid. Serviço	Preço Unitário	Custo unitário

Custo Unitário Direto Total :		R$	3.169,05
Lucro Despesas Indiretas :	31,95%	R$	1.012,51
Preço Unitário Total		R$	**4.181,56**

Obs. :

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS016

Mês Base: jan/26

PREÇOS MATERIAIS ASFÁLTICOS E TRANSPORTE

Código :	Data :	Serviço:	Unidade :
M110a	jan/26	**AQUISIÇÃO EMULSÃO C/ POLÍMERO P/ MICRO-VER A FRIO 0,8 cm**	t

A - Equipamento	Código	Quan-tidade	Utilização		Custo Operac		Custo horário
			Operat	Impr.	Operat	Impr.	
						Custo Horário de Equipamentos	0,00

B - Mão-de-obra	Código	Quantidade	Salário base	Custo horário
			Custo Horário de Mão-de-Obra	0,00
			Ferramentas ( )	0,00
Produção da Equipe :			Custo Horário de Execução	0,00
C - Custo Unitário de Execução				0,00

D - Material	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo unitário
Emulsão polim p/micro-revest frio	M110	t	3.210,97	1,0000	3.210,97
				Custo Total do Material	3.210,97

E - Transporte de Materiais	Código	Toneladas / Unid. Serviço	Preço Unitário	Custo unitário

Custo Unitário Direto Total :		R$	3.210,97
Lucro Despesas Indiretas :	31,95%	R$	1.025,90
Preço Unitário Total		R$	**4.236,87**

Obs. :

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS016

Mês Base: jan/26

PREÇOS MATERIAIS ASFÁLTICOS E TRANSPORTE

Código :	Data :	Serviço:	Unidade :
	jan/26	**Fornecimento de EMULSÃO RR-2C**	t

A - Equipamento	Código	Quan-tidade	Utilização		Custo Operac		Custo horário
			Operat	Impr.	Operat	Impr.	
						Custo Horário de Equipamentos	0,00

B - Mão-de-obra	Código	Quantidade	Salário base	Custo horário
			Custo Horário de Mão-de-Obra	0,00
			Ferramentas ( )	0,00
Produção da Equipe :			Custo Horário de Execução	0,00
C - Custo Unitário de Execução				0,00

D - Material	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo unitário
Emulsão Asfaltica RR-2C	M105	t	3.491,55	1,0000	3.491,55
				Custo Total do Material	3.491,55

E - Transporte de Materiais	Código	Toneladas / Unid. Serviço	Preço Unitário	Custo unitário

Custo Unitário Direto Total :		R$	3.491,55
Lucro Despesas Indiretas :	31,95%	R$	1.115,55
Preço Unitário Total		R$	**4.607,10**

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS016

Mês Base: jan/26

PREÇOS MATERIAIS ASFÁLTICOS E TRANSPORTE

Código :	Data :	Serviço:	Unidade :
transp_refin	jan/26	**Transporte de material betuminoso - Refinaria/Usina**	t

A - Equipamento	Código	Quan-tidade	Utilização		Custo Operac		Custo horário
			Operat	Impr.	Operat	Impr.	
					Custo Horário de Equipamentos		0,00

B - Mão-de-obra	Código	Quantidade	Salário base	Custo horário
			Custo Horário de Mão-de-Obra	0,00
			Ferramentas ( )	0,00
Produção da Equipe :			Custo Horário de Execução	0,00
C - Custo Unitário de Execução				0,00

D - Material	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo unitário
				Custo Total do Material	0,00

E - Transporte de Materiais	Código	Toneladas / Unid. Serviço		Preço Unitário	Custo unitário
Transporte Asfalto - Refinaria/Usina			1,0000	236,2800	236,28

Custo Unitário Direto Total :		R$	236,28
Lucro Despesas Indiretas :	15,00%	R$	35,44
Preço Unitário Total		R$	**271,72**

Obs. : Transporte Rodovia Pavimentada

Indice - FGV jul/14	Indice - FGV jan/26	Fator R	X=Dist.	Custo Direto / Ton.	ICMS (%)	Custo / Ton	Reaj / Ton	Custo Unitário Direto
270,237	593,167	1,1949	268,00	94,74	12,00	107,65	128,63	236,28

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS016

Mês Base: jan/26

PREÇOS MATERIAIS ASFÁLTICOS E TRANSPORTE

Código :	Data :	Serviço:	Unidade :
transp_distr	jan/26	**Transporte de material betuminoso - Distribuidora/Usina**	t

A - Equipamento	Código	Quan-tidade	Utilização		Custo Operac		Custo horário
			Operat	Impr.	Operat	Impr.	
					Custo Horário de Equipamentos		0,00

B - Mão-de-obra	Código	Quantidade	Salário base	Custo horário
			Custo Horário de Mão-de-Obra	0,00
			Ferramentas ( )	0,00
Produção da Equipe :			Custo Horário de Execução	0,00
C - Custo Unitário de Execução				0,00

D - Material	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo unitário
				Custo Total do Material	0,00

E - Transporte de Materiais	Código	Toneladas / Unid. Serviço		Preço Unitário	Custo unitário
Transporte Asfalto - Distribuidora/Usina			1,0000	235,0000	235,00
Custo Unitário Direto Total :				R$	235,00
Lucro Despesas Indiretas :	15,00%			R$	35,25
Preço Unitário Total				R$	**270,25**

Obs. : Transporte Rodovia Pavimentada

Indice - FGV jul/14	Indice - FGV jan/26	Fator R	X=Dist.	Custo Direto / Ton.	ICMS (%)	Custo / Ton	Reaj / Ton	Custo Unitário Direto
270,237	593,167	1,1949	266,00	94,23	12,00	107,07	127,93	235,00

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Defesa da Concorrência

PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R$/KG)

Importante: Quando não houver declaração de venda do produto selecionado, ou quando a declaração de venda do produto ocorrer por menos de 03 (três) distribuidoras,

Mês	Produto	Estado	Preço
jan/26	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-1C	Rio Grande do Sul	2,53431
jan/26	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	Rio Grande do Sul	2,79221

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Defesa da Concorrência

PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R$/KG)

Importante: Quando não houver declaração de venda do produto selecionado, ou quando a declaração de venda do produto ocorrer por menos de 03 (três) distribuidoras,

Mês	Produto	Estado	Preço
jan/26	CAP MODIFICADO POR POLÍMERO 60-85-E	Paraná	4,04342
jan/26	CAP MODIFICADO POR POLÍMERO 60-85-E	Rio Grande do Sul	4,21297
jan/26	CAP MODIFICADO POR POLÍMERO 60-85-E	São Paulo	3,98797
jan/26	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-50-70	Paraná	3,26001
jan/26	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-50-70	Rio Grande do Sul	3,37130
jan/26	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-50-70	São Paulo	3,23585
jan/26	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO	Paraná	2,29862
jan/26	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO	Rio Grande do Sul	2,45854
jan/26	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO	São Paulo	2,42578

PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R$/KG)

Produto	Mês	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
EMULSÕES ASF. MOD. POR POLÍMEROS RR1C-E	jan/26	***	***	3,54315	2,68746	2,56783	3,02432

Assunto: **Re: Solicitação de cotação - Areia para obra BR-293/RS**
De areal baronesa <arealbaronesa@yahoo.com.br>
Para: ludimila.mallmann@stesa.com.br <ludimila.mallmann@stesa.com.br>
Data 06/04/2026 15:52

Em segunda-feira, 6 de abril de 2026 às 15:17:32 BRT, areal baronesa <arealbaronesa@yahoo.com.br> escreveu:

Em terça-feira, 31 de março de 2026 às 10:19:09 BRT, <ludimila.mallmann@stesa.com.br> escreveu:

Bom dia,

Sou a Eng. Ludimila Mallmann Schmalfuss, da STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A., Supervisora de Obras de Manutenção e Restauração Rodoviária, em rodovias sob jurisdição da Unidade Local de Pelotas do Departamento Nacional de Infraestrutura Transportes - DNIT. Estamos desenvolvendo o projeto executivo de restauração do pavimento da BR-293/RS, entre o km 11+300 e o km 81,900 e, para compor nosso orçamento, pretendemos indicar o Areal Baronesa, localizado na Est Barragem Eclusa S Gonçalo, 1 - Campus Universitário, Capão do Leão - RS, 96160-000, como alternativa para fornecimento de areia.

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, a cotação unitária (preferencialmente em R$/m³) dos seguintes materiais:

Item Descrição do Material

1 Areia Média: R$ 94,87/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.

2 Areia Média Lavada R$ 94,87/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.

3 Areia Grossa R$ 56,98/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.

Observações importantes:

• Considerar a retirada no próprio areal (FOB);

• Informar densidade média, caso os valores sejam cotados por tonelada;

• Informar dados como:

- Razão Social; AREAL BARONESA EXT E COM DE AREIA LTDA
- CNPJ; 91518969000104
- Endereço Físico; EST DA BARRAGEM ECLUSA - S/N CAMPUS UNIVERSITARIO
- Telefone/Contato; 53 981184762
- Nome do Responsável; EMANUELLE
- Validade da Proposta; 30/04/26
- Prazo de Entrega;
- Condições de Pagamento; BOLETO 15 DIAS

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Agradecemos desde já a atenção e aguardamos sua proposta.

Atenciosamente,

Ludimila Mallmann Schmalfuss
Engenheira Civil
Supervisão Pelotas
(53) 99168-5318
ludimila.mallmann@stesa.com.br

Assunto: **Re: Solicitação de cotação - Areia para obra BR-293/RS**
De Areal Ouro Fino <areal.ourofino@gmail.com>
Para: <ludimila.mallmann@stesa.com.br>
Data 31/03/2026 13:52

Ola, boa tarde!

Segue cotação:

Item Descrição do Material

1 Areia Média: R$50,00/m³, com capacidade de fornecimento de 2.000m³ mensais.

2 Areia Média Lavada R$84,00/m³, com capacidade de fornecimento de 3.000m³ mensais.

3 Areia Grossa R$ 65,00/m³, com capacidade de fornecimento de 1.000m³ mensais.

- Razão Social: COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA LIERMANN E NUNES LTDA
- CNPJ: 34.989.934/0001-10
- Endereço Físico: Avenida três de maio 490–Jardim America (Capão do Leão)
- Telefone/Contato: (53) 992063030
- Validade da Proposta: 30 dias corridos
- Prazo de Entrega: Disponível para retirada
- Condições de Pagamento: Boleto com prazo de 15 dias.

Att.

Sergio Junior (Adm) - Areal ouro fino

Em ter., 31 de mar. de 2026 às 10:21, <ludimila.mallmann@stesa.com.br> escreveu:

> Bom dia,
>
> Sou a Eng. Ludimila Mallmann Schmalfuss, da STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A., Supervisora de Obras de Manutenção e Restauração Rodoviária, em rodovias sob jurisdição da Unidade Local de Pelotas do Departamento Nacional de Infraestrutura Transportes - DNIT. Estamos desenvolvendo o projeto executivo de restauração do pavimento da BR-293/RS, entre o km 11+300 e o km 81,900 e, para compor nosso orçamento, pretendemos indicar o Areal Ouro Fino, localizado na Av. Três de Maio, 490 - Jardim América, Capão do Leão - RS, 96160-000, como alternativa para fornecimento de areia.
>
> Dessa forma, solicitamos, por gentileza, a cotação unitária (preferencialmente em R$/m³) dos seguintes materiais:
>
> Item Descrição do Material
>
> 1 Areia Média: R$ _____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.
>
> 2 Areia Média Lavada R$ _____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.
>
> 3 Areia Grossa R$ _____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.
>
> Observações importantes:
>
> • Considerar a retirada no próprio areal (FOB);
>
> • Informar densidade média, caso os valores sejam cotados por tonelada;
>
> • Informar dados como:
>
> - Razão Social;
> - CNPJ;
> - Endereço Físico;
> - Telefone/Contato;

- Nome do Responsável;
- Validade da Proposta;
- Prazo de Entrega;
- Condições de Pagamento;

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Agradecemos desde já a atenção e aguardamos sua proposta.

Atenciosamente,

Ludimila Mallmann Schmalfuss
Engenheira Civil
Supervisão Pelotas
(53) 99168-5318
ludimila.mallmann@stesa.com.br

Assunto: **Re: Solicitação de cotação - Areia para obra BR-293/RS**
De arealpontedoimperio areal <arealpontedoimperio@gmail.com>
Para: <ludimila.mallmann@stesa.com.br>
Data 10/04/2026 10:15

- Copia_de_Orcamento_Areal_-_Pagina1_29_assinado.pdf (~1.6 MB)

Bom dia

Em anexo orçamento:

Att

Em qua., 1 de abr. de 2026 às 17:22, <ludimila.mallmann@stesa.com.br> escreveu:

> Boa tarde,
>
> Sou a Eng. Ludimila Mallmann Schmalfuss, da STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A., Supervisora de Obras de Manutenção e Restauração Rodoviária, em rodovias sob jurisdição da Unidade Local de Pelotas do Departamento Nacional de Infraestrutura Transportes - DNIT. Estamos desenvolvendo o projeto executivo de restauração do pavimento da BR-293/RS, entre o km 11+300 e o km 81,900 e, para compor nosso orçamento, pretendemos indicar o Areal Ponte do Império, localizado na Est BR 293, S/N, KM 50 Terceiro, 96.395-000 – Cerrito/RS, como alternativa para fornecimento de areia.
>
> Dessa forma, solicitamos, por gentileza, a cotação unitária (preferencialmente em R$/m³) dos seguintes materiais:
>
> **Item Descrição do Material**
>
> 1 Areia Média: R$ _____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.
>
> 2 Areia Média Lavada R$ _____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.
>
> 3 Areia Grossa R$ _____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.
>
> **Observações importantes:**
>
> • Considerar a retirada no próprio areal (FOB);
>
> • Informar densidade média, caso os valores sejam cotados por tonelada;
>
> • Informar dados como:
>
> - Razão Social;
> - CNPJ;
> - Endereço Físico;
> - Telefone/Contato;
> - Nome do Responsável;
> - Validade da Proposta;
> - Prazo de Entrega;
> - Condições de Pagamento;
>
> Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Agradecemos desde já a atenção e aguardamos sua proposta.
>
> Atenciosamente,
>
> Ludimila Mallmann Schmalfuss
> Engenheira Civil
> Supervisão Pelotas
> (53) 99168-5318
> ludimila.mallmann@stesa.com.br

AREAL PONTE DO IMPÉRIO LTDA
CNPJ:04.842.680/0001-41
ENDEREÇO:BR 293 ,KM 56- CERRITO/RS

ORÇAMENTO

Item	Material	Valor-M³	Capacidade mensal -M³
1	Areia Média	R$ 50,00	3000
2	Areia Média Lavada	R$ 55,00	3500
3	Areia Grossa	R$ 46,00	4000

CERRITO,RS 10 DE ABRIL DE 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENATA DE LIMA GONZALEZ
Data: 10/04/2026 10:09:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AREAL PONTE DO IMPÉRIO LTDA

Assunto: **RE: Solicitação de cotação - Materiais britados para obra BR-293/RS**

De: Comercial Meridional <comercial@bmeridional.com.br>

Para: ludimila.mallmann@stesa.com.br <ludimila.mallmann@stesa.com.br>

Data: 01/04/2026 16:42

- Proposta Venda Brita jan.26.pdf (~404 KB)

Boa tarde

Prezada Eng. Ludmilia a SBS não possui mais a britagem na localidade, a mesma foi vendida para a empresa Meridional.

Assim segue em anexo a cotação dos materiais solicitados em nome da Britagem Meridional Ltda.

Att
Luciano Perin
Comercial
Britagem Meridional

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e é restrita ao(s) destinatário(s), conforme art. 7º, II, da Lei nº 8.906/94. O uso não autorizado ou a divulgação do seu conteúdo são proibidos e passíveis de ações e indenizações judiciais cabíveis. Pense no meio ambiente antes de imprimir este e-mail.

De: ludimila.mallmann@stesa.com.br <ludimila.mallmann@stesa.com.br>
Enviado: terça-feira, 31 de março de 2026 10:33
Para: luciano.perin@sbsengenharia.com.br <luciano.perin@sbsengenharia.com.br>
Assunto: Solicitação de cotação - Materiais britados para obra BR-293/RS

Bom dia,
Sou a Eng. Ludimila Mallmann Schmalfuss, da STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A., Supervisora de Obras de Manutenção e Restauração Rodoviária, em rodovias sob jurisdição da Unidade Local de Pelotas do Departamento Nacional de Infraestrutura Transportes - DNIT. Estamos desenvolvendo o projeto executivo de restauração do pavimento da BR-293/RS, entre o km 11+300 e o km 81,900 e, para compor nosso orçamento, pretendemos indicar a pedreira da SBS, localizada na Rua Manoel Santos Vitória, 513 - Centro, Capão do Leão - RS, 96160-000, como alternativa para fornecimento de materiais britados.
Dessa forma, solicitamos, por gentileza, a cotação unitária (preferencialmente em R$/m³) dos seguintes materiais:
Item Descrição do Material
1 BRITA 0: R$ _____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.
2 BRITA 1: R$ _____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.
3 BRITA 2: R$ _____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.
4 BRITA 3: R$ _____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.
5 BRITA 4/RACHINHA/MACADAME: R$_____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.
6 PEDRISCO: R$ _____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.
7 PÓ DE PEDRA: R$_____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.

Observações importantes:
• Considerar a retirada no próprio areal (FOB);
• Informar densidade média, caso os valores sejam cotados por tonelada;
• Informar dados como:

- Razão Social;
- CNPJ;
- Endereço Físico;
- Telefone/Contato;
- Nome do Responsável;
- Validade da Proposta;
- Prazo de Entrega;
- Condições de Pagamento;

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Agradecemos desde já a atenção e aguardamos sua proposta.
Atenciosamente,

Ludimila Mallmann Schmalfuss
Engenheira Civil
Supervisão Pelotas
(53) 99168-5318
ludimila.mallmann@stesa.com.br

BRITAGEM
MERIDIONAL

Porto Alegre, 01 de abril de 2026

ORÇAMENTO

A/C Eng. Ludimila Mallmann Schmalfuss

STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A

Apresentamos o orçamento dos materiais abaixo, conforme vossa solicitação.

A **BRITAGEM MERIDIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel dos Santos Victoria, n° 513, Bairro Centro, CEP 96160-000, na cidade de Capão do Leão/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 62.966.142/0001-65.

BRITA 0: R$ 154,00 / m3 – densidade 1,40 t/m3

BRITA 1: R$ 140,00 / m3 – densidade 1,40 t/m3

BRITA 2: R$ 140,00 / m3– densidade 1,40 t/m3

BRITA 3: R$ 140,00 / m3– densidade 1,40 t/m3

BRITA 4: R$ 140,00 / m3– densidade 1,40 t/m3

PÓ DE BRITA: R$ 154,00 / m3 – densidade 1,54 t/m3

PEDRISCO: R$ 165,00 / m3 – densidade 1,50t/m3

PEDRA DE MÃO: R$ 135,00 / m3– densidade 1,69 t/m3

Preço: FOB, sem frete, na pedreira localizada na Rua Manoel Santos Victoria, 513 – bairro Centro, Capão do Leão – RS.

Coordenadas da Pedreira

31° 46’ 17.77” S

52° 30’ 04.53” O

BRITAGEM
MERIDIONAL

Os preços acima se referem ao mês base Janeiro/2026.

Validade da proposta de 120 dias.

Condição de pagamento: à vista

Capacidade de fornecimento mensal de material: 40 mil m3 de material britado.

.

Atenciosamente,



Eng. Luciano Perin

CREA-RS137.459

Gerente Comercial

(51) 99639.8666

Assunto: **Re: Solicitação de cotação - Materiais britados para obra BR-293/RS**

De Administrativo MINERSUL <adm.minersul@gmail.com>

Para: <ludimila.mallmann@stesa.com.br>

Data 10/04/2026 08:51

BOM DIA!

SEGUE RESPOSTA:

Item Descrição do Material

1 BRITA 0: R$ _____162,31_____/m³, com capacidade de fornecimento de _____1000_____m³ mensais.

2 BRITA 1: R$ _____145,20_____/m³, com capacidade de fornecimento de _____4000_____m³ mensais.

3 BRITA 2: R$ ____144,77_____/m³, com capacidade de fornecimento de _____2500_____m³ mensais.

4 BRITA 3: R$ _____139,77_____/m³, com capacidade de fornecimento de _____1000_____m³ mensais.

5 BRITA 4/RACHINHA/MACADAME: R$_____132,45_____/m³, com capacidade de fornecimento de _____8000_____m³ mensais.

6 PEDRISCO: R$ _____162,31_____/m³, com capacidade de fornecimento de _____1000_____m³ mensais.

7 PÓ DE PEDRA: R$_____151,30_____/m³, com capacidade de fornecimento de _____1000_____m³ mensais.

Observações importantes:

• Considerar a retirada no próprio areal (FOB);

• Informar densidade média, caso os valores sejam cotados por tonelada;

• Informar dados como:

- Razão Social; MINERSUL MINERADORA LTDA
- CNPJ; 23110922/0001-57
- Endereço Físico;BR 293 KM 21,9 S/Nº
- Telefone/Contato;53 999344168 - FRANCIS SANTOS
- Nome do Responsável; FRANCIS SANTOS
- Validade da Proposta;30 DIAS
- Prazo de Entrega;IMEDIATO
- Condições de Pagamento; Á COMBINAR

Atenciosamente.

Francis Santos
Encarregado Administrativo
Tel: (53) 99711-6087 | (53) 99934-4168
adm.minersul@gmail.com

Em ter., 31 de mar. de 2026 às 10:34, <ludimila.mallmann@stesa.com.br> escreveu:

> Bom dia,

Sou a Eng. Ludimila Mallmann Schmalfuss, da STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A., Supervisora de Obras de Manutenção e Restauração Rodoviária, em rodovias sob jurisdição da Unidade Local de Pelotas do Departamento Nacional de Infraestrutura Transportes - DNIT. Estamos desenvolvendo o projeto executivo de restauração do pavimento da BR-293/RS, entre o km 11+300 e o km 81,900 e, para compor nosso orçamento, pretendemos indicar a pedreira da Minersul, localizada na Hidráulica, Capão do Leão - RS, 96160-000, como alternativa para fornecimento de materiais britados.

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, a cotação unitária (preferencialmente em R$/m³) dos seguintes materiais:

Item Descrição do Material

1 BRITA 0: R$ _____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.

2 BRITA 1: R$ _____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.

3 BRITA 2: R$ _____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.

4 BRITA 3: R$ _____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.

5 BRITA 4/RACHINHA/MACADAME: R$_____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.

6 PEDRISCO: R$ _____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.

7 PÓ DE PEDRA: R$_____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.

Observações importantes:

• Considerar a retirada no próprio areal (FOB);

• Informar densidade média, caso os valores sejam cotados por tonelada;

• Informar dados como:

- Razão Social;
- CNPJ;
- Endereço Físico;
- Telefone/Contato;
- Nome do Responsável;
- Validade da Proposta;
- Prazo de Entrega;
- Condições de Pagamento;

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Agradecemos desde já a atenção e aguardamos sua proposta.

Atenciosamente,

Ludimila Mallmann Schmalfuss
Engenheira Civil
Supervisão Pelotas
(53) 99168-5318
ludimila.mallmann@stesa.com.b

--

Atenciosamente.

Francis Santos
Encarregado Administrativo
Tel: (53) 99711-6087 | (53) 99934-4168
adm.minersul@gmail.com

Assunto: **Re: Solicitação de cotação - Areia e materiais pétreos para obra BR-293/RS**

De VENDAS VENDAS <jasilveiravendas1@gmail.com>

Para: <ludimila.mallmann@stesa.com.br>

Data 07/04/2026 08:52

Densidades dos materiais.
Brita 1, 2 e 4 1.350kg o m³.
Pó de pedra 1400kg o m³

Em seg., 6 de abr. de 2026 às 15:22, VENDAS VENDAS <jasilveiravendas1@gmail.com> escreveu:

> Segue orçamento solicitado dos materiais que dispomos no momento.
>
> À disposição.
>
> Em seg., 6 de abr. de 2026 às 08:50, <ludimila.mallmann@stesa.com.br> escreveu:
>
> > Bom dia,
> >
> > Sou a Eng. Ludimila Mallmann Schmalfuss, da STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A., Supervisora de Obras de Manutenção e Restauração Rodoviária, em rodovias sob jurisdição da Unidade Local de Pelotas do Departamento Nacional de Infraestrutura Transportes - DNIT. Estamos desenvolvendo o projeto executivo de restauração do pavimento da BR-293/RS, entre o km 11+300 e o km 81,900 e, para compor nosso orçamento, pretendemos indicar o Areal e Pedreira Silveira, como alternativa para fornecimento de areia e materiais britados.
> >
> > Dessa forma, solicitamos, por gentileza, a cotação unitária (preferencialmente em R$/m³) dos seguintes materiais:
> >
> > **Item Descrição do Material**
> >
> > 1 Areia Média: R$ _____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.
> >
> > 2 Areia Média Lavada R$ _____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.
> >
> > 3 Areia Grossa R$ _____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.
> >
> > 4 BRITA 0: R$ _____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.
> >
> > 5 BRITA 1: R$ _____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.
> >
> > 6 BRITA 2: R$ _____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.
> >
> > 7 BRITA 3: R$ _____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.
> >
> > 8 BRITA 4/RACHINHA/MACADAME: R$_____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.
> >
> > 9 PEDRISCO: R$ _____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.
> >
> > 10 PÓ DE PEDRA: R$_____/m³, com capacidade de fornecimento de _____m³ mensais.
> >
> > **Observações importantes:**
> >
> > • Considerar a retirada no próprio areal/pedreira (FOB);
> >
> > • Informar densidade média, caso os valores sejam cotados por tonelada;
> >
> > • Informar dados como:
> >
> > - Razão Social;
> > - CNPJ;
> > - Endereço Físico;
> > - Endereço de retirada da areia;
> > - Endereço de retirada dos materiais pétreos;
> > - Telefone/Contato;
> > - Nome do Responsável;
> > - Validade da Proposta;
> > - Prazo de Entrega;
> > - Condições de Pagamento;
> >
> > Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Agradecemos desde já a atenção e aguardamos sua proposta.

Atenciosamente,

Ludimila Mallmann Schmalfuss
Engenheira Civil
Supervisão Pelotas
(53) 99168-5318
ludimila.mallmann@stesa.com.br

--
Att,
Marcos Mackedanz
Departamento de Vendas - J.A Silveira
053 - 3271 9600 - Ramal 214
Whatsapp (53) 99922 5834, (53) 981390900,(53) 981235478
Site: www.jasilveira.com.br

--
Att,
Marcos Mackedanz
Departamento de Vendas - J.A Silveira
053 - 3271 9600 - Ramal 214
Whatsapp (53) 99922 5834, (53) 981390900,(53) 981235478
Site: www.jasilveira.com.br

Silveira
J. A. SILVEIRA CONSTRUÇÕES
E COMÉRCIO LTDA

Desde 1975
ajudando a construir a região sul

www.jasilveira.com.br /jasilveiraempresa

CNPJ: 87.859.765/0001-60

ORÇAMENTO Nº

Pelotas, 06/04/2026

Empresa: STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A.
Telefone:
CNPJ:
Contato
E-MAIL:
I.E:

FORNECIMENTO DE MATERIAL:

Descrição do material orçado para o cliente.

Nº	MATERIAL	VALOR TONELADA
1	BRITA 1	R$ 64,44
2	BRITA 2	R$ 64,44
3	BRITA 4	R$ 64,44
4	PÓ DE PEDRA	R$ 57,86

OBSERVAÇÕES:

*** VALOR EM TONELADA DO MATERIAL RETIRADO DIRETAMENTE EM NOSSA JAZIDA NO MONTE BONITO RS**
*** CNPJ DE FATURAMENTO 87.859.765/0002-40**
*** PRAZO DE PAGAMENTO: À VISTA DINHEIRO, PIX OU DEPÓSITO ANTECIPADO.**
*** PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS.**

MARCOS MACKEDANZ
J. A SILVEIRA

BDI - SICRO

Publicado em 22/03/2022 20h31 | Atualizado em 06/05/2026 15h18

Período de Vigência	Motivo de Alteração	BDI
Desde 05 de maio de 2026	278ª Reunião do Copom, o qual estabeleceu a alíquota da meta Selic no valor de 14,50% a.a.	Ofício-Circular nº 4078/2026 (SEI DNIT nº 24644118)
25 de março de 2026 a 04 de maio de 2026	277ª Reunião do Copom, o qual estabeleceu a alíquota da meta Selic no valor de 14,75% a.a.	Ofício-Circular nº 2672/2026 (SEI DNIT nº 24230026)
14 de janeiro de 2026 a 24 de março de 2026	Em conformidade com a Lei nº 14.973/2024, o Art. 1º a qual altera o Art. 9º-A da Lei nº 12.546, determina que, para empresas de infraestrutura enquadradas nos grupos 421, 422, 429 e 431 da CNAE 2.0, a alíquota da CPRB de 4,50% será aplicada de forma progressiva no cálculo do BDI do SICRO durante o regime de transição: 3,60% em 2025, 2,70% em 2026 e 1,80% em 2027.	Ofício-Circular nº 185/2026 (SEI DNIT nº 23528014)

SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil

O que é

Séries históricas

Edições

Janeiro 2026

Principais resultados

Tabelas

Conceitos e métodos

Publicações

Downloads

Principais resultados - Janeiro 2026

Custo médio por metro quadrado em moeda corrente e variações percentuais no mês e em 12 meses, janeiro 2026

Selecione o Nível Territorial

Exportar...

Custo médio m² - moeda corrente	Reais	1.920,74
Custo médio m² - variação percentual no mês	%	1,54
Custo médio m² - variação percentual no ano	%	1,54
Custo médio m² - variação percentual em doze meses	%	6,71

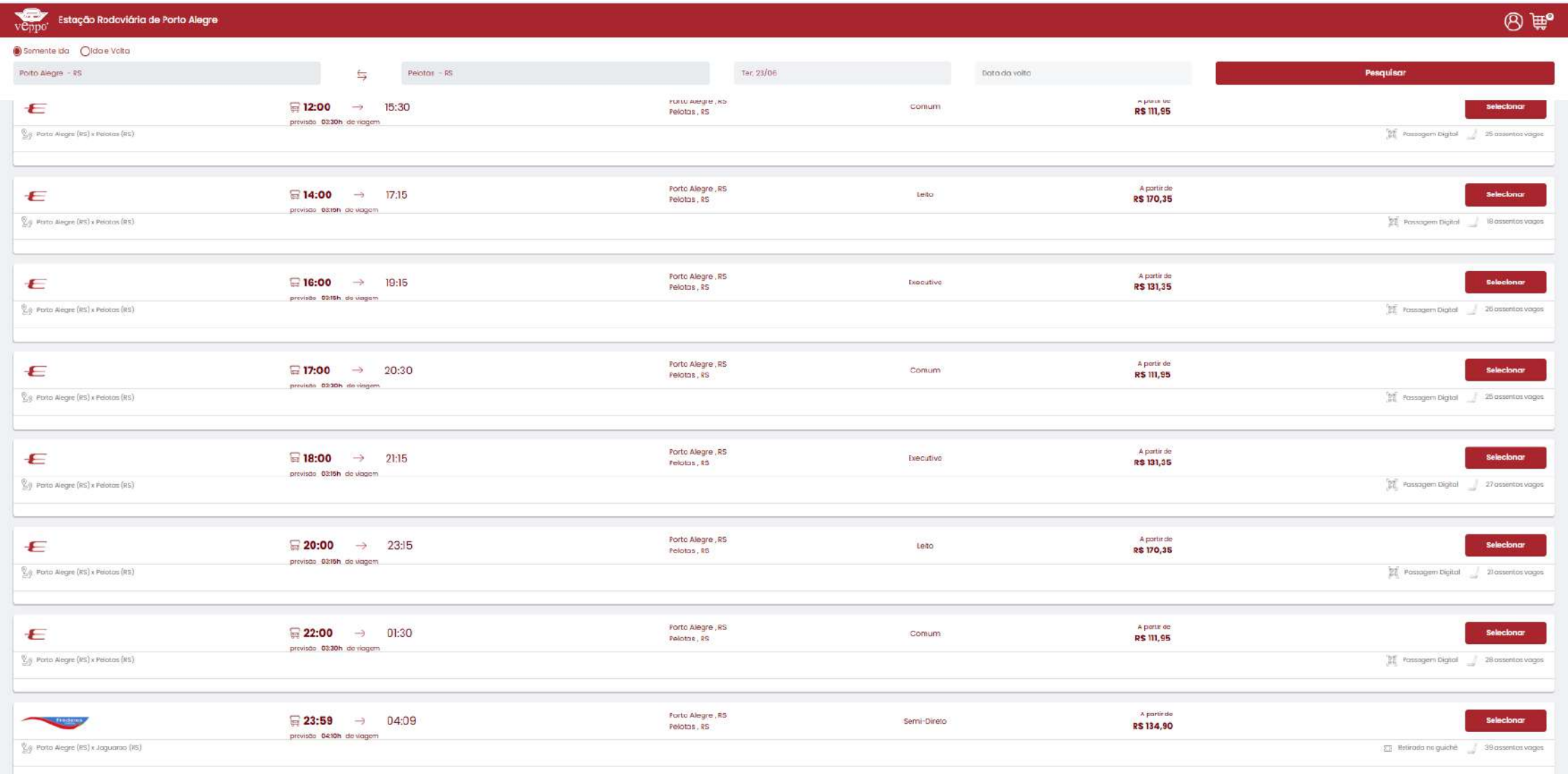
Estação Rodoviária de Porto Alegre
Somente Ida
Ida e Volta
Porto Alegre - RS
Pelotas - RS
Ter, 23/06
Data da volta
Pesquisar
12:00 → 15:30
previsão 03:30h de viagem
Porto Alegre , RS
Pelotas , RS
Comum
A partir de
R$ 111,95
Selecionar
Porto Alegre (RS) x Pelotas (RS)
Passagem Digital
25 assentos vagos
14:00 → 17:15
previsão 03:15h de viagem
Leito
R$ 170,35
18 assentos vagos
16:00 → 19:15
Executivo
R$ 131,35
26 assentos vagos
17:00 → 20:30
27 assentos vagos
20:00 → 23:15
21 assentos vagos
22:00 → 01:30
28 assentos vagos
23:59 → 04:09
previsão 04:10h de viagem
Semi-Direto
R$ 134,90
Porto Alegre (RS) x Jaguarao (RS)
Retirada no guichê
39 assentos vagos

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ÍNDICES DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS
Obras Rodoviárias
maio/2026

Descrição dos índices		01/26	02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	Variação no mês	Acumulado no ano	Variação nos últimos 12 meses
Terraplenagem	dez/2000 = 100	505,533	503,808	518,129	538,125	528,999								-1,696	4,841	6,035
Pavimentação	dez/2000 = 100	593,167	593,003	599,279	612,850	614,356								0,246	3,730	4,562
Pavimentos de Concreto de Cimento Portland	dez/2000 = 100	441,755	442,937	447,356	459,924	465,490								1,210	5,640	8,339
Drenagem	dez/2000 = 100	495,866	496,457	499,591	506,596	509,627								0,598	3,222	5,594
Sinalização Horizontal	dez/2000 = 100	469,732	470,676	473,213	476,220	477,666								0,304	2,390	3,364
Sinalização Vertical	mai/2005 = 100	274,023	275,686	276,907	279,827	280,078								0,090	2,395	4,043
Serviços com Aço para Obras de Arte Especiais	dez/2022 = 100	99,990	100,122	100,705	101,750	102,345								0,584	3,108	2,319
Obras de Arte Especiais sem Aço	dez/2000 = 100	503,558	503,391	508,061	517,399	520,023								0,507	3,578	6,310
Superestrutura de Passarelas Metálicas	jul/2021 = 100	115,305	115,280	115,761	116,146	116,173								0,023	0,836	-1,340
Obras Complementares e Meio Ambiente	dez/2016 = 100	168,947	169,077	172,197	176,660	175,514								-0,649	4,494	6,887
Conservação Rodoviária	dez/2000 = 100	470,086	470,330	474,069	479,911	481,188								0,266	2,896	5,694
Cimento Asfáltico Petróleo - CAP	dez/2000 = 100	894,632	879,374	879,968	1.075,242	1.257,369								16,938	32,665	15,211
Emulsão Asfáltica	dez/2000 = 100	827,685	814,563	814,944	970,584	1.103,897								13,735	27,680	13,665
Emulsão Asfáltica Modificada	dez/2018 = 100	142,097	139,662	139,007	160,769	178,019								10,729	20,806	7,585
Emulsão Asfáltica de Imprimação	dez/2018 = 100	137,095	135,760	134,202	151,915	165,673								9,056	19,092	8,515
Asfalto Modificado por Polímero	dez/2018 = 100	135,185	132,798	132,705	155,914	176,941								13,487	25,514	11,313
Asfalto Borracha	dez/2018 = 100	142,425	139,937	139,899	164,827	187,988								14,052	26,202	11,982
Mobilização e Desmobilização	dez/2016 = 100	173,440	171,604	179,387	191,570	185,488								-3,175	6,618	8,797
Administração Local	dez/2016 = 100	161,420	161,315	162,845	165,282	165,154								-0,077	2,756	6,733
Consultoria, Supervisão e Projeto	dez/2000 = 100	311,803	311,938	310,996	314,876	314,849								-0,008	1,290	3,718
Índice Nacional de Custo da Construção	ago/1994 = 100	1.237,036	1.240,481	1.247,181	1.259,652	1.270,695								0,877	3,463	6,662
IGP - DI	ago/1994 = 100	1.169,566	1.159,788	1.173,042	1.201,362	1.211,831								0,871	3,820	2,529

Fonte: Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) - Fundação Getulio Vargas.

O reajustamento dos serviços deve ser realizado de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2023, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo do DNIT nº 18, em 25 de janeiro de 2023.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

P.A.T.O.

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA:	BR-392/RS				
TRECHO:	AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)				
SUBTRECHO:	ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA				
SEGMENTO:	KM 71+300 - KM 199+90	EXTENSÃO:	128,600	CÓDIGO SNV:	392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO - PATO
SICRO - MÊS BASE: JAN/26
CONDIÇÃO DESONERADA

DATA BASE SICRO:	jan/26
BDI:	31,95%
BDI DIFEENCIADO:	15,00%

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA:	BR-392/RS				
TRECHO:	AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)				
SUBTRECHO:	ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA			CÓDIGO SNV:	392BRS0110, 392BRS0130,
SEGMENTO:	KM 71+300 - KM 199+90	EXTENSÃO:	128,600		392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

CÁLCULO DAS BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS - BDI - DESONERADO

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS				Conservação Rodoviária	
Despesas Indiretas				**% sobre PV**	**% sobre CD**
Administração Central	9,00%	do CD		6,62	9,00
Despesas Financeiras	1,13%	sobre (PV - Lucro)		1,03	1,40
Seguros e Garantias Contratuais	0,25%	do PV		0,25	0,34
Riscos	0,50%	do PV		0,50	0,68
			Subtotal 1	8,40	11,42
Benefícios				**% sobre PV**	**% sobre CD**
Lucro	12,00%	do CD		8,83	12,00
			Subtotal 2	8,83	12,00
Tributos				**% sobre PV**	**% sobre CD**
PIS	0,65%	do PV		0,65	0,88
COFINS	3,00%	do PV		3,00	4,08
ISSQN	**2,87%**	do PV		2,87	3,90
CPRB	2,70%	do PV		2,70	3,67
			Subtotal 3	9,22	12,54
BDI (%)			**Total**	**26,45**	**35,95**

PV = Preço de Venda
CD = Custo Direto
SELIC = 14,50%
DF = Despesas Financeiras
DF = $[(1 + SELIC)^{1/12} - 1]$
DF = 1,13%

Cálculo ISSQN:

Município	Alíquota	km inicial	km final	Extensão (km)	Alíquota Ponderada	LEI
Pelotas	3,50%	71,300	105,162	33,862	0,92%	LEI Nº 5147, de 25 de julho de 2005.
Canguçu	2,00%	105,162	160,339	55,177	0,86%	LEI Nº 1449/1993
Piratini	4,00%	160,339	182,402	22,063	0,69%	LEI Nº 1645 – DE 04 DE JUNHO DE 2024
Santana da Boa Vista	3,00%	182,402	199,900	17,498	0,41%	LEI Nº 3.187, DE 15 DE JUNHO DE 2021
Alíquota ISSQN				**128,60**	**2,87%**	

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

RESUMO DE PREÇOS - condição Desonerada

DISCRIMINAÇÃO	R$	%
1 - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM RODOVIAS PAVIMENTADA	6.435.509,73	10,37%
2 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO	9.558.569,41	15,40%
3 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA	9.818.127,38	15,82%
4 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA	9.050.667,76	14,58%
5 - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA	2.813.996,20	4,53%
6 - SERVIÇOS AUXILIARES - (Conservação Corretiva Rotineira / Preventiva Periódica / Emergencial)	4.954.295,68	7,98%
7 - SINALIZAÇÃO DE OBRA	2.532.175,20	4,08%
8 - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	12.388.309,39	19,96%
9 - CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	1.165.377,41	1,88%
10 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.363.660,00	5,42%
VALOR DOS SERVIÇOS A PREÇOS INICIAIS PARA 2 ANOS	**62.080.688,16**	100,00%

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PESADOS E PESSOAL - CONDIÇÃO DESONERADA

DMT (km): 253,00 — **MOBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	TRANSPORTE	VELOCIDADE (km/h)	Tv (h)	Td (h)	FU	FATOR K	PEDÁGIO	CHp	CHi	CUSTO TOTAL
1		**VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES COMUNS**												
1.1	E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	und	4,00	Autopropelido	60,00	4,22	0,00	1,00	2,0	R$ -	R$ 305,46	R$ 88,30	R$ 10.304,05
1.2	E9690	Caminhão guindauto com cesto aéreo simples e capacidade de elevação de 5,7 t e carroceria de 8,5 t - 136 kW	und	1,00	Autopropelido	60,00	4,22	0,00	1,00	2,0	R$ -	R$ 298,15	R$ 98,46	R$ 2.514,43
1.3	E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	und	1,00	Autopropelido	60,00	4,22	0,00	1,00	2,0	R$ -	R$ 320,58	R$ 110,66	R$ 2.703,54
1.4	E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	und	1,00	Autopropelido	60,00	4,22	0,00	1,00	2,0	R$ -	R$ 277,12	R$ 82,54	R$ 2.337,05
1.5	E9670	Usina móvel de lama asfáltica ou microrrevestimento com cavalo mecânico com capacidade de 12 m³ - 95,6 kW/276 kW	und	1,00	Autopropelido	60,00	4,22	0,00	1,00	2,0	R$ -	R$ 883,94	R$ 300,13	R$ 7.454,53
1.6	E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW	und	1,00	Autopropelido	60,00	4,22	0,00	1,00	2,0	R$ -	R$ 450,22	R$ 181,56	R$ 3.796,84
1.7	E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	und	1,00	Autopropelido	60,00	4,22	0,00	1,00	2,0	R$ -	R$ 168,70	R$ 65,68	R$ 1.422,73
1.8	E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	und	1,00	Autopropelido	60,00	4,22	0,00	1,00	2,0	R$ -	R$ 275,30	R$ 82,18	R$ 2.321,72
1.9	E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	und	1,00	Autopropelido	60,00	4,22	0,00	1,00	2,0	R$ -	R$ 353,94	R$ 94,89	R$ 2.984,93
1.10	E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	und	1,00	Autopropelido	60,00	4,22	0,00	1,00	2,0	R$ -	R$ 328,27	R$ 106,27	R$ 2.768,43
1.11	E9785	Guindaste móvel sobre pneus com 2 eixos com capacidade máxima de 55 t - 186 kW	und	1,00	Autopropelido	60,00	4,22	0,00	1,00	2,0	R$ -	R$ 499,32	R$ 257,15	R$ 4.210,93
1.12	E9082	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 6,2 t e carroceria de 5 t - 152 kW	und	1,00	Autopropelido	60,00	4,22	0,00	1,00	2,0	R$ -	R$ 390,07	R$ 152,25	R$ 3.289,56
2		**EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE**												
2.1	E9689	Usina de asfalto a quente gravimétrica com capacidade de 100/140 t/h - 260 kW	und	1,00	E9018	30,00	8,43	0,50	1,47	2,0	R$ -	R$ 554,11	R$ 916,78	R$ 15.086,23
2.2	E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	und	2,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,56	2,0	R$ -	R$ 419,57	R$ 67,56	R$ 3.962,99
2.3	E9678	Fresadora a frio - 455 kW	und	1,00	E9018	30,00	8,43	0,50	0,80	2,0	R$ -	R$ 554,11	R$ 1.222,64	R$ 8.454,88
2.4	E9742	Trator agrícola sobre pneus com roçadeira articulada e capacidade de 1,12 m - 77 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,70	2,0	R$ -	R$ 419,57	R$ 111,02	R$ 2.476,87
2.5	E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	und	1,00	E9018	30,00	8,43	0,50	0,67	2,0	R$ -	R$ 554,11	R$ 65,31	R$ 6.305,55
2.6	E9700	Fresadora a frio - 155 kW	und	1,00	E9666	60,00	4,22	0,00	0,68	2,0	R$ -	R$ 466,32	R$ 603,11	R$ 2.674,22
2.7	E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,92	2,0	R$ -	R$ 419,57	R$ 104,42	R$ 3.255,31
2.8	E9155	Caldeira de asfalto rebocável com capacidade de 600 l - 5,20 kW	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,46	2,0	R$ -	R$ 168,70	R$ 25,48	R$ 654,46
2.9	E9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 97 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,77	2,0	R$ -	R$ 419,57	R$ 221,36	R$ 2.724,55
2.10	E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,69	2,0	R$ -	R$ 419,57	R$ 145,91	R$ 2.441,48
2.11	E9256	Equipamento para pintura com cal rebocável com dois bicos aplicadores e capacidade de 2.200 l	und	2,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,66	2,0	R$ -	R$ 168,70	R$ 33,31	R$ 1.878,00
2.12	E9697	Minicarregadeira de pneus com vassoura de 1,68 m - 45,50 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,30	2,0	R$ -	R$ 419,57	R$ 77,37	R$ 1.061,51
2.13	E9745	Trator agrícola sobre pneus com roçadeira de arraste e capacidade de 1,50 m - 77 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,55	2,0	R$ -	R$ 419,57	R$ 70,12	R$ 1.946,11
2.14	E9681	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,58	2,0	R$ -	R$ 419,57	R$ 134,99	R$ 2.052,26
2.15	E9682	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 1,6 t - 18 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,11	2,0	R$ -	R$ 419,57	R$ 67,37	R$ 389,22
2.16	E9526	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW	und	1,00	E9666	60,00	4,22	0,00	0,75	2,0	R$ -	R$ 466,32	R$ 76,10	R$ 2.949,50
2.17	E9559	Aquecedor de fluido térmico - 12 kW	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,29	2,0	R$ -	R$ 168,70	R$ 113,43	R$ 412,59
2.18	E9646	Compressor de ar portátil de 58,52 l/s (124 PCM) - 27 kW	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,26	2,0	R$ -	R$ 168,70	R$ 13,91	R$ 369,91
2.19	E9154	Equipamento para selagem com material asfáltico rebocável com capacidade de 370 l - 35 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,37	2,0	R$ -	R$ 419,57	R$ 121,83	R$ 1.309,20
2.20	E9021	Grupo gerador - 456 kVA	und	1,00	E9508	60,00	4,22	0,00	0,54	2,0	R$ -	R$ 191,47	R$ 29,70	R$ 871,94
2.21	E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,94	2,0	R$ -	R$ 419,57	R$ 183,61	R$ 3.326,08
2.22	E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	und	1,00	E9666	60,00	4,22	0,00	0,78	2,0	R$ -	R$ 466,32	R$ 148,84	R$ 3.067,48
2.23	E9127	Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 520 kg - 75 kW	und	1,00	E9666	60,00	4,22	0,00	0,58	2,0	R$ -	R$ 466,32	R$ 144,24	R$ 2.280,95
2.24	E9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,68	2,0	R$ -	R$ 419,57	R$ 112,03	R$ 2.406,10
2.25	E9524	Motoniveladora - 93 kW	und	1,00	E9666	60,00	4,22	0,00	0,68	2,0	R$ -	R$ 466,32	R$ 145,46	R$ 2.674,22
2.26	E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,70	2,0	R$ -	R$ 419,57	R$ 104,43	R$ 2.476,87
2.27	E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	und	1,00	E9666	60,00	4,22	0,00	0,64	2,0	R$ -	R$ 466,32	R$ 254,06	R$ 2.516,91
2.28	E9514	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,77	2,0	R$ -	R$ 419,57	R$ 149,31	R$ 2.724,55
2.29	E9617	Usina misturadora de pré-misturado a frio com capacidade de 60 t/h - 23,50 kW	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	0,53	2,0	R$ -	R$ 419,57	R$ 59,33	R$ 1.875,34
2.30	E9774	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,30 a 0,50 m² - 58 kW	und	1,00	E9666	60,00	4,22	0,00	0,75	2,0	R$ -	R$ 466,32	R$ 76,10	R$ 2.949,50
2.31	E9708	Microtrator com roçadeira - 10 kW	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,15	2,0	R$ -	R$ 168,70	R$ 31,36	R$ 213,41
2.32	E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,38	2,0	R$ -	R$ 168,70	R$ 32,03	R$ 540,64
2.33	E9622	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,16	2,0	R$ -	R$ 168,70	R$ 7,20	R$ 227,64
2.34	E9753	Grupo gerador - 23 kVA	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,12	2,0	R$ -	R$ 168,70	R$ 7,81	R$ 170,73
2.35	E9754	Grupo gerador - 68 kVA	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,23	2,0	R$ -	R$ 168,70	R$ 9,60	R$ 327,23
2.36	E9615	Usina misturadora de solos com capacidade de 300 t/h - 44 kW	und	1,00	E9018	30,00	8,43	0,50	1,44	2,0	R$ -	R$ 554,11	R$ 223,49	R$ 13.780,01

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PESADOS E PESSOAL - CONDIÇÃO DESONERADA

DMT (km): 253,00

MOBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	TRANSPORTE	VELOCIDADE (km/h)	Tv (h)	Td (h)	FU	FATOR K	PEDÁGIO	CHp	CHi	CUSTO TOTAL
2.37	E9066	Grupo gerador - 14 kVA	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,12	2,0	R$ -	R$ 168,70	R$ 5,99	R$ 170,73
2.38	E9772	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,15 a 0,20 m² - 58 kW	und	1,00	E9666	60,00	4,22	0,00	0,75	2,0	R$ -	R$ 466,32	R$ 76,10	R$ 2.949,50
2.48	E9773	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,20 a 0,30 m² - 58 kW	und	1,00	E9666	60,00	4,22	0,00	0,75	2,0	R$ -	R$ 466,32	R$ 76,10	R$ 2.949,50
2.49	E9623	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,25	2,0	R$ -	R$ 168,70	R$ 9,43	R$ 355,68
2.50	E9076	Equipamento para pintura eletrostática com cabine dupla de 7,00 kW e estufa de 80.000 kCal	und	1,00	E9665	60,00	4,22	0,00	1,45	2,0	R$ -	R$ 419,57	R$ 38,77	R$ 5.130,65
2.51	E9583	Distribuidor de agregados rebocável com capacidade de 1,9 m³	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,40	2,0	R$ -	R$ 168,70	R$ 16,07	R$ 569,09
2.52	E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,37	2,0	R$ -	R$ 168,70	R$ 3,47	R$ 526,41
2.53	E9779	Grupo gerador - 113 kVA	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,29	2,0	R$ -	R$ 168,70	R$ 10,83	R$ 412,59
2.54	E9629	Compressor de ar portátil de 185,95 l/s (394 PCM) - 81,50 kW	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,60	2,0	R$ -	R$ 168,70	R$ 35,47	R$ 853,64
2.55	E9788	Misturador de argamassa com capacidade de 0,250 m³ - 3,70 kW	und	1,00	E9687	60,00	4,22	0,00	0,25	2,0	R$ -	R$ 168,70	R$ 29,43	R$ 355,68
3		**INSTALAÇÃO CANTEIRO DE OBRAS**												
3.1	-	Contêiner 1 TEU	und	8,00	E9666	60,00	4,22	0,00	0,41	2,0	R$ -	R$ 466,32	R$ 138,30	R$ 12.899,16
3.2	-	Contêiner 1 TEU Duplo	und	4,00	E9666	60,00	4,22	0,00	0,82	2,0	R$ -	R$ 466,32	R$ 138,30	R$ 12.899,16
3.2	-	Contêiner 2 TEU	und	2,00	E9666	60,00	4,22	0,00	0,82	2,0	R$ -	R$ 466,32	R$ 138,30	R$ 6.449,58
3.2	-	Contêiner 1/2 TEU	und	1,00	E9666	60,00	4,22	0,00	0,21	2,0	R$ -	R$ 466,32	R$ 138,30	R$ 825,86

TOTAL VEÍCULOS LEVES E PESADOS R$ 196.290,41

MOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO	TIPO DE MÃO DE OBRA	UNID	QTDE	TRANSPORTE	VELOCIDADE (km/h)	Tv (h)	Td (h)	FU	FATOR K	PEDÁGIO	CHp	CHi	CUSTO TOTAL
1.1	-	Parcela Fixa	und	4,00	E9093	60,00	4,22	0,50	0,20	2,0	R$ -	R$ 37,09	R$ 7,08	R$ 255,88
1.2	-	Mão de obra Ordinária + Parcela Vínculada + Parcela Variável	und	61,00	E9560	60,00	4,22	0,50	0,02	2,0	R$ -	R$ 325,17	R$ 102,78	R$ 3.772,76

TOTAL TRANSPORTE DE MÃO DE OBRA R$ 4.028,63

TOTAL GERAL R$ 200.319,04

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS R$ 72.014,69

CUSTO TOTAL DA MOBILIZAÇÃO COM BDI R$ 272.333,73

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,6 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

CANTEIRO DE OBRAS - CONDIÇÃO DESONERADA

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO INSTALAÇÃO	UND	ÁREA	QTDE CONTÊINER	CUSTO UNIT. CONTÊINER	CUSTO TOTAL CONTÊINER
1	Escritório e seção técnica	Contêiner com revestimento térmico, janela e banheiro - L = 2,44 m e C = 12,19 m (2 TEU)	m²	29,74	1,00	R$ 111.902,77	R$ 111.902,77
2	Refeitório e cozinha	Contêiner com janela e 2 banheiros - L = 4,88 m e C = 6,09 m (1 TEU duplo)	m²	59,44	1,00	R$ 133.616,70	R$ 133.616,70
		Contêiner com janela - L = 4,88 m e C = 6,09 m (1 TEU duplo)			1,00	R$ 128.591,67	R$ 128.591,67
3	Alojamentos	Contêiner com revestimento térmico, janela e banheiro - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU)	m²	44,58	3,00	R$ 59.056,10	R$ 177.168,30
4	Banheiros e vestiário	Contêiner com 2 banheiros - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU)	m²	14,86	1,00	R$ 85.482,24	R$ 85.482,24
5	Residências	Contêiner com revestimento térmico, janela e banheiro - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU)	m²	14,86	1,00	R$ 59.056,10	R$ 59.056,10
6	Ambulatório	Contêiner com revestimento térmico, janela e banheiro - L = 2,44 m e C = 12,19 m (2 TEU)	m²	29,74	1,00	R$ 111.902,77	R$ 111.902,77
7	Almoxarifado	Contêiner com janela - L = 4,88 m e C = 6,09 m (1 TEU duplo)	m²	29,72	1,00	R$ 128.591,67	R$ 128.591,67
8	Depósito de cimento	Contêiner com janela - L = 4,88 m e C = 6,09 m (1 TEU duplo)	m²	29,72	1,00	R$ 128.591,67	R$ 128.591,67
9	Oficina	Contêiner com janela - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU)	m²	44,58	2,00	R$ 37.609,08	R$ 75.218,16
		Contêiner com revestimento térmico, janela e banheiro - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU)			1,00	R$ 59.056,10	R$ 59.056,10
10	Guarita	Contêiner com 3 janelas para guarita - L = 2,44 m e C = 3,05 m (1/2 TEU)	m²	7,44	1,00	R$ 38.566,31	R$ 38.566,31
	TOTAL			304,68	15,00		R$ 1.237.744,47

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,6 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

CANTEIRO DE OBRAS - CONDIÇÃO DESONERADA

CÁLCULO DO CUSTO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

Fator de Equivalência de Áreas Cobertas (FEAC)	
Conservação rodoviária	Não aplicável

Fator de Equivalência de Áreas Descobertas (FEAD)	
Conservação rodoviária	Não aplicável

Fator de Equivalência de Áreas Totais do Terreno (FEAT)	
Conservação rodoviária	3,00%

Fator do Padrão de Construção (k1)	
Contêiner	Não aplicável

Fator de Mobiliário e Aparelhagem (k2)	
Conservação rodoviária	1,11

Fator de Distância do Canteiro de Obras aos Centros Fornecedores (k3)	
Conservação rodoviária	Não aplicável

Custo Médio da Construção Civil CMCC (RS)	
jan/26	R$ 1.920,74

Quantidade de Contêiner (QC)	
Conforme descrição	15,00

Custo Contêiner (CC)	
Custo total	R$ 1.237.744,47
Custo médio contêiner	R$ 82.516,29

Relação Áreas cobertas edificadas e áreas totais do terreno	
Conservação rodoviária	50,0%
Área total terreno (m²)	609,37

Prazo do contrato e Vida útil dos contêiners	
Prazo (meses)	24
Vida útil (meses)	120

CÁLCULO DO COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE PARA TRECHOS ACIMA DE 200 QUILÔMETROS DE FAIXA			
km_P =	296,47 kmf	COEF. PROPORCIONALIDADE	
km_R =	200,00 kmf	CP	1,48

CUSTO TOTAL DO CANTEIRO DE OBRAS	**R$**	**458.640,50**
LUCROS E DESPESAS INDIRETAS	**R$**	**164.881,26**
CUSTO TOTAL DO CANTEIRO DE OBRAS COM BDI	**R$**	**623.521,76**

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONDIÇÃO DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE MENSAL	PERÍODO/ QUANT	QTDE TOTAL	UTILIZAÇÃO		CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL
							PROD.	IMPROD.	PROD.	IMPROD.	
1		**MÃO DE OBRA**									
1.1		**Parcela Fixa**									
1.1.1		**Gerência Técnica**									
1.1.1.1	P9819	Engenheiro supervisor - mensalista	mês	0,25	24,00	6,00			R$ 28.154,50		R$ 168.926,97
1.1.2		Gerência Administrativa									
1.1.2.1	P9806	Auxiliar administrativo - mensalista	mês	1,00	24,00	24,00			R$ 4.855,51		R$ 116.532,17
1.1.2.2	P9803	Almoxarife - mensalista	mês	1,00	24,00	24,00			R$ 5.390,63		R$ 129.375,22
1.1.2.3	P9842	Faxineiro - mensalista	mês	1,00	24,00	24,00			R$ 4.120,56		R$ 98.893,32
1.2		**Parcela Vinculada**									
1.2.1		**Equipe de produção de conservação**									
1.2.1.1	P9916	Encarregado de conservação rodoviária - mensalista	mês	1,48	24,00	35,52			R$ 8.042,68		R$ 285.675,87
1.2.1.2	P9875	Encarregado de turma - mensalista	mês	2,96	24,00	71,04			R$ 5.429,04		R$ 385.679,24
1.2.2		**Equipe de medicina e segurança do trabalho**									
1.2.2.1	P9876	Técnico de segurança do trabalho - mensalista	mês	1,00	24,00	24,00			R$ 7.224,06		R$ 173.377,39
1.2.2.2	P9864	Engenheiro de segurança do trabalho - mensalista	mês	0,00	24,00	0,00			R$ 24.595,98		R$ -
1.2.2.3	P9851	Médico do trabalho - mensalista	mês	0,00	24,00	0,00			R$ 17.277,13		R$ -
1.2.2.4	P9951	Médico de câmara hiperbárica - mensalista	mês	0,00	24,00	0,00			R$ 19.857,95		R$ -
1.3		**Parcela Variável**									
1.3.1		**Laboratório de solos para terraplanagem**									
1.3.1.1	P9858	Laboratorista - mensalista	equipe x mês	1,00	0,000	0,00			R$ 6.837,56		R$ -
1.3.1.2	P9833	Auxiliar de laboratório - mensalista	equipe x mês	2,00	0,000	0,00			R$ 5.233,16		R$ -
1.3.1.3	P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	equipe x mês	1,00	0,000	0,00			R$ 5.117,49		R$ -
1.3.2		**Laboratório de solos para pavimentação**									
1.3.2.1	P9858	Laboratorista - mensalista	equipe x mês	1,00	0,170	0,17			R$ 6.837,56		R$ 1.162,38
1.3.2.2	P9833	Auxiliar de laboratório - mensalista	equipe x mês	2,00	0,170	0,34			R$ 5.233,16		R$ 1.779,27
1.3.2.3	P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	equipe x mês	1,00	0,170	0,17			R$ 5.117,49		R$ 869,97
1.3.3		**Laboratório de asfaltos**									
1.3.3.1	P9858	Laboratorista - mensalista	equipe x mês	1,00	3,625	3,63			R$ 6.837,56		R$ 24.786,16
1.3.3.2	P9833	Auxiliar de laboratório - mensalista	equipe x mês	2,00	3,625	7,25			R$ 5.233,16		R$ 37.940,43
1.3.3.3	P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	equipe x mês	1,00	3,625	3,63			R$ 5.117,49		R$ 18.550,90
1.3.4		**Laboratório de concreto para pavimento rígido**									
1.3.4.1	P9858	Laboratorista - mensalista	equipe x mês	1,00	0,000	0,00			R$ 6.837,56		R$ -
1.3.4.2	P9833	Auxiliar de laboratório - mensalista	equipe x mês	2,00	0,000	0,00			R$ 5.233,16		R$ -
1.3.4.3	P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	equipe x mês	1,00	0,000	0,00			R$ 5.117,49		R$ -
1.3.5		**Laboratório de concreto para obras de arte correntes**									
1.3.5.1	P9858	Laboratorista - mensalista	equipe x mês	1,00	0,243	0,24			R$ 6.837,56		R$ 1.661,52
1.3.5.2	P9833	Auxiliar de laboratório - mensalista	equipe x mês	2,00	0,243	0,49			R$ 5.233,16		R$ 2.543,31
1.3.5.3	P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	equipe x mês	1,00	0,243	0,24			R$ 5.117,49		R$ 1.243,55
1.3.6		**Laboratório de concreto para demais serviços**									
1.3.6.1	P9858	Laboratorista - mensalista	equipe x mês	1,00	0,103	0,10			R$ 6.837,56		R$ 704,26
1.3.6.2	P9833	Auxiliar de laboratório - mensalista	equipe x mês	2,00	0,103	0,21			R$ 5.233,16		R$ 1.078,03

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONDIÇÃO DESONERADA

1.3.6.3	P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	equipe x mês	1,00	0,103	0,10			R$ 5.117,49		R$	527,10
1.3.7		**Manejo florestal**										
1.3.7.1	P9947	Técnico florestal - mensalista	equipe x mês	1,00	0,000	0,00			R$ 7.532,19		R$	-
1.4		**Manutenção Canteiro**										
1.4.1	P9953	Eletricista - mensalista	mês	0,10	24,00	2,40			R$ 5.348,80		R$	12.837,12
1.4.2	P9952	Pedreiro - mensalista	mês	0,10	24,00	2,40			R$ 4.986,82		R$	11.968,36
1.4.3	P9954	Servente - mensalista	mês	0,10	24,00	2,40			R$ 4.146,10		R$	9.950,62
										SUBTOTAL 1	**R$**	**1.486.063,16**
2		**VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS**										
2.1		**Parcela Fixa**										
2.1.1		Gerência Técnica										
2.1.1.1	E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	mês	0,25	24,00	6,00	44,00	138,49	R$ 37,09	R$ 7,08	R$	15.674,07
2.1.1.2	E9134	Miniônibus com capacidade para 30 passageiros - 120 kW	mês	1,00	24,00	24,00	44,00	138,49	R$ 243,03	R$ 77,92	R$	515.618,57
2.1.2		Gerência Administrativa										
2.1.2.1	E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	mês	1,00	24,00	24,00	44,00	138,49	R$ 37,09	R$ 7,08	R$	62.696,31
2.2		**Parcela Vinculada**										
2.2.1		**Equipe de produção de conservação**										
2.2.1.1	E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	mês	1,48	24,00	35,52	44,00	138,49	R$ 37,09	R$ 7,08	R$	92.790,55
2.3		**Parcela Variável**										
2.3.1		**Laboratório de solos para terraplanagem**										
2.3.1.1	E9131	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW (sem motorista)	equipe x mês	1,00	0,00	0,00	44,00	138,49	R$ 60,63	R$ 20,31	R$	-
2.3.1		**Laboratório de solos para pavimentação**										
2.3.1.1	E9131	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW (sem motorista)	equipe x mês	1,00	0,17	0,17	44,00	138,49	R$ 60,63	R$ 20,31	R$	931,55
2.3.1		**Laboratório de asfaltos**										
2.3.1.1	E9131	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW (sem motorista)	equipe x mês	1,00	3,63	3,63	44,00	138,49	R$ 60,63	R$ 20,31	R$	19.864,08
2.3.1		**Laboratório de concreto para pavimento rígido**										
2.3.1.1	E9131	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW (sem motorista)	equipe x mês	1,00	0,00	0,00	44,00	138,49	R$ 60,63	R$ 20,31	R$	-
2.3.1		**Laboratório de concreto para obras de arte correntes**										
2.3.1.1	E9131	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW (sem motorista)	equipe x mês	1,00	0,24	0,24	44,00	138,49	R$ 60,63	R$ 20,31	R$	1.331,57
2.3.1		**Laboratório de concreto para demais serviços**										
2.3.1.1	E9131	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW (sem motorista)	equipe x mês	1,00	0,10	0,10	44,00	138,49	R$ 60,63	R$ 20,31	R$	564,41
2.4		**Manutenção Canteiro**										
2.4.1	E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	h	5,50	24,00	132,00			R$ 320,58	R$ 110,66	R$	42.316,25
2.4.2	E9669	Caminhão tanque com capacidade de 8.000 l - 136 kW	h	11,00	24,00	264,00			R$ 281,13	R$ 85,07	R$	74.217,07
2.4.3	E9524	Motoniveladora - 93 kW	h	5,50	24,00	132,00			R$ 335,63	R$ 145,46	R$	44.302,94
										SUBTOTAL 2	**R$**	**870.307,37**

TOTAL	**2.356.370,53**
DESPESAS DIVERSAS (5%)	**117.818,52**
TOTAL COM DESPESAS DIVERSAS	**2.474.189,05**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	**889.470,96**
CUSTO TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM BDI	**3.363.660,01**
CUSTO TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM BDI (1 mês)	**140.152,50**

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONDIÇÃO DESONERADA

PARCELA VARIÁVEL - LABORATÓRIO DE SOLOS PARA TERRAPLANAGEM

Item/Código	Discriminação	Unidade	Quantidade de Projeto (un)	QE (un/equipe x mês)	EL (equipe x mês)
1.3.1	**Laboratório de solos para terraplanagem**				
	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M3	-	165.000,00	0,000
	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário (ADD ORÇAMENTO)	M3	-	24.300,00	0,000
				Total de Equipes Laboratório de solos para terraplanagem	0,000

CÁLCULO DO COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE PARA TRECHOS ACIMA DE 200 QUILÔMETROS DE FAIXA NAS FRENTES DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO

km_P =	296,47 kmf	COEF. PROPORCIONALIDADE	
km_R =	200,00 kmf	CP	1,48

PARCELA VARIÁVEL - LABORATÓRIO DE SOLOS PARA PAVIMENTAÇÃO

Item/Código	Discriminação	Unidade	Quantidade de Projeto (un)	QE (un/equipe x mês)	EL (equipe x mês)
1.3.2	**Laboratório de solos para pavimentação**				
4011276	Base e sub-base de brita graduada	M3	939,22	10.700,00	0,087
4011279	Base e sub-base de macadame hidráulico ou seco	M3	2.134,60	25.600,00	0,083
				Total de Equipes Laboratório de solos para pavimentação	0,170

PARCELA VARIÁVEL - LABORATÓRIO DE ASFALTOS

Item/Código	Discriminação	Unidade	Quantidade de Projeto (un)	QE (un/equipe x mês)	EL (equipe x mês)
1.3.3	**Laboratório de asfaltos**				
M2092	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	5,55	1.674.000,00	0,000
4011353	Pintura de ligação	M2	402.779,52	1.906.000,00	0,211
4011466	Concreto asfáltico com polímero	T	21.577,91	9.500,00	2,271
4011408	Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 0,8 cm - faixa II	M2	213.304,64	327.000,00	0,652
4011410	Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 cm - faixa III	M2	91.416,28	186.000,00	0,491
				Total de Equipes Laboratório de asfaltos	3,625

PARCELA VARIÁVEL - LABORATÓRIO DE CONCRETO PARA PAVIMENTO RÍGIDO

Item/Código	Discriminação	Unidade	Quantidade de Projeto (un)	QE (un/equipe x mês)	EL (equipe x mês)
1.3.4	**Laboratório de concreto para pavimento rígido**				
				Total de Equipes Laboratório de concreto para pavimento rígido	0,000

PARCELA VARIÁVEL - LABORATÓRIO DE CONCRETO PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES

Item/Código	Discriminação	Unidade	Quantidade de Projeto (un)	ELU (un/equipe x mês)	ELC (equipe x mês)
1.3.5	**Laboratório de concreto para obras de arte correntes**				
804021	Corpo de BSTC D = 0,60 m	M	118,00	0,0002	0,023
804037	Corpo de BSTC D = 1,00 m	M	118,00	0,00037	0,043

804081	Boca de BSTC D = 0,60 m	UN	48,00	0,00096	0,046
804121	Boca de BSTC D = 1,00 m	UN	48,00	0,00273	0,131
				Total de Equipes Laboratório de concreto para obras de arte correntes	0,243

PARCELA VARIÁVEL - LABORATÓRIO DE CONCRETO PARA DEMAIS SERVIÇOS

Item/Código	Discriminação	Unidade	Quantidade de Projeto (un)	QE (un/equipe x mês)	EL (equipe x mês)
1.3.6	**Laboratório de concreto para demais serviços**				
1107900	Concreto confeccionado em betoneira para dispositivos de drenagem e OACs	M3	114,05	1.100,00	0,103
				Total de Equipes Laboratório de concreto para demais serviços	0,103

PARCELA VARIÁVEL - MANEJO FLORESTAL

Item/ Código	Discriminação	Unidade	Quantidade de Projeto (un)	Produção Horária (un/h)	Tf (equipe x mês)
1.3.7	**Manejo florestal**				
5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	M2	0	1532,91	0
5501701	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	UN	0	20,75	0
5501702	Destocamento de árvores com diâmetro maior que 0,30 m	UN	0	8,3	0
				Total de Equipes Manejo florestal	0,000

PARCELA VARIÁVEL - QUANTITADE MÉDIA DE PROFISSIONAIS DA PARCELA VARIÁVEL

Tipo de equipe	Profissionais por Equipe	Equipes dimen. (equipe x mês)	Tempo de atuação (mês)	Quant. média (un)
Laboratório de solos para terraplanagem	4	0,000	24	0,000
Laboratório de solos para pavimentação	4	0,170	24	0,028
Laboratório de asfaltos	4	3,625	24	0,604
Laboratório de concreto para pavimento rígido	4	0,000	24	0,000
Laboratório de concreto para obras de arte correntes	4	0,243	24	0,041
Laboratório de concreto para demais serviços	4	0,103	24	0,017
Manejo florestal	1	0,000	24	0,000
			Soma	0,69
			Quantidade inteira de profissionais por mês da parcela variável	1,00

QUANTITADE DE PROFISSIONAIS NA OBRA

Tipo de mão de obra	Quantidade de profissionais (un/mês)	Quant. de profissionais no ápice (un/mês)
Ordinária	82	109
Parcela fixa da administração local	3	4
Parcela vinculada da administração local	4	5

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONDIÇÃO DESONERADA

Parcela variável da administração local	1	1,33
	Soma	120

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 3

Mês Base: jan/26

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - condição Desonerada

TAREFA OU SERVIÇO		QUANT. DE TRABALHO		PREÇOS (R$)	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	**CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM RODOVIAS PAVIMENTADA**				
4915708	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	1.489.368,000	1,06	1.578.730,08
4915710	Limpeza de vala de drenagem	m	10.288,000	6,38	65.637,44
4915711	Limpeza de descida d'água	m	25.716,000	2,12	54.517,92
4915761	Remoção manual de vegetação daninha	m²	12.411,400	6,36	78.936,50
4915762	Remoção manual de vegetação daninha em frestas	m	12.411,400	3,18	39.468,25
4915686	Limpeza e desobstrução de dispositivos de drenagem em OAE	un	360,000	6,38	2.296,80
4915687	Limpeza e desobstrução de drenos de obras de contenção	un	360,000	3,98	1.432,80
4915724	Caiação mecanizada com fixador de cal	m²	799.108,640	2,90	2.317.415,06
4915776	Roçada com roçadeira costal	ha	192,408	1.098,01	211.265,91
4915742	Roçada mecanizada	ha	253,104	689,73	174.573,42
4915775	Roçada mecanizada com roçadeira articulada	ha	516,524	1.217,95	629.100,41
4915744	Capina Manual	m²	1.172.731,548	1,06	1.243.095,44
4915743	Corte e limpeza de áreas gramadas	m²	325.330,800	0,12	39.039,70
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM RODOVIAS PAVIMENTADA				**6.435.509,73**
2	**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO**				
4915678	Tapa buraco com demolição manual	m³	592,944	591,93	350.981,34
4915757	Tapa buraco com serra corta piso (Reparo Localizado)	m³	1.185,888	659,59	782.199,87
4915631	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	m³	1.067,300	440,22	469.846,81
4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	m³	939,224	262,23	246.292,71
4011279	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial	m³	2.134,598	180,58	385.465,71
4915705	Correção de defeitos por fresagem descontínua	m³	2.075,304	244,22	506.830,74
4915703	Correção de defeitos com mistura betuminosa	m³	2.075,304	161,48	335.120,09
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (mistura)	t	9.449,026	199,17	1.881.962,51
4915626	Selagem de trincas mecanizada em pavimento flexível com emulsão - areia comercial	m	29.647,200	3,86	114.438,19
5914389	Transp. c/ caminhão basc. 10 m³ - rodovia pav.	tkm	1.251.708,976	1,11	1.389.396,96
5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pav.	tkm	0,000	1,84	0,00
5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pav.	tkm	0,000	0,97	0,00
5914366	Transporte com caminhão silo 30 m³ - rodovia pav.	tkm	0,000	0,91	0,00
M1943a	Cimento Asfaltico CAP-50/70 - aquisição (p/ MBUQ AC/BC)	ton	491,350	5.731,20	2.816.025,12
M2092	Emulsão Asfáltica para imprimação - aquisição (p/ remendo profundo)	ton	5,550	4.179,51	23.196,28
M1946a	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ tapa buraco)	ton	5,336	4.308,32	22.989,20
M1946b	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ tapa buraco c/ serra corta piso)	ton	10,672	4.308,32	45.978,39
M3900	Emulsão Asfaltica RR-1C-E - aquisição (p/ selagem de trincas)	ton	9,488	4.365,31	41.418,06
M1943ta	Cimento Asfaltico CAP-50/70 - transporte (p/ MBUQ AC/BC)	ton	491,350	280,39	137.769,63
M2092t	Emulsão Asfáltica para imprimação - transporte (p/ remendo profundo)	ton	5,550	278,87	1.547,73
M1946ta	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ tapa buraco)	ton	5,336	278,87	1.488,05
M1946tb	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ tapa buraco c/ serra corta piso)	ton	10,672	278,87	2.976,10
M3900t	Emulsão Asfaltica RR-1C-E - transporte (p/ selagem de trincas)	ton	9,488	278,87	2.645,92
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO				**9.558.569,41**
3	**CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA**				
307735	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 35 mm e H = 60 mm - fornecimento e instalação	m	80,640	663,98	53.543,35
1106165	Concreto ciclópico fck=20 MPa AC/BC/PC	m³	176,760	535,59	94.670,89
1107900	Concreto fck = 30 MPa (conf. betoneira e lanç manual) AC/BC	m³	114,048	690,84	78.788,92
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - areia comercial	m³	108,000	656,88	70.943,04
1600896A	Demolição mecânica de alvenaria com escavadeira hidráulica	m²	1.086,500	24,74	26.880,01
1600898	Remoção de painel publicitário, tipo outdoor, c/ estrut. e sup. madeira	m²	200,000	18,12	3.624,00
1619003	Demolição mecânica de concreto armado com escavadeira hidráulica	m³	96,240	80,70	7.766,57
3106121	Formas de tábuas de pinho - utiliz. 3 vezes - forn. Inst. e retirada	m²	2.160,000	132,02	285.163,20
3713604	Defensa semi-maleável simples (fornec/impl)	m	3.888,000	442,97	1.722.267,36
3713605	Ancoragem de defensa semi-maleável simples - (fornec/impl)	m	264,000	525,38	138.700,32
3713689	Terminal aéreo de defensa metálica - tipo A - fornecimento e implantação	un.	2,000	594,79	1.189,58
3713690	Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira New Jersey - fornecimento e implantação	un.	8,000	705,66	5.645,28
3713705	Remoção de defensa metálica	m	3.888,000	33,95	131.997,60
3713873	Módulo de transição de defensa metálica para barreira rígida - fornecimento e implantação	un.	4,000	9.360,51	37.442,04
3713902	Terminal absorvedor de energia de abertura TL3 p/ defensa metálica - fornec. e impl.	un.	10,000	20.643,41	206.434,10
3806402	Limpeza em superfície de concreto com jateamento d'água sob pressão	m²	24.192,000	3,68	89.026,56
3806405	Limpeza de aparelhos de apoio em obras de arte especiais - exclusa a plataforma	un	216,000	212,75	45.954,00
3806407	Pingadeira de elastômero perfil 40x40mm com aba inclinada e fixada com adesivo estrutural e pinos - for	m	216,000	255,68	55.226,88
3806409	Restauração de berços de apoio para junta de dilatação - fornecimento e instalação	m	80,640	94,95	7.656,77
3806410	Plataforma de trabalho suspensa sob tabuleiro de pontes com treliças metálicas e tábuas -utilização de 1	m²	2.419,200	82,25	198.979,20
3806430	Plataforma de trabalho em aço tubular apoiada no solo - altura de 6 a 8m - utilização de 100 vezes - forn	m³	16.934,400	15,80	267.563,52
3808043	Pintura manual com nata de cimento - 3 demãos	m²	7.257,600	6,39	46.376,06
3815644	Recomposição de dreno em tubo de aço galvanizado D=100mm em OAE - fornecimento e instalação	un.	36,000	133,83	4.817,88
3815706	Recomposição de guarda corpo de concreto AC/BC	m	216,000	178,50	38.556,00
4915639	Limpeza em superfície de concreto com escova de aço	m²	7.257,600	6,38	46.303,49
4915640	Limpeza e remoção manual de material retido em terra firme em OAE	m³	72,000	31,85	2.293,20
4805749	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	296,472	106,82	31.669,14
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	592,944	9,37	5.555,89
4915712	Limpeza de bueiro	m³	3.087,614	31,85	98.340,51
4915713	Desobstrução de bueiro	m³	1.029,204	95,56	98.350,73
4915718	Limpeza de placa de sinalização	m²	8.046,174	13,74	110.554,43
4915719	Recomposição de placa de sinalização	m²	402,308	51,82	20.847,60
4915730	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	5.144,000	38,79	199.535,76
4915731	Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - mourão	m	2.572,000	28,17	72.453,24
4915732	Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - arame	m	2.572,000	11,88	30.555,36
4915764	Poda de árvores com até 5 m de altura	m³	771,600	467,61	360.807,88
4915765	Poda de árvores com 5,0 m a 7,5 m de altura	m³	771,600	259,79	200.453,96

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 3

Mês Base: jan/26

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - condição Desonerada

TAREFA OU SERVIÇO		QUANT. DE TRABALHO		PREÇOS (R$)	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
4915766	Poda de árvores com 7,5 m a 10 m de altura	m³	771,600	152,48	117.653,57
4915767	Poda de árvores com mais de 10 m de altura	m³	771,600	100,21	77.322,04
4915768	Corte e remoção de árvores	m³	1.185,888	20,90	24.785,06
4915794	Remoção de sucatas derramadas em rodovia	t	59,294	864,52	51.260,85
4915795	Remoção de emborrachados de pneus em rodovia	t	11,858	528,00	6.261,02
4915786	Remoção de animais de PP mortos em rodovia - carga manual	t	5,930	244,42	1.449,41
4915785	Remoção animais de GP mortos em rodovia - carga e descarga com guindauto	t	5,930	564,19	3.345,65
4915699	Remoção de vidros, caixas e engradados derramados na pista em rodovia	t	11,858	43,08	510,84
4915760	Remoção de vestígios de óleo ou graxa na superfície do revestimento do pavimento	m²	296,472	29,53	8.754,82
4915698	Remoção de grãos, agregados e solos derramados na pista em rodovias	t	59,294	27,82	1.649,56
5213364	Remoção de placa de sinalização	m²	201,154	31,11	6.257,90
5213350	Sup. polimérico maciço colapsível quad. de 10 cm p/ placa sinal. - fornec./impl.	und	10,000	2.351,85	23.518,50
5213352	Sup. polimérico maciço colapsível quad. de 8 cm p/ placa sinal. - fornec./impl.	und	660,000	1.418,39	936.137,40
5213355	Manut./recomp. sinalização - pint. de faixa com tinta acrílica emul. água - e=0,5 mm	m²	49.089,456	24,63	1.209.073,30
5213356	Manut./recomp. sinalização - pintura de faixa com tinta acrílica - e=0,6 mm	m²	5.454,384	37,56	204.866,66
5213401	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	1.363,596	38,03	51.857,56
5213403	Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm	m²	12.272,364	25,07	307.668,17
5213407	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm	m²	410,070	46,24	18.961,64
5213487A	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada - película retrorrefletiva tipo III + III - forn	m²	339,600	906,96	308.003,62
5213572	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III (serv. Placa nova)	m²	465,018	750,97	349.214,57
5213837	Cilindro flexível delimit. de tráf. c/ 2 faixas refletivas e chumbador D=20 cm H=80 cm	und	786,000	281,05	220.905,30
5214001	Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,3 mm (abertura do tráfego)	m²	27.271,920	18,01	491.167,28
5216111	Fornec. e implant. suporte e travessa p/ placa de sinal. madeira 8 x 8 cm	und	659,600	182,99	120.700,20
5219606	Tacha refletiva bidirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação	und	6.182,000	54,31	335.744,42
5219613	Tacha refletiva monodirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação	und	916,000	48,17	44.123,72
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA				**9.818.127,38**
4	**CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA**				
4915657	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m³	7.048,642	102,34	721.358,02
4915663	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m³	3.020,846	146,59	442.825,82
4915656	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm	m³	5.638,914	121,15	683.154,43
4915662	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm	m³	2.416,678	174,52	421.758,64
4011466	Concreto asfáltico com polímero - faixa C - areia e brita comerciais	t	21.577,906	235,02	5.071.239,47
4011353	Pintura de ligação	m²	402.779,520	0,56	225.556,53
4011408	Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 0,8 cm - BC	m²	213.304,644	3,22	686.840,95
4011410	Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 1,5 cm - BC	m²	91.416,276	6,27	573.180,05
4011370	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m²	23.079,000	7,35	169.630,65
4915672	Limpeza de ponte	m	8.640,000	6,38	55.123,20
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA				**9.050.667,76**
5	**CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA**				
408067	Tela de aço eletrossoldada - fornecimento, preparo e colocação	kg	59,294	13,11	777,34
804037	Corpo BSTC D=1,00 m CA1 - AC/BC/PC	m	118,000	1.191,79	140.631,22
804021	Corpo BSTC D=0,60 m CA1 - AC/BC/PC	m	118,000	617,38	72.850,84
804121	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC - alas retas	und	48,000	2.454,71	117.826,08
804081	Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC - alas retas	und	48,000	965,63	46.350,24
1505879	Enrocamento de pedra arrumada - PC (forn. e assent.)	m³	1.778,832	405,66	721.600,99
1505860	Enrocamento de pedra jogada - PC (forn. e assent.)	m³	2.964,720	256,92	761.695,86
1600436	Demolição de concreto simples	m³	5,930	592,39	3.512,87
2003377	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC - forma de madeira	m	1.033,540	70,71	73.081,61
2003257	Sarjeta triangular de concreto - STC 100-20 - areia e brita comerciais	m	761,060	75,76	57.657,91
2003319	Sarjeta triangular de concreto - STC 125-25 - areia e brita comerciais	m	761,060	91,71	69.796,81
2003315	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPAC 120-30 - AC/BC	m	687,680	128,99	88.703,84
2003307	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPCC 160-30 - AC/BC	m	687,680	161,82	111.280,38
2003477	Caixa coletora de sarjeta - CCS 200-60 A - AC/BC	und	2,000	6.004,69	12.009,38
2003389	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 40-20 - areia e brita comerciais	m	35,640	321,20	11.447,57
2003393	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 60-30 - areia e brita comerciais	m	46,440	462,52	21.479,43
2003579	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo PEAD e brita comercial	m	1.185,888	219,87	260.741,19
2003607	Dreno subsuperficial - DSS 02 - brita comercial	m	1.185,888	44,31	52.546,70
4413996	Enleivamento	m²	5.929,440	13,85	82.122,74
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	592,944	9,37	5.555,89
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	m³	592,944	80,12	47.506,67
4915735	Remoção manual de barreira em solo	m³	592,944	19,07	11.307,44
4915737	Remoção mecanizada de barreira em solo	m³	4.743,552	6,92	32.825,38
4915774	Recomp. de erosão em corte ou aterro c/ material de jazida (compac. Manual)	m³	296,472	36,05	10.687,82
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA				**2.813.996,20**
6	**SERVIÇOS AUXILIARES - (Conservação Corretiva Rotineira / Preventiva Periódica / Emergencial)**				
5914389	Transp. c/ caminhão basculante 10 m³	tkm	3.998.534,350	1,11	4.438.373,13
5915324	Transp. c/ caminhão carroceria 5 t	tkm	1.152,306	1,84	2.120,24
5914434	Transp. c/ caminhão carroceria 9 t	tkm	0,000	1,13	0,00
5914479	Transp. c/ caminhão carroceria 15 t	tkm	0,000	0,97	0,00
5914583	Transp. c/ caminhão guindauto 10 t.m	tkm	7.586,866	1,84	13.959,83
5914614	Transp. c/ caminhão guindauto 20 t.m	tkm	199.936,992	2,50	499.842,48
5914366	Transp. c/ caminhão silo 30 m³	tkm	0,000	0,91	0,00
	SUBTOTAL - SERVIÇOS AUXILIARES - (Conservação Corretiva Rotineira / Preventiva Periódica / Emergencial)				**4.954.295,68**
7	**SINALIZAÇÃO DE OBRA**				
5212558	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, R1 lado 0,414 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	5.543,422	5,40	29.934,48

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 3

Mês Base: jan/26

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - condição Desonerada

TAREFA OU SERVIÇO		QUANT. DE TRABALHO		PREÇOS (R$)	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
5212557	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - D = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	12.931,604	5,34	69.054,77
5212560	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	229,628	5,66	1.299,69
5212560a	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária (A-15/A24 + ind. distância)	un.dia	8.746,418	6,39	55.889,61
5212560b	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária (DESVIO)	un.dia	1.154,822	4,91	5.670,18
5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária (Fim de obras)	un.dia	2.768,900	2,71	7.503,72
5212556a	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária (Trecho sem acostamento)	un.dia	446,678	3,82	1.706,31
5213835	Cone plástico canalização trânsito - utiliz. 150 ciclos - forn., 01 imp. e 01 retirada diária	un.dia	181.461,470	1,22	221.382,99
5213838	Cilindro canaliz. tráfego c/ base quadrada de 111x56x56 cm - utilização de 600 ciclos	un.dia	16.856,380	7,18	121.028,81
5213383	Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva - H = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	7.851,658	1,11	8.715,34
5213850	Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica	h	46.099,528	31,79	1.465.504,00
5914479	Transp. c/ caminhão carroceria 15 t	tkm	561.325,048	0,97	544.485,30
	SUBTOTAL - SINALIZAÇÃO DE OBRA				**2.532.175,20**
8	**AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO**				
M1955	Cimento Asfaltico com polímero CAP-60/85-E - aquisição (p/ MBUQ AC/BC)	ton	1.122,052	7.162,04	8.036.181,31
M1946	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ pintura de ligação)	ton	181,250	4.308,32	780.883,00
M1950a	Emulsão polim p/micro-revest frio - aquisição (p/ MRAF 0,8cm)	ton	381,816	4.365,31	1.666.745,20
M1950b	Emulsão polim p/micro-revest frio - aquisição (p/ MRAF 1,5cm)	ton	215,742	4.365,31	941.780,71
M2097	Emulsão asfáltica RR-2C - aquisição (p/ tratamento superficial duplo)	ton	86,084	4.746,76	408.620,09
M1955t	Cimento Asfaltico com polímero CAP-60/85-E - transporte (p/ MBUQ AC/BC)	ton	1.122,052	278,87	312.906,64
M1946t	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ pintura de ligação)	ton	181,250	278,87	50.545,19
M1950ta	Emulsão polim p/micro-revest frio - transporte (p/ MRAF 0,8cm)	ton	381,816	278,87	106.477,03
M1950tb	Emulsão polim p/micro-revest frio - transporte (p/ MRAF 1,5cm)	ton	215,742	278,87	60.163,97
M2097t	Emulsão asfáltica RR-2C - transporte (p/ tratamento superficial duplo)	ton	86,084	278,87	24.006,25
	SUBTOTAL - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO				**12.388.309,39**
9	**CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO**				
9.1	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	un	1,000	623.521,76	623.521,76
9.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un	1,000	272.333,73	272.333,73
903810	INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO A QUENTE CAPACIDADE DE 120 T/H	un	1,000	269.521,92	269.521,92
	SUBTOTAL - CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO				**1.165.377,41**
10	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				
10.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	24,000	140.152,50	3.363.660,00
	SUBTOTAL - ADMINISTRAÇÃO LOCAL				**3.363.660,00**
	TOTAL DO ORÇAMENTO PARA 2 ANOS				**62.080.688,16**

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 3

Mês Base: jan/26

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - condição Desonerada - Desempenho

TAREFA OU SERVIÇO		QUANT. DE TRABALHO		PREÇOS (R$)	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM RODOVIAS PAVIMENTADA				
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM RODOVIAS PAVIMENTADA		24,000	268.146,24	6.435.509,73
2	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO				
4915678	Tapa buraco com demolição manual	m³	592,944	591,93	350.981,34
4915757	Tapa buraco com serra corta piso (Reparo Localizado)	m³	1.185,888	659,59	782.199,87
4915631	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	m³	1.067,300	440,22	469.846,81
4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	m³	939,224	262,23	246.292,71
4011279	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial	m³	2.134,598	180,58	385.465,71
4915705	Correção de defeitos por fresagem descontínua	m³	2.075,304	244,22	506.830,74
4915703	Correção de defeitos com mistura betuminosa	m³	2.075,304	161,48	335.120,09
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (mistura)	t	9.449,026	199,17	1.881.962,51
4915626	Selagem de trincas mecanizada em pavimento flexível com emulsão - areia comercial	m	29.647,200	3,86	114.438,19
5914389	Transp. c/ caminhão basc. 10 m³ - rodovia pav.	tkm	1.251.708,976	1,11	1.389.396,96
5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pav.	tkm	0,000	1,84	0,00
5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pav.	tkm	0,000	0,97	0,00
5914366	Transporte com caminhão silo 30 m³ - rodovia pav.	tkm	0,000	0,91	0,00
M1943a	Cimento Asfaltico CAP-50/70 - aquisição (p/ MBUQ AC/BC)	ton	491,350	5.731,20	2.816.025,12
M2092	Emulsão Asfáltica para imprimação - aquisição (p/ remendo profundo)	ton	5,550	4.179,51	23.196,28
M1946a	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ tapa buraco)	ton	5,336	4.308,32	22.989,20
M1946b	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ tapa buraco c/ serra corta piso)	ton	10,672	4.308,32	45.978,39
M3900	Emulsão Asfaltica RR-1C-E - aquisição (p/ selagem de trincas)	ton	9,488	4.365,31	41.418,06
M1943ta	Cimento Asfaltico CAP-50/70 - transporte (p/ MBUQ AC/BC)	ton	491,350	280,39	137.769,63
M2092t	Emulsão Asfáltica para imprimação - transporte (p/ remendo profundo)	ton	5,550	278,87	1.547,73
M1946ta	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ tapa buraco)	ton	5,336	278,87	1.488,05
M1946tb	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ tapa buraco c/ serra corta piso)	ton	10,672	278,87	2.976,10
M3900t	Emulsão Asfaltica RR-1C-E - transporte (p/ selagem de trincas)	ton	9,488	278,87	2.645,92
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO				9.558.569,41
3	CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA				
307735	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 35 mm e H = 60 mm - fornecimento e instalação	m	80,640	663,98	53.543,35
1106165	Concreto ciclópico fck=20 MPa AC/BC/PC	m³	176,760	535,59	94.670,89
1107900	Concreto fck = 30 MPa (conf. betoneira e lanç manual) AC/BC	m³	114,048	690,84	78.788,92
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - areia comercial	m³	108,000	656,88	70.943,04
1600896A	Demolição mecânica de alvenaria com escavadeira hidráulica	m²	1.086,500	24,74	26.880,01
1600898	Remoção de painel publicitário, tipo outdoor, c/ estrut. e sup. madeira	m²	200,000	18,12	3.624,00
1619003	Demolição mecânica de concreto armado com escavadeira hidráulica	m³	96,240	80,70	7.766,57
3106121	Formas de tábuas de pinho - utiliz. 3 vezes - forn. Inst. e retirada	m²	2.160,000	132,02	285.163,20
3713604	Defensa semi-maleável simples (fornec/impl)	m	3.888,000	442,97	1.722.267,36
3713605	Ancoragem de defensa semi-maleável simples - (fornec/impl)	m	264,000	525,38	138.700,32
3713689	Terminal aéreo de defensa metálica - tipo A - fornecimento e implantação	un.	2,000	594,79	1.189,58
3713690	Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira New Jersey - fornecimento e implantação	un.	8,000	705,66	5.645,28
3713705	Remoção de defensa metálica	m	3.888,000	33,95	131.997,60
3713873	Módulo de transição de defensa metálica para barreira rígida - fornecimento e implantação	un.	4,000	9.360,51	37.442,04
3713902	Terminal absorvedor de energia de abertura TL3 p/ defensa metálica - fornec. e impl.	un.	10,000	20.643,41	206.434,10
3806402	Limpeza em superfície de concreto com jateamento d'água sob pressão	m²	24.192,000	3,68	89.026,56
3806405	Limpeza de aparelhos de apoio em obras de arte especiais - exclusa a plataforma	un	216,000	212,75	45.954,00
3806407	Pingadeira de elastômero perfil 40x40mm com aba inclinada e fixada com adesivo estrutural e pinos - fornec	m	216,000	255,68	55.226,88
3806409	Restauração de berços de apoio para junta de dilatação - fornecimento e instalação	m	80,640	94,95	7.656,77
3806410	Plataforma de trabalho suspensa sob tabuleiro de pontes com treliças metálicas e tábuas -utilização de 100	m²	2.419,200	82,25	198.979,20
3806430	Plataforma de trabalho em aço tubular apoiada no solo - altura de 6 a 8m - utilização de 100 vezes - forneci	m³	16.934,400	15,80	267.563,52
3808043	Pintura manual com nata de cimento - 3 demãos	m²	7.257,600	6,39	46.376,06
3815644	Recomposição de dreno em tubo de aço galvanizado D=100mm em OAE - fornecimento e instalação	un.	36,000	133,83	4.817,88
3815706	Recomposição de guarda corpo de concreto AC/BC	m	216,000	178,50	38.556,00
4915639	Limpeza em superfície de concreto com escova de aço	m²	7.257,600	6,38	46.303,49
4915640	Limpeza e remoção manual de material retido em terra firme em OAE	m³	72,000	31,85	2.293,20
4805749	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	296,472	106,82	31.669,14
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	592,944	9,37	5.555,89
4915712	Limpeza de bueiro	m³	3.087,614	31,85	98.340,51
4915713	Desobstrução de bueiro	m³	1.029,204	95,56	98.350,73
4915718	Limpeza de placa de sinalização	m²	8.046,174	13,74	110.554,43
4915719	Recomposição de placa de sinalização	m²	402,308	51,82	20.847,60
4915730	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	5.144,000	38,79	199.535,76
4915731	Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - mourão	m	2.572,000	28,17	72.453,24
4915732	Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - arame	m	2.572,000	11,88	30.555,36
4915764	Poda de árvores com até 5 m de altura	m³	771,600	467,61	360.807,88
4915765	Poda de árvores com 5,0 m a 7,5 m de altura	m³	771,600	259,79	200.453,96
4915766	Poda de árvores com 7,5 m a 10 m de altura	m³	771,600	152,48	117.653,57
4915767	Poda de árvores com mais de 10 m de altura	m³	771,600	100,21	77.322,04
4915768	Corte e remoção de árvores	m³	1.185,888	20,90	24.785,06
4915794	Remoção de sucatas derramadas em rodovia	t	59,294	864,52	51.260,85
4915795	Remoção de emborrachados de pneus em rodovia	t	11,858	528,00	6.261,02
4915786	Remoção de animais de PP mortos em rodovia - carga manual	t	5,930	244,42	1.449,41
4915785	Remoção animais de GP mortos em rodovia - carga e descarga com guindauto	t	5,930	564,19	3.345,65
4915699	Remoção de vidros, caixas e engradados derramados na pista em rodovia	t	11,858	43,08	510,84
4915760	Remoção de vestígios de óleo ou graxa na superfície do revestimento do pavimento	m²	296,472	29,53	8.754,82
4915698	Remoção de grãos, agregados e solos derramados na pista em rodovias	t	59,294	27,82	1.649,56
5213364	Remoção de placa de sinalização	m²	201,154	31,11	6.257,90
5213350	Sup. polimérico maciço colapsível quad. de 10 cm p/ placa sinal. - fornec./impl.	und	10,000	2.351,85	23.518,50
5213352	Sup. polimérico maciço colapsível quad. de 8 cm p/ placa sinal. - fornec./impl.	und	660,000	1.418,39	936.137,40
5213355	Manut./recomp. sinalização - pint. de faixa com tinta acrílica emul. água - e=0,5 mm	m²	49.089,456	24,63	1.209.073,30
5213356	Manut./recomp. sinalização - pintura de faixa com tinta acrílica - e=0,6 mm	m²	5.454,384	37,56	204.866,66

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 3

Mês Base: jan/26

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - condição Desonerada - Desempenho

TAREFA OU SERVIÇO		QUANT. DE TRABALHO		PREÇOS (R$)	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
5213401	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	1.363,596	38,03	51.857,56
5213403	Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm	m²	12.272,364	25,07	307.668,17
5213407	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm	m²	410,070	46,24	18.961,64
5213487A	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada - película retrorrefletiva tipo III + III - fornecim	m²	339,600	906,96	308.003,62
5213572	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III (serv. Placa nova)	m²	465,018	750,97	349.214,57
5213837	Cilindro flexível delimit. de tráf. c/ 2 faixas refletivas e chumbador D=20 cm H=80 cm	und	786,000	281,05	220.905,30
5214001	Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,3 mm (abertura do tráfego)	m²	27.271,920	18,01	491.167,28
5216111	Fornec. e implant. suporte e travessa p/ placa de sinal. madeira 8 x 8 cm	und	659,600	182,99	120.700,20
5219606	Tacha refletiva bidirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação	und	6.182,000	54,31	335.744,42
5219613	Tacha refletiva monodirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação	und	916,000	48,17	44.123,72
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA				**9.818.127,38**
4	**CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA**				
4915657	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m³	7.048,642	102,34	721.358,02
4915663	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m³	3.020,846	146,59	442.825,82
4915656	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm	m³	5.638,914	121,15	683.154,43
4915662	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm	m³	2.416,678	174,52	421.758,64
4011466	Concreto asfáltico com polímero - faixa C - areia e brita comerciais	t	21.577,906	235,02	5.071.239,47
4011353	Pintura de ligação	m²	402.779,520	0,56	225.556,53
4011408	Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 0,8 cm - BC	m²	213.304,644	3,22	686.840,95
4011410	Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 1,5 cm - BC	m²	91.416,276	6,27	573.180,05
4011370	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m²	23.079,000	7,35	169.630,65
4915672	Limpeza de ponte	m	8.640,000	6,38	55.123,20
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA				**9.050.667,76**
5	**CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA**				
408067	Tela de aço eletrossoldada - fornecimento, preparo e colocação	kg	59,294	13,11	777,34
804037	Corpo BSTC D=1,00 m CA1 - AC/BC/PC	m	118,000	1.191,79	140.631,22
804021	Corpo BSTC D=0,60 m CA1 - AC/BC/PC	m	118,000	617,38	72.850,84
804121	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC - alas retas	und	48,000	2.454,71	117.826,08
804081	Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC - alas retas	und	48,000	965,63	46.350,24
1505879	Enrocamento de pedra arrumada - PC (forn. e assent.)	m³	1.778,832	405,66	721.600,99
1505860	Enrocamento de pedra jogada - PC (forn. e assent.)	m³	2.964,720	256,92	761.695,86
1600436	Demolição de concreto simples	m³	5,930	592,39	3.512,87
2003377	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC - forma de madeira	m	1.033,540	70,71	73.081,61
2003257	Sarjeta triangular de concreto - STC 100-20 - areia e brita comerciais	m	761,060	75,76	57.657,91
2003319	Sarjeta triangular de concreto - STC 125-25 - areia e brita comerciais	m	761,060	91,71	69.796,81
2003315	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPAC 120-30 - AC/BC	m	687,680	128,99	88.703,84
2003307	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPCC 160-30 - AC/BC	m	687,680	161,82	111.280,38
2003477	Caixa coletora de sarjeta - CCS 200-60 A - AC/BC	und	2,000	6.004,69	12.009,38
2003389	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 40-20 - areia e brita comerciais	m	35,640	321,20	11.447,57
2003393	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 60-30 - areia e brita comerciais	m	46,440	462,52	21.479,43
2003579	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo PEAD e brita comercial	m	1.185,888	219,87	260.741,19
2003607	Dreno subsuperficial - DSS 02 - brita comercial	m	1.185,888	44,31	52.546,70
4413996	Enleivamento	m²	5.929,440	13,85	82.122,74
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	592,944	9,37	5.555,89
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	m³	592,944	80,12	47.506,67
4915735	Remoção manual de barreira em solo	m³	592,944	19,07	11.307,44
4915737	Remoção mecanizada de barreira em solo	m³	4.743,552	6,92	32.825,38
4915774	Recomp. de erosão em corte ou aterro c/ material de jazida (compac. Manual)	m³	296,472	36,05	10.687,82
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA				**2.813.996,20**
6	**SERVIÇOS AUXILIARES - (Conservação Corretiva Rotineira / Preventiva Periódica / Emergencial)**				
5914389	Transp. c/ caminhão basculante 10 m³	tkm	3.998.534,350	1,11	4.438.373,13
5915324	Transp. c/ caminhão carroceria 5 t	tkm	1.152,306	1,84	2.120,24
5914434	Transp. c/ caminhão carroceria 9 t	tkm	0,000	1,13	0,00
5914479	Transp. c/ caminhão carroceria 15 t	tkm	0,000	0,97	0,00
5914583	Transp. c/ caminhão guindauto 10 t.m	tkm	7.586,866	1,84	13.959,83
5914614	Transp. c/ caminhão guindauto 20 t.m	tkm	199.936,992	2,50	499.842,48
5914366	Transp. c/ caminhão silo 30 m³	tkm	0,000	0,91	0,00
	SUBTOTAL - SERVIÇOS AUXILIARES - (Conservação Corretiva Rotineira / Preventiva Periódica / Emergencial)				**4.954.295,68**
7	**SINALIZAÇÃO DE OBRA**				
5212558	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, R1 lado 0,414 m	un.dia	5.543,422	5,40	29.934,48
5212557	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - D = 1,00 m - utiliz	un.dia	12.931,604	5,34	69.054,77
5212560	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilizaçã	un.dia	229,628	5,66	1.299,69
5212560a	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilizaçã	un.dia	8.746,418	6,39	55.889,61
5212560b	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilizaçã	un.dia	1.154,822	4,91	5.670,18
5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fo	un.dia	2.768,900	2,71	7.503,72
5212556a	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fo	un.dia	446,678	3,82	1.706,31
5213835	Cone plástico canalização trânsito - utiliz. 150 ciclos - forn., 01 imp. e 01 retirada diária	un.dia	181.461,470	1,22	221.382,99
5213838	Cilindro canaliz. tráfego c/ base quadrada de 111x56x56 cm - utilização de 600 ciclos	un.dia	16.856,380	7,18	121.028,81
5213383	Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva - H = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01	un.dia	7.851,658	1,11	8.715,34
5213850	Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica	h	46.099,528	31,79	1.465.504,00
5914479	Transp. c/ caminhão carroceria 15 t	tkm	561.325,048	0,97	544.485,30
	SUBTOTAL - SINALIZAÇÃO DE OBRA				**2.532.175,20**
8	**AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO**				
M1955	Cimento Asfaltico com polímero CAP-60/85-E - aquisição (p/ MBUQ AC/BC)	ton	1.122,052	7.162,04	8.036.181,31
M1946	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ pintura de ligação)	ton	181,250	4.308,32	780.883,00
M1950a	Emulsão polim p/micro-revest frio - aquisição (p/ MRAF 0,8cm)	ton	381,816	4.365,31	1.666.745,20
M1950b	Emulsão polim p/micro-revest frio - aquisição (p/ MRAF 1,5cm)	ton	215,742	4.365,31	941.780,71
M2097	Emulsão asfáltica RR-2C - aquisição (p/ tratamento superficial duplo)	ton	86,084	4.746,76	408.620,09
M1955t	Cimento Asfaltico com polímero CAP-60/85-E - transporte (p/ MBUQ AC/BC)	ton	1.122,052	278,87	312.906,64

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 3

Mês Base: jan/26

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - condição Desonerada - Desempenho

TAREFA OU SERVIÇO		QUANT. DE TRABALHO		PREÇOS (R$)	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
M1946t	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ pintura de ligação)	ton	181,250	278,87	50.545,19
M1950ta	Emulsão polim p/micro-revest frio - transporte (p/ MRAF 0,8cm)	ton	381,816	278,87	106.477,03
M1950tb	Emulsão polim p/micro-revest frio - transporte (p/ MRAF 1,5cm)	ton	215,742	278,87	60.163,97
M2097t	Emulsão asfáltica RR-2C - transporte (p/ tratamento superficial duplo)	ton	86,084	278,87	24.006,25
	SUBTOTAL - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO				**12.388.309,39**
9	**CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO**				
9.1	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	un	1,000	623.521,76	623.521,76
9.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un	1,000	272.333,73	272.333,73
903810	INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO A QUENTE CAPACIDADE DE 120 T/H	un	1,000	269.521,92	269.521,92
	SUBTOTAL - CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO				**1.165.377,41**
10	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				
10.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	24,000	140.152,50	3.363.660,00
	SUBTOTAL - ADMINISTRAÇÃO LOCAL				**3.363.660,00**
	TOTAL DO ORÇAMENTO PARA 2 ANOS				**62.080.688,16**

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - condição DESONERADA

				MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	**CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM RODOVIAS PAVIMENTADA**																											
4915708	Limpeza de sarjeta e meio-fio	1.489.368,000	m		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915710	Limpeza de vala de drenagem	10.288,000	m		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915711	Limpeza de descida d'água	25.716,000	m		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915761	Remoção manual de vegetação daninha	12.411,400	m²		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915762	Remoção manual de vegetação daninha em frestas	12.411,400	m		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915686	Limpeza e desobstrução de dispositivos de drenagem em OAE	360,000	un		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915687	Limpeza e desobstrução de drenos de obras de contenção	360,000	un		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915724	Caiação mecanizada com fixador de cal	799.108,640	m²		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915776	Roçada com roçadeira costal	192,408	ha		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915742	Roçada mecanizada	253,104	ha		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915775	Roçada mecanizada com roçadeira articulada	516,524	ha		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915744	Capina Manual	1.172.731,548	m²		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915743	Corte e limpeza de áreas gramadas	325.330,800	m²		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
2	**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO**																											
4915678	Tapa buraco com demolição manual	592,944	m³		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915757	Tapa buraco com serra corta piso (Reparo Localizado)	1.185,888	m³		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915631	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	1.067,300	m³		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	939,224	m³		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4011279	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial	2.134,598	m³		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915705	Correção de defeitos por fresagem descontínua	2.075,304	m³		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915703	Correção de defeitos com mistura betuminosa	2.075,304	m³		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (mistura)	9.449,026	t		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915626	Selagem de trincas mecanizada em pavimento flexível com emulsão - areia comercial	29.647,200	m		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5914389	Transp. c/ caminhão basc. 10 m³ - rodovia pav.	1.251.708,976	tkm		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pav.	-	tkm		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pav.	-	tkm		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5914366	Transporte com caminhão silo 30 m³ - rodovia pav.	-	tkm		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M1943a	Cimento Asfaltico CAP-50/70 - aquisição (p/ MBUQ AC/BC)	491,350	ton		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M2092	Emulsão Asfáltica para imprimação - aquisição (p/ remendo profundo)	5,550	ton		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M1946a	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ tapa buraco)	5,336	ton		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M1946b	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ tapa buraco c/ serra corta piso)	10,672	ton		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M3900	Emulsão Asfaltica RR-1C-E - aquisição (p/ selagem de trincas)	9,488	ton		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M1943ta	Cimento Asfaltico CAP-50/70 - transporte (p/ MBUQ AC/BC)	491,350	ton		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M2092t	Emulsão Asfáltica para imprimação - transporte (p/ remendo profundo)	5,550	ton		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M1946ta	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ tapa buraco)	5,336	ton		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M1946tb	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ tapa buraco c/ serra corta piso)	10,672	ton		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M3900t	Emulsão Asfaltica RR-1C-E - transporte (p/ selagem de trincas)	9,488	ton		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3	**CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA**																											
307735	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 35 mm e H = 60 mm - fornecimento e insta	80,640	m		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
1106165	Concreto ciclópico fck=20 MPa AC/BC/PC	176,760	m³		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
1107900	Concreto fck = 30 MPa (conf. betoneira e lanç manual) AC/BC	114,048	m³		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - areia comercial	108,000	m³		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
1600896A	Demolição mecânica de alvenaria com escavadeira hidráulica	1.086,500	m²		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
1600898	Remoção de painel publicitário, tipo outdoor, c/ estrut. e sup. madeira	200,000	m²		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
1619003	Demolição mecânica de concreto armado com escavadeira hidráulica	96,240	m³		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3106121	Formas de tábuas de pinho - utiliz. 3 vezes - forn. Inst. e retirada	2.160,000	m²		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3713604	Defensa semi-maleável simples (fornec/impl)	3.888,000	m		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3713605	Ancoragem de defensa semi-maleável simples - (fornec/impl)	264,000	m		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3713689	Terminal aéreo de defensa metálica - tipo A - fornecimento e implantação	2,000	un.		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3713690	Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira New Jersey - fornecimento e implan	8,000	un.		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3713705	Remoção de defensa metálica	3.888,000	m		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3713873	Módulo de transição de defensa metálica para barreira rígida - fornecimento e implantação	4,000	un.		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3713902	Terminal absorvedor de energia de abertura TL3 p/ defensa metálica - fornec. e impl.	10,000	un.		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3806402	Limpeza em superfície de concreto com jateamento d'água sob pressão	24.192,000	m²		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - condição DESONERADA

			MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
3806405	Limpeza de aparelhos de apoio em obras de arte especiais - exclusa a plataforma	216,000	un	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3806407	Pingadeira de elastômero perfil 40x40mm com aba inclinada e fixada com adesivo estrutural e	216,000	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3806409	Restauração de berços de apoio para junta de dilatação - fornecimento e instalação	80,640	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3806410	Plataforma de trabalho suspensa sob tabuleiro de pontes com treliças metálicas e tábuas -util	2.419,200	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3806430	Plataforma de trabalho em aço tubular apoiada no solo - altura de 6 a 8m - utilização de 100 v	16.934,400	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3808043	Pintura manual com nata de cimento - 3 demãos	7.257,600	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3815644	Recomposição de dreno em tubo de aço galvanizado D=100mm em OAE - fornecimento e ins	36,000	un.	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3815706	Recomposição de guarda corpo de concreto AC/BC	216,000	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915639	Limpeza em superfície de concreto com escova de aço	7.257,600	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915640	Limpeza e remoção manual de material retido em terra firme em OAE	72,000	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4805749	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	296,472	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	592,944	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915712	Limpeza de bueiro	3.087,614	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915713	Desobstrução de bueiro	1.029,204	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915718	Limpeza de placa de sinalização	8.046,174	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915719	Recomposição de placa de sinalização	402,308	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915730	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	5.144,000	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915731	Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - mourão	2.572,000	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915732	Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - arame	2.572,000	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915764	Poda de árvores com até 5 m de altura	771,600	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915765	Poda de árvores com 5,0 m a 7,5 m de altura	771,600	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915766	Poda de árvores com 7,5 m a 10 m de altura	771,600	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915767	Poda de árvores com mais de 10 m de altura	771,600	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915768	Corte e remoção de árvores	1.185,888	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915794	Remoção de sucatas derramadas em rodovia	59,294	t	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915795	Remoção de emborrachados de pneus em rodovia	11,858	t	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915786	Remoção de animais de PP mortos em rodovia - carga manual	5,930	t	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915785	Remoção animais de GP mortos em rodovia - carga e descarga com guindauto	5,930	t	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915699	Remoção de vidros, caixas e engradados derramados na pista em rodovia	11,858	t	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915760	Remoção de vestígios de óleo ou graxa na superfície do revestimento do pavimento	296,472	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915698	Remoção de grãos, agregados e solos derramados na pista em rodovias	59,294	t	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213364	Remoção de placa de sinalização	201,154	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213350	Sup. polimérico maciço colapsível quad. de 10 cm p/ placa sinal. - fornec./impl.	10,000	und	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213352	Sup. polimérico maciço colapsível quad. de 8 cm p/ placa sinal. - fornec./impl.	660,000	und	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213355	Manut./recomp. sinalização - pint. de faixa com tinta acrílica emul. água - e=0,5 mm	49.089,456	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213356	Manut./recomp. sinalização - pintura de faixa com tinta acrílica - e=0,6 mm	5.454,384	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213401	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	1.363,596	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213403	Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm	12.272,364	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213407	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm	410,070	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213487A	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada - película retrorrefletiva tipo III	339,600	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213572	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III (serv. Placa nova)	465,018	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213837	Cilindro flexível delimit. de tráf. c/ 2 faixas refletivas e chumbador D=20 cm H=80 cm	786,000	und	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5214001	Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,3 mm (abertura do tráfego)	27.271,920	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5216111	Fornec. e implant. suporte e travessa p/ placa de sinal. madeira 8 x 8 cm	659,600	und	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5219606	Tacha refletiva bidirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação	6.182,000	und	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5219613	Tacha refletiva monodirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação	916,000	und	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4	**CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA**																										
4915657	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	7.048,642	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915663	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	3.020,846	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915656	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm	5.638,914	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915662	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm	2.416,678	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4011466	Concreto asfáltico com polímero - faixa C - areia e brita comerciais	21.577,906	t	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4011353	Pintura de ligação	402.779,520	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4011408	Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 0,8 cm - BC	213.304,644	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4011410	Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 1,5 cm - BC	91.416,276	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4011370	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	23.079,000	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915672	Limpeza de ponte	8.640,000	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - condição DESONERADA

			MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
5	**CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA**																										
408067	Tela de aço eletrossoldada - fornecimento, preparo e colocação	59,294	kg	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
804037	Corpo BSTC D=1,00 m CA1 - AC/BC/PC	118,000	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
804021	Corpo BSTC D=0,60 m CA1 - AC/BC/PC	118,000	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
804121	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC - alas retas	48,000	und	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
804081	Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC - alas retas	48,000	und	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
1505879	Enrocamento de pedra arrumada - PC (forn. e assent.)	1.778,832	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
1505860	Enrocamento de pedra jogada - PC (forn. e assent.)	2.964,720	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
1600436	Demolição de concreto simples	5,930	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
2003377	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC - forma de madeira	1.033,540	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
2003257	Sarjeta triangular de concreto - STC 100-20 - areia e brita comerciais	761,060	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
2003319	Sarjeta triangular de concreto - STC 125-25 - areia e brita comerciais	761,060	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
2003315	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPAC 120-30 - AC/BC	687,680	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
2003307	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPCC 160-30 - AC/BC	687,680	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
2003477	Caixa coletora de sarjeta - CCS 200-60 A - AC/BC	2,000	und	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
2003389	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 40-20 - areia e brita comerciais	35,640	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
2003393	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 60-30 - areia e brita comerciais	46,440	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
2003579	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo PEAD e brita comercial	1.185,888	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
2003607	Dreno subsuperficial - DSS 02 - brita comercial	1.185,888	m	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4413996	Enleivamento	5.929,440	m²	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	592,944	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	592,944	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915735	Remoção manual de barreira em solo	592,944	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915737	Remoção mecanizada de barreira em solo	4.743,552	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4915774	Recomp. de erosão em corte ou aterro c/ material de jazida (compac. Manual)	296,472	m³	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
6	**SERVIÇOS AUXILIARES - (Conservação Corretiva Rotineira / Preventiva Periódica / Emergencial)**																										
5914389	Transp. c/ caminhão basculante 10 m³	3.998.534,350	tkm	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5915324	Transp. c/ caminhão carroceria 5 t	1.152,306	tkm	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5914434	Transp. c/ caminhão carroceria 9 t	-	tkm	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5914479	Transp. c/ caminhão carroceria 15 t	-	tkm	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5914583	Transp. c/ caminhão guindauto 10 t.m	7.586,866	tkm	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5914614	Transp. c/ caminhão guindauto 20 t.m	199.936,992	tkm	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5914366	Transp. c/ caminhão silo 30 m³	-	tkm	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
7	**SINALIZAÇÃO DE OBRA**																										
5212558	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, R1	5.543,422	un.dia	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5212557	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - D =	12.931,604	un.dia	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5212560	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,0	229,628	un.dia	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5212560a	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,0	8.746,418	un.dia	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5212560b	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,0	1.154,822	un.dia	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de	2.768,900	un.dia	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5212556a	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de	446,678	un.dia	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213835	Cone plástico canalização trânsito - utiliz. 150 ciclos - forn., 01 imp. e 01 retirada diária	181.461,470	un.dia	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213838	Cilindro canaliz. tráfego c/ base quadrada de 111x56x56 cm - utilização de 600 ciclos	16.856,380	un.dia	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213383	Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva - H = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fo	7.851,658	un.dia	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5213850	Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica	46.099,528	h	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5914479	Transp. c/ caminhão carroceria 15 t	561.325,048	tkm	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
8	**AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO**																										
M1955	Cimento Asfaltico com polímero CAP-60/85-E - aquisição (p/ MBUQ AC/BC)	1.122,052	ton	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M1946	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ pintura de ligação)	181,250	ton	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M1950a	Emulsão polim p/micro-revest frio - aquisição (p/ MRAF 0,8cm)	381,816	ton	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M1950b	Emulsão polim p/micro-revest frio - aquisição (p/ MRAF 1,5cm)	215,742	ton	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M2097	Emulsão asfáltica RR-2C - aquisição (p/ tratamento superficial duplo)	86,084	ton	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - condição DESONERADA

				MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
M1955t	Cimento Asfaltico com polímero CAP-60/85-E - transporte (p/ MBUQ AC/BC)	1.122,052	ton		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M1946t	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ pintura de ligação)	181,250	ton		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M1950ta	Emulsão polim p/micro-revest frio - transporte (p/ MRAF 0,8cm)	381,816	ton		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M1950tb	Emulsão polim p/micro-revest frio - transporte (p/ MRAF 1,5cm)	215,742	ton		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
M2097t	Emulsão asfáltica RR-2C - transporte (p/ tratamento superficial duplo)	86,084	ton		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
9	**CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO**																											
9.1	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	1,000	un		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
9.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1,000	un		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
903810	INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO A QUENTE CAPACIDADE DE 120 T/H	1,000	un		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
10	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**																											
10.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	24,000	mês		5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
VALOR PARA 2 ANOS			**MENSAL**		**3.104.034,41**	**3.104.034,41**	**3.104.034,41**	**3.104.034,41**	**2.483.227,53**	**2.483.227,53**	**2.483.227,53**	**2.483.227,53**	**2.483.227,53**	**2.483.227,53**	**2.483.227,53**	**2.483.227,53**	**2.483.227,53**	**2.483.227,53**	**2.483.227,53**	**2.483.227,53**	**2.483.227,53**	**2.483.227,53**	**2.483.227,53**	**2.483.227,53**	**2.483.227,53**	**2.483.227,53**	**2.483.227,53**	**2.483.227,53**
			ACUMULADO		**3.104.034,41**	**6.208.068,82**	**9.312.103,22**	**12.416.137,63**	**14.899.365,16**	**17.382.592,68**	**19.865.820,21**	**22.349.047,74**	**24.832.275,26**	**27.315.502,79**	**29.798.730,32**	**32.281.957,84**	**34.765.185,37**	**37.248.412,90**	**39.731.640,42**	**42.214.867,95**	**44.698.095,48**	**47.181.323,00**	**49.664.550,53**	**52.147.778,05**	**54.631.005,58**	**57.114.233,11**	**59.597.460,63**	**62.080.688,16**

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

ORÇAMENTO COMPARATIVO

*******	ATIVIDADES / SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	CONDIÇÃO ONERADA		CONDIÇÃO DESONERADA	
				PREÇO UNIT.	PREÇO PARCIAL	PREÇO UNIT.	PREÇO PARCIAL
1	**CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM RODOVIAS PAVIMENTADA**						
4915708	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	744.684,000	1,10	819.152,40	1,06	789.365,04
4915710	Limpeza de vala de drenagem	m	5.144,000	6,56	33.744,64	6,38	32.818,72
4915711	Limpeza de descida d'água	m	12.858,000	2,19	28.159,02	2,12	27.258,96
4915761	Remoção manual de vegetação daninha	m²	6.205,700	6,54	40.585,28	6,36	39.468,25
4915762	Remoção manual de vegetação daninha em frestas	m	6.205,700	3,27	20.292,64	3,18	19.734,13
4915686	Limpeza e desobstrução de dispositivos de drenagem em OAE	un	180,000	6,56	1.180,80	6,38	1.148,40
4915687	Limpeza e desobstrução de drenos de obras de contenção	un	180,000	4,09	736,20	3,98	716,40
4915724	Caiação mecanizada com fixador de cal	m²	399.554,320	2,85	1.138.729,81	2,90	1.158.707,53
4915776	Roçada com roçadeira costal	ha	96,204	1.114,95	107.262,65	1.098,01	105.632,95
4915742	Roçada mecanizada	ha	126,552	682,26	86.341,37	689,73	87.286,71
4915775	Roçada mecanizada com roçadeira articulada	ha	258,262	1.199,28	309.728,45	1.217,95	314.550,20
4915744	Capina Manual	m²	586.365,774	1,10	645.002,35	1,06	621.547,72
4915743	Corte e limpeza de áreas gramadas	m²	162.665,400	0,12	19.519,85	0,12	19.519,85
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM RODOVIAS PAVIMENTADA				**3.250.435,46**		**3.217.754,86**
2	**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO**						
4915678	Tapa buraco com demolição manual	m³	296,472	596,72	176.910,77	591,93	175.490,67
4915757	Tapa buraco com serra corta piso (Reparo Localizado)	m³	592,944	660,00	391.343,04	659,59	391.099,93
4915631	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	m³	533,650	440,54	235.094,17	440,22	234.923,40
4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	m³	469,612	254,80	119.657,14	262,23	123.146,35
4011279	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial	m³	1.067,299	175,44	187.246,94	180,58	192.732,85
4915705	Correção de defeitos por fresagem descontínua	m³	1.037,652	238,16	247.127,20	244,22	253.415,37
4915703	Correção de defeitos com mistura betuminosa	m³	1.037,652	164,65	170.849,40	161,48	167.560,04
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (mistura)	t	4.724,513	193,58	914.571,23	199,17	940.981,25
4915626	Selagem de trincas mecanizada em pavimento flexível com emulsão - areia comercial	m	14.823,600	3,81	56.477,92	3,86	57.219,10
5914389	Transp. c/ caminhão basc. 10 m³ - rodovia pav.	tkm	625.854,488	1,08	675.922,85	1,11	694.698,48
5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pav.	tkm	0,000	1,79	0,00	1,84	0,00
5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pav.	tkm	0,000	0,95	0,00	0,97	0,00
5914366	Transporte com caminhão silo 30 m³ - rodovia pav.	tkm	0,000	0,88	0,00	0,91	0,00
M1943a	Cimento Asfaltico CAP-50/70 - aquisição (p/ MBUQ AC/BC)	ton	245,675	5.562,57	1.366.584,38	5.731,20	1.408.012,56
M2092	Emulsão Asfáltica para imprimação - aquisição (p/ remendo profundo)	ton	2,775	4.056,53	11.256,87	4.179,51	11.598,14
M1946a	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ tapa buraco)	ton	2,668	4.181,56	11.156,40	4.308,32	11.494,60
M1946b	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ tapa buraco c/ serra corta piso)	ton	5,336	4.181,56	22.312,80	4.308,32	22.989,20
M3900	Emulsão Asfaltica RR-1C-E - aquisição (p/ selagem de trincas)	ton	4,744	4.236,87	20.099,71	4.365,31	20.709,03
M1943ta	Cimento Asfaltico CAP-50/70 - transporte (p/ MBUQ AC/BC)	ton	245,675	271,72	66.754,81	280,39	68.884,81
M2092t	Emulsão Asfáltica para imprimação - transporte (p/ remendo profundo)	ton	2,775	270,25	749,94	278,87	773,86
M1946ta	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ tapa buraco)	ton	2,668	270,25	721,03	278,87	744,03
M1946tb	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ tapa buraco c/ serra corta piso)	ton	5,336	270,25	1.442,05	278,87	1.488,05
M3900t	Emulsão Asfaltica RR-1C-E - transporte (p/ selagem de trincas)	ton	4,744	270,25	1.282,07	278,87	1.322,96
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO				**4.677.560,72**		**4.779.284,68**
3	**CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA**						
307735	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 35 mm e H = 60 mm - fornecimento e insta	m	40,320	646,57	26.069,70	663,98	26.771,67
1106165	Concreto ciclópico fck=20 MPa AC/BC/PC	m³	88,380	524,54	46.358,85	535,59	47.335,44
1107900	Concreto fck = 30 MPa (conf. betoneira e lanç manual) AC/BC	m³	57,024	676,02	38.549,36	690,84	39.394,46
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - areia comercial	m³	54,000	642,62	34.701,48	656,88	35.471,52
1600896A	Demolição mecânica de alvenaria com escavadeira hidráulica	m²	543,250	24,74	13.440,01	24,74	13.440,01
1600898	Remoção de painel publicitário, tipo outdoor, c/ estrut. e sup. madeira	m²	100,000	18,02	1.802,00	18,12	1.812,00
1619003	Demolição mecânica de concreto armado com escavadeira hidráulica	m³	48,120	78,68	3.786,08	80,70	3.883,28
3106121	Formas de tábuas de pinho - utiliz. 3 vezes - forn. Inst. e retirada	m²	216,000	132,11	28.535,76	132,02	28.516,32
3713604	Defensa semi-maleável simples (fornec/impl)	m	1.944,000	430,14	836.192,16	442,97	861.133,68
3713605	Ancoragem de defensa semi-maleável simples - (fornec/impl)	m	132,000	511,85	67.564,20	525,38	69.350,16
3713689	Terminal aéreo de defensa metálica - tipo A - fornecimento e implantação	un.	1,000	579,70	579,70	594,79	594,79
3713690	Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira New Jersey - fornecimento e implan	un.	4,000	688,09	2.752,36	705,66	2.822,64
3713705	Remoção de defensa metálica	m	1.944,000	33,98	66.057,12	33,95	65.998,80
3713873	Módulo de transição de defensa metálica para barreira rígida - fornecimento e implantação	un.	2,000	9.088,23	18.176,46	9.360,51	18.721,02
3713902	Terminal absorvedor de energia de abertura TL3 p/ defensa metálica - fornec. e impl.	un.	5,000	20.050,34	100.251,70	20.643,41	103.217,05
3806402	Limpeza em superfície de concreto com jateamento d'água sob pressão	m²	12.096,000	3,69	44.634,24	3,68	44.513,28
3806405	Limpeza de aparelhos de apoio em obras de arte especiais - exclusa a plataforma	un	108,000	213,98	23.109,84	212,75	22.977,00
3806407	Pingadeira de elastômero perfil 40x40mm com aba inclinada e fixada com adesivo estrutural	m	108,000	248,77	26.867,16	255,68	27.613,44
3806409	Restauração de berços de apoio para junta de dilatação - fornecimento e instalação	m	40,320	93,91	3.786,45	94,95	3.828,38
3806410	Plataforma de trabalho suspensa sob tabuleiro de pontes com treliças metálicas e tábuas -uti	m²	1.209,600	82,50	99.792,00	82,25	99.489,60
3806430	Plataforma de trabalho em aço tubular apoiada no solo - altura de 6 a 8m - utilização de 100	m³	8.467,200	16,03	135.729,22	15,80	133.781,76
3808043	Pintura manual com nata de cimento - 3 demãos	m²	3.628,800	6,57	23.841,22	6,39	23.188,03
3815644	Recomposição de dreno em tubo de aço galvanizado D=100mm em OAE - fornecimento e in	un.	18,000	132,03	2.376,54	133,83	2.408,94
3815706	Recomposição de guarda corpo de concreto AC/BC	m	108,000	177,33	19.151,64	178,50	19.278,00
4915639	Limpeza em superfície de concreto com escova de aço	m²	3.628,800	6,56	23.804,93	6,38	23.151,74
4915640	Limpeza e remoção manual de material retido em terra firme em OAE	m³	36,000	32,76	1.179,36	31,85	1.146,60
4805749	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	148,236	109,87	16.286,69	106,82	15.834,57
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	296,472	9,28	2.751,26	9,37	2.777,94
4915712	Limpeza de bueiro	m³	1.543,807	32,76	50.575,12	31,85	49.170,25
4915713	Desobstrução de bueiro	m³	514,602	98,30	50.585,38	95,56	49.175,37
4915718	Limpeza de placa de sinalização	m²	4.023,087	13,80	55.518,60	13,74	55.277,22
4915719	Recomposição de placa de sinalização	m²	201,154	52,08	10.476,10	51,82	10.423,80
4915730	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	2.572,000	38,48	98.970,56	38,79	99.767,88
4915731	Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - mourão	m	1.286,000	27,87	35.840,82	28,17	36.226,62
4915732	Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - arame	m	1.286,000	11,88	15.277,68	11,88	15.277,68
4915764	Poda de árvores com até 5 m de altura	m³	385,800	462,48	178.424,78	467,61	180.403,94
4915765	Poda de árvores com 5,0 m a 7,5 m de altura	m³	385,800	256,93	99.123,59	259,79	100.226,98
4915766	Poda de árvores com 7,5 m a 10 m de altura	m³	385,800	150,81	58.182,50	152,48	58.826,78
4915767	Poda de árvores com mais de 10 m de altura	m³	385,800	99,11	38.236,64	100,21	38.661,02
4915768	Corte e remoção de árvores	m³	592,944	21,46	12.724,58	20,90	12.392,53
4915794	Remoção de sucatas derramadas em rodovia	t	29,647	858,15	25.441,57	864,52	25.630,42
4915795	Remoção de emborrachados de pneus em rodovia	t	5,929	523,62	3.104,54	528,00	3.130,51
4915786	Remoção de animais de PP mortos em rodovia - carga manual	t	2,965	251,21	744,84	244,42	724,71
4915785	Remoção animais de GP mortos em rodovia - carga e descarga com guindauto	t	2,965	555,27	1.646,38	564,19	1.672,82
4915699	Remoção de vidros, caixas e engradados derramados na pista em rodovia	t	5,929	42,38	251,27	43,08	255,42
4915760	Remoção de vestígios de óleo ou graxa na superfície do revestimento do pavimento	m²	148,236	29,50	4.372,96	29,53	4.377,41
4915698	Remoção de grãos, agregados e solos derramados na pista em rodovias	t	29,647	27,30	809,36	27,82	824,78
5213364	Remoção de placa de sinalização	m²	100,577	30,96	3.113,86	31,11	3.128,95
5213350	Sup. polimérico maciço colapsível quad. de 10 cm p/ placa sinal. - fornec./impl.	und	5,000	2.284,23	11.421,15	2.351,85	11.759,25
5213352	Sup. polimérico maciço colapsível quad. de 8 cm p/ placa sinal. - fornec./impl.	und	330,000	1.378,23	454.815,90	1.418,39	468.068,70
5213355	Manut./recomp. sinalização - pint. de faixa com tinta acrílica emul. água - e=0,5 mm	m²	24.544,728	23,98	588.582,58	24,63	604.536,65
5213356	Manut./recomp. sinalização - pintura de faixa com tinta acrílica - e=0,6 mm	m²	2.727,192	36,52	99.597,05	37,56	102.433,33
5213401	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	681,798	37,00	25.226,53	38,03	25.928,78
5213403	Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm	m²	6.136,182	24,42	149.845,56	25,07	153.834,08
5213407	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm	m²	205,035	45,35	9.298,34	46,24	9.480,82
5213487A	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada - película retrorrefletiva tipo II	m²	169,800	890,24	151.162,75	906,96	154.001,81
5213572	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III (serv. Placa nova)	m²	232,509	735,57	171.026,65	750,97	174.607,28
5213837	Cilindro flexível delimit. de tráf. c/ 2 faixas refletivas e chumbador D=20 cm H=80 cm	und	393,000	273,16	107.351,88	281,05	110.452,65
5214001	Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,3 mm (abertura do tráfego)	m²	13.635,960	17,55	239.311,10	18,01	245.583,64
5216111	Fornec. e implant. suporte e travessa p/ placa de sinal. madeira 8 x 8 cm	und	329,800	179,93	59.340,91	182,99	60.350,10
5219606	Tacha refletiva bidirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação	und	3.091,000	53,12	164.193,92	54,31	167.872,21
5219613	Tacha refletiva monodirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação	und	458,000	47,16	21.599,28	48,17	22.061,86
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA				**4.704.322,22**		**4.794.998,37**

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160

Mês Base: jan/26

ORÇAMENTO COMPARATIVO

*******	ATIVIDADES / SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	CONDIÇÃO ONERADA		CONDIÇÃO DESONERADA	
				PREÇO UNIT.	PREÇO PARCIAL	PREÇO UNIT.	PREÇO PARCIAL
4	**CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA**						
4915657	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m³	3.524,321	99,57	350.916,64	102,34	360.679,01
4915663	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m³	1.510,423	142,59	215.371,22	146,59	221.412,91
4915656	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm	m³	2.819,457	117,86	332.301,20	121,15	341.577,22
4915662	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm	m³	1.208,339	169,79	205.163,88	174,52	210.879,32
4011466	Concreto asfáltico com polímero - faixa C - areia e brita comerciais	t	10.788,953	228,54	2.465.707,32	235,02	2.535.619,73
4011353	Pintura de ligação	m²	201.389,760	0,55	110.764,37	0,56	112.778,27
4011408	Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 0,8 cm - BC	m²	106.652,322	3,17	338.087,86	3,22	343.420,48
4011410	Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 1,5 cm - BC	m²	45.708,138	6,14	280.647,97	6,27	286.590,03
4011370	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m²	11.539,500	7,20	83.084,40	7,35	84.815,33
4915672	Limpeza de ponte	m	4.320,000	6,56	28.339,20	6,38	27.561,60
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA				**4.410.384,06**		**4.525.333,90**
5	**CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA**						
408067	Tela de aço eletrossoldada - fornecimento, preparo e colocação	kg	29,647	12,87	381,56	13,11	388,67
804037	Corpo BSTC D=1,00 m CA1 - AC/BC/PC	m	59,000	1.164,67	68.715,53	1.191,79	70.315,61
804021	Corpo BSTC D=0,60 m CA1 - AC/BC/PC	m	59,000	604,09	35.641,31	617,38	36.425,42
804121	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC - alas retas	und	24,000	2.434,48	58.427,52	2.454,71	58.913,04
804081	Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC - alas retas	und	24,000	958,79	23.010,96	965,63	23.175,12
1505879	Enrocamento de pedra arrumada - PC (forn. e assent.)	m³	889,416	404,97	360.186,80	405,66	360.800,49
1505860	Enrocamento de pedra jogada - PC (forn. e assent.)	m³	1.482,360	253,98	376.489,79	256,92	380.847,93
1600436	Demolição de concreto simples	m³	2,965	602,02	1.784,99	592,39	1.756,44
2003377	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC - forma de madeira	m	516,770	70,91	36.644,16	70,71	36.540,81
2003257	Sarjeta triangular de concreto - STC 100-20 - areia e brita comerciais	m	380,530	74,72	28.433,20	75,76	28.828,95
2003319	Sarjeta triangular de concreto - STC 125-25 - areia e brita comerciais	m	380,530	90,44	34.415,13	91,71	34.898,41
2003315	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPAC 120-30 - AC/BC	m	343,840	127,95	43.994,33	128,99	44.351,92
2003307	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPCC 160-30 - AC/BC	m	343,840	160,49	55.182,88	161,82	55.640,19
2003477	Caixa coletora de sarjeta - CCS 200-60 A - AC/BC	und	1,000	5.990,27	5.990,27	6.004,69	6.004,69
2003389	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 40-20 - areia e brita comerciais	m	17,820	320,48	5.710,95	321,20	5.723,78
2003393	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 60-30 - areia e brita comerciais	m	23,220	461,83	10.723,69	462,52	10.739,71
2003579	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo PEAD e brita comercial	m	592,944	215,91	128.022,54	219,87	130.370,60
2003607	Dreno subsuperficial - DSS 02 - brita comercial	m	592,944	43,24	25.638,90	44,31	26.273,35
4413996	Enleivamento	m²	2.964,720	14,03	41.595,02	13,85	41.061,37
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	296,472	9,28	2.751,26	9,37	2.777,94
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	m³	296,472	82,42	24.435,22	80,12	23.753,34
4915735	Remoção manual de barreira em solo	m³	296,472	19,62	5.816,78	19,07	5.653,72
4915737	Remoção mecanizada de barreira em solo	m³	2.371,776	6,77	16.056,92	6,92	16.412,69
4915774	Recomp. de erosão em corte ou aterro c/ material de jazida (compac. Manual)	m³	148,236	36,35	5.388,38	36,05	5.343,91
	SUBTOTAL - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA				**1.395.438,09**		**1.406.998,10**
6	**SERVIÇOS AUXILIARES - (Conservação Corretiva Rotineira / Preventiva Periódica / Emergencial)**						
5914389	Transp. c/ caminhão basculante 10 m³	tkm	1.999.267,175	1,08	2.159.208,55	1,11	2.219.186,56
5915324	Transp. c/ caminhão carroceria 5 t	tkm	576,153	1,79	1.031,31	1,84	1.060,12
5914434	Transp. c/ caminhão carroceria 9 t	tkm	0,000	1,11	0,00	1,13	0,00
5914479	Transp. c/ caminhão carroceria 15 t	tkm	0,000	0,95	0,00	0,97	0,00
5914583	Transp. c/ caminhão guindauto 10 t.m	tkm	3.793,433	1,79	6.790,25	1,84	6.979,92
5914614	Transp. c/ caminhão guindauto 20 t.m	tkm	99.968,496	2,44	243.923,13	2,50	249.921,24
5914366	Transp. c/ caminhão silo 30 m³	tkm	0,000	0,88	0,00	0,91	0,00
	SUBTOTAL - SERVIÇOS AUXILIARES - (Conservação Corretiva Rotineira / Preventiva Periódica / Emergencial)				**2.410.953,24**		**2.477.147,84**
7	**SINALIZAÇÃO DE OBRA**						
5212558	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, R1	un.dia	2.771,711	5,25	14.551,48	5,40	14.967,24
5212557	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - D	un.dia	6.465,802	5,19	33.557,51	5,34	34.527,38
5212560	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,(	un.dia	114,814	5,50	631,48	5,66	649,85
5212560a	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,(	un.dia	4.373,209	6,21	27.157,63	6,39	27.944,81
5212560b	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,(	un.dia	577,411	4,78	2.760,02	4,91	2.835,09
5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de	un.dia	1.384,450	2,64	3.654,95	2,71	3.751,86
5212556a	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de	un.dia	223,339	3,72	830,82	3,82	853,15
5213835	Cone plástico canalização trânsito - utiliz. 150 ciclos - forn., 01 imp. e 01 retirada diária	un.dia	90.730,735	1,19	107.969,57	1,22	110.691,50
5213838	Cilindro canaliz. tráfego c/ base quadrada de 111x56x56 cm - utilização de 600 ciclos	un.dia	8.428,190	7,09	59.755,87	7,18	60.514,40
5213383	Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva - H = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fo	un.dia	3.925,829	1,08	4.239,90	1,11	4.357,67
5213850	Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica	h	23.049,764	32,70	753.727,28	31,79	732.752,00
5914479	Transp. c/ caminhão carroceria 15 t	tkm	280.662,524	0,95	266.629,40	0,97	272.242,65
	SUBTOTAL - SINALIZAÇÃO DE OBRA				**1.275.465,91**		**1.266.087,60**
8	**AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO**						
M1955	Cimento Asfaltico com polímero CAP-60/85-E - aquisição (p/ MBUQ AC/BC)	ton	561,026	6.951,32	3.899.871,25	7.162,04	4.018.090,65
M1946	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ pintura de ligação)	ton	90,625	4.181,56	378.953,88	4.308,32	390.441,50
M1950a	Emulsão polim p/micro-revest frio - aquisição (p/ MRAF 0,8cm)	ton	190,908	4.236,87	808.852,38	4.365,31	833.372,60
M1950b	Emulsão polim p/micro-revest frio - aquisição (p/ MRAF 1,5cm)	ton	107,871	4.236,87	457.035,40	4.365,31	470.890,36
M2097	Emulsão asfáltica RR-2C - aquisição (p/ tratamento superficial duplo)	ton	43,042	4.607,10	198.298,80	4.746,76	204.310,04
M1955t	Cimento Asfaltico com polímero CAP-60/85-E - transporte (p/ MBUQ AC/BC)	ton	561,026	270,25	151.617,28	278,87	156.453,32
M1946t	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ pintura de ligação)	ton	90,625	270,25	24.491,41	278,87	25.272,59
M1950ta	Emulsão polim p/micro-revest frio - transporte (p/ MRAF 0,8cm)	ton	190,908	270,25	51.592,89	278,87	53.238,51
M1950tb	Emulsão polim p/micro-revest frio - transporte (p/ MRAF 1,5cm)	ton	107,871	270,25	29.152,14	278,87	30.081,99
M2097t	Emulsão asfáltica RR-2C - transporte (p/ tratamento superficial duplo)	ton	43,042	270,25	11.632,10	278,87	12.003,12
	SUBTOTAL - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO			.....	**6.011.497,53**		**6.194.154,68**
9	**CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO**						
9.1	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	un	1,000	605.176,14	605.176,14	623.521,76	623.521,76
9.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un	1,000	263.173,65	263.173,65	272.333,73	272.333,73
903810	INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO A QUENTE CAPACIDADE DE 120 T/H	un	1,000	266.384,04	266.384,04	269.521,92	269.521,92
	SUBTOTAL - CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO			.....	**1.134.733,83**		**1.165.377,41**
10	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**						
10.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	12,000	142.325,64	1.707.907,70	140.152,50	1.681.830,01
	SUBTOTAL - ADMINISTRAÇÃO LOCAL			.....	**1.707.907,70**		**1.681.830,01**
	TOTAL DO ORCAMENTO PARA 1 ANO	.....	.....	.....	**30.978.698,76**	.....	**31.508.967,45**

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 1

Serviço: LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO

Prod. Equipe: 300,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915708

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	10,000000	22,44	224,3960
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	224,3960
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	224,3960
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,7480
			CUSTO DO FIC =	0,0330
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,78
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	0,28
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1,06

Serviço: LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM

Prod. Equipe: 50,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915710

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	10,000000	22,44	224,3960

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 224,3960

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 224,3960

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 4,4879

CUSTO DO FIC = 0,1981

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 4,69

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) = 1,69

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 6,38

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026 | Pág: 3

Serviço: LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA

Prod. Equipe: 150,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915711

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	10,000000	22,44	224,3960

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 224,3960

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 224,3960

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 1,4960

CUSTO DO FIC = 0,0660

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 1,56

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) = 0,56

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 2,12

Serviço: REMOÇÃO MANUAL DE VEGETAÇÃO DANINHA

Prod. Equipe: 5,000 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915761

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização	Custo Operacional	Custo

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização Operat.	Utilização Improd.	Custo Operacional Operat.	Custo Operacional Improd.	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				22,4396
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				22,4396
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				4,4879
CUSTO DO FIC =				0,1886
CUSTO DO FIT =				0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	4,68
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	1,68
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	6,36

Serviço: REMOÇÃO MANUAL DE VEGETAÇÃO DANINHA EM FRESTAS

Prod. Equipe: 10,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915762

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização Operat.	Utilização Improd.	Custo Operacional Operat.	Custo Operacional Improd.	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				22,4396
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				22,4396
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				2,2440
CUSTO DO FIC =				0,0943
CUSTO DO FIT =				0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	2,34
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	0,84
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	3,18

Serviço: LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM OAE

Prod. Equipe: 5,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915686

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	22,4396
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	22,4396
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	4,4879
CUSTO DO FIC =	0,1981
CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	4,69
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	1,69
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	6,38

Serviço: LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DRENOS DE OBRAS DE CONTENÇÃO

Prod. Equipe: 8,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915687

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				22,4396
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				22,4396

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	2,8050
CUSTO DO FIC =	0,1238
CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	2,93
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	1,05
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	3,98

Serviço: CAIAÇÃO MECANIZADA COM FIXADOR DE CAL

Prod. Equipe: 155,590 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915724

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9156	Soprador de ar costal - 2,6 kW	1,00	1,00000	0,00000	5,57	0,44	5,5654
IE9256	Equipamento para pintura com cal rebocável com dois bicos aplicadores e capacidade de 2.200 l	1,00	1,00000	0,00000	40,40	33,31	40,3964
IE9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00	1,00000	0,00000	173,27	67,56	173,2695
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							219,2313

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	22,44	44,8792
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =					44,8792

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	264,1105
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	1,6975
CUSTO DO FIC =	0,0415
CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0043	Óleo diesel	0,013890	l	5,37	0,0745
IM0345	Cal hidratada - saco	0,416550	kg	0,74	0,3087
IM0729	Fixador de cal para pintura	0,000690	l	4,46	0,0031
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,3863

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	2,13
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	0,77
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	2,90



Serviço: ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL

Prod. Equipe: 0,300 Unid: HA Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915776

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9089	Roçadeira costal - 1,40 kW	6,00	1,00000	0,00000	8,91	0,49	53,4768
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		53,4768

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	8,000000	22,44	179,5168
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	179,5168

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	232,9936
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	776,6453
CUSTO DO FIC =	25,5594
CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
4919547	Tela de proteção para roçada em tubo galvanizado 4,0 X 1,5 m - confecção	0,011110	un	490,95	5,4545
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		5,4545

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	807,66
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	290,35
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1.098,01

Serviço: ROÇADA MECANIZADA COM ROÇADEIRA DE ARRASTE

Prod. Equipe: 0,439 Unid: HA Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915742

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9745	Trator agrícola sobre pneus com roçadeira de arraste e capacidade de 1,50 m - 77 kW	1,00	1,00000	0,00000	177,72	70,12	177,7152
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		177,7152

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	22,44	44,8792
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	44,8792
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	222,5944
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	507,3377
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	507,34
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	182,39
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	689,73

Serviço: ROÇADA MECANIZADA COM ROÇADEIRA ARTICULADA

Prod. Equipe: 0,328 Unid: HA Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915775

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9742	Trator agrícola sobre pneus com roçadeira articulada e capacidade de 1,12 m - 77 kW	1,00	1,00000	0,00000	248,61	111,02	248,6098
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							248,6098

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	22,44	44,8792
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =					44,8792

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	293,4890
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	895,8761
CUSTO DO FIC =	0,0000
CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	895,88
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	322,07
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1.217,95

Serviço: CAPINA MANUAL

Prod. Equipe: 300,000 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915744

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	10,000000	22,44	224,3960

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	224,3960
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	224,3960
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,7480
CUSTO DO FIC =	0,0314
CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,78
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	0,28
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1,06



Serviço: CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS

Prod. Equipe: 1.001,880 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915743

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9708 Microtrator com roçadeira - 10 kW	1,00	1,00000	0,00000	44,18	31,36	44,1764
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						44,1764

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	2,000000	22,44	44,8792
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				44,8792
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				89,0556
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,0889
CUSTO DO FIC =				0,0000
CUSTO DO FIT =				0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,09
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	0,03
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	0,12

Serviço: TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO MANUAL

Prod. Equipe: 0,500 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915678

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9155	Caldeira de asfalto rebocável com capacidade de 600 l - 5,20 kW	1,00	0,01000	0,99000	36,85	25,48	25,5892
IE9556	Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW	1,00	0,23000	0,77000	10,27	2,51	4,2911
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	29,8803

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	6,000000	22,44	134,6376
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	134,6376
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	164,5179
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	329,0358
				CUSTO DO FIC =	14,3527
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	0,009000	t	0,00	0,0000
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
4915801	Mistura betuminosa	1,000000	m³	0,00	0,0000
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1229	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 6 m³	2,400000	t	38,34	92,0160
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	92,0160

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário

IT6087	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 6 m³	2,40000	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 435,40

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) = 156,53

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 591,93



Serviço: TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO

Prod. Equipe: 0,560 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915757

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9155	Caldeira de asfalto rebocável com capacidade de 600 l - 5,20 kW	1,00	0,02000	0,98000	36,85	25,48	25,7029
IE9556	Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW	1,00	0,26000	0,74000	10,27	2,51	4,5240
IE9591	Serra para corte de concreto e asfalto - 10 kW	1,00	0,33000	0,67000	23,40	2,85	9,6277

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 39,8546

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	6,000000	22,44	134,6376

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 134,6376

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 174,4922

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 311,5932

CUSTO DO FIC = 13,0392

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1385	Disco de corte diamantado para concreto e asfalto - D = 350 mm	0,148330	un	461,93	68,5182
IM1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	0,009000	t	0,00	0,0000

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 68,5182

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
4915801	Mistura betuminosa	1,000000	m³	0,00	0,0000

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1229	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 6 m³	2,400000	t	38,34	92,0160

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 92,0160

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário

IT6087	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 6 m³	2,40000	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 485,17

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) = 174,42

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 659,59



Serviço: REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA

Prod. Equipe: 1,000 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915631

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9155	Caldeira de asfalto rebocável com capacidade de 600 l - 5,20 kW	1,00	0,01000	0,99000	36,85	25,48	25,5892
IE9527	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de 2.040 gpm	1,00	0,19000	0,81000	30,51	27,88	28,3813
IE9556	Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW	1,00	0,09000	0,91000	10,27	2,51	3,2041
IE9591	Serra para corte de concreto e asfalto - 10 kW	1,00	0,12000	0,88000	23,40	2,85	5,3120
IE9646	Compressor de ar portátil de 58,52 l/s (124 PCM) - 27 kW	1,00	0,19000	0,81000	49,84	13,91	20,7373
IE9647	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1,00	0,28000	0,72000	12,81	2,78	5,5855

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 88,8094

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	6,000000	22,44	134,6376

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 134,6376

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 223,4470

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 223,4470

CUSTO DO FIC = 9,2688

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1385	Disco de corte diamantado para concreto e asfalto - D = 350 mm	0,029670	un	461,93	13,7055
IM1391	Ponteiro para martelete - D = 22 mm e C = 1,00 m	0,020000	un	491,61	9,8321
IM2092	Emulsão asfáltica para imprimação	0,005200	t	0,00	0,0000

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 23,5376

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
4900001	Material de base	0,800000	m³	0,00	0,0000
4915801	Mistura betuminosa	0,200000	m³	0,00	0,0000

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

IT0970	Material demolido - remendo profundo - Caminhão basculante 6 m³	2,130400	t	31,71	67,5550

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 67,5550

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6085	Material demolido - remendo profundo - Caminhão basculante 6 m³	2,13040	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 323,81

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) = 116,41

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 440,22

Serviço: BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL - 100% PROCTOR MODIFICADO

Prod. Equipe: 113,180 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4011276

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9514	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1,00	1,00000	0,00000	367,88	149,31	367,8777
IE9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	1,00	0,79000	0,21000	260,26	112,03	229,1340
IE9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00	0,34000	0,66000	353,94	94,89	182,9671
IE9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00	0,97000	0,03000	300,66	145,91	296,0143

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 1.075,9931

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 22,4396

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 1.098,4327

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 9,7052

CUSTO DO FIC = 0,7440

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
6416040	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h	1,000000	m³	174,63	174,6300

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 174,6300

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0662	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h - Caminhão basculante 10 m³	2,200000	t	3,55	7,8100

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 7,8100

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5788	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h - Caminhão basculante 10 m³	2,20000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 192,89

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) = 69,34

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 262,23

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 18

Serviço: Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial - 100% Proctor modificado

Prod. Equipe: 84,620 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4011279

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9514	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1,00	1,00000	0,00000	367,88	149,31	367,8777
IE9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	2,00	0,53000	0,47000	260,26	112,03	381,1873
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		749,0650

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	22,44	44,8792
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		44,8792
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		793,9442
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		9,3825
			CUSTO DO FIC =		0,7934
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0808	Brita 4	1,260000	m³	84,20	106,0920
IM1135	Pó de pedra	0,140000	m³	78,40	10,9760
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		117,0680

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0672	Brita 4 - Caminhão basculante 10 m³	1,890000	t	2,66	5,0274
IT0673	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	0,210000	t	2,66	0,5586
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		5,5860

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5793	Brita 4 - Caminhão basculante 10 m³	1,89000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5794	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	0,21000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	132,83
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	47,75
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	180,58

Serviço: CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ESPESSURA DE 5 CM

Prod. Equipe: 13,140 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915705

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9156	Soprador de ar costal - 2,6 kW	1,00	1,00000	0,00000	5,57	0,44	5,5654
IE9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,00	0,08000	0,92000	275,30	82,18	97,6280
IE9697	Minicarregadeira de pneus com vassoura de 1,68 m - 45,50 kW	1,00	0,26000	0,74000	175,54	77,37	102,8942
IE9700	Fresadora a frio - 155 kW	1,00	1,00000	0,00000	1.434,20	603,11	1.434,1950
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		1.640,2826

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	3,000000	22,44	67,3188
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		67,3188
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		1.707,6014
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		129,9544
			CUSTO DO FIC =		0,0000
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1970	Dente de corte para fresadora de 155 kW	0,640000	un	38,30	24,5097
IM2148	Porta-dente de corte para fresadora e recicladora a frio	0,002080	un	531,05	1,1046
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		25,6143

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1437	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 6 m³	2,400000	t	10,03	24,0720
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		24,0720

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6087	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 6 m³	2,40000	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	179,64
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	64,58
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	244,22

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 20

Serviço: CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA

Prod. Equipe: 2,250 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915703

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9682 Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 1,6 t a 18 kW	1,00	0,17000	0,83000	123,04	67,37	76,8332
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	76,8332

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	8,000000	22,44	179,5168
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	179,5168
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	256,3500
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	113,9333
			CUSTO DO FIC =	4,8422
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
4915801 Mistura betuminosa	1,000000	m³	0,00	0,0000
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	118,78
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	42,70
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	161,48

Serviço: USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C-12,5 - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Prod. Equipe: 99,600 Unid: T Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 6416078

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9021	Grupo gerador - 456 kVA	1,00	1,00000	0,00000	418,68	29,70	418,6833
IE9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,00	1,00000	0,00000	100,67	65,31	201,3482
IE9559	Aquecedor de fluido térmico - 12 kW	1,00	1,00000	0,00000	189,60	113,43	189,5980
IE9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,00	0,86000	0,14000	210,91	104,42	196,0011
IE9689	Usina de asfalto a quente gravimétrica com capacidade de 100/140 t/h - 260 kW	1,00	1,00000	0,00000	1.838,31	916,78	1.838,3084
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		2.843,9390

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	4,000000	22,44	89,7584
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		89,7584
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		2.933,6974
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		29,4548
			CUSTO DO FIC =		1,8025
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0005	Brita 0	0,126400	m³	154,00	19,4656
IM0191	Brita 1	0,183270	m³	84,20	15,4313
IM0344	Cal hidratada - a granel	19,000000	kg	0,47	8,9205
IM1135	Pó de pedra	0,309670	m³	78,40	24,2781
IM1941	Óleo tipo A1	8,000000	l	5,64	45,1520
IM1943	Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	0,052000	t	0,00	0,0000
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		113,2475

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0362	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,189600	t	1,85	0,3508
IT0363	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,274900	t	1,85	0,5086
IT0717	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	0,464500	t	1,85	0,8593
IT1442	Cal hidratada - a granel - Caminhão silo 30 m³	0,014460	t	19,28	0,2788
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		1,9975

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5386	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,18960	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000

IT5387	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,27490	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**
IT5794	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	0,46450	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6671	Cal hidratada - a granel - Caminhão silo 30 m³	0,01900	0,00	0,00	0,00	0,96	0,77	0,67	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	**0,0000**
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**146,50**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	**52,67**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**199,17**

Serviço: SELAGEM DE TRINCAS MECANIZADA EM PAVIMENTO FLEXÍVEL COM EMULSÃO - AREIA COMERCIAL

Prod. Equipe: 125,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915626

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9154	Equipamento para selagem com material asfáltico rebocável com capacidade de 370 l - 35 kW	1,00	1,00000	0,00000	178,87	121,83	178,8735
IE9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	0,50000	0,50000	168,70	65,68	117,1916
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		296,0651

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	22,44	44,8792
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		44,8792
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		340,9443
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		2,7276
			CUSTO DO FIC =		0,0820
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0028	Areia média	0,000640	m³	49,49	0,0317
IM3900	Emulsão asfáltica com polímero - RR-1C-E	0,000320	t	0,00	0,0000
		CUSTO TOTAL DO MATERIAL =			0,0317

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =			0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1828	Areia média - Caminhão basculante 6 m³	0,000960	t	2,17	0,0021
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =			0,0021

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6069	Areia média - Caminhão basculante 6 m³	0,00096	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	2,84
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	1,02
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	3,86

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 24

Serviço: JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 35 MM E H = 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Prod. Equipe: 2,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0307735

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	27,00	26,9976
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 49,4372

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 49,4372

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 24,7186

CUSTO DO FIC = 1,0908

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1142	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 35 mm e H = 60 mm	1,000000	m	335,65	335,6487
IM1150	Adesivo estrutural à base de resina epóxi bicomponente tipo ADE-52 ou similar	0,936000	kg	135,53	126,8585

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 462,5072

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0084	Adesivo estrutural à base de resina epóxi bicomponente tipo ADE-52 ou similar - Caminhão carroceria 15 t	0,000940	t	35,18	0,0331
IT0087	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 35 mm e H = 60 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,001470	t	35,18	0,0517

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0848

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5084	Adesivo estrutural à base de resina epóxi bicomponente tipo ADE 52 ou similar - Caminhão carroceria 15 t	0,00094	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5087	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 35 mm e H = 60 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00147	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 488,40

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) = 175,58

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 663,98

Serviço: CONCRETO CICLOPICO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS

Prod. Equipe: 3,929 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1106165

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	22,44	44,8792

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 44,8792

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 44,8792

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 11,4226

CUSTO DO FIC = 0,4801

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1097	Pedra de mão ou rachão	0,526000	m³	128,20	67,4332

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 67,4332

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,700000	m³	447,38	313,1660

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 313,1660

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0361	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	0,789000	t	1,85	1,4597

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 1,4597

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5385	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	0,78900	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 393,96

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) = 141,63

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 535,59

Serviço: CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Prod. Equipe: 3,853 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1107900

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9010	Balança plataforma digital a bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,00	1,00000	0,00000	1,11	0,75	1,1114
IE9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00	0,40000	0,60000	1,56	1,06	3,7783
IE9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,00	0,86000	0,14000	0,71	0,48	2,7175
IE9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00	1,00000	0,00000	55,17	32,03	55,1669
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		62,7741

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	27,00	26,9976
IH9824	Servente	0,000000	9,000000	22,44	201,9564
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		228,9540
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		291,7281
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		75,7145
			CUSTO DO FIC =		2,9107
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	1,057100	kg	6,45	6,8152
IM0082	Areia média lavada	0,593630	m³	83,14	49,3544
IM0191	Brita 1	0,367540	m³	84,20	30,9469
IM0192	Brita 2	0,367540	m³	84,20	30,9469
IM0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	352,365290	kg	0,84	295,3526
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		413,4160

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0350	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,890450	t	1,85	1,6473
IT0352	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,352370	t	35,18	12,3964
IT0363	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,551310	t	1,85	1,0199
IT0367	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,551310	t	1,85	1,0199
IT0369	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,001060	t	35,18	0,0373
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		16,1208

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5374	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,89045	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5376	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,35237	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

IT5387	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,55131	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**
IT5391	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,55131	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5393	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,00106	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 508,16

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) = 182,68

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 690,84

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026** |

Serviço: ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL

Prod. Equipe: 4,185 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1109671

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00	0,38000	0,62000	1,56	1,06	3,7479
IE9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,00	0,77000	0,23000	0,71	0,48	2,6347
IE9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00	1,00000	0,00000	55,17	32,03	55,1669
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	61,5495

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	27,00	26,9976
IH9824	Servente	0,000000	9,000000	22,44	201,9564
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	228,9540
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	290,5035
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	69,4176
				CUSTO DO FIC =	2,6724
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0082	Areia média lavada	1,101640	m³	83,14	91,5903
IM0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	362,323940	kg	0,84	303,6999
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	395,2902

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0350	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,652460	t	1,85	3,0571
IT0352	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,362320	t	35,18	12,7464
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	15,8035

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5374	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,65246	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5376	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,36232	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =		0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	483,18
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	173,70
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	656,88

Serviço: DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Prod. Equipe: 34,860 Unid: M² Data base: Este Projeto Item: 1600896A

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,00	1,00000	0,00000	326,85	148,84	326,8511
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		326,8511

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9807	Bombeiro hidráulico	0,000000	1,000000	34,14	34,1379
IH9808	Carpinteiro	0,000000	1,000000	26,92	26,9248
IH9810	Eletricista	0,000000	1,000000	28,96	28,9601
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	27,00	26,9976
IH9824	Servente	0,000000	7,000000	22,44	157,0772
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		274,0976
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		600,9487
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		17,2389
			CUSTO DO FIC =		0,0000
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1185	Material demolido - alvenaria - Caminhão basculante 6 m³	0,300000	t	3,20	0,9600
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,9600

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5432	Material demolido - concreto armado - Caminhão basculante 6 m³	0,30000	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	18,20
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	6,54
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	24,74

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 30

Serviço: REMOÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, TIPO OUTDOOR, COM ESTRUTURA E SUPORTES EM MADEIRA

Prod. Equipe: 27,000 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1600898

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,00	0,54000	0,46000	326,85	148,84	244,9649
IE9585	Motosserra com motor a gasolina - 2,30 kW	1,00	0,54000	0,46000	31,10	25,89	28,7029
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		273,6678

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9815	Jardineiro	0,000000	1,000000	27,92	27,9238
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	22,44	44,8792
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	72,8030
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	346,4708
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	12,8323
				CUSTO DO FIC =	0,5009
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	13,33
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	4,79
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	18,12

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 31

Serviço: DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Prod. Equipe: 8,303 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1619003

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9127	Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 520 kg - 75 kW	1,00	1,00000	0,00000	316,05	144,24	316,0505
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	316,0505

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	316,0505
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	38,0668
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0603	Ponteiro para rompedor hidráulico de 520 kg	0,000710	un	6.331,14	4,4951
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	4,4951

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1416201	Corte de barras e fios de aço com maçarico oxiacetileno	40,000000	cm²	0,22	8,8000
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	8,8000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1186	Material demolido - concreto armado - Caminhão basculante 6 m³	2,500000	t	3,20	8,0000
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	8,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5432	Material demolido - concreto armado - Caminhão basculante 6 m³	2,50000	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	59,36
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	21,34
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	80,70

Serviço: FÔRMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA

Prod. Equipe: 1,000 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3106121

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,09	1,00000	0,00000	20,59	5,99	1,9301
IE9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,09	1,00000	0,00000	26,07	25,68	2,4429
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		4,3730

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	0,900000	23,72	21,3509
IH9808	Carpinteiro	0,000000	0,900000	26,92	24,2323
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	45,5832
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	49,9562
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	49,9562
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	0,557010	m	17,63	9,8224
IM0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm	1,424680	m	6,13	8,7324
IM0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,018520	l	12,67	0,2347
IM1205	Prego de ferro	0,593590	kg	16,73	9,9308
IM1358	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm	1,583320	m	1,85	2,9269
IM1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,404250	m²	36,76	14,8586
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	46,5058

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0098	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,003130	t	35,18	0,1101
IT0100	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,000590	t	35,18	0,0208
IT0101	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,001980	t	35,18	0,0697
IT0433	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,010110	t	35,18	0,3557
IT0601	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,002670	t	35,18	0,0939
IT1734	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,000020	t	35,18	0,0007
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,6509

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5098	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00313	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5100	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,00059	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

IT5101	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00198	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT5501	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,01011	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT5714	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00267	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6903	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,00002	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 97,11

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) = 34,91

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 132,02

Serviço: DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Prod. Equipe: 66,400 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3713604

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9082	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 6,2 t e carroceria de 5 t - 152 kW	1,00	1,00000	0,00000	390,07	152,25	390,0660
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	390,0660

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	3,000000	23,72	71,1696
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	31,44	31,4447
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	102,6143
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	492,6803
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	7,4199
				CUSTO DO FIC =	0,1613
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1968	Defensa metálica semimaleável simples	0,250000	un	1.271,46	317,8652
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	317,8652

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1507	Defensa metálica semimaleável simples - Guindauto 6,2 t	0,019360	t	19,59	0,3793
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,3793

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6736	Defensa metálica semimaleável simples - Guindauto 6,2 t	0,01936	0,00	0,00	0,00	2,83	2,27	1,85	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	325,83
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	117,14
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	442,97

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 35

Serviço: ANCORAGEM DE DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Prod. Equipe: 7,380 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3713605

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9082	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 6,2 t e carroceria de 5 t - 152 kW	1,00	1,00000	0,00000	390,07	152,25	390,0660
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	390,0660

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	3,000000	23,72	71,1696
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	31,44	31,4447
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	102,6143
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	492,6803
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	66,7588
				CUSTO DO FIC =	1,4515
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1968	Defensa metálica semimaleável simples	0,250000	un	1.271,46	317,8652
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	317,8652

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1507	Defensa metálica semimaleável simples - Guindauto 6,2 t	0,019360	t	19,59	0,3793
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,3793

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6736	Defensa metálica semimaleável simples - Guindauto 6,2 t	0,01936	0,00	0,00	0,00	2,83	2,27	1,85	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	386,45
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	138,93
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	525,38

Serviço: TERMINAL AÉREO DE DEFENSA METÁLICA - TIPO A - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Prod. Equipe: 2,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3713689

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						**0,0000**

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	1,000000	23,72	**23,7232**
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	31,44	**31,4447**
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =					**55,1679**
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =					**55,1679**
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =					**27,5840**
CUSTO DO FIC =					**1,1594**
CUSTO DO FIT =					**0,0000**

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1976	Terminal aéreo de defensa metálica (tipo A)	1,000000	un	408,44	**408,4389**
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =					**408,4389**

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				**0,0000**

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0637	Terminal aéreo de defensa metálica (tipo A) - Caminhão carroceria 15 t	0,009300	t	35,18	**0,3272**
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =					**0,3272**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5764	Terminal aéreo de defensa metálica (tipo A) - Caminhão carroceria 15 t	0,00930	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**437,51**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	**157,28**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**594,79**

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 37

Serviço: TERMINAL DE ANCORAGEM DE DEFENSA METÁLICA EM BARREIRA NEW JERSEY - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Prod. Equipe: 2,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3713690

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	1,000000	23,72	23,7232
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	31,44	31,4447
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	55,1679
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	55,1679
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	27,5840
				CUSTO DO FIC =	1,1594
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1977	Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira rígida (tipo D)	1,000000	un	408,44	408,4389
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	408,4389

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
3807865	Chumbador de expansão controlada por torque para concreto D = 20 mm - fornecimento e instalação	5,000000	un	16,31	81,5500
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	81,5500

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1179	Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira rígida (tipo D) - Caminhão carroceria 15 t	0,009300	t	35,18	0,3272
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,3272

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6431	Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira rígida (tipo D) - Caminhão carroceria 15 t	0,00930	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	519,06
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	186,60
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	705,66

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 38

Serviço: REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA

Prod. Equipe: 12,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3713705

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9526	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58	1,00	0,24000	0,76000	151,69	76,10	94,2387
IE9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	0,50000	0,50000	168,70	65,68	117,1916
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	211,4303

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	2,000000	23,72	47,4464
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	31,44	31,4447
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	78,8911
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	290,3214
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	24,1935
				CUSTO DO FIC =	0,7729
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	24,97
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	8,98
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	33,95

Serviço: MÓDULO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA PARA BARREIRA RÍGIDA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Prod. Equipe: 4,520 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3713873

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9082	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 6,2 t e carroceria de 5 t - 152 kW	1,00	1,00000	0,00000	390,07	152,25	390,0660
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	390,0660

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	3,000000	23,72	71,1696
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	31,44	31,4447
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	102,6143
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	492,6803
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	109,0001
				CUSTO DO FIC =	2,3699
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1971	Módulo de transição de defensa metálica tipo dupla onda com lâmina adicional para barreira rígida	1,000000	un	6.769,58	6.769,5824
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	6.769,5824

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1510	Módulo de transição de defensa metálica tipo dupla onda com lâmina adicional para barreira rígida - Guindauto 6,2 t	0,220000	t	19,59	4,3098
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	4,3098

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6741	Módulo de transição de defensa metálica tipo dupla onda com lâmina adicional para barreira rígida - Guindauto 6,2 t	0,22000	0,00	0,00	0,00	2,83	2,27	1,85	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	6.885,26
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	2.475,25
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	9.360,51

Serviço: TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA DE ABERTURA COM NÍVEL DE CONTENÇÃO TL3 PARA DEFENSA METÁLICA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3713902

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9082	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 6,2 t e carroceria de 5 t - 152 kW	1,00	1,00000	0,00000	390,07	152,25	390,0660
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	390,0660

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	3,000000	23,72	71,1696
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	31,44	31,4447
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	102,6143
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	492,6803
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	492,6803
				CUSTO DO FIC =	13,9257
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM2908	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defensa metálica	1,000000	un	14.677,96	14.677,9566
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	14.677,9566

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6742	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defensa metálica - Guindauto 6,2 t	0,30000	0,00	0,00	0,00	2,83	2,27	1,85	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	15.184,56
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	5.458,85
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	20.643,41

Serviço: LIMPEZA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM JATEAMENTO D'ÁGUA SOB PRESSÃO

Prod. Equipe: 56,270 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3806402

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9028	Bomba de alta pressão para hidrojateamento com capacidade de 18 MPa - 5,20 kW	1,00	1,00000	0,00000	36,84	26,06	36,8375
IE9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,00	0,03000	0,97000	275,30	82,18	87,9717
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	124,8092

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	22,4396
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	147,2488
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	2,6168
				CUSTO DO FIC =	0,0976
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	2,71
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	0,97
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	3,68

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 42

Serviço: LIMPEZA DE APARELHOS DE APOIO EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - EXCLUSA A PLATAFORMA

Prod. Equipe: 1,125 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3806405

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9028	Bomba de alta pressão para hidrojateamento com capacidade de 18 MPa - 5,20 kW	1,00	1,00000	0,00000	36,84	26,06	36,8375
IE9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,00	0,03000	0,97000	275,30	82,18	87,9717
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	124,8092

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	22,44	44,8792
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	44,8792
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	169,6884
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	150,7698
				CUSTO DO FIC =	5,7180
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	156,49
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	56,26
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	212,75

Serviço: PINGADEIRA DE ELASTÔMERO PERFIL 40 X 40 MM COM ABA INCLINADA E FIXADA COM ADESIVO ESTRUTURAL E PINOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - EXCLUSA A PLATAFORMA

Prod. Equipe: 9,960 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3806407

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9153	Ferramenta de fixação à pólvora e sistema à pistão	1,00	0,27000	0,73000	0,20	0,11	0,1377
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,1377

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	3,000000	23,72	71,1696
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	71,1696
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	71,3073
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	7,1594
				CUSTO DO FIC =	0,3158
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1150	Adesivo estrutural à base de resina epóxi bicomponente tipo ADE-52 ou similar	0,060000	kg	135,53	8,1320
IM1368	Pingadeira de elastômero com aba inclinada - L = 40 mm e H = 40 mm	1,000000	m	170,40	170,3990
IM2698	Fincapino de ação indireta e pino liso - D = 6,35 mm (1/4)	2,000000	un	1,03	2,0644
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	180,5954

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0084	Adesivo estrutural à base de resina epóxi bicomponente tipo ADE-52 ou similar - Caminhão carroceria 15 t	0,000060	t	35,18	0,0021
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0021

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5084	Adesivo estrutural à base de resina epóxi bicomponente tipo ADE 52 ou similar - Caminhão carroceria 15 t	0,00006	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	188,07
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	67,61
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	255,68

Serviço: RESTAURAÇÃO DE BERÇOS DE APOIO PARA JUNTA DE DILATAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Prod. Equipe: 1,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3806409

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
0307084	Lábios poliméricos em junta de pavimento de concreto - L = 20 mm e H = 30 mm - confecção e assentamento	1,000000	m	36,39	36,3900
0307730	Junta de dilatação em perfil extrudado de borracha vulcanizada	1,000000	m	0,00	0,0000
1110000	Concreto	0,075000	m³	0,00	0,0000
1600989	Demolição de concreto simples com martelete	0,075000	m³	445,99	33,4493
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		69,8393

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	69,84
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	25,11
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	94,95

Serviço: PLATAFORMA DE TRABALHO SUSPENSA SOB TABULEIRO DE PONTES COM TRELIÇAS METÁLICAS E TÁBUAS - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA

Prod. Equipe: 6,144 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3806410

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	2,022640	23,72	47,9835
IH9823	Serralheiro	0,000000	0,022640	30,94	0,7005
IH9830	Montador	0,000000	4,000000	31,44	125,7788
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	174,4628
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	174,4628
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	28,3956
				CUSTO DO FIC =	1,1935
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	0,350000	m	11,47	4,0131
IM0366	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado	0,084700	kg	10,00	0,8474
IM0682	Aço em perfis ASTM A36	0,121300	kg	10,14	1,2302
IM0945	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 6,35 mm (1/4)	1,111100	cj	0,60	0,6645
IM1378	Chapa grossa em aço ASTM A36	0,480200	kg	10,42	5,0035
IM2386	Corda de poliamida - D = 12,0 mm e capacidade de carga de 2.200 kg	0,161560	m	4,07	0,6581
IM2488	Cinta para elevação de cargas tipo Grab com 1 ramal, anel de suspensão e gancho - C = 3 m a 5 m, capacidade de carga de 5.000 kg, F. S. = 4:1	0,003130	un	1.452,38	4,5460
IM2489	Cinta para elevação de cargas tipo Grab com 2 ramais, anel de suspensão e ganchos - C = 3 m a 5 m, capacidade de carga de 5.000 kg, F. S. = 4:1	0,001560	un	2.695,83	4,2055
IM2580	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 7,938 mm (5/16)	1,562500	cj	0,87	1,3586
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	22,5269

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
2408058	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E70XX	0,011320	kg	66,94	0,7578
3807863	Chumbador de expansão controlada por torque para concreto D = 12,5 mm - fornecimento e instalação	0,937500	un	8,01	7,5094
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	8,2672

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0102	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,002630	t	35,18	0,0925
IT0379	Aço em perfis ASTM A36 - Caminhão carroceria 15 t	0,000120	t	35,18	0,0042
IT0453	Chapa grossa em aço ASTM A36 - Caminhão carroceria 15 t	0,000480	t	34,34	0,0165
IT0996	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,000080	t	35,18	0,0028
IT1736	Corda de poliamida - D = 12,0 mm e capacidade de carga de 2.200 kg - Caminhão carroceria 15 t	0,000020	t	35,18	0,0007
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,1167

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5102	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00263	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT5403	Aço em perfis ASTM A36 - Caminhão carroceria 15 t	0,00012	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT5530	Chapa grossa em aço ASTM A36 - Caminhão carroceria 15 t	0,00048	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,00008	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6905	Corda de poliamida - D = 12,0 mm e capacidade de carga de 2.200 kg - Caminhão carroceria 15 t	0,00002	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	**0,0000**
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**60,50**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	**21,75**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**82,25**

Serviço: PLATAFORMA DE TRABALHO EM AÇO TUBULAR APOIADA NO SOLO - ALTURA DE 6 A 8 M - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA

Prod. Equipe: 6,857 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3806430

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	1,000000	23,72	23,7232
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	31,44	31,4447
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	55,1679
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	55,1679
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	8,0453
				CUSTO DO FIC =	0,3381
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0537	Sapata ajustável para andaime - base quadrada de 15 x 15 cm	0,001430	un	98,63	0,1410
IM0538	Escada metálica tipo marinheiro para andaime	0,002500	m	204,60	0,5115
IM0541	Quadro tubular contraventado para andaime - H = 100 cm e L = 200 cm	0,005000	un	254,40	1,2720
IM0544	Diagonal tubular para andaime - C = 283 cm	0,000710	un	89,32	0,0634
IM0547	Plataforma metálica de piso para andaime - C = 200 e L = 33 cm	0,002140	un	310,18	0,6638
IM0550	Quadro tubular tipo guarda-corpo com acessórios para andaime - H = 120 cm e L = 200 cm	0,001430	un	406,91	0,5819
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	3,2336

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1241	Escada metálica tipo marinheiro para andaime - Caminhão carroceria 15 t	0,000010	t	35,18	0,0004
IT1247	Plataforma metálica de piso para andaime - C = 200 e L = 33 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,000030	t	35,18	0,0011
IT1248	Quadro tubular contraventado para andaime - H = 100 cm e L = 200 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,000080	t	35,18	0,0028
IT1249	Quadro tubular tipo guarda-corpo com acessórios para andaime - H = 120 cm e L = 200 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,000020	t	35,18	0,0007
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0050

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6492	Escada metálica tipo marinheiro para andaime - Caminhão carroceria 15 t	0,00001	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6498	Plataforma metálica de piso para andaime - C = 200 e L = 33 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00003	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6499	Quadro tubular contraventado para andaime - H = 100 cm e L = 200 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00008	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6500	Quadro tubular tipo guarda-corpo com acessórios para andaime - H = 120 cm e L = 200 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00002	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000
						CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =			11,62

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	4,18
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	15,80



Serviço: PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃOS

Prod. Equipe: 5,000 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3808043

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	22,4396
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	22,4396
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	4,4879
			CUSTO DO FIC =	0,1981
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0424 Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,020000	kg	0,84	0,0168
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0168

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0352 Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,000020	t	35,18	0,0007
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0007

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5376 Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,00002	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	4,70
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	1,69
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	6,39

Serviço: RECOMPOSIÇÃO DE DRENO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 100 MM EM OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Prod. Equipe: 2,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3815644

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	27,00	26,9976
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 49,4372

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 49,4372

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 24,7186

CUSTO DO FIC = 1,0908

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1131	Cordão de polietileno expandido de baixa densidade - D = 15,0 mm	0,502650	m	0,79	0,3954
IM1618	Tubo em aço galvanizado com rosca BSP classe leve - D = 100 mm (4)	0,500000	m	129,72	64,8610

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 65,2564

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109680	Argamassa para reparos e grauteamento - confecção em misturador e lançamento manual	0,001500	m³	4.795,97	7,1940

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 7,1940

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1704	Tubo em aço galvanizado com rosca BSP classe leve - D = 100 mm (4) - Caminhão carroceria 15 t	0,005250	t	35,18	0,1847

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,1847

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6873	Tubo em aço galvanizado com rosca BSP classe leve - D = 100 mm (4) - Caminhão carroceria 15 t	0,00527	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 98,44

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) = 35,39

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 133,83

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 50

Serviço: RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS - INSTALAÇÃO

Prod. Equipe: 5,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3815706

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9156	Soprador de ar costal - 2,6 kW	1,00	1,00000	0,00000	5,57	0,44	5,5654
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		5,5654

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	27,00	26,9976
IH9824	Servente	0,000000	3,000000	22,44	67,3188
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		94,3164
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		99,8818
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		19,9764
			CUSTO DO FIC =		0,8363
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109680	Argamassa para reparos e grauteamento - confecção em misturador e lançamento manual	0,001280	m³	4.795,97	6,1388
1600990	Demolição de concreto armado com martelete e corte oxiacetileno	0,004740	m³	846,15	4,0108
3816118	Guarda-corpo de concreto - fabricação - areia e brita comerciais	1,000000	m	93,91	93,9100
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		104,0596

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0408	Material demolido - concreto armado - Caminhão basculante 6 m³	0,097730	t	38,34	3,7470
IT1737	Guarda-corpo de concreto - fabricação - areia e brita comerciais - Guindauto 6,2 t	0,136810	t	19,59	2,6801
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		6,4271

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5432	Material demolido - concreto armado - Caminhão basculante 6 m³	0,09773	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
IT6906	Guarda-corpo de concreto - fabricação - areia e brita comerciais - Guindauto 6,2 t	0,13681	0,00	0,00	0,00	2,83	2,27	1,85	0,0000
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	131,30
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	47,20
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	178,50

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 51

Serviço: LIMPEZA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM ESCOVA DE AÇO

Prod. Equipe: 5,000 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915639

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	22,4396
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	22,4396
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	4,4879
			CUSTO DO FIC =	0,1981
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	4,69
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	1,69
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	6,38

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 52

Serviço: LIMPEZA E REMOÇÃO MANUAL DE MATERIAL RETIDO EM TERRA FIRME EM OAE

Prod. Equipe: 2,000 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915640

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	2,000000	22,44	44,8792
		CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		44,8792
		CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		44,8792
		CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		22,4396
		CUSTO DO FIC =		0,9903
		CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	23,43
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	8,42
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	31,85

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 53

Serviço: ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA

Prod. Equipe: 0,300 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4805749

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	22,4396
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	22,4396
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	74,7987
			CUSTO DO FIC =	3,7728
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	78,57
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	28,25
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	106,82

Serviço: ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA

Prod. Equipe: 26,000 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4805757

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9526	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58	1,00	1,00000	0,00000	151,69	76,10	151,6893
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	151,6893

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	22,4396
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	174,1289
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	6,6973
				CUSTO DO FIC =	0,1912
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	6,89
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	2,48
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	9,37

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 55

Serviço: LIMPEZA DE BUEIRO

Prod. Equipe: 5,000 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915712

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	5,000000	22,44	112,1980
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				112,1980
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				112,1980
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				22,4396
CUSTO DO FIC =				0,9903
CUSTO DO FIT =				0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	23,43
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	8,42
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	31,85

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 56

Serviço: DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO

Prod. Equipe: 1,000 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915713

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	3,000000	22,44	67,3188
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	67,3188
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	67,3188
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	67,3188
			CUSTO DO FIC =	2,9708
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	70,29
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	25,27
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	95,56

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 57

Serviço: LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO

Prod. Equipe: 22,000 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915718

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9687 Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	0,50000	0,50000	168,70	65,68	117,1916
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		117,1916

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	4,000000	22,44	89,7584
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	89,7584
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	206,9500
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	9,4068
			CUSTO DO FIC =	0,2970
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0008 Detergente líquido neutro	0,100000	l	4,09	0,4086
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,4086

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	10,11
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	3,63
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	13,74

Serviço: RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO

Prod. Equipe: 5,600 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915719

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9687 Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	0,50000	0,50000	168,70	65,68	117,1916
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		117,1916

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	4,000000	22,44	89,7584
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	89,7584
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	206,9500
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	36,9554
			CUSTO DO FIC =	1,1666
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	38,12
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	13,70
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	51,82

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 59

Serviço: RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA

Prod. Equipe: 25,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915730

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	0,12000	0,88000	168,70	65,68	78,0428
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		78,0428

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	10,000000	22,44	224,3960
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		224,3960
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		302,4388
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		12,0976
			CUSTO DO FIC =		0,4877
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0069	Arame farpado em aço galvanizado - D = 1,60 mm	4,000000	m	0,79	3,1644
IM0745	Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1 x 9 BWG)	0,008250	kg	17,13	0,1413
IM2014	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,10 m	0,420000	un	26,68	11,2063
IM2119	Mourão de madeira - H = 2,80 m e D = 0,15 m	0,020000	un	71,49	1,4298
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		15,9418

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6082	Arame farpado em aço galvanizado - D = 1,60 mm - Caminhão carroceria 5 t	0,00020	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
IT6083	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,10 m - Caminhão carroceria 5 t	0,00726	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
IT6084	Mourão de madeira - H = 2,80 m e D = 0,15 m - Caminhão carroceria 5 t	0,00099	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	28,53
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	10,26
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	38,79

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 60

Serviço: RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA - MOURÃO

Prod. Equipe: 40,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915731

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	0,15000	0,85000	168,70	65,68	81,1335
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		81,1335

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	10,000000	22,44	224,3960
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	224,3960
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	305,5295
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	7,6382
				CUSTO DO FIC =	0,3048
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0745	Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1 x 9 BWG)	0,008250	kg	17,13	0,1413
IM2014	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,10 m	0,420000	un	26,68	11,2063
IM2119	Mourão de madeira - H = 2,80 m e D = 0,15 m	0,020000	un	71,49	1,4298
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	12,7774

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6083	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,10 m - Caminhão carroceria 5 t	0,00726	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
IT6084	Mourão de madeira - H = 2,80 m e D = 0,15 m - Caminhão carroceria 5 t	0,00099	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	20,72
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	7,45
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	28,17

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 61

Serviço: RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA - ARAME

Prod. Equipe: 60,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915732

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	0,23000	0,77000	168,70	65,68	89,3754
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	89,3754

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	10,000000	22,44	224,3960
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	224,3960
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	313,7714
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	5,2295
				CUSTO DO FIC =	0,2032
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0069	Arame farpado em aço galvanizado - D = 1,60 mm	4,000000	m	0,79	3,1644
IM0745	Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1 x 9 BWG)	0,008250	kg	17,13	0,1413
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	3,3057

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6082	Arame farpado em aço galvanizado - D = 1,60 mm - Caminhão carroceria 5 t	0,00020	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	8,74
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	3,14
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	11,88



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026** | **Pág: 62**

Serviço: PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA

Prod. Equipe: 1,125 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915764

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9585	Motosserra com motor a gasolina - 2,30 kW	1,00	1,00000	0,00000	31,10	25,89	31,0958
IE9690	Caminhão guindauto com cesto aéreo simples e capacidade de elevação de 5,7 t e carroceria de 8,5 t - 136 kW	1,00	1,00000	0,00000	298,15	98,46	298,1541
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	329,2499

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9815	Jardineiro	0,000000	1,000000	27,92	27,9238
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	50,3634
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	379,6133
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	337,4340
				CUSTO DO FIC =	6,5275
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6490	Material demolido - madeira - Guindauto 5,7 t	1,00000	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	343,96
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	123,65
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	467,61

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026** |

Serviço: PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA

Prod. Equipe: 2,025 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915765

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9585	Motosserra com motor a gasolina - 2,30 kW	1,00	1,00000	0,00000	31,10	25,89	**31,0958**
IE9690	Caminhão guindauto com cesto aéreo simples e capacidade de elevação de 5,7 t e carroceria de 8,5 t - 136 kW	1,00	1,00000	0,00000	298,15	98,46	**298,1541**
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		**329,2499**

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9815	Jardineiro	0,000000	1,000000	27,92	**27,9238**
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	22,44	**22,4396**
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		**50,3634**
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		**379,6133**
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		**187,4634**
			CUSTO DO FIC =		**3,6264**
			CUSTO DO FIT =		**0,0000**

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		**0,0000**

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		**0,0000**

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		**0,0000**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6490	Material demolido - madeira - Guindauto 5,7 t	1,00000	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	**0,0000**
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**191,09**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	**68,70**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**259,79**

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 64

Serviço: PODA DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10 M DE ALTURA

Prod. Equipe: 3,450 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915766

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9585	Motosserra com motor a gasolina - 2,30 kW	1,00	1,00000	0,00000	31,10	25,89	31,0958
IE9690	Caminhão guindauto com cesto aéreo simples e capacidade de elevação de 5,7 t e carroceria de 8,5 t - 136 kW	1,00	1,00000	0,00000	298,15	98,46	298,1541
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	329,2499

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9815	Jardineiro	0,000000	1,000000	27,92	27,9238
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	50,3634
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	379,6133
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	110,0328
				CUSTO DO FIC =	2,1285
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6490	Material demolido - madeira - Guindauto 5,7 t	1,00000	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	112,16
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	40,32
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	152,48



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 65

Serviço: PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA

Prod. Equipe: 5,250 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915767

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9585	Motosserra com motor a gasolina - 2,30 kW	1,00	1,00000	0,00000	31,10	25,89	31,0958
IE9690	Caminhão guindauto com cesto aéreo simples e capacidade de elevação de 5,7 t e carroceria de 8,5 t - 136 kW	1,00	1,00000	0,00000	298,15	98,46	298,1541
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		329,2499

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9815	Jardineiro	0,000000	1,000000	27,92	27,9238
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		50,3634
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		379,6133
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		72,3073
			CUSTO DO FIC =		1,3987
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6490	Material demolido - madeira - Guindauto 5,7 t	1,00000	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	73,71
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	26,50
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	100,21

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 66

Serviço: CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES

Prod. Equipe: 5,510 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915768

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9585 Motosserra com motor a gasolina - 2,30 kW	1,00	1,00000	0,00000	31,10	25,89	31,0958
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						31,0958

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9815 Jardineiro	0,000000	1,000000	27,92	27,9238
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				50,3634
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				81,4592
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				14,7833
CUSTO DO FIC =				0,5817
CUSTO DO FIT =				0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	15,37
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	5,53
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	20,90

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 67

Serviço: REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA - CINTA COM UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES

Prod. Equipe: 0,750 Unid: T Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915794

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,00	1,00000	0,00000	320,58	110,66	320,5777
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		320,5777

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	6,000000	22,44	134,6376
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		134,6376
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		455,2153
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		606,9537
			CUSTO DO FIC =		14,4332
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM2488	Cinta para elevação de cargas tipo Grab com 1 ramal, anel de suspensão e gancho - C = 3 m a 5 m, capacidade de carga de 5.000 kg, F. S. = 4:1	0,010000	un	1.452,38	14,5238
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		14,5238

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5651	Sucatas derramadas em rodovia - Guindauto 6,2 t	1,00000	0,00	0,00	0,00	2,83	2,27	1,85	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	635,91
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	228,61
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	864,52

Serviço: REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA

Prod. Equipe: 0,563 Unid: T Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915795

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	1,00000	0,00000	168,70	65,68	168,7030
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		168,7030

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	22,44	44,8792
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		44,8792
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		213,5822
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		379,7017
			CUSTO DO FIC =		8,6737
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6419	Emborrachados de pneus espalhados em rodovia - Caminhão carroceria 5 t	1,00000	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	388,38
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	139,62
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	528,00

Serviço: REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL

Prod. Equipe: 0,265 Unid: T Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915786

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	1,00	1,00000	0,00000	0,71	0,48	0,7116
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,7116

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	22,44	44,8792
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		44,8792
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		45,5908
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		172,2292
			CUSTO DO FIC =		7,5621
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6418	Animais de pequeno porte mortos em rodovia - Caminhão carroceria 5 t	1,00000	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	179,79
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	64,63
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	244,42

Serviço: REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO

Prod. Equipe: 0,900 Unid: T Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915785

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,00	1,00000	0,00000	320,58	110,66	320,5777
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	320,5777

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	22,44	44,8792
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	44,8792
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	365,4569
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	406,0632
				CUSTO DO FIC =	7,6265
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM2490	Cinta para elevação de cargas tipo sling com 1 ramal - C = 2 m a 3 m, capacidade de carga de 1.000 kg, F. S. = 7:1	0,040650	un	32,33	1,3142
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	1,3142

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5646	Animais de grande porte mortos em rodovia - Guindauto 6,2 t	1,00000	0,00	0,00	0,00	2,83	2,27	1,85	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	415,00
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	149,19
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	564,19

Serviço: REMOÇÃO DE VIDROS, CAIXAS E ENGRADADOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIA

Prod. Equipe: 8,349 Unid: T Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915699

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9697	Minicarregadeira de pneus com vassoura de 1,68 m - 45,50 kW	1,00	1,00000	0,00000	175,54	77,37	175,5401
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	175,5401

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	22,4396
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	197,9797
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	23,7139
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1755	Vidros, caixas e engradados derramados na pista - Caminhão basculante 6 m³	1,000000	t	7,98	7,9800
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	7,9800

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6931	Vidros, caixas e engradados derramados na pista - Caminhão basculante 6 m³	1,00000	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	31,69
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	11,39
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	43,08

Serviço: REMOÇÃO DE VESTÍGIOS DE ÓLEO OU GRAXA NA SUPERFÍCIE DO REVESTIMENTO DO PAVIMENTO

Prod. Equipe: 5,000 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915760

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9605 Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,00	0,01000	0,99000	275,30	82,18	84,1092
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	84,1092

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	22,4396
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	106,5488
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	21,3098
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1366 Desengraxante líquido biodegradável	0,017000	l	23,86	0,4056
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,4056

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	21,72
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	7,81
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	29,53

Serviço: REMOÇÃO DE GRÃOS, AGREGADOS E SOLOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIAS

Prod. Equipe: 15,860 Unid: T Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915698

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9697	Minicarregadeira de pneus com vassoura de 1,68 m - 45,50 kW	1,00	1,00000	0,00000	175,54	77,37	175,5401
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	175,5401

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	22,4396
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	197,9797
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	12,4830
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1754	Grãos, agregados e solos derramados na pista - Caminhão basculante 6 m³	1,000000	t	7,98	7,9800
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	7,9800

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5841	Grãos, agregados e solos derramados na pista - Caminhão basculante 6 m³	1,00000	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	20,46
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	7,36
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	27,82

Serviço: REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO

Prod. Equipe: 10,560 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213364

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9687 Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	1,00000	0,00000	168,70	65,68	168,7030
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	168,7030

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	3,000000	22,44	67,3188
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	67,3188
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	236,0218
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	22,3505
			CUSTO DO FIC =	0,5294
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	22,88
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	8,23
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	31,11

Serviço: SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO COLAPSÍVEL QUADRADO DE 10 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Prod. Equipe: 6,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213350

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	0,30000	0,70000	168,70	65,68	96,5870
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		96,5870

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	31,44	31,4447
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	53,8843
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	150,4713
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	25,0786
				CUSTO DO FIC =	0,8375
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,697000	kg	37,46	26,1109
IM3372	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível para placa de sinalização - seção de 10 x 10 cm	4,500000	m	370,41	1.666,8293
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	1.692,9402

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1106165	Concreto ciclopico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,014140	m³	393,96	5,5706
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,063620	m³	47,14	2,9990
4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	0,049480	m³	19,31	0,9555
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	9,5251

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1794	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,000700	t	35,18	0,0246
IT1811	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível para placa de sinalização - seção de 10 x 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,043650	t	35,18	1,5356
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	1,5602

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6971	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,00070	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6990	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível para placa de sinalização - seção de 10 x 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,04365	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	1.729,94
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	621,91
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	2.351,85

Serviço: SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO COLAPSÍVEL QUADRADO DE 8 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Prod. Equipe: 6,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213352

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	0,30000	0,70000	168,70	65,68	96,5870
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	96,5870

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	31,44	31,4447
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	53,8843
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	150,4713
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	25,0786
				CUSTO DO FIC =	0,8375
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,697000	kg	37,46	26,1109
IM1624	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível para placa de sinalização - seção de 8 x 8 cm	4,000000	m	245,22	980,8700
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	1.006,9809

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1106165	Concreto ciclopico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,014140	m³	393,96	5,5706
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,063620	m³	47,14	2,9990
4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	0,049480	m³	19,31	0,9555
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	9,5251

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1794	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,000700	t	35,18	0,0246
IT1812	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível para placa de sinalização - seção de 8 x 8 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,024840	t	35,18	0,8739
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,8985

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6971	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,00070	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

IT6991	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível para placa de sinalização - seção de 8 x 8 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,02484	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 1.043,32

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) = 375,07

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 1.418,39

Serviço: MANUTENÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM

Prod. Equipe: 163,230 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213355

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW	1,00	1,00000	0,00000	450,22	181,56	450,2185

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 450,2185

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	3,000000	22,44	67,3188

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 67,3188

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 517,5373

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 3,1706

CUSTO DO FIC = 0,0673

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM2036	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária	0,500000	l	21,47	10,7373
IM2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,100000	kg	9,37	0,9365
IM2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,350000	kg	9,06	3,1693

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 14,8431

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1785	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,000100	t	35,18	0,0035
IT1786	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,000350	t	35,18	0,0123
IT1788	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,000800	t	35,18	0,0281

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0439

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6962	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,00010	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6963	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,00035	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6965	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,00080	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**18,12**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	**6,51**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**24,63**



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026** | **Pág: 78**

Serviço: MANUTENÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM

Prod. Equipe: 149,400 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213356

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW	1,00	1,00000	0,00000	450,22	181,56	450,2185
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	450,2185

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	3,000000	22,44	67,3188
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	67,3188
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	517,5373
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	3,4641
				CUSTO DO FIC =	0,0735
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária	0,600000	l	32,10	19,2582
IM2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	0,030000	l	16,49	0,4948
IM2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,120000	kg	9,37	1,1238
IM2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,350000	kg	9,06	3,1693
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	24,0461

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1765	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	0,000030	t	35,18	0,0011
IT1785	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,000120	t	35,18	0,0042
IT1786	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,000350	t	35,18	0,0123
IT1787	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,000830	t	35,18	0,0292
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0468

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6941	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	0,00003	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6962	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,00012	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6963	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,00035	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6964	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,00083	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	27,63
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	9,93
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	37,56



Serviço: PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM

Prod. Equipe: 149,400 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213401

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW	1,00	1,00000	0,00000	450,22	181,56	450,2185
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	450,2185

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	4,000000	22,44	89,7584
IH9853	Pré-marcador	0,000000	1,000000	23,59	23,5884
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	113,3468
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	563,5653
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	3,7722
				CUSTO DO FIC =	0,0871
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária	0,600000	l	32,10	19,2582
IM2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	0,030000	l	16,49	0,4948
IM2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,120000	kg	9,37	1,1238
IM2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,350000	kg	9,06	3,1693
IM2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	0,000970	l	21,47	0,0208
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	24,0669

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1765	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	0,000030	t	35,18	0,0011
IT1785	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,000120	t	35,18	0,0042
IT1786	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,000350	t	35,18	0,0123
IT1787	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,000830	t	35,18	0,0292
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0468

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6941	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	0,00003	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6962	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,00012	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6963	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,00035	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6964	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,00083	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	27,97
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	10,06
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	38,03



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA — **Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026** — **Pág: 80**

Serviço: PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM

Prod. Equipe: 163,230 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213403

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW	1,00	1,00000	0,00000	450,22	181,56	450,2185
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	450,2185

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	4,000000	22,44	89,7584
IH9853	Pré-marcador	0,000000	1,000000	23,59	23,5884
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	113,3468
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	563,5653
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	3,4526
				CUSTO DO FIC =	0,0797
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM2036	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária	0,500000	l	21,47	10,7373
IM2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,100000	kg	9,37	0,9365
IM2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,350000	kg	9,06	3,1693
IM2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	0,000970	l	21,47	0,0208
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	14,8639

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1785	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,000100	t	35,18	0,0035
IT1786	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,000350	t	35,18	0,0123
IT1788	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,000800	t	35,18	0,0281
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0439

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6962	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,00010	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6963	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,00035	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6965	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,00080	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	18,44
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	6,63
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	25,07

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026** | **Pág: 81**

Serviço: PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM

Prod. Equipe: 30,180 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213407

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW	1,00	1,00000	0,00000	450,22	181,56	450,2185
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	450,2185

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	4,000000	22,44	89,7584
IH9853	Pré-marcador	0,000000	1,000000	23,59	23,5884
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	113,3468
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	563,5653
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	18,6735
				CUSTO DO FIC =	0,4312
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM2036	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária	0,500000	l	21,47	10,7373
IM2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,100000	kg	9,37	0,9365
IM2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,350000	kg	9,06	3,1693
IM2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	0,000970	l	21,47	0,0208
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	14,8639

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1785	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,000100	t	35,18	0,0035
IT1786	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,000350	t	35,18	0,0123
IT1788	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,000800	t	35,18	0,0281
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0439

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6962	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,00010	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6963	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,00035	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6965	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,00080	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	34,01
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	12,23
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	46,24

Serviço: PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, ESPESSURA DE 3,0 MM, MODULADA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Prod. Equipe: 2,000 Unid: M² Data base: Este Projeto Item: 5213487A

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	22,44	44,8792
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	31,44	31,4447
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	76,3239
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	76,3239
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	38,1620
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
5213426	Placa em alumínio composto de 3 mm, modulada, aérea, com película retrorrefletiva tipo III + III - confecção	1,000000	m²	628,97	628,9700
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	628,9700

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	667,13
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	239,83
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	906,96

Serviço: PLACA EM AÇO - PELÍCULA III + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Prod. Equipe: 3,000 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213572

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	0,30000	0,70000	168,70	65,68	96,5870
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		96,5870

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	22,44	44,8792
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	31,44	31,4447
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	76,3239
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	172,9109
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	57,6370
				CUSTO DO FIC =	1,9895
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
5213418	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo III + III - confecção	1,000000	m²	492,76	492,7600
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	492,7600

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	552,39
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	198,58
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	750,97

Serviço: CILINDRO FLEXÍVEL DELIMITADOR DE TRÁFEGO COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS E CHUMBADOR - D = 20 CM E H = 80 CM

Prod. Equipe: 12,510 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213837

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1,00	0,96000	0,04000	2,25	1,21	2,2090
IE9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00	0,96000	0,04000	10,97	0,71	10,5585
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		12,7675

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	31,44	31,4447
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		53,8843
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		66,6518
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		5,3279
			CUSTO DO FIC =		0,1875
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0049	Delimitador de tráfego flexível com chumbador e duas faixas refletivas - H = 77 cm e D = 21 cm	1,000000	un	201,01	201,0129
IM1528	Broca de widia - D = 13 mm e C = 150 mm	0,004550	un	20,54	0,0935
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		201,1064

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1777	Delimitador de tráfego flexível com chumbador e duas faixas refletivas - H = 77 cm e D = 21 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,003200	t	35,18	0,1126
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,1126

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6953	Delimitador de tráfego flexível com chumbador e duas faixas refletivas - H = 77 cm e D = 21 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,02223	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	206,73
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	74,32
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	281,05

Serviço: PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM

Prod. Equipe: 190,900 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5214001

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW	1,00	1,00000	0,00000	450,22	181,56	450,2185
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	450,2185

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	4,000000	22,44	89,7584
IH9853	Pré-marcador	0,000000	1,000000	23,59	23,5884
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	113,3468
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	563,5653
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	2,9521
				CUSTO DO FIC =	0,0682
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM2036	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária	0,300000	l	21,47	6,4424
IM2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,060000	kg	9,37	0,5619
IM2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,350000	kg	9,06	3,1693
IM2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	0,000970	l	21,47	0,0208
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	10,1944

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1785	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,000060	t	35,18	0,0021
IT1786	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,000350	t	35,18	0,0123
IT1788	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,000480	t	35,18	0,0169
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0313

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6962	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,00006	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6963	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,00035	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6965	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,00048	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	13,25
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	4,76
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	18,01

Serviço: SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Prod. Equipe: 4,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5216111

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	0,30000	0,70000	168,70	65,68	96,5870
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		96,5870

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9808	Carpinteiro	0,000000	1,000000	26,92	26,9248
IH9822	Pintor	0,000000	0,500000	29,42	14,7118
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	64,0762
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	160,6632
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	40,1658
				CUSTO DO FIC =	1,3634
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,697000	kg	37,46	26,1109
IM1662	Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm	3,000000	m	17,83	53,4855
IM2128	Tinta esmalte sintético acetinado	0,256220	l	29,67	7,6014
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	87,1978

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,003750	m³	393,96	1,4774
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,056550	m³	47,14	2,6658
4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	0,052800	m³	19,31	1,0196
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	5,1628

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0835	Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,019200	t	35,18	0,6755
IT1766	Tinta esmalte sintético acetinado - Caminhão carroceria 15 t	0,000350	t	35,18	0,0123
IT1794	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,000700	t	35,18	0,0246
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,7124

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5949	Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,01920	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6942	Tinta esmalte sintético acetinado - Caminhão carroceria 15 t	0,00035	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6971	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,00070	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	134,60
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	48,39
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	182,99

Serviço: TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO II - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO

Prod. Equipe: 36,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5219606

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1,00	1,00000	0,00000	2,25	1,21	2,2508
IE9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	1,00000	0,00000	168,70	65,68	168,7030
IE9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00	1,00000	0,00000	10,97	0,71	10,9687
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		181,9225

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	5,000000	22,44	112,1980
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	31,44	31,4447
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	143,6427
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	325,5652
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	9,0435
				CUSTO DO FIC =	0,2589
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1528	Broca de widia - D = 13 mm e C = 150 mm	0,003410	un	20,54	0,0701
IM2041	Adesivo à base de resina poliéster	0,102920	kg	28,75	2,9587
IM3822	Tacha refletiva em plástico injetado bidirecional com um pino - tipo II	1,000000	un	27,61	27,6105
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	30,6393

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1444	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	0,000100	t	35,18	0,0035
IT1447	Tacha refletiva em plástico injetado bidirecional com um pino - tipo II - Caminhão carroceria 15 t	0,000160	t	35,18	0,0056
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0091

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6674	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	0,00010	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6677	Tacha refletiva em plástico injetado bidirecional com um pino - tipo II - Caminhão carroceria 15 t	0,00016	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	39,95
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	14,36
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	54,31

Serviço: TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - MONODIRECIONAL TIPO II - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO

Prod. Equipe: 36,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5219613

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1,00	1,00000	0,00000	2,25	1,21	2,2508
IE9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	1,00000	0,00000	168,70	65,68	168,7030
IE9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00	1,00000	0,00000	10,97	0,71	10,9687
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		181,9225

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	5,000000	22,44	112,1980
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	31,44	31,4447
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	143,6427
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	325,5652
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	9,0435
				CUSTO DO FIC =	0,2589
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1528	Broca de widia - D = 13 mm e C = 150 mm	0,003410	un	20,54	0,0701
IM2041	Adesivo à base de resina poliéster	0,102920	kg	28,75	2,9587
IM3830	Tacha refletiva em plástico injetado monodirecional com um pino - tipo II	1,000000	un	23,09	23,0931
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	26,1219

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1444	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	0,000100	t	35,18	0,0035
IT1455	Tacha refletiva em plástico injetado monodirecional com um pino - tipo II - Caminhão carroceria 15 t	0,000160	t	35,18	0,0056
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0091

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6674	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	0,00010	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6685	Tacha refletiva em plástico injetado monodirecional com um pino - tipo II - Caminhão carroceria 15 t	0,00016	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	35,43
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	12,74
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	48,17

Serviço: FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ESPESSURA DE 5 CM

Prod. Equipe: 89,690 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915657

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9156	Soprador de ar costal - 2,6 kW	2,00	1,00000	0,00000	5,57	0,44	11,1308
IE9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00	0,34000	0,66000	353,94	94,89	182,9671
IE9678	Fresadora a frio - 455 kW	1,00	1,00000	0,00000	3.095,94	1.222,64	3.095,9392
IE9697	Minicarregadeira de pneus com vassoura de 1,68 m - 45,50 kW	2,00	0,89000	0,11000	175,54	77,37	329,4828
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		3.619,5199

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	5,000000	22,44	112,1980
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		112,1980
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		3.731,7179
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		41,6068
			CUSTO DO FIC =		0,0000
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1974	Dente de corte para fresadora de 455 kW	0,648000	un	39,12	25,3478
IM2148	Porta-dente de corte para fresadora e recicladora a frio	0,001130	un	531,05	0,6001
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		25,9479

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1422	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	2,400000	t	3,22	7,7280
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		7,7280

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6663	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	2,40000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	75,28
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	27,06
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	102,34

Serviço: FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ESPESSURA DE 5 CM

Prod. Equipe: 49,030 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915663

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9156	Soprador de ar costal - 2,6 kW	1,00	1,00000	0,00000	5,57	0,44	5,5654
IE9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00	0,18000	0,82000	353,94	94,89	141,5181
IE9678	Fresadora a frio - 455 kW	1,00	1,00000	0,00000	3.095,94	1.222,64	3.095,9392
IE9697	Minicarregadeira de pneus com vassoura de 1,68 m - 45,50 kW	1,00	0,97000	0,03000	175,54	77,37	172,5950
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		3.415,6177

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	3,000000	22,44	67,3188
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		67,3188
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		3.482,9365
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		71,0368
			CUSTO DO FIC =		0,0000
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1974	Dente de corte para fresadora de 455 kW	0,648000	un	39,12	25,3478
IM2148	Porta-dente de corte para fresadora e recicladora a frio	0,001130	un	531,05	0,6001
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		25,9479

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1423	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	2,400000	t	4,52	10,8480
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		10,8480

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6663	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	2,40000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	107,83
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	38,76
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	146,59

Serviço: FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ESPESSURA DE 4 CM

Prod. Equipe: 77,900 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915656

Equipamento (A)		Qtde	Utilização		Custo Operacional		Custo

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização Operat.	Utilização Improd.	Custo Operacional Operat.	Custo Operacional Improd.	Custo Horário
IE9156	Soprador de ar costal - 2,6 kW	2,00	1,00000	0,00000	5,57	0,44	11,1308
IE9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00	0,33000	0,67000	353,94	94,89	180,3765
IE9678	Fresadora a frio - 455 kW	1,00	1,00000	0,00000	3.095,94	1.222,64	3.095,9392
IE9697	Minicarregadeira de pneus com vassoura de 1,68 m - 45,50 kW	2,00	0,97000	0,03000	175,54	77,37	345,1900
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		3.632,6365

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	5,000000	22,44	112,1980
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		112,1980
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		3.744,8345
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		48,0723
			CUSTO DO FIC =		0,0000
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1974	Dente de corte para fresadora de 455 kW	0,810000	un	39,12	31,6848
IM2148	Porta-dente de corte para fresadora e recicladora a frio	0,001300	un	531,05	0,6904
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		32,3752

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1833	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	2,400000	t	3,61	8,6640
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		8,6640

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6663	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	2,40000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	89,11
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	32,04
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	121,15

Serviço: FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ESPESSURA DE 4 CM

Prod. Equipe: 42,590 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915662

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização Operat.	Utilização Improd.	Custo Operacional Operat.	Custo Operacional Improd.	Custo Horário
IE9156	Soprador de ar costal - 2,6 kW	1,00	1,00000	0,00000	5,57	0,44	5,5654

IE9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00	0,18000	0,82000	353,94	94,89	141,5181
IE9678	Fresadora a frio - 455 kW	1,00	1,00000	0,00000	3.095,94	1.222,64	3.095,9392
IE9697	Minicarregadeira de pneus com vassoura de 1,68 m - 45,50 kW	2,00	0,53000	0,47000	175,54	77,37	258,8002
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		3.501,8229

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	3,000000	22,44	67,3188
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		67,3188
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		3.569,1417
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		83,8023
			CUSTO DO FIC =		0,0000
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1974	Dente de corte para fresadora de 455 kW	0,810000	un	39,12	31,6848
IM2148	Porta-dente de corte para fresadora e recicladora a frio	0,001300	un	531,05	0,6904
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		32,3752

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1838	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	2,400000	t	5,08	12,1920
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		12,1920

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6663	Revestimento asfáltico - Caminhão basculante 10 m³	2,40000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	128,37
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	46,15
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	174,52

Serviço: CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Prod. Equipe: 99,600 Unid: T Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4011466

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 97 kW	1,00	1,00000	0,00000	509,14	221,36	509,1429
IE9681	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	1,00	0,82000	0,18000	340,11	134,99	303,1865
IE9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00	0,71000	0,29000	300,66	145,91	255,7806

				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	1.068,1100
Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	8,000000	22,44	179,5168
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	179,5168
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	1.247,6268
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	12,5264
				CUSTO DO FIC =	0,8875
				CUSTO DO FIT =	0,0000
Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000
Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
6416248	Usinagem de concreto asfáltico com asfalto polímero - faixa C - areia e brita comerciais	1,000000	t	151,30	151,3000
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	151,3000
Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0697	Usinagem de concreto asfáltico com asfalto polímero - faixa C - areia e brita comerciais - Caminhão basculante 10 m³	1,000000	t	8,16	8,1600
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	8,1600

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5816	Usinagem de concreto asfáltico com asfalto polímero - faixa C - areia e brita comerciais - Caminhão basculante 10 m³	1,00000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	172,87
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	62,15
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	235,02

Serviço: PINTURA DE LIGAÇÃO

Prod. Equipe: 1.500,000 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4011353

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,00	1,00000	0,00000	328,27	106,27	328,2718
IE9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,00	1,00000	0,00000	100,67	65,31	201,3482
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		529,6200

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	22,44	44,8792

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	44,8792
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	574,4992
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,3830
CUSTO DO FIC =	0,0302
CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	0,000450	t	0,00	0,0000
	CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,41
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	0,15
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	0,56

Serviço: MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 0,8 CM - FAIXA II - BRITA COMERCIAL

Prod. Equipe: 1.245,000 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4011408

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,00	1,00000	0,00000	100,67	65,31	201,3482
IE9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00	0,13000	0,87000	353,94	94,89	128,5652
IE9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,00	0,06000	0,94000	210,91	104,42	110,8115
IE9670	Usina móvel de lama asfáltica ou microrrevestimento com cavalo mecânico com capacidade de 12 m³ - 95,6 kW/276 kW	1,00	1,00000	0,00000	883,94	300,13	883,9366
	CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						1.324,6615

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	10,000000	22,44	224,3960

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	224,3960
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	1.549,0575
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	1,2442
CUSTO DO FIC =	0,0890
CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0222	Filer calcário	0,180000	kg	0,28	0,0506
IM1950	Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	0,001790	t	0,00	0,0000
	CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0506

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
6416036	Usinagem de agregados para microrrevestimento a frio - faixa II - brita comercial	0,008000	m³	108,35	0,8668
	CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,8668

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0712	Filer calcário - Caminhão carroceria 9 t	0,000180	t	28,95	0,0052
IT1425	Usinagem de agregados para microrrevestimento a frio - faixa II - brita comercial Caminhão basculante 10 m³	0,012000	t	9,84	0,1181
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,1233

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5831	Filer calcário - Caminhão carroceria 9 t	0,00018	0,00	0,00	0,00	1,28	1,02	0,84	0,0000
IT6505	Usinagem de agregados para microrrevestimento a frio - faixa II - brita comercial - Caminhão basculante 10 m³	0,01200	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	2,37
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	0,85
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	3,22

Serviço: MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - FAIXA III - BRITA COMERCIAL

Prod. Equipe: 664,000 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4011410

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,00	1,00000	0,00000	100,67	65,31	201,3482
IE9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00	0,13000	0,87000	353,94	94,89	128,5652
IE9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,00	0,06000	0,94000	210,91	104,42	110,8115
IE9670	Usina móvel de lama asfáltica ou microrrevestimento com cavalo mecânico com capacidade de 12 m³ - 95,6 kW/276 kW	1,00	1,00000	0,00000	883,94	300,13	883,9366
	CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						1.324,6615

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	10,000000	22,44	224,3960
	CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				224,3960
	CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				1.549,0575

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	2,3329
CUSTO DO FIC =	0,1668
CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0222	Filer calcário	0,337500	kg	0,28	0,0948
IM1950	Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	0,002360	t	0,00	0,0000
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0948

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
6416037	Usinagem de agregados para microrrevestimento a frio - faixa III - brita comercial	0,015000	m³	118,68	1,7802
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		1,7802

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0712	Filer calcário - Caminhão carroceria 9 t	0,000340	t	28,95	0,0098
IT1427	Usinagem de agregados para microrrevestimento a frio - faixa III - brita comercial - Caminhão basculante 10 m³	0,022500	t	9,84	0,2214
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,2312

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5831	Filer calcário - Caminhão carroceria 9 t	0,00034	0,00	0,00	0,00	1,28	1,02	0,84	0,0000
IT6507	Usinagem de agregados para microrrevestimento a frio - faixa III - brita comercial - Caminhão basculante 10 m³	0,02250	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	4,61
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	1,66
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	6,27

Serviço: TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL

Prod. Equipe: 361,930 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4011370

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,00	1,00000	0,00000	328,27	106,27	328,2718
IE9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,00	1,00000	0,00000	100,67	65,31	201,3482
IE9583	Distribuidor de agregados rebocável com capacidade de 1,9 m³	1,00	0,28000	0,72000	25,49	16,07	18,7100
IE9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00	0,31000	0,69000	300,66	145,91	193,8824
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		742,2124

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	8,000000	22,44	179,5168
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	179,5168

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	921,7292
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	2,5467
CUSTO DO FIC =	0,2072

				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0005	Brita 0	0,007330	m³	154,00	1,1288
IM0191	Brita 1	0,015000	m³	84,20	1,2630
IM2097	Emulsão asfáltica - RR-2C	0,003730	t	0,00	0,0000
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	2,3918

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0756	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,011000	t	8,03	0,0883
IT0757	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,022500	t	8,03	0,1807
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,2690

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5386	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,01100	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5387	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,02250	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	5,41
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	1,94
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	7,35

Serviço: LIMPEZA DE PONTE

Prod. Equipe: 20,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915672

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	4,000000	22,44	89,7584

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	89,7584
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	89,7584
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	4,4879
CUSTO DO FIC =	0,1981
CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000
Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000
				CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =				4,69
				LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =				1,69
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL =				6,38

Serviço: TELA DE AÇO ELETROSSOLDADA - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO

Prod. Equipe: 1,000 Unid: KG Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0408067

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	0,042720	23,72	1,0135
IH9805	Armador	0,000000	0,021360	33,27	0,7107
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	1,7242
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	1,7242
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	1,7242
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	0,005000	kg	11,30	0,0565
IM0999	Tela em aço CA 60 soldada nervurada	1,050000	kg	7,45	7,8211
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	7,8776

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0092	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	0,000010	t	35,18	0,0004
IT0096	Tela em aço CA 60 soldada nervurada - Caminhão carroceria 15 t	0,001050	t	35,18	0,0369
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0373

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5092	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	0,00001	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5096	Tela em aço CA 60 soldada nervurada - Caminhão carroceria 15 t	0,00105	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	9,64
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	3,47
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	13,11

Serviço: CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS

Prod. Equipe: 3,113 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0804037

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,00	1,00000	0,00000	320,58	110,66	320,5777
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	320,5777

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	3,000000	22,44	67,3188
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	67,3188
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	387,8965
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	124,6254
				CUSTO DO FIC =	2,8842
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	1,000000	m	530,94	530,9385
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	530,9385

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,007350	m³	483,18	3,5514
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,402000	m³	393,96	158,3719
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,800000	m²	70,34	56,2720
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	218,1953

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5362	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m - Guindauto 6,2 t	0,74890	0,00	0,00	0,00	2,83	2,27	1,85	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	876,64
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	315,15
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1.191,79



Serviço: CORPO DE BSTC D = 0,60 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS

Prod. Equipe: 6,225 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0804021

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,00	1,00000	0,00000	320,58	110,66	320,5777
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		320,5777

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	3,000000	22,44	67,3188
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	67,3188

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	387,8965
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	62,3127
CUSTO DO FIC =	1,4421
CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM2167	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,60 m	1,000000	m	257,44	257,4425
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		257,4425

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,004300	m³	483,18	2,0777
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,225000	m³	393,96	88,6410
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,600000	m²	70,34	42,2040
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	132,9227

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5354	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,60 m - Guindauto 6,2 t	0,34041	0,00	0,00	0,00	2,83	2,27	1,85	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	454,12
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	163,26
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	617,38

Serviço: BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0804121

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
CUSTO DO FIC =	0,0000
CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	2,514000	m³	447,38	1.124,7133
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	9,680000	m²	70,34	680,8912
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	1.805,6045

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	1.805,60
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	649,11
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	2.454,71

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 103

Serviço: BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0804081

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,932000	m³	447,38	416,9582
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	4,170000	m²	70,34	293,3178
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	710,2760

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	710,28
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	255,35
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	965,63



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 104

Serviço: ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

Prod. Equipe: 2,000 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1505879

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	27,00	26,9976
IH9824	Servente	0,000000	10,000000	22,44	224,3960

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	251,3936
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	251,3936
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	125,6968
CUSTO DO FIC =	15,5210
CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1097	Pedra de mão ou rachão	1,200000	m³	128,20	153,8400

CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	153,8400

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0361	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	1,800000	t	1,85	3,3300

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	3,3300

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5385	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	1,80000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	298,39
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	107,27

PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**405,66**



Serviço: ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

Prod. Equipe: 4,000 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1505860

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						**0,0000**

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	27,00	**26,9976**
IH9824	Servente	0,000000	8,000000	22,44	**179,5168**
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =					**206,5144**
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =					**206,5144**
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =					**51,6286**
CUSTO DO FIC =					**6,3751**
CUSTO DO FIT =					**0,0000**

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1097	Pedra de mão ou rachão	1,000000	m³	128,20	**128,2000**
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =					**128,2000**

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =					**0,0000**

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0361	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	1,500000	t	1,85	**2,7750**
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =					**2,7750**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5385	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	1,50000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**188,98**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	**67,94**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**256,92**



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 106

Serviço: DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES

Prod. Equipe: 0,075 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1600436

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	0,10	1,00000	0,00000	0,71	0,48	0,0677
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0677

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,095100	22,44	24,5736
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	24,5736
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	24,6413
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	329,8701
				CUSTO DO FIC =	13,8521
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0409	Material demolido - concreto simples - Caminhão basculante 6 m³	2,400000	t	38,34	92,0160
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	92,0160

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5433	Material demolido - concreto simples - Caminhão basculante 6 m³	2,40000	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	435,74
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	156,65
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	592,39

Serviço: MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA

Prod. Equipe: 1,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2003377

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,000100	m³	552,12	0,0552
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,033400	m³	447,38	14,9425
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,514100	m²	70,34	36,1618
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,018000	m³	47,14	0,8485
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		52,0080

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	52,01
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	18,70
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	70,71

Serviço: SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 100-20 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Prod. Equipe: 1,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2003257

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,000100	m³	552,12	0,0552
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,094600	m³	447,38	42,3221
2004520	Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,15 m² ≤ seção <	0,194600	m³	22,48	4,3746
3108022	Guia de madeira de 2,5 x 8,0 cm - confecção e instalação	0,629100	m	3,67	2,3088
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	1,258100	m²	5,30	6,6679
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	55,7286

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	55,73
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	20,03
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	75,76

Serviço: SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 125-25 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Prod. Equipe: 1,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2003319

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,000100	m³	552,12	0,0552
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,116800	m³	447,38	52,2540
2004521	Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,20 m² ≤ seção <	0,273000	m³	15,37	4,1960
3108022	Guia de madeira de 2,5 x 8,0 cm - confecção e instalação	0,767500	m	3,67	2,8167
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	1,534900	m²	5,30	8,1350
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		67,4569

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	67,46
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	24,25
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	91,71

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026** |

Serviço: VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPAC 120-30 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Prod. Equipe: 1,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2003315

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

	Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,000100	m³	552,12	0,0552
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,127600	m³	447,38	57,0857
2004522	Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,30 m² ≤ seção <	0,397600	m³	11,24	4,4690
3108022	Guia de madeira de 2,5 x 8,0 cm - confecção e instalação	0,870600	m	3,67	3,1951
4413996	Enleivamento	1,741100	m²	10,19	17,7418
4805754	Compactação manual com soquete vibratório	0,397600	m³	7,82	3,1092
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	1,741100	m²	5,30	9,2278
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		94,8838

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	94,88
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	34,11
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	128,99

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026** |

Serviço: VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPCC 160-30 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Prod. Equipe: 1,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2003307

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				0,0000
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,0000
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,0000
CUSTO DO FIC =				0,0000
CUSTO DO FIT =				0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

	Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,000100	m³	552,12	0,0552
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,159600	m³	447,38	71,4018
2004522	Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,30 m² ≤ seção <	0,549600	m³	11,24	6,1775
3108022	Guia de madeira de 2,5 x 8,0 cm - confecção e instalação	1,070600	m	3,67	3,9291
4413996	Enleivamento	2,141100	m²	10,19	21,8178
4805754	Compactação manual com soquete vibratório	0,549600	m³	7,82	4,2979
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	2,141100	m²	5,30	11,3478
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =					119,0271

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	119,03
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	42,79
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	161,82

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 112

Serviço: CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 200-60 A - COM GRELHA DE CONCRETO - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2003477

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				0,0000
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,0000
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,0000
CUSTO DO FIC =				0,0000
CUSTO DO FIT =				0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

	Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	129,824300	kg	12,04	1.563,0846
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	2,276000	m³	447,38	1.018,2369
1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,092400	m³	476,12	43,9935
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,268800	m³	437,27	117,5382
1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	2,276000	m³	3,60	8,1936
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	22,230400	m²	70,34	1.563,6863
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	14,820000	m³	6,89	102,1098
	CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				4.416,8429

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	4.416,84
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	1.587,85
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	6.004,69

Serviço: DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 40-20 - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Prod. Equipe: 1,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2003389

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						**0,0000**

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	0,250000	27,00	**6,7494**
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	22,44	**44,8792**
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	**51,6286**
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	**51,6286**
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	**51,6286**
				CUSTO DO FIC =	**2,8210**
				CUSTO DO FIT =	**0,0000**

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM2117	Meio tubo de concreto simples - D = 0,40 m	1,000000	m	55,85	**55,8504**
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	**55,8504**

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,000400	m³	552,12	**0,2208**
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,138900	m³	447,38	**62,1411**
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,680000	m²	70,34	**47,8312**
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,177100	m³	47,14	**8,3485**
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	0,680000	m²	5,30	**3,6040**
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	**122,1456**

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0418	Meio tubo de concreto simples - D = 0,40 m - Caminhão carroceria 15 t	0,108380	t	35,18	**3,8128**
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	**3,8128**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5487	Meio tubo de concreto simples - D = 0,40 m - Caminhão carroceria 15 t	0,10838	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	**0,0000**
								CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**236,26**
								LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	**84,94**

PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**321,20**



Serviço: DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 60-30 - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Prod. Equipe: 1,000 Unid: M Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2003393

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						**0,0000**

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				**0,0000**
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				**0,0000**
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				**0,0000**
CUSTO DO FIC =				**0,0000**
CUSTO DO FIT =				**0,0000**

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				**0,0000**

	Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	11,562800	kg	12,04	**139,2161**
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,190100	m³	447,38	**85,0469**
1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	0,190100	m³	3,60	**0,6844**
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	1,440000	m²	70,34	**101,2896**
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,201900	m³	47,14	**9,5176**
4805756	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	0,840000	m²	5,30	**4,4520**
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =					**340,2066**

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				**0,0000**

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**340,21**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	**122,31**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**462,52**

Serviço: Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo PEAD e brita comercial

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2003579

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9556	Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW	0,02	1,00000	0,00000	10,27	2,51	0,1649
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,1649

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	0,080000	27,00	2,1598
IH9824	Servente	0,000000	1,176060	22,44	26,3903
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	28,5501
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	28,7150
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	28,7150
				CUSTO DO FIC =	1,5622
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0191	Brita 1	0,296070	m³	84,20	24,9291
IM0192	Brita 2	0,296080	m³	84,20	24,9299
IM1658	Tubo PEAD corrugado perfurado para drenagem - D = 230 mm	1,000000	m	47,25	47,2520
IM2051	Geotêxtil não-tecido agulhado em poliéster - resistência à tração longitudinal de 14 kN/m	4,100000	m²	6,94	28,4458
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	125,5568

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	0,600000	m³	6,89	4,1340
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	4,1340

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0363	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,444110	t	1,85	0,8216
IT0367	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,444120	t	1,85	0,8216
IT0411	Geotêxtil não-tecido agulhado em poliéster - resistência à tração longitudinal de 14 kN/m - Caminhão carroceria 15 t	0,001030	t	35,18	0,0362
IT1705	Tubo PEAD corrugado perfurado para drenagem - D = 230 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,002330	t	35,18	0,0820
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	1,7614

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5387	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,44411	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000

IT5391	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,44412	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5435	Geotêxtil não-tecido agulhado em poliéster - resistência à tração longitudinal de 14 kN/m - Caminhão carroceria 15 t	0,00103	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6874	Tubo PEAD corrugado perfurado para drenagem - D = 230 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,01334	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	161,73
								LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	58,14
								PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	219,87

Serviço: Dreno subsuperficial - DSS 02 - brita comercial

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2003607

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9556	Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW	0,01	1,00000	0,00000	10,27	2,51	0,0825
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	0,0825

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	0,108030	22,44	2,4241
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	2,4241
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	2,5066
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	2,5066
				CUSTO DO FIC =	0,1336
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0191	Brita 1	0,080000	m³	84,20	6,7360
IM0192	Brita 2	0,080000	m³	84,20	6,7360
IM2051	Geotêxtil não-tecido agulhado em poliéster - resistência à tração longitudinal de 14 kN/m	2,150000	m²	6,94	14,9167
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	28,3887

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	0,160000	m³	6,89	1,1024
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	1,1024

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0363	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,120000	t	1,85	0,2220
IT0367	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,120000	t	1,85	0,2220
IT0411	Geotêxtil não-tecido agulhado em poliéster - resistência à tração longitudinal de 14 kN/m - Caminhão carroceria 15 t	0,000540	t	35,18	0,0190
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,4630

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5387	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,12000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5391	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,12000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5435	Geotêxtil não-tecido agulhado em poliéster - resistência à tração longitudinal de 14 kN/m - Caminhão carroceria 15 t	0,00054	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	32,59

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	**11,72**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**44,31**



Serviço: ENLEIVAMENTO

Prod. Equipe: 50,000 Unid: M² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4413996

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		**0,0000**

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	10,000000	22,44	**224,3960**
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		**224,3960**
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		**224,3960**
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		**4,4879**
			CUSTO DO FIC =		**0,2264**
			CUSTO DO FIT =		**0,0000**

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0217	Enxofre	0,003000	kg	2,91	**0,0087**
IM0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)	0,060000	kg	2,56	**0,1535**
IM0225	Adubo orgânico composto	0,200000	kg	0,26	**0,0521**
IM1358	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm	0,600000	m	1,85	**1,1092**
IM1755	Pó calcário dolomítico	0,175000	kg	0,10	**0,0175**
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		**1,3410**

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
4413995	Obtenção de grama para replantio	1,000000	m²	3,28	**3,2800**
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		**3,2800**

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0101	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,000750	t	35,18	**0,0264**
IT0836	Obtenção de grama para replantio - Caminhão carroceria 15 t	0,023000	t	35,18	**0,8091**
IT1435	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) - Caminhão carroceria 15 t	0,000060	t	35,18	**0,0021**
IT1436	Pó calcário dolomítico - Caminhão carroceria 15 t	0,000180	t	35,18	**0,0063**
IT1740	Adubo orgânico composto - Caminhão carroceria 15 t	0,000200	t	35,18	**0,0070**
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		**0,8509**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5101	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00075	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT5950	Obtenção de grama para replantio - Caminhão carroceria 15 t	0,02300	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6667	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) - Caminhão carroceria 15 t	0,00006	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6668	Pó calcário dolomítico - Caminhão carroceria 15 t	0,00018	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**

IT6909	Adubo orgânico composto - Caminhão carroceria 15 t	0,00020	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 10,19

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) = 3,66

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 13,85

Serviço: ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M

Prod. Equipe: 0,400 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4805751

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 22,4396

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 22,4396

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 56,0990

CUSTO DO FIC = 2,8296

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 58,93

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) = 21,19

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 80,12

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 119

Serviço: REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO

Prod. Equipe: 5,000 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915735

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	3,000000	22,44	67,3188
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	67,3188
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	67,3188
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	13,4638
			CUSTO DO FIC =	0,5659
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	14,03
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	5,04
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	19,07

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 120

Serviço: REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO

Prod. Equipe: 139,320 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915737

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9584 Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,00	1,00000	0,00000	210,91	104,42	210,9093
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	210,9093

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	2,000000	22,44	44,8792
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	44,8792
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	255,7885
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	1,8360
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1757 Solo - Caminhão basculante 6 m³	1,500000	t	2,17	3,2550
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	3,2550

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6933 Solo - Caminhão basculante 6 m³	1,50000	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	5,09
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	1,83
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	6,92

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 121

Serviço: RECOMPOSIÇÃO DE EROSÃO EM CORTE OU ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA

Prod. Equipe: 2,813 Unid: M³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915774

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9647	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1,00	1,00000	0,00000	12,81	2,78	12,8074
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		12,8074

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	22,44	44,8792
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	44,8792
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	57,6866
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	20,5108
				CUSTO DO FIC =	0,8547
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	1,100270	m³	1,63	1,7934
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	1,7934

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1236	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 6 m³	2,063010	t	1,63	3,3627
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	3,3627

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6487	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 6 m³	2,06301	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	26,52
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	9,53
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	36,05

Serviço: PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, R1 LADO 0,414 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN.DIA Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5212558

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,001160	kg	37,46	0,0435
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0435

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
5213416	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção	0,001380	m²	389,99	0,5382
5219546	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção	0,001670	un	379,94	0,6345
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	1,1727

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1794	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,000700	t	35,18	0,0246
IT1795	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,010260	t	35,18	0,3609
IT1796	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,067380	t	35,18	2,3704
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	2,7559

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6971	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,00070	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6972	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,01026	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6973	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,06738	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	3,97
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	1,43
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	5,40

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 123

Serviço: PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - D = 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN.DIA Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5212557

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,001160	kg	37,46	0,0435
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0435

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
5213416	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção	0,001310	m²	389,99	0,5109
5219546	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção	0,001670	un	379,94	0,6345
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		1,1454

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1794	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,000700	t	35,18	0,0246
IT1795	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,009740	t	35,18	0,3427
IT1796	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,067380	t	35,18	2,3704
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		2,7377

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6971	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,00070	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6972	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,00974	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6973	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,06738	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	3,93
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	1,41
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	5,34

Serviço: PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN.DIA Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5212560

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,001160	kg	37,46	0,0435
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0435

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
5213416	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção	0,001670	m²	389,99	0,6513
5219546	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção	0,001670	un	379,94	0,6345
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		1,2858

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1794	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,000700	t	35,18	0,0246
IT1795	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,012400	t	35,18	0,4362
IT1796	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,067380	t	35,18	2,3704
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		2,8312

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6971	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,00070	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6972	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,01240	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6973	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,06738	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	4,16
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	1,50
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	5,66

Serviço: PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA (A-15/A24 + ind. distância)

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN.DIA Data base: Este Projeto Item: 5212560A

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 0,0000

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,0000

CUSTO DO FIC = 0,0000

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,003340	kg	37,46	0,1251

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 0,1251

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
5213416	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção	0,002330	m²	389,99	0,9087
5219546	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção	0,001670	un	379,94	0,6345

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 1,5432

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1794	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,001400	t	35,18	0,0493
IT1795	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,017360	t	35,18	0,6107
IT1796	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,067380	t	35,18	2,3704

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 3,0304

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6971	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,00140	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6972	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,01736	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6973	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,06738	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 4,70

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) = 1,69

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 6,39

Serviço: PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA (Desvio)

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN.DIA Data base: Este Projeto Item: 5212560B

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 0,0000

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,0000

CUSTO DO FIC = 0,0000

CUSTO DO FIT = 0,0000

	Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,001160	kg	37,46	0,0435

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 0,0435

	Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
5213416	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção	0,000830	m²	389,99	0,3237
5219546	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção	0,001670	un	379,94	0,6345

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,9582

	Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1794	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,000700	t	35,18	0,0246
IT1795	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,006200	t	35,18	0,2181
IT1796	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,067380	t	35,18	2,3704

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 2,6131

	Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6971	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,00070	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6972	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,00620	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6973	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,06738	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 3,61

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) = 1,30

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 4,91

Serviço: PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN.DIA Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5212556

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 0,0000

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,0000

CUSTO DO FIC = 0,0000

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1079	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado tipo auto-atarraxante com arruelas de vedação - D = 6,3 mm e C = 19 mm	0,013330	un	0,44	0,0059

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 0,0059

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
5213416	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção	0,001670	m²	389,99	0,6513
5219544	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	0,001670	un	238,19	0,3978

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 1,0491

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1795	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,012400	t	35,18	0,4362
IT1803	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,014150	t	35,18	0,4978
IT1804	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado tipo auto-atarraxante com arruelas de vedação - D = 6,3 mm e C = 19 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,000080	t	35,18	0,0028

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,9368

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6972	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,01240	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6980	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,01415	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6981	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado tipo auto-atarraxante com arruelas de vedação - D = 6,3 mm e C = 19 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00008	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 1,99

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) = 0,72

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 2,71

Serviço: PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA (Trecho sem acostamento)

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN.DIA Data base: Este Projeto Item: 5212556A

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 0,0000

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 0,0000

CUSTO DO FIC = 0,0000

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1079	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado tipo auto-atarraxante com arruelas de vedação - D = 6,3 mm e C = 19 mm	0,013330	un	0,44	0,0059

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 0,0059

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
5213416	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção	0,002920	m²	389,99	1,1388
5219544	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	0,001670	un	238,19	0,3978

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 1,5366

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1795	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,021700	t	35,18	0,7634
IT1803	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,014150	t	35,18	0,4978
IT1804	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado tipo auto-atarraxante com arruelas de vedação - D = 6,3 mm e C = 19 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,000080	t	35,18	0,0028

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 1,2640

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6972	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,02170	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6980	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,01415	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6981	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado tipo auto-atarraxante com arruelas de vedação - D = 6,3 mm e C = 19 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00008	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 2,81

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) = 1,01

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 3,82

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026** | **Pág: 129**

Serviço: CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN.DIA Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213835

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0047	Cone de sinalização em polietileno - H = 75 cm e base quadrada de 40 x 40 cm	0,006670	un	114,00	0,7604
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,7604

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1440	Cone de sinalização em polietileno - H = 75 cm e base quadrada de 40 x 40 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,004000	t	35,18	0,1407
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,1407

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6669	Cone de sinalização em polietileno - H = 75 cm e base quadrada de 40 x 40 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00400	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,90
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	0,32
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1,22

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026** |

Serviço: CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA DE 111 X 56 X 56 CM - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA

Prod. Equipe: 20,000 Unid: UN.DIA Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213838

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	0,25	1,00000	0,00000	275,30	82,18	69,6873
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	69,6873

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	22,4396
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	92,1269
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	4,6063
				CUSTO DO FIC =	0,0909
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0051	Cilindro canalizador de tráfego em polietileno - H = 117 cm e base quadrada de 60 x 60 cm	0,001670	un	188,73	0,3152
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,3152

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1776	Cilindro canalizador de tráfego em polietileno - H = 117 cm e base quadrada de 60 x 60 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,007500	t	35,18	0,2639
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,2639

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6952	Cilindro canalizador de tráfego em polietileno - H = 117 cm e base quadrada de 60 x 60 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,04287	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	5,28
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	1,90
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	7,18

Serviço: CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA - H = 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN.DIA Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213383

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0771	Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva	0,001670	un	351,16	0,5864
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,5864

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1774	Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva - Caminhão carroceria 15 t	0,006500	t	35,18	0,2287
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,2287

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6950	Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva - Caminhão carroceria 15 t	0,03334	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,82
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	0,29
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1,11

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 132

Serviço: OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA

Prod. Equipe: 1,000 Unid: H Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213850

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	22,4396
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	22,4396
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	22,4396
			CUSTO DO FIC =	0,9431
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	23,38
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	8,41
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	31,79

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 133

Serviço: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Prod. Equipe: 224,100 Unid: TKM Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5914344

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9506 Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,00	1,00000	0,00000	194,47	75,10	194,4742
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		194,4742

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	194,4742
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,8678
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,87
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	0,31
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1,18

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 134

Serviço: TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Prod. Equipe: 373,500 Unid: TKM Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5914389

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9579 Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,00	1,00000	0,00000	305,46	88,30	305,4559
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						305,4559

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				0,0000
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				305,4559
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,8178
CUSTO DO FIC =				0,0000
CUSTO DO FIT =				0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,82
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	0,29
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1,11

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 135

Serviço: TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA

Prod. Equipe: 125,370 Unid: TKM Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5915324

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9687 Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,00	1,00000	0,00000	168,70	65,68	168,7030
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		168,7030

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	168,7030
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	1,3456
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	1,35
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	0,49
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1,84

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 136

Serviço: TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA

Prod. Equipe: 231,300 Unid: TKM Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5914434

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9508 Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW	1,00	1,00000	0,00000	191,47	73,71	191,4662
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		191,4662

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	191,4662
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,8278
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,83
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	0,30
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1,13

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 137

Serviço: TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA

Prod. Equipe: 388,560 Unid: TKM Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5914479

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9592 Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00	1,00000	0,00000	277,12	82,54	277,1200
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	277,1200

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	277,1200
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,7132
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,71
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	0,26
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	0,97

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 138

Serviço: TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA

Prod. Equipe: 174,300 Unid: TKM Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5914614

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9686 Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,00	1,00000	0,00000	320,58	110,66	320,5777
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		320,5777

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	320,5777
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	1,8392
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	1,84
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	0,66
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	2,50

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 139

Serviço: TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA

Prod. Equipe: 220,140 Unid: TKM Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5914583

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9690	Caminhão guindauto com cesto aéreo simples e capacidade de elevação de 5,7 t e carroceria de 8,5 t - 136 kW	1,00	1,00000	0,00000	298,15	98,46	298,1541
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	298,1541

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	298,1541
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	1,3544
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	1,35
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	0,49
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1,84

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 140

Serviço: TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA

Prod. Equipe: 296,560 Unid: TKM Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5915014

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9041	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW	1,00	1,00000	0,00000	393,16	120,67	393,1612
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		393,1612

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	393,1612
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	1,3257
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	1,33
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	0,48
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1,81

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 141

Serviço: TRANSPORTE DE CIMENTO OU CAL HIDRATADA A GRANEL COM CAMINHÃO SILO DE 30 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Prod. Equipe: 983,050 Unid: TKM Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5914366

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9146 Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 368 kW	1,00	1,00000	0,00000	660,82	160,08	660,8201
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		660,8201

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	660,8201
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,6722
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,67
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	0,24
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	0,91



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 142

Serviço: INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO A QUENTE CAPACIDADE DE 120 T/H

Prod. Equipe: 1,000 Unid: UN Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0903810

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
0919013	Montagem e desmontagem da usina de asfalto a quente com capacidade de 120 t/h - inclusive construção e demolição de bases, rampas, depósitos de	1,000000	un	132.297,52	132.297,5200
0903845	Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico	136,974300	m³	88,62	12.138,6625
3713608	Cerca com 4 fios de arame farpado e mourão de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m	334,000000	m	24,90	8.316,6000
4011211	Reforço do subleito com material de jazida - 100% Proctor intermediário	1.318,400000	m³	15,46	20.382,4640
4011209	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	6.592,000000	m²	1,83	12.063,3600
5502986	Expurgo de jazida	1.648,000000	m³	4,64	7.646,7200
5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	6.592,000000	m²	0,82	5.405,4400
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		198.250,7665

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	198.250,77
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (35,95 %) =	71.271,15
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	269.521,92

Serviço: Tela de proteção para roçada em tubo galvanizado 4,0 X 1,5 m - confecção

Prod. Equipe: 10,480 Unid: un Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4919547

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	22,44	44,8792
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	44,8792
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	44,8792
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	4,2824
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0164	Tubo em aço galvanizado - E = 1,50 mm e seção de 20 x 20 mm	13,750000	m	11,50	158,1883
IM0166	Tubo em aço galvanizado - E = 2,25 mm e D = 20 mm (3/4)	1,980000	m	24,83	49,1707
IM0167	Tela de poliamida industrial - E = 0,40 mm e malha de 1,6 mm	6,600000	m²	12,88	85,0212
IM0168	Abraçadeira de poliamida - E = 3,6 mm e C = 200 mm	55,000000	un	0,16	8,6185
IM0169	Roda em aço e pneu com câmara de ar 83/203 mm (3,25/8) para carrinho de mão	2,000000	un	89,67	179,3342
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	480,3329

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1419543	Corte de perfil metálico com máquina policorte com espessura de até 1/8	14,000000	un	0,21	2,9400
2408057	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	0,024680	kg	104,88	2,5884
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	5,5284

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1167	Tubo em aço galvanizado - E = 1,50 mm e seção de 20 x 20 mm - Caminhão carroceria 5 t	0,015140	t	35,42	0,5363
IT1168	Tubo em aço galvanizado - E = 2,25 mm e D = 20 mm (3/4) - Caminhão carroceria 5 t	0,002570	t	35,42	0,0910
IT1169	Tela de poliamida industrial - E = 0,40 mm e malha de 1,6 mm - Caminhão carroceria 5 t	0,001060	t	35,42	0,0375
IT1170	Abraçadeira de poliamida - E = 3,6 mm e C = 200 mm - Caminhão carroceria 5 t	0,000060	t	35,42	0,0021
IT1171	Roda em aço e pneu com câmara de ar 83/203 mm (3,25/8) para carrinho de mão - Caminhão carroceria 5 t	0,003960	t	35,42	0,1403
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,8072

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6420	Tubo em aço galvanizado - E = 1,50 mm e seção de 20 x 20 mm - Caminhão carroceria 5 t	0,01514	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000

IT6421	Tubo em aço galvanizado - E = 2,25 mm e D = 20 mm (3/4) - Caminhão carroceria 5 t	0,00257	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
IT6422	Tela de poliamida industrial - E = 0,40 mm e malha de 1,6 mm - Caminhão carroceria 5 t	0,00106	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
IT6423	Abraçadeira de poliamida - E = 3,6 mm e C = 200 mm - Caminhão carroceria 5 t	0,00006	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
IT6424	Roda em aço e pneu com câmara de ar 83/203 mm (3,25/8) para carrinho de mão - Caminhão carroceria 5 t	0,00396	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 490,95

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 490,95

Serviço: Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX

Prod. Equipe: 1,341 Unid: kg Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2408057

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9547	Máquina de solda elétrica transformadora 250 A - 9,20 kW	1,00	1,00000	0,00000	0,32	0,17	0,3205
IE9753	Grupo gerador - 23 kVA	1,00	1,00000	0,00000	30,57	7,81	30,5744

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 30,8949

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	1,000000	23,72	23,7232
IH9825	Soldador	0,000000	1,000000	40,00	39,9968

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 63,7200

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 94,6149

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 70,5350

CUSTO DO FIC = 2,2466

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1397	Eletrodo revestido E60XX	1,000000	kg	32,07	32,0654

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 32,0654

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0501	Eletrodo revestido E60XX - Caminhão carroceria 15 t	0,001000	t	35,18	0,0352

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0352

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5578	Eletrodo revestido E60XX - Caminhão carroceria 15 t	0,00100	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 104,88

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 104,88

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 145

Serviço: Corte de perfil metálico com máquina policorte com espessura de até 1/8

Prod. Equipe: 249,000 Unid: un Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1419543

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9717	Máquina policorte - 2,20 kW	1,00	0,42000	0,58000	0,20	0,13	0,1599
IE9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00	0,42000	0,58000	10,97	0,71	5,0206
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	5,1805

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9823	Serralheiro	0,000000	1,000000	30,94	30,9410
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	30,9410
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	36,1215
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,1451
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0076	Disco de corte abrasivo para policorte - D = 300 mm	0,002500	un	23,98	0,0600
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0600

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,21
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	0,21

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 146

Serviço: Mistura betuminosa

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4915801

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				0,0000
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,0000
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,0000
CUSTO DO FIC =				0,0000
CUSTO DO FIT =				0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM3502 Mistura betuminosa	1,000000	m³	0,00	0,0000
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,00
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	0,00

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 147

Serviço: Material de base

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4900001

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM3503 Material de base	1,000000	m³	0,00	0,0000
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,00
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	0,00

Serviço: Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h

Prod. Equipe: 113,180 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 6416040

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	2,00	0,57000	0,43000	519,68	254,06	810,9280
IE9615	Usina misturadora de solos com capacidade de 300 t/h - 44 kW	1,00	1,00000	0,00000	363,91	223,49	363,9121
IE9779	Grupo gerador - 113 kVA	1,00	1,00000	0,00000	108,72	10,83	108,7171
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		1.283,5572

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	3,000000	22,44	67,3188
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	67,3188
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	1.350,8760
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	11,9356
				CUSTO DO FIC =	1,1484
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0005	Brita 0	0,530760	m³	154,00	81,7370
IM0191	Brita 1	0,147000	m³	84,20	12,3774
IM0192	Brita 2	0,260600	m³	84,20	21,9425
IM1135	Pó de pedra	0,528290	m³	78,40	41,4179
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	157,4748

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0362	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,796140	t	1,85	1,4729
IT0363	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,220500	t	1,85	0,4079

IT0367	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,390900	t	1,85	0,7232
IT0717	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	0,792440	t	1,85	1,4660
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	4,0700

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5386	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,79614	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5387	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,22050	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5391	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,39090	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5794	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	0,79244	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	174,63
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	174,63

Serviço: Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais

Prod. Equipe: 3,929 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1107892

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9010	Balança plataforma digital a bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,00	1,00000	0,00000	1,11	0,75	1,1114
IE9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00	0,41000	0,59000	1,56	1,06	3,7934
IE9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,00	0,90000	0,10000	0,71	0,48	2,7544
IE9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00	1,00000	0,00000	55,17	32,03	55,1669
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	62,8261

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	27,00	26,9976
IH9824	Servente	0,000000	9,000000	22,44	201,9564
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	228,9540
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	291,7801
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	74,2634
				CUSTO DO FIC =	2,8544
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,846460	kg	6,45	5,4572
IM0082	Areia média lavada	0,633340	m³	83,14	52,6559
IM0191	Brita 1	0,367540	m³	84,20	30,9469
IM0192	Brita 2	0,367540	m³	84,20	30,9469
IM0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,152070	kg	0,84	236,4999
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	356,5068

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0350	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,950010	t	1,85	1,7575

IT0352	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,282150	t	35,18	**9,9260**
IT0363	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,551310	t	1,85	**1,0199**
IT0367	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,551310	t	1,85	**1,0199**
IT0369	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,000850	t	35,18	**0,0299**

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 13,7532

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5374	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,95001	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**
IT5376	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,28215	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT5387	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,55131	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**
IT5391	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,55131	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5393	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,00085	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 447,38

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 447,38

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 151

Serviço: Corte de barras e fios de aço com maçarico oxiacetileno

Prod. Equipe: 498,000 Unid: cm² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1416201

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9662 Equipamento para solda e corte com oxiacetileno	1,00	1,00000	0,00000	0,82	0,44	0,8173
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	0,8173

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9825 Soldador	0,000000	1,000000	40,00	39,9968
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	39,9968
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	40,8141
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0820
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1795 Gás oxigênio	0,004730	m³	14,33	0,0678
IM1796 Gás acetileno	0,000790	kg	87,22	0,0689
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,1367

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 0,22

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	0,22



Serviço: Chumbador de expansão controlada por torque para concreto D = 20 mm - fornecimento e instalação

Prod. Equipe: 12,610 Unid: un Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3807865

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1,00	1,00000	0,00000	2,25	1,21	2,2508
IE9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00	1,00000	0,00000	10,97	0,71	10,9687
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		13,2195

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	1,000000	23,72	23,7232
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		23,7232
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		36,9427
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		2,9296
			CUSTO DO FIC =		0,0855
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0410	Chumbador de expansao controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 20,0 mm	1,000000	un	12,75	12,7500
IM2389	Broca de widia - D = 19 mm e C = 160 mm	0,006710	un	78,89	0,5293
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		13,2793

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0651	Chumbador de expansao controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 20,0 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,000320	t	35,18	0,0113
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0113

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5777	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 20,0 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00032	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	16,31
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	16,31



Serviço: Demolição de concreto simples com martelete

Prod. Equipe: 0,467 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1600989

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	0,59	1,00000	0,00000	0,71	0,48	0,4231
IE9527	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de 2.040 gpm	1,00	1,00000	0,00000	30,51	27,88	30,5057
IE9646	Compressor de ar portátil de 58,52 l/s (124 PCM) - 27 kW	1,00	1,00000	0,00000	49,84	13,91	49,8415

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	80,7703

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	0,594580	22,44	13,3421

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	13,3421
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	94,1124
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	201,5082
CUSTO DO FIC =	4,9875
CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1391	Ponteiro para martelete - D = 22 mm e C = 1,00 m	0,300000	un	491,61	147,4820

CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	147,4820

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0409	Material demolido - concreto simples - Caminhão basculante 6 m³	2,400000	t	38,34	92,0160

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	92,0160

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5433	Material demolido - concreto simples - Caminhão basculante 6 m³	2,40000	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	445,99
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**445,99**



Serviço: Concreto

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1110000

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						**0,0000**

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				**0,0000**
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				**0,0000**
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				**0,0000**
CUSTO DO FIC =				**0,0000**
CUSTO DO FIT =				**0,0000**

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM3504 Concreto	1,000000	m³	0,00	**0,0000**
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				**0,0000**

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				**0,0000**

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				**0,0000**

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**0,00**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	**0,00**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**0,00**

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 155

Serviço: Lábios poliméricos em junta de pavimento de concreto - L = 20 mm e H = 30 mm - confecção e assentamento

Prod. Equipe: 5,000 Unid: m Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0307084

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9591	Serra para corte de concreto e asfalto - 10 kW	0,12	1,00000	0,00000	23,40	2,85	2,8189
IE9675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	0,60	1,00000	0,00000	2,25	1,21	1,3559
IE9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	0,60	1,00000	0,00000	10,97	0,71	6,6077
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		10,7825

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	27,00	26,9976
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	22,44	44,8792
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		71,8768
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		82,6593
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		16,5319
			CUSTO DO FIC =		0,6476
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1379	Argamassa polimérica monocomponente para reparos estruturais	2,400000	kg	6,52	15,6547
IM1385	Disco de corte diamantado para concreto e asfalto - D = 350 mm	0,006670	un	461,93	3,0811
IM1391	Ponteiro para martelete - D = 22 mm e C = 1,00 m	0,000800	un	491,61	0,3933
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		19,1291

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0090	Argamassa polimérica monocomponente para reparos estruturais - Caminhão carroceria 15 t	0,002400	t	35,18	0,0844
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0844

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5090	Argamassa polimérica monocomponente para reparos estruturais - Caminhão carroceria 15 t	0,00240	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	36,39
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	36,39

Serviço: Junta de dilatação em perfil extrudado de borracha vulcanizada

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0307730

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
CUSTO DO FIC =	0,0000
CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1129	Junta de dilatação em perfil extrudado de borracha vulcanizada	1,000000	m	0,00	0,0000
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =		0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,00
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	0,00

Serviço: Chumbador de expansão controlada por torque para concreto D = 12,5 mm - fornecimento e instalação

Prod. Equipe: 13,070 Unid: un Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3807863

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1,00	1,00000	0,00000	2,25	1,21	2,2508
IE9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00	1,00000	0,00000	10,97	0,71	10,9687
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		13,2195

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	1,000000	23,72	23,7232
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		23,7232
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		36,9427
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		2,8265
			CUSTO DO FIC =		0,0825
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0408	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 12,5 mm	1,000000	un	5,00	5,0048
IM1528	Broca de widia - D = 13 mm e C = 150 mm	0,004550	un	20,54	0,0935
		CUSTO TOTAL DO MATERIAL =			5,0983

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =			0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0646	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 12,5 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,000110	t	35,18	0,0039
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =			0,0039

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5772	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 12,5 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00011	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	8,01
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	8,01



Serviço: Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E70XX

Prod. Equipe: 2,814 Unid: kg Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2408058

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9547	Máquina de solda elétrica transformadora 250 A - 9,20 kW	1,00	1,00000	0,00000	0,32	0,17	0,3205
IE9753	Grupo gerador - 23 kVA	1,00	1,00000	0,00000	30,57	7,81	30,5744
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	30,8949

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	1,000000	23,72	23,7232
IH9825	Soldador	0,000000	1,000000	40,00	39,9968
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	63,7200
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	94,6149
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	33,6245
				CUSTO DO FIC =	1,0710
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM2130	Eletrodo revestido E70XX	1,000000	kg	32,21	32,2085
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	32,2085

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0381	Eletrodo revestido E70XX - Caminhão carroceria 15 t	0,001000	t	35,18	0,0352
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0352

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5405	Eletrodo revestido E70XX - Caminhão carroceria 15 t	0,00100	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	66,94
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**66,94**



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026** | **Pág: 159**

Serviço: Argamassa para reparos e grauteamento - confecção em misturador e lançamento manual

Prod. Equipe: 1,197 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1109680

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	2,00	0,17000	0,83000	1,56	1,06	**2,2864**
IE9788	Misturador de argamassa com capacidade de 0,250 m³ - 3,70 kW	1,00	1,00000	0,00000	37,24	29,43	**37,2409**
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		**39,5273**

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	27,00	**26,9976**
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	22,44	**44,8792**
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		**71,8768**
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		**111,4041**
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		**93,0601**
			CUSTO DO FIC =		**3,6312**
			CUSTO DO FIT =		**0,0000**

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0083	Argamassa pré-dosada para grauteamento	2.073,750000	kg	2,23	**4.626,3289**
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		**4.626,3289**

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		**0,0000**

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0355	Argamassa pré-dosada para grauteamento - Caminhão carroceria 15 t	2,073750	t	35,18	**72,9545**
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		**72,9545**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5379	Argamassa pré-dosada para grauteamento - Caminhão carroceria 15 t	2,07375	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**4.795,97**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	**0,00**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**4.795,97**

Serviço: Guarda-corpo de concreto - fabricação - areia e brita comerciais

Prod. Equipe: 24,900 Unid: m Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3816118

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9011	Carro manual modelo plataforma de 200 x 80 cm com capacidade de 800 kg	1,00	0,82000	0,18000	0,54	0,36	0,5086
IE9668	Mesa vibratória - 2,20 kW	1,00	1,00000	0,00000	3,53	2,14	3,5279
IE9719	Talha manual com capacidade de 3 t	1,00	0,02000	0,98000	1,38	0,91	0,9216
IE9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00	1,00000	0,00000	10,97	0,71	10,9687
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	15,9268

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	4,000000	22,44	89,7584
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	89,7584
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	105,6852
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	4,2444
				CUSTO DO FIC =	0,1585
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM3949	Desmoldante para fôrmas metálicas	0,016210	l	17,28	0,2800
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,2800

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	4,009210	kg	12,04	48,2709
1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,055330	m³	476,12	26,3437
3117749	Fôrma metálica para guarda-corpo de concreto - utilização de 50 vezes - confecção	1,215380	m²	12,02	14,6089
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	89,2235

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1732	Desmoldante para fôrmas metálicas - Caminhão carroceria 5 t	0,000020	t	35,42	0,0007
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0007

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6901	Desmoldante para fôrmas metálicas - Caminhão carroceria 5 t	0,00002	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	93,91
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**93,91**



Serviço: Fôrma metálica para guarda-corpo de concreto - utilização de 50 vezes - confecção

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3117749

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						**0,0000**

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				**0,0000**
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				**0,0000**
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				**0,0000**
CUSTO DO FIC =				**0,0000**
CUSTO DO FIT =				**0,0000**

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1367	Chapa fina em aço galvanizado	1,053830	kg	9,94	**10,4776**
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =					**10,4776**

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1400973	Corte de chapas de aço com espessura de 3,0 mm com maçarico oxiacetileno	0,211730	m	1,56	**0,3303**
2408057	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	0,011230	kg	104,88	**1,1778**
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =					**1,5081**

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1733	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 5 t	0,001050	t	35,42	**0,0372**
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =					**0,0372**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6902	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 5 t	0,00105	0,00	0,00	0,00	2,08	1,67	1,36	**0,0000**
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =									**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**12,02**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	**0,00**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**12,02**

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 162

Serviço: Corte de chapas de aço com espessura de 3,0 mm com maçarico oxiacetileno

Prod. Equipe: 45,850 Unid: m Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1400973

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9662 Equipamento para solda e corte com oxiacetileno	1,00	1,00000	0,00000	0,82	0,44	0,8173
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	0,8173

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9825 Soldador	0,000000	1,000000	40,00	39,9968
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	39,9968
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	40,8141
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,8902
			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1795 Gás oxigênio	0,016730	m³	14,33	0,2397
IM1796 Gás acetileno	0,004940	kg	87,22	0,4309
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,6706

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	1,56
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	1,56

Serviço: Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais

Prod. Equipe: 3,891 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1107896

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,00	1,00000	0,00000	1,11	0,75	1,1114
IE9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00	0,40000	0,60000	1,56	1,06	3,7783
IE9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,00	0,88000	0,12000	0,71	0,48	2,7360
IE9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00	1,00000	0,00000	55,17	32,03	55,1669
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		62,7926

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	27,00	26,9976
IH9824	Servente	0,000000	9,000000	22,44	201,9564
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	228,9540
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	291,7466
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	74,9870
				CUSTO DO FIC =	2,8825
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,945930	kg	6,45	6,0985
IM0082	Areia média lavada	0,614590	m³	83,14	51,0970
IM0191	Brita 1	0,367540	m³	84,20	30,9469
IM0192	Brita 2	0,367540	m³	84,20	30,9469
IM0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	315,310310	kg	0,84	264,2931
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	383,3824

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0350	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,921890	t	1,85	1,7055
IT0352	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,315310	t	35,18	11,0926
IT0363	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,551310	t	1,85	1,0199
IT0367	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,551310	t	1,85	1,0199
IT0369	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,000950	t	35,18	0,0334
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	14,8713

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5374	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,92189	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000

IT5376	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,31531	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT5387	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,55131	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**
IT5391	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,55131	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5393	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,00095	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 476,12

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 476,12

Serviço: Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação

Prod. Equipe: 1,000 Unid: kg Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0407819

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	0,090000	23,72	2,1351
IH9805	Armador	0,000000	0,090000	33,27	2,9944

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 5,1295

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 5,1295

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 5,1295

CUSTO DO FIC = 0,0000

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0004	Aço CA 50	1,100000	kg	6,09	6,7016
IM0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	0,015000	kg	11,30	0,1695

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 6,8711

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0092	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	0,000020	t	35,18	0,0007
IT0093	Aço CA 50 - Caminhão carroceria 15 t	0,001100	t	35,18	0,0387

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0394

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5092	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	0,00002	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5093	Aço CA 50 - Caminhão carroceria 15 t	0,00110	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 12,04

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 12,04

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 166

Serviço: Demolição de concreto armado com martelete e corte oxiacetileno

Prod. Equipe: 0,630 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1600990

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	0,84	1,00000	0,00000	0,71	0,48	0,5950
IE9527	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de 2.040 gpm	3,00	1,00000	0,00000	30,51	27,88	91,5171
IE9629	Compressor de ar portátil de 185,95 l/s (394 PCM) - 81,50 kW	1,00	1,00000	0,00000	138,63	35,47	138,6334
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		230,7455

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	0,836100	22,44	18,7617
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	18,7617
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	249,5072
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	395,7417
				CUSTO DO FIC =	9,2184
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1391	Ponteiro para martelete - D = 22 mm e C = 1,00 m	0,666670	un	491,61	327,7394
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	327,7394

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1416201	Corte de barras e fios de aço com maçarico oxiacetileno	80,000000	cm²	0,22	17,6000
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	17,6000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0408	Material demolido - concreto armado - Caminhão basculante 6 m³	2,500000	t	38,34	95,8500
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	95,8500

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5432	Material demolido - concreto armado - Caminhão basculante 6 m³	2,50000	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	846,15
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	846,15

Serviço: Reaterro e compactação com soquete vibratório

Prod. Equipe: 3,113 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4815671

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9647 Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1,00	1,00000	0,00000	12,81	2,78	12,8074
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	12,8074

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	2,000000	22,44	44,8792
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	44,8792
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	57,6866
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	18,5338
			CUSTO DO FIC =	0,7723
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	19,31
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	19,31

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 168

Serviço: Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m

Prod. Equipe: 0,500 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4805750

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	22,4396
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	22,4396
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	44,8792
			CUSTO DO FIC =	2,2637
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	47,14
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	47,14

Serviço: Placa em alumínio composto de 3 mm, modulada, aérea, com película retrorrefletiva tipo III + III - confecção

Prod. Equipe: 2,000 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213426

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9507	Plotadora de recorte com computador e programa computacional	0,24	1,00000	0,00000	25,82	16,28	6,2212
IE9568	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	0,15	1,00000	0,00000	0,37	0,24	0,0555
IE9622	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,48	1,00000	0,00000	11,32	7,20	5,4558
IE9623	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	0,20	1,00000	0,00000	14,84	9,43	2,9796
IE9753	Grupo gerador - 23 kVA	0,48	1,00000	0,00000	30,57	7,81	14,7347
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		29,4468

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	2,000000	23,72	47,4464
IH9823	Serralheiro	0,000000	1,000000	30,94	30,9410
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	22,44	44,8792
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	31,44	31,4447
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	154,7113
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	184,1581
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	92,0791
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0366	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado	0,726640	kg	10,00	7,2700
IM0429	Perfil de alumínio tipo L421 para placa de sinalização - seção de 33 x 40 mm	3,116670	m	15,70	48,9189
IM0773	Perfil de alumínio tipo L463 para placa de sinalização - seção de 50 x 50 mm	0,100000	m	56,73	5,6730
IM0945	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 6,35 mm (1/4)	2,000000	cj	0,60	1,1962
IM0947	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 9,525 mm (3/8)	2,000000	cj	1,78	3,5600
IM3126	Barra chata em aço galvanizado	0,324850	kg	8,92	2,8977
IM3231	Chapa de alumínio composto (ACM) - E = 3,0 mm	1,000000	m²	118,79	118,7910
IM3233	Fita adesiva estrutural dupla-face - E = 2 mm e L = 25 mm	3,116670	m	6,62	20,6339
IM3237	Película retrorrefletiva tipo III	1,400000	m²	222,74	311,8380
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	520,7787

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
5212552	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	1,000000	m²	15,83	15,8300
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	15,8300

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0995	Barra chata em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,000320	t	35,18	**0,0113**
IT0996	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,000730	t	35,18	**0,0257**
IT0997	Chapa de alumínio composto (ACM) - E = 3,0 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,004500	t	35,18	**0,1583**
IT0998	Perfil de alumínio tipo L421 para placa de sinalização - seção de 33 x 40 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,001370	t	35,18	**0,0482**
IT0999	Perfil de alumínio tipo L463 para placa de sinalização - seção de 50 x 50 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,000170	t	35,18	**0,0060**
IT1515	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de	0,000040	t	35,18	**0,0014**
	Película retrorrefletiva tipo III - Caminhão carroceria 15 t	0,000670	t	35,18	**0,0236**
	Fita adesiva estrutural dupla-face - E = 2 mm e L = 25 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,000060	t	35,18	**0,0021**

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1802	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 9,525 mm (3/8) - Caminhão carroceria 15 t	0,000060	t	35,18	**0,0021**
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				**0,2787**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6109	Barra chata em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,00032	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6110	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,00073	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6111	Chapa de alumínio composto (ACM) - E = 3,0 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00450	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6112	Perfil de alumínio tipo L421 para placa de sinalização - seção de 33 x 40 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00137	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6113	Perfil de alumínio tipo L463 para placa de sinalização - seção de 50 x 50 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00017	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6748	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 6,35 mm (1/4) - Caminhão carroceria 15 t	0,00004	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6974	Película retrorrefletiva tipo III - Caminhão carroceria 15 t	0,00067	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6978	Fita adesiva estrutural dupla-face - E = 2 mm e L = 25 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00006	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6979	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 9,525 mm (3/8) - Caminhão carroceria 15 t	0,00006	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**628,97**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	**0,00**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**628,97**

Serviço: Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço

Prod. Equipe: 19,150 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5212552

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9076	Equipamento para pintura eletrostática com cabine dupla de 7,00 kW e estufa de 80.000 kCal	1,00	1,00000	0,00000	44,84	38,77	44,8361
IE9753	Grupo gerador - 23 kVA	1,00	1,00000	0,00000	30,57	7,81	30,5744
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	75,4105

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	1,000000	23,72	23,7232
IH9822	Pintor	0,000000	2,000000	29,42	58,8470
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	82,5702
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	157,9807
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	8,2496
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM3153	Tinta em pó à base de resina poliéster	0,112000	kg	67,68	7,5798
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	7,5798

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1052	Tinta em pó à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	0,000110	t	35,18	0,0039
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0039

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6166	Tinta em pó à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	0,00011	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	15,83
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	15,83

Serviço: Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo III + III - confecção

Prod. Equipe: 4,000 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213418

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9507	Plotadora de recorte com computador e programa computacional	0,48	1,00000	0,00000	25,82	16,28	12,4426
IE9568	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	0,15	1,00000	0,00000	0,37	0,24	0,0555
IE9622	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,48	1,00000	0,00000	11,32	7,20	5,4558
IE9623	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	0,20	1,00000	0,00000	14,84	9,43	2,9796
IE9753	Grupo gerador - 23 kVA	0,48	1,00000	0,00000	30,57	7,81	14,7347
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		35,6682

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	2,000000	23,72	47,4464
IH9823	Serralheiro	0,000000	1,000000	30,94	30,9410
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	22,44	44,8792
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	31,44	31,4447
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		154,7113
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		190,3795
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		47,5949
			CUSTO DO FIC =		0,0000
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1367	Chapa fina em aço galvanizado	11,775000	kg	9,94	117,0718
IM3237	Película retrorrefletiva tipo III	1,400000	m²	222,74	311,8380
		CUSTO TOTAL DO MATERIAL =			428,9098

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
5212552	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	1,000000	m²	15,83	15,8300
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =			15,8300

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0990	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,011780	t	34,34	0,4045
IT1797	Película retrorrefletiva tipo III - Caminhão carroceria 15 t	0,000670	t	35,18	0,0236
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =			0,4281

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6104	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,01178	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6974	Película retrorrefletiva tipo III - Caminhão carroceria 15 t	0,00067	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =							0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 492,76

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 492,76

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026** | **Pág: 173**

Serviço: Usinagem de concreto asfáltico com asfalto polímero - faixa C - areia e brita comerciais

Prod. Equipe: 99,600 Unid: t Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 6416248

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9021	Grupo gerador - 456 kVA	1,00	1,00000	0,00000	418,68	29,70	**418,6833**
IE9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,00	1,00000	0,00000	100,67	65,31	**201,3482**
IE9559	Aquecedor de fluido térmico - 12 kW	1,00	1,00000	0,00000	189,60	113,43	**189,5980**
IE9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,00	0,80000	0,20000	210,91	104,42	**189,6119**
IE9689	Usina de asfalto a quente gravimétrica com capacidade de 100/140 t/h - 260 kW	1,00	1,00000	0,00000	1.838,31	916,78	**1.838,3084**

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 2.837,5498

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	4,000000	22,44	**89,7584**

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 89,7584

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 2.927,3082

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 29,3906

CUSTO DO FIC = 1,8025

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0005	Brita 0	0,221200	m³	154,00	**34,0648**
IM0191	Brita 1	0,063200	m³	84,20	**5,3214**
IM0344	Cal hidratada - a granel	15,000000	kg	0,47	**7,0425**
IM1135	Pó de pedra	0,338120	m³	78,40	**26,5086**
IM1941	Óleo tipo A1	8,000000	l	5,64	**45,1520**
IM1955	Cimento asfáltico de petróleo com polímero - CAP 55/75-E	0,052000	t	0,00	**0,0000**

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 118,0893

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0362	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,331800	t	1,85	**0,6138**
IT0363	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,094800	t	1,85	**0,1754**
IT0717	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	0,507180	t	1,85	**0,9383**
IT1442	Cal hidratada - a granel - Caminhão silo 30 m³	0,015000	t	19,28	**0,2892**

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 2,0167

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5386	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,33180	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**
IT5387	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,09480	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**
IT5794	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	0,50718	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	**0,0000**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6671	Cal hidratada - a granel - Caminhão silo 30 m³	0,01500	0,00	0,00	0,00	0,96	0,77	0,67	**0,0000**
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**151,30**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	**0,00**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**151,30**

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 175

Serviço: Usinagem de agregados para microrrevestimento a frio - faixa II - brita comercial

Prod. Equipe: 33,200 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 6416036

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,00	0,45000	0,55000	210,91	104,42	152,3415
IE9617	Usina misturadora de pré-misturado a frio com capacidade de 60 t/h - 23,50 kW	1,00	1,00000	0,00000	79,33	59,33	79,3310
IE9754	Grupo gerador - 68 kVA	1,00	1,00000	0,00000	70,08	9,60	70,0848
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		301,7573

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	3,000000	22,44	67,3188
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		67,3188
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		369,0761
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		11,1168
			CUSTO DO FIC =		0,9398
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0005	Brita 0	0,200000	m³	154,00	30,8000
IM1135	Pó de pedra	0,800000	m³	78,40	62,7200
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		93,5200

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0362	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,300000	t	1,85	0,5550
IT0717	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	1,200000	t	1,85	2,2200
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		2,7750

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5386	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,30000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5794	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	1,20000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	108,35
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	108,35

Serviço: Usinagem de agregados para microrrevestimento a frio - faixa III - brita comercial

Prod. Equipe: 16,600 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 6416037

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,00	0,23000	0,77000	210,91	104,42	128,9143
IE9617	Usina misturadora de pré-misturado a frio com capacidade de 60 t/h - 23,50 kW	1,00	1,00000	0,00000	79,33	59,33	79,3310
IE9754	Grupo gerador - 68 kVA	1,00	1,00000	0,00000	70,08	9,60	70,0848
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		278,3301

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	3,000000	22,44	67,3188
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		67,3188
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		345,6489
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		20,8222
			CUSTO DO FIC =		1,8797
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0005	Brita 0	0,190000	m³	154,00	29,2600
IM0191	Brita 1	0,075000	m³	84,20	6,3150
IM1135	Pó de pedra	0,735000	m³	78,40	57,6240
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		93,1990

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0362	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,285000	t	1,85	0,5273
IT0363	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,112500	t	1,85	0,2081
IT0717	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	1,102500	t	1,85	2,0396
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		2,7750

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5386	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,28500	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5387	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,11250	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5794	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	1,10250	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	118,68
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	118,68

Serviço: Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3103302

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,09	1,00000	0,00000	20,59	5,99	1,9301
IE9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,09	1,00000	0,00000	26,07	25,68	2,4429
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		4,3730

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	0,900000	23,72	21,3509
IH9808	Carpinteiro	0,000000	0,900000	26,92	24,2323
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		45,5832
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		49,9562
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		49,9562
			CUSTO DO FIC =		0,0000
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	1,214890	m	3,65	4,4292
IM0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,018520	l	12,67	0,2347
IM1205	Prego de ferro	0,023650	kg	16,73	0,3957
IM1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,404300	m²	36,76	14,8604
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		19,9200

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0100	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,000020	t	35,18	0,0007
IT0433	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,010110	t	35,18	0,3557
IT0461	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,003040	t	35,18	0,1069
IT1734	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,000020	t	35,18	0,0007
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,4640

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5100	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,00002	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5501	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,01011	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5538	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00304	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6903	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,00002	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	70,34
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	70,34

Serviço: Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial

Prod. Equipe: 4,220 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1109669

Equipamento (A)		Qtde	Utilização		Custo Operacional		Custo

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização Operat.	Utilização Improd.	Custo Operacional Operat.	Custo Operacional Improd.	Custo Horário
IE9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00	0,38000	0,62000	1,56	1,06	3,7479
IE9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,00	0,95000	0,05000	0,71	0,48	2,1003
IE9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00	1,00000	0,00000	55,17	32,03	55,1669
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =			61,0151

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	27,00	26,9976
IH9824	Servente	0,000000	8,000000	22,44	179,5168
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		206,5144
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		267,5295
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		63,3905
			CUSTO DO FIC =		2,4216
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0082	Areia média lavada	1,004350	m³	83,14	83,5017
IM0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	458,011870	kg	0,84	383,9055
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		467,4072

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0350	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,506530	t	1,85	2,7871
IT0352	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,458010	t	35,18	16,1128
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		18,8999

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5374	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,50653	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5376	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,45801	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	552,12
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	552,12

Serviço: Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm

Prod. Equipe: 4,444 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4805756

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização Operat.	Utilização Improd.	Custo Operacional Operat.	Custo Operacional Improd.	Custo Horário
			CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =				0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				22,4396
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				22,4396
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				5,0489
CUSTO DO FIC =				0,2547
CUSTO DO FIT =				0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	5,30
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	5,30

Serviço: Guia de madeira de 2,5 x 8,0 cm - confecção e instalação

Prod. Equipe: 100,000 Unid: m Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3108022

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801 Ajudante	0,000000	1,000000	23,72	23,7232

IH9808	Carpinteiro	0,000000	1,000000	26,92	26,9248

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	50,6480
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	50,6480
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,5065
CUSTO DO FIC =	0,0000
CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,084000	m²	36,76	3,0875

CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	3,0875

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0433	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,002100	t	35,18	0,0739

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0739

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5501	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00210	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	3,67
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	3,67

Serviço: Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0.15 m² ≤ secão < 0.20 m²

Prod. Equipe: 7,968 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2004520

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9772	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,15 a 0,20 m² -	1,00	1,00000	0,00000	151,69	76,10	151,6893

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	151,6893

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	22,4396

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	174,1289
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	21,8535
CUSTO DO FIC =	0,6238
CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	22,48
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	22,48

Serviço: Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,20 m² ≤ seção < 0,30 m²

Prod. Equipe: 11,650 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2004521

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9773	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,20 a 0,30 m² -	1,00	1,00000	0,00000	151,69	76,10	151,6893
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							151,6893

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =					22,4396

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	174,1289
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	14,9467

CUSTO DO FIC =	0,4266
CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	15,37
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	15,37

Serviço: Compactação manual com soquete vibratório

Prod. Equipe: 4,669 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4805754

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9647 Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1,00	1,00000	0,00000	12,81	2,78	12,8074
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						12,8074

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	22,4396
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	35,2470
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	7,5496
CUSTO DO FIC =	0,2724
CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =					0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	7,82
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	7,82

Serviço: Obtenção de grama para replantio

Prod. Equipe: 100,000 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4413995

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9577 Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00	0,20000	0,80000	173,27	67,56	88,7004
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		88,7004

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	10,000000	22,44	224,3960
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	224,3960
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	313,0964
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	3,1310
			CUSTO DO FIC =	0,1473
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	3,28
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	3,28

Serviço: Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0.30 m² ≤ secão < 0.50 m²

Prod. Equipe: 15,940 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2004522

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9774	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com secão de corte de 0,30 a 0,50 m² -	1,00	1,00000	0,00000	151,69	76,10	151,6893
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							151,6893

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =					22,4396

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	174,1289
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	10,9240
CUSTO DO FIC =	0,3118
CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	11,24
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	11,24

Serviço: Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais

Prod. Equipe: 3,929 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1106057

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00	0,41000	0,59000	1,56	1,06	3,7934
IE9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,00	0,88000	0,12000	0,71	0,48	2,7360
IE9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00	1,00000	0,00000	55,17	32,03	55,1669
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =							61,6963

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	27,00	26,9976
IH9824	Servente	0,000000	9,000000	22,44	201,9564
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =					228,9540
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =					290,6503
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =					73,9758
CUSTO DO FIC =					2,8464
CUSTO DO FIT =					0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0082	Areia média lavada	0,599480	m³	83,14	49,8408
IM0192	Brita 2	0,735080	m³	84,20	61,8937

IM0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	280,534180	kg	0,84	235,1437
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		346,8782

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0350	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,899220	t	1,85	1,6636
IT0352	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,280530	t	35,18	9,8690
IT0367	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	1,102620	t	1,85	2,0398
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		13,5724

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5374	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,89922	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5376	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,28053	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5391	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	1,10262	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	437,27
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	437,27

Serviço: Adensamento de concreto por vibrador de imersão

Prod. Equipe: 9,000 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1100657

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9069	Vibrador de imersão para concreto - 4,10 kW	1,00	1,00000	0,00000	8,98	0,92	8,9758
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		8,9758

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		22,4396

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	31,4154
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	3,4906
CUSTO DO FIC =	0,1091
CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	3,60
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	3,60



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026** | **Pág: 188**

Serviço: Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³

Prod. Equipe: 230,190 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4016096

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,00	1,00000	0,00000	326,85	148,84	326,8511
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	326,8511

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	22,4396
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	349,2907
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	1,5174
				CUSTO DO FIC =	0,1103
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	1,63
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**1,63**

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	**Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026**	**Pág: 189**

Serviço: Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção

Prod. Equipe: 1,000 Unid: un Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5219546

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						**0,0000**

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				**0,0000**
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				**0,0000**
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				**0,0000**
CUSTO DO FIC =				**0,0000**
CUSTO DO FIT =				**0,0000**

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0787	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização	9,773250	kg	33,70	**329,3742**
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =					**329,3742**

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,024000	m³	447,38	**10,7371**
1419543	Corte de perfil metálico com máquina policorte com espessura de até 1/8	1,000000	un	0,21	**0,2100**
2408057	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	0,004070	kg	104,88	**0,4269**
3106121	Fôrmas de tábuas de pinho - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,400000	m²	97,11	**38,8440**
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =					**50,2180**

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1809	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização - Caminhão carroceria 15 t	0,009770	t	35,18	**0,3437**
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =					**0,3437**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6987	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização - Caminhão carroceria 15 t	0,00977	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	379,94
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	379,94



Serviço: Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção

Prod. Equipe: 4,000 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5213416

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9507	Plotadora de recorte com computador e programa computacional	0,48	1,00000	0,00000	25,82	16,28	12,4426
IE9568	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	0,15	1,00000	0,00000	0,37	0,24	0,0555
IE9622	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,48	1,00000	0,00000	11,32	7,20	5,4558
IE9623	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	0,20	1,00000	0,00000	14,84	9,43	2,9796
IE9753	Grupo gerador - 23 kVA	0,48	1,00000	0,00000	30,57	7,81	14,7347
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		35,6682

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	2,000000	23,72	47,4464
IH9823	Serralheiro	0,000000	1,000000	30,94	30,9410
IH9824	Servente	0,000000	2,000000	22,44	44,8792
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	31,44	31,4447
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		154,7113
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		190,3795
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		47,5949
			CUSTO DO FIC =		0,0000
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1367	Chapa fina em aço galvanizado	11,775000	kg	9,94	117,0718
IM3235	Película retrorrefletiva tipo I	1,400000	m²	149,33	209,0676
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		326,1394

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
5212552	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	1,000000	m²	15,83	15,8300
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		15,8300

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

IT0990	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,011780	t	34,34	0,4045
IT1782	Película retrorrefletiva tipo I - Caminhão carroceria 15 t	0,000620	t	35,18	0,0218
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,4263

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6104	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,01178	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6958	Película retrorrefletiva tipo I - Caminhão carroceria 15 t	0,00062	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	389,99
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	389,99

Serviço: Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção

Prod. Equipe: 2,827 Unid: un Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5219544

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	1,000000	23,72	23,7232
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	23,7232
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	23,7232
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	8,3918
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0162	Corrente de elo soldado em aço galvanizado com acabamento polido - D = 3,18 mm (1/8)	1,200000	m	5,38	6,4565
IM0163	Gonzo com aba em aço galvanizado - D = 12,7 mm (1/2)	2,000000	un	2,29	4,5896
IM0366	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado	13,729650	kg	10,00	137,3638
IM0879	Lixa para ferro Nº 150	0,355410	un	3,27	1,1626
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	149,5725

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1419543	Corte de perfil metálico com máquina policorte com espessura de até 1/8	10,000000	un	0,21	2,1000
2408057	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	0,106510	kg	104,88	11,1708
2408080	Pintura de acabamento com esmalte epóxi com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de 40 µm	1,166000	m²	7,95	9,2697
2408079	Pintura de fundo com tinta epóxi com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de 120 µm	1,166000	m²	49,05	57,1923
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	79,7328

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0996	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,013730	t	35,18	0,4830
IT1543	Corrente de elo soldado em aço galvanizado com acabamento polido - D = 3,18 mm (1/8) - Caminhão carroceria 15 t	0,000230	t	35,18	0,0081
IT1544	Gonzo com aba em aço galvanizado - D = 12,7 mm (1/2) - Caminhão carroceria 15 t	0,000080	t	35,18	0,0028
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,4939

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário

IT6110	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,01373	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6776	Corrente de elo soldado em aço galvanizado com acabamento polido - D = 3,18 mm (1/8) - Caminhão carroceria 15 t	0,00023	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6777	Gonzo com aba em aço galvanizado - D = 12,7 mm (1/2) - Caminhão carroceria 15 t	0,00008	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 238,19

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 238,19

Serviço: Pintura de fundo com tinta epóxi com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de 120 µm

Prod. Equipe: 49,800 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2408079

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9521	Grupo gerador - 3,2 kVA	1,00	1,00000	0,00000	4,96	0,37	4,9604
IE9643	Equipamento para pintura a ar comprimido de pistola com caneca com capacidade de 1.000 ml e compressor de 1,50 kW	1,00	1,00000	0,00000	0,49	0,33	0,4888

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 5,4492

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	1,000000	23,72	23,7232
IH9822	Pintor	0,000000	1,000000	29,42	29,4235

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 53,1467

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 58,5959

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 1,1766

CUSTO DO FIC = 0,0477

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0717	Tinta à base de resina epóxi bicomponente para fundo preparador de pintura	0,156250	l	301,38	47,0904
IM3920	Diluente para tinta epóxi bicomponente ou tricomponente	0,015630	l	46,72	0,7302

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 47,8206

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1859	Diluente para tinta epóxi bicomponente ou tricomponente - Caminhão carroceria 15 t	0,000010	t	35,18	0,0004
IT1869	Tinta à base de resina epóxi bicomponente para fundo preparador de pintura - Caminhão carroceria 15 t	0,000220	t	35,18	0,0077

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0081

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT7006	Diluente para tinta epóxi bicomponente ou tricomponente - Caminhão carroceria 15 t	0,00001	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT7016	Tinta à base de resina epóxi bicomponente para fundo preparador de pintura - Caminhão carroceria 15 t	0,00022	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 49,05

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**49,05**

Serviço: Pintura de acabamento com esmalte epóxi com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de 40 µm

Prod. Equipe: 49,800 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2408080

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9521	Grupo gerador - 3,2 kVA	1,00	1,00000	0,00000	4,96	0,37	**4,9604**
IE9643	Equipamento para pintura a ar comprimido de pistola com caneca com capacidade de 1.000 ml e compressor de 1,50 kW	1,00	1,00000	0,00000	0,49	0,33	**0,4888**
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	**5,4492**

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	1,000000	23,72	**23,7232**
IH9822	Pintor	0,000000	1,000000	29,42	**29,4235**
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	**53,1467**
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	**58,5959**
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	**1,1766**
				CUSTO DO FIC =	**0,0477**
				CUSTO DO FIT =	**0,0000**

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0718	Tinta esmalte à base de resina epóxi bicomponente	0,100000	l	62,53	**6,2528**
IM3920	Diluente para tinta epóxi bicomponente ou tricomponente	0,010000	l	46,72	**0,4672**
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	**6,7200**

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	**0,0000**

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1859	Diluente para tinta epóxi bicomponente ou tricomponente - Caminhão carroceria 15 t	0,000010	t	35,18	**0,0004**
IT1865	Tinta esmalte à base de resina epóxi bicomponente - Caminhão carroceria 15 t	0,000130	t	35,18	**0,0046**
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	**0,0050**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT7006	Diluente para tinta epóxi bicomponente ou tricomponente - Caminhão carroceria 15 t	0,00001	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT7012	Tinta esmalte à base de resina epóxi bicomponente - Caminhão carroceria 15 t	0,00013	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**7,95**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	**0,00**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**7,95**

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 194

Serviço: Limpeza mecanizada da camada vegetal

Prod. Equipe: 622,950 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5502985

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9540 Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00	1,00000	0,00000	450,26	183,61	450,2559
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	450,2559

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	22,4396
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	472,6955
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,7588
			CUSTO DO FIC =	0,0613
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	0,82
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	0,82

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026	Pág: 195

Serviço: Expurgo de jazida

Prod. Equipe: 110,130 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 5502986

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9540 Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00	1,00000	0,00000	450,26	183,61	450,2559
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	450,2559

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	22,4396
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	472,6955
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	4,2922
			CUSTO DO FIC =	0,3465
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
							CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	4,64
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	4,64

Serviço: Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário

Prod. Equipe: 672,800 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4011209

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24)	1,00	0,41000	0,59000	4,98	3,47	4,0883
IE9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00	0,43000	0,57000	335,63	145,46	227,2322
IE9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00	0,61000	0,39000	353,94	94,89	252,9124
IE9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00	0,41000	0,59000	173,27	67,56	110,8998
IE9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00	1,00000	0,00000	233,61	104,43	233,6108
IE9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00	0,96000	0,04000	300,66	145,91	294,4669

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 1.123,2104

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 22,4396

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 1.145,6500

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 1,7028

CUSTO DO FIC = 0,1287

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 1,83

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 1,83

Serviço: Reforço do subleito com material de jazida - 100% Proctor intermediário

Prod. Equipe: 134,560 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 4011211

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24)	1,00	0,41000	0,59000	4,98	3,47	4,0883
IE9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00	0,59000	0,41000	335,63	145,46	257,6592
IE9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00	0,74000	0,26000	353,94	94,89	286,5897
IE9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00	0,41000	0,59000	173,27	67,56	110,8998
IE9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00	1,00000	0,00000	233,61	104,43	233,6108
IE9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00	0,96000	0,04000	300,66	145,91	294,4669

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 1.187,3147

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 22,4396

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 1.209,7543

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 8,9904

CUSTO DO FIC = 0,6969

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	1,100270	m³	1,63	1,7934

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 1,7934

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1178	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³	2,063010	t	1,93	3,9816

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 3,9816

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6430	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³	2,06301	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 15,46

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 15,46

Serviço: Cerca com 4 fios de arame farpado e mourão de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m

Prod. Equipe: 10,000 Unid: m Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3713608

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824	Servente	0,000000	4,000000	22,44	89,7584
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	89,7584
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	89,7584
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	8,9758
				CUSTO DO FIC =	0,3773
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0069	Arame farpado em aço galvanizado - D = 1,60 mm	4,000000	m	0,79	3,1644
IM0745	Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1 x 9 BWG)	0,008250	kg	17,13	0,1413
IM1638	Mourão de madeira - H = 2,10 m e D = 0,10 m	0,420000	un	25,79	10,8334
IM1639	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,15 m	0,020000	un	56,25	1,1251
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	15,2642

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0622	Arame farpado em aço galvanizado - D = 1,60 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,000200	t	35,18	0,0070
IT0632	Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1 x 9 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	0,000010	t	35,18	0,0004
IT1508	Mourão de madeira - H = 2,10 m e D = 0,10 m - Caminhão carroceria 15 t	0,006930	t	35,18	0,2438
IT1509	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,15 m - Caminhão carroceria 15 t	0,000780	t	35,18	0,0274
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,2786

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5737	Arame farpado em aço galvanizado - D = 1,60 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00020	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5747	Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1 x 9 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	0,00001	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6737	Mourão de madeira - H = 2,10 m e D = 0,10 m - Caminhão carroceria 15 t	0,00693	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT6738	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,15 m - Caminhão carroceria 15 t	0,00078	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	24,90
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00

	PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**24,90**



CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | **Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026** | **Pág: 199**

Serviço: **Montagem e desmontagem da usina de asfalto a quente com capacidade de 120 t/h - inclusive construção e demolição de bases, rampas, depósitos de agregados e dique de contenção**

Prod. Equipe: 0,019 Unid: un Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0919013

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9785	Guindaste móvel sobre pneus com 2 eixos com capacidade máxima de 55 t - 186 kW	0,43	1,00000	0,00000	499,32	257,15	213,8888
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	213,8888

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	4,000000	23,72	94,8928
IH9802	Ajudante especializado	0,000000	2,000000	27,80	55,6060
IH9810	Eletricista	0,000000	0,058440	28,96	1,6924
IH9830	Montador	0,000000	1,000000	31,44	31,4447
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		183,6359
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		397,5247
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		20.406,8121
			CUSTO DO FIC =		824,0572
			CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	545,316430	kg	12,04	6.565,6098
0903848	Muro em alvenaria de blocos de concreto - E = 0,20 m e H = 1,00 m	152,440000	m	177,24	27.018,4656
0909617	Rampa para acesso do misturador de agregados para usina de asfalto a quente - inclusive demolição	1,000000	un	21.795,56	21.795,5600
0919078	Dique de contenção para usina de asfalto a quente - inclusive demolição	1,000000	un	35.269,75	35.269,7500
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	18,288170	m³	447,38	8.181,7615
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,111750	m³	437,27	1.360,6749
1619003	Demolição mecânica de concreto armado com escavadeira hidráulica	21,399920	m³	59,36	1.270,2993
1619004	Demolição mecânica de alvenaria com carregadeira de pneus	30,488000	m³	7,87	239,9406
3107997	Fôrmas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	92,188800	m²	74,01	6.822,8931
3807864	Chumbador de expansão controlada por torque para concreto D = 16 mm - fornecimento e instalação	140,000000	un	12,66	1.772,4000
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	12,002450	m³	58,93	707,3044
4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	3,210400	m³	19,31	61,9928
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	111.066,6520

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**132.297,52**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	**0,00**

PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**132.297,52**

CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	**Obra/Local: 057 - PATO BR-392 - Pelotas a Santana da Boa Vista - desonerado - 2026**	**Pág: 200**

Serviço: Chumbador de expansão controlada por torque para concreto D = 16 mm - fornecimento e instalação

Prod. Equipe: 12,940 Unid: un Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3807864

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1,00	1,00000	0,00000	2,25	1,21	**2,2508**
IE9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00	1,00000	0,00000	10,97	0,71	**10,9687**
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	**13,2195**

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	1,000000	23,72	**23,7232**
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	**23,7232**
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	**36,9427**
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	**2,8549**
				CUSTO DO FIC =	**0,0833**
				CUSTO DO FIT =	**0,0000**

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0412	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 16,0 mm	1,000000	un	9,55	**9,5545**
IM2388	Broca de widia - D = 16 mm e C = 150 mm	0,004310	un	38,34	**0,1652**
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	**9,7197**

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	**0,0000**

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0650	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 16,0 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,000200	t	35,18	**0,0070**
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	**0,0070**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5776	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 16,0 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00020	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**12,66**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	**0,00**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**12,66**

Serviço: Fôrmas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 3107997

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,04	1,00000	0,00000	20,59	5,99	0,8271
IE9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,04	1,00000	0,00000	26,07	25,68	1,0468
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		1,8739

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9801	Ajudante	0,000000	0,700000	23,72	16,6062
IH9808	Carpinteiro	0,000000	0,700000	26,92	18,8474
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	35,4536
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	37,3275
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	37,3275
				CUSTO DO FIC =	0,0000
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	0,449220	m	17,63	7,9216
IM0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	0,359380	m	11,47	4,1207
IM0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	2,090030	m	3,65	7,6198
IM0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm	0,199080	m	6,13	1,2202
IM0446	Compensado resinado - E = 10 mm	0,404300	m²	28,74	11,6178
IM0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,018520	l	12,67	0,2347
IM1205	Prego de ferro	0,203950	kg	16,73	3,4121
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	36,1469

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0098	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,002530	t	35,18	0,0890
IT0100	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,000200	t	35,18	0,0070
IT0102	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,002700	t	35,18	0,0950
IT0461	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,005230	t	35,18	0,1840
IT0601	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,000370	t	35,18	0,0130
IT0602	Compensado resinado - E = 10 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,004040	t	35,18	0,1421
IT1734	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,000020	t	35,18	0,0007
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,5308

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5098	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00253	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5100	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,00020	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5102	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00270	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5538	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00523	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00037	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5715	Compensado resinado - E = 10 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00404	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**
IT6903	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,00002	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 74,01

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 74,01

Prod. Equipe: 68,650 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1619004

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9584 Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,00	1,00000	0,00000	210,91	104,42	210,9093
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		210,9093

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
		CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =		0,0000
		CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =		210,9093
		CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		3,0722
		CUSTO DO FIC =		0,0000
		CUSTO DO FIT =		0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1185 Material demolido - alvenaria - Caminhão basculante 6 m³	1,500000	t	3,20	4,8000
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		4,8000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6437 Material demolido - alvenaria - Caminhão basculante 6 m³	1,50000	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =			0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	7,87
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	7,87

Serviço: Rampa para acesso do misturador de agregados para usina de asfalto a quente - inclusive demolição

Prod. Equipe: 1,000 Unid: un Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0909617

Equipamento (A)	Qtde	Utilização		Custo Operacional		Custo

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização Operat.	Utilização Improd.	Custo Operacional Operat.	Custo Operacional Improd.	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				0,0000
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,0000
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =				0,0000
CUSTO DO FIC =				0,0000
CUSTO DO FIT =				0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	616,550000	kg	12,04	7.423,2620
0909620	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm com argamassa traço 1:0,5:3,5 - areia comercial	21,429100	m²	135,31	2.899,5715
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	9,100000	m³	447,38	4.071,1580
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,784000	m³	437,27	342,8197
1619003	Demolição mecânica de concreto armado com escavadeira hidráulica	9,884000	m³	59,36	586,7142
1619004	Demolição mecânica de alvenaria com carregadeira de pneus	4,285820	m³	7,87	33,7294
3107997	Fôrmas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	70,800000	m²	74,01	5.239,9080
4805754	Compactação manual com soquete vibratório	65,805000	m³	7,82	514,5951
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	10,192000	m³	58,93	600,6146
4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	4,308190	m³	19,31	83,1911
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =					21.795,5636

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	21.795,56
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	21.795,56

Serviço: Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm com argamassa traço 1:0,5:3,5 - areia comercial

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0909620

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização Operat.	Utilização Improd.	Custo Operacional Operat.	Custo Operacional Improd.	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
I9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	27,00	**26,9976**
I9824	Servente	0,000000	1,000000	22,44	**22,4396**

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	**49,4372**
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	**49,4372**
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	**49,4372**
CUSTO DO FIC =	**2,0778**
CUSTO DO FIT =	**0,0000**

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm	13,000000	un	5,30	**68,9377**

CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	**68,9377**

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109622	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:3,5 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,015000	m³	496,72	**7,4508**

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	**7,4508**

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0452	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,210600	t	35,18	**7,4089**

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	**7,4089**

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5529	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,21060	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	**0,0000**

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	**135,31**
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	**0,00**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	**135,31**

Serviço: Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:3,5 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial

Prod. Equipe: 3,823 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1109622

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00	0,30000	0,70000	1,56	1,06	**3,6267**
IE9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,00	0,70000	0,30000	0,71	0,48	**1,9277**
IE9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00	1,00000	0,00000	55,17	32,03	**55,1669**

				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	60,7213
Mão de Obra (B)		**Encargos**	**Qtde.**	**Salário-Hora**	**Custo Horário**
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	27,00	26,9976
IH9824	Servente	0,000000	8,000000	22,44	179,5168
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	206,5144
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	267,2357
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	69,8944
				CUSTO DO FIC =	2,6730
				CUSTO DO FIT =	0,0000
Material (C)		**Qtde.**	**Unidade**	**Preço Unit.**	**Custo Unitário**
IM0082	Areia média lavada	0,820700	m³	83,14	68,2330
IM0345	Cal hidratada - saco	62,400950	kg	0,74	46,2516
IM0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	349,445320	kg	0,84	292,9051
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	407,3897
Atividades Auxiliares (D)		**Qtde.**	**Unidade**	**Preço Unit.**	**Custo Unitário**
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000
Tempo Fixo (E)		**Qtde.**	**Unidade**	**Preço Unit.**	**Custo Unitário**
IT0350	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,231050	t	1,85	2,2774
IT0351	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,062400	t	35,18	2,1952
IT0352	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,349450	t	35,18	12,2937
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	16,7663

Momento de Transporte (F)		**Qtde.**	**DMT-LN**	**DMT-RP**	**DMT-P**	**P1**	**P2**	**P3**	**Custo Unitário**
IT5374	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,23105	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5375	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,06240	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5376	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,34945	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	496,72
								LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
								PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	496,72

Serviço: Muro em alvenaria de blocos de concreto - E = 0,20 m e H = 1,00 m

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0903848

Equipamento (A)		**Qtde.**	**Utilização**		**Custo Operacional**		**Custo Horário**
			Operat.	**Improd.**	**Operat.**	**Improd.**	
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	0,0000

Mão de Obra (B)		**Encargos**	**Qtde.**	**Salário-Hora**	**Custo Horário**
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	0,0000
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000

			CUSTO DO FIC =	0,0000
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =		0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,075000	m³	447,38	33,5535
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,015000	m³	437,27	6,5591
2009619	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	1,000000	m²	132,88	132,8800
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,090000	m³	47,14	4,2426
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =		177,2352

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =		0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =				0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	177,24
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	177,24



Serviço: Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 2009619

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	27,00	26,9976
IH9824	Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	49,4372
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	49,4372
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	49,4372

				CUSTO DO FIC =	2,0778
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm	13,000000	un	5,30	68,9377
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	68,9377

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109697	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:8 - confecção em betoneira e lancamento manual - areia comercial	0,015000	m³	334,78	5,0217
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	5,0217

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0452	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,210600	t	35,18	7,4089
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	7,4089

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5529	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,21060	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

	CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	132,88
	LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
	PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	132,88

Serviço: Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial

Prod. Equipe: 4,090 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1109697

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00	0,32000	0,68000	1,56	1,06	3,6570
IE9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,00	0,95000	0,05000	0,71	0,48	2,1003
IE9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00	1,00000	0,00000	55,17	32,03	55,1669
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	60,9242

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	27,00	26,9976
IH9824	Servente	0,000000	8,000000	22,44	179,5168
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	206,5144
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	267,4386

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	65,3828
CUSTO DO FIC =	2,4986
CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0082	Areia média lavada	1,039390	m³	83,14	86,4149
IM0345	Cal hidratada - saco	31,337050	kg	0,74	23,2270
IM0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	175,487470	kg	0,84	147,0936
	CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				256,7355

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =				0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0350	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,559090	t	1,85	2,8843
IT0351	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,031340	t	35,18	1,1025
IT0352	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,175490	t	35,18	6,1737
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =				10,1605

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5374	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,55909	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5375	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,03134	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5376	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,17549	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
	CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =								0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	334,78
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	334,78

Serviço: Dique de contenção para usina de asfalto a quente - inclusive demolição

Prod. Equipe: 1,000 Unid: un Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0919078

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =						0,0000

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =				0,0000

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	0,0000
CUSTO DO FIC =	0,0000
CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
	CUSTO TOTAL DO MATERIAL =				0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
0903818	Tinta látex - duas camadas com aplicação manual	79,236000	m²	14,84	1.175,8622

0903860	Selador acrílico - camada de fundo com aplicação manual	79,236000	m²	3,01	238,5004
0903788	Chapisco com argamassa de cimento e areia 1:3 - aplicação manual	79,236000	m²	4,55	360,5238
0903789	Emboço com argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 com espessura de 2 cm - aplicação manual	79,236000	m²	31,85	2.523,6666
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	32,400000	m³	447,38	14.495,1120
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	16,200000	m³	437,27	7.083,7740
1619004	Demolição mecânica de alvenaria com carregadeira de pneus	6,603000	m³	7,87	51,9656
1619006	Demolição mecânica de concreto simples com escavadeira hidráulica	48,600000	m³	42,99	2.089,3140
2009619	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	33,015000	m²	132,88	4.387,0332
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	48,600000	m³	58,93	2.863,9980

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 35.269,7498

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0000

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 35.269,75

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 35.269,75

Serviço: Demolição mecânica de concreto simples com escavadeira hidráulica

Prod. Equipe: 10,010 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1619006

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9127	Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 520 kg - 75 kW	1,00	1,00000	0,00000	316,05	144,24	316,0505

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 316,0505

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 0,0000

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 316,0505

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 31,5735

CUSTO DO FIC = 0,0000

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0603	Ponteiro para rompedor hidráulico de 520 kg	0,000590	un	6.331,14	3,7354

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 3,7354

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1843	Material demolido - concreto simples - Caminhão basculante 6 m³	2,400000	t	3,20	7,6800
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	7,6800

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5433	Material demolido - concreto simples - Caminhão basculante 6 m³	2,40000	0,00	0,00	0,00	1,34	1,07	0,88	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	42,99
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	42,99

Serviço: Selador acrílico - camada de fundo com aplicação manual

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0903860

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
						CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9822	Pintor	0,000000	0,039000	29,42	1,1475
IH9824	Servente	0,000000	0,014000	22,44	0,3142
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	1,4617
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	1,4617
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	1,4617
				CUSTO DO FIC =	0,0614
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1369	Selador acrílico para pintura	0,160000	l	9,28	1,4849
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	1,4849

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

IT1181	Selador acrílico para pintura - Caminhão carroceria 15 t	0,000160	t	35,18	0,0056
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0056

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6433	Selador acrílico para pintura - Caminhão carroceria 15 t	0,00016	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	3,01
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	3,01

Serviço: Tinta látex - duas camadas com aplicação manual

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0903818

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9822	Pintor	0,000000	0,344000	29,42	10,1217
IH9824	Servente	0,000000	0,086000	22,44	1,9298
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	12,0515
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	12,0515
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	12,0515
				CUSTO DO FIC =	0,5065
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM1575	Tinta látex à base de resina acrílica	0,200000	l	11,39	2,2779
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	2,2779

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT1182	Tinta látex à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	0,000250	t	35,18	0,0088
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0088

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT6434	Tinta látex à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	0,00025	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	14,84
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	14,84

Serviço: Emboço com argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 com espessura de 2 cm - aplicação manual

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0903789

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	0,470000	27,00	12,6889
IH9824	Servente	0,000000	0,171000	22,44	3,8372

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	16,5261
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	16,5261
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	16,5261
CUSTO DO FIC =	0,6946
CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109675	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,037600	m³	388,99	14,6260
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	14,6260

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =	0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	31,85

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	31,85



Serviço: Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial

Prod. Equipe: 3,875 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 1109675

Equipamento (A)		Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00	0,30000	0,70000	1,56	1,06	3,6267
IE9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,00	0,83000	0,17000	0,71	0,48	2,0174
IE9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00	1,00000	0,00000	55,17	32,03	55,1669
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =		60,8110

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	1,000000	27,00	26,9976
IH9824	Servente	0,000000	8,000000	22,44	179,5168
				CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	206,5144
				CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	267,3254
				CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	68,9785
				CUSTO DO FIC =	2,6371
				CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0082	Areia média lavada	0,959100	m³	83,14	79,7396
IM0345	Cal hidratada - saco	117,537310	kg	0,74	87,1187
IM0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	164,552240	kg	0,84	137,9277
				CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	304,7860

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0350	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,438650	t	1,85	2,6615
IT0351	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,117540	t	35,18	4,1351

IT0352	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,164550	t	35,18	5,7889	

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 12,5855

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5374	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,43865	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
IT5375	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,11754	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000
IT5376	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,16455	0,00	0,00	0,00	1,09	0,88	0,72	0,0000

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 388,99

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 388,99

Serviço: Chapisco com argamassa de cimento e areia 1:3 - aplicação manual

Prod. Equipe: 1,000 Unid: m² Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0903788

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	

CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO = 0,0000

Mão de Obra (B)		Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9821	Pedreiro	0,000000	0,068100	27,00	1,8385
IH9824	Servente	0,000000	0,025500	22,44	0,5722

CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA = 2,4107

CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO = 2,4107

CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO = 2,4107

CUSTO DO FIC = 0,1013

CUSTO DO FIT = 0,0000

Material (C)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO TOTAL DO MATERIAL = 0,0000

Atividades Auxiliares (D)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,003700	m³	552,12	2,0428

CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES = 2,0428

Tempo Fixo (E)		Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO = 0,0000

Momento de Transporte (F)		Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário

CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE = 0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL = 4,55

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) = 0,00

PREÇO UNITÁRIO TOTAL = 4,55

Serviço: Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico

Prod. Equipe: 223,630 Unid: m³ Data base: DNIT RS 01/2026 Item: 0903845

Equipamento (A)	Qtde.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
IE9524 Motoniveladora - 93 kW	1,00	1,00000	0,00000	335,63	145,46	335,6284
					CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO =	335,6284

Mão de Obra (B)	Encargos	Qtde.	Salário-Hora	Custo Horário
IH9824 Servente	0,000000	1,000000	22,44	22,4396
			CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =	22,4396
			CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =	358,0680
			CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =	1,6012
			CUSTO DO FIC =	0,0410
			CUSTO DO FIT =	0,0000

Material (C)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IM0192 Brita 2	1,000000	m³	84,20	84,2000
			CUSTO TOTAL DO MATERIAL =	84,2000

Atividades Auxiliares (D)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
			CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =	0,0000

Tempo Fixo (E)	Qtde.	Unidade	Preço Unit.	Custo Unitário
IT0367 Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	1,500000	t	1,85	2,7750
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TEMPO FIXO =	2,7750

Momento de Transporte (F)	Qtde.	DMT-LN	DMT-RP	DMT-P	P1	P2	P3	Custo Unitário
IT5391 Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	1,50000	0,00	0,00	0,00	1,25	1,00	0,82	0,0000
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TRANSPORTE =		0,0000

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL =	88,62
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (0,00 %) =	0,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL =	88,62



PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS01

Mês Base: jan/26

PREÇOS MATERIAIS ASFÁLTICOS E TRANSPORTE

Código :	Data :	Serviço:	Unidade :
M101a	jan/26	**AQUISIÇÃO DE CAP 50/70**	t

A - Equipamento	Código	Quan-tidade	Utilização Operat	Custo Operac Impr.	Custo Operac Operat	Custo Operac Impr.	Custo horário
					Custo Horário de Equipamentos		

B - Mão-de-obra	Código	Quantidade	Salário base	Custo horário
			Custo Horário de Mão-de-Obra	0,00
			Ferramentas ( )	0,00
Produção da Equipe :			Custo Horário de Execução	0,00
C - Custo Unitário de Execução				0,00

D - Material	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo unitário
Cimento Asfaltico CAP-50/70	M101	t	4.215,68	1,0000	4.215,67
				Custo Total do Material	4.215,67

E - Transporte de Materiais	Código	Toneladas / Unid. Serviço	Preço Unitário	Custo unitário

Custo Unitário Direto Total :		R$	4.215,67
Lucro Despesas Indiretas :	35,95%	R$	1.515,53
Preço Unitário Total		R$	**5.731,20**

Obs. :

Código :	Data :	Serviço:	Unidade :
M102a	jan/26	**AQUISIÇÃO CAP MODIFICADO POR POLÍMERO 60-85-E**	t

A - Equipamento	Código	Quan-tidade	Utilização Operat	Custo Operac Impr.	Custo Operac Operat	Custo Operac Impr.	Custo horário

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS01

Mês Base: jan/26

PREÇOS MATERIAIS ASFÁLTICOS E TRANSPORTE

					Custo Horário de Equipamentos		
B - Mão-de-obra		Código		Quantidade	Salário base		Custo horário
					Custo Horário de Mão-de-Obra		0,00
					Ferramentas ( )		0,00
Produção da Equipe :					Custo Horário de Execução		0,00
C - Custo Unitário de Execução							0,00
D - Material		Código	Unidade	Custo	Consumo		Custo unitário
CAP MODIFICADO POR POLÍMERO 60-85-E		M102	t	5.268,16	1,0000		5.268,15
					Custo Total do Material		5.268,15
E - Transporte de Materiais		Código	Toneladas / Unid. Serviço		Preço Unitário		Custo unitário
Custo Unitário Direto Total :						R$	5.268,15
Lucro Despesas Indiretas :	35,95%					R$	1.893,89
Preço Unitário Total						R$	**7.162,04**

Obs. :

Código :	Data :	Serviço:						Unidade :
M103a	jan/26	**AQUISIÇAO DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPRIMAÇAO (EAI)**						t
A - Equipamento		Código	Quan-tidade	Utilização		Custo Operac		Custo horário
				Operat	Impr.	Operat	Impr.	
						Custo Horário de Equipamentos		0,00
B - Mão-de-obra		Código		Quantidade		Salário base		Custo horário

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS01

Mês Base: jan/26

PREÇOS MATERIAIS ASFÁLTICOS E TRANSPORTE

				Custo Horário de Mão-de-Obra	0,00
				Ferramentas ( )	0,00
Produção da Equipe :				Custo Horário de Execução	0,00
C - Custo Unitário de Execução					0,00
D - Material	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo unitário
Asfalto Diluido CM-30	M103	t	3.074,31	1,0000	3.074,30
				Custo Total do Material	3.074,30
E - Transporte de Materiais	Código	Toneladas / Unid. Serviço		Preço Unitário	Custo unitário
Custo Unitário Direto Total :				R$	3.074,30
Lucro Despesas Indiretas :	35,95%			R$	1.105,21
Preço Unitário Total				R$	**4.179,51**

Obs. :

Código :	Data :	Serviço:	Unidade :
M104a	jan/26	**AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C**	t

A - Equipamento	Código	Quan-tidade	Utilização		Custo Operac		Custo horário
			Operat	Impr.	Operat	Impr.	
					Custo Horário de Equipamentos		0,00
B - Mão-de-obra	Código		Quantidade		Salário base		Custo horário
					Custo Horário de Mão-de-Obra		0,00
					Ferramentas ( )		0,00

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS01

Mês Base: jan/26

PREÇOS MATERIAIS ASFÁLTICOS E TRANSPORTE

Produção da Equipe :				Custo Horário de Execução	0,00
C - Custo Unitário de Execução					0,00
D - Material	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo unitário
Emulsão Asfaltica RR-1C	M104	t	3.169,06	1,0000	3.169,05
				Custo Total do Material	3.169,05
E - Transporte de Materiais	Código	Toneladas / Unid. Serviço		Preço Unitário	Custo unitário
Custo Unitário Direto Total :				R$	3.169,05
Lucro Despesas Indiretas :	35,95%			R$	1.139,27
Preço Unitário Total				R$	**4.308,32**

Obs. :

Código :	Data :	Serviço:	Unidade :
M110a	jan/26	**AQUISIÇÃO EMULSÃO C/ POLÍMERO P/ MICRO-VER A FRIO 0,8 cm**	t

A - Equipamento	Código	Quan-tidade	Utilização		Custo Operac		Custo horário
			Operat	Impr.	Operat	Impr.	
					Custo Horário de Equipamentos		0,00

B - Mão-de-obra	Código	Quantidade	Salário base	Custo horário
			Custo Horário de Mão-de-Obra	0,00
			Ferramentas ( )	0,00

Produção da Equipe :				Custo Horário de Execução	0,00
C - Custo Unitário de Execução					0,00
D - Material	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo unitário
Emulsão polim p/micro-revest frio	M110	t	3.210,97	1,0000	3.210,97
				Custo Total do Material	3.210,97

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS01

Mês Base: jan/26

PREÇOS MATERIAIS ASFÁLTICOS E TRANSPORTE

E - Transporte de Materiais	Código	Toneladas / Unid. Serviço	Preço Unitário	Custo unitário
Custo Unitário Direto Total :			R$	3.210,97
Lucro Despesas Indiretas : 35,95%			R$	1.154,34
Preço Unitário Total			R$	**4.365,31**

Obs. :

Código :	Data :	Serviço:	Unidade :
	jan/26	**Fornecimento de EMULSAO RR-2C**	t

A - Equipamento	Código	Quan-tidade	Utilização		Custo Operac		Custo horário
			Operat	Impr.	Operat	Impr.	
						Custo Horário de Equipamentos	0,00

B - Mão-de-obra	Código	Quantidade	Salário base	Custo horário
			Custo Horário de Mão-de-Obra	0,00
			Ferramentas ( )	0,00
Produção da Equipe :			Custo Horário de Execução	0,00
C - Custo Unitário de Execução				0,00

D - Material	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo unitário
Emulsão Asfaltica RR-2C	M105	t	3.491,55	1,0000	3.491,55
				Custo Total do Material	3.491,55

E - Transporte de Materiais	Código	Toneladas / Unid. Serviço	Preço Unitário	Custo unitário
Custo Unitário Direto Total :			R$	3.491,55
Lucro Despesas Indiretas : 35,95%			R$	1.255,21

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS01

Mês Base: jan/26

PREÇOS MATERIAIS ASFÁLTICOS E TRANSPORTE

Preço Unitário Total								R$	**4.746,76**
Código : transp_refin	Data : jan/26	Serviço: **Transporte de material betuminoso - Refinaria/Usina**						Unidade : t	
A - Equipamento		Código	Quan-tidade	Utilização Operat	Utilização Impr.	Custo Operac Operat	Custo Operac Impr.	Custo horário	
								Custo Horário de Equipamentos	0,00
B - Mão-de-obra		Código		Quantidade		Salário base		Custo horário	
								Custo Horário de Mão-de-Obra	0,00
								Ferramentas ( )	0,00
Produção da Equipe :								Custo Horário de Execução	0,00
C - Custo Unitário de Execução									0,00
D - Material		Código	Unidade	Custo		Consumo		Custo unitário	
								Custo Total do Material	0,00
E - Transporte de Materiais		Código	Toneladas / Unid. Serviço			Preço Unitário		Custo unitário	
Transporte Asfalto - Refinaria/Usina					1,0000	236,2800		236,28	
Custo Unitário Direto Total :								R$	236,28
Lucro Despesas Indiretas :	18,67%							R$	44,11
Preço Unitário Total								R$	**280,39**

Obs. : Transporte Rodovia Pavimentada

Indice - FGV jul/14	Indice - FGV jan/26	Fator R	X=Dist.	Custo Direto / Ton.	ICMS (%)	Custo / Ton	Reaj / Ton	Custo Unitário Direto
270,237	593,167	1,1949	268,00	94,74	12,00	107,65	128,63	236,28

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

RODOVIA: BR-392/RS
TRECHO: AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
SUBTRECHO: ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
SEGMENTO: KM 71+300 - KM 199+90 EXTENSÃO: 128,600 CÓDIGO SNV: 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS01

Mês Base: jan/26

PREÇOS MATERIAIS ASFÁLTICOS E TRANSPORTE

Código :	Data :	Serviço:	Unidade :
transp_distr	jan/26	**Transporte de material betuminoso - Distribuidora/Usina**	t

A - Equipamento	Código	Quan-tidade	Utilização		Custo Operac		Custo horário
			Operat	Impr.	Operat	Impr.	
					Custo Horário de Equipamentos		0,00

B - Mão-de-obra	Código	Quantidade	Salário base	Custo horário
			Custo Horário de Mão-de-Obra	0,00
			Ferramentas ( )	0,00
Produção da Equipe :			Custo Horário de Execução	0,00
C - Custo Unitário de Execução				0,00

D - Material	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo unitário
				Custo Total do Material	0,00

E - Transporte de Materiais	Código	Toneladas / Unid. Serviço		Preço Unitário	Custo unitário
Transporte Asfalto - Distribuidora/Usina			1,0000	235,0000	235,00

Custo Unitário Direto Total :		R$	235,00
Lucro Despesas Indiretas :	18,67%	R$	43,87
Preço Unitário Total		R$	**278,87**

Obs. : Transporte Rodovia Pavimentada

Indice - FGV jul/14	Indice - FGV jan/26	Fator R	X=Dist.	Custo Direto / Ton.	ICMS (%)	Custo / Ton	Reaj / Ton	Custo Unitário Direto
270,237	593,167	1,1949	266,00	94,23	12,00	107,07	127,93	235,00

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RODOVIA:	BR-392/RS	**TIPO:**	ONERADA
TRECHO:	AV.HONÓRIO BICALHO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)	**MÊS BASE:**	jan/26
SUBTRECHO:	ENTR BR-116/293/392/471 (P/ CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA	**LOTE:**	2
SEGMENTO:	KM 71+300 - KM 199+90	**EXTENSÃO:**	128,6 km
SNV (Versão):	SNV_202604A - 392BRS0110, 392BRS0130, 392BRS0150, 392BRS0160		

PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO - PATO

TAREFA OU SERVIÇO			QUANTIDADE		
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND.**	**1º ANO**	**2º ANO**	**TOTAL**
1. CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM RODOVIAS PAVIMENTADA					
4915708	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	774.471,360	714.896,640	1.489.368,00
4915710	Limpeza de vala de drenagem	m	5.349,760	4.938,240	10.288,00
4915711	Limpeza de descida d'água	m	13.372,320	12.343,680	25.716,00
4915761	Remoção manual de vegetação daninha	m²	6.453,928	5.957,472	12.411,40
4915762	Remoção manual de vegetação daninha em frestas	m	6.453,928	5.957,472	12.411,40
4915686	Limpeza e desobstrução de dispositivos de drenagem em OAE	un	187,200	172,800	360,00
4915687	Limpeza e desobstrução de drenos de obras de contenção	un	187,200	172,800	360,00
4915724	Caiação mecanizada com fixador de cal	m²	415.536,493	383.572,147	799.108,64
4915776	Roçada com roçadeira costal	ha	100,052	92,356	192,41
4915742	Roçada mecanizada	ha	131,614	121,490	253,10
4915775	Roçada mecanizada com roçadeira articulada	ha	268,592	247,932	516,52
4915744	Capina Manual	m²	609.820,405	562.911,143	1.172.731,55
4915743	Corte e limpeza de áreas gramadas	m²	169.172,016	156.158,784	325.330,80
2. CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO					
4915678	Tapa buraco com demolição manual	m³	308,331	284,613	592,94
4915757	Tapa buraco com serra corta piso (Reparo Localizado)	m³	616,662	569,226	1.185,89
4915631	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	m³	554,996	512,304	1.067,30
4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	m³	488,396	450,828	939,22
4011279	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial	m³	1.109,991	1.024,607	2.134,60
4915705	Correção de defeitos por fresagem descontínua	m³	1.079,158	996,146	2.075,30
4915703	Correção de defeitos com mistura betuminosa	m³	1.079,158	996,146	2.075,30
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (mistura)	t	4.913,494	4.535,532	9.449,03
4915626	Selagem de trincas mecanizada em pavimento flexível com emulsão - areia comercial	m	15.416,544	14.230,656	29.647,20

TAREFA OU SERVIÇO			QUANTIDADE		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	1º ANO	2º ANO	TOTAL
5914389	Transp. c/ caminhão basc. 10 m³ - rodovia pav.	tkm	650.888,668	600.820,308	1.251.708,98
5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pav.	tkm	0,000	0,000	0,00
5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pav.	tkm	0,000	0,000	0,00
5914366	Transporte com caminhão silo 30 m³ - rodovia pav.	tkm	0,000	0,000	0,00
M1943a	Cimento Asfaltico CAP-50/70 - aquisição (p/ MBUQ AC/BC)	ton	255,502	235,848	491,35
M2092	Emulsão Asfáltica para imprimação - aquisição (p/ remendo profundo)	ton	2,886	2,664	5,55
M1946a	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ tapa buraco)	ton	2,775	2,561	5,34
M1946b	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ tapa buraco c/ serra corta piso)	ton	5,549	5,123	10,67
M3900	Emulsão Asfaltica RR-1C-E - aquisição (p/ selagem de trincas)	ton	4,934	4,554	9,49
M1943ta	Cimento Asfaltico CAP-50/70 - transporte (p/ MBUQ AC/BC)	ton	255,502	235,848	491,35
M2092t	Emulsão Asfáltica para imprimação - transporte (p/ remendo profundo)	ton	2,886	2,664	5,55
M1946ta	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ tapa buraco)	ton	2,775	2,561	5,34
M1946tb	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ tapa buraco c/ serra corta piso)	ton	5,549	5,123	10,67
M3900t	Emulsão Asfaltica RR-1C-E - transporte (p/ selagem de trincas)	ton	4,934	4,554	9,49
3. CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA					
307735	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 35 mm e H = 60 mm - fornecimento e instalação	m	41,933	38,707	80,64
1106165	Concreto ciclópico fck=20 MPa AC/BC/PC	m³	91,915	84,845	176,76
1107900	Concreto fck = 30 MPa (conf. betoneira e lanç manual) AC/BC	m³	59,305	54,743	114,05
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - areia comercial	m³	56,160	51,840	108,00
1600896A	Demolição mecânica de alvenaria com escavadeira hidráulica	m²	564,980	521,520	1.086,50
1600898	Remoção de painel publicitário, tipo outdoor, c/ estrut. e sup. madeira	m²	104,000	96,000	200,00
1619003	Demolição mecânica de concreto armado com escavadeira hidráulica	m³	50,045	46,195	96,24
3106121	Formas de tábuas de pinho - utiliz. 3 vezes - forn. Inst. e retirada	m²	224,640	207,360	432,00
3713604	Defensa semi-maleável simples (fornec/impl)	m	2.021,760	1.866,240	3.888,00
3713605	Ancoragem de defensa semi-maleável simples - (fornec/impl)	m	137,280	126,720	264,00
3713689	Terminal aéreo de defensa metálica - tipo A - fornecimento e implantação	un.	1,040	0,960	2,00
3713690	Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira New Jersey - fornecimento e implantação	un.	4,160	3,840	8,00
3713705	Remoção de defensa metálica	m	2.021,760	1.866,240	3.888,00
3713873	Módulo de transição de defensa metálica para barreira rígida - fornecimento e implantação	un.	2,080	1,920	4,00
3713902	Terminal absorvedor de energia de abertura TL3 p/ defensa metálica - fornec. e impl.	un.	5,200	4,800	10,00
3806402	Limpeza em superfície de concreto com jateamento d'água sob pressão	m²	12.579,840	11.612,160	24.192,00
3806405	Limpeza de aparelhos de apoio em obras de arte especiais - exclusa a plataforma	un	112,320	103,680	216,00
3806407	Pingadeira de elastômero perfil 40x40mm com aba inclinada e fixada com adesivo estrutural e pinos - fornecimento e instalação-exclusa a plataforma	m	112,320	103,680	216,00

TAREFA OU SERVIÇO			QUANTIDADE		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	1º ANO	2º ANO	TOTAL
3806409	Restauração de berços de apoio para junta de dilatação - fornecimento e instalação	m	41,933	38,707	80,64
3806410	Plataforma de trabalho suspensa sob tabuleiro de pontes com treliças metálicas e tábuas -utilização de 100 vezes confecção, instalação e retirada	m²	1.257,984	1.161,216	2.419,20
3806430	Plataforma de trabalho em aço tubular apoiada no solo - altura de 6 a 8m - utilização de 100 vezes - fornecimento, instalação e retirada	m³	8.805,888	8.128,512	16.934,40
3808043	Pintura manual com nata de cimento - 3 demãos	m²	3.773,952	3.483,648	7.257,60
3815644	Recomposição de dreno em tubo de aço galvanizado D=100mm em OAE - fornecimento e instalação	un.	18,720	17,280	36,00
3815706	Recomposição de guarda corpo de concreto AC/BC	m	112,320	103,680	216,00
4915639	Limpeza em superfície de concreto com escova de aço	m²	3.773,952	3.483,648	7.257,60
4915640	Limpeza e remoção manual de material retido em terra firme em OAE	m³	37,440	34,560	72,00
4805749	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	154,165	142,307	296,47
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	308,331	284,613	592,94
4915712	Limpeza de bueiro	m³	1.605,559	1.482,055	3.087,61
4915713	Desobstrução de bueiro	m³	535,186	494,018	1.029,20
4915718	Limpeza de placa de sinalização	m²	4.184,010	3.862,164	8.046,17
4915719	Recomposição de placa de sinalização	m²	209,200	193,108	402,31
4915730	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	2.674,880	2.469,120	5.144,00
4915731	Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - mourão	m	1.337,440	1.234,560	2.572,00
4915732	Recomposição parcial de cerca com mourão de madeira - arame	m	1.337,440	1.234,560	2.572,00
4915764	Poda de árvores com até 5 m de altura	m³	401,232	370,368	771,60
4915765	Poda de árvores com 5,0 m a 7,5 m de altura	m³	401,232	370,368	771,60
4915766	Poda de árvores com 7,5 m a 10 m de altura	m³	401,232	370,368	771,60
4915767	Poda de árvores com mais de 10 m de altura	m³	401,232	370,368	771,60
4915768	Corte e remoção de árvores	m³	616,662	569,226	1.185,89
4915794	Remoção de sucatas derramadas em rodovia	t	30,833	28,461	59,29
4915795	Remoção de emborrachados de pneus em rodovia	t	6,166	5,692	11,86
4915786	Remoção de animais de PP mortos em rodovia - carga manual	t	3,084	2,846	5,93
4915785	Remoção animais de GP mortos em rodovia - carga e descarga com guindauto	t	3,084	2,846	5,93
4915699	Remoção de vidros, caixas e engradados derramados na pista em rodovia	t	6,166	5,692	11,86
4915760	Remoção de vestígios de óleo ou graxa na superfície do revestimento do pavimento	m²	154,165	142,307	296,47
4915698	Remoção de grãos, agregados e solos derramados na pista em rodovias	t	30,833	28,461	59,29
5213364	Remoção de placa de sinalização	m²	104,600	96,554	201,15
5213350	Sup. polimérico maciço colapsível quad. de 10 cm p/ placa sinal. - fornec./impl.	und	5,200	4,800	10,00
5213352	Sup. polimérico maciço colapsível quad. de 8 cm p/ placa sinal. - fornec./impl.	und	343,200	316,800	660,00

TAREFA OU SERVIÇO			QUANTIDADE		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	1º ANO	2º ANO	TOTAL
5213355	Manut./recomp. sinalização - pint. de faixa com tinta acrílica emul. água - e=0,5 mm	m²	25.526,517	23.562,939	49.089,46
5213356	Manut./recomp. sinalização - pintura de faixa com tinta acrílica - e=0,6 mm	m²	2.836,280	2.618,104	5.454,38
5213401	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	709,070	654,526	1.363,60
5213403	Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm	m²	6.381,629	5.890,735	12.272,36
5213407	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica emul. em água - e=0,5 mm	m²	213,236	196,834	410,07
5213487A	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada - película retrorrefletiva tipo III + III - fornecimento e implantação	m²	176,592	163,008	339,60
5213572	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III (serv. Placa nova)	m²	241,809	223,209	465,02
5213837	Cilindro flexível delimit. de tráf. c/ 2 faixas refletivas e chumbador D=20 cm H=80 cm	und	408,720	377,280	786,00
5214001	Pintura de faixa - tinta base acrílica emul. em água - e=0,3 mm (abertura do tráfego)	m²	14.181,398	13.090,522	27.271,92
5216111	Fornec. e implant. suporte e travessa p/ placa de sinal. madeira 8 x 8 cm	und	342,992	316,608	659,60
5219606	Tacha refletiva bidirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação	und	3.214,640	2.967,360	6.182,00
5219613	Tacha refletiva monodirecional - plástico injetado - fornecimento e colocação	und	476,320	439,680	916,00
4. CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA					
4915657	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m³	3.665,294	3.383,348	7.048,64
4915663	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m³	1.570,840	1.450,006	3.020,85
4915656	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm	m³	2.932,235	2.706,679	5.638,91
4915662	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm	m³	1.256,673	1.160,005	2.416,68
4011466	Concreto asfáltico com polímero - faixa C - areia e brita comerciais	t	11.220,511	10.357,395	21.577,91
4011353	Pintura de ligação	m²	209.445,350	193.334,170	402.779,52
4011408	Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 0,8 cm - BC	m²	110.918,415	102.386,229	213.304,64
4011410	Micro revet. a frio c/ emulsão mod. c/ polímero de 1,5 cm - BC	m²	47.536,464	43.879,812	91.416,28
4011370	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m²	12.001,080	11.077,920	23.079,00
4915672	Limpeza de ponte	m	4.492,800	4.147,200	8.640,00
5. CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA					
408067	Tela de aço eletrossoldada - fornecimento, preparo e colocação	kg	30,833	28,461	59,29
804037	Corpo BSTC D=1,00 m CA1 - AC/BC/PC	m	61,360	56,640	118,00
804021	Corpo BSTC D=0,60 m CA1 - AC/BC/PC	m	61,360	56,640	118,00
804121	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC - alas retas	und	24,960	23,040	48,00
804081	Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC - alas retas	und	24,960	23,040	48,00
1505879	Enrocamento de pedra arrumada - PC (forn. e assent.)	m³	924,993	853,839	1.778,83
1505860	Enrocamento de pedra jogada - PC (forn. e assent.)	m³	1.541,654	1.423,066	2.964,72
1600436	Demolição de concreto simples	m³	3,084	2,846	5,93
2003377	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC - forma de madeira	m	537,441	496,099	1.033,54

TAREFA OU SERVIÇO			QUANTIDADE		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	1º ANO	2º ANO	TOTAL
2003257	Sarjeta triangular de concreto - STC 100-20 - areia e brita comerciais	m	395,751	365,309	761,06
2003319	Sarjeta triangular de concreto - STC 125-25 - areia e brita comerciais	m	395,751	365,309	761,06
2003315	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPAC 120-30 - AC/BC	m	357,594	330,086	687,68
2003307	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPCC 160-30 - AC/BC	m	357,594	330,086	687,68
2003477	Caixa coletora de sarjeta - CCS 200-60 A - AC/BC	und	1,040	0,960	2,00
2003389	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 40-20 - areia e brita comerciais	m	18,533	17,107	35,64
2003393	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 60-30 - areia e brita comerciais	m	24,149	22,291	46,44
2003579	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo PEAD e brita comercial	m	616,662	569,226	1.185,89
2003607	Dreno subsuperficial - DSS 02 - brita comercial	m	616,662	569,226	1.185,89
4413996	Enleivamento	m²	3.083,309	2.846,131	5.929,44
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	308,331	284,613	592,94
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	m³	308,331	284,613	592,94
4915735	Remoção manual de barreira em solo	m³	308,331	284,613	592,94
4915737	Remoção mecanizada de barreira em solo	m³	2.466,647	2.276,905	4.743,55
4915774	Recomp. de erosão em corte ou aterro c/ material de jazida (compac. Manual)	m³	154,165	142,307	296,47
6. SERVIÇOS AUXILIARES - (Conservação Corretiva Rotineira / Preventiva Periódica / Emergencial)					
5914389	Transp. c/ caminhão basculante 10 m³	tkm	2.079.237,862	1.919.296,488	3.998.534,35
5915324	Transp. c/ caminhão carroceria 5 t	tkm	599,199	553,107	1.152,31
5914434	Transp. c/ caminhão carroceria 9 t	tkm	0,000	0,000	0,00
5914479	Transp. c/ caminhão carroceria 15 t	tkm	0,000	0,000	0,00
5914583	Transp. c/ caminhão guindauto 10 t.m	tkm	3.945,170	3.641,696	7.586,87
5914614	Transp. c/ caminhão guindauto 20 t.m	tkm	103.967,236	95.969,756	199.936,99
5914366	Transp. c/ caminhão silo 30 m³	tkm	0,000	0,000	0,00
7. SINALIZAÇÃO DE OBRA					
5212558	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, R1 lado 0,414 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	2.882,579	2.660,843	5.543,42
5212557	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - D = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	6.724,434	6.207,170	12.931,60
5212560	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	119,407	110,221	229,63
5212560a	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária (A-15/A24 + ind. distância)	un.dia	4.548,137	4.198,281	8.746,42
5212560b	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária (DESVIO)	un.dia	600,507	554,315	1.154,82
5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária (Fim de obras)	un.dia	1.439,828	1.329,072	2.768,90

TAREFA OU SERVIÇO			QUANTIDADE		
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND.**	**1º ANO**	**2º ANO**	**TOTAL**
5212556a	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária (Trecho sem acostamento)	un.dia	232,273	214,405	446,68
5213835	Cone plástico canalização trânsito - utiliz. 150 ciclos - forn., 01 imp. e 01 retirada diária	un.dia	94.359,964	87.101,506	181.461,47
5213838	Cilindro canaliz. tráfego c/ base quadrada de 111x56x56 cm - utilização de 600 ciclos	un.dia	8.765,318	8.091,062	16.856,38
5213383	Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva - H = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	4.082,862	3.768,796	7.851,66
5213850	Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica	h	23.971,755	22.127,773	46.099,53
5914479	Transp. c/ caminhão carroceria 15 t	tkm	291.889,025	269.436,023	561.325,05
8. AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO					
M1955	Cimento Asfaltico com polímero CAP-60/85-E - aquisição (p/ MBUQ AC/BC)	ton	583,467	538,585	1.122,05
M1946	Emulsão Asfaltica RR-1C - aquisição (p/ pintura de ligação)	ton	94,250	87,000	181,25
M1950a	Emulsão polim p/micro-revest frio - aquisição (p/ MRAF 0,8cm)	ton	198,544	183,272	381,82
M1950b	Emulsão polim p/micro-revest frio - aquisição (p/ MRAF 1,5cm)	ton	112,186	103,556	215,74
M2097	Emulsão asfáltica RR-2C - aquisição (p/ tratamento superficial duplo)	ton	44,764	41,320	86,08
M1955t	Cimento Asfaltico com polímero CAP-60/85-E - transporte (p/ MBUQ AC/BC)	ton	583,467	538,585	1.122,05
M1946t	Emulsão Asfaltica RR-1C - transporte (p/ pintura de ligação)	ton	94,250	87,000	181,25
M1950ta	Emulsão polim p/micro-revest frio - transporte (p/ MRAF 0,8cm)	ton	198,544	183,272	381,82
M1950tb	Emulsão polim p/micro-revest frio - transporte (p/ MRAF 1,5cm)	ton	112,186	103,556	215,74
M2097t	Emulsão asfáltica RR-2C - transporte (p/ tratamento superficial duplo)	ton	44,764	41,320	86,08
9. CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO					
9.1	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	un	0,520	0,480	1,00
9.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un	0,520	0,480	1,00
903810	INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO A QUENTE CAPACIDADE DE 120 T/H	un	0,520	0,480	1,00
10. ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
10.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	12,480	11,520	24,00

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DECLARAÇÃO

Processo nº 50610.004145/2026-17

Objeto: Plano Anual de Trabalho e Orçamento P.A.T.O – Rodovia BR-392/RS, km 71,300 ao km 199,900.

Declaramos, para os devidos fins, que as bases de cálculo, referentes à retenção de ISSQN, a serem utilizados nesta contratação serão as seguintes:

RODOVIA	MUNICÍPIO	ALÍQUOTA
BR-392/RS	PELOTAS	3,50%
	CANGUÇU	2,00%
	PIRATINI	4,00%
	SANTANA DA BOA VISTA	3,00%

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Roberto Casa**, **Chefe de Serviço da Unidade Local de Pelotas/RS**, em 07/08/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25598001** e o código CRC **F26A189B**.

Referência: Processo nº 50610.004145/2026-17 SEI nº 25598001

Criado por milena.neitzel, versão 2 por milena.neitzel em 06/08/2026 10:15:25.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
14461202

Tipo: OBRA OU SERVIÇO **Participação Técnica:** EQUIPE **ART Vínculo:** 13145922
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: RS252116 **Profissional:** WACTOR SELL TIMM **E-mail:** wactortimm@hotmail.com
RNP: 2220478823 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A. **E-mail:** ste.art@stesa.com.br
Endereço: RUA SALDANHA DA GAMA **Telefone:** 5134154000 **CPF/CNPJ:** 88849773000198
Cidade: CANOAS **Bairro:** HARMONIA **CEP:** 92310630 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSAS RODOVIAS - UNIDADE LOCAL DE PELOTAS **CPF/CNPJ:** 04892707000100
Cidade: PELOTAS **Bairro:** **CEP:** **UF:** RS
Finalidade: PÚBLICO **Vlr Contrato(R$):** 24.196.269,58 **Honorários(R$):**
Data Início: 15/06/2026 **Prev.Fim:** 15/01/2027 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Sistemas de Transporte - Rodovias	128,60	KM
Orçamento	Sistemas de Transporte - Rodovias	128,60	KM

ART registrada (paga) no CREA-RS em 15/06/2026

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima WACTOR SELL TIMM Profissional	De acordo DANIEL IRIGOYEN BOLSONI:49057928000 Assinado de forma digital por DANIEL IRIGOYEN BOLSONI:49057928000 Dados: 2026.06.15 15:38:50 -03'00' STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A. Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

gov.br Documento assinado digitalmente
WACTOR SELL TIMM
Data: 16/06/2026 09:12:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
14461202

Contratado

Nr.Carteira: RS252116 **Profissional:** WACTOR SELL TIMM **E-mail:** wactortimm@hotmail.com
Nr.RNP: 2220478823 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A. **E-mail:** ste.art@stesa.com.br
Endereço: RUA SALDANHA DA GAMA **Telefone:** 5134154000 **CPF/CNPJ:** 88849773000198
Cidade: CANOAS **Bairro:** HARMONIA **CEP:** 92310630 **UF:** RS

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

Objeto: Contratação de empresa de consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul Unidade Local de Pelotas.
Contrato nº 10 00186/2024

Atividades desenvolvidas:
Elaboração de Projeto do Plano Anual de Trabalho e Orçamento P.A.T.O., objetivando licitação para contratação de empresa para execução de manutenção e conservação da rodovia BR-392/RS, de acordo com os dados a seguir:
Rodovia BR-116/RS: trecho PORTO NOVO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)
Subtrecho ENTR BR-116/293/392/471 (P/CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA
Segmento KM 71+300 - KM 199+90
Extensão: 128,600km.

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima Profissional	De acordo DANIEL IRIGOYEN BOLSONI:49057928000 Assinado de forma digital por DANIEL IRIGOYEN BOLSONI:49057928000 Dados: 2026.06.15 15:39:36 -03'00' Contratante

gov.br
Documento assinado digitalmente
WACTOR SELL TIMM
Data: 16/06/2026 09:13:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - RS

Estudo Técnico Preliminar 16/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 50610.004145/2026-17

2. Descrição da necessidade

A presente contratação faz-se necessária para garantir a continuidade ininterrupta dos serviços de conservação rodoviária (rotineira, preventiva periódica e emergencial) no segmento viário composto por 128,6 quilômetros de extensão, pertecentes à rodovia BR-392. Para viabilizar este planejamento tempestivamente, foi solicitada à Supervisora STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A. a elaboração imediata dos orçamentos da malha rodoviária em questão.

A contratação de PATO no trecho é necessária para que sejam executados os serviços, de forma a garantir as condições de segurança e trafegabilidade aos usuários da rodovia.

Um mau estado de conservação da rede e as perspectivas de agravamento da situação também reflete em aspectos econômicos negativos ao Estado. De acordo com o Manual de Conservação Rodoviária (DNIT, 2005), tal condição pode acarretar no acréscimo no custo operacional dos veículos, no consumo de combustíveis, no tempo de viagem dos usuários e no número de acidentes, bem como na perda de um dos mais importantes patrimônios do país, construído ao longo de muitos anos, com recursos e esforços da Nação.

Ademais, baseado no princípio básico da Administração de preservar o Patrimônio Público sob sua responsabilidade, previsto na Constituição Federal de 1988, os serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária são obrigação do DNIT. Os serviços a serem contratados são de natureza continuada, corriqueiros e enquadram-se na descrição da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, por serem passivos de quantificação segundo práticas e especificações técnicas correntes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DNIT RS - Unidade Local de Pelotas	Vladimir Roberto Casa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A escolha das soluções obedece ao exposto na RESOLUÇÃO Nº 8, de 06/11/2023, que estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e a execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contrato de PATO, e define que os serviços do PATO devem estar listados no Manual de Conservação Rodoviária, item 4.2 – As Macroatividades da Conservação, ou se enquadrarem no conceito de conservação e restauração.

5. Levantamento de Mercado

Conforme mencionado anteriormente, as definições das soluções seguem a RESOLUÇÃO Nº 8, de 06/11/2023, e o Manual de Conservação Rodoviária (DNIT, 2025). Seus custos provêm do Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), ferramenta utilizada na elaboração dos orçamentos de projetos rodoviários e licitação de obras.

O SICRO disponibiliza um preço de referência para cada serviço, obtido por meio de pesquisa e coleta de informações no mercado. Através destas informações aplicam-se metodologias de crítica e cálculo gerando um resultado final. O preço de referência varia para cada região do país e tem como principal objetivo servir de parâmetro à tomada de decisões.

A definição dos custos de referência do projeto também considera a pesquisa de preços locais para os insumos mais relevantes, incluídos os custos referentes à aquisição e ao transporte de materiais asfálticos.

6. Descrição da solução como um todo

Para a elaboração do P.A.T.O em questão foram utilizadas algumas premissas básicas como metodologia de trabalho, para a base de custos utilizamos o SICRO com data base de janeiro/2026 (última versão disponível) para as demais questões e apresentação seguimos a RESOLUÇÃO Nº 8, de 06/11 /2023 e o manual de conservação rodoviária (2025) estes que regeram toda elaboração.

Elaboração/Atualização do lnventário de Elementos Geradores de Conservação

O lnventário da Rodovia foram organizados conforme os impressos constantes no Manual de Conservação Rodoviária (Publicação IPR - 710) e o que determina a RESOLUÇÃO N° 8, de 06/11/2023.

Níveis de Esforço

Os níveis de esforços foram determinados seguindo as orientações do Manual de Conservação Rodoviária e as planilhas utilizadas foram as disponibilizadas através do processo administrativo SEI 50610.000906/2019-32, conforme OFÍCIO- CIRCULAR N° 1129/2019/SRE - RS. Para determinar o nível de esforço da Roçada, seguiram-se as diretrizes previstas na norma DNIT 182/2018 - PRO - Conservação Rodoviária - Determinação do Nível de Esforço de Roçada - Procedimento.

Valor do P.A.T.O.

O valor máximo do P.A.T.O. foi avaliado conforme OFÍCIO-CIRCULAR N° 1129/2019/SRE - RS. Os limites foram estabelecidos conforme tabela de Custos Medias Gerenciais, itens 'conservação rotineira pista simples' e 'conservação rotineira pista dupla', cuja data-base é julho de 2017. Assim, os valores foram reajustados para janeiro de 2026 considerando- se que 30% dos serviços medidos em PATOs correspondem a aquisição de material betuminosos, e os outros 70% a serviços de conservação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas estão dispostas no anexo ao presente ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 60.822.663,62

O orçamento dessa contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e das memórias de cálculo, encontra-se nos Anexos deste documento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para que a rodovia possa garantir a segurança dos usuários, os serviços de manutenção previstos no presente projeto devem ser realizados de forma contínua e, por esse motivo, não poderá ser aplicado o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação do presente projeto alcançará o objetivo de que seja realizada a conservação rotineira e preventiva da rodovia e, por esse motivo, não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação tem suas despesas previstas na LOA 2026. Será solicitada a Declaração de Existência de Recursos Orçamentários e a Declaração Exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 15 a 17) durante o andamento do processo administrativo da contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a implantação do PATO espera-se manter a conservação do segmento rodoviário, objetivando preservar os investimentos, garantir a segurança do tráfego e o conforto do usuário, além de manter o fluxo racional e econômico dos veículos.

A boa conservação da rodovia garantirá eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos. De acordo com a Associação Norte Americana de Especialistas Rodoviários e de Transporte – AASHTO, a manutenção de uma rodovia em boas condições é mais barata do que a recuperação de uma rodovia em más condições. Rodovias de boa qualidade custam menos e, por isso, deve-se buscar a reabilitação das condições do revestimento do pavimento antes que sejam necessários trabalhos de recuperação de sua estrutura.

Ademais, conforme mencionado anteriormente, rodovias em bom estado de conservação diminuem o consumo de combustível dos veículos e garantem um menor tempo de viagem ao usuário, consequentemente gerando um desenvolvimento nacional mais sustentável.

13. Providências a serem Adotadas

A elaboração do PATO segue o previsto na RESOLUÇÃO Nº 8, de 06/11/2023, segundo a qual o Chefe da UL deve designar um servidor de sua UL, Engenheiro Civil, como responsável pelos levantamentos dos dados necessários à elaboração da proposta de PATO, podendo ser auxiliado por empresas supervisoras. Após a consolidação do PATO, o autor da proposta encaminhará Nota Técnica explicativa da elaboração de PATO ao Chefe da UL. Caso esteja de acordo, o Chefe da UL encaminhará a proposta à Superintendência Regional, que tramitará ao Serviço de Manutenção para verificação do cumprimento da RESOLUÇÃO Nº 8, de 06/11/2023. A Portaria nº 4004, de 01/07/2020, delega competência ao Superintendente Regional para realização dos procedimentos licitatórios em todas as suas fases, inclusive os atos preparatórios, com vistas à contratação de empresas especializadas para realização de obras de Manutenção/Conservação (PATO), independentemente de valor.

A designação de um servidor da Administração para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato ocorre através da publicação de portaria, após a homologação, assinatura e publicação de extrato do contrato no Diário Oficial da União. A designação da fiscalização seguirá o previsto na Instrução de Serviço n° 06/DG, de 10 de abril de 2018, que traz como anexo o Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e fiscalização de Contratos Administrativos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais de obras rodoviárias provêm de atividades como a instalação do canteiro de obras, supressão da vegetação, abertura de caminhos e serviços, serviços de terraplenagem, utilização de caixas de empréstimo e bota fora e tráfego de máquinas e caminhões.

Cabe também ressaltar que a empresa contratada deverá utilizar na execução da obra as melhores práticas de sustentabilidade ambiental, as quais devem incluir o uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações da ANVISA, a adoção de práticas que evitem desperdícios de água potável, práticas de redução de consumo de papel, a substituição de copos descartáveis por copos definitivos, a classificação e destinação adequada dos resíduos recicláveis produzidos durante a execução dos serviços (especificamente para papéis e latas de alumínio, para os quais deve-se contatar as Associações e/ou Cooperativas locais de catadores de materiais recicláveis), a implementação de um programa de treinamento de seus empregados visando o uso racional de consumo de energia elétrica e água, bem como redução de resíduos sólidos, dentre outras.

Deverão ser atendidas as Instruções de Serviços do DNIT, principalmente a Instrução de Serviço nº 03/2011, de 04 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim Administrativo nº 006 de 07 a 11/02/11 que trata da Responsabilidade Ambiental das Contratadas – RA.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

A equipe entende ser viável e necessária a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VLADIMIR ROBERTO CASA

Chefe de Serviço da UL Pelotas/DNIT/RS

Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 15:21:08.